

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**ORÇAMENTO 2019**

**DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

**ANEXO I**





## SUMÁRIO

### VOLUME I

#### DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

|   |     |
|---|-----|
| • Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica .....   | 9   |
| • Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos .....                     | 11  |
| • Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa .....                           | 14  |
| • Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....   | 39  |
| • Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....  | 63  |
| • Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....   | 70  |
| • Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recursos .....  | 75  |
| • Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica .....  | 123 |
| • Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos ..... | 167 |

##### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

|  |     |
|--|-----|
| • Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos ..... | 171 |
| • Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....                | 172 |
| • Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....                         | 173 |
| • Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....                          | 174 |

##### DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

|   |     |
|---|-----|
| • Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....               | 177 |
| • Aplicação em Ações e Serviços de Saúde .....                            | 181 |
| • Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado ..... | 184 |
| • Quadro de Pessoal do Estado .....                                       | 186 |
| • Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito .....            | 192 |
| • Dívida Flutuante .....  | 201 |
| • Dívida Fundada Interna e Externa .....                                  | 202 |
| • Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria .....  | 203 |



|   |            |
|---|------------|
| • Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica .....                                       | 212        |
| • Relação de Obras em Andamento .....   | 213        |
| • Plano de Aplicação dos Fundos Especiais .....   | 272        |
| • Legislação Estadual da Receita .....  | 311        |
| • Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual ..... | 336        |
| <b>ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....</b>                                     | <b>361</b> |
| <b>ANEXOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS</b>   |            |
| • Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor .....                                   | 367        |
| • Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária .....     | 435        |
| <b>QUADRO SINTÉTICO</b>   |            |
| • Quadro Sintético, por Poder e Órgão .....   | 505        |
| <b>COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL</b>                                   |            |
| • Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA .....                             | 561        |
| • Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual .....                                   | 710        |
| <b>ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA</b>  |            |
| • Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019 .....   | 715        |

## VOLUME II

### COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

|   |     |
|---|-----|
| • Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária ..... | 744 |
|---|-----|

#### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

|  |      |
|--|------|
| • Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária ..... | 1400 |
| • Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....                                    | 1405 |

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**



## **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**







Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| RECEITA  |                        | DESPESA                        |                       |
|--|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                        | <b>46.615.756.150</b>  | <b>DESPESA CORRENTE</b>        | <b>41.913.343.627</b> |
| Receita Tributária                             | 27.973.435.248         | Pessoal e Encargos Sociais     | 23.757.701.000        |
| Receita de Contribuições                       | 2.889.695.240          | Juros e Encargos da Dívida     | 603.621.000           |
| Receita Patrimonial                            | 459.673.685            | Outras Despesas Correntes      | 17.552.021.627        |
| Receita Agropecuária                           | 1.236.000              |                                |                       |
| Receita Industrial                             | 320.000                |                                |                       |
| Receita de Serviços                            | 213.227.056            |                                |                       |
| Transferências Correntes                       | 14.386.733.000         |                                |                       |
| Outras Receitas Correntes                      | 691.435.921            |                                |                       |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>               | <b>2.862.543.800</b>   |                                |                       |
| <b>RECEITAS REDUTORAS</b>                      | <b>-5.295.371.200</b>  | <b>SUPERÁVIT</b>               | <b>2.269.585.123</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>44.182.928.750</b>  | <b>TOTAL</b>                   | <b>44.182.928.750</b> |
| <b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>         | <b>2.269.585.123</b>   |                                |                       |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                      | <b>2.301.964.036</b>   | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>4.534.549.159</b>  |
| Operações de Crédito                           | 1.318.438.000          | Investimentos                  | 3.107.501.123         |
| Alienação de Bens                              | 19.449.000             | Inversões Financeiras          | 497.818.036           |
| Amortização de Empréstimos                     | 166.297.036            | Amortização da Dívida          | 929.230.000           |
| Transferências de Capital                      | 797.780.000            |                                |                       |
| Cotas de capital                               |                        |                                |                       |
|  |                        | <b>SUPERÁVIT</b>               | <b>37.000.000</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.571.549.159</b>   | <b>TOTAL</b>                   | <b>4.571.549.159</b>  |
|  |                        | <b>RESUMO</b>                  |                       |
| <b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b> | <b>46.615.756.150</b>  | <b>DESPESA CORRENTE</b>        | <b>41.913.343.627</b> |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>      | <b>2.862.543.800</b>   | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>4.534.549.159</b>  |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                      | <b>2.301.964.036</b>   | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>37.000.000</b>     |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>    |                        | <b>TOTAL</b>                   | <b>46.484.892.786</b> |
| <b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>             | <b>- 5.295.371.200</b> |                                |                       |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>46.484.892.786</b>  |                                |                       |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro**

**Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| RECEITA  |                        | DESPESA                        |                       |
|--|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                        | <b>41.327.068.700</b>  | <b>DESPESA CORRENTE</b>        | <b>33.807.095.377</b> |
| Receita Tributária                             | 27.973.435.248         | Pessoal e Encargos Sociais     | 19.180.404.750        |
| Receita Patrimonial                            | 355.492.685            | Juros e Encargos da Dívida     | 603.621.000           |
| Receita de Serviços                            | 32.715.056             | Outras Despesas Correntes      | 14.023.069.627        |
| Transferências Correntes                       | 12.641.785.750         |                                |                       |
| Outras Receitas Correntes                      | 323.639.961            |                                |                       |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>               | <b>367.000</b>         |                                |                       |
| <b>RECEITAS REDUTORAS</b>                      | <b>-5.295.371.200</b>  |                                |                       |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>36.032.064.500</b>  | <b>SUPERÁVIT</b>               | <b>2.224.969.123</b>  |
|  |                        | <b>TOTAL</b>                   | <b>36.032.064.500</b> |
| <b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>         | <b>2.224.969.123</b>   |                                |                       |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                      | <b>1.914.687.036</b>   | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>4.102.656.159</b>  |
| Operações de Crédito                           | 1.318.438.000          | Investimentos                  | 2.853.208.123         |
| Alienação de Bens                              | 3.839.000              | Inversões Financeiras          | 320.218.036           |
| Amortização de Empréstimos                     | 9.938.036              | Amortização da Dívida          | 929.230.000           |
| Transferências de Capital                      | 582.472.000            |                                |                       |
| Cotas de capital                               |                        |                                |                       |
|  |                        | <b>SUPERÁVIT</b>               | <b>37.000.000</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.139.656.159</b>   | <b>TOTAL</b>                   | <b>4.139.656.159</b>  |
|  |                        |                                |                       |
| <b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b> | <b>41.327.068.700</b>  | <b>DESPESA CORRENTE</b>        | <b>33.807.095.377</b> |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>      | <b>367.000</b>         |                                |                       |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                      | <b>1.914.687.036</b>   | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>4.102.656.159</b>  |
| <b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>    |                        |                                |                       |
| <b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>             | <b>- 5.295.371.200</b> | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>37.000.000</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>37.946.751.536</b>  | <b>TOTAL</b>                   | <b>37.946.751.536</b> |

**RESUMO**



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa) | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                  |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| <b>3.0.00.00</b> | <b>DESPESA CORRENTE</b>  | <b>17.392.270.207</b> | <b>16.414.825.170</b> | <b>33.807.095.377</b> | <b>8.106.248.250</b> | <b>41.913.343.627</b> |
| 3.1.00.00        | Pessoal e Encargos Sociais   | 13.432.258.750        | 5.748.146.000         | 19.180.404.750        | 4.577.296.250        | 23.757.701.000        |
| 3.2.00.00        | Juros e Encargos da Dívida   | 603.621.000           |                       | 603.621.000           |                      | 603.621.000           |
| 3.3.00.00        | Outras Despesas Correntes  | 3.356.390.457         | 10.666.679.170        | 14.023.069.627        | 3.528.952.000        | 17.552.021.627        |
| <b>4.0.00.00</b> | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>1.637.221.623</b>  | <b>2.465.434.536</b>  | <b>4.102.656.159</b>  | <b>431.893.000</b>   | <b>4.534.549.159</b>  |
| 4.4.00.00        | Investimentos  | 434.715.623           | 2.418.492.500         | 2.853.208.123         | 254.293.000          | 3.107.501.123         |
| 4.5.00.00        | Inversões Financeiras  | 273.276.000           | 46.942.036            | 320.218.036           | 177.600.000          | 497.818.036           |
| 4.6.00.00        | Amortização da Dívida  | 929.230.000           |                       | 929.230.000           |                      | 929.230.000           |
| <b>5.0.00.00</b> | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                     |                       | <b>37.000.000</b>     | <b>37.000.000</b>     |                      | <b>37.000.000</b>     |
| 5.9.00.00        | Reserva de Contingência  |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>Total</b>     |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamentos Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa) | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                  |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| <b>3.0.00.00</b> | <b>DESPESA CORRENTE</b>  | <b>13.872.346.457</b> | <b>12.809.159.450</b> | <b>26.681.505.907</b> | <b>364.057.000</b>   | <b>27.045.562.907</b> |
| 3.1.00.00        | Pessoal e Encargos Sociais   | 10.565.621.000        | 4.332.595.000         | 14.898.216.000        | 40.098.000           | 14.938.314.000        |
| 3.2.00.00        | Juros e Encargos da Dívida   | 603.621.000           |                       | 603.621.000           |                      | 603.621.000           |
| 3.3.00.00        | Outras Despesas Correntes  | 2.703.104.457         | 8.476.564.450         | 11.179.668.907        | 323.959.000          | 11.503.627.907        |
| <b>4.0.00.00</b> | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>1.590.093.319</b>  | <b>2.157.880.536</b>  | <b>3.747.973.855</b>  | <b>411.744.000</b>   | <b>4.159.717.855</b>  |
| 4.4.00.00        | Investimentos  | 387.587.319           | 2.115.942.500         | 2.503.529.819         | 234.144.000          | 2.737.673.819         |
| 4.5.00.00        | Inversões Financeiras  | 273.276.000           | 41.938.036            | 315.214.036           | 177.600.000          | 492.814.036           |
| 4.6.00.00        | Amortização da Dívida  | 929.230.000           |                       | 929.230.000           |                      | 929.230.000           |
| <b>5.0.00.00</b> | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                     |                       | <b>37.000.000</b>     | <b>37.000.000</b>     |                      | <b>37.000.000</b>     |
| 5.9.00.00        | Reserva de Contingência  |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>9.9.99.99</b> | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>         | <b>3.567.052.054</b>  | <b>3.913.219.720</b>  | <b>7.480.271.774</b>  | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |
| <b>Total</b>     |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa) | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                 |
|------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                  |  | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                       |
| <b>3.0.00.00</b> | <b>DESPESA CORRENTE</b>  | <b>3.519.923.750</b> | <b>3.605.665.720</b> | <b>7.125.589.470</b> | <b>7.742.191.250</b> | <b>14.867.780.720</b> |
| 3.1.00.00        | Pessoal e Encargos Sociais   | 2.866.637.750        | 1.415.551.000        | 4.282.188.750        | 4.537.198.250        | 8.819.387.000         |
| 3.3.00.00        | Outras Despesas Correntes  | 653.286.000          | 2.190.114.720        | 2.843.400.720        | 3.204.993.000        | 6.048.393.720         |
| <b>4.0.00.00</b> | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>47.128.304</b>    | <b>307.554.000</b>   | <b>354.682.304</b>   | <b>20.149.000</b>    | <b>374.831.304</b>    |
| 4.4.00.00        | Investimentos  | 47.128.304           | 302.550.000          | 349.678.304          | 20.149.000           | 369.827.304           |
| 4.5.00.00        | Inversões Financeiras  |                      | 5.004.000            | 5.004.000            |                      | 5.004.000             |
| <b>Total</b>     |  | <b>3.567.052.054</b> | <b>3.913.219.720</b> | <b>7.480.271.774</b> | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1.00.000</b> | <b>Legislativo</b>  | <b>886.371.000</b>     |                        | <b>186.519.000</b>     | <b>7.750.000</b>     |                       |                       | <b>1.080.640.000</b>  |
| <b>1.01.000</b> | <b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>                       | <b>510.166.000</b>     |                        | <b>124.332.000</b>     | <b>1.730.000</b>     |                       |                       | <b>636.228.000</b>    |
| 1.01.101        | Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL                          | 505.085.000            |                        | 116.365.000            | 1.550.000            |                       |                       | 623.000.000           |
| 1.01.201        | Fundação Paulo Jackson - FPJ  | 5.081.000              |                        | 7.967.000              | 180.000              |                       |                       | 13.228.000            |
| <b>1.02.000</b> | <b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>                           | <b>226.400.000</b>     |                        | <b>30.588.000</b>      | <b>1.670.000</b>     |                       |                       | <b>258.658.000</b>    |
| 1.02.101        | Diretoria Administrativa - DIRAD                                    | 226.400.000            |                        | 30.588.000             | 1.670.000            |                       |                       | 258.658.000           |
| <b>1.03.000</b> | <b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>                      | <b>149.805.000</b>     |                        | <b>31.599.000</b>      | <b>4.350.000</b>     |                       |                       | <b>185.754.000</b>    |
| 1.03.101        | Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM             | 149.805.000            |                        | 31.599.000             | 4.350.000            |                       |                       | 185.754.000           |
| <b>2.00.000</b> | <b>Judiciário</b>   | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>456.773.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.517.530.000</b>  |
| <b>2.04.000</b> | <b>Tribunal de Justiça - TJ</b>                                     | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>456.773.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.517.530.000</b>  |
| 2.04.101        | Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ                             | 1.983.774.000          |                        | 373.519.000            |                      |                       |                       | 2.357.293.000         |
| 2.04.102        | Corregedoria Geral da Justiça - CGJ                                 |                        |                        | 2.700.000              |                      |                       |                       | 2.700.000             |
| 2.04.601        | Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ                             |                        |                        | 79.843.000             | 76.483.000           |                       |                       | 156.326.000           |
| 2.04.602        | Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG                |                        |                        | 711.000                | 500.000              |                       |                       | 1.211.000             |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>20.309.453.000</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>16.717.039.627</b>  | <b>3.000.208.123</b> | <b>496.818.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>42.093.369.786</b> |
| <b>3.05.000</b> | <b>Casa Militar do Governador - CMG</b>                             | <b>13.843.000</b>      |                        | <b>18.482.000</b>      | <b>320.000</b>       |                       |                       | <b>32.645.000</b>     |
| 3.05.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG                     | 13.843.000             |                        | 18.482.000             | 320.000              |                       |                       | 32.645.000            |
| <b>3.06.000</b> | <b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>                           | <b>112.172.000</b>     |                        | <b>20.531.000</b>      | <b>780.000</b>       |                       |                       | <b>133.483.000</b>    |
| 3.06.101        | Diretoria Geral - DG  | 112.172.000            |                        | 6.551.000              |                      |                       |                       | 118.723.000           |
| 3.06.601        | Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE       |                        |                        | 13.980.000             | 780.000              |                       |                       | 14.760.000            |
| <b>3.07.000</b> | <b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>                           | <b>1.935.000</b>       |                        | <b>791.000</b>         | <b>20.000</b>        |                       |                       | <b>2.746.000</b>      |
| 3.07.101        | Gabinete do Vice Governador - VICE                                  | 1.935.000              |                        | 791.000                | 20.000               |                       |                       | 2.746.000             |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>     | <b>87.397.000</b>      |                        | <b>71.281.000</b>      | <b>447.613.760</b>   |                       |                       | <b>606.291.760</b>    |
| 3.08.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG                    | 8.554.000              |                        | 15.079.000             | 174.455.000          |                       |                       | 198.088.000           |
| 3.08.301        | Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA | 3.663.000              |                        | 9.498.000              | 255.000              |                       |                       | 13.416.000            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB                             | 75.180.000             |                        | 46.704.000             | 272.903.760        |                       |                       | 394.787.760          |
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>   | <b>7.706.483.000</b>   |                        | <b>2.096.166.000</b>   | <b>11.212.000</b>  | <b>2.420.000</b>      |                       | <b>9.816.281.000</b> |
| 3.09.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG  | 260.473.000            |                        | 241.306.000            | 3.021.000          | 2.420.000             |                       | 507.220.000          |
| 3.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 43.908.000             |                        | 140.749.000            | 7.241.000          |                       |                       | 191.898.000          |
| 3.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              | 4.018.000              |                        | 1.658.784.000          | 900.000            |                       |                       | 1.663.702.000        |
| 3.09.602        | Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    | 461.837.000            |                        |                        |                    |                       |                       | 461.837.000          |
| 3.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 6.924.647.000          |                        |                        |                    |                       |                       | 6.924.647.000        |
| 3.09.801        | Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC  | 11.600.000             |                        | 55.327.000             | 50.000             |                       |                       | 66.977.000           |
| <b>3.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         | <b>116.153.000</b>     |                        | <b>48.826.620</b>      | <b>1.423.000</b>   |                       |                       | <b>166.402.620</b>   |
| 3.10.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG  | 28.491.000             |                        | 12.967.400             | 712.000            |                       |                       | 42.170.400           |
| 3.10.301        | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB                                     | 76.202.000             |                        | 21.166.000             | 590.000            |                       |                       | 97.958.000           |
| 3.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  | 11.460.000             |                        | 14.693.220             | 121.000            |                       |                       | 26.274.220           |
| <b>3.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   | <b>4.498.160.000</b>   |                        | <b>1.082.284.478</b>   | <b>114.423.824</b> |                       |                       | <b>5.694.868.302</b> |
| 3.11.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG   | 3.407.556.000          |                        | 603.097.478            | 71.379.814         |                       |                       | 4.082.033.292        |
| 3.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  | 18.167.000             |                        | 13.478.000             | 170.000            |                       |                       | 31.815.000           |
| 3.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  | 400.234.000            |                        | 153.613.000            | 23.409.010         |                       |                       | 577.256.010          |
| 3.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   | 236.477.000            |                        | 69.389.000             | 5.391.000          |                       |                       | 311.257.000          |
| 3.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  | 236.622.000            |                        | 75.326.000             | 5.554.000          |                       |                       | 317.502.000          |
| 3.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  | 199.104.000            |                        | 58.537.000             | 5.100.000          |                       |                       | 262.741.000          |
| 3.11.601        | Fundo de Assistência Educacional - FAED   |                        |                        | 105.005.000            | 3.300.000          |                       |                       | 108.305.000          |
| 3.11.801        | Instituto Anísio Teixeira - IAT   |                        |                        | 3.839.000              | 120.000            |                       |                       | 3.959.000            |
| <b>3.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            | <b>55.468.000</b>      |                        | <b>263.331.000</b>     | <b>17.826.000</b>  |                       |                       | <b>336.625.000</b>   |
| 3.12.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG  | 34.468.000             |                        | 95.629.000             | 2.143.000          |                       |                       | 132.240.000          |
| 3.12.201        | Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   | 21.000.000             |                        | 99.982.000             | 11.925.000         |                       |                       | 132.907.000          |
| 3.12.601        | Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC   |                        |                        | 2.211.000              | 1.658.000          |                       |                       | 3.869.000            |
| 3.12.602        | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS   |                        |                        | 65.097.000             | 2.000.000          |                       |                       | 67.097.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)  | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.12.603        | Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA       |                        |                        | 412.000                | 100.000            |                       |                       | 512.000              |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>                                       | <b>759.377.000</b>     |                        | <b>183.774.000</b>     | <b>23.126.000</b>  | <b>177.600.000</b>    |                       | <b>1.143.877.000</b> |
| 3.13.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG                          | 759.377.000            |                        | 85.801.000             | 23.126.000         |                       |                       | 868.304.000          |
| 3.13.601        | Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE                      |                        |                        | 97.973.000             |                    | 177.600.000           |                       | 275.573.000          |
| <b>3.14.000</b> | <b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>   | <b>16.376.000</b>      |                        | <b>13.664.000</b>      | <b>957.000</b>     |                       |                       | <b>30.997.000</b>    |
| 3.14.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG                     | 16.376.000             |                        | 8.045.000              | 250.000            |                       |                       | 24.671.000           |
| 3.14.601        | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP                |                        |                        | 4.589.000              | 697.000            |                       |                       | 5.286.000            |
| 3.14.801        | Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC                        |                        |                        | 1.030.000              | 10.000             |                       |                       | 1.040.000            |
| <b>3.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>                       | <b>109.474.000</b>     |                        | <b>125.388.000</b>     | <b>20.300.000</b>  |                       |                       | <b>255.162.000</b>   |
| 3.15.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG                            | 13.940.000             |                        | 27.695.000             | 553.000            |                       |                       | 42.188.000           |
| 3.15.301        | Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB                                 | 13.804.000             |                        | 13.452.000             | 510.000            |                       |                       | 27.766.000           |
| 3.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC         | 15.508.000             |                        | 29.671.000             | 10.130.000         |                       |                       | 55.309.000           |
| 3.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS   | 2.596.000              |                        | 972.000                | 2.045.000          |                       |                       | 5.613.000            |
| 3.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO                      | 24.742.000             |                        | 21.772.000             | 5.335.000          |                       |                       | 51.849.000           |
| 3.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                                | 38.884.000             |                        | 16.826.000             | 1.727.000          |                       |                       | 57.437.000           |
| 3.15.601        | Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC      |                        |                        | 15.000.000             |                    |                       |                       | 15.000.000           |
| <b>3.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>                                 | <b>36.658.000</b>      |                        | <b>18.406.000</b>      | <b>1.453.000</b>   |                       |                       | <b>56.517.000</b>    |
| 3.17.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG                         | 24.518.000             |                        | 11.780.000             | 430.000            |                       |                       | 36.728.000           |
| 3.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI            | 12.140.000             |                        | 6.626.000              | 1.023.000          |                       |                       | 19.789.000           |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>                           | <b>79.110.000</b>      |                        | <b>205.957.000</b>     | <b>163.726.920</b> | <b>31.000.000</b>     |                       | <b>479.793.920</b>   |
| 3.18.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG                            | 43.137.000             |                        | 12.455.000             | 57.242.000         | 31.000.000            |                       | 143.834.000          |
| 3.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR                         | 35.973.000             |                        | 113.303.000            | 105.960.920        |                       |                       | 255.236.920          |
| 3.18.801        | Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA                               |                        |                        | 6.350.000              | 500.000            |                       |                       | 6.850.000            |
| 3.18.802        | Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER |                        |                        | 73.849.000             | 24.000             |                       |                       | 73.873.000           |
| <b>3.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>   | <b>1.368.951.000</b>   |                        | <b>3.770.473.720</b>   | <b>353.769.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                       | <b>5.498.198.024</b> |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.19.201        | Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA   | 25.105.000             |                        | 47.554.000             | 2.100.000          |                       |                       | 74.759.000           |
| 3.19.601        | Fundo Estadual de Saúde - FESBA   | 1.343.846.000          |                        | 3.722.919.720          | 351.669.304        | 5.004.000             |                       | 5.423.439.024        |
| <b>3.20.000</b> | <b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>  | <b>4.586.465.000</b>   |                        | <b>628.573.500</b>     | <b>57.290.300</b>  |                       |                       | <b>5.272.328.800</b> |
| 3.20.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG   | 55.784.000             |                        | 36.396.000             | 1.267.500          |                       |                       | 93.447.500           |
| 3.20.102        | Departamento de Polícia Técnica - DPT   | 245.354.000            |                        | 42.735.000             | 293.000            |                       |                       | 288.382.000          |
| 3.20.103        | Superintendência de Inteligência - SI   |                        |                        | 1.979.000              |                    |                       |                       | 1.979.000            |
| 3.20.601        | Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL  |                        |                        | 6.913.000              | 28.200.000         |                       |                       | 35.113.000           |
| 3.20.602        | Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM   |                        |                        | 19.295.500             | 22.722.500         |                       |                       | 42.018.000           |
| 3.20.801        | Polícia Militar da Bahia - PMBA   | 3.169.143.000          |                        | 375.831.000            | 4.322.200          |                       |                       | 3.549.296.200        |
| 3.20.802        | Polícia Civil da Bahia - PCBA   | 838.294.000            |                        | 119.732.000            | 245.100            |                       |                       | 958.271.100          |
| 3.20.803        | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA   | 277.890.000            |                        | 25.692.000             | 240.000            |                       |                       | 303.822.000          |
| <b>3.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>   | <b>37.511.000</b>      |                        | <b>145.473.539</b>     | <b>6.745.740</b>   | <b>85.194.000</b>     |                       | <b>274.924.279</b>   |
| 3.21.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG   | 27.453.000             |                        | 121.120.000            | 2.712.000          | 85.194.000            |                       | 236.479.000          |
| 3.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB  | 10.058.000             |                        | 24.278.539             | 4.033.740          |                       |                       | 38.370.279           |
| 3.21.601        | Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD   |                        |                        | 75.000                 |                    |                       |                       | 75.000               |
| <b>3.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>   | <b>76.902.000</b>      |                        | <b>92.184.000</b>      | <b>966.000</b>     |                       |                       | <b>170.052.000</b>   |
| 3.22.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG  | 15.934.000             |                        | 27.624.000             | 175.000            |                       |                       | 43.733.000           |
| 3.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB   | 29.466.000             |                        | 16.841.000             | 367.000            |                       |                       | 46.674.000           |
| 3.22.202        | Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP                               | 11.724.000             |                        | 7.300.000              | 100.000            |                       |                       | 19.124.000           |
| 3.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  | 19.778.000             |                        | 17.949.000             | 294.000            |                       |                       | 38.021.000           |
| 3.22.601        | Fundo de Cultura da Bahia - FCBA  |                        |                        | 22.470.000             | 30.000             |                       |                       | 22.500.000           |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   | <b>36.263.000</b>      |                        | <b>194.644.000</b>     | <b>574.895.000</b> |                       |                       | <b>805.802.000</b>   |
| 3.24.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG   | 19.649.000             |                        | 7.956.000              | 10.456.000         |                       |                       | 38.061.000           |
| 3.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA | 16.105.000             |                        | 14.734.000             | 325.000            |                       |                       | 31.164.000           |
| 3.24.801        | Superintendência de Infraestrutura de Transportes da  | 509.000                |                        | 171.954.000            | 564.114.000        |                       |                       | 736.577.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                 | Bahia - SIT   |                        |                        |                        |                    |                       |                       |                      |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>                       | <b>115.181.000</b>     |                        | <b>155.217.000</b>     | <b>948.218.800</b> | <b>185.600.036</b>    |                       | <b>1.404.216.836</b> |
| 3.26.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG                         | 12.986.000             |                        | 55.144.000             | 864.093.000        | 100.000.000           |                       | 1.032.223.000        |
| 3.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER           | 86.724.000             |                        | 69.982.000             | 15.948.800         | 85.600.036            |                       | 258.254.836          |
| 3.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB                         | 15.471.000             |                        | 30.091.000             | 48.000             |                       |                       | 45.610.000           |
| 3.26.601        | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS                   |                        |                        |                        | 68.129.000         |                       |                       | 68.129.000           |
| <b>3.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>                                 | <b>76.232.000</b>      |                        | <b>58.691.000</b>      | <b>2.508.000</b>   |                       |                       | <b>137.431.000</b>   |
| 3.27.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG                          | 23.004.000             |                        | 12.615.000             | 290.000            |                       |                       | 35.909.000           |
| 3.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA                    | 53.228.000             |                        | 45.860.000             | 2.218.000          |                       |                       | 101.306.000          |
| 3.27.601        | Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA                            |                        |                        | 216.000                |                    |                       |                       | 216.000              |
| <b>3.28.000</b> | <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>               | <b>16.382.000</b>      |                        | <b>117.089.000</b>     | <b>22.562.100</b>  |                       |                       | <b>156.033.100</b>   |
| 3.28.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG                         | 11.832.000             |                        | 16.220.000             | 194.100            |                       |                       | 28.246.100           |
| 3.28.201        | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB                 | 4.550.000              |                        | 100.869.000            | 22.368.000         |                       |                       | 127.787.000          |
| <b>3.29.000</b> | <b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>                      | <b>4.255.000</b>       |                        | <b>2.442.000</b>       | <b>98.000</b>      |                       |                       | <b>6.795.000</b>     |
| 3.29.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG                         | 4.255.000              |                        | 2.442.000              | 98.000             |                       |                       | 6.795.000            |
| <b>3.30.000</b> | <b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>               | <b>4.031.000</b>       |                        | <b>7.313.000</b>       | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>11.544.000</b>    |
| 3.30.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG                       | 4.031.000              |                        | 7.313.000              | 200.000            |                       |                       | 11.544.000           |
| <b>3.32.000</b> | <b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>                                      | <b>13.429.000</b>      |                        | <b>93.559.020</b>      | <b>19.225.000</b>  |                       |                       | <b>126.213.020</b>   |
| 3.32.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG                         | 13.333.000             |                        | 68.976.000             | 19.225.000         |                       |                       | 101.534.000          |
| 3.32.801        | Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA   | 96.000                 |                        | 24.583.020             |                    |                       |                       | 24.679.020           |
| <b>3.33.000</b> | <b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>                                   | <b>12.876.000</b>      |                        | <b>11.083.000</b>      | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>24.159.000</b>    |
| 3.33.101        | Gabinete do Governador - GAB GOV  | 12.876.000             |                        | 11.083.000             | 200.000            |                       |                       | 24.159.000           |
| <b>3.34.000</b> | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>                     | <b>3.285.000</b>       |                        | <b>3.962.000</b>       | <b>270.000</b>     |                       |                       | <b>7.517.000</b>     |
| 3.34.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG                           | 3.285.000              |                        | 3.962.000              | 270.000            |                       |                       | 7.517.000            |
| <b>3.35.000</b> | <b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b> | <b>180.153.000</b>     |                        | <b>242.613.000</b>     | <b>20.375.000</b>  |                       |                       | <b>443.141.000</b>   |
| 3.35.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG                          | 180.153.000            |                        | 242.338.000            | 4.375.000          |                       |                       | 426.866.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 3.35.601        | Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA                        |                        |                        | 275.000                | 16.000.000           |                       |                       | 16.275.000            |
| <b>3.36.000</b> | <b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>                           | <b>10.431.000</b>      |                        | <b>123.124.000</b>     | <b>120.000</b>       |                       |                       | <b>133.675.000</b>    |
| 3.36.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG                         | 10.431.000             |                        | 123.124.000            | 120.000              |                       |                       | 133.675.000           |
| <b>3.80.000</b> | <b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>                                | <b>174.500.000</b>     | <b>603.621.000</b>     | <b>6.921.715.750</b>   | <b>189.583.375</b>   | <b>10.000.000</b>     | <b>929.230.000</b>    | <b>8.828.650.125</b>  |
| 3.80.101        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT      | 174.500.000            | 603.621.000            | 6.883.785.750          | 10.000.000           | 10.000.000            | 929.230.000           | 8.611.136.750         |
| 3.80.102        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO |                        |                        | 37.930.000             | 179.583.375          |                       |                       | 217.513.375           |
| <b>3.90.000</b> | <b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>                                  |                        |                        |                        |                      |                       |                       | <b>37.000.000</b>     |
| 3.90.901        | Reserva de Contingência - RESERVA   |                        |                        |                        |                      |                       |                       | 37.000.000            |
| <b>4.00.000</b> | <b>Ministério Público</b>   | <b>446.215.000</b>     |                        | <b>117.398.000</b>     | <b>17.592.000</b>    |                       |                       | <b>581.205.000</b>    |
| <b>4.40.000</b> | <b>Ministério Público - MPE</b>   | <b>446.215.000</b>     |                        | <b>117.398.000</b>     | <b>17.592.000</b>    |                       |                       | <b>581.205.000</b>    |
| 4.40.101        | Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência              | 446.215.000            |                        | 104.490.000            | 851.000              |                       |                       | 551.556.000           |
| 4.40.601        | Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP     |                        |                        | 12.908.000             | 16.741.000           |                       |                       | 29.649.000            |
| <b>5.00.000</b> | <b>Defensoria Pública</b>   | <b>131.888.000</b>     |                        | <b>74.292.000</b>      | <b>4.968.000</b>     | <b>1.000.000</b>      |                       | <b>212.148.000</b>    |
| <b>5.50.000</b> | <b>Defensoria Pública - DPE</b>   | <b>131.888.000</b>     |                        | <b>74.292.000</b>      | <b>4.968.000</b>     | <b>1.000.000</b>      |                       | <b>212.148.000</b>    |
| 5.50.101        | Diretoria Geral - DG  | 131.888.000            |                        | 73.349.000             | 4.818.000            | 1.000.000             |                       | 211.055.000           |
| 5.50.601        | Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública - FAJDP             |                        |                        | 943.000                | 150.000              |                       |                       | 1.093.000             |
| <b>Total</b>    |   | <b>23.757.701.000</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>17.552.021.627</b>  | <b>3.107.501.123</b> | <b>497.818.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                               | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1.00.000</b> | <b>Legislativo</b>  | <b>886.371.000</b>     |                        | <b>186.519.000</b>     | <b>7.750.000</b>     |                       |                       | <b>1.080.640.000</b>  |
| <b>1.01.000</b> | <b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>                   | <b>510.166.000</b>     |                        | <b>124.332.000</b>     | <b>1.730.000</b>     |                       |                       | <b>636.228.000</b>    |
| 1.01.101        | Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL                      | 505.085.000            |                        | 116.365.000            | 1.550.000            |                       |                       | 623.000.000           |
| 1.01.201        | Fundação Paulo Jackson - FPJ                                    | 5.081.000              |                        | 7.967.000              | 180.000              |                       |                       | 13.228.000            |
| <b>1.02.000</b> | <b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>                       | <b>226.400.000</b>     |                        | <b>30.588.000</b>      | <b>1.670.000</b>     |                       |                       | <b>258.658.000</b>    |
| 1.02.101        | Diretoria Administrativa - DIRAD                                | 226.400.000            |                        | 30.588.000             | 1.670.000            |                       |                       | 258.658.000           |
| <b>1.03.000</b> | <b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>                  | <b>149.805.000</b>     |                        | <b>31.599.000</b>      | <b>4.350.000</b>     |                       |                       | <b>185.754.000</b>    |
| 1.03.101        | Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM         | 149.805.000            |                        | 31.599.000             | 4.350.000            |                       |                       | 185.754.000           |
| <b>2.00.000</b> | <b>Judiciário</b>   | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>456.773.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.517.530.000</b>  |
| <b>2.04.000</b> | <b>Tribunal de Justiça - TJ</b>                                 | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>456.773.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.517.530.000</b>  |
| 2.04.101        | Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ                         | 1.983.774.000          |                        | 373.519.000            |                      |                       |                       | 2.357.293.000         |
| 2.04.102        | Corregedoria Geral da Justiça - CGJ                             |                        |                        | 2.700.000              |                      |                       |                       | 2.700.000             |
| 2.04.601        | Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ                         |                        |                        | 79.843.000             | 76.483.000           |                       |                       | 156.326.000           |
| 2.04.602        | Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG            |                        |                        | 711.000                | 500.000              |                       |                       | 1.211.000             |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>15.732.156.750</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>13.188.087.627</b>  | <b>2.745.915.123</b> | <b>319.218.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>33.555.228.536</b> |
| <b>3.05.000</b> | <b>Casa Militar do Governador - CMG</b>                         | <b>13.843.000</b>      |                        | <b>18.482.000</b>      | <b>320.000</b>       |                       |                       | <b>32.645.000</b>     |
| 3.05.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG                 | 13.843.000             |                        | 18.482.000             | 320.000              |                       |                       | 32.645.000            |
| <b>3.06.000</b> | <b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>                       | <b>112.172.000</b>     |                        | <b>20.531.000</b>      | <b>780.000</b>       |                       |                       | <b>133.483.000</b>    |
| 3.06.101        | Diretoria Geral - DG  | 112.172.000            |                        | 6.551.000              |                      |                       |                       | 118.723.000           |
| 3.06.601        | Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE   |                        |                        | 13.980.000             | 780.000              |                       |                       | 14.760.000            |
| <b>3.07.000</b> | <b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>                       | <b>1.935.000</b>       |                        | <b>791.000</b>         | <b>20.000</b>        |                       |                       | <b>2.746.000</b>      |
| 3.07.101        | Gabinete do Vice Governador - VICE                              | 1.935.000              |                        | 791.000                | 20.000               |                       |                       | 2.746.000             |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b> | <b>83.734.000</b>      |                        | <b>56.292.000</b>      | <b>261.987.760</b>   |                       |                       | <b>402.013.760</b>    |
| 3.08.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG                | 8.554.000              |                        | 15.079.000             | 174.455.000          |                       |                       | 198.088.000           |
| 3.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB | 75.180.000             |                        | 41.213.000             | 87.532.760           |                       |                       | 203.925.760           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>   | <b>3.166.978.750</b>   |                        | <b>377.083.000</b>     | <b>3.071.000</b>   | <b>2.420.000</b>      |                       | <b>3.549.552.750</b> |
| 3.09.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG  | 260.473.000            |                        | 241.306.000            | 3.021.000          | 2.420.000             |                       | 507.220.000          |
| 3.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 42.608.000             |                        | 80.450.000             |                    |                       |                       | 123.058.000          |
| 3.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              | 4.018.000              |                        |                        |                    |                       |                       | 4.018.000            |
| 3.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 2.848.279.750          |                        |                        |                    |                       |                       | 2.848.279.750        |
| 3.09.801        | Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC  | 11.600.000             |                        | 55.327.000             | 50.000             |                       |                       | 66.977.000           |
| <b>3.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         | <b>116.009.000</b>     |                        | <b>47.601.620</b>      | <b>1.347.000</b>   |                       |                       | <b>164.957.620</b>   |
| 3.10.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG  | 28.491.000             |                        | 12.967.400             | 712.000            |                       |                       | 42.170.400           |
| 3.10.301        | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB                                     | 76.202.000             |                        | 21.166.000             | 590.000            |                       |                       | 97.958.000           |
| 3.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  | 11.316.000             |                        | 13.468.220             | 45.000             |                       |                       | 24.829.220           |
| <b>3.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   | <b>4.498.033.000</b>   |                        | <b>1.048.198.478</b>   | <b>112.017.824</b> |                       |                       | <b>5.658.249.302</b> |
| 3.11.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG   | 3.407.556.000          |                        | 603.097.478            | 71.379.814         |                       |                       | 4.082.033.292        |
| 3.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  | 18.167.000             |                        | 11.717.000             | 140.000            |                       |                       | 30.024.000           |
| 3.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  | 400.234.000            |                        | 136.224.000            | 22.895.010         |                       |                       | 559.353.010          |
| 3.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   | 236.477.000            |                        | 59.805.000             | 5.083.000          |                       |                       | 301.365.000          |
| 3.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  | 236.622.000            |                        | 72.952.000             | 5.500.000          |                       |                       | 315.074.000          |
| 3.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  | 198.977.000            |                        | 55.559.000             | 3.600.000          |                       |                       | 258.136.000          |
| 3.11.601        | Fundo de Assistência Educacional - FAED   |                        |                        | 105.005.000            | 3.300.000          |                       |                       | 108.305.000          |
| 3.11.801        | Instituto Anísio Teixeira - IAT   |                        |                        | 3.839.000              | 120.000            |                       |                       | 3.959.000            |
| <b>3.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            | <b>55.468.000</b>      |                        | <b>263.331.000</b>     | <b>7.286.000</b>   |                       |                       | <b>326.085.000</b>   |
| 3.12.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG  | 34.468.000             |                        | 95.629.000             | 2.143.000          |                       |                       | 132.240.000          |
| 3.12.201        | Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   | 21.000.000             |                        | 99.982.000             | 1.385.000          |                       |                       | 122.367.000          |
| 3.12.601        | Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC   |                        |                        | 2.211.000              | 1.658.000          |                       |                       | 3.869.000            |
| 3.12.602        | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS   |                        |                        | 65.097.000             | 2.000.000          |                       |                       | 67.097.000           |
| 3.12.603        | Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA                        |                        |                        | 412.000                | 100.000            |                       |                       | 512.000              |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>  | <b>759.377.000</b>     |                        | <b>85.801.000</b>      | <b>23.126.000</b>  |                       |                       | <b>868.304.000</b>   |
| 3.13.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG   | 759.377.000            |                        | 85.801.000             | 23.126.000         |                       |                       | 868.304.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.14.000</b> | <b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>  | <b>16.376.000</b>      |                        | <b>13.664.000</b>      | <b>957.000</b>     |                       |                       | <b>30.997.000</b>    |
| 3.14.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG                    | 16.376.000             |                        | 8.045.000              | 250.000            |                       |                       | 24.671.000           |
| 3.14.601        | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP               |                        |                        | 4.589.000              | 697.000            |                       |                       | 5.286.000            |
| 3.14.801        | Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC                       |                        |                        | 1.030.000              | 10.000             |                       |                       | 1.040.000            |
| <b>3.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>                      | <b>75.616.000</b>      |                        | <b>58.206.000</b>      | <b>710.000</b>     |                       |                       | <b>134.532.000</b>   |
| 3.15.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG                           | 13.940.000             |                        | 27.695.000             | 553.000            |                       |                       | 42.188.000           |
| 3.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC        | 15.030.000             |                        | 6.795.000              |                    |                       |                       | 21.825.000           |
| 3.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS  | 2.596.000              |                        | 837.000                |                    |                       |                       | 3.433.000            |
| 3.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO                     | 12.266.000             |                        | 1.383.000              |                    |                       |                       | 13.649.000           |
| 3.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                               | 31.784.000             |                        | 6.496.000              | 157.000            |                       |                       | 38.437.000           |
| 3.15.601        | Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC     |                        |                        | 15.000.000             |                    |                       |                       | 15.000.000           |
| <b>3.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>                                | <b>36.658.000</b>      |                        | <b>18.400.000</b>      | <b>1.453.000</b>   |                       |                       | <b>56.511.000</b>    |
| 3.17.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG                        | 24.518.000             |                        | 11.780.000             | 430.000            |                       |                       | 36.728.000           |
| 3.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI           | 12.140.000             |                        | 6.620.000              | 1.023.000          |                       |                       | 19.783.000           |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>                          | <b>79.110.000</b>      |                        | <b>205.919.000</b>     | <b>146.484.920</b> | <b>31.000.000</b>     |                       | <b>462.513.920</b>   |
| 3.18.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG                           | 43.137.000             |                        | 12.455.000             | 57.242.000         | 31.000.000            |                       | 143.834.000          |
| 3.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR                        | 35.973.000             |                        | 113.265.000            | 88.718.920         |                       |                       | 237.956.920          |
| 3.18.801        | Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA                              |                        |                        | 6.350.000              | 500.000            |                       |                       | 6.850.000            |
| 3.18.802        | Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER |                        |                        | 73.849.000             | 24.000             |                       |                       | 73.873.000           |
| <b>3.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>  | <b>1.368.951.000</b>   |                        | <b>2.225.437.720</b>   | <b>345.060.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                       | <b>3.944.453.024</b> |
| 3.19.201        | Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA                   | 25.105.000             |                        | 18.964.000             | 2.100.000          |                       |                       | 46.169.000           |
| 3.19.601        | Fundo Estadual de Saúde - FESBA   | 1.343.846.000          |                        | 2.206.473.720          | 342.960.304        | 5.004.000             |                       | 3.898.284.024        |
| <b>3.20.000</b> | <b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>                              | <b>4.586.465.000</b>   |                        | <b>628.573.500</b>     | <b>57.290.300</b>  |                       |                       | <b>5.272.328.800</b> |
| 3.20.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG                           | 55.784.000             |                        | 36.396.000             | 1.267.500          |                       |                       | 93.447.500           |
| 3.20.102        | Departamento de Polícia Técnica - DPT                                     | 245.354.000            |                        | 42.735.000             | 293.000            |                       |                       | 288.382.000          |
| 3.20.103        | Superintendência de Inteligência - SI                                     |                        |                        | 1.979.000              |                    |                       |                       | 1.979.000            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.20.601        | Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL  |                        |                        | 6.913.000              | 28.200.000         |                       |                       | 35.113.000           |
| 3.20.602        | Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM   |                        |                        | 19.295.500             | 22.722.500         |                       |                       | 42.018.000           |
| 3.20.801        | Polícia Militar da Bahia - PMBA   | 3.169.143.000          |                        | 375.831.000            | 4.322.200          |                       |                       | 3.549.296.200        |
| 3.20.802        | Polícia Civil da Bahia - PCBA   | 838.294.000            |                        | 119.732.000            | 245.100            |                       |                       | 958.271.100          |
| 3.20.803        | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA   | 277.890.000            |                        | 25.692.000             | 240.000            |                       |                       | 303.822.000          |
| <b>3.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>   | <b>37.511.000</b>      |                        | <b>137.989.539</b>     | <b>6.645.740</b>   | <b>85.194.000</b>     |                       | <b>267.340.279</b>   |
| 3.21.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG   | 27.453.000             |                        | 121.120.000            | 2.712.000          | 85.194.000            |                       | 236.479.000          |
| 3.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB  | 10.058.000             |                        | 16.794.539             | 3.933.740          |                       |                       | 30.786.279           |
| 3.21.601        | Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD   |                        |                        | 75.000                 |                    |                       |                       | 75.000               |
| <b>3.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>   | <b>76.902.000</b>      |                        | <b>88.713.000</b>      | <b>866.000</b>     |                       |                       | <b>166.481.000</b>   |
| 3.22.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG  | 15.934.000             |                        | 27.624.000             | 175.000            |                       |                       | 43.733.000           |
| 3.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB   | 29.466.000             |                        | 14.304.000             | 267.000            |                       |                       | 44.037.000           |
| 3.22.202        | Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP                               | 11.724.000             |                        | 7.300.000              | 100.000            |                       |                       | 19.124.000           |
| 3.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  | 19.778.000             |                        | 17.015.000             | 294.000            |                       |                       | 37.087.000           |
| 3.22.601        | Fundo de Cultura da Bahia - FCBA  |                        |                        | 22.470.000             | 30.000             |                       |                       | 22.500.000           |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   | <b>36.263.000</b>      |                        | <b>184.325.000</b>     | <b>574.570.000</b> |                       |                       | <b>795.158.000</b>   |
| 3.24.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG   | 19.649.000             |                        | 7.956.000              | 10.456.000         |                       |                       | 38.061.000           |
| 3.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA | 16.105.000             |                        | 4.415.000              |                    |                       |                       | 20.520.000           |
| 3.24.801        | Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT  | 509.000                |                        | 171.954.000            | 564.114.000        |                       |                       | 736.577.000          |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>   | <b>115.181.000</b>     |                        | <b>142.718.000</b>     | <b>948.218.800</b> | <b>185.600.036</b>    |                       | <b>1.391.717.836</b> |
| 3.26.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG   | 12.986.000             |                        | 55.144.000             | 864.093.000        | 100.000.000           |                       | 1.032.223.000        |
| 3.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER   | 86.724.000             |                        | 68.622.000             | 15.948.800         | 85.600.036            |                       | 256.894.836          |
| 3.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB   | 15.471.000             |                        | 18.952.000             | 48.000             |                       |                       | 34.471.000           |
| 3.26.601        | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS   |                        |                        |                        | 68.129.000         |                       |                       | 68.129.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>                                 | <b>76.232.000</b>      |                        | <b>43.130.000</b>      | <b>1.070.000</b>   |                       |                       | <b>120.432.000</b>   |
| 3.27.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG                          | 23.004.000             |                        | 12.615.000             | 290.000            |                       |                       | 35.909.000           |
| 3.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA                    | 53.228.000             |                        | 30.299.000             | 780.000            |                       |                       | 84.307.000           |
| 3.27.601        | Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA                            |                        |                        | 216.000                |                    |                       |                       | 216.000              |
| <b>3.28.000</b> | <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>               | <b>16.382.000</b>      |                        | <b>117.089.000</b>     | <b>22.562.100</b>  |                       |                       | <b>156.033.100</b>   |
| 3.28.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG                         | 11.832.000             |                        | 16.220.000             | 194.100            |                       |                       | 28.246.100           |
| 3.28.201        | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB                 | 4.550.000              |                        | 100.869.000            | 22.368.000         |                       |                       | 127.787.000          |
| <b>3.29.000</b> | <b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>                      | <b>4.255.000</b>       |                        | <b>2.442.000</b>       | <b>98.000</b>      |                       |                       | <b>6.795.000</b>     |
| 3.29.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG                         | 4.255.000              |                        | 2.442.000              | 98.000             |                       |                       | 6.795.000            |
| <b>3.30.000</b> | <b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>               | <b>4.031.000</b>       |                        | <b>7.313.000</b>       | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>11.544.000</b>    |
| 3.30.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG                       | 4.031.000              |                        | 7.313.000              | 200.000            |                       |                       | 11.544.000           |
| <b>3.32.000</b> | <b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>                                      | <b>13.429.000</b>      |                        | <b>93.559.020</b>      | <b>19.225.000</b>  |                       |                       | <b>126.213.020</b>   |
| 3.32.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG                         | 13.333.000             |                        | 68.976.000             | 19.225.000         |                       |                       | 101.534.000          |
| 3.32.801        | Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA   | 96.000                 |                        | 24.583.020             |                    |                       |                       | 24.679.020           |
| <b>3.33.000</b> | <b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>                                   | <b>12.876.000</b>      |                        | <b>11.083.000</b>      | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>24.159.000</b>    |
| 3.33.101        | Gabinete do Governador - GAB GOV  | 12.876.000             |                        | 11.083.000             | 200.000            |                       |                       | 24.159.000           |
| <b>3.34.000</b> | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>                     | <b>3.285.000</b>       |                        | <b>3.962.000</b>       | <b>270.000</b>     |                       |                       | <b>7.517.000</b>     |
| 3.34.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG                           | 3.285.000              |                        | 3.962.000              | 270.000            |                       |                       | 7.517.000            |
| <b>3.35.000</b> | <b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b> | <b>180.153.000</b>     |                        | <b>242.613.000</b>     | <b>20.375.000</b>  |                       |                       | <b>443.141.000</b>   |
| 3.35.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG                          | 180.153.000            |                        | 242.338.000            | 4.375.000          |                       |                       | 426.866.000          |
| 3.35.601        | Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA                        |                        |                        | 275.000                | 16.000.000         |                       |                       | 16.275.000           |
| <b>3.36.000</b> | <b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>                           | <b>10.431.000</b>      |                        | <b>123.124.000</b>     | <b>120.000</b>     |                       |                       | <b>133.675.000</b>   |
| 3.36.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG                         | 10.431.000             |                        | 123.124.000            | 120.000            |                       |                       | 133.675.000          |
| <b>3.80.000</b> | <b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>                                | <b>174.500.000</b>     | <b>603.621.000</b>     | <b>6.921.715.750</b>   | <b>189.583.375</b> | <b>10.000.000</b>     | <b>929.230.000</b>    | <b>8.828.650.125</b> |
| 3.80.101        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT      | 174.500.000            | 603.621.000            | 6.883.785.750          | 10.000.000         | 10.000.000            | 929.230.000           | 8.611.136.750        |
| 3.80.102        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO |                        |                        | 37.930.000             | 179.583.375        |                       |                       | 217.513.375          |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                     | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>3.90.000</b> | <b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>                              |                        |                        |                        |                      |                       |                       | <b>37.000.000</b>     |
| 3.90.901        | Reserva de Contingência - RESERVA                                     |                        |                        |                        |                      |                       |                       | 37.000.000            |
| <b>4.00.000</b> | <b>Ministério Público</b>   | <b>446.215.000</b>     |                        | <b>117.398.000</b>     | <b>17.592.000</b>    |                       |                       | <b>581.205.000</b>    |
| <b>4.40.000</b> | <b>Ministério Público - MPE</b>                                       | <b>446.215.000</b>     |                        | <b>117.398.000</b>     | <b>17.592.000</b>    |                       |                       | <b>581.205.000</b>    |
| 4.40.101        | Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência          | 446.215.000            |                        | 104.490.000            | 851.000              |                       |                       | 551.556.000           |
| 4.40.601        | Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP |                        |                        | 12.908.000             | 16.741.000           |                       |                       | 29.649.000            |
| <b>5.00.000</b> | <b>Defensoria Pública</b>   | <b>131.888.000</b>     |                        | <b>74.292.000</b>      | <b>4.968.000</b>     | <b>1.000.000</b>      |                       | <b>212.148.000</b>    |
| <b>5.50.000</b> | <b>Defensoria Pública - DPE</b>                                       | <b>131.888.000</b>     |                        | <b>74.292.000</b>      | <b>4.968.000</b>     | <b>1.000.000</b>      |                       | <b>212.148.000</b>    |
| 5.50.101        | Diretoria Geral - DG  | 131.888.000            |                        | 73.349.000             | 4.818.000            | 1.000.000             |                       | 211.055.000           |
| 5.50.601        | Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública - FAJDP         |                        |                        | 943.000                | 150.000              |                       |                       | 1.093.000             |
| <b>Total</b>    |   | <b>19.180.404.750</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>14.023.069.627</b>  | <b>2.853.208.123</b> | <b>320.218.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>37.946.751.536</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>4.577.296.250</b>   |                        | <b>3.528.952.000</b>   | <b>254.293.000</b> | <b>177.600.000</b>    |                       | <b>8.538.141.250</b> |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>                             | <b>3.663.000</b>       |                        | <b>14.989.000</b>      | <b>185.626.000</b> |                       |                       | <b>204.278.000</b>   |
| 3.08.301        | Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA                         | 3.663.000              |                        | 9.498.000              | 255.000            |                       |                       | 13.416.000           |
| 3.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB                             |                        |                        | 5.491.000              | 185.371.000        |                       |                       | 190.862.000          |
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>   | <b>4.539.504.250</b>   |                        | <b>1.719.083.000</b>   | <b>8.141.000</b>   |                       |                       | <b>6.266.728.250</b> |
| 3.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 1.300.000              |                        | 60.299.000             | 7.241.000          |                       |                       | 68.840.000           |
| 3.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              |                        |                        | 1.658.784.000          | 900.000            |                       |                       | 1.659.684.000        |
| 3.09.602        | Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    | 461.837.000            |                        |                        |                    |                       |                       | 461.837.000          |
| 3.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 4.076.367.250          |                        |                        |                    |                       |                       | 4.076.367.250        |
| <b>3.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         | <b>144.000</b>         |                        | <b>1.225.000</b>       | <b>76.000</b>      |                       |                       | <b>1.445.000</b>     |
| 3.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  | 144.000                |                        | 1.225.000              | 76.000             |                       |                       | 1.445.000            |
| <b>3.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   | <b>127.000</b>         |                        | <b>34.086.000</b>      | <b>2.406.000</b>   |                       |                       | <b>36.619.000</b>    |
| 3.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  |                        |                        | 1.761.000              | 30.000             |                       |                       | 1.791.000            |
| 3.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  |                        |                        | 17.389.000             | 514.000            |                       |                       | 17.903.000           |
| 3.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   |                        |                        | 9.584.000              | 308.000            |                       |                       | 9.892.000            |
| 3.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  |                        |                        | 2.374.000              | 54.000             |                       |                       | 2.428.000            |
| 3.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  | 127.000                |                        | 2.978.000              | 1.500.000          |                       |                       | 4.605.000            |
| <b>3.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            |                        |                        |                        | <b>10.540.000</b>  |                       |                       | <b>10.540.000</b>    |
| 3.12.201        | Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   |                        |                        |                        | 10.540.000         |                       |                       | 10.540.000           |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>  |                        |                        | <b>97.973.000</b>      |                    | <b>177.600.000</b>    |                       | <b>275.573.000</b>   |
| 3.13.601        | Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE                                       |                        |                        | 97.973.000             |                    | 177.600.000           |                       | 275.573.000          |
| <b>3.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>  | <b>33.858.000</b>      |                        | <b>67.182.000</b>      | <b>19.590.000</b>  |                       |                       | <b>120.630.000</b>   |
| 3.15.301        | Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB  | 13.804.000             |                        | 13.452.000             | 510.000            |                       |                       | 27.766.000           |
| 3.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e  | 478.000                |                        | 22.876.000             | 10.130.000         |                       |                       | 33.484.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.15.303        | Comercial - SUDIC   |                        |                        |                        |                    |                       |                       |                      |
| 3.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS  |                        |                        | 135.000                | 2.045.000          |                       |                       | 2.180.000            |
| 3.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO   | 12.476.000             |                        | 20.389.000             | 5.335.000          |                       |                       | 38.200.000           |
| 3.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM   | 7.100.000              |                        | 10.330.000             | 1.570.000          |                       |                       | 19.000.000           |
| <b>3.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>  |                        |                        | <b>6.000</b>           |                    |                       |                       | <b>6.000</b>         |
| 3.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI   |                        |                        | 6.000                  |                    |                       |                       | 6.000                |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>  |                        |                        | <b>38.000</b>          | <b>17.242.000</b>  |                       |                       | <b>17.280.000</b>    |
| 3.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR  |                        |                        | 38.000                 | 17.242.000         |                       |                       | 17.280.000           |
| <b>3.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>  |                        |                        | <b>1.545.036.000</b>   | <b>8.709.000</b>   |                       |                       | <b>1.553.745.000</b> |
| 3.19.201        | Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA   |                        |                        | 28.590.000             |                    |                       |                       | 28.590.000           |
| 3.19.601        | Fundo Estadual de Saúde - FESBA   |                        |                        | 1.516.446.000          | 8.709.000          |                       |                       | 1.525.155.000        |
| <b>3.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>   |                        |                        | <b>7.484.000</b>       | <b>100.000</b>     |                       |                       | <b>7.584.000</b>     |
| 3.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB  |                        |                        | 7.484.000              | 100.000            |                       |                       | 7.584.000            |
| <b>3.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>   |                        |                        | <b>3.471.000</b>       | <b>100.000</b>     |                       |                       | <b>3.571.000</b>     |
| 3.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB   |                        |                        | 2.537.000              | 100.000            |                       |                       | 2.637.000            |
| 3.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  |                        |                        | 934.000                |                    |                       |                       | 934.000              |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   |                        |                        | <b>10.319.000</b>      | <b>325.000</b>     |                       |                       | <b>10.644.000</b>    |
| 3.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA |                        |                        | 10.319.000             | 325.000            |                       |                       | 10.644.000           |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>   |                        |                        | <b>12.499.000</b>      |                    |                       |                       | <b>12.499.000</b>    |
| 3.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER   |                        |                        | 1.360.000              |                    |                       |                       | 1.360.000            |
| 3.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB   |                        |                        | 11.139.000             |                    |                       |                       | 11.139.000           |
| <b>3.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>   |                        |                        | <b>15.561.000</b>      | <b>1.438.000</b>   |                       |                       | <b>16.999.000</b>    |
| 3.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  |                        |                        | 15.561.000             | 1.438.000          |                       |                       | 16.999.000           |
| <b>Total</b>    |   | <b>4.577.296.250</b>   |                        | <b>3.528.952.000</b>   | <b>254.293.000</b> | <b>177.600.000</b>    |                       | <b>8.538.141.250</b> |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1.00.000</b> | <b>Legislativo</b>  | <b>886.371.000</b>     |                        | <b>174.194.000</b>     | <b>7.750.000</b>     |                       |                       | <b>1.068.315.000</b>  |
| <b>1.01.000</b> | <b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>                       | <b>510.166.000</b>     |                        | <b>117.612.000</b>     | <b>1.730.000</b>     |                       |                       | <b>629.508.000</b>    |
| 1.01.101        | Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL                          | 505.085.000            |                        | 109.735.000            | 1.550.000            |                       |                       | 616.370.000           |
| 1.01.201        | Fundação Paulo Jackson - FPJ  | 5.081.000              |                        | 7.877.000              | 180.000              |                       |                       | 13.138.000            |
| <b>1.02.000</b> | <b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>                           | <b>226.400.000</b>     |                        | <b>26.913.000</b>      | <b>1.670.000</b>     |                       |                       | <b>254.983.000</b>    |
| 1.02.101        | Diretoria Administrativa - DIRAD                                    | 226.400.000            |                        | 26.913.000             | 1.670.000            |                       |                       | 254.983.000           |
| <b>1.03.000</b> | <b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>                      | <b>149.805.000</b>     |                        | <b>29.669.000</b>      | <b>4.350.000</b>     |                       |                       | <b>183.824.000</b>    |
| 1.03.101        | Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM             | 149.805.000            |                        | 29.669.000             | 4.350.000            |                       |                       | 183.824.000           |
| <b>2.00.000</b> | <b>Judiciário</b>   | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>422.973.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.483.730.000</b>  |
| <b>2.04.000</b> | <b>Tribunal de Justiça - TJ</b>                                     | <b>1.983.774.000</b>   |                        | <b>422.973.000</b>     | <b>76.983.000</b>    |                       |                       | <b>2.483.730.000</b>  |
| 2.04.101        | Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ                             | 1.983.774.000          |                        | 339.719.000            |                      |                       |                       | 2.323.493.000         |
| 2.04.102        | Corregedoria Geral da Justiça - CGJ                                 |                        |                        | 2.700.000              |                      |                       |                       | 2.700.000             |
| 2.04.601        | Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ                             |                        |                        | 79.843.000             | 76.483.000           |                       |                       | 156.326.000           |
| 2.04.602        | Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG                |                        |                        | 711.000                | 500.000              |                       |                       | 1.211.000             |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>20.309.453.000</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>16.767.090.627</b>  | <b>3.000.208.123</b> | <b>496.818.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>42.106.420.786</b> |
| <b>3.05.000</b> | <b>Casa Militar do Governador - CMG</b>                             | <b>13.843.000</b>      |                        | <b>18.369.000</b>      | <b>320.000</b>       |                       |                       | <b>32.532.000</b>     |
| 3.05.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG                     | 13.843.000             |                        | 18.369.000             | 320.000              |                       |                       | 32.532.000            |
| <b>3.06.000</b> | <b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>                           | <b>112.172.000</b>     |                        | <b>20.185.000</b>      | <b>780.000</b>       |                       |                       | <b>133.137.000</b>    |
| 3.06.101        | Diretoria Geral - DG  | 112.172.000            |                        | 6.205.000              |                      |                       |                       | 118.377.000           |
| 3.06.601        | Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE       |                        |                        | 13.980.000             | 780.000              |                       |                       | 14.760.000            |
| <b>3.07.000</b> | <b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>                           | <b>1.935.000</b>       |                        | <b>762.000</b>         | <b>20.000</b>        |                       |                       | <b>2.717.000</b>      |
| 3.07.101        | Gabinete do Vice Governador - VICE                                  | 1.935.000              |                        | 762.000                | 20.000               |                       |                       | 2.717.000             |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>     | <b>87.392.000</b>      |                        | <b>67.669.000</b>      | <b>447.613.760</b>   |                       |                       | <b>602.674.760</b>    |
| 3.08.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG                    | 8.554.000              |                        | 14.902.000             | 174.455.000          |                       |                       | 197.911.000           |
| 3.08.301        | Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA | 3.658.000              |                        | 9.445.000              | 255.000              |                       |                       | 13.358.000            |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB                             | 75.180.000             |                        | 43.322.000             | 272.903.760        |                       |                       | 391.405.760          |
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>   | <b>321.130.000</b>     |                        | <b>428.815.000</b>     | <b>10.312.000</b>  | <b>2.420.000</b>      |                       | <b>762.677.000</b>   |
| 3.09.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG  | 260.473.000            |                        | 234.836.000            | 3.021.000          | 2.420.000             |                       | 500.750.000          |
| 3.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 43.908.000             |                        | 138.652.000            | 7.241.000          |                       |                       | 189.801.000          |
| 3.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              | 4.018.000              |                        |                        |                    |                       |                       | 4.018.000            |
| 3.09.602        | Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    | 159.000                |                        |                        |                    |                       |                       | 159.000              |
| 3.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 972.000                |                        |                        |                    |                       |                       | 972.000              |
| 3.09.801        | Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC  | 11.600.000             |                        | 55.327.000             | 50.000             |                       |                       | 66.977.000           |
| <b>3.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         | <b>116.153.000</b>     |                        | <b>45.741.620</b>      | <b>1.423.000</b>   |                       |                       | <b>163.317.620</b>   |
| 3.10.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG  | 28.491.000             |                        | 11.643.400             | 712.000            |                       |                       | 40.846.400           |
| 3.10.301        | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB                                     | 76.202.000             |                        | 19.695.000             | 590.000            |                       |                       | 96.487.000           |
| 3.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  | 11.460.000             |                        | 14.403.220             | 121.000            |                       |                       | 25.984.220           |
| <b>3.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   | <b>4.498.160.000</b>   |                        | <b>978.240.478</b>     | <b>114.423.824</b> |                       |                       | <b>5.590.824.302</b> |
| 3.11.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG   | 3.407.556.000          |                        | 512.097.478            | 71.379.814         |                       |                       | 3.991.033.292        |
| 3.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  | 18.167.000             |                        | 12.777.000             | 170.000            |                       |                       | 31.114.000           |
| 3.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  | 400.234.000            |                        | 147.812.000            | 23.409.010         |                       |                       | 571.455.010          |
| 3.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   | 236.477.000            |                        | 67.335.000             | 5.391.000          |                       |                       | 309.203.000          |
| 3.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  | 236.622.000            |                        | 72.176.000             | 5.554.000          |                       |                       | 314.352.000          |
| 3.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  | 199.104.000            |                        | 57.199.000             | 5.100.000          |                       |                       | 261.403.000          |
| 3.11.601        | Fundo de Assistência Educacional - FAED   |                        |                        | 105.005.000            | 3.300.000          |                       |                       | 108.305.000          |
| 3.11.801        | Instituto Anísio Teixeira - IAT   |                        |                        | 3.839.000              | 120.000            |                       |                       | 3.959.000            |
| <b>3.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            |                        |                        | <b>34.927.000</b>      | <b>2.678.000</b>   |                       |                       | <b>37.605.000</b>    |
| 3.12.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG  |                        |                        | 32.716.000             | 1.020.000          |                       |                       | 33.736.000           |
| 3.12.601        | Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC   |                        |                        | 2.211.000              | 1.658.000          |                       |                       | 3.869.000            |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>  | <b>759.377.000</b>     |                        | <b>177.715.000</b>     | <b>23.126.000</b>  | <b>177.600.000</b>    |                       | <b>1.137.818.000</b> |
| 3.13.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG   | 759.377.000            |                        | 79.742.000             | 23.126.000         |                       |                       | 862.245.000          |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)  | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.13.601        | Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE                      |                        |                        | 97.973.000             |                    | 177.600.000           |                       | 275.573.000          |
| <b>3.14.000</b> | <b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>   | <b>16.376.000</b>      |                        | <b>12.166.000</b>      | <b>947.000</b>     |                       |                       | <b>29.489.000</b>    |
| 3.14.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG                     | 16.376.000             |                        | 7.577.000              | 250.000            |                       |                       | 24.203.000           |
| 3.14.601        | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP                |                        |                        | 4.589.000              | 697.000            |                       |                       | 5.286.000            |
| <b>3.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>                       | <b>109.474.000</b>     |                        | <b>122.756.000</b>     | <b>20.300.000</b>  |                       |                       | <b>252.530.000</b>   |
| 3.15.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG                            | 13.940.000             |                        | 27.347.000             | 553.000            |                       |                       | 41.840.000           |
| 3.15.301        | Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB                                 | 13.804.000             |                        | 13.282.000             | 510.000            |                       |                       | 27.596.000           |
| 3.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC         | 15.508.000             |                        | 29.130.000             | 10.130.000         |                       |                       | 54.768.000           |
| 3.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS   | 2.596.000              |                        | 809.000                | 2.045.000          |                       |                       | 5.450.000            |
| 3.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO                      | 24.742.000             |                        | 21.302.000             | 5.335.000          |                       |                       | 51.379.000           |
| 3.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                                | 38.884.000             |                        | 15.886.000             | 1.727.000          |                       |                       | 56.497.000           |
| 3.15.601        | Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC      |                        |                        | 15.000.000             |                    |                       |                       | 15.000.000           |
| <b>3.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>                                 | <b>36.658.000</b>      |                        | <b>17.509.000</b>      | <b>1.453.000</b>   |                       |                       | <b>55.620.000</b>    |
| 3.17.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG                         | 24.518.000             |                        | 11.261.000             | 430.000            |                       |                       | 36.209.000           |
| 3.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI            | 12.140.000             |                        | 6.248.000              | 1.023.000          |                       |                       | 19.411.000           |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>                           | <b>79.110.000</b>      |                        | <b>203.885.000</b>     | <b>163.726.920</b> | <b>31.000.000</b>     |                       | <b>477.721.920</b>   |
| 3.18.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG                            | 43.137.000             |                        | 11.660.000             | 57.242.000         | 31.000.000            |                       | 143.039.000          |
| 3.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR                         | 35.973.000             |                        | 112.026.000            | 105.960.920        |                       |                       | 253.959.920          |
| 3.18.801        | Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA                               |                        |                        | 6.350.000              | 500.000            |                       |                       | 6.850.000            |
| 3.18.802        | Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER |                        |                        | 73.849.000             | 24.000             |                       |                       | 73.873.000           |
| <b>3.20.000</b> | <b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>                               | <b>4.576.865.000</b>   |                        | <b>440.376.500</b>     | <b>57.290.300</b>  |                       |                       | <b>5.074.531.800</b> |
| 3.20.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG                            | 55.784.000             |                        | 35.396.000             | 1.267.500          |                       |                       | 92.447.500           |
| 3.20.102        | Departamento de Polícia Técnica - DPT                                      | 245.354.000            |                        | 38.681.000             | 293.000            |                       |                       | 284.328.000          |
| 3.20.103        | Superintendência de Inteligência - SI                                      |                        |                        | 1.979.000              |                    |                       |                       | 1.979.000            |
| 3.20.601        | Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL         |                        |                        | 6.913.000              | 28.200.000         |                       |                       | 35.113.000           |
| 3.20.602        | Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia                      |                        |                        | 19.295.500             | 22.722.500         |                       |                       | 42.018.000           |



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa**

**Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66**

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                 | - FUNEBOM   |                        |                        |                        |                    |                       |                       |                      |
| 3.20.801        | Polícia Militar da Bahia - PMBA   | 3.159.543.000          |                        | 229.146.000            | 4.322.200          |                       |                       | 3.393.011.200        |
| 3.20.802        | Polícia Civil da Bahia - PCBA   | 838.294.000            |                        | 91.022.000             | 245.100            |                       |                       | 929.561.100          |
| 3.20.803        | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA   | 277.890.000            |                        | 17.944.000             | 240.000            |                       |                       | 296.074.000          |
| <b>3.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>   | <b>37.511.000</b>      |                        | <b>144.216.539</b>     | <b>6.745.740</b>   | <b>85.194.000</b>     |                       | <b>273.667.279</b>   |
| 3.21.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG   | 27.453.000             |                        | 120.193.000            | 2.712.000          | 85.194.000            |                       | 235.552.000          |
| 3.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB  | 10.058.000             |                        | 23.948.539             | 4.033.740          |                       |                       | 38.040.279           |
| 3.21.601        | Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD   |                        |                        | 75.000                 |                    |                       |                       | 75.000               |
| <b>3.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>   | <b>76.902.000</b>      |                        | <b>89.529.000</b>      | <b>966.000</b>     |                       |                       | <b>167.397.000</b>   |
| 3.22.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG  | 15.934.000             |                        | 27.242.000             | 175.000            |                       |                       | 43.351.000           |
| 3.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB   | 29.466.000             |                        | 15.800.000             | 367.000            |                       |                       | 45.633.000           |
| 3.22.202        | Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP                               | 11.724.000             |                        | 6.914.000              | 100.000            |                       |                       | 18.738.000           |
| 3.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  | 19.778.000             |                        | 17.103.000             | 294.000            |                       |                       | 37.175.000           |
| 3.22.601        | Fundo de Cultura da Bahia - FCBA  |                        |                        | 22.470.000             | 30.000             |                       |                       | 22.500.000           |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   | <b>36.263.000</b>      |                        | <b>193.599.000</b>     | <b>574.895.000</b> |                       |                       | <b>804.757.000</b>   |
| 3.24.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG   | 19.649.000             |                        | 7.356.000              | 10.456.000         |                       |                       | 37.461.000           |
| 3.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA | 16.105.000             |                        | 14.289.000             | 325.000            |                       |                       | 30.719.000           |
| 3.24.801        | Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT  | 509.000                |                        | 171.954.000            | 564.114.000        |                       |                       | 736.577.000          |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>   | <b>115.181.000</b>     |                        | <b>150.143.000</b>     | <b>948.218.800</b> | <b>185.600.036</b>    |                       | <b>1.399.142.836</b> |
| 3.26.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG   | 12.986.000             |                        | 54.941.000             | 864.093.000        | 100.000.000           |                       | 1.032.020.000        |
| 3.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER   | 86.724.000             |                        | 65.433.000             | 15.948.800         | 85.600.036            |                       | 253.705.836          |
| 3.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB   | 15.471.000             |                        | 29.769.000             | 48.000             |                       |                       | 45.288.000           |
| 3.26.601        | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS   |                        |                        |                        | 68.129.000         |                       |                       | 68.129.000           |
| <b>3.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>   | <b>76.222.000</b>      |                        | <b>57.414.000</b>      | <b>2.508.000</b>   |                       |                       | <b>136.144.000</b>   |
| 3.27.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG  | 23.004.000             |                        | 12.160.000             | 290.000            |                       |                       | 35.454.000           |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA                    | 53.218.000             |                        | 45.038.000             | 2.218.000          |                       |                       | 100.474.000          |
| 3.27.601        | Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA                            |                        |                        | 216.000                |                    |                       |                       | 216.000              |
| <b>3.28.000</b> | <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>               | <b>16.382.000</b>      |                        | <b>116.694.000</b>     | <b>22.562.100</b>  |                       |                       | <b>155.638.100</b>   |
| 3.28.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG                         | 11.832.000             |                        | 15.945.000             | 194.100            |                       |                       | 27.971.100           |
| 3.28.201        | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB                 | 4.550.000              |                        | 100.749.000            | 22.368.000         |                       |                       | 127.667.000          |
| <b>3.29.000</b> | <b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>                      | <b>4.255.000</b>       |                        | <b>2.379.000</b>       | <b>98.000</b>      |                       |                       | <b>6.732.000</b>     |
| 3.29.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG                         | 4.255.000              |                        | 2.379.000              | 98.000             |                       |                       | 6.732.000            |
| <b>3.30.000</b> | <b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>               | <b>4.031.000</b>       |                        | <b>7.238.000</b>       | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>11.469.000</b>    |
| 3.30.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG                       | 4.031.000              |                        | 7.238.000              | 200.000            |                       |                       | 11.469.000           |
| <b>3.32.000</b> | <b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>                                      | <b>13.429.000</b>      |                        | <b>93.258.020</b>      | <b>19.225.000</b>  |                       |                       | <b>125.912.020</b>   |
| 3.32.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG                         | 13.333.000             |                        | 68.675.000             | 19.225.000         |                       |                       | 101.233.000          |
| 3.32.801        | Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA TURSA   | 96.000                 |                        | 24.583.020             |                    |                       |                       | 24.679.020           |
| <b>3.33.000</b> | <b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>                                   | <b>12.876.000</b>      |                        | <b>10.897.000</b>      | <b>200.000</b>     |                       |                       | <b>23.973.000</b>    |
| 3.33.101        | Gabinete do Governador - GAB GOV  | 12.876.000             |                        | 10.897.000             | 200.000            |                       |                       | 23.973.000           |
| <b>3.34.000</b> | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>                     | <b>3.285.000</b>       |                        | <b>3.899.000</b>       | <b>270.000</b>     |                       |                       | <b>7.454.000</b>     |
| 3.34.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG                           | 3.285.000              |                        | 3.899.000              | 270.000            |                       |                       | 7.454.000            |
| <b>3.35.000</b> | <b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b> | <b>180.153.000</b>     |                        | <b>235.766.000</b>     | <b>20.375.000</b>  |                       |                       | <b>436.294.000</b>   |
| 3.35.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG                          | 180.153.000            |                        | 235.491.000            | 4.375.000          |                       |                       | 420.019.000          |
| 3.35.601        | Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA                        |                        |                        | 275.000                | 16.000.000         |                       |                       | 16.275.000           |
| <b>3.36.000</b> | <b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>                           | <b>10.431.000</b>      |                        | <b>122.832.000</b>     | <b>120.000</b>     |                       |                       | <b>133.383.000</b>   |
| 3.36.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG                         | 10.431.000             |                        | 122.832.000            | 120.000            |                       |                       | 133.383.000          |
| <b>3.80.000</b> | <b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>                                | <b>174.500.000</b>     | <b>603.621.000</b>     | <b>6.921.715.750</b>   | <b>189.583.375</b> | <b>10.000.000</b>     | <b>929.230.000</b>    | <b>8.828.650.125</b> |
| 3.80.101        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT      | 174.500.000            | 603.621.000            | 6.883.785.750          | 10.000.000         | 10.000.000            | 929.230.000           | 8.611.136.750        |
| 3.80.102        | Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO |                        |                        | 37.930.000             | 179.583.375        |                       |                       | 217.513.375          |
| <b>3.90.000</b> | <b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>                                  |                        |                        |                        |                    |                       |                       | <b>37.000.000</b>    |
| 3.90.901        | Reserva de Contingência - RESERVA   |                        |                        |                        |                    |                       |                       | 37.000.000           |





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                     | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|--------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 3.99.000     | Transferência para o Orçamento da Seguridade Social                   | 8.819.387.000          |                        | 6.048.393.720          | 369.827.304          | 5.004.000             |                       | 15.242.612.024        |
| 4.00.000     | Ministério Público  | 446.215.000            |                        | 114.298.000            | 17.592.000           |                       |                       | 578.105.000           |
| 4.40.000     | Ministério Público - MPE  | 446.215.000            |                        | 114.298.000            | 17.592.000           |                       |                       | 578.105.000           |
| 4.40.101     | Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência          | 446.215.000            |                        | 101.390.000            | 851.000              |                       |                       | 548.456.000           |
| 4.40.601     | Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP |                        |                        | 12.908.000             | 16.741.000           |                       |                       | 29.649.000            |
| 5.00.000     | Defensoria Pública  | 131.888.000            |                        | 73.466.000             | 4.968.000            | 1.000.000             |                       | 211.322.000           |
| 5.50.000     | Defensoria Pública - DPE  | 131.888.000            |                        | 73.466.000             | 4.968.000            | 1.000.000             |                       | 211.322.000           |
| 5.50.101     | Diretoria Geral - DG  | 131.888.000            |                        | 72.523.000             | 4.818.000            | 1.000.000             |                       | 210.229.000           |
| 5.50.601     | Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública - FAJDP         |                        |                        | 943.000                | 150.000              |                       |                       | 1.093.000             |
| <b>Total</b> |   | <b>23.757.701.000</b>  | <b>603.621.000</b>     | <b>17.552.021.627</b>  | <b>3.107.501.123</b> | <b>497.818.036</b>    | <b>929.230.000</b>    | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>1.00.000</b> | <b>Legislativo</b>  |                        |                        | <b>12.325.000</b>      |                    |                       |                       | <b>12.325.000</b>     |
| <b>1.01.000</b> | <b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>                       |                        |                        | <b>6.720.000</b>       |                    |                       |                       | <b>6.720.000</b>      |
| 1.01.101        | Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL                          |                        |                        | 6.630.000              |                    |                       |                       | 6.630.000             |
| 1.01.201        | Fundação Paulo Jackson - FPJ  |                        |                        | 90.000                 |                    |                       |                       | 90.000                |
| <b>1.02.000</b> | <b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>                           |                        |                        | <b>3.675.000</b>       |                    |                       |                       | <b>3.675.000</b>      |
| 1.02.101        | Diretoria Administrativa - DIRAD                                    |                        |                        | 3.675.000              |                    |                       |                       | 3.675.000             |
| <b>1.03.000</b> | <b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>                      |                        |                        | <b>1.930.000</b>       |                    |                       |                       | <b>1.930.000</b>      |
| 1.03.101        | Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM             |                        |                        | 1.930.000              |                    |                       |                       | 1.930.000             |
| <b>2.00.000</b> | <b>Judiciário</b>   |                        |                        | <b>33.800.000</b>      |                    |                       |                       | <b>33.800.000</b>     |
| <b>2.04.000</b> | <b>Tribunal de Justiça - TJ</b>                                     |                        |                        | <b>33.800.000</b>      |                    |                       |                       | <b>33.800.000</b>     |
| 2.04.101        | Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ                             |                        |                        | 33.800.000             |                    |                       |                       | 33.800.000            |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>8.819.387.000</b>   |                        | <b>5.998.342.720</b>   | <b>369.827.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                       | <b>15.192.561.024</b> |
| <b>3.05.000</b> | <b>Casa Militar do Governador - CMG</b>                             |                        |                        | <b>113.000</b>         |                    |                       |                       | <b>113.000</b>        |
| 3.05.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG                     |                        |                        | 113.000                |                    |                       |                       | 113.000               |
| <b>3.06.000</b> | <b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>                           |                        |                        | <b>346.000</b>         |                    |                       |                       | <b>346.000</b>        |
| 3.06.101        | Diretoria Geral - DG  |                        |                        | 346.000                |                    |                       |                       | 346.000               |
| <b>3.07.000</b> | <b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>                           |                        |                        | <b>29.000</b>          |                    |                       |                       | <b>29.000</b>         |
| 3.07.101        | Gabinete do Vice Governador - VICE                                  |                        |                        | 29.000                 |                    |                       |                       | 29.000                |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>     | <b>5.000</b>           |                        | <b>3.612.000</b>       |                    |                       |                       | <b>3.617.000</b>      |
| 3.08.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG                    |                        |                        | 177.000                |                    |                       |                       | 177.000               |
| 3.08.301        | Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA | 5.000                  |                        | 53.000                 |                    |                       |                       | 58.000                |
| 3.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB     |                        |                        | 3.382.000              |                    |                       |                       | 3.382.000             |
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>                           | <b>7.385.353.000</b>   |                        | <b>1.667.351.000</b>   | <b>900.000</b>     |                       |                       | <b>9.053.604.000</b>  |
| 3.09.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG                    |                        |                        | 6.470.000              |                    |                       |                       | 6.470.000             |
| 3.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                          |                        |                        | 2.097.000              |                    |                       |                       | 2.097.000             |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total              |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 3.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              |                        |                        | 1.658.784.000          | 900.000           |                       |                       | 1.659.684.000      |
| 3.09.602        | Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    | 461.678.000            |                        |                        |                   |                       |                       | 461.678.000        |
| 3.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 6.923.675.000          |                        |                        |                   |                       |                       | 6.923.675.000      |
| <b>3.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         |                        |                        | <b>3.085.000</b>       |                   |                       |                       | <b>3.085.000</b>   |
| 3.10.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG  |                        |                        | 1.324.000              |                   |                       |                       | 1.324.000          |
| 3.10.301        | Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB                                     |                        |                        | 1.471.000              |                   |                       |                       | 1.471.000          |
| 3.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  |                        |                        | 290.000                |                   |                       |                       | 290.000            |
| <b>3.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   |                        |                        | <b>104.044.000</b>     |                   |                       |                       | <b>104.044.000</b> |
| 3.11.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG   |                        |                        | 91.000.000             |                   |                       |                       | 91.000.000         |
| 3.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  |                        |                        | 701.000                |                   |                       |                       | 701.000            |
| 3.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  |                        |                        | 5.801.000              |                   |                       |                       | 5.801.000          |
| 3.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   |                        |                        | 2.054.000              |                   |                       |                       | 2.054.000          |
| 3.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  |                        |                        | 3.150.000              |                   |                       |                       | 3.150.000          |
| 3.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  |                        |                        | 1.338.000              |                   |                       |                       | 1.338.000          |
| <b>3.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            | <b>55.468.000</b>      |                        | <b>228.404.000</b>     | <b>15.148.000</b> |                       |                       | <b>299.020.000</b> |
| 3.12.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG  | 34.468.000             |                        | 62.913.000             | 1.123.000         |                       |                       | 98.504.000         |
| 3.12.201        | Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   | 21.000.000             |                        | 99.982.000             | 11.925.000        |                       |                       | 132.907.000        |
| 3.12.602        | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS   |                        |                        | 65.097.000             | 2.000.000         |                       |                       | 67.097.000         |
| 3.12.603        | Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA                        |                        |                        | 412.000                | 100.000           |                       |                       | 512.000            |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>  |                        |                        | <b>6.059.000</b>       |                   |                       |                       | <b>6.059.000</b>   |
| 3.13.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG   |                        |                        | 6.059.000              |                   |                       |                       | 6.059.000          |
| <b>3.14.000</b> | <b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>  |                        |                        | <b>1.498.000</b>       | <b>10.000</b>     |                       |                       | <b>1.508.000</b>   |
| 3.14.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG                                      |                        |                        | 468.000                |                   |                       |                       | 468.000            |
| 3.14.801        | Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC   |                        |                        | 1.030.000              | 10.000            |                       |                       | 1.040.000          |
| <b>3.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>  |                        |                        | <b>2.632.000</b>       |                   |                       |                       | <b>2.632.000</b>   |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)                                  | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                |
|-----------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 3.15.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG                    |                        |                        | 348.000                |                    |                       |                       | 348.000              |
| 3.15.301        | Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB                         |                        |                        | 170.000                |                    |                       |                       | 170.000              |
| 3.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC |                        |                        | 541.000                |                    |                       |                       | 541.000              |
| 3.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS                                   |                        |                        | 163.000                |                    |                       |                       | 163.000              |
| 3.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO              |                        |                        | 470.000                |                    |                       |                       | 470.000              |
| 3.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                        |                        |                        | 940.000                |                    |                       |                       | 940.000              |
| <b>3.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>                         |                        |                        | <b>897.000</b>         |                    |                       |                       | <b>897.000</b>       |
| 3.17.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG                 |                        |                        | 519.000                |                    |                       |                       | 519.000              |
| 3.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI    |                        |                        | 378.000                |                    |                       |                       | 378.000              |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>                   |                        |                        | <b>2.072.000</b>       |                    |                       |                       | <b>2.072.000</b>     |
| 3.18.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG                    |                        |                        | 795.000                |                    |                       |                       | 795.000              |
| 3.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR                 |                        |                        | 1.277.000              |                    |                       |                       | 1.277.000            |
| <b>3.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>                                 | <b>1.368.951.000</b>   |                        | <b>3.770.473.720</b>   | <b>353.769.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                       | <b>5.498.198.024</b> |
| 3.19.201        | Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA            | 25.105.000             |                        | 47.554.000             | 2.100.000          |                       |                       | 74.759.000           |
| 3.19.601        | Fundo Estadual de Saúde - FESBA                                    | 1.343.846.000          |                        | 3.722.919.720          | 351.669.304        | 5.004.000             |                       | 5.423.439.024        |
| <b>3.20.000</b> | <b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>                       | <b>9.600.000</b>       |                        | <b>188.197.000</b>     |                    |                       |                       | <b>197.797.000</b>   |
| 3.20.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG                    |                        |                        | 1.000.000              |                    |                       |                       | 1.000.000            |
| 3.20.102        | Departamento de Polícia Técnica - DPT                              |                        |                        | 4.054.000              |                    |                       |                       | 4.054.000            |
| 3.20.801        | Polícia Militar da Bahia - PMBA                                    | 9.600.000              |                        | 146.685.000            |                    |                       |                       | 156.285.000          |
| 3.20.802        | Polícia Civil da Bahia - PCBA                                      |                        |                        | 28.710.000             |                    |                       |                       | 28.710.000           |
| 3.20.803        | Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA                        |                        |                        | 7.748.000              |                    |                       |                       | 7.748.000            |
| <b>3.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>    |                        |                        | <b>1.257.000</b>       |                    |                       |                       | <b>1.257.000</b>     |
| 3.21.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG                  |                        |                        | 927.000                |                    |                       |                       | 927.000              |
| 3.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB         |                        |                        | 330.000                |                    |                       |                       | 330.000              |
| <b>3.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>                              |                        |                        | <b>2.655.000</b>       |                    |                       |                       | <b>2.655.000</b>     |
| 3.22.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG                 |                        |                        | 382.000                |                    |                       |                       | 382.000              |
| 3.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB                      |                        |                        | 1.041.000              |                    |                       |                       | 1.041.000            |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total            |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| 3.22.202        | Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP                               |                        |                        | 386.000                |               |                       |                       | 386.000          |
| 3.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  |                        |                        | 846.000                |               |                       |                       | 846.000          |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   |                        |                        | <b>1.045.000</b>       |               |                       |                       | <b>1.045.000</b> |
| 3.24.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG   |                        |                        | 600.000                |               |                       |                       | 600.000          |
| 3.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA |                        |                        | 445.000                |               |                       |                       | 445.000          |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>   |                        |                        | <b>5.074.000</b>       |               |                       |                       | <b>5.074.000</b> |
| 3.26.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG   |                        |                        | 203.000                |               |                       |                       | 203.000          |
| 3.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER   |                        |                        | 4.549.000              |               |                       |                       | 4.549.000        |
| 3.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB   |                        |                        | 322.000                |               |                       |                       | 322.000          |
| <b>3.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>   | <b>10.000</b>          |                        | <b>1.277.000</b>       |               |                       |                       | <b>1.287.000</b> |
| 3.27.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG  |                        |                        | 455.000                |               |                       |                       | 455.000          |
| 3.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  | 10.000                 |                        | 822.000                |               |                       |                       | 832.000          |
| <b>3.28.000</b> | <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>   |                        |                        | <b>395.000</b>         |               |                       |                       | <b>395.000</b>   |
| 3.28.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG   |                        |                        | 275.000                |               |                       |                       | 275.000          |
| 3.28.201        | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB   |                        |                        | 120.000                |               |                       |                       | 120.000          |
| <b>3.29.000</b> | <b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>  |                        |                        | <b>63.000</b>          |               |                       |                       | <b>63.000</b>    |
| 3.29.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG   |                        |                        | 63.000                 |               |                       |                       | 63.000           |
| <b>3.30.000</b> | <b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>   |                        |                        | <b>75.000</b>          |               |                       |                       | <b>75.000</b>    |
| 3.30.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG   |                        |                        | 75.000                 |               |                       |                       | 75.000           |
| <b>3.32.000</b> | <b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>  |                        |                        | <b>301.000</b>         |               |                       |                       | <b>301.000</b>   |
| 3.32.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG   |                        |                        | 301.000                |               |                       |                       | 301.000          |
| <b>3.33.000</b> | <b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>   |                        |                        | <b>186.000</b>         |               |                       |                       | <b>186.000</b>   |
| 3.33.101        | Gabinete do Governador - GAB GOV  |                        |                        | 186.000                |               |                       |                       | 186.000          |
| <b>3.34.000</b> | <b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>   |                        |                        | <b>63.000</b>          |               |                       |                       | <b>63.000</b>    |
| 3.34.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG   |                        |                        | 63.000                 |               |                       |                       | 63.000           |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e UO)   | Pessoal e Enc. Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Total                 |
|-----------------|---|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>3.35.000</b> | <b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b> |                        |                        | <b>6.847.000</b>       |                    |                       |                       | <b>6.847.000</b>      |
| 3.35.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG                          |                        |                        | 6.847.000              |                    |                       |                       | 6.847.000             |
| <b>3.36.000</b> | <b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>                           |                        |                        | <b>292.000</b>         |                    |                       |                       | <b>292.000</b>        |
| 3.36.101        | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG                         |                        |                        | 292.000                |                    |                       |                       | 292.000               |
| <b>4.00.000</b> | <b>Ministério Público</b>   |                        |                        | <b>3.100.000</b>       |                    |                       |                       | <b>3.100.000</b>      |
| <b>4.40.000</b> | <b>Ministério Público - MPE</b>   |                        |                        | <b>3.100.000</b>       |                    |                       |                       | <b>3.100.000</b>      |
| 4.40.101        | Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência              |                        |                        | 3.100.000              |                    |                       |                       | 3.100.000             |
| <b>5.00.000</b> | <b>Defensoria Pública</b>   |                        |                        | <b>826.000</b>         |                    |                       |                       | <b>826.000</b>        |
| <b>5.50.000</b> | <b>Defensoria Pública - DPE</b>   |                        |                        | <b>826.000</b>         |                    |                       |                       | <b>826.000</b>        |
| 5.50.101        | Diretoria Geral - DG  |                        |                        | 826.000                |                    |                       |                       | 826.000               |
| <b>Total</b>    |   | <b>8.819.387.000</b>   |                        | <b>6.048.393.720</b>   | <b>369.827.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                       | <b>15.242.612.024</b> |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro  |                    |                      | Outras Fontes | Total                |
|-----------|---|----------------------|--------------------|----------------------|---------------|----------------------|
|           |   | Ordinários           | Vinculados         | Total                |               |                      |
| <b>01</b> | <b>Legislativa</b>                        | <b>1.043.722.000</b> | <b>4.013.000</b>   | <b>1.047.735.000</b> |               | <b>1.047.735.000</b> |
| 031       | Ação Legislativa                          | 300.819.000          |                    | 300.819.000          |               | 300.819.000          |
| 032       | Controle Externo                          | 172.451.000          | 300.000            | 172.751.000          |               | 172.751.000          |
| 122       | Administração Geral                       | 515.157.000          | 1.860.000          | 517.017.000          |               | 517.017.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 24.541.000           |                    | 24.541.000           |               | 24.541.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 1.141.000            | 1.853.000          | 2.994.000            |               | 2.994.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 2.343.000            |                    | 2.343.000            |               | 2.343.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 11.650.000           |                    | 11.650.000           |               | 11.650.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 15.020.000           |                    | 15.020.000           |               | 15.020.000           |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 600.000              |                    | 600.000              |               | 600.000              |
| <b>02</b> | <b>Judiciária</b>                         | <b>1.983.394.000</b> | <b>534.086.000</b> | <b>2.517.480.000</b> |               | <b>2.517.480.000</b> |
| 061       | Ação Judiciária                           | 1.747.886.000        | 87.757.000         | 1.835.643.000        |               | 1.835.643.000        |
| 122       | Administração Geral                       | 235.408.000          | 242.768.000        | 478.176.000          |               | 478.176.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  |                      | 61.339.000         | 61.339.000           |               | 61.339.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                      | 2.000.000          | 2.000.000            |               | 2.000.000            |
| 131       | Comunicação Social                        |                      | 244.000            | 244.000              |               | 244.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     |                      | 33.600.000         | 33.600.000           |               | 33.600.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      |                      | 103.850.000        | 103.850.000          |               | 103.850.000          |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 100.000              | 2.528.000          | 2.628.000            |               | 2.628.000            |
| <b>03</b> | <b>Essencial à Justiça</b>                | <b>900.015.000</b>   | <b>26.821.000</b>  | <b>926.836.000</b>   |               | <b>926.836.000</b>   |
| 091       | Defesa da Ordem Jurídica                  | 301.689.000          | 3.812.000          | 305.501.000          |               | 305.501.000          |
| 092       | Representação Judicial e Extrajudicial    | 120.825.000          | 5.462.000          | 126.287.000          |               | 126.287.000          |
| 122       | Administração Geral                       | 408.164.000          | 6.270.000          | 414.434.000          |               | 414.434.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 21.148.000           | 9.524.000          | 30.672.000           |               | 30.672.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 1.327.000            | 1.753.000          | 3.080.000            |               | 3.080.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 2.992.000            |                    | 2.992.000            |               | 2.992.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 4.122.000            |                    | 4.122.000            |               | 4.122.000            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)     | Recursos do Tesouro  |                    |                      | Outras Fontes     | Total                |
|-----------|--|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|           |  | Ordinários           | Vinculados         | Total                |                   |                      |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 39.748.000           |                    | 39.748.000           |                   | 39.748.000           |
| <b>04</b> | <b>Administração</b>                   | <b>1.544.841.000</b> | <b>82.726.000</b>  | <b>1.627.567.000</b> | <b>16.826.000</b> | <b>1.644.393.000</b> |
| 121       | Planejamento e Orçamento               | 9.237.000            | 100.000            | 9.337.000            | 6.000.000         | 15.337.000           |
| 122       | Administração Geral                    | 1.394.959.000        | 40.413.000         | 1.435.372.000        | 6.269.000         | 1.441.641.000        |
| 123       | Administração Financeira               | 30.650.000           | 3.039.000          | 33.689.000           |                   | 33.689.000           |
| 124       | Controle Interno                       | 160.000              | 500.000            | 660.000              |                   | 660.000              |
| 126       | Tecnologia da Informação               | 61.523.000           | 37.724.000         | 99.247.000           | 4.557.000         | 103.804.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos           | 560.000              | 350.000            | 910.000              |                   | 910.000              |
| 131       | Comunicação Social                     | 2.809.000            | 600.000            | 3.409.000            |                   | 3.409.000            |
| 212       | Cooperação Internacional               | 249.000              |                    | 249.000              |                   | 249.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 14.839.000           |                    | 14.839.000           |                   | 14.839.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 20.125.000           |                    | 20.125.000           |                   | 20.125.000           |
| 365       | Educação Infantil                      | 155.000              |                    | 155.000              |                   | 155.000              |
| 367       | Educação Especial                      | 227.000              |                    | 227.000              |                   | 227.000              |
| 692       | Comercialização                        | 50.000               |                    | 50.000               |                   | 50.000               |
| 722       | Telecomunicações                       | 100.000              |                    | 100.000              |                   | 100.000              |
| 781       | Transporte Aéreo                       | 9.198.000            |                    | 9.198.000            |                   | 9.198.000            |
| <b>06</b> | <b>Segurança Pública</b>               | <b>5.189.039.800</b> | <b>132.460.000</b> | <b>5.321.499.800</b> | <b>57.858.000</b> | <b>5.379.357.800</b> |
| 122       | Administração Geral                    | 4.697.929.000        | 51.025.000         | 4.748.954.000        | 51.858.000        | 4.800.812.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação               | 24.237.000           |                    | 24.237.000           |                   | 24.237.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos           | 7.196.000            | 1.080.000          | 8.276.000            |                   | 8.276.000            |
| 131       | Comunicação Social                     | 1.878.000            |                    | 1.878.000            |                   | 1.878.000            |
| 181       | Policiamento                           | 200.749.800          | 37.079.000         | 237.828.800          | 6.000.000         | 243.828.800          |
| 182       | Defesa Civil                           | 7.520.000            | 43.276.000         | 50.796.000           |                   | 50.796.000           |
| 183       | Informação e Inteligência              | 13.750.000           |                    | 13.750.000           |                   | 13.750.000           |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente | 400.000              |                    | 400.000              |                   | 400.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 130.428.000          |                    | 130.428.000          |                   | 130.428.000          |





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                |
|-----------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|           |   | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                      |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 94.907.000           |                      | 94.907.000           |                      | 94.907.000           |
| 421       | Custódia e Reintegração Social            | 10.000.000           |                      | 10.000.000           |                      | 10.000.000           |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 45.000               |                      | 45.000               |                      | 45.000               |
| <b>08</b> | <b>Assistência Social</b>                 | <b>59.708.000</b>    | <b>226.454.000</b>   | <b>286.162.000</b>   | <b>10.540.000</b>    | <b>296.702.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                       | 27.388.000           | 46.600.000           | 73.988.000           |                      | 73.988.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 2.076.000            |                      | 2.076.000            |                      | 2.076.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                      | 1.000.000            | 1.000.000            |                      | 1.000.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 335.000              |                      | 335.000              |                      | 335.000              |
| 182       | Defesa Civil                              | 354.000              | 500.000              | 854.000              |                      | 854.000              |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 21.310.000           | 84.000.000           | 105.310.000          | 10.540.000           | 115.850.000          |
| 244       | Assistência Comunitária                   | 233.000              | 67.457.000           | 67.690.000           |                      | 67.690.000           |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 2.408.000            |                      | 2.408.000            |                      | 2.408.000            |
| 306       | Alimentação e Nutrição                    | 2.095.000            | 21.897.000           | 23.992.000           |                      | 23.992.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 3.509.000            |                      | 3.509.000            |                      | 3.509.000            |
| 334       | Fomento ao Trabalho                       |                      | 4.500.000            | 4.500.000            |                      | 4.500.000            |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |                      | 500.000              | 500.000              |                      | 500.000              |
| <b>09</b> | <b>Previdência Social</b>                 | <b>2.848.279.750</b> |                      | <b>2.848.279.750</b> | <b>4.538.204.250</b> | <b>7.386.484.000</b> |
| 272       | Previdência do Regime Estatutário         | 2.848.279.750        |                      | 2.848.279.750        | 4.538.204.250        | 7.386.484.000        |
| <b>10</b> | <b>Saúde</b>                              | <b>308.356.304</b>   | <b>3.634.939.720</b> | <b>3.943.296.024</b> | <b>3.213.429.000</b> | <b>7.156.725.024</b> |
| 032       | Controle Externo                          |                      | 4.850.000            | 4.850.000            |                      | 4.850.000            |
| 121       | Planejamento e Orçamento                  |                      | 120.000              | 120.000              |                      | 120.000              |
| 122       | Administração Geral                       | 3.772.000            | 1.496.799.000        | 1.500.571.000        | 570.000              | 1.501.141.000        |
| 125       | Normatização e Fiscalização               |                      | 12.548.000           | 12.548.000           | 13.833.000           | 26.381.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação                  |                      | 14.050.000           | 14.050.000           | 200.000              | 14.250.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                      | 55.257.000           | 55.257.000           | 100.000              | 55.357.000           |
| 131       | Comunicação Social                        |                      | 6.360.000            | 6.360.000            | 2.020.000            | 8.380.000            |
| 242       | Assistência ao Portador de Deficiência    |                      | 60.000               | 60.000               | 13.200.000           | 13.260.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)    | Recursos do Tesouro |                      |                      | Outras Fontes     | Total                |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|           |                                       | Ordinários          | Vinculados           | Total                |                   |                      |
| 301       | Atenção Básica                        | 2.788.470           | 97.552.000           | 100.340.470          | 930.000           | 101.270.470          |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 301.795.834         | 1.780.529.720        | 2.082.325.554        | 3.079.805.000     | 5.162.130.554        |
| 303       | Suporte Profilático e Terapêutico     |                     | 114.618.000          | 114.618.000          | 69.402.000        | 184.020.000          |
| 304       | Vigilância Sanitária                  |                     | 3.312.000            | 3.312.000            | 3.100.000         | 6.412.000            |
| 305       | Vigilância Epidemiológica             |                     | 15.740.000           | 15.740.000           | 29.313.000        | 45.053.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  |                     | 32.000.000           | 32.000.000           | 956.000           | 32.956.000           |
| 332       | Relações de Trabalho                  |                     | 1.144.000            | 1.144.000            |                   | 1.144.000            |
| <b>11</b> | <b>Trabalho</b>                       | <b>43.358.000</b>   | <b>164.012.000</b>   | <b>207.370.000</b>   | <b>48.000.000</b> | <b>255.370.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                   | 32.635.000          | 637.000              | 33.272.000           |                   | 33.272.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 2.100.000           |                      | 2.100.000            |                   | 2.100.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos          | 3.000               | 7.700.000            | 7.703.000            |                   | 7.703.000            |
| 131       | Comunicação Social                    | 156.000             |                      | 156.000              |                   | 156.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 916.000             |                      | 916.000              |                   | 916.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.198.000           |                      | 2.198.000            |                   | 2.198.000            |
| 332       | Relações de Trabalho                  | 350.000             | 75.000               | 425.000              |                   | 425.000              |
| 333       | Empregabilidade                       | 50.000              | 140.000.000          | 140.050.000          |                   | 140.050.000          |
| 334       | Fomento ao Trabalho                   | 4.950.000           | 15.600.000           | 20.550.000           |                   | 20.550.000           |
| 846       | Outros Encargos Especiais             |                     |                      |                      | 48.000.000        | 48.000.000           |
| <b>12</b> | <b>Educação</b>                       | <b>354.533.502</b>  | <b>5.304.518.800</b> | <b>5.659.052.302</b> | <b>36.359.000</b> | <b>5.695.411.302</b> |
| 122       | Administração Geral                   | 224.176.800         | 380.449.800          | 604.626.600          | 5.730.000         | 610.356.600          |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 610.000             | 26.730.000           | 27.340.000           | 260.000           | 27.600.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos          |                     | 1.627.000            | 1.627.000            | 343.000           | 1.970.000            |
| 131       | Comunicação Social                    | 2.023.000           | 2.524.000            | 4.547.000            | 28.000            | 4.575.000            |
| 241       | Assistência ao Idoso                  |                     | 400.000              | 400.000              |                   | 400.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 90.696.000          | 13.522.000           | 104.218.000          |                   | 104.218.000          |
| 306       | Alimentação e Nutrição                |                     | 73.020.000           | 73.020.000           |                   | 73.020.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.822.000           | 105.508.000          | 108.330.000          |                   | 108.330.000          |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)               | Recursos do Tesouro |                   |                    | Outras Fontes    | Total              |
|-----------|--|---------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados        | Total              |                  |                    |
| 361       | Ensino Fundamental                               | 1.000.000           | 847.929.000       | 848.929.000        |                  | 848.929.000        |
| 362       | Ensino Médio                                     | 20.799.928          | 2.416.793.000     | 2.437.592.928      |                  | 2.437.592.928      |
| 363       | Ensino Profissional                              | 2.752.580           | 8.550.000         | 11.302.580         |                  | 11.302.580         |
| 364       | Ensino Superior                                  | 100.010             | 1.071.126.000     | 1.071.226.010      | 24.266.000       | 1.095.492.010      |
| 365       | Educação Infantil                                |                     | 80.000            | 80.000             |                  | 80.000             |
| 366       | Educação de Jovens e Adultos                     |                     | 2.955.000         | 2.955.000          | 3.712.000        | 6.667.000          |
| 367       | Educação Especial                                | 392.240             | 150.000           | 542.240            |                  | 542.240            |
| 368       | Educação Básica                                  | 6.500.944           | 344.087.000       | 350.587.944        |                  | 350.587.944        |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   |                     | 150.000           | 150.000            |                  | 150.000            |
| 392       | Difusão Cultural                                 | 2.655.000           | 330.000           | 2.985.000          | 1.158.000        | 4.143.000          |
| 571       | Desenvolvimento Científico                       |                     | 6.094.000         | 6.094.000          | 750.000          | 6.844.000          |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                     | 2.494.000         | 2.494.000          |                  | 2.494.000          |
| 722       | Telecomunicações                                 | 5.000               |                   | 5.000              | 112.000          | 117.000            |
| <b>13</b> | <b>Cultura</b>                                   | <b>142.048.000</b>  | <b>24.038.000</b> | <b>166.086.000</b> | <b>3.571.000</b> | <b>169.657.000</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 108.667.000         | 3.688.000         | 112.355.000        | 394.000          | 112.749.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 2.374.000           |                   | 2.374.000          |                  | 2.374.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                     | 160.000             |                   | 160.000            |                  | 160.000            |
| 131       | Comunicação Social                               | 372.000             | 96.000            | 468.000            |                  | 468.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 2.614.000           |                   | 2.614.000          |                  | 2.614.000          |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 4.450.000           |                   | 4.450.000          |                  | 4.450.000          |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 7.489.000           |                   | 7.489.000          | 540.000          | 8.029.000          |
| 392       | Difusão Cultural                                 | 15.922.000          | 20.254.000        | 36.176.000         | 2.637.000        | 38.813.000         |
| <b>14</b> | <b>Direitos da Cidadania</b>                     | <b>442.750.000</b>  | <b>65.563.000</b> | <b>508.313.000</b> |                  | <b>508.313.000</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 84.856.000          | 2.247.000         | 87.103.000         |                  | 87.103.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 4.254.000           |                   | 4.254.000          |                  | 4.254.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                     | 450.000             |                   | 450.000            |                  | 450.000            |
| 131       | Comunicação Social                               | 360.000             |                   | 360.000            |                  | 360.000            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)             | Recursos do Tesouro |                    |                      | Outras Fontes      | Total                |
|-----------|--|---------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados         | Total                |                    |                      |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente         | 12.000              | 3.000.000          | 3.012.000            |                    | 3.012.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 6.925.000           |                    | 6.925.000            |                    | 6.925.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 6.860.000           |                    | 6.860.000            |                    | 6.860.000            |
| 421       | Custódia e Reintegração Social                 | 335.553.000         | 16.642.000         | 352.195.000          |                    | 352.195.000          |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos      | 3.480.000           | 43.674.000         | 47.154.000           |                    | 47.154.000           |
| <b>15</b> | <b>Urbanismo</b>                               | <b>341.344.800</b>  | <b>713.320.000</b> | <b>1.054.664.800</b> | <b>1.360.000</b>   | <b>1.056.024.800</b> |
| 121       | Planejamento e Orçamento                       | 96.000              |                    | 96.000               |                    | 96.000               |
| 122       | Administração Geral                            | 118.249.000         | 542.000            | 118.791.000          | 1.360.000          | 120.151.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 3.376.000           |                    | 3.376.000            |                    | 3.376.000            |
| 127       | Ordenamento Territorial                        | 60.000              |                    | 60.000               |                    | 60.000               |
| 131       | Comunicação Social                             | 946.000             |                    | 946.000              |                    | 946.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 4.272.000           |                    | 4.272.000            |                    | 4.272.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 4.370.000           |                    | 4.370.000            |                    | 4.370.000            |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 2.500.000           |                    | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 451       | Infraestrutura Urbana                          | 197.781.800         | 255.073.000        | 452.854.800          |                    | 452.854.800          |
| 452       | Serviços Urbanos                               | 2.168.000           |                    | 2.168.000            |                    | 2.168.000            |
| 453       | Transportes Coletivos Urbanos                  | 7.026.000           | 457.705.000        | 464.731.000          |                    | 464.731.000          |
| 782       | Transporte Rodoviário                          | 500.000             |                    | 500.000              |                    | 500.000              |
| <b>16</b> | <b>Habitação</b>                               | <b>5.588.000</b>    | <b>72.303.000</b>  | <b>77.891.000</b>    |                    | <b>77.891.000</b>    |
| 122       | Administração Geral                            | 500.000             |                    | 500.000              |                    | 500.000              |
| 244       | Assistência Comunitária                        | 262.000             | 9.000.000          | 9.262.000            |                    | 9.262.000            |
| 482       | Habitação Urbana                               | 4.826.000           | 63.303.000         | 68.129.000           |                    | 68.129.000           |
| <b>17</b> | <b>Saneamento</b>                              | <b>118.612.760</b>  | <b>368.456.000</b> | <b>487.068.760</b>   | <b>203.844.000</b> | <b>690.912.760</b>   |
| 122       | Administração Geral                            | 76.653.000          | 6.804.000          | 83.457.000           | 7.869.000          | 91.326.000           |
| 125       | Normatização e Fiscalização                    |                     |                    |                      | 4.778.000          | 4.778.000            |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 708.000             | 2.050.000          | 2.758.000            | 1.294.000          | 4.052.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   |                     |                    |                      | 205.000            | 205.000              |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)    | Recursos do Tesouro |                   |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |                                       | Ordinários          | Vinculados        | Total              |                   |                    |
| 131       | Comunicação Social                    |                     | 300.000           | 300.000            | 288.000           | 588.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.117.000           |                   | 2.117.000          | 48.000            | 2.165.000          |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 1.963.000           |                   | 1.963.000          | 300.000           | 2.263.000          |
| 365       | Educação Infantil                     | 1.035.000           |                   | 1.035.000          |                   | 1.035.000          |
| 481       | Habitação Rural                       |                     | 1.000.000         | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 511       | Saneamento Básico Rural               | 26.073.760          | 93.600.000        | 119.673.760        | 168.046.000       | 287.719.760        |
| 512       | Saneamento Básico Urbano              | 9.849.000           | 262.398.000       | 272.247.000        |                   | 272.247.000        |
| 544       | Recursos Hídricos                     | 214.000             | 2.304.000         | 2.518.000          | 21.016.000        | 23.534.000         |
| <b>18</b> | <b>Gestão Ambiental</b>               | <b>99.059.000</b>   | <b>21.373.000</b> | <b>120.432.000</b> | <b>16.833.000</b> | <b>137.265.000</b> |
| 122       | Administração Geral                   | 84.336.000          | 6.857.000         | 91.193.000         | 5.304.000         | 96.497.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 2.380.000           | 520.000           | 2.900.000          |                   | 2.900.000          |
| 127       | Ordenamento Territorial               | 20.000              |                   | 20.000             |                   | 20.000             |
| 128       | Formação de Recursos Humanos          | 50.000              |                   | 50.000             |                   | 50.000             |
| 131       | Comunicação Social                    | 580.000             | 360.000           | 940.000            |                   | 940.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 435.000             | 788.000           | 1.223.000          |                   | 1.223.000          |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.160.000           |                   | 2.160.000          |                   | 2.160.000          |
| 541       | Preservação e Conservação Ambiental   | 7.378.000           | 6.636.000         | 14.014.000         | 6.879.000         | 20.893.000         |
| 542       | Controle Ambiental                    | 1.700.000           | 6.192.000         | 7.892.000          | 2.753.000         | 10.645.000         |
| 544       | Recursos Hídricos                     |                     | 20.000            | 20.000             | 1.897.000         | 1.917.000          |
| 631       | Reforma Agrária                       | 20.000              |                   | 20.000             |                   | 20.000             |
| <b>19</b> | <b>Ciência e Tecnologia</b>           | <b>151.151.100</b>  | <b>4.562.000</b>  | <b>155.713.100</b> |                   | <b>155.713.100</b> |
| 122       | Administração Geral                   | 22.027.000          | 602.000           | 22.629.000         |                   | 22.629.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 1.912.000           |                   | 1.912.000          |                   | 1.912.000          |
| 131       | Comunicação Social                    | 250.000             |                   | 250.000            |                   | 250.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 367.000             |                   | 367.000            |                   | 367.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 723.000             |                   | 723.000            |                   | 723.000            |
| 571       | Desenvolvimento Científico            | 67.101.000          | 360.000           | 67.461.000         |                   | 67.461.000         |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)               | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|--|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                   |                    |
| 572       | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 1.500.000           |                    | 1.500.000          |                   | 1.500.000          |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 57.271.100          | 3.600.000          | 60.871.100         |                   | 60.871.100         |
| <b>20</b> | <b>Agricultura</b>                               | <b>185.799.140</b>  | <b>341.072.400</b> | <b>526.871.540</b> | <b>18.483.000</b> | <b>545.354.540</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 125.189.000         | 5.405.000          | 130.594.000        | 90.000            | 130.684.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 2.126.000           | 3.230.000          | 5.356.000          |                   | 5.356.000          |
| 127       | Ordenamento Territorial                          | 49.000              |                    | 49.000             |                   | 49.000             |
| 131       | Comunicação Social                               | 268.000             | 160.000            | 428.000            |                   | 428.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 4.564.000           |                    | 4.564.000          |                   | 4.564.000          |
| 304       | Vigilância Sanitária                             | 837.000             | 1.230.000          | 2.067.000          |                   | 2.067.000          |
| 305       | Vigilância Epidemiológica                        |                     | 742.000            | 742.000            |                   | 742.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 3.741.000           |                    | 3.741.000          |                   | 3.741.000          |
| 451       | Infraestrutura Urbana                            | 103.000             |                    | 103.000            |                   | 103.000            |
| 481       | Habitação Rural                                  |                     | 3.000.000          | 3.000.000          | 1.221.000         | 4.221.000          |
| 511       | Saneamento Básico Rural                          | 2.479.460           | 6.000.000          | 8.479.460          | 11.377.000        | 19.856.460         |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 10.000              |                    | 10.000             |                   | 10.000             |
| 601       | Promoção da Produção Vegetal                     |                     | 1.500.000          | 1.500.000          |                   | 1.500.000          |
| 606       | Extensão Rural                                   | 30.569.460          | 253.938.400        | 284.507.860        | 4.644.000         | 289.151.860        |
| 608       | Promoção da Produção Agropecuária                | 7.863.220           | 12.000.000         | 19.863.220         | 1.151.000         | 21.014.220         |
| 609       | Defesa Agropecuária                              |                     | 6.885.000          | 6.885.000          |                   | 6.885.000          |
| 631       | Reforma Agrária                                  | 8.000.000           | 46.982.000         | 54.982.000         |                   | 54.982.000         |
| <b>21</b> | <b>Organização Agrária</b>                       | <b>1.850.000</b>    | <b>5.000.000</b>   | <b>6.850.000</b>   |                   | <b>6.850.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                              | 1.750.000           |                    | 1.750.000          |                   | 1.750.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 100.000             |                    | 100.000            |                   | 100.000            |
| 631       | Reforma Agrária                                  |                     | 5.000.000          | 5.000.000          |                   | 5.000.000          |
| <b>22</b> | <b>Indústria</b>                                 | <b>87.741.000</b>   | <b>27.205.000</b>  | <b>114.946.000</b> | <b>76.488.000</b> | <b>191.434.000</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 80.464.000          | 8.645.000          | 89.109.000         | 51.363.000        | 140.472.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 754.000             | 590.000            | 1.344.000          | 1.950.000         | 3.294.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)             | Recursos do Tesouro |                   |                    | Outras Fontes      | Total              |
|-----------|--|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados        | Total              |                    |                    |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   |                     |                   |                    | 172.000            | 172.000            |
| 131       | Comunicação Social                             | 76.000              | 260.000           | 336.000            | 240.000            | 576.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 1.497.000           |                   | 1.497.000          | 300.000            | 1.797.000          |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 1.891.000           | 460.000           | 2.351.000          | 2.360.000          | 4.711.000          |
| 365       | Educação Infantil                              |                     |                   |                    | 340.000            | 340.000            |
| 451       | Infraestrutura Urbana                          |                     | 15.000.000        | 15.000.000         |                    | 15.000.000         |
| 661       | Promoção Industrial                            | 3.040.000           | 200.000           | 3.240.000          | 7.710.000          | 10.950.000         |
| 663       | Mineração                                      |                     | 2.050.000         | 2.050.000          | 3.760.000          | 5.810.000          |
| 665       | Normalização e Qualidade                       |                     |                   |                    | 7.388.000          | 7.388.000          |
| 692       | Comercialização                                |                     |                   |                    | 700.000            | 700.000            |
| 846       | Outros Encargos Especiais                      | 19.000              |                   | 19.000             | 205.000            | 224.000            |
| <b>23</b> | <b>Comércio e Serviços</b>                     | <b>71.835.020</b>   | <b>54.789.000</b> | <b>126.624.020</b> | <b>169.469.000</b> | <b>296.093.020</b> |
| 122       | Administração Geral                            | 17.958.000          | 910.000           | 18.868.000         | 25.351.000         | 44.219.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 1.090.000           |                   | 1.090.000          | 1.000.000          | 2.090.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   | 500.000             | 6.179.000         | 6.679.000          | 165.000            | 6.844.000          |
| 131       | Comunicação Social                             | 134.000             |                   | 134.000            | 80.000             | 214.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 299.000             |                   | 299.000            | 160.000            | 459.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 619.000             |                   | 619.000            | 450.000            | 1.069.000          |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                     |                   |                    | 350.000            | 350.000            |
| 451       | Infraestrutura Urbana                          | 1.225.000           | 25.500.000        | 26.725.000         |                    | 26.725.000         |
| 665       | Normalização e Qualidade                       |                     |                   |                    | 833.000            | 833.000            |
| 691       | Promoção Comercial                             | 20.000              |                   | 20.000             |                    | 20.000             |
| 692       | Comercialização                                | 439.000             |                   | 439.000            | 11.480.000         | 11.919.000         |
| 695       | Turismo  | 49.551.020          | 13.200.000        | 62.751.020         |                    | 62.751.020         |
| 784       | Transporte Hidroviário                         |                     | 9.000.000         | 9.000.000          |                    | 9.000.000          |
| 846       | Outros Encargos Especiais                      |                     |                   |                    | 129.600.000        | 129.600.000        |
| <b>24</b> | <b>Comunicações</b>                            | <b>134.282.000</b>  | <b>167.000</b>    | <b>134.449.000</b> |                    | <b>134.449.000</b> |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)    | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |                                       | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                   |                    |
| 122       | Administração Geral                   | 15.961.000          | 167.000            | 16.128.000         |                   | 16.128.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 1.290.000           |                    | 1.290.000          |                   | 1.290.000          |
| 131       | Comunicação Social                    | 115.413.000         |                    | 115.413.000        |                   | 115.413.000        |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 288.000             |                    | 288.000            |                   | 288.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 556.000             |                    | 556.000            |                   | 556.000            |
| 722       | Telecomunicações                      | 774.000             |                    | 774.000            |                   | 774.000            |
| <b>25</b> | <b>Energia</b>                        |                     | <b>11.781.000</b>  | <b>11.781.000</b>  |                   | <b>11.781.000</b>  |
| 752       | Energia Elétrica                      |                     | 11.781.000         | 11.781.000         |                   | 11.781.000         |
| <b>26</b> | <b>Transporte</b>                     | <b>74.918.000</b>   | <b>742.151.000</b> | <b>817.069.000</b> | <b>21.660.000</b> | <b>838.729.000</b> |
| 122       | Administração Geral                   | 43.888.000          | 18.971.000         | 62.859.000         | 2.280.000         | 65.139.000         |
| 125       | Normatização e Fiscalização           |                     | 2.400.000          | 2.400.000          | 5.262.000         | 7.662.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 1.283.000           | 465.000            | 1.748.000          | 2.446.000         | 4.194.000          |
| 131       | Comunicação Social                    | 185.000             | 73.000             | 258.000            | 533.000           | 791.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 874.000             | 440.000            | 1.314.000          |                   | 1.314.000          |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 3.351.000           | 840.000            | 4.191.000          |                   | 4.191.000          |
| 365       | Educação Infantil                     | 36.000              |                    | 36.000             |                   | 36.000             |
| 453       | Transportes Coletivos Urbanos         | 11.648.000          |                    | 11.648.000         | 11.139.000        | 22.787.000         |
| 781       | Transporte Aéreo                      |                     | 24.250.000         | 24.250.000         |                   | 24.250.000         |
| 782       | Transporte Rodoviário                 | 13.144.000          | 688.712.000        | 701.856.000        |                   | 701.856.000        |
| 784       | Transporte Hidroviário                |                     | 6.000.000          | 6.000.000          |                   | 6.000.000          |
| 846       | Outros Encargos Especiais             | 509.000             |                    | 509.000            |                   | 509.000            |
| <b>27</b> | <b>Desporto e Lazer</b>               | <b>192.734.279</b>  | <b>7.236.000</b>   | <b>199.970.279</b> | <b>7.577.000</b>  | <b>207.547.279</b> |
| 122       | Administração Geral                   | 13.280.000          |                    | 13.280.000         |                   | 13.280.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação              | 250.000             |                    | 250.000            |                   | 250.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos          | 40.000              |                    | 40.000             | 50.000            | 90.000             |
| 131       | Comunicação Social                    | 150.000             |                    | 150.000            |                   | 150.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 320.000             |                    | 320.000            |                   | 320.000            |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Função e Subfunção)   | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |                                      | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 331          | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 512.000               |                       | 512.000               |                      | 512.000               |
| 811          | Desporto de Rendimento               | 167.793.000           | 283.000               | 168.076.000           | 2.770.000            | 170.846.000           |
| 812          | Desporto Comunitário                 | 10.345.279            | 6.953.000             | 17.298.279            | 4.757.000            | 22.055.279            |
| 813          | Lazer                                | 44.000                |                       | 44.000                |                      | 44.000                |
| <b>28</b>    | <b>Encargos Especiais</b>            | <b>2.704.531.375</b>  | <b>6.311.212.786</b>  | <b>9.015.744.161</b>  | <b>97.640.000</b>    | <b>9.113.384.161</b>  |
| 843          | Serviço da Dívida Interna            | 1.040.306.000         |                       | 1.040.306.000         |                      | 1.040.306.000         |
| 844          | Serviço da Dívida Externa            | 492.545.000           |                       | 492.545.000           |                      | 492.545.000           |
| 845          | Outras Transferências                | 320.000               | 6.296.000.000         | 6.296.320.000         |                      | 6.296.320.000         |
| 846          | Outros Encargos Especiais            | 1.171.360.375         | 15.212.786            | 1.186.573.161         | 97.640.000           | 1.284.213.161         |
| <b>99</b>    | <b>Reserva de Contingência</b>       |                       | <b>37.000.000</b>     | <b>37.000.000</b>     |                      | <b>37.000.000</b>     |
| 999          | Reserva de Contingência              |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>Total</b> |                                      | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro  |                    |                      | Outras Fontes     | Total                |
|-----------|---|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|           |   | Ordinários           | Vinculados         | Total                |                   |                      |
| <b>01</b> | <b>Legislativa</b>                        | <b>1.031.397.000</b> | <b>4.013.000</b>   | <b>1.035.410.000</b> |                   | <b>1.035.410.000</b> |
| 031       | Ação Legislativa                          | 300.819.000          |                    | 300.819.000          |                   | 300.819.000          |
| 032       | Controle Externo                          | 172.451.000          | 300.000            | 172.751.000          |                   | 172.751.000          |
| 122       | Administração Geral                       | 515.082.000          | 1.860.000          | 516.942.000          |                   | 516.942.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 24.541.000           |                    | 24.541.000           |                   | 24.541.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 1.141.000            | 1.853.000          | 2.994.000            |                   | 2.994.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 2.343.000            |                    | 2.343.000            |                   | 2.343.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 15.020.000           |                    | 15.020.000           |                   | 15.020.000           |
| <b>02</b> | <b>Judiciária</b>                         | <b>1.983.394.000</b> | <b>500.286.000</b> | <b>2.483.680.000</b> |                   | <b>2.483.680.000</b> |
| 061       | Ação Judiciária                           | 1.747.886.000        | 87.757.000         | 1.835.643.000        |                   | 1.835.643.000        |
| 122       | Administração Geral                       | 235.408.000          | 242.568.000        | 477.976.000          |                   | 477.976.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  |                      | 61.339.000         | 61.339.000           |                   | 61.339.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                      | 2.000.000          | 2.000.000            |                   | 2.000.000            |
| 131       | Comunicação Social                        |                      | 244.000            | 244.000              |                   | 244.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      |                      | 103.850.000        | 103.850.000          |                   | 103.850.000          |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 100.000              | 2.528.000          | 2.628.000            |                   | 2.628.000            |
| <b>03</b> | <b>Essencial à Justiça</b>                | <b>895.743.000</b>   | <b>26.821.000</b>  | <b>922.564.000</b>   |                   | <b>922.564.000</b>   |
| 091       | Defesa da Ordem Jurídica                  | 301.689.000          | 3.812.000          | 305.501.000          |                   | 305.501.000          |
| 092       | Representação Judicial e Extrajudicial    | 120.825.000          | 5.462.000          | 126.287.000          |                   | 126.287.000          |
| 122       | Administração Geral                       | 408.014.000          | 6.270.000          | 414.284.000          |                   | 414.284.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 21.148.000           | 9.524.000          | 30.672.000           |                   | 30.672.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 1.327.000            | 1.753.000          | 3.080.000            |                   | 3.080.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 2.992.000            |                    | 2.992.000            |                   | 2.992.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 39.748.000           |                    | 39.748.000           |                   | 39.748.000           |
| <b>04</b> | <b>Administração</b>                      | <b>1.527.827.000</b> | <b>82.721.000</b>  | <b>1.610.548.000</b> | <b>16.826.000</b> | <b>1.627.374.000</b> |
| 121       | Planejamento e Orçamento                  | 9.237.000            | 100.000            | 9.337.000            | 6.000.000         | 15.337.000           |
| 122       | Administração Geral                       | 1.392.939.000        | 40.408.000         | 1.433.347.000        | 6.269.000         | 1.439.616.000        |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro  |                    |                      | Outras Fontes     | Total                |
|-----------|---|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|           |   | Ordinários           | Vinculados         | Total                |                   |                      |
| 123       | Administração Financeira                  | 30.650.000           | 3.039.000          | 33.689.000           |                   | 33.689.000           |
| 124       | Controle Interno                          | 160.000              | 500.000            | 660.000              |                   | 660.000              |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 61.523.000           | 37.724.000         | 99.247.000           | 4.557.000         | 103.804.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 560.000              | 350.000            | 910.000              |                   | 910.000              |
| 131       | Comunicação Social                        | 2.809.000            | 600.000            | 3.409.000            |                   | 3.409.000            |
| 212       | Cooperação Internacional                  | 249.000              |                    | 249.000              |                   | 249.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 20.125.000           |                    | 20.125.000           |                   | 20.125.000           |
| 367       | Educação Especial                         | 227.000              |                    | 227.000              |                   | 227.000              |
| 692       | Comercialização                           | 50.000               |                    | 50.000               |                   | 50.000               |
| 722       | Telecomunicações                          | 100.000              |                    | 100.000              |                   | 100.000              |
| 781       | Transporte Aéreo                          | 9.198.000            |                    | 9.198.000            |                   | 9.198.000            |
| <b>06</b> | <b>Segurança Pública</b>                  | <b>4.991.327.800</b> | <b>132.460.000</b> | <b>5.123.787.800</b> | <b>57.858.000</b> | <b>5.181.645.800</b> |
| 122       | Administração Geral                       | 4.630.645.000        | 51.025.000         | 4.681.670.000        | 51.858.000        | 4.733.528.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 24.237.000           |                    | 24.237.000           |                   | 24.237.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              | 7.196.000            | 1.080.000          | 8.276.000            |                   | 8.276.000            |
| 131       | Comunicação Social                        | 1.878.000            |                    | 1.878.000            |                   | 1.878.000            |
| 181       | Policiamento                              | 200.749.800          | 37.079.000         | 237.828.800          | 6.000.000         | 243.828.800          |
| 182       | Defesa Civil                              | 7.520.000            | 43.276.000         | 50.796.000           |                   | 50.796.000           |
| 183       | Informação e Inteligência                 | 13.750.000           |                    | 13.750.000           |                   | 13.750.000           |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 400.000              |                    | 400.000              |                   | 400.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 94.907.000           |                    | 94.907.000           |                   | 94.907.000           |
| 421       | Custódia e Reintegração Social            | 10.000.000           |                    | 10.000.000           |                   | 10.000.000           |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 45.000               |                    | 45.000               |                   | 45.000               |
| <b>09</b> | <b>Previdência Social</b>                 | <b>120.000</b>       |                    | <b>120.000</b>       | <b>1.011.000</b>  | <b>1.131.000</b>     |
| 272       | Previdência do Regime Estatutário         | 120.000              |                    | 120.000              | 1.011.000         | 1.131.000            |
| <b>11</b> | <b>Trabalho</b>                           | <b>42.421.000</b>    | <b>164.012.000</b> | <b>206.433.000</b>   | <b>48.000.000</b> | <b>254.433.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                       | 32.614.000           | 637.000            | 33.251.000           |                   | 33.251.000           |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)             | Recursos do Tesouro |                      |                      | Outras Fontes     | Total                |
|-----------|--|---------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados           | Total                |                   |                      |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 2.100.000           |                      | 2.100.000            |                   | 2.100.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   | 3.000               | 7.700.000            | 7.703.000            |                   | 7.703.000            |
| 131       | Comunicação Social                             | 156.000             |                      | 156.000              |                   | 156.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 2.198.000           |                      | 2.198.000            |                   | 2.198.000            |
| 332       | Relações de Trabalho                           | 350.000             | 75.000               | 425.000              |                   | 425.000              |
| 333       | Empregabilidade                                | 50.000              | 140.000.000          | 140.050.000          |                   | 140.050.000          |
| 334       | Fomento ao Trabalho                            | 4.950.000           | 15.600.000           | 20.550.000           |                   | 20.550.000           |
| 846       | Outros Encargos Especiais                      |                     |                      |                      | 48.000.000        | 48.000.000           |
| <b>12</b> | <b>Educação</b>                                | <b>262.832.502</b>  | <b>5.292.175.800</b> | <b>5.555.008.302</b> | <b>36.359.000</b> | <b>5.591.367.302</b> |
| 122       | Administração Geral                            | 223.171.800         | 380.258.800          | 603.430.600          | 5.730.000         | 609.160.600          |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 610.000             | 26.730.000           | 27.340.000           | 260.000           | 27.600.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   |                     | 1.627.000            | 1.627.000            | 343.000           | 1.970.000            |
| 131       | Comunicação Social                             | 2.023.000           | 2.524.000            | 4.547.000            | 28.000            | 4.575.000            |
| 241       | Assistência ao Idoso                           |                     | 400.000              | 400.000              |                   | 400.000              |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |                     | 1.450.000            | 1.450.000            |                   | 1.450.000            |
| 306       | Alimentação e Nutrição                         |                     | 73.020.000           | 73.020.000           |                   | 73.020.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 2.822.000           | 105.508.000          | 108.330.000          |                   | 108.330.000          |
| 361       | Ensino Fundamental                             | 1.000.000           | 847.929.000          | 848.929.000          |                   | 848.929.000          |
| 362       | Ensino Médio                                   | 20.799.928          | 2.416.793.000        | 2.437.592.928        |                   | 2.437.592.928        |
| 363       | Ensino Profissional                            | 2.752.580           | 8.550.000            | 11.302.580           |                   | 11.302.580           |
| 364       | Ensino Superior                                | 100.010             | 1.071.126.000        | 1.071.226.010        | 24.266.000        | 1.095.492.010        |
| 366       | Educação de Jovens e Adultos                   |                     | 2.955.000            | 2.955.000            | 3.712.000         | 6.667.000            |
| 367       | Educação Especial                              | 392.240             | 150.000              | 542.240              |                   | 542.240              |
| 368       | Educação Básica                                | 6.500.944           | 344.087.000          | 350.587.944          |                   | 350.587.944          |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                     | 150.000              | 150.000              |                   | 150.000              |
| 392       | Difusão Cultural                               | 2.655.000           | 330.000              | 2.985.000            | 1.158.000         | 4.143.000            |
| 571       | Desenvolvimento Científico                     |                     | 6.094.000            | 6.094.000            | 750.000           | 6.844.000            |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)               | Recursos do Tesouro |                    |                      | Outras Fontes    | Total                |
|-----------|--|---------------------|--------------------|----------------------|------------------|----------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados         | Total                |                  |                      |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                     | 2.494.000          | 2.494.000            |                  | 2.494.000            |
| 722       | Telecomunicações                                 | 5.000               |                    | 5.000                | 112.000          | 117.000              |
| <b>13</b> | <b>Cultura</b>                                   | <b>139.393.000</b>  | <b>24.038.000</b>  | <b>163.431.000</b>   | <b>3.571.000</b> | <b>167.002.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                              | 108.626.000         | 3.688.000          | 112.314.000          | 394.000          | 112.708.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 2.374.000           |                    | 2.374.000            |                  | 2.374.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                     | 160.000             |                    | 160.000              |                  | 160.000              |
| 131       | Comunicação Social                               | 372.000             | 96.000             | 468.000              |                  | 468.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 4.450.000           |                    | 4.450.000            |                  | 4.450.000            |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 7.489.000           |                    | 7.489.000            | 540.000          | 8.029.000            |
| 392       | Difusão Cultural                                 | 15.922.000          | 20.254.000         | 36.176.000           | 2.637.000        | 38.813.000           |
| <b>14</b> | <b>Direitos da Cidadania</b>                     | <b>435.753.000</b>  | <b>62.355.000</b>  | <b>498.108.000</b>   |                  | <b>498.108.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                              | 84.796.000          | 2.039.000          | 86.835.000           |                  | 86.835.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 4.254.000           |                    | 4.254.000            |                  | 4.254.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                     | 450.000             |                    | 450.000              |                  | 450.000              |
| 131       | Comunicação Social                               | 360.000             |                    | 360.000              |                  | 360.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 6.860.000           |                    | 6.860.000            |                  | 6.860.000            |
| 421       | Custódia e Reintegração Social                   | 335.553.000         | 16.642.000         | 352.195.000          |                  | 352.195.000          |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 3.480.000           | 43.674.000         | 47.154.000           |                  | 47.154.000           |
| <b>15</b> | <b>Urbanismo</b>                                 | <b>336.592.800</b>  | <b>713.320.000</b> | <b>1.049.912.800</b> | <b>1.360.000</b> | <b>1.051.272.800</b> |
| 121       | Planejamento e Orçamento                         | 96.000              |                    | 96.000               |                  | 96.000               |
| 122       | Administração Geral                              | 117.769.000         | 542.000            | 118.311.000          | 1.360.000        | 119.671.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 3.376.000           |                    | 3.376.000            |                  | 3.376.000            |
| 127       | Ordenamento Territorial                          | 60.000              |                    | 60.000               |                  | 60.000               |
| 131       | Comunicação Social                               | 946.000             |                    | 946.000              |                  | 946.000              |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 4.370.000           |                    | 4.370.000            |                  | 4.370.000            |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 2.500.000           |                    | 2.500.000            |                  | 2.500.000            |
| 451       | Infraestrutura Urbana                            | 197.781.800         | 255.073.000        | 452.854.800          |                  | 452.854.800          |



Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)   | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes      | Total              |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|           |                                      | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                    |                    |
| 452       | Serviços Urbanos                     | 2.168.000           |                    | 2.168.000          |                    | 2.168.000          |
| 453       | Transportes Coletivos Urbanos        | 7.026.000           | 457.705.000        | 464.731.000        |                    | 464.731.000        |
| 782       | Transporte Rodoviário                | 500.000             |                    | 500.000            |                    | 500.000            |
| <b>16</b> | <b>Habitação</b>                     | <b>5.588.000</b>    | <b>72.303.000</b>  | <b>77.891.000</b>  |                    | <b>77.891.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                  | 500.000             |                    | 500.000            |                    | 500.000            |
| 244       | Assistência Comunitária              | 262.000             | 9.000.000          | 9.262.000          |                    | 9.262.000          |
| 482       | Habitação Urbana                     | 4.826.000           | 63.303.000         | 68.129.000         |                    | 68.129.000         |
| <b>17</b> | <b>Saneamento</b>                    | <b>115.230.760</b>  | <b>368.456.000</b> | <b>483.686.760</b> | <b>203.786.000</b> | <b>687.472.760</b> |
| 122       | Administração Geral                  | 76.423.000          | 6.804.000          | 83.227.000         | 7.859.000          | 91.086.000         |
| 125       | Normatização e Fiscalização          |                     |                    |                    | 4.778.000          | 4.778.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação             | 708.000             | 2.050.000          | 2.758.000          | 1.294.000          | 4.052.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos         |                     |                    |                    | 205.000            | 205.000            |
| 131       | Comunicação Social                   |                     | 300.000            | 300.000            | 288.000            | 588.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.963.000           |                    | 1.963.000          | 300.000            | 2.263.000          |
| 481       | Habitação Rural                      |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 511       | Saneamento Básico Rural              | 26.073.760          | 93.600.000         | 119.673.760        | 168.046.000        | 287.719.760        |
| 512       | Saneamento Básico Urbano             | 9.849.000           | 262.398.000        | 272.247.000        |                    | 272.247.000        |
| 544       | Recursos Hídricos                    | 214.000             | 2.304.000          | 2.518.000          | 21.016.000         | 23.534.000         |
| <b>18</b> | <b>Gestão Ambiental</b>              | <b>98.560.000</b>   | <b>20.585.000</b>  | <b>119.145.000</b> | <b>16.833.000</b>  | <b>135.978.000</b> |
| 122       | Administração Geral                  | 84.272.000          | 6.857.000          | 91.129.000         | 5.304.000          | 96.433.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação             | 2.380.000           | 520.000            | 2.900.000          |                    | 2.900.000          |
| 127       | Ordenamento Territorial              | 20.000              |                    | 20.000             |                    | 20.000             |
| 128       | Formação de Recursos Humanos         | 50.000              |                    | 50.000             |                    | 50.000             |
| 131       | Comunicação Social                   | 580.000             | 360.000            | 940.000            |                    | 940.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 2.160.000           |                    | 2.160.000          |                    | 2.160.000          |
| 541       | Preservação e Conservação Ambiental  | 7.378.000           | 6.636.000          | 14.014.000         | 6.879.000          | 20.893.000         |
| 542       | Controle Ambiental                   | 1.700.000           | 6.192.000          | 7.892.000          | 2.753.000          | 10.645.000         |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)               | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|--|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                   |                    |
| 544       | Recursos Hídricos                                |                     | 20.000             | 20.000             | 1.897.000         | 1.917.000          |
| 631       | Reforma Agrária                                  | 20.000              |                    | 20.000             |                   | 20.000             |
| <b>19</b> | <b>Ciência e Tecnologia</b>                      | <b>150.756.100</b>  | <b>4.562.000</b>   | <b>155.318.100</b> |                   | <b>155.318.100</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 21.999.000          | 602.000            | 22.601.000         |                   | 22.601.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 1.912.000           |                    | 1.912.000          |                   | 1.912.000          |
| 131       | Comunicação Social                               | 250.000             |                    | 250.000            |                   | 250.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 723.000             |                    | 723.000            |                   | 723.000            |
| 571       | Desenvolvimento Científico                       | 67.101.000          | 360.000            | 67.461.000         |                   | 67.461.000         |
| 572       | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 1.500.000           |                    | 1.500.000          |                   | 1.500.000          |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 57.271.100          | 3.600.000          | 60.871.100         |                   | 60.871.100         |
| <b>20</b> | <b>Agricultura</b>                               | <b>181.097.140</b>  | <b>341.072.400</b> | <b>522.169.540</b> | <b>18.483.000</b> | <b>540.652.540</b> |
| 122       | Administração Geral                              | 125.051.000         | 5.405.000          | 130.456.000        | 90.000            | 130.546.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                         | 2.126.000           | 3.230.000          | 5.356.000          |                   | 5.356.000          |
| 127       | Ordenamento Territorial                          | 49.000              |                    | 49.000             |                   | 49.000             |
| 131       | Comunicação Social                               | 268.000             | 160.000            | 428.000            |                   | 428.000            |
| 304       | Vigilância Sanitária                             | 837.000             | 1.230.000          | 2.067.000          |                   | 2.067.000          |
| 305       | Vigilância Epidemiológica                        |                     | 742.000            | 742.000            |                   | 742.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 3.741.000           |                    | 3.741.000          |                   | 3.741.000          |
| 451       | Infraestrutura Urbana                            | 103.000             |                    | 103.000            |                   | 103.000            |
| 481       | Habitação Rural                                  |                     | 3.000.000          | 3.000.000          | 1.221.000         | 4.221.000          |
| 511       | Saneamento Básico Rural                          | 2.479.460           | 6.000.000          | 8.479.460          | 11.377.000        | 19.856.460         |
| 573       | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 10.000              |                    | 10.000             |                   | 10.000             |
| 601       | Promoção da Produção Vegetal                     |                     | 1.500.000          | 1.500.000          |                   | 1.500.000          |
| 606       | Extensão Rural                                   | 30.569.460          | 253.938.400        | 284.507.860        | 4.644.000         | 289.151.860        |
| 608       | Promoção da Produção Agropecuária                | 7.863.220           | 12.000.000         | 19.863.220         | 1.151.000         | 21.014.220         |
| 609       | Defesa Agropecuária                              |                     | 6.885.000          | 6.885.000          |                   | 6.885.000          |
| 631       | Reforma Agrária                                  | 8.000.000           | 46.982.000         | 54.982.000         |                   | 54.982.000         |



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)             | Recursos do Tesouro |                   |                    | Outras Fontes      | Total              |
|-----------|--|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados        | Total              |                    |                    |
| <b>21</b> | <b>Organização Agrária</b>                     | <b>1.850.000</b>    | <b>5.000.000</b>  | <b>6.850.000</b>   |                    | <b>6.850.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                            | 1.750.000           |                   | 1.750.000          |                    | 1.750.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 100.000             |                   | 100.000            |                    | 100.000            |
| 631       | Reforma Agrária                                |                     | 5.000.000         | 5.000.000          |                    | 5.000.000          |
| <b>22</b> | <b>Indústria</b>                               | <b>86.229.000</b>   | <b>27.205.000</b> | <b>113.434.000</b> | <b>75.538.000</b>  | <b>188.972.000</b> |
| 122       | Administração Geral                            | 80.449.000          | 8.645.000         | 89.094.000         | 51.053.000         | 140.147.000        |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 754.000             | 590.000           | 1.344.000          | 1.950.000          | 3.294.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   |                     |                   |                    | 172.000            | 172.000            |
| 131       | Comunicação Social                             | 76.000              | 260.000           | 336.000            | 240.000            | 576.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 1.891.000           | 460.000           | 2.351.000          | 2.360.000          | 4.711.000          |
| 451       | Infraestrutura Urbana                          |                     | 15.000.000        | 15.000.000         |                    | 15.000.000         |
| 661       | Promoção Industrial                            | 3.040.000           | 200.000           | 3.240.000          | 7.710.000          | 10.950.000         |
| 663       | Mineração                                      |                     | 2.050.000         | 2.050.000          | 3.760.000          | 5.810.000          |
| 665       | Normalização e Qualidade                       |                     |                   |                    | 7.388.000          | 7.388.000          |
| 692       | Comercialização                                |                     |                   |                    | 700.000            | 700.000            |
| 846       | Outros Encargos Especiais                      | 19.000              |                   | 19.000             | 205.000            | 224.000            |
| <b>23</b> | <b>Comércio e Serviços</b>                     | <b>71.534.020</b>   | <b>54.789.000</b> | <b>126.323.020</b> | <b>169.299.000</b> | <b>295.622.020</b> |
| 122       | Administração Geral                            | 17.956.000          | 910.000           | 18.866.000         | 25.341.000         | 44.207.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação                       | 1.090.000           |                   | 1.090.000          | 1.000.000          | 2.090.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos                   | 500.000             | 6.179.000         | 6.679.000          | 165.000            | 6.844.000          |
| 131       | Comunicação Social                             | 134.000             |                   | 134.000            | 80.000             | 214.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 619.000             |                   | 619.000            | 450.000            | 1.069.000          |
| 391       | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |                     |                   |                    | 350.000            | 350.000            |
| 451       | Infraestrutura Urbana                          | 1.225.000           | 25.500.000        | 26.725.000         |                    | 26.725.000         |
| 665       | Normalização e Qualidade                       |                     |                   |                    | 833.000            | 833.000            |
| 691       | Promoção Comercial                             | 20.000              |                   | 20.000             |                    | 20.000             |
| 692       | Comercialização                                | 439.000             |                   | 439.000            | 11.480.000         | 11.919.000         |





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)   | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |                                      | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                   |                    |
| 695       | Turismo                              | 49.551.020          | 13.200.000         | 62.751.020         |                   | 62.751.020         |
| 784       | Transporte Hidroviário               |                     | 9.000.000          | 9.000.000          |                   | 9.000.000          |
| 846       | Outros Encargos Especiais            |                     |                    |                    | 129.600.000       | 129.600.000        |
| <b>24</b> | <b>Comunicações</b>                  | <b>133.990.000</b>  | <b>167.000</b>     | <b>134.157.000</b> |                   | <b>134.157.000</b> |
| 122       | Administração Geral                  | 15.957.000          | 167.000            | 16.124.000         |                   | 16.124.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação             | 1.290.000           |                    | 1.290.000          |                   | 1.290.000          |
| 131       | Comunicação Social                   | 115.413.000         |                    | 115.413.000        |                   | 115.413.000        |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 556.000             |                    | 556.000            |                   | 556.000            |
| 722       | Telecomunicações                     | 774.000             |                    | 774.000            |                   | 774.000            |
| <b>25</b> | <b>Energia</b>                       |                     | <b>11.781.000</b>  | <b>11.781.000</b>  |                   | <b>11.781.000</b>  |
| 752       | Energia Elétrica                     |                     | 11.781.000         | 11.781.000         |                   | 11.781.000         |
| <b>26</b> | <b>Transporte</b>                    | <b>73.996.000</b>   | <b>741.711.000</b> | <b>815.707.000</b> | <b>21.660.000</b> | <b>837.367.000</b> |
| 122       | Administração Geral                  | 43.876.000          | 18.971.000         | 62.847.000         | 2.280.000         | 65.127.000         |
| 125       | Normatização e Fiscalização          |                     | 2.400.000          | 2.400.000          | 5.262.000         | 7.662.000          |
| 126       | Tecnologia da Informação             | 1.283.000           | 465.000            | 1.748.000          | 2.446.000         | 4.194.000          |
| 131       | Comunicação Social                   | 185.000             | 73.000             | 258.000            | 533.000           | 791.000            |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 3.351.000           | 840.000            | 4.191.000          |                   | 4.191.000          |
| 453       | Transportes Coletivos Urbanos        | 11.648.000          |                    | 11.648.000         | 11.139.000        | 22.787.000         |
| 781       | Transporte Aéreo                     |                     | 24.250.000         | 24.250.000         |                   | 24.250.000         |
| 782       | Transporte Rodoviário                | 13.144.000          | 688.712.000        | 701.856.000        |                   | 701.856.000        |
| 784       | Transporte Hidroviário               |                     | 6.000.000          | 6.000.000          |                   | 6.000.000          |
| 846       | Outros Encargos Especiais            | 509.000             |                    | 509.000            |                   | 509.000            |
| <b>27</b> | <b>Desporto e Lazer</b>              | <b>192.414.279</b>  | <b>7.236.000</b>   | <b>199.650.279</b> | <b>7.577.000</b>  | <b>207.227.279</b> |
| 122       | Administração Geral                  | 13.280.000          |                    | 13.280.000         |                   | 13.280.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação             | 250.000             |                    | 250.000            |                   | 250.000            |
| 128       | Formação de Recursos Humanos         | 40.000              |                    | 40.000             | 50.000            | 90.000             |
| 131       | Comunicação Social                   | 150.000             |                    | 150.000            |                   | 150.000            |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Função e Subfunção)                         | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 331          | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       | 512.000               |                       | 512.000               |                      | 512.000               |
| 811          | Desporto de Rendimento                                     | 167.793.000           | 283.000               | 168.076.000           | 2.770.000            | 170.846.000           |
| 812          | Desporto Comunitário                                       | 10.345.279            | 6.953.000             | 17.298.279            | 4.757.000            | 22.055.279            |
| 813          | Lazer  | 44.000                |                       | 44.000                |                      | 44.000                |
| <b>28</b>    | <b>Encargos Especiais</b>                                  | <b>2.704.393.375</b>  | <b>6.309.970.786</b>  | <b>9.014.364.161</b>  | <b>97.640.000</b>    | <b>9.112.004.161</b>  |
| 843          | Serviço da Dívida Interna                                  | 1.040.306.000         |                       | 1.040.306.000         |                      | 1.040.306.000         |
| 844          | Serviço da Dívida Externa                                  | 492.545.000           |                       | 492.545.000           |                      | 492.545.000           |
| 845          | Outras Transferências                                      | 320.000               | 6.296.000.000         | 6.296.320.000         |                      | 6.296.320.000         |
| 846          | Outros Encargos Especiais                                  | 1.171.222.375         | 13.970.786            | 1.185.193.161         | 97.640.000           | 1.282.833.161         |
| <b>99</b>    | <b>Reserva de Contingência</b>                             |                       | <b>37.000.000</b>     | <b>37.000.000</b>     |                      | <b>37.000.000</b>     |
| 999          | Reserva de Contingência                                    |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>99</b>    | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>3.567.052.054</b>  | <b>3.913.219.720</b>  | <b>7.480.271.774</b>  | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |
| 999          | Transferência para o Orçamento da Seguridade Social        | 3.567.052.054         | 3.913.219.720         | 7.480.271.774         | 7.762.340.250        | 15.242.612.024        |
| <b>Total</b> |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes     | Total              |
|-----------|---|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|           |   | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                   |                    |
| <b>01</b> | <b>Legislativa</b>                        | <b>12.325.000</b>   |                    | <b>12.325.000</b>  |                   | <b>12.325.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                       | 75.000              |                    | 75.000             |                   | 75.000             |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 11.650.000          |                    | 11.650.000         |                   | 11.650.000         |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 600.000             |                    | 600.000            |                   | 600.000            |
| <b>02</b> | <b>Judiciária</b>                         |                     | <b>33.800.000</b>  | <b>33.800.000</b>  |                   | <b>33.800.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                       |                     | 200.000            | 200.000            |                   | 200.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     |                     | 33.600.000         | 33.600.000         |                   | 33.600.000         |
| <b>03</b> | <b>Essencial à Justiça</b>                | <b>4.272.000</b>    |                    | <b>4.272.000</b>   |                   | <b>4.272.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                       | 150.000             |                    | 150.000            |                   | 150.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 4.122.000           |                    | 4.122.000          |                   | 4.122.000          |
| <b>04</b> | <b>Administração</b>                      | <b>17.014.000</b>   | <b>5.000</b>       | <b>17.019.000</b>  |                   | <b>17.019.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                       | 2.020.000           | 5.000              | 2.025.000          |                   | 2.025.000          |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 14.839.000          |                    | 14.839.000         |                   | 14.839.000         |
| 365       | Educação Infantil                         | 155.000             |                    | 155.000            |                   | 155.000            |
| <b>06</b> | <b>Segurança Pública</b>                  | <b>197.712.000</b>  |                    | <b>197.712.000</b> |                   | <b>197.712.000</b> |
| 122       | Administração Geral                       | 67.284.000          |                    | 67.284.000         |                   | 67.284.000         |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 130.428.000         |                    | 130.428.000        |                   | 130.428.000        |
| <b>08</b> | <b>Assistência Social</b>                 | <b>59.708.000</b>   | <b>226.454.000</b> | <b>286.162.000</b> | <b>10.540.000</b> | <b>296.702.000</b> |
| 122       | Administração Geral                       | 27.388.000          | 46.600.000         | 73.988.000         |                   | 73.988.000         |
| 126       | Tecnologia da Informação                  | 2.076.000           |                    | 2.076.000          |                   | 2.076.000          |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 131       | Comunicação Social                        | 335.000             |                    | 335.000            |                   | 335.000            |
| 182       | Defesa Civil                              | 354.000             | 500.000            | 854.000            |                   | 854.000            |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 21.310.000          | 84.000.000         | 105.310.000        | 10.540.000        | 115.850.000        |
| 244       | Assistência Comunitária                   | 233.000             | 67.457.000         | 67.690.000         |                   | 67.690.000         |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 2.408.000           |                    | 2.408.000          |                   | 2.408.000          |
| 306       | Alimentação e Nutrição                    | 2.095.000           | 21.897.000         | 23.992.000         |                   | 23.992.000         |



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)        | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                |
|-----------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|           |   | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                      |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 3.509.000            |                      | 3.509.000            |                      | 3.509.000            |
| 334       | Fomento ao Trabalho                       |                      | 4.500.000            | 4.500.000            |                      | 4.500.000            |
| 422       | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |                      | 500.000              | 500.000              |                      | 500.000              |
| <b>09</b> | <b>Previdência Social</b>                 | <b>2.848.159.750</b> |                      | <b>2.848.159.750</b> | <b>4.537.193.250</b> | <b>7.385.353.000</b> |
| 272       | Previdência do Regime Estatutário         | 2.848.159.750        |                      | 2.848.159.750        | 4.537.193.250        | 7.385.353.000        |
| <b>10</b> | <b>Saúde</b>                              | <b>308.356.304</b>   | <b>3.634.939.720</b> | <b>3.943.296.024</b> | <b>3.213.429.000</b> | <b>7.156.725.024</b> |
| 032       | Controle Externo                          |                      | 4.850.000            | 4.850.000            |                      | 4.850.000            |
| 121       | Planejamento e Orçamento                  |                      | 120.000              | 120.000              |                      | 120.000              |
| 122       | Administração Geral                       | 3.772.000            | 1.496.799.000        | 1.500.571.000        | 570.000              | 1.501.141.000        |
| 125       | Normatização e Fiscalização               |                      | 12.548.000           | 12.548.000           | 13.833.000           | 26.381.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação                  |                      | 14.050.000           | 14.050.000           | 200.000              | 14.250.000           |
| 128       | Formação de Recursos Humanos              |                      | 55.257.000           | 55.257.000           | 100.000              | 55.357.000           |
| 131       | Comunicação Social                        |                      | 6.360.000            | 6.360.000            | 2.020.000            | 8.380.000            |
| 242       | Assistência ao Portador de Deficiência    |                      | 60.000               | 60.000               | 13.200.000           | 13.260.000           |
| 301       | Atenção Básica                            | 2.788.470            | 97.552.000           | 100.340.470          | 930.000              | 101.270.470          |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 301.795.834          | 1.780.529.720        | 2.082.325.554        | 3.079.805.000        | 5.162.130.554        |
| 303       | Suporte Profilático e Terapêutico         |                      | 114.618.000          | 114.618.000          | 69.402.000           | 184.020.000          |
| 304       | Vigilância Sanitária                      |                      | 3.312.000            | 3.312.000            | 3.100.000            | 6.412.000            |
| 305       | Vigilância Epidemiológica                 |                      | 15.740.000           | 15.740.000           | 29.313.000           | 45.053.000           |
| 331       | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      |                      | 32.000.000           | 32.000.000           | 956.000              | 32.956.000           |
| 332       | Relações de Trabalho                      |                      | 1.144.000            | 1.144.000            |                      | 1.144.000            |
| <b>11</b> | <b>Trabalho</b>                           | <b>937.000</b>       |                      | <b>937.000</b>       |                      | <b>937.000</b>       |
| 122       | Administração Geral                       | 21.000               |                      | 21.000               |                      | 21.000               |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 916.000              |                      | 916.000              |                      | 916.000              |
| <b>12</b> | <b>Educação</b>                           | <b>91.701.000</b>    | <b>12.343.000</b>    | <b>104.044.000</b>   |                      | <b>104.044.000</b>   |
| 122       | Administração Geral                       | 1.005.000            | 191.000              | 1.196.000            |                      | 1.196.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 90.696.000           | 12.072.000           | 102.768.000          |                      | 102.768.000          |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código    | Especificação (Função e Subfunção)     | Recursos do Tesouro |                  |                   | Outras Fontes  | Total             |
|-----------|--|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|           |  | Ordinários          | Vinculados       | Total             |                |                   |
| 365       | Educação Infantil                      |                     | 80.000           | 80.000            |                | 80.000            |
| <b>13</b> | <b>Cultura</b>                         | <b>2.655.000</b>    |                  | <b>2.655.000</b>  |                | <b>2.655.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 41.000              |                  | 41.000            |                | 41.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 2.614.000           |                  | 2.614.000         |                | 2.614.000         |
| <b>14</b> | <b>Direitos da Cidadania</b>           | <b>6.997.000</b>    | <b>3.208.000</b> | <b>10.205.000</b> |                | <b>10.205.000</b> |
| 122       | Administração Geral                    | 60.000              | 208.000          | 268.000           |                | 268.000           |
| 243       | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.000              | 3.000.000        | 3.012.000         |                | 3.012.000         |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 6.925.000           |                  | 6.925.000         |                | 6.925.000         |
| <b>15</b> | <b>Urbanismo</b>                       | <b>4.752.000</b>    |                  | <b>4.752.000</b>  |                | <b>4.752.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 480.000             |                  | 480.000           |                | 480.000           |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 4.272.000           |                  | 4.272.000         |                | 4.272.000         |
| <b>17</b> | <b>Saneamento</b>                      | <b>3.382.000</b>    |                  | <b>3.382.000</b>  | <b>58.000</b>  | <b>3.440.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 230.000             |                  | 230.000           | 10.000         | 240.000           |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 2.117.000           |                  | 2.117.000         | 48.000         | 2.165.000         |
| 365       | Educação Infantil                      | 1.035.000           |                  | 1.035.000         |                | 1.035.000         |
| <b>18</b> | <b>Gestão Ambiental</b>                | <b>499.000</b>      | <b>788.000</b>   | <b>1.287.000</b>  |                | <b>1.287.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 64.000              |                  | 64.000            |                | 64.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 435.000             | 788.000          | 1.223.000         |                | 1.223.000         |
| <b>19</b> | <b>Ciência e Tecnologia</b>            | <b>395.000</b>      |                  | <b>395.000</b>    |                | <b>395.000</b>    |
| 122       | Administração Geral                    | 28.000              |                  | 28.000            |                | 28.000            |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 367.000             |                  | 367.000           |                | 367.000           |
| <b>20</b> | <b>Agricultura</b>                     | <b>4.702.000</b>    |                  | <b>4.702.000</b>  |                | <b>4.702.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 138.000             |                  | 138.000           |                | 138.000           |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 4.564.000           |                  | 4.564.000         |                | 4.564.000         |
| <b>22</b> | <b>Indústria</b>                       | <b>1.512.000</b>    |                  | <b>1.512.000</b>  | <b>950.000</b> | <b>2.462.000</b>  |
| 122       | Administração Geral                    | 15.000              |                  | 15.000            | 310.000        | 325.000           |
| 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 1.497.000           |                  | 1.497.000         | 300.000        | 1.797.000         |



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Função e Subfunção)    | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |                                       | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                       |
| 365          | Educação Infantil                     |                      |                      |                      | 340.000              | 340.000               |
| <b>23</b>    | <b>Comércio e Serviços</b>            | <b>301.000</b>       |                      | <b>301.000</b>       | <b>170.000</b>       | <b>471.000</b>        |
| 122          | Administração Geral                   | 2.000                |                      | 2.000                | 10.000               | 12.000                |
| 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 299.000              |                      | 299.000              | 160.000              | 459.000               |
| <b>24</b>    | <b>Comunicações</b>                   | <b>292.000</b>       |                      | <b>292.000</b>       |                      | <b>292.000</b>        |
| 122          | Administração Geral                   | 4.000                |                      | 4.000                |                      | 4.000                 |
| 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 288.000              |                      | 288.000              |                      | 288.000               |
| <b>26</b>    | <b>Transporte</b>                     | <b>922.000</b>       | <b>440.000</b>       | <b>1.362.000</b>     |                      | <b>1.362.000</b>      |
| 122          | Administração Geral                   | 12.000               |                      | 12.000               |                      | 12.000                |
| 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 874.000              | 440.000              | 1.314.000            |                      | 1.314.000             |
| 365          | Educação Infantil                     | 36.000               |                      | 36.000               |                      | 36.000                |
| <b>27</b>    | <b>Desporto e Lazer</b>               | <b>320.000</b>       |                      | <b>320.000</b>       |                      | <b>320.000</b>        |
| 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 320.000              |                      | 320.000              |                      | 320.000               |
| <b>28</b>    | <b>Encargos Especiais</b>             | <b>138.000</b>       | <b>1.242.000</b>     | <b>1.380.000</b>     |                      | <b>1.380.000</b>      |
| 846          | Outros Encargos Especiais             | 138.000              | 1.242.000            | 1.380.000            |                      | 1.380.000             |
| <b>Total</b> |                                       | <b>3.567.052.054</b> | <b>3.913.219.720</b> | <b>7.480.271.774</b> | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Subfunção)              | Recursos do Tesouro |               |                | Outras Fontes | Total          |
|--------|--|---------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|        |  | Ordinários          | Vinculados    | Total          |               |                |
| 031    | Ação Legislativa                       | 300.819.000         |               | 300.819.000    |               | 300.819.000    |
| 032    | Controle Externo                       | 172.451.000         | 5.150.000     | 177.601.000    |               | 177.601.000    |
| 061    | Ação Judiciária                        | 1.747.886.000       | 87.757.000    | 1.835.643.000  |               | 1.835.643.000  |
| 091    | Defesa da Ordem Jurídica               | 301.689.000         | 3.812.000     | 305.501.000    |               | 305.501.000    |
| 092    | Representação Judicial e Extrajudicial | 120.825.000         | 5.462.000     | 126.287.000    |               | 126.287.000    |
| 121    | Planejamento e Orçamento               | 9.333.000           | 220.000       | 9.553.000      | 6.000.000     | 15.553.000     |
| 122    | Administração Geral                    | 8.333.366.800       | 2.321.659.800 | 10.655.026.600 | 158.438.000   | 10.813.464.600 |
| 123    | Administração Financeira               | 30.650.000          | 3.039.000     | 33.689.000     |               | 33.689.000     |
| 124    | Controle Interno                       | 160.000             | 500.000       | 660.000        |               | 660.000        |
| 125    | Normatização e Fiscalização            |                     | 14.948.000    | 14.948.000     | 23.873.000    | 38.821.000     |
| 126    | Tecnologia da Informação               | 158.132.000         | 156.222.000   | 314.354.000    | 11.707.000    | 326.061.000    |
| 127    | Ordenamento Territorial                | 129.000             |               | 129.000        |               | 129.000        |
| 128    | Formação de Recursos Humanos           | 11.427.000          | 78.799.000    | 90.226.000     | 1.035.000     | 91.261.000     |
| 131    | Comunicação Social                     | 131.270.000         | 10.977.000    | 142.247.000    | 3.189.000     | 145.436.000    |
| 181    | Policciamento                          | 200.749.800         | 37.079.000    | 237.828.800    | 6.000.000     | 243.828.800    |
| 182    | Defesa Civil                           | 7.874.000           | 43.776.000    | 51.650.000     |               | 51.650.000     |
| 183    | Informação e Inteligência              | 13.750.000          |               | 13.750.000     |               | 13.750.000     |
| 212    | Cooperação Internacional               | 249.000             |               | 249.000        |               | 249.000        |
| 241    | Assistência ao Idoso                   |                     | 400.000       | 400.000        |               | 400.000        |
| 242    | Assistência ao Portador de Deficiência |                     | 60.000        | 60.000         | 13.200.000    | 13.260.000     |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente | 21.722.000          | 87.000.000    | 108.722.000    | 10.540.000    | 119.262.000    |
| 244    | Assistência Comunitária                | 495.000             | 76.457.000    | 76.952.000     |               | 76.952.000     |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário      | 2.848.279.750       |               | 2.848.279.750  | 4.538.204.250 | 7.386.484.000  |
| 301    | Atenção Básica                         | 2.788.470           | 97.552.000    | 100.340.470    | 930.000       | 101.270.470    |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 581.426.834         | 1.828.879.720 | 2.410.306.554  | 3.080.313.000 | 5.490.619.554  |
| 303    | Suporte Profilático e Terapêutico      |                     | 114.618.000   | 114.618.000    | 69.402.000    | 184.020.000    |
| 304    | Vigilância Sanitária                   | 837.000             | 4.542.000     | 5.379.000      | 3.100.000     | 8.479.000      |
| 305    | Vigilância Epidemiológica              |                     | 16.482.000    | 16.482.000     | 29.313.000    | 45.795.000     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Subfunção)                      | Recursos do Tesouro |               |               | Outras Fontes | Total         |
|--------|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |  | Ordinários          | Vinculados    | Total         |               |               |
| 306    | Alimentação e Nutrição                         | 2.095.000           | 94.917.000    | 97.012.000    |               | 97.012.000    |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 209.525.000         | 242.658.000   | 452.183.000   | 4.066.000     | 456.249.000   |
| 332    | Relações de Trabalho                           | 350.000             | 1.219.000     | 1.569.000     |               | 1.569.000     |
| 333    | Empregabilidade                                | 50.000              | 140.000.000   | 140.050.000   |               | 140.050.000   |
| 334    | Fomento ao Trabalho                            | 4.950.000           | 20.100.000    | 25.050.000    |               | 25.050.000    |
| 361    | Ensino Fundamental                             | 1.000.000           | 847.929.000   | 848.929.000   |               | 848.929.000   |
| 362    | Ensino Médio                                   | 20.799.928          | 2.416.793.000 | 2.437.592.928 |               | 2.437.592.928 |
| 363    | Ensino Profissional                            | 2.752.580           | 8.550.000     | 11.302.580    |               | 11.302.580    |
| 364    | Ensino Superior                                | 100.010             | 1.071.126.000 | 1.071.226.010 | 24.266.000    | 1.095.492.010 |
| 365    | Educação Infantil                              | 1.226.000           | 80.000        | 1.306.000     | 340.000       | 1.646.000     |
| 366    | Educação de Jovens e Adultos                   |                     | 2.955.000     | 2.955.000     | 3.712.000     | 6.667.000     |
| 367    | Educação Especial                              | 619.240             | 150.000       | 769.240       |               | 769.240       |
| 368    | Educação Básica                                | 6.500.944           | 344.087.000   | 350.587.944   |               | 350.587.944   |
| 391    | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 9.989.000           | 150.000       | 10.139.000    | 890.000       | 11.029.000    |
| 392    | Difusão Cultural                               | 18.577.000          | 20.584.000    | 39.161.000    | 3.795.000     | 42.956.000    |
| 421    | Custódia e Reintegração Social                 | 345.553.000         | 16.642.000    | 362.195.000   |               | 362.195.000   |
| 422    | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos      | 4.225.000           | 46.702.000    | 50.927.000    |               | 50.927.000    |
| 451    | Infraestrutura Urbana                          | 199.109.800         | 295.573.000   | 494.682.800   |               | 494.682.800   |
| 452    | Serviços Urbanos                               | 2.168.000           |               | 2.168.000     |               | 2.168.000     |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                  | 18.674.000          | 457.705.000   | 476.379.000   | 11.139.000    | 487.518.000   |
| 481    | Habitação Rural                                |                     | 4.000.000     | 4.000.000     | 1.221.000     | 5.221.000     |
| 482    | Habitação Urbana                               | 4.826.000           | 63.303.000    | 68.129.000    |               | 68.129.000    |
| 511    | Saneamento Básico Rural                        | 28.553.220          | 99.600.000    | 128.153.220   | 179.423.000   | 307.576.220   |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                       | 9.849.000           | 262.398.000   | 272.247.000   |               | 272.247.000   |
| 541    | Preservação e Conservação Ambiental            | 7.378.000           | 6.636.000     | 14.014.000    | 6.879.000     | 20.893.000    |
| 542    | Controle Ambiental                             | 1.700.000           | 6.192.000     | 7.892.000     | 2.753.000     | 10.645.000    |
| 544    | Recursos Hídricos                              | 214.000             | 2.324.000     | 2.538.000     | 22.913.000    | 25.451.000    |
| 571    | Desenvolvimento Científico                     | 67.101.000          | 6.454.000     | 73.555.000    | 750.000       | 74.305.000    |





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Subfunção)                        | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 572          | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 1.500.000             |                       | 1.500.000             |                      | 1.500.000             |
| 573          | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 57.281.100            | 6.094.000             | 63.375.100            |                      | 63.375.100            |
| 601          | Promoção da Produção Vegetal                     |                       | 1.500.000             | 1.500.000             |                      | 1.500.000             |
| 606          | Extensão Rural                                   | 30.569.460            | 253.938.400           | 284.507.860           | 4.644.000            | 289.151.860           |
| 608          | Promoção da Produção Agropecuária                | 7.863.220             | 12.000.000            | 19.863.220            | 1.151.000            | 21.014.220            |
| 609          | Defesa Agropecuária                              |                       | 6.885.000             | 6.885.000             |                      | 6.885.000             |
| 631          | Reforma Agrária                                  | 8.020.000             | 51.982.000            | 60.002.000            |                      | 60.002.000            |
| 661          | Promoção Industrial                              | 3.040.000             | 200.000               | 3.240.000             | 7.710.000            | 10.950.000            |
| 663          | Mineração  |                       | 2.050.000             | 2.050.000             | 3.760.000            | 5.810.000             |
| 665          | Normalização e Qualidade                         |                       |                       |                       | 8.221.000            | 8.221.000             |
| 691          | Promoção Comercial                               | 20.000                |                       | 20.000                |                      | 20.000                |
| 692          | Comercialização                                  | 489.000               |                       | 489.000               | 12.180.000           | 12.669.000            |
| 695          | Turismo  | 49.551.020            | 13.200.000            | 62.751.020            |                      | 62.751.020            |
| 722          | Telecomunicações                                 | 879.000               |                       | 879.000               | 112.000              | 991.000               |
| 752          | Energia Elétrica                                 |                       | 11.781.000            | 11.781.000            |                      | 11.781.000            |
| 781          | Transporte Aéreo                                 | 9.198.000             | 24.250.000            | 33.448.000            |                      | 33.448.000            |
| 782          | Transporte Rodoviário                            | 13.644.000            | 688.712.000           | 702.356.000           |                      | 702.356.000           |
| 784          | Transporte Hidroviário                           |                       | 15.000.000            | 15.000.000            |                      | 15.000.000            |
| 811          | Desporto de Rendimento                           | 167.793.000           | 283.000               | 168.076.000           | 2.770.000            | 170.846.000           |
| 812          | Desporto Comunitário                             | 10.345.279            | 6.953.000             | 17.298.279            | 4.757.000            | 22.055.279            |
| 813          | Lazer  | 44.000                |                       | 44.000                |                      | 44.000                |
| 843          | Serviço da Dívida Interna                        | 1.040.306.000         |                       | 1.040.306.000         |                      | 1.040.306.000         |
| 844          | Serviço da Dívida Externa                        | 492.545.000           |                       | 492.545.000           |                      | 492.545.000           |
| 845          | Outras Transferências                            | 320.000               | 6.296.000.000         | 6.296.320.000         |                      | 6.296.320.000         |
| 846          | Outros Encargos Especiais                        | 1.171.888.375         | 15.212.786            | 1.187.101.161         | 275.445.000          | 1.462.546.161         |
| 999          | Reserva de Contingência                          |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>Total</b> |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Subfunção)              | Recursos do Tesouro |             |               | Outras Fontes | Total         |
|--------|--|---------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
|        |  | Ordinários          | Vinculados  | Total         |               |               |
| 031    | Ação Legislativa                       | 300.819.000         |             | 300.819.000   |               | 300.819.000   |
| 032    | Controle Externo                       | 172.451.000         | 300.000     | 172.751.000   |               | 172.751.000   |
| 061    | Ação Judiciária                        | 1.747.886.000       | 87.757.000  | 1.835.643.000 |               | 1.835.643.000 |
| 091    | Defesa da Ordem Jurídica               | 301.689.000         | 3.812.000   | 305.501.000   |               | 305.501.000   |
| 092    | Representação Judicial e Extrajudicial | 120.825.000         | 5.462.000   | 126.287.000   |               | 126.287.000   |
| 121    | Planejamento e Orçamento               | 9.333.000           | 100.000     | 9.433.000     | 6.000.000     | 15.433.000    |
| 122    | Administração Geral                    | 8.230.577.800       | 777.656.800 | 9.008.234.600 | 157.538.000   | 9.165.772.600 |
| 123    | Administração Financeira               | 30.650.000          | 3.039.000   | 33.689.000    |               | 33.689.000    |
| 124    | Controle Interno                       | 160.000             | 500.000     | 660.000       |               | 660.000       |
| 125    | Normatização e Fiscalização            |                     | 2.400.000   | 2.400.000     | 10.040.000    | 12.440.000    |
| 126    | Tecnologia da Informação               | 156.056.000         | 142.172.000 | 298.228.000   | 11.507.000    | 309.735.000   |
| 127    | Ordenamento Territorial                | 129.000             |             | 129.000       |               | 129.000       |
| 128    | Formação de Recursos Humanos           | 11.427.000          | 22.542.000  | 33.969.000    | 935.000       | 34.904.000    |
| 131    | Comunicação Social                     | 130.935.000         | 4.617.000   | 135.552.000   | 1.169.000     | 136.721.000   |
| 181    | Policiamento                           | 200.749.800         | 37.079.000  | 237.828.800   | 6.000.000     | 243.828.800   |
| 182    | Defesa Civil                           | 7.520.000           | 43.276.000  | 50.796.000    |               | 50.796.000    |
| 183    | Informação e Inteligência              | 13.750.000          |             | 13.750.000    |               | 13.750.000    |
| 212    | Cooperação Internacional               | 249.000             |             | 249.000       |               | 249.000       |
| 241    | Assistência ao Idoso                   |                     | 400.000     | 400.000       |               | 400.000       |
| 243    | Assistência à Criança e ao Adolescente | 400.000             |             | 400.000       |               | 400.000       |
| 244    | Assistência Comunitária                | 262.000             | 9.000.000   | 9.262.000     |               | 9.262.000     |
| 272    | Previdência do Regime Estatutário      | 120.000             |             | 120.000       | 1.011.000     | 1.131.000     |
| 302    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |                     | 1.450.000   | 1.450.000     |               | 1.450.000     |
| 304    | Vigilância Sanitária                   | 837.000             | 1.230.000   | 2.067.000     |               | 2.067.000     |
| 305    | Vigilância Epidemiológica              |                     | 742.000     | 742.000       |               | 742.000       |
| 306    | Alimentação e Nutrição                 |                     | 73.020.000  | 73.020.000    |               | 73.020.000    |
| 331    | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 206.016.000         | 210.658.000 | 416.674.000   | 3.110.000     | 419.784.000   |
| 332    | Relações de Trabalho                   | 350.000             | 75.000      | 425.000       |               | 425.000       |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Subfunção)                        | Recursos do Tesouro |               |               | Outras Fontes | Total         |
|--------|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |  | Ordinários          | Vinculados    | Total         |               |               |
| 333    | Empregabilidade                                  | 50.000              | 140.000.000   | 140.050.000   |               | 140.050.000   |
| 334    | Fomento ao Trabalho                              | 4.950.000           | 15.600.000    | 20.550.000    |               | 20.550.000    |
| 361    | Ensino Fundamental                               | 1.000.000           | 847.929.000   | 848.929.000   |               | 848.929.000   |
| 362    | Ensino Médio                                     | 20.799.928          | 2.416.793.000 | 2.437.592.928 |               | 2.437.592.928 |
| 363    | Ensino Profissional                              | 2.752.580           | 8.550.000     | 11.302.580    |               | 11.302.580    |
| 364    | Ensino Superior                                  | 100.010             | 1.071.126.000 | 1.071.226.010 | 24.266.000    | 1.095.492.010 |
| 366    | Educação de Jovens e Adultos                     |                     | 2.955.000     | 2.955.000     | 3.712.000     | 6.667.000     |
| 367    | Educação Especial                                | 619.240             | 150.000       | 769.240       |               | 769.240       |
| 368    | Educação Básica                                  | 6.500.944           | 344.087.000   | 350.587.944   |               | 350.587.944   |
| 391    | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 9.989.000           | 150.000       | 10.139.000    | 890.000       | 11.029.000    |
| 392    | Difusão Cultural                                 | 18.577.000          | 20.584.000    | 39.161.000    | 3.795.000     | 42.956.000    |
| 421    | Custódia e Reintegração Social                   | 345.553.000         | 16.642.000    | 362.195.000   |               | 362.195.000   |
| 422    | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 3.625.000           | 46.202.000    | 49.827.000    |               | 49.827.000    |
| 451    | Infraestrutura Urbana                            | 199.109.800         | 295.573.000   | 494.682.800   |               | 494.682.800   |
| 452    | Serviços Urbanos                                 | 2.168.000           |               | 2.168.000     |               | 2.168.000     |
| 453    | Transportes Coletivos Urbanos                    | 18.674.000          | 457.705.000   | 476.379.000   | 11.139.000    | 487.518.000   |
| 481    | Habitação Rural                                  |                     | 4.000.000     | 4.000.000     | 1.221.000     | 5.221.000     |
| 482    | Habitação Urbana                                 | 4.826.000           | 63.303.000    | 68.129.000    |               | 68.129.000    |
| 511    | Saneamento Básico Rural                          | 28.553.220          | 99.600.000    | 128.153.220   | 179.423.000   | 307.576.220   |
| 512    | Saneamento Básico Urbano                         | 9.849.000           | 262.398.000   | 272.247.000   |               | 272.247.000   |
| 541    | Preservação e Conservação Ambiental              | 7.378.000           | 6.636.000     | 14.014.000    | 6.879.000     | 20.893.000    |
| 542    | Controle Ambiental                               | 1.700.000           | 6.192.000     | 7.892.000     | 2.753.000     | 10.645.000    |
| 544    | Recursos Hídricos                                | 214.000             | 2.324.000     | 2.538.000     | 22.913.000    | 25.451.000    |
| 571    | Desenvolvimento Científico                       | 67.101.000          | 6.454.000     | 73.555.000    | 750.000       | 74.305.000    |
| 572    | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 1.500.000           |               | 1.500.000     |               | 1.500.000     |
| 573    | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 57.281.100          | 6.094.000     | 63.375.100    |               | 63.375.100    |
| 601    | Promoção da Produção Vegetal                     |                     | 1.500.000     | 1.500.000     |               | 1.500.000     |
| 606    | Extensão Rural                                   | 30.569.460          | 253.938.400   | 284.507.860   | 4.644.000     | 289.151.860   |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Subfunção)                           | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |   | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 608          | Promoção da Produção Agropecuária                   | 7.863.220             | 12.000.000            | 19.863.220            | 1.151.000            | 21.014.220            |
| 609          | Defesa Agropecuária                                 |                       | 6.885.000             | 6.885.000             |                      | 6.885.000             |
| 631          | Reforma Agrária                                     | 8.020.000             | 51.982.000            | 60.002.000            |                      | 60.002.000            |
| 661          | Promoção Industrial                                 | 3.040.000             | 200.000               | 3.240.000             | 7.710.000            | 10.950.000            |
| 663          | Mineração   |                       | 2.050.000             | 2.050.000             | 3.760.000            | 5.810.000             |
| 665          | Normalização e Qualidade                            |                       |                       |                       | 8.221.000            | 8.221.000             |
| 691          | Promoção Comercial                                  | 20.000                |                       | 20.000                |                      | 20.000                |
| 692          | Comercialização                                     | 489.000               |                       | 489.000               | 12.180.000           | 12.669.000            |
| 695          | Turismo   | 49.551.020            | 13.200.000            | 62.751.020            |                      | 62.751.020            |
| 722          | Telecomunicações                                    | 879.000               |                       | 879.000               | 112.000              | 991.000               |
| 752          | Energia Elétrica                                    |                       | 11.781.000            | 11.781.000            |                      | 11.781.000            |
| 781          | Transporte Aéreo                                    | 9.198.000             | 24.250.000            | 33.448.000            |                      | 33.448.000            |
| 782          | Transporte Rodoviário                               | 13.644.000            | 688.712.000           | 702.356.000           |                      | 702.356.000           |
| 784          | Transporte Hidroviário                              |                       | 15.000.000            | 15.000.000            |                      | 15.000.000            |
| 811          | Desporto de Rendimento                              | 167.793.000           | 283.000               | 168.076.000           | 2.770.000            | 170.846.000           |
| 812          | Desporto Comunitário                                | 10.345.279            | 6.953.000             | 17.298.279            | 4.757.000            | 22.055.279            |
| 813          | Lazer   | 44.000                |                       | 44.000                |                      | 44.000                |
| 843          | Serviço da Dívida Interna                           | 1.040.306.000         |                       | 1.040.306.000         |                      | 1.040.306.000         |
| 844          | Serviço da Dívida Externa                           | 492.545.000           |                       | 492.545.000           |                      | 492.545.000           |
| 845          | Outras Transferências                               | 320.000               | 6.296.000.000         | 6.296.320.000         |                      | 6.296.320.000         |
| 846          | Outros Encargos Especiais                           | 1.171.750.375         | 13.970.786            | 1.185.721.161         | 275.445.000          | 1.461.166.161         |
| 999          | Reserva de Contingência                             |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| 999          | Transferência para o Orçamento da Seguridade Social | 3.567.052.054         | 3.913.219.720         | 7.480.271.774         | 7.762.340.250        | 15.242.612.024        |
| <b>Total</b> |   | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Subfunção)                 | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |   | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                       |
| 032          | Controle Externo                          |                      | 4.850.000            | 4.850.000            |                      | 4.850.000             |
| 121          | Planejamento e Orçamento                  |                      | 120.000              | 120.000              |                      | 120.000               |
| 122          | Administração Geral                       | 102.789.000          | 1.544.003.000        | 1.646.792.000        | 900.000              | 1.647.692.000         |
| 125          | Normatização e Fiscalização               |                      | 12.548.000           | 12.548.000           | 13.833.000           | 26.381.000            |
| 126          | Tecnologia da Informação                  | 2.076.000            | 14.050.000           | 16.126.000           | 200.000              | 16.326.000            |
| 128          | Formação de Recursos Humanos              |                      | 56.257.000           | 56.257.000           | 100.000              | 56.357.000            |
| 131          | Comunicação Social                        | 335.000              | 6.360.000            | 6.695.000            | 2.020.000            | 8.715.000             |
| 182          | Defesa Civil                              | 354.000              | 500.000              | 854.000              |                      | 854.000               |
| 242          | Assistência ao Portador de Deficiência    |                      | 60.000               | 60.000               | 13.200.000           | 13.260.000            |
| 243          | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 21.322.000           | 87.000.000           | 108.322.000          | 10.540.000           | 118.862.000           |
| 244          | Assistência Comunitária                   | 233.000              | 67.457.000           | 67.690.000           |                      | 67.690.000            |
| 272          | Previdência do Regime Estatutário         | 2.848.159.750        |                      | 2.848.159.750        | 4.537.193.250        | 7.385.353.000         |
| 301          | Atenção Básica                            | 2.788.470            | 97.552.000           | 100.340.470          | 930.000              | 101.270.470           |
| 302          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 581.426.834          | 1.827.429.720        | 2.408.856.554        | 3.080.313.000        | 5.489.169.554         |
| 303          | Suporte Profilático e Terapêutico         |                      | 114.618.000          | 114.618.000          | 69.402.000           | 184.020.000           |
| 304          | Vigilância Sanitária                      |                      | 3.312.000            | 3.312.000            | 3.100.000            | 6.412.000             |
| 305          | Vigilância Epidemiológica                 |                      | 15.740.000           | 15.740.000           | 29.313.000           | 45.053.000            |
| 306          | Alimentação e Nutrição                    | 2.095.000            | 21.897.000           | 23.992.000           |                      | 23.992.000            |
| 331          | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 3.509.000            | 32.000.000           | 35.509.000           | 956.000              | 36.465.000            |
| 332          | Relações de Trabalho                      |                      | 1.144.000            | 1.144.000            |                      | 1.144.000             |
| 334          | Fomento ao Trabalho                       |                      | 4.500.000            | 4.500.000            |                      | 4.500.000             |
| 365          | Educação Infantil                         | 1.226.000            | 80.000               | 1.306.000            | 340.000              | 1.646.000             |
| 422          | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 600.000              | 500.000              | 1.100.000            |                      | 1.100.000             |
| 846          | Outros Encargos Especiais                 | 138.000              | 1.242.000            | 1.380.000            |                      | 1.380.000             |
| <b>Total</b> |   | <b>3.567.052.054</b> | <b>3.913.219.720</b> | <b>7.480.271.774</b> | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Programa)  | Recursos do Tesouro |               |               | Outras Fontes | Total         |
|--------|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |   | Ordinários          | Vinculados    | Total         |               |               |
| 200    | Saúde Mais Perto de Você  | 244.377.304         | 3.082.487.720 | 3.326.865.024 | 1.552.805.000 | 4.879.670.024 |
| 201    | Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento                       | 114.631.100         | 5.750.000     | 120.381.100   | 11.284.000    | 131.665.100   |
| 202    | Cultura e Identidades   | 26.822.000          | 20.306.000    | 47.128.000    | 3.556.000     | 50.684.000    |
| 203    | Desenvolvimento Produtivo   | 20.897.040          | 33.153.400    | 54.050.440    | 165.879.000   | 219.929.440   |
| 204    | Infraestrutura para o Desenvolvimento                                       | 195.553.760         | 1.422.722.000 | 1.618.275.760 | 16.401.000    | 1.634.676.760 |
| 205    | Pacto pela Vida   | 4.825.224.800       | 194.810.000   | 5.020.034.800 | 10.800.000    | 5.030.834.800 |
| 206    | Desenvolvimento Rural Sustentável   | 39.240.460          | 298.291.000   | 337.531.460   | 5.865.000     | 343.396.460   |
| 207    | Meio Ambiente e Sustentabilidade  | 10.393.000          | 12.969.000    | 23.362.000    | 11.544.000    | 34.906.000    |
| 208    | Bahia Trabalho Decente  | 5.328.000           | 7.275.000     | 12.603.000    |               | 12.603.000    |
| 209    | Desenvolvimento Urbano  | 43.327.000          | 102.622.000   | 145.949.000   | 29.058.000    | 175.007.000   |
| 210    | Turismo   | 51.292.020          | 28.879.000    | 80.171.020    |               | 80.171.020    |
| 211    | Mulher Cidadã   | 2.174.320           | 1.610.000     | 3.784.320     |               | 3.784.320     |
| 212    | Educar para Transformar   | 35.019.702          | 4.730.655.000 | 4.765.674.702 | 30.341.000    | 4.796.015.702 |
| 213    | Água para Todos   | 39.488.220          | 365.776.000   | 405.264.220   | 205.642.000   | 610.906.220   |
| 214    | Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais                          | 656.000             | 3.069.000     | 3.725.000     |               | 3.725.000     |
| 215    | Cidadania e Direitos  | 361.171.000         | 121.450.000   | 482.621.000   | 375.000       | 482.996.000   |
| 216    | Vida Melhor   | 4.983.900           | 56.600.000    | 61.583.900    | 49.211.000    | 110.794.900   |
| 217    | Esporte e Lazer   | 184.002.279         | 2.016.000     | 186.018.279   | 7.317.000     | 193.335.279   |
| 218    | Gestão Participativa  | 267.840.000         | 164.637.000   | 432.477.000   | 60.146.000    | 492.623.000   |
| 219    | Primeiro Emprego  | 50.000              | 190.000.000   | 190.050.000   |               | 190.050.000   |
| 255    | Fortalecimento da Ação Legislativa  | 305.689.000         |               | 305.689.000   |               | 305.689.000   |
| 256    | Auditoria, Decisão e Divulgação dos Resultados do Controle Externo Estadual | 167.850.000         |               | 167.850.000   |               | 167.850.000   |
| 257    | Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Suporte Institucional              | 5.310.000           | 2.453.000     | 7.763.000     |               | 7.763.000     |
| 258    | Aperfeiçoamento do Controle Externo dos Municípios                          | 2.697.000           | 300.000       | 2.997.000     |               | 2.997.000     |
| 259    | Justiça Presente  | 1.747.986.000       | 110.899.000   | 1.858.885.000 |               | 1.858.885.000 |
| 260    | Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania                                 | 313.825.000         |               | 313.825.000   |               | 313.825.000   |

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes****Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Programa)   | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 261          | Modernização do Ministério Público   | 22.992.000            | 4.620.000             | 27.612.000            |                      | 27.612.000            |
| 262          | Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos | 122.215.000           | 6.541.000             | 128.756.000           |                      | 128.756.000           |
| 500          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo         | 595.081.000           | 1.260.000             | 596.341.000           |                      | 596.341.000           |
| 501          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Judiciário          | 235.408.000           | 423.237.000           | 658.645.000           |                      | 658.645.000           |
| 502          | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo                               | 3.195.272.800         | 1.173.808.800         | 4.369.081.600         | 1.741.868.000        | 6.110.949.600         |
| 503          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público        | 239.768.000           |                       | 239.768.000           |                      | 239.768.000           |
| 504          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial da Defensoria Pública        | 82.492.000            | 900.000               | 83.392.000            |                      | 83.392.000            |
| 900          | Operação Especial  | 5.520.434.125         | 6.311.162.786         | 11.831.596.911        | 4.636.049.250        | 16.467.646.161        |
| 999          | Reserva de Contingência  |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| <b>Total</b> |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Programa)  | Recursos do Tesouro |               |               | Outras Fontes | Total         |
|--------|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |   | Ordinários          | Vinculados    | Total         |               |               |
| 201    | Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento                       | 114.631.100         | 5.750.000     | 120.381.100   | 11.284.000    | 131.665.100   |
| 202    | Cultura e Identidades   | 26.822.000          | 20.306.000    | 47.128.000    | 3.556.000     | 50.684.000    |
| 203    | Desenvolvimento Produtivo   | 20.897.040          | 33.153.400    | 54.050.440    | 165.879.000   | 219.929.440   |
| 204    | Infraestrutura para o Desenvolvimento                                       | 195.553.760         | 1.422.722.000 | 1.618.275.760 | 16.401.000    | 1.634.676.760 |
| 205    | Pacto pela Vida   | 4.800.446.800       | 110.435.000   | 4.910.881.800 | 260.000       | 4.911.141.800 |
| 206    | Desenvolvimento Rural Sustentável   | 39.240.460          | 298.291.000   | 337.531.460   | 5.865.000     | 343.396.460   |
| 207    | Meio Ambiente e Sustentabilidade  | 10.378.000          | 12.969.000    | 23.347.000    | 11.544.000    | 34.891.000    |
| 208    | Bahia Trabalho Decente  | 5.328.000           | 7.275.000     | 12.603.000    |               | 12.603.000    |
| 209    | Desenvolvimento Urbano  | 43.327.000          | 102.622.000   | 145.949.000   | 29.058.000    | 175.007.000   |
| 210    | Turismo   | 51.292.020          | 28.879.000    | 80.171.020    |               | 80.171.020    |
| 211    | Mulher Cidadã   | 2.169.320           | 250.000       | 2.419.320     |               | 2.419.320     |
| 212    | Educar para Transformar   | 35.019.702          | 4.730.655.000 | 4.765.674.702 | 30.341.000    | 4.796.015.702 |
| 213    | Água para Todos   | 39.388.220          | 365.776.000   | 405.164.220   | 205.642.000   | 610.806.220   |
| 214    | Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais                          | 656.000             | 3.069.000     | 3.725.000     |               | 3.725.000     |
| 215    | Cidadania e Direitos  | 358.815.000         | 28.711.000    | 387.526.000   | 225.000       | 387.751.000   |
| 216    | Vida Melhor   | 4.983.900           | 52.100.000    | 57.083.900    | 49.211.000    | 106.294.900   |
| 217    | Esporte e Lazer   | 184.002.279         | 2.016.000     | 186.018.279   | 7.317.000     | 193.335.279   |
| 218    | Gestão Participativa  | 267.840.000         | 120.381.000   | 388.221.000   | 40.226.000    | 428.447.000   |
| 219    | Primeiro Emprego  | 50.000              | 190.000.000   | 190.050.000   |               | 190.050.000   |
| 255    | Fortalecimento da Ação Legislativa  | 305.089.000         |               | 305.089.000   |               | 305.089.000   |
| 256    | Auditoria, Decisão e Divulgação dos Resultados do Controle Externo Estadual | 167.850.000         |               | 167.850.000   |               | 167.850.000   |
| 257    | Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Suporte Institucional              | 5.310.000           | 2.453.000     | 7.763.000     |               | 7.763.000     |
| 258    | Aperfeiçoamento do Controle Externo dos Municípios                          | 2.697.000           | 300.000       | 2.997.000     |               | 2.997.000     |
| 259    | Justiça Presente  | 1.747.986.000       | 110.899.000   | 1.858.885.000 |               | 1.858.885.000 |
| 260    | Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania                                 | 313.825.000         |               | 313.825.000   |               | 313.825.000   |
| 261    | Modernização do Ministério Público  | 22.992.000          | 4.620.000     | 27.612.000    |               | 27.612.000    |





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Programa)   | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 262          | Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos | 122.215.000           | 6.541.000             | 128.756.000           |                      | 128.756.000           |
| 500          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo         | 583.356.000           | 1.260.000             | 584.616.000           |                      | 584.616.000           |
| 501          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Judiciário          | 235.408.000           | 389.437.000           | 624.845.000           |                      | 624.845.000           |
| 502          | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo                               | 2.764.400.800         | 605.348.800           | 3.369.749.600         | 100.136.000          | 3.469.885.600         |
| 503          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público        | 236.668.000           |                       | 236.668.000           |                      | 236.668.000           |
| 504          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial da Defensoria Pública        | 81.666.000            | 900.000               | 82.566.000            |                      | 82.566.000            |
| 900          | Operação Especial  | 2.672.136.375         | 6.309.920.786         | 8.982.057.161         | 98.856.000           | 9.080.913.161         |
| 999          | Reserva de Contingência  |                       | 37.000.000            | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| 999          | Transferência para Orçamento da Seguridade Social                              | 3.567.052.054         | 3.913.219.720         | 7.480.271.774         | 7.762.340.250        | 15.242.612.024        |
| <b>Total</b> |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |

**Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes****Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Programa)  | Recursos do Tesouro  |                      |                      | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|              |   | Ordinários           | Vinculados           | Total                |                      |                       |
| 200          | Saúde Mais Perto de Você  | 244.377.304          | 3.082.487.720        | 3.326.865.024        | 1.552.805.000        | 4.879.670.024         |
| 205          | Pacto pela Vida   | 24.778.000           | 84.375.000           | 109.153.000          | 10.540.000           | 119.693.000           |
| 207          | Meio Ambiente e Sustentabilidade  | 15.000               |                      | 15.000               |                      | 15.000                |
| 211          | Mulher Cidadã   | 5.000                | 1.360.000            | 1.365.000            |                      | 1.365.000             |
| 213          | Água para Todos   | 100.000              |                      | 100.000              |                      | 100.000               |
| 215          | Cidadania e Direitos  | 2.356.000            | 92.739.000           | 95.095.000           | 150.000              | 95.245.000            |
| 216          | Vida Melhor   |                      | 4.500.000            | 4.500.000            |                      | 4.500.000             |
| 218          | Gestão Participativa  |                      | 44.256.000           | 44.256.000           | 19.920.000           | 64.176.000            |
| 255          | Fortalecimento da Ação Legislativa                                      | 600.000              |                      | 600.000              |                      | 600.000               |
| 500          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo  | 11.725.000           |                      | 11.725.000           |                      | 11.725.000            |
| 501          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Judiciário   |                      | 33.800.000           | 33.800.000           |                      | 33.800.000            |
| 502          | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo                        | 430.872.000          | 568.460.000          | 999.332.000          | 1.641.732.000        | 2.641.064.000         |
| 503          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público | 3.100.000            |                      | 3.100.000            |                      | 3.100.000             |
| 504          | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial da Defensoria Pública | 826.000              |                      | 826.000              |                      | 826.000               |
| 900          | Operação Especial   | 2.848.297.750        | 1.242.000            | 2.849.539.750        | 4.537.193.250        | 7.386.733.000         |
| <b>Total</b> |   | <b>3.567.052.054</b> | <b>3.913.219.720</b> | <b>7.480.271.774</b> | <b>7.762.340.250</b> | <b>15.242.612.024</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                          |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>19.029.491.830</b> | <b>22.297.576.870</b> | <b>41.327.068.700</b> | <b>5.288.687.450</b> | <b>46.615.756.150</b> |
| <b>1.1.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                     | <b>12.773.559.248</b> | <b>15.199.876.000</b> | <b>27.973.435.248</b> |                      | <b>27.973.435.248</b> |
| 1.1.1.0.00.0.0.00        | Impostos   | 12.324.060.000        | 14.270.376.000        | 26.594.436.000        |                      | 26.594.436.000        |
| 1.1.1.3.00.0.0.00        | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                 | 1.330.560.000         | 781.440.000           | 2.112.000.000         |                      | 2.112.000.000         |
| 1.1.1.3.03.0.0.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte  | 1.330.560.000         | 781.440.000           | 2.112.000.000         |                      | 2.112.000.000         |
| 1.1.1.3.03.1.0.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                     | 1.293.390.000         | 759.610.000           | 2.053.000.000         |                      | 2.053.000.000         |
| 1.1.1.3.03.1.1.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                         | 1.293.390.000         | 759.610.000           | 2.053.000.000         |                      | 2.053.000.000         |
| 1.1.1.3.03.1.1.01        | IRRF - Trabalho - Livre - Principal  | 1.293.390.000         |                       | 1.293.390.000         |                      | 1.293.390.000         |
| 1.1.1.3.03.1.1.03        | IRRF - Trabalho - Educação - Principal   |                       | 513.250.000           | 513.250.000           |                      | 513.250.000           |
| 1.1.1.3.03.1.1.04        | IRRF - Trabalho - Saúde - Principal  |                       | 246.360.000           | 246.360.000           |                      | 246.360.000           |
| 1.1.1.3.03.4.0.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                           | 37.170.000            | 21.830.000            | 59.000.000            |                      | 59.000.000            |
| 1.1.1.3.03.4.1.00        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal               | 37.170.000            | 21.830.000            | 59.000.000            |                      | 59.000.000            |
| 1.1.1.3.03.4.1.01        | IRRF - Outros Rendimentos - Livre - Principal  | 37.170.000            |                       | 37.170.000            |                      | 37.170.000            |
| 1.1.1.3.03.4.1.03        | IRRF - Outros Rendimentos - Educação - Principal                                       |                       | 14.750.000            | 14.750.000            |                      | 14.750.000            |
| 1.1.1.3.03.4.1.04        | IRRF - Outros Rendimentos - Saúde - Principal  |                       | 7.080.000             | 7.080.000             |                      | 7.080.000             |
| 1.1.1.8.00.0.0.00        | Impostos Específicos do Estado   | 10.993.500.000        | 13.488.936.000        | 24.482.436.000        |                      | 24.482.436.000        |
| 1.1.1.8.01.0.0.00        | Impostos sobre o Patrimônio para o Estado  | 450.135.000           | 885.865.000           | 1.336.000.000         |                      | 1.336.000.000         |
| 1.1.1.8.01.2.0.00        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA                             | 391.545.000           | 851.455.000           | 1.243.000.000         |                      | 1.243.000.000         |
| 1.1.1.8.01.2.1.00        | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Principal                 | 375.480.000           | 816.520.000           | 1.192.000.000         |                      | 1.192.000.000         |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)     | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 1.1.1.8.01.2.1.01 | IPVA - Livre - Estado - Principal  | 375.480.000         |             | 375.480.000 |               | 375.480.000 |
| 1.1.1.8.01.2.1.02 | IPVA - Fundeb - Estado - Principal   |                     | 119.200.000 | 119.200.000 |               | 119.200.000 |
| 1.1.1.8.01.2.1.03 | IPVA - Educação - Estado - Principal   |                     | 29.800.000  | 29.800.000  |               | 29.800.000  |
| 1.1.1.8.01.2.1.04 | IPVA - Saúde - Estado - Principal  |                     | 71.520.000  | 71.520.000  |               | 71.520.000  |
| 1.1.1.8.01.2.1.09 | IPVA - Municípios - Estado - Principal   |                     | 596.000.000 | 596.000.000 |               | 596.000.000 |
| 1.1.1.8.01.2.2.00 | Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA - Multas e Juros                 | 11.025.000          | 23.975.000  | 35.000.000  |               | 35.000.000  |
| 1.1.1.8.01.2.2.01 | IPVA - Estado - Livre - Multas e Juros   | 11.025.000          |             | 11.025.000  |               | 11.025.000  |
| 1.1.1.8.01.2.2.02 | IPVA - Estado - Fundeb - Multas e Juros  |                     | 3.500.000   | 3.500.000   |               | 3.500.000   |
| 1.1.1.8.01.2.2.03 | IPVA - Estado - Educação - Multas e Juros  |                     | 875.000     | 875.000     |               | 875.000     |
| 1.1.1.8.01.2.2.04 | IPVA - Estado - Saúde - Multas e Juros   |                     | 2.100.000   | 2.100.000   |               | 2.100.000   |
| 1.1.1.8.01.2.2.09 | IPVA - Municípios - Multas e Juros   |                     | 17.500.000  | 17.500.000  |               | 17.500.000  |
| 1.1.1.8.01.2.3.00 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa                  | 2.520.000           | 5.480.000   | 8.000.000   |               | 8.000.000   |
| 1.1.1.8.01.2.3.01 | IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa   | 2.520.000           |             | 2.520.000   |               | 2.520.000   |
| 1.1.1.8.01.2.3.02 | IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa  |                     | 800.000     | 800.000     |               | 800.000     |
| 1.1.1.8.01.2.3.03 | IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa  |                     | 200.000     | 200.000     |               | 200.000     |
| 1.1.1.8.01.2.3.04 | IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa   |                     | 480.000     | 480.000     |               | 480.000     |
| 1.1.1.8.01.2.3.09 | IPVA - Municípios - Dívida Ativa   |                     | 4.000.000   | 4.000.000   |               | 4.000.000   |
| 1.1.1.8.01.2.4.00 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros | 2.520.000           | 5.480.000   | 8.000.000   |               | 8.000.000   |
| 1.1.1.8.01.2.4.01 | IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros                                      | 2.520.000           |             | 2.520.000   |               | 2.520.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |                |                | Outras Fontes | Total          |
|-------------------|--|---------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados     | Total          |               |                |
| 1.1.1.8.01.2.4.02 | IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros   |                     | 800.000        | 800.000        |               | 800.000        |
| 1.1.1.8.01.2.4.03 | IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros   |                     | 200.000        | 200.000        |               | 200.000        |
| 1.1.1.8.01.2.4.04 | IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros  |                     | 480.000        | 480.000        |               | 480.000        |
| 1.1.1.8.01.2.4.09 | IPVA - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros  |                     | 4.000.000      | 4.000.000      |               | 4.000.000      |
| 1.1.1.8.01.3.0.00 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD                            | 58.590.000          | 34.410.000     | 93.000.000     |               | 93.000.000     |
| 1.1.1.8.01.3.1.00 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD - Principal                | 56.700.000          | 33.300.000     | 90.000.000     |               | 90.000.000     |
| 1.1.1.8.01.3.1.01 | ITCD - Livre - Principal   | 56.700.000          |                | 56.700.000     |               | 56.700.000     |
| 1.1.1.8.01.3.1.02 | ITCD - Fundeb - Principal  |                     | 18.000.000     | 18.000.000     |               | 18.000.000     |
| 1.1.1.8.01.3.1.03 | ITCD - Educação - Principal  |                     | 4.500.000      | 4.500.000      |               | 4.500.000      |
| 1.1.1.8.01.3.1.04 | ITCD - Saúde - Principal   |                     | 10.800.000     | 10.800.000     |               | 10.800.000     |
| 1.1.1.8.01.3.2.00 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD - Multas e Juros         | 1.890.000           | 1.110.000      | 3.000.000      |               | 3.000.000      |
| 1.1.1.8.01.3.2.01 | ITCD - Livre - Multas e Juros  | 1.890.000           |                | 1.890.000      |               | 1.890.000      |
| 1.1.1.8.01.3.2.02 | ITCD - Fundeb - Multas e Juros   |                     | 600.000        | 600.000        |               | 600.000        |
| 1.1.1.8.01.3.2.03 | ITCD - Educação - Multas e Juros   |                     | 150.000        | 150.000        |               | 150.000        |
| 1.1.1.8.01.3.2.04 | ITCD - Saúde - Multas e Juros  |                     | 360.000        | 360.000        |               | 360.000        |
| 1.1.1.8.02.0.0.00 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                      | 10.543.365.000      | 12.603.071.000 | 23.146.436.000 |               | 23.146.436.000 |
| 1.1.1.8.02.1.0.00 | Imposto s/Oper Rel à Circulação Mercadoria e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS | 10.543.365.000      | 11.770.635.000 | 22.314.000.000 |               | 22.314.000.000 |
| 1.1.1.8.02.1.1.00 | Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS- Principal   | 10.425.240.000      | 11.638.760.000 | 22.064.000.000 |               | 22.064.000.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |               |                | Outras Fontes | Total          |
|-------------------|--|---------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados    | Total          |               |                |
| 1.1.1.8.02.1.1.01 | ICMS - Estado - Livre - Principal  | 10.425.240.000      |               | 10.425.240.000 |               | 10.425.240.000 |
| 1.1.1.8.02.1.1.02 | ICMS - Estado - Fundeb - Principal   |                     | 3.309.600.000 | 3.309.600.000  |               | 3.309.600.000  |
| 1.1.1.8.02.1.1.03 | ICMS - Estado - Educação - Principal   |                     | 827.400.000   | 827.400.000    |               | 827.400.000    |
| 1.1.1.8.02.1.1.04 | ICMS - Estado - Saúde - Principal  |                     | 1.985.760.000 | 1.985.760.000  |               | 1.985.760.000  |
| 1.1.1.8.02.1.1.09 | ICMS - Municípios - Principal  |                     | 5.516.000.000 | 5.516.000.000  |               | 5.516.000.000  |
| 1.1.1.8.02.1.2.00 | Imposto s/Oper Rel Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS-Multas e Juros | 68.040.000          | 75.960.000    | 144.000.000    |               | 144.000.000    |
| 1.1.1.8.02.1.2.01 | ICMS - Estado - Livre - Multas e Juros   | 68.040.000          |               | 68.040.000     |               | 68.040.000     |
| 1.1.1.8.02.1.2.02 | ICMS - Estado - Fundeb - Multas e Juros  |                     | 21.600.000    | 21.600.000     |               | 21.600.000     |
| 1.1.1.8.02.1.2.03 | ICMS - Estado - Educação - Multas e Juros  |                     | 5.400.000     | 5.400.000      |               | 5.400.000      |
| 1.1.1.8.02.1.2.04 | ICMS - Estado - Saúde - Multas e Juros   |                     | 12.960.000    | 12.960.000     |               | 12.960.000     |
| 1.1.1.8.02.1.2.09 | ICMS - Municípios - Multas e Juros   |                     | 36.000.000    | 36.000.000     |               | 36.000.000     |
| 1.1.1.8.02.1.3.00 | Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS- Dívida Ativa | 32.130.000          | 35.870.000    | 68.000.000     |               | 68.000.000     |
| 1.1.1.8.02.1.3.01 | ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa   | 32.130.000          |               | 32.130.000     |               | 32.130.000     |
| 1.1.1.8.02.1.3.02 | ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa  |                     | 10.200.000    | 10.200.000     |               | 10.200.000     |
| 1.1.1.8.02.1.3.03 | ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa  |                     | 2.550.000     | 2.550.000      |               | 2.550.000      |
| 1.1.1.8.02.1.3.04 | ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa   |                     | 6.120.000     | 6.120.000      |               | 6.120.000      |
| 1.1.1.8.02.1.3.09 | ICMS - Municípios - Dívida Ativa   |                     | 17.000.000    | 17.000.000     |               | 17.000.000     |
| 1.1.1.8.02.1.4.00 | Imposto s/Oper Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermun e Com-ICMS Dív Ativa-Multas e Juros | 17.955.000          | 20.045.000    | 38.000.000     |               | 38.000.000     |
| 1.1.1.8.02.1.4.01 | ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros  | 17.955.000          |               | 17.955.000     |               | 17.955.000     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)        | Recursos do Tesouro |             |               | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|---|---------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados  | Total         |               |               |
| 1.1.1.8.02.1.4.02 | ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros  |                     | 5.700.000   | 5.700.000     |               | 5.700.000     |
| 1.1.1.8.02.1.4.03 | ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                      |                     | 1.425.000   | 1.425.000     |               | 1.425.000     |
| 1.1.1.8.02.1.4.04 | ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros   |                     | 3.420.000   | 3.420.000     |               | 3.420.000     |
| 1.1.1.8.02.1.4.09 | ICMS - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros   |                     | 9.500.000   | 9.500.000     |               | 9.500.000     |
| 1.1.1.8.02.2.0.00 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep                  |                     | 832.436.000 | 832.436.000   |               | 832.436.000   |
| 1.1.1.8.02.2.1.00 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Principal      |                     | 832.000.000 | 832.000.000   |               | 832.000.000   |
| 1.1.1.8.02.2.1.01 | Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Principal   |                     | 566.000.000 | 566.000.000   |               | 566.000.000   |
| 1.1.1.8.02.2.1.02 | Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Principal  |                     | 266.000.000 | 266.000.000   |               | 266.000.000   |
| 1.1.1.8.02.2.2.00 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Multas e Juros |                     | 436.000     | 436.000       |               | 436.000       |
| 1.1.1.8.02.2.2.01 | Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Multas e Juros                                    |                     | 436.000     | 436.000       |               | 436.000       |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 | Taxas   | 449.499.248         | 929.500.000 | 1.378.999.248 |               | 1.378.999.248 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP  |                     | 6.212.000   | 6.212.000     |               | 6.212.000     |
| 1.1.2.1.04.0.0.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental   |                     | 6.212.000   | 6.212.000     |               | 6.212.000     |
| 1.1.2.1.04.1.0.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental   |                     | 6.212.000   | 6.212.000     |               | 6.212.000     |
| 1.1.2.1.04.1.1.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal   |                     | 6.208.000   | 6.208.000     |               | 6.208.000     |
| 1.1.2.1.04.1.1.01 | TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - SEMA - Principal                                   |                     | 40.000      | 40.000        |               | 40.000        |
| 1.1.2.1.04.1.1.02 | TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - GRU/Inema - Principal                              |                     | 6.068.000   | 6.068.000     |               | 6.068.000     |
| 1.1.2.1.04.1.1.03 | TPP de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Principal   |                     | 100.000     | 100.000       |               | 100.000       |
| 1.1.2.1.04.1.2.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros                                    |                     | 4.000       | 4.000         |               | 4.000         |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)          | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 1.1.2.1.04.1.2.01 | TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - SEMA - Multas e Juros                                |                     | 1.000       | 1.000       |               | 1.000       |
| 1.1.2.1.04.1.2.03 | TPP de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Multas e Juros  |                     | 3.000       | 3.000       |               | 3.000       |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - TPS  | 818.107             | 576.482.000 | 577.300.107 |               | 577.300.107 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - TPS  | 818.107             | 334.252.000 | 335.070.107 |               | 335.070.107 |
| 1.1.2.2.01.1.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - TPS  | 818.107             | 334.252.000 | 335.070.107 |               | 335.070.107 |
| 1.1.2.2.01.1.1.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - TPS - Principal  | 817.275             | 333.969.000 | 334.786.275 |               | 334.786.275 |
| 1.1.2.2.01.1.1.04 | TPS de Segurança Pública - Feaspol - Principal  |                     | 28.536.000  | 28.536.000  |               | 28.536.000  |
| 1.1.2.2.01.1.1.05 | TPS de Segurança Pública - Funebom - Principal  |                     | 41.062.000  | 41.062.000  |               | 41.062.000  |
| 1.1.2.2.01.1.1.06 | TPS da Fazenda Pública - Livre - Principal  | 733.755             |             | 733.755     |               | 733.755     |
| 1.1.2.2.01.1.1.07 | TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic - Principal                            |                     | 15.000.000  | 15.000.000  |               | 15.000.000  |
| 1.1.2.2.01.1.1.08 | TPS de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Principal   |                     | 20.000      | 20.000      |               | 20.000      |
| 1.1.2.2.01.1.1.10 | TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal  |                     | 231.933.000 | 231.933.000 |               | 231.933.000 |
| 1.1.2.2.01.1.1.11 | Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - Principal         |                     | 6.918.000   | 6.918.000   |               | 6.918.000   |
| 1.1.2.2.01.1.1.12 | Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMPGE - Principal |                     | 10.500.000  | 10.500.000  |               | 10.500.000  |
| 1.1.2.2.01.1.1.90 | Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre - Principal.                           | 83.520              |             | 83.520      |               | 83.520      |
| 1.1.2.2.01.1.2.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - TPS - Multas e Juros   | 832                 | 283.000     | 283.832     |               | 283.832     |
| 1.1.2.2.01.1.2.05 | TPS Segurança Pública - Funebom - Multas e Juros  |                     | 282.000     | 282.000     |               | 282.000     |
| 1.1.2.2.01.1.2.06 | TPS da Fazenda Pública - Livre - Multas e Juros   | 832                 |             | 832         |               | 832         |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)            | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 1.1.2.2.01.1.2.08 | TPS de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Multas e Juros  |                     | 1.000       | 1.000       |               | 1.000       |
| 1.1.2.2.02.0.0.00 | Emolumentos e Custas Judiciais  |                     | 242.230.000 | 242.230.000 |               | 242.230.000 |
| 1.1.2.2.02.1.0.00 | Emolumentos e Custas Judiciais  |                     | 242.230.000 | 242.230.000 |               | 242.230.000 |
| 1.1.2.2.02.1.1.00 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal  |                     | 242.230.000 | 242.230.000 |               | 242.230.000 |
| 1.1.2.2.02.1.1.01 | TPS - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal  |                     | 241.019.000 | 241.019.000 |               | 241.019.000 |
| 1.1.2.2.02.1.1.02 | Cota-Parte da TPS - Emolumentos e Custas Judiciais (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal     |                     | 1.211.000   | 1.211.000   |               | 1.211.000   |
| 1.1.2.8.00.0.0.00 | Taxas Específicas do Estado   | 448.681.141         | 346.806.000 | 795.487.141 |               | 795.487.141 |
| 1.1.2.8.01.0.0.00 | Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - TPP                 | 448.681.141         | 346.806.000 | 795.487.141 |               | 795.487.141 |
| 1.1.2.8.01.1.0.00 | Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TPP             |                     | 20.169.000  | 20.169.000  |               | 20.169.000  |
| 1.1.2.8.01.1.1.00 | Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TPP - Principal |                     | 20.169.000  | 20.169.000  |               | 20.169.000  |
| 1.1.2.8.01.1.1.01 | TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Principal                             |                     | 13.350.000  | 13.350.000  |               | 13.350.000  |
| 1.1.2.8.01.1.1.02 | TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Principal                            |                     | 3.507.000   | 3.507.000   |               | 3.507.000   |
| 1.1.2.8.01.1.1.03 | TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba - Principal                                   |                     | 3.312.000   | 3.312.000   |               | 3.312.000   |
| 1.1.2.8.01.9.0.00 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - TPP         | 448.681.141         | 326.637.000 | 775.318.141 |               | 775.318.141 |
| 1.1.2.8.01.9.1.00 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização-TPP-Principal | 448.681.141         | 326.517.000 | 775.198.141 |               | 775.198.141 |
| 1.1.2.8.01.9.1.01 | TPP de Segurança de Trânsito - Livre - Principal  | 448.680.000         |             | 448.680.000 |               | 448.680.000 |
| 1.1.2.8.01.9.1.02 | TPP de Segurança de Trânsito - Detran - Principal   |                     | 74.780.000  | 74.780.000  |               | 74.780.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)              | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes        | Total                |
|--------------------------|---|---------------------|-------------|-------------|----------------------|----------------------|
|                          |   | Ordinários          | Vinculados  | Total       |                      |                      |
| 1.1.2.8.01.9.1.03        | TPP de Segurança de Trânsito - FELT - Principal   |                     | 224.340.000 | 224.340.000 |                      | 224.340.000          |
| 1.1.2.8.01.9.1.05        | TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba - Principal                                   |                     | 520.000     | 520.000     |                      | 520.000              |
| 1.1.2.8.01.9.1.06        | TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba - Principal                                    |                     | 20.000.000  | 20.000.000  |                      | 20.000.000           |
| 1.1.2.8.01.9.1.07        | TPP de Segurança Pública - Feaspol - Principal  |                     | 6.577.000   | 6.577.000   |                      | 6.577.000            |
| 1.1.2.8.01.9.1.08        | TPP de Segurança Pública - Funebom - Principal  |                     | 300.000     | 300.000     |                      | 300.000              |
| 1.1.2.8.01.9.1.90        | Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre - Principal  | 1.141               |             | 1.141       |                      | 1.141                |
| 1.1.2.8.01.9.2.00        | Outras Taxas pelo Exercício do poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização- Multas e Juros |                     | 120.000     | 120.000     |                      | 120.000              |
| 1.1.2.8.01.9.2.08        | TPP de Segurança Pública - Funebom - Multas e Juros   |                     | 120.000     | 120.000     |                      | 120.000              |
| <b>1.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>  |                     |             |             | <b>2.889.695.240</b> | <b>2.889.695.240</b> |
| 1.2.1.0.00.0.0.00        | Contribuições Sociais   |                     |             |             | 2.889.695.240        | 2.889.695.240        |
| 1.2.1.6.00.0.0.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica  |                     |             |             | 1.274.649.000        | 1.274.649.000        |
| 1.2.1.6.01.0.0.00        | Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Servidores                                     |                     |             |             | 270.260.000          | 270.260.000          |
| 1.2.1.6.01.1.0.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                |                     |             |             | 270.260.000          | 270.260.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal                    |                     |             |             | 270.260.000          | 270.260.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Ativo p/Funserv - Principal  |                     |             |             | 146.000.000          | 146.000.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.02        | Contribuição de Servidor Militar Inativo p/Funserv - Principal                                      |                     |             |             | 113.000.000          | 113.000.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.03        | Contribuição de Servidor Militar - Pensionista p/Funserv - Principal                                |                     |             |             | 11.260.000           | 11.260.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total |               |             |
| 1.2.1.6.03.0.0.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis                   |                     |            |       | 989.354.000   | 989.354.000 |
| 1.2.1.6.03.1.0.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis                   |                     |            |       | 989.354.000   | 989.354.000 |
| 1.2.1.6.03.1.1.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Principal       |                     |            |       | 989.346.000   | 989.346.000 |
| 1.2.1.6.03.1.1.01 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal                 |                     |            |       | 474.778.000   | 474.778.000 |
| 1.2.1.6.03.1.1.02 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal                      |                     |            |       | 9.000.000     | 9.000.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.03 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal                       |                     |            |       | 2.200.000     | 2.200.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.04 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal                       |                     |            |       | 1.400.000     | 1.400.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.05 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal                        |                     |            |       | 52.000.000    | 52.000.000  |
| 1.2.1.6.03.1.1.06 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal                        |                     |            |       | 4.500.000     | 4.500.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.07 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal                       |                     |            |       | 535.000       | 535.000     |
| 1.2.1.6.03.1.1.21 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal               |                     |            |       | 383.000.000   | 383.000.000 |
| 1.2.1.6.03.1.1.22 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - ALBA - Principal                    |                     |            |       | 1.290.000     | 1.290.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.23 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal                     |                     |            |       | 2.500.000     | 2.500.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.24 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal                     |                     |            |       | 1.100.000     | 1.100.000   |
| 1.2.1.6.03.1.1.25 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal                      |                     |            |       | 26.800.000    | 26.800.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------|---------------|------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total |               |            |
| 1.2.1.6.03.1.1.26 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal                      |                     |            |       | 635.000       | 635.000    |
| 1.2.1.6.03.1.1.27 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal                     |                     |            |       | 65.000        | 65.000     |
| 1.2.1.6.03.1.1.41 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal         |                     |            |       | 25.000.000    | 25.000.000 |
| 1.2.1.6.03.1.1.42 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal              |                     |            |       | 345.000       | 345.000    |
| 1.2.1.6.03.1.1.43 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal               |                     |            |       | 195.000       | 195.000    |
| 1.2.1.6.03.1.1.44 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal               |                     |            |       | 110.000       | 110.000    |
| 1.2.1.6.03.1.1.45 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal                |                     |            |       | 3.600.000     | 3.600.000  |
| 1.2.1.6.03.1.1.46 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal                |                     |            |       | 265.000       | 265.000    |
| 1.2.1.6.03.1.1.47 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal               |                     |            |       | 28.000        | 28.000     |
| 1.2.1.6.03.1.2.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros   |                     |            |       | 8.000         | 8.000      |
| 1.2.1.6.03.1.2.01 | Contribuição de Servidor Civil p/Funserv - Multas e Juros                              |                     |            |       | 8.000         | 8.000      |
| 1.2.1.6.04.0.0.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários                 |                     |            |       | 15.035.000    | 15.035.000 |
| 1.2.1.6.04.1.0.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários                 |                     |            |       | 15.035.000    | 15.035.000 |
| 1.2.1.6.04.1.1.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal     |                     |            |       | 15.000.000    | 15.000.000 |
| 1.2.1.6.04.1.1.01 | Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal                    |                     |            |       | 15.000.000    | 15.000.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)  | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|---|---------------------|------------|-------|---------------|---------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados | Total |               |               |
| 1.2.1.6.04.1.2.00 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros |                     |            |       | 35.000        | 35.000        |
| 1.2.1.6.04.1.2.01 | Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multas e Juros                |                     |            |       | 35.000        | 35.000        |
| 1.2.1.8.00.0.0.00 | Contribuições Sociais - Específicas do Estado   |                     |            |       | 1.615.046.240 | 1.615.046.240 |
| 1.2.1.8.01.0.0.00 | Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS            |                     |            |       | 1.277.682.240 | 1.277.682.240 |
| 1.2.1.8.01.1.0.00 | Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS  |                     |            |       | 1.121.088.240 | 1.121.088.240 |
| 1.2.1.8.01.1.1.00 | Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                            |                     |            |       | 1.121.073.240 | 1.121.073.240 |
| 1.2.1.8.01.1.1.01 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal                  |                     |            |       | 706.894.040   | 706.894.040   |
| 1.2.1.8.01.1.1.02 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal                       |                     |            |       | 7.758.000     | 7.758.000     |
| 1.2.1.8.01.1.1.03 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal                        |                     |            |       | 13.399.000    | 13.399.000    |
| 1.2.1.8.01.1.1.04 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal                        |                     |            |       | 8.390.000     | 8.390.000     |
| 1.2.1.8.01.1.1.05 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal                         |                     |            |       | 145.294.000   | 145.294.000   |
| 1.2.1.8.01.1.1.06 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal                         |                     |            |       | 26.085.000    | 26.085.000    |
| 1.2.1.8.01.1.1.07 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal                        |                     |            |       | 6.540.000     | 6.540.000     |
| 1.2.1.8.01.1.1.21 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal                    |                     |            |       | 144.870.200   | 144.870.200   |
| 1.2.1.8.01.1.1.22 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal                         |                     |            |       | 732.000       | 732.000       |
| 1.2.1.8.01.1.1.23 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal                          |                     |            |       | 2.637.000     | 2.637.000     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total |               |             |
| 1.2.1.8.01.1.1.24 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal                         |                     |            |       | 1.506.000     | 1.506.000   |
| 1.2.1.8.01.1.1.25 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal                          |                     |            |       | 34.787.000    | 34.787.000  |
| 1.2.1.8.01.1.1.26 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal                          |                     |            |       | 14.955.000    | 14.955.000  |
| 1.2.1.8.01.1.1.27 | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal                         |                     |            |       | 7.226.000     | 7.226.000   |
| 1.2.1.8.01.1.2.00 | Contribuições do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros                     |                     |            |       | 15.000        | 15.000      |
| 1.2.1.8.01.1.2.01 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros            |                     |            |       | 15.000        | 15.000      |
| 1.2.1.8.01.2.0.00 | Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS                                     |                     |            |       | 132.473.000   | 132.473.000 |
| 1.2.1.8.01.2.1.00 | Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal                         |                     |            |       | 132.473.000   | 132.473.000 |
| 1.2.1.8.01.2.1.01 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal               |                     |            |       | 71.661.000    | 71.661.000  |
| 1.2.1.8.01.2.1.02 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal                    |                     |            |       | 1.903.000     | 1.903.000   |
| 1.2.1.8.01.2.1.03 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal                     |                     |            |       | 6.132.000     | 6.132.000   |
| 1.2.1.8.01.2.1.04 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal                     |                     |            |       | 3.707.000     | 3.707.000   |
| 1.2.1.8.01.2.1.05 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal                      |                     |            |       | 43.748.000    | 43.748.000  |
| 1.2.1.8.01.2.1.06 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal                      |                     |            |       | 4.622.000     | 4.622.000   |
| 1.2.1.8.01.2.1.07 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal                     |                     |            |       | 634.000       | 634.000     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total |               |             |
| 1.2.1.8.01.2.1.21 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal                |                     |            |       | 58.000        | 58.000      |
| 1.2.1.8.01.2.1.25 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal                       |                     |            |       | 8.000         | 8.000       |
| 1.2.1.8.01.3.0.00 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS                               |                     |            |       | 24.121.000    | 24.121.000  |
| 1.2.1.8.01.3.1.00 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal                   |                     |            |       | 24.121.000    | 24.121.000  |
| 1.2.1.8.01.3.1.01 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal         |                     |            |       | 13.018.000    | 13.018.000  |
| 1.2.1.8.01.3.1.02 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal              |                     |            |       | 202.000       | 202.000     |
| 1.2.1.8.01.3.1.03 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal               |                     |            |       | 572.000       | 572.000     |
| 1.2.1.8.01.3.1.04 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal               |                     |            |       | 443.000       | 443.000     |
| 1.2.1.8.01.3.1.05 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal                |                     |            |       | 7.180.000     | 7.180.000   |
| 1.2.1.8.01.3.1.06 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal                |                     |            |       | 2.554.000     | 2.554.000   |
| 1.2.1.8.01.3.1.07 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal               |                     |            |       | 84.000        | 84.000      |
| 1.2.1.8.01.3.1.21 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal          |                     |            |       | 23.000        | 23.000      |
| 1.2.1.8.01.3.1.23 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal                |                     |            |       | 40.000        | 40.000      |
| 1.2.1.8.01.3.1.25 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TJ - Principal                 |                     |            |       | 5.000         | 5.000       |
| 1.2.1.8.05.0.0.00 | Contribuição do Servidor Militar e Pensionista para o RPPS                             |                     |            |       | 337.364.000   | 337.364.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes      | Total              |
|--------------------------|--|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                    |                    |
| 1.2.1.8.05.1.0.00        | Contribuição do Militar Ativo para o RPPS  |                     |                    |                    | 293.835.000        | 293.835.000        |
| 1.2.1.8.05.1.1.00        | Contribuição do Militar Ativo para o RPPS - Principal                                  |                     |                    |                    | 293.835.000        | 293.835.000        |
| 1.2.1.8.05.1.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Ativo p/Funprev - Principal                           |                     |                    |                    | 293.835.000        | 293.835.000        |
| 1.2.1.8.05.2.0.00        | Contribuição do Militar Inativo para o RPPS  |                     |                    |                    | 41.784.000         | 41.784.000         |
| 1.2.1.8.05.2.1.00        | Contribuição de Servidor Militar Inativo para o RPPS - Principal                       |                     |                    |                    | 41.784.000         | 41.784.000         |
| 1.2.1.8.05.2.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Inativo p/Funprev - Principal                         |                     |                    |                    | 41.784.000         | 41.784.000         |
| 1.2.1.8.05.3.0.00        | Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS  |                     |                    |                    | 1.745.000          | 1.745.000          |
| 1.2.1.8.05.3.1.00        | Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS - Principal                            |                     |                    |                    | 1.745.000          | 1.745.000          |
| 1.2.1.8.05.3.1.01        | Contribuição de Pensionista Militar p/Funprev - Principal                              |                     |                    |                    | 1.745.000          | 1.745.000          |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>248.083.685</b>  | <b>107.409.000</b> | <b>355.492.685</b> | <b>104.181.000</b> | <b>459.673.685</b> |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 817.151             | 7.644.000          | 8.461.151          | 46.547.000         | 55.008.151         |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         |                     | 1.203.000          | 1.203.000          | 46.481.000         | 47.684.000         |
| 1.3.1.0.01.1.0.00        | Aluguéis e Arrendamentos   |                     | 1.203.000          | 1.203.000          | 46.481.000         | 47.684.000         |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   |                     | 1.203.000          | 1.203.000          | 46.481.000         | 47.684.000         |
| 1.3.1.0.01.1.1.01        | Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - AI - Principal                          |                     |                    |                    | 96.000             | 96.000             |
| 1.3.1.0.01.1.1.02        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AD - Principal                         |                     | 150.000            | 150.000            |                    | 150.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.03        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal                         |                     |                    |                    | 787.000            | 787.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.04        | Aluguel de Atracação das Embarcações e seus Espaços - AI - Principal                   |                     |                    |                    | 240.000            | 240.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.05        | Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias -                                 |                     |                    |                    | 21.439.000         | 21.439.000         |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
|                   | Sudic (Decreto nº 16.382/2015) - Principal   |                     |            |             |               |             |
| 1.3.1.0.01.1.1.07 | Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - AI - Principal                               |                     |            |             | 19.000.000    | 19.000.000  |
| 1.3.1.0.01.1.1.91 | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AD - Principal   |                     | 1.053.000  | 1.053.000   |               | 1.053.000   |
| 1.3.1.0.01.1.1.92 | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal   |                     |            |             | 4.919.000     | 4.919.000   |
| 1.3.1.0.02.0.0.00 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             | 817.151             | 6.441.000  | 7.258.151   | 66.000        | 7.324.151   |
| 1.3.1.0.02.1.0.00 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             | 817.151             | 6.441.000  | 7.258.151   | 66.000        | 7.324.151   |
| 1.3.1.0.02.1.1.00 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 817.151             | 6.441.000  | 7.258.151   | 66.000        | 7.324.151   |
| 1.3.1.0.02.1.1.01 | Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico - Principal                  |                     | 1.883.000  | 1.883.000   |               | 1.883.000   |
| 1.3.1.0.02.1.1.03 | Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - SIT - Principal                     |                     | 1.000.000  | 1.000.000   |               | 1.000.000   |
| 1.3.1.0.02.1.1.04 | Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - FELT - Principal                    |                     | 3.000.000  | 3.000.000   |               | 3.000.000   |
| 1.3.1.0.02.1.1.90 | Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Prohabit - Principal           | 817.151             |            | 817.151     |               | 817.151     |
| 1.3.1.0.02.1.1.91 | Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AD - Principal                 |                     | 558.000    | 558.000     |               | 558.000     |
| 1.3.1.0.02.1.1.92 | Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI - Principal                 |                     |            |             | 66.000        | 66.000      |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | Valores Mobiliários  | 247.264.000         | 44.865.000 | 292.129.000 | 26.840.000    | 318.969.000 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | Juros e Correções Monetárias   | 209.330.000         | 44.790.000 | 254.120.000 | 26.555.000    | 280.675.000 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00 | Remuneração de Depósitos Bancários   | 209.330.000         | 44.790.000 | 254.120.000 | 21.450.000    | 275.570.000 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 209.330.000         | 44.790.000 | 254.120.000 | 21.450.000    | 275.570.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
| 1.3.2.1.00.1.1.01 | Remuneração de Depósito Bancário - Livre - Principal                                   | 209.330.000         |            | 209.330.000 |               | 209.330.000 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 | Remuneração de Depósito Bancário - AD - Principal                                      |                     | 9.666.000  | 9.666.000   |               | 9.666.000   |
| 1.3.2.1.00.1.1.17 | Remuneração de Depósito Bancário - Alienação Bens - AD - Principal                     |                     | 24.000     | 24.000      |               | 24.000      |
| 1.3.2.1.00.1.1.18 | Remuneração de Depósito Bancário - Funcep - Principal                                  |                     | 35.000.000 | 35.000.000  |               | 35.000.000  |
| 1.3.2.1.00.1.1.28 | Remuneração de Depósito Bancário - Funebom - Principal                                 |                     | 100.000    | 100.000     |               | 100.000     |
| 1.3.2.1.00.1.1.32 | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal                                      |                     |            |             | 16.032.000    | 16.032.000  |
| 1.3.2.1.00.1.1.45 | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção de MAC - Principal                 |                     |            |             | 1.279.000     | 1.279.000   |
| 1.3.2.1.00.1.1.46 | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal                 |                     |            |             | 521.000       | 521.000     |
| 1.3.2.1.00.1.1.47 | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal            |                     |            |             | 401.000       | 401.000     |
| 1.3.2.1.00.1.1.48 | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Gestão do SUS - Principal                  |                     |            |             | 31.000        | 31.000      |
| 1.3.2.1.00.1.1.49 | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal     |                     |            |             | 3.186.000     | 3.186.000   |
| 1.3.2.1.00.4.0.00 | Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                 |                     |            |             | 5.105.000     | 5.105.000   |
| 1.3.2.1.00.4.1.00 | Remuneração de Recursos do RPPS - Principal  |                     |            |             | 5.105.000     | 5.105.000   |
| 1.3.2.1.00.4.1.02 | Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal                    |                     |            |             | 5.000.000     | 5.000.000   |
| 1.3.2.1.00.4.1.03 | Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal                                   |                     |            |             | 105.000       | 105.000     |
| 1.3.2.2.00.0.0.00 | Dividendos   | 37.934.000          | 75.000     | 38.009.000  | 285.000       | 38.294.000  |
| 1.3.2.2.00.1.0.00 | Dividendos   | 37.934.000          | 75.000     | 38.009.000  | 285.000       | 38.294.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)      | Recursos do Tesouro |            |            | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|---|---------------------|------------|------------|---------------|------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados | Total      |               |            |
| 1.3.2.2.00.1.1.00 | Dividendos - Principal  | 37.934.000          | 75.000     | 38.009.000 | 285.000       | 38.294.000 |
| 1.3.2.2.00.1.1.01 | Dividendos - Principal - Livre  | 37.934.000          |            | 37.934.000 |               | 37.934.000 |
| 1.3.2.2.00.1.1.03 | Dividendos - Principal - AI   |                     |            |            | 285.000       | 285.000    |
| 1.3.2.2.00.1.1.04 | Cota-Parte de Dividendos - Funtrad (Lei nº 12.596/12) - Principal                           |                     | 75.000     | 75.000     |               | 75.000     |
| 1.3.4.0.00.0.0.00 | Exploração de Recursos Naturais   |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.4.5.00.0.0.00 | Exploração de Recursos Hídricos   |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.4.5.01.0.0.00 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos   |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.4.5.01.1.0.00 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos   |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.4.5.01.1.1.00 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                 |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.4.5.01.1.1.01 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos AI - Principal                              |                     |            |            | 4.318.000     | 4.318.000  |
| 1.3.6.0.00.0.0.00 | Cessão de Direitos  |                     | 54.900.000 | 54.900.000 | 26.450.000    | 81.350.000 |
| 1.3.6.0.01.0.0.00 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos  |                     | 54.900.000 | 54.900.000 | 26.450.000    | 81.350.000 |
| 1.3.6.0.01.1.0.00 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos  |                     | 54.900.000 | 54.900.000 | 26.450.000    | 81.350.000 |
| 1.3.6.0.01.1.1.00 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                            |                     | 54.900.000 | 54.900.000 | 26.450.000    | 81.350.000 |
| 1.3.6.0.01.1.1.01 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Pessoal - AD - Principal    |                     | 6.200.000  | 6.200.000  |               | 6.200.000  |
| 1.3.6.0.01.1.1.05 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Benefícios - AI - Principal |                     |            |            | 26.450.000    | 26.450.000 |
| 1.3.6.0.01.1.1.91 | Outras Receitas de Cessão do Direito - AD - Principal                                       |                     | 48.700.000 | 48.700.000 |               | 48.700.000 |
| 1.3.9.0.00.0.0.00 | Demais Receitas Patrimoniais  | 2.534               |            | 2.534      | 26.000        | 28.534     |
| 1.3.9.0.00.1.0.00 | Demais Receitas Patrimoniais  | 2.534               |            | 2.534      | 26.000        | 28.534     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Recursos do Tesouro |                   |                   | Outras Fontes      | Total              |
|--------------------------|--|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados        | Total             |                    |                    |
| 1.3.9.0.00.1.1.00        | Demais Receitas Patrimoniais - Principal   | 2.534               |                   | 2.534             | 26.000             | 28.534             |
| 1.3.9.0.00.1.1.90        | Demais Receitas Patrimoniais - Livre - Principal   | 2.534               |                   | 2.534             |                    | 2.534              |
| 1.3.9.0.00.1.1.92        | Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal  |                     |                   |                   | 26.000             | 26.000             |
| <b>1.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  |                     |                   |                   | <b>1.236.000</b>   | <b>1.236.000</b>   |
| 1.4.0.0.00.1.0.00        | Receita Agropecuária   |                     |                   |                   | 1.236.000          | 1.236.000          |
| 1.4.0.0.00.1.1.00        | Receita Agropecuária - Principal   |                     |                   |                   | 1.236.000          | 1.236.000          |
| 1.4.0.0.00.1.1.01        | Receita da Produção Vegetal - AI - Principal   |                     |                   |                   | 26.000             | 26.000             |
| 1.4.0.0.00.1.1.02        | Receita da Produção Animal e Derivados - AI - Principal  |                     |                   |                   | 1.173.000          | 1.173.000          |
| 1.4.0.0.00.1.1.04        | Receitas Agropecuárias - AI - Principal  |                     |                   |                   | 37.000             | 37.000             |
| <b>1.5.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Industrial</b>  |                     |                   |                   | <b>320.000</b>     | <b>320.000</b>     |
| 1.5.0.0.00.1.0.00        | Receita Industrial   |                     |                   |                   | 320.000            | 320.000            |
| 1.5.0.0.00.1.1.00        | Receita Industrial - Principal   |                     |                   |                   | 320.000            | 320.000            |
| 1.5.0.0.00.1.1.01        | Receita Industrial - AI - Principal  |                     |                   |                   | 320.000            | 320.000            |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>10.774.656</b>   | <b>21.940.400</b> | <b>32.715.056</b> | <b>180.512.000</b> | <b>213.227.056</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.251               | 21.940.400        | 21.941.651        | 116.274.000        | 138.215.651        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |                     | 8.958.000         | 8.958.000         | 50.597.000         | 59.555.000         |
| 1.6.1.0.01.1.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |                     | 8.958.000         | 8.958.000         | 50.597.000         | 59.555.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   |                     | 8.958.000         | 8.958.000         | 50.597.000         | 59.555.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.01        | Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal                               |                     |                   |                   | 23.432.000         | 23.432.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.04        | Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal |                     |                   |                   | 415.000            | 415.000            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |            | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|--|---------------------|------------|------------|---------------|------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total      |               |            |
| 1.6.1.0.01.1.1.07 | Serviço de Venda de Edital - AI - Principal  |                     |            |            | 270.000       | 270.000    |
| 1.6.1.0.01.1.1.09 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - AI - Principal     |                     |            |            | 5.340.000     | 5.340.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.12 | Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AI - Principal                       |                     |            |            | 1.930.000     | 1.930.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.13 | Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal                    |                     |            |            | 715.000       | 715.000    |
| 1.6.1.0.01.1.1.15 | Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal    |                     |            |            | 1.491.000     | 1.491.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.16 | Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal  |                     |            |            | 5.517.000     | 5.517.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.18 | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  |                     |            |            | 2.208.000     | 2.208.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.19 | Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal                    |                     |            |            | 977.000       | 977.000    |
| 1.6.1.0.01.1.1.20 | Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - AI - Principal                            |                     |            |            | 6.141.000     | 6.141.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.21 | Serviço de Geoprocessamento - AI - Principal   |                     |            |            | 400.000       | 400.000    |
| 1.6.1.0.01.1.1.24 | Ingressos para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AD - Principal                      |                     | 60.000     | 60.000     |               | 60.000     |
| 1.6.1.0.01.1.1.91 | Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AD - Principal                   |                     | 8.898.000  | 8.898.000  |               | 8.898.000  |
| 1.6.1.0.01.1.1.92 | Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal                   |                     |            |            | 1.761.000     | 1.761.000  |
| 1.6.1.0.02.0.0.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 1.251               | 10.160.000 | 10.161.251 | 7.591.000     | 17.752.251 |
| 1.6.1.0.02.1.0.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 1.251               | 10.160.000 | 10.161.251 | 7.591.000     | 17.752.251 |
| 1.6.1.0.02.1.1.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                               | 1.251               | 10.160.000 | 10.161.251 | 7.591.000     | 17.752.251 |
| 1.6.1.0.02.1.1.01 | Inscrição em Concurso Público - Livre - Principal                                      | 1.251               |            | 1.251      |               | 1.251      |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |            |            | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|--|---------------------|------------|------------|---------------|------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total      |               |            |
| 1.6.1.0.02.1.1.02 | Inscrição em Concurso Público - AD - Principal   |                     | 10.160.000 | 10.160.000 |               | 10.160.000 |
| 1.6.1.0.02.1.1.03 | Inscrição em Concurso Público - AI - Principal   |                     |            |            | 1.476.000     | 1.476.000  |
| 1.6.1.0.02.1.1.04 | Inscrição em Vestibular - AI - Principal   |                     |            |            | 6.115.000     | 6.115.000  |
| 1.6.1.0.03.0.0.00 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização  |                     | 320.000    | 320.000    | 57.892.000    | 58.212.000 |
| 1.6.1.0.03.1.0.00 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização  |                     | 320.000    | 320.000    | 57.892.000    | 58.212.000 |
| 1.6.1.0.03.1.1.00 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal  |                     | 320.000    | 320.000    | 57.892.000    | 58.212.000 |
| 1.6.1.0.03.1.1.01 | Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal                               |                     |            |            | 200.000       | 200.000    |
| 1.6.1.0.03.1.1.03 | Serviço de Certificação de Produtos e Serviços - AD - Principal                                      |                     | 320.000    | 320.000    |               | 320.000    |
| 1.6.1.0.03.1.1.05 | Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal  |                     |            |            | 27.766.000    | 27.766.000 |
| 1.6.1.0.03.1.1.06 | Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal |                     |            |            | 13.416.000    | 13.416.000 |
| 1.6.1.0.03.1.1.07 | Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal                                   |                     |            |            | 13.946.000    | 13.946.000 |
| 1.6.1.0.03.1.1.09 | Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado- Agerba   |                     |            |            | 2.076.000     | 2.076.000  |
| 1.6.1.0.03.1.1.10 | Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado-AI- Principal  |                     |            |            | 488.000       | 488.000    |
| 1.6.1.0.04.0.0.00 | Serviços de Informação e Tecnologia  |                     | 2.502.400  | 2.502.400  | 194.000       | 2.696.400  |
| 1.6.1.0.04.1.0.00 | Serviços de Informação e Tecnologia  |                     | 2.502.400  | 2.502.400  | 194.000       | 2.696.400  |
| 1.6.1.0.04.1.1.00 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal  |                     | 2.502.400  | 2.502.400  | 194.000       | 2.696.400  |
| 1.6.1.0.04.1.1.02 | Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - AD - Principal                              |                     | 2.502.400  | 2.502.400  |               | 2.502.400  |
| 1.6.1.0.04.1.1.03 | Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - AI - Principal                              |                     |            |            | 194.000       | 194.000    |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |           | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|--|---------------------|------------|-----------|---------------|------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total     |               |            |
| 1.6.2.0.00.0.0.00 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                           |                     |            |           | 2.100.000     | 2.100.000  |
| 1.6.2.0.02.0.0.00 | Serviços de Transporte   |                     |            |           | 2.100.000     | 2.100.000  |
| 1.6.2.0.02.1.0.00 | Serviços de Transporte   |                     |            |           | 2.100.000     | 2.100.000  |
| 1.6.2.0.02.1.1.00 | Serviços de Transporte - Principal   |                     |            |           | 2.100.000     | 2.100.000  |
| 1.6.2.0.02.1.1.01 | Serviço de Transporte - AI - Principal   |                     |            |           | 2.100.000     | 2.100.000  |
| 1.6.3.0.00.0.0.00 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.3.8.00.0.0.00 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado                        |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.3.8.01.0.0.00 | Serviços de Saúde - Específico de Estado   |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.3.8.01.9.0.00 | Outros Serviços de Saúde   |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.3.8.01.9.1.00 | Outros Serviços de Saúde - Principal   |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.3.8.01.9.1.01 | Outros Serviços de Saúde - AI - Principal  |                     |            |           | 772.000       | 772.000    |
| 1.6.4.0.00.0.0.00 | Serviços e Atividades Financeiras  | 2.391.405           |            | 2.391.405 | 59.214.000    | 61.605.405 |
| 1.6.4.0.01.0.0.00 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                     | 2.391.405           |            | 2.391.405 | 59.214.000    | 61.605.405 |
| 1.6.4.0.01.1.0.00 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                     | 2.391.405           |            | 2.391.405 | 59.214.000    | 61.605.405 |
| 1.6.4.0.01.1.1.00 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                         | 1.959.454           |            | 1.959.454 | 58.339.000    | 60.298.454 |
| 1.6.4.0.01.1.1.01 | Serviço de Juros de Empréstimo - Prohabit - Livre - Principal                          | 1.959.454           |            | 1.959.454 |               | 1.959.454  |
| 1.6.4.0.01.1.1.03 | Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal                                   |                     |            |           | 58.339.000    | 58.339.000 |
| 1.6.4.0.01.1.2.00 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros                    | 431.951             |            | 431.951   | 875.000       | 1.306.951  |
| 1.6.4.0.01.1.2.01 | Serviço de Juros de Empréstimo - Prohabit - Livre - Multas e Juros                     | 431.951             |            | 431.951   |               | 431.951    |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)              | Recursos do Tesouro  |                      |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|--------------------------|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                          |   | Ordinários           | Vinculados           | Total                 |                      |                       |
| 1.6.4.0.01.1.2.03        | Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multas e Juros   |                      |                      |                       | 875.000              | 875.000               |
| 1.6.9.0.00.0.0.00        | Outros Serviços   | 8.382.000            |                      | 8.382.000             | 2.152.000            | 10.534.000            |
| 1.6.9.0.99.0.0.00        | Outros Serviços   | 8.382.000            |                      | 8.382.000             | 2.152.000            | 10.534.000            |
| 1.6.9.0.99.1.0.00        | Outros Serviços   | 8.382.000            |                      | 8.382.000             | 2.152.000            | 10.534.000            |
| 1.6.9.0.99.1.1.00        | Outros Serviços - Principal   | 8.382.000            |                      | 8.382.000             | 2.152.000            | 10.534.000            |
| 1.6.9.0.99.1.1.01        | Outros Serviços - Livre - Principal   | 8.382.000            |                      | 8.382.000             |                      | 8.382.000             |
| 1.6.9.0.99.1.1.03        | Outros Serviços - AI - Principal  |                      |                      |                       | 2.152.000            | 2.152.000             |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>   | <b>5.752.919.280</b> | <b>6.888.866.470</b> | <b>12.641.785.750</b> | <b>1.744.947.250</b> | <b>14.386.733.000</b> |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades   | 5.752.919.280        | 4.566.369.470        | 10.319.288.750        | 1.741.843.250        | 12.061.132.000        |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado   | 5.752.919.280        | 4.566.369.470        | 10.319.288.750        | 1.741.843.250        | 12.061.132.000        |
| 1.7.1.8.01.0.0.00        | Participação na Receita da União  | 5.615.675.000        | 3.529.325.000        | 9.145.000.000         |                      | 9.145.000.000         |
| 1.7.1.8.01.1.0.00        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE                         | 5.501.330.000        | 3.289.670.000        | 8.791.000.000         |                      | 8.791.000.000         |
| 1.7.1.8.01.1.1.00        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE - Principal                                   | 5.501.330.000        | 3.289.670.000        | 8.791.000.000         |                      | 8.791.000.000         |
| 1.7.1.8.01.1.1.01        | Cota-Parte do FPE - Livre - Principal   | 5.501.330.000        |                      | 5.501.330.000         |                      | 5.501.330.000         |
| 1.7.1.8.01.1.1.02        | Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal  |                      | 1.758.200.000        | 1.758.200.000         |                      | 1.758.200.000         |
| 1.7.1.8.01.1.1.03        | Cota-Parte do FPE - Educação - Principal  |                      | 439.550.000          | 439.550.000           |                      | 439.550.000           |
| 1.7.1.8.01.1.1.04        | Cota-Parte do FPE - Saúde - Principal   |                      | 1.054.920.000        | 1.054.920.000         |                      | 1.054.920.000         |
| 1.7.1.8.01.1.1.99        | Cota-Parte do FPE - Reserva de Contingência - Principal   |                      | 37.000.000           | 37.000.000            |                      | 37.000.000            |
| 1.7.1.8.01.6.0.00        | Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI | 114.345.000          | 127.655.000          | 242.000.000           |                      | 242.000.000           |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 1.7.1.8.01.6.1.00 | Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados- Estados Exportadores de Prod Industr- IPI - Principal | 114.345.000         | 127.655.000 | 242.000.000 |               | 242.000.000 |
| 1.7.1.8.01.6.1.01 | Cota-Parte do IPI Exportação - Livre - Principal   | 114.345.000         |             | 114.345.000 |               | 114.345.000 |
| 1.7.1.8.01.6.1.02 | Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal  |                     | 36.300.000  | 36.300.000  |               | 36.300.000  |
| 1.7.1.8.01.6.1.03 | Cota-Parte do IPI Exportação - Educação - Principal  |                     | 9.075.000   | 9.075.000   |               | 9.075.000   |
| 1.7.1.8.01.6.1.04 | Cota-Parte do IPI Exportação - Saúde - Principal   |                     | 21.780.000  | 21.780.000  |               | 21.780.000  |
| 1.7.1.8.01.6.1.09 | Cota-Parte do IPI Exportação - Município - Principal   |                     | 60.500.000  | 60.500.000  |               | 60.500.000  |
| 1.7.1.8.01.7.0.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                |                     | 112.000.000 | 112.000.000 |               | 112.000.000 |
| 1.7.1.8.01.7.1.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal                    |                     | 112.000.000 | 112.000.000 |               | 112.000.000 |
| 1.7.1.8.01.7.1.01 | Cota-Parte da CIDE - Estado - Principal  |                     | 84.000.000  | 84.000.000  |               | 84.000.000  |
| 1.7.1.8.01.7.1.09 | Cota-Parte da CIDE - Município - Principal   |                     | 28.000.000  | 28.000.000  |               | 28.000.000  |
| 1.7.1.8.02.0.0.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                         |                     | 58.906.750  | 58.906.750  | 176.720.250   | 235.627.000 |
| 1.7.1.8.02.1.0.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos  |                     | 3.654.500   | 3.654.500   | 10.963.500    | 14.618.000  |
| 1.7.1.8.02.1.1.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal                                |                     | 3.654.500   | 3.654.500   | 10.963.500    | 14.618.000  |
| 1.7.1.8.02.1.1.01 | Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - Principal                                |                     | 3.654.500   | 3.654.500   |               | 3.654.500   |
| 1.7.1.8.02.1.1.02 | Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal                |                     |             |             | 10.963.500    | 10.963.500  |
| 1.7.1.8.02.2.0.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM                                     |                     | 3.705.750   | 3.705.750   | 11.117.250    | 14.823.000  |
| 1.7.1.8.02.2.1.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM - Principal                         |                     | 3.705.750   | 3.705.750   | 11.117.250    | 14.823.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |            |            | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|--|---------------------|------------|------------|---------------|---------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total      |               |               |
| 1.7.1.8.02.2.1.01 | Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                |                     | 3.705.750  | 3.705.750  |               | 3.705.750     |
| 1.7.1.8.02.2.1.02 | Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal                |                     |            |            | 11.117.250    | 11.117.250    |
| 1.7.1.8.02.3.0.00 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89        |                     | 42.810.000 | 42.810.000 | 128.430.000   | 171.240.000   |
| 1.7.1.8.02.3.1.00 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Produção de Petróleo- Lei Fed nº 7.990/89- Principal |                     | 42.810.000 | 42.810.000 | 128.430.000   | 171.240.000   |
| 1.7.1.8.02.3.1.01 | Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Principal                     |                     | 42.810.000 | 42.810.000 |               | 42.810.000    |
| 1.7.1.8.02.3.1.02 | Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal     |                     |            |            | 128.430.000   | 128.430.000   |
| 1.7.1.8.02.5.0.00 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50                       |                     | 1.842.250  | 1.842.250  | 5.526.750     | 7.369.000     |
| 1.7.1.8.02.5.1.00 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50 - Principal           |                     | 1.842.250  | 1.842.250  | 5.526.750     | 7.369.000     |
| 1.7.1.8.02.5.1.01 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - Principal                    |                     | 1.842.250  | 1.842.250  |               | 1.842.250     |
| 1.7.1.8.02.5.1.02 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - EC nº 19/2014 - Principal    |                     |            |            | 5.526.750     | 5.526.750     |
| 1.7.1.8.02.6.0.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP   |                     | 6.894.250  | 6.894.250  | 20.682.750    | 27.577.000    |
| 1.7.1.8.02.6.1.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal   |                     | 6.894.250  | 6.894.250  | 20.682.750    | 27.577.000    |
| 1.7.1.8.02.6.1.01 | Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal                                 |                     | 6.894.250  | 6.894.250  |               | 6.894.250     |
| 1.7.1.8.02.6.1.02 | Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal                 |                     |            |            | 20.682.750    | 20.682.750    |
| 1.7.1.8.03.0.0.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS- Bloco Custeio de Ações e Serv Públ de Saúde |                     |            |            | 1.512.517.000 | 1.512.517.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)  | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |               |
| 1.7.1.8.03.2.0.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar             |                     |             |             | 1.440.865.000 | 1.440.865.000 |
| 1.7.1.8.03.2.1.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal |                     |             |             | 1.440.865.000 | 1.440.865.000 |
| 1.7.1.8.03.2.1.02 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal |                     |             |             | 1.440.865.000 | 1.440.865.000 |
| 1.7.1.8.03.3.0.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde                                  |                     |             |             | 41.360.000    | 41.360.000    |
| 1.7.1.8.03.3.1.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                      |                     |             |             | 41.360.000    | 41.360.000    |
| 1.7.1.8.03.3.1.03 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                      |                     |             |             | 41.360.000    | 41.360.000    |
| 1.7.1.8.03.4.0.00 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica                             |                     |             |             | 29.716.000    | 29.716.000    |
| 1.7.1.8.03.4.1.00 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                 |                     |             |             | 29.716.000    | 29.716.000    |
| 1.7.1.8.03.4.1.04 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                 |                     |             |             | 29.716.000    | 29.716.000    |
| 1.7.1.8.03.5.0.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS  |                     |             |             | 576.000       | 576.000       |
| 1.7.1.8.03.5.1.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal                            |                     |             |             | 576.000       | 576.000       |
| 1.7.1.8.03.5.1.05 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal                            |                     |             |             | 576.000       | 576.000       |
| 1.7.1.8.05.0.0.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE       |                     | 186.825.000 | 186.825.000 |               | 186.825.000   |
| 1.7.1.8.05.1.0.00 | Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação                         |                     | 115.360.000 | 115.360.000 |               | 115.360.000   |
| 1.7.1.8.05.1.1.00 | Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação - Principal             |                     | 115.360.000 | 115.360.000 |               | 115.360.000   |
| 1.7.1.8.05.1.1.01 | Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação - Principal             |                     | 115.360.000 | 115.360.000 |               | 115.360.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |            |            | Outras Fontes | Total      |
|-------------------|--|---------------------|------------|------------|---------------|------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total      |               |            |
| 1.7.1.8.05.2.0.00 | Transferência Diretas do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE                 |                     | 5.000      | 5.000      |               | 5.000      |
| 1.7.1.8.05.2.1.00 | Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal      |                     | 5.000      | 5.000      |               | 5.000      |
| 1.7.1.8.05.2.1.01 | Transferência Direta do FNDE Referente ao PDDE - Educação - Principal                                |                     | 5.000      | 5.000      |               | 5.000      |
| 1.7.1.8.05.3.0.00 | Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE            |                     | 65.000.000 | 65.000.000 |               | 65.000.000 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00 | Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal |                     | 65.000.000 | 65.000.000 |               | 65.000.000 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 | Transferência Direta do FNDE referents ao PNAE - Principal   |                     | 65.000.000 | 65.000.000 |               | 65.000.000 |
| 1.7.1.8.05.9.0.00 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE            |                     | 6.460.000  | 6.460.000  |               | 6.460.000  |
| 1.7.1.8.05.9.1.00 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal    |                     | 6.460.000  | 6.460.000  |               | 6.460.000  |
| 1.7.1.8.05.9.1.02 | Transferência Direta do FNDE - PRONATEC - Educação - Principal                                       |                     | 2.000.000  | 2.000.000  |               | 2.000.000  |
| 1.7.1.8.05.9.1.03 | Transferência Direta do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - Principal                              |                     | 2.160.000  | 2.160.000  |               | 2.160.000  |
| 1.7.1.8.05.9.1.05 | Transferência Direta do FNDE - Programa E-TEC - Principal  |                     | 2.000.000  | 2.000.000  |               | 2.000.000  |
| 1.7.1.8.05.9.1.06 | Transferência Direta do FNDE - Rede Certific - Principal   |                     | 300.000    | 300.000    |               | 300.000    |
| 1.7.1.8.06.0.0.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96                                     | 34.244.280          | 20.111.720 | 54.356.000 |               | 54.356.000 |
| 1.7.1.8.06.1.0.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96                                     | 34.244.280          | 20.111.720 | 54.356.000 |               | 54.356.000 |
| 1.7.1.8.06.1.1.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Principal                         | 34.244.280          | 20.111.720 | 54.356.000 |               | 54.356.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)     | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 1.7.1.8.06.1.1.01 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Livre - Principal       | 34.244.280          |             | 34.244.280  |               | 34.244.280  |
| 1.7.1.8.06.1.1.02 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Fundeb - Principal      |                     | 10.871.200  | 10.871.200  |               | 10.871.200  |
| 1.7.1.8.06.1.1.03 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação - Principal      |                     | 2.717.800   | 2.717.800   |               | 2.717.800   |
| 1.7.1.8.06.1.1.04 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Saúde - Principal       |                     | 6.522.720   | 6.522.720   |               | 6.522.720   |
| 1.7.1.8.08.0.0.00 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais                               |                     | 375.000     | 375.000     | 4.644.000     | 5.019.000   |
| 1.7.1.8.08.1.0.00 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais                               |                     | 375.000     | 375.000     | 4.644.000     | 5.019.000   |
| 1.7.1.8.08.1.1.00 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal                   |                     | 375.000     | 375.000     | 4.644.000     | 5.019.000   |
| 1.7.1.8.08.1.1.01 | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AD - Principal                |                     | 375.000     | 375.000     |               | 375.000     |
| 1.7.1.8.08.1.1.02 | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AI - Principal                |                     |             |             | 4.644.000     | 4.644.000   |
| 1.7.1.8.09.0.0.00 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb                            |                     | 740.888.000 | 740.888.000 |               | 740.888.000 |
| 1.7.1.8.09.1.0.00 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb                            |                     | 740.888.000 | 740.888.000 |               | 740.888.000 |
| 1.7.1.8.09.1.1.00 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Principal                |                     | 740.888.000 | 740.888.000 |               | 740.888.000 |
| 1.7.1.8.09.1.1.01 | Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Principal                 |                     | 648.278.000 | 648.278.000 |               | 648.278.000 |
| 1.7.1.8.09.1.1.02 | Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Piso Salarial - Principal |                     | 92.610.000  | 92.610.000  |               | 92.610.000  |
| 1.7.1.8.10.0.0.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                   |                     | 22.356.000  | 22.356.000  | 40.962.000    | 63.318.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)           | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
| 1.7.1.8.10.2.0.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Educação                                  |                     |            |             | 1.444.000     | 1.444.000   |
| 1.7.1.8.10.2.1.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal                      |                     |            |             | 1.444.000     | 1.444.000   |
| 1.7.1.8.10.2.1.03 | Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal                  |                     |            |             | 1.444.000     | 1.444.000   |
| 1.7.1.8.10.9.0.00 | Outras Transferências de Convênios da União  |                     | 22.356.000 | 22.356.000  | 39.518.000    | 61.874.000  |
| 1.7.1.8.10.9.1.00 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal  |                     | 22.356.000 | 22.356.000  | 39.518.000    | 61.874.000  |
| 1.7.1.8.10.9.1.91 | Outros Transferências de Convênios da União - AD - Principal                                     |                     | 22.356.000 | 22.356.000  |               | 22.356.000  |
| 1.7.1.8.10.9.1.92 | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                                     |                     |            |             | 39.518.000    | 39.518.000  |
| 1.7.1.8.11.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo  |                     | 3.000.000  | 3.000.000   |               | 3.000.000   |
| 1.7.1.8.11.1.0.00 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen                                |                     | 3.000.000  | 3.000.000   |               | 3.000.000   |
| 1.7.1.8.11.1.1.00 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal                    |                     | 3.000.000  | 3.000.000   |               | 3.000.000   |
| 1.7.1.8.11.1.1.01 | Transferência de Recursos da União para o Fupen - Repasse Fundo a Fundo - Principal              |                     | 3.000.000  | 3.000.000   |               | 3.000.000   |
| 1.7.1.8.12.0.0.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |                     | 4.582.000  | 4.582.000   |               | 4.582.000   |
| 1.7.1.8.12.1.0.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |                     | 4.582.000  | 4.582.000   |               | 4.582.000   |
| 1.7.1.8.12.1.1.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FEAS - Principal |                     | 4.582.000  | 4.582.000   |               | 4.582.000   |
| 1.7.1.8.12.1.1.01 | Transferência de Recursos do FNAS para o FEAS - Principal  |                     | 4.582.000  | 4.582.000   |               | 4.582.000   |
| 1.7.1.8.99.0.0.00 | Outras Transferências da União   | 103.000.000         |            | 103.000.000 | 7.000.000     | 110.000.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |               |               | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados    | Total         |               |               |
| 1.7.1.8.99.1.0.00 | Outras Transferências da União   | 103.000.000         |               | 103.000.000   | 7.000.000     | 110.000.000   |
| 1.7.1.8.99.1.1.00 | Outras Transferências da União - Principal   | 103.000.000         |               | 103.000.000   | 7.000.000     | 110.000.000   |
| 1.7.1.8.99.1.1.01 | Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores - Livre - Principal                                      | 103.000.000         |               | 103.000.000   |               | 103.000.000   |
| 1.7.1.8.99.1.1.02 | Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal                    |                     |               |               | 7.000.000     | 7.000.000     |
| 1.7.4.0.00.0.0.00 | Transferências de Instituições Privadas  |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.4.8.00.0.0.00 | Transferências de Instituições Privadas - Específica de Estado                                       |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.4.8.10.0.0.00 | Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente          |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.4.8.10.1.0.00 | Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente          |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.4.8.10.1.1.00 | Outras Transferências de Instituições Privadas p/Estado - Não Especificada Anteriormente - Principal |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.4.8.10.1.1.04 | Transferência de Instituição Privada Nacional - AI - Principal                                       |                     |               |               | 3.058.000     | 3.058.000     |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas   |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.5.8.00.0.0.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica para Estados                             |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.5.8.01.0.0.00 | Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.5.8.01.1.0.00 | Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00 | Transferências de Recursos do Fundeb - Principal   |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.5.8.01.1.1.01 | Transferência de Recursos do Fundeb - Principal  |                     | 2.322.497.000 | 2.322.497.000 |               | 2.322.497.000 |
| 1.7.6.0.00.0.0.00 | Transferências do Exterior   |                     |               |               | 46.000        | 46.000        |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)      | Recursos do Tesouro |                   |                    | Outras Fontes      | Total              |
|--------------------------|---|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                          |   | Ordinários          | Vinculados        | Total              |                    |                    |
| 1.7.6.8.00.0.0.00        | Transferências do Exterior - Específica para Estados  |                     |                   |                    | 46.000             | 46.000             |
| 1.7.6.8.10.0.0.00        | Outras Transferências de Convênios do Exterior  |                     |                   |                    | 46.000             | 46.000             |
| 1.7.6.8.10.1.0.00        | Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente            |                     |                   |                    | 46.000             | 46.000             |
| 1.7.6.8.10.1.1.00        | Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificada Anteriormente - Principal |                     |                   |                    | 46.000             | 46.000             |
| 1.7.6.8.10.1.1.02        | Transferência de Convênios do Exterior de Órgão e Fundo Internacional - AI - Principal      |                     |                   |                    | 46.000             | 46.000             |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>244.154.961</b>  | <b>79.485.000</b> | <b>323.639.961</b> | <b>367.795.960</b> | <b>691.435.921</b> |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais   | 275.047             | 41.318.000        | 41.593.047         | 48.185.000         | 89.778.047         |
| 1.9.1.0.01.0.0.00        | Multas Previstas em Legislação Específica   | 275.047             | 41.023.000        | 41.298.047         | 45.303.000         | 86.601.047         |
| 1.9.1.0.01.1.0.00        | Multas Previstas em Legislação Específica   | 275.047             | 41.023.000        | 41.298.047         | 45.303.000         | 86.601.047         |
| 1.9.1.0.01.1.1.00        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                       | 275.047             | 41.023.000        | 41.298.047         | 45.303.000         | 86.601.047         |
| 1.9.1.0.01.1.1.01        | Multa por Infração ao Regulamento do ITCD - Livre - Principal                               | 243.047             |                   | 243.047            |                    | 243.047            |
| 1.9.1.0.01.1.1.03        | Multa por Infração ao Regulamento do ICMS - Livre - Principal                               | 32.000              |                   | 32.000             |                    | 32.000             |
| 1.9.1.0.01.1.1.08        | Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - SIT - Principal                             |                     | 15.000.000        | 15.000.000         |                    | 15.000.000         |
| 1.9.1.0.01.1.1.09        | Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - FELT - Principal                            |                     | 22.000.000        | 22.000.000         |                    | 22.000.000         |
| 1.9.1.0.01.1.1.10        | Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - AI - Principal                              |                     |                   |                    | 41.569.000         | 41.569.000         |
| 1.9.1.0.01.1.1.11        | Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal                      |                     |                   |                    | 3.300.000          | 3.300.000          |
| 1.9.1.0.01.1.1.14        | Multa por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom - Principal          |                     | 154.000           | 154.000            |                    | 154.000            |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |           | Outras Fontes | Total     |
|-------------------|--|---------------------|------------|-----------|---------------|-----------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total     |               |           |
| 1.9.1.0.01.1.1.15 | Multa por Infração ao Código de Defesa do Consumidor - FEPC - Principal                |                     | 3.869.000  | 3.869.000 |               | 3.869.000 |
| 1.9.1.0.01.1.1.16 | Multa por Infração às Normas de Recursos Hídricos - INEMA - Principal                  |                     |            |           | 434.000       | 434.000   |
| 1.9.1.0.06.0.0.00 | Multas por Danos Ambientais  |                     | 135.000    | 135.000   | 2.565.000     | 2.700.000 |
| 1.9.1.0.06.1.0.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais  |                     | 135.000    | 135.000   | 2.565.000     | 2.700.000 |
| 1.9.1.0.06.1.1.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                |                     | 24.000     | 24.000    | 461.000       | 485.000   |
| 1.9.1.0.06.1.1.01 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Principal                            |                     | 24.000     | 24.000    |               | 24.000    |
| 1.9.1.0.06.1.1.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal                            |                     |            |           | 461.000       | 461.000   |
| 1.9.1.0.06.1.2.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros                           |                     | 3.000      | 3.000     | 57.000        | 60.000    |
| 1.9.1.0.06.1.2.01 | Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Multas e Juros                      |                     | 3.000      | 3.000     |               | 3.000     |
| 1.9.1.0.06.1.2.02 | Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multas e Juros                      |                     |            |           | 57.000        | 57.000    |
| 1.9.1.0.06.1.3.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa                             |                     | 41.000     | 41.000    | 777.000       | 818.000   |
| 1.9.1.0.06.1.3.01 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - FERFA - Dívida Ativa                         |                     | 41.000     | 41.000    |               | 41.000    |
| 1.9.1.0.06.1.3.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa                         |                     |            |           | 777.000       | 777.000   |
| 1.9.1.0.06.1.4.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros            |                     | 67.000     | 67.000    | 1.270.000     | 1.337.000 |
| 1.9.1.0.06.1.4.01 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - FERFA - Dívida Ativa - Multas e Juros        |                     | 67.000     | 67.000    |               | 67.000    |
| 1.9.1.0.06.1.4.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros        |                     |            |           | 1.270.000     | 1.270.000 |
| 1.9.1.0.07.0.0.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas   |                     | 160.000    | 160.000   |               | 160.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
| 1.9.1.0.07.1.0.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas   |                     | 160.000    | 160.000     |               | 160.000     |
| 1.9.1.0.07.1.1.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                 |                     | 160.000    | 160.000     |               | 160.000     |
| 1.9.1.0.07.1.1.01 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                 |                     | 160.000    | 160.000     |               | 160.000     |
| 1.9.1.0.09.0.0.00 | Multas e Juros Previstos em Contratos  |                     |            |             | 317.000       | 317.000     |
| 1.9.1.0.09.1.0.00 | Multas e Juros Previstos em Contratos  |                     |            |             | 317.000       | 317.000     |
| 1.9.1.0.09.1.1.00 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                      |                     |            |             | 317.000       | 317.000     |
| 1.9.1.0.09.1.1.08 | Multa e Juros de Mora de Contratos - AI - Principal                                    |                     |            |             | 46.000        | 46.000      |
| 1.9.1.0.09.1.1.17 | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção de MAC - Principal               |                     |            |             | 98.000        | 98.000      |
| 1.9.1.0.09.1.1.18 | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal               |                     |            |             | 3.000         | 3.000       |
| 1.9.1.0.09.1.1.19 | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal          |                     |            |             | 145.000       | 145.000     |
| 1.9.1.0.09.1.1.21 | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal   |                     |            |             | 25.000        | 25.000      |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 171.600.036         | 1.843.000  | 173.443.036 | 921.000       | 174.364.036 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00 | Indenizações   | 4.322.000           |            | 4.322.000   | 1.000         | 4.323.000   |
| 1.9.2.1.01.0.0.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                  |                     |            |             | 1.000         | 1.000       |
| 1.9.2.1.01.1.0.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                  |                     |            |             | 1.000         | 1.000       |
| 1.9.2.1.01.1.1.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                      |                     |            |             | 1.000         | 1.000       |
| 1.9.2.1.01.1.1.03 | Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - AI - Principal                  |                     |            |             | 1.000         | 1.000       |
| 1.9.2.1.99.0.0.00 | Outras Indenizações  | 4.322.000           |            | 4.322.000   |               | 4.322.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
| 1.9.2.1.99.1.0.00 | Outras Indenizações  | 4.322.000           |            | 4.322.000   |               | 4.322.000   |
| 1.9.2.1.99.1.1.00 | Outras Indenizações - Principal  | 4.322.000           |            | 4.322.000   |               | 4.322.000   |
| 1.9.2.1.99.1.1.90 | Outras Indenizações - Livre - Principal  | 4.322.000           |            | 4.322.000   |               | 4.322.000   |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 | Restituições   | 11.508.000          |            | 11.508.000  | 9.000         | 11.517.000  |
| 1.9.2.2.01.0.0.00 | Restituições de Convênios  | 11.508.000          |            | 11.508.000  |               | 11.508.000  |
| 1.9.2.2.01.1.0.00 | Restituições de Convênios - Primárias  | 11.508.000          |            | 11.508.000  |               | 11.508.000  |
| 1.9.2.2.01.1.1.00 | Restituições de Convênios - Primárias - Principal                                      | 11.508.000          |            | 11.508.000  |               | 11.508.000  |
| 1.9.2.2.01.1.1.01 | Restituição de Convênios - Livre - Principal   | 11.508.000          |            | 11.508.000  |               | 11.508.000  |
| 1.9.2.2.03.0.0.00 | Restituição de Benefícios Previdenciários  |                     |            |             | 9.000         | 9.000       |
| 1.9.2.2.03.1.0.00 | Restituição de Benefícios Previdenciários  |                     |            |             | 9.000         | 9.000       |
| 1.9.2.2.03.1.2.00 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros                             |                     |            |             | 9.000         | 9.000       |
| 1.9.2.2.03.1.2.01 | Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multas e Juros            |                     |            |             | 9.000         | 9.000       |
| 1.9.2.8.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado                  | 155.770.036         | 1.843.000  | 157.613.036 | 911.000       | 158.524.036 |
| 1.9.2.8.02.0.0.00 | Restituições - Específicas para Estado   | 155.770.036         | 1.843.000  | 157.613.036 | 911.000       | 158.524.036 |
| 1.9.2.8.02.9.0.00 | Outras Restituições - Específicas para Estado  | 155.770.036         | 1.843.000  | 157.613.036 | 911.000       | 158.524.036 |
| 1.9.2.8.02.9.1.00 | Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal                              | 155.770.036         | 1.843.000  | 157.613.036 | 911.000       | 158.524.036 |
| 1.9.2.8.02.9.1.01 | Outras Restituições - Livre - Principal  | 155.770.036         |            | 155.770.036 |               | 155.770.036 |
| 1.9.2.8.02.9.1.05 | Outras Restituições - AD - Principal   |                     | 1.843.000  | 1.843.000   |               | 1.843.000   |
| 1.9.2.8.02.9.1.10 | Outras Restituições - AI - Principal   |                     |            |             | 906.000       | 906.000     |
| 1.9.2.8.02.9.1.11 | Outras Restituições - Funserv - Principal  |                     |            |             | 5.000         | 5.000       |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |            |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total       |               |             |
| 1.9.9.0.00.0.0.00 | Demais Receitas Correntes  | 72.279.878          | 36.324.000 | 108.603.878 | 318.689.960   | 427.293.838 |
| 1.9.9.0.03.0.0.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores       |                     |            |             | 273.629.960   | 273.629.960 |
| 1.9.9.0.03.1.0.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores       |                     |            |             | 273.629.960   | 273.629.960 |
| 1.9.9.0.03.1.1.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Servidor - Principal |                     |            |             | 273.629.960   | 273.629.960 |
| 1.9.9.0.03.1.1.02 | Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal                              |                     |            |             | 273.613.960   | 273.613.960 |
| 1.9.9.0.03.1.1.05 | Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal               |                     |            |             | 16.000        | 16.000      |
| 1.9.9.0.12.0.0.00 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência                     |                     | 3.627.000  | 3.627.000   |               | 3.627.000   |
| 1.9.9.0.12.2.0.00 | Ônus de Sucumbência  |                     | 3.627.000  | 3.627.000   |               | 3.627.000   |
| 1.9.9.0.12.2.1.00 | Ônus de Sucumbência - Principal  |                     | 3.627.000  | 3.627.000   |               | 3.627.000   |
| 1.9.9.0.12.2.1.03 | Ônus de Sucumbência - Lei nº 13.105/15, art. 85, caput e §19 - AD - Principal                        |                     | 523.000    | 523.000     |               | 523.000     |
| 1.9.9.0.12.2.1.04 | Honorários Advocatícios - (Lei nº 13.446/2015, art.15) - FMPGE - Principal                           |                     | 2.864.000  | 2.864.000   |               | 2.864.000   |
| 1.9.9.0.12.2.1.05 | Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FMPGE - Principal               |                     | 240.000    | 240.000     |               | 240.000     |
| 1.9.9.0.99.0.0.00 | Outras Receitas Correntes  | 72.279.878          | 32.697.000 | 104.976.878 | 45.060.000    | 150.036.878 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00 | Outras Receitas - Primárias  | 72.279.878          | 32.697.000 | 104.976.878 | 45.060.000    | 150.036.878 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00 | Outras Receitas - Primárias - Principal  | 66.868.878          | 32.642.000 | 99.510.878  | 45.060.000    | 144.570.878 |
| 1.9.9.0.99.1.1.02 | Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10) - Principal                       | 101.878             |            | 101.878     |               | 101.878     |
| 1.9.9.0.99.1.1.05 | Receita do FCBA - Estado - Principal   |                     | 22.500.000 | 22.500.000  |               | 22.500.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |                      |                      | Outras Fontes      | Total                |
|--------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados           | Total                |                    |                      |
| 1.9.9.0.99.1.1.06        | Receita do FCBA - Municípios - Principal   |                     | 7.500.000            | 7.500.000            |                    | 7.500.000            |
| 1.9.9.0.99.1.1.08        | Autorização Especial de Trânsito - AET - Principal                                     |                     | 2.100.000            | 2.100.000            |                    | 2.100.000            |
| 1.9.9.0.99.1.1.90        | Outras Receitas - Livre - Principal  | 66.767.000          |                      | 66.767.000           |                    | 66.767.000           |
| 1.9.9.0.99.1.1.91        | Demais Receitas - AD - Principal   |                     | 542.000              | 542.000              |                    | 542.000              |
| 1.9.9.0.99.1.1.92        | Demais Receitas - AI - Principal   |                     |                      |                      | 45.060.000         | 45.060.000           |
| 1.9.9.0.99.1.2.00        | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros   | 5.411.000           |                      | 5.411.000            |                    | 5.411.000            |
| 1.9.9.0.99.1.2.90        | Outras Receitas - Primárias - Livre - Multas e Juros                                   | 5.411.000           |                      | 5.411.000            |                    | 5.411.000            |
| 1.9.9.0.99.1.3.00        | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa   |                     | 55.000               | 55.000               |                    | 55.000               |
| 1.9.9.0.99.1.3.93        | Outras Receitas - Primárias - FMPGE - Dívida Ativa                                     |                     | 55.000               | 55.000               |                    | 55.000               |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   |                     | <b>1.914.687.036</b> | <b>1.914.687.036</b> | <b>387.277.000</b> | <b>2.301.964.036</b> |
| <b>2.1.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Operações de Crédito</b>  |                     | <b>1.318.438.000</b> | <b>1.318.438.000</b> |                    | <b>1.318.438.000</b> |
| 2.1.1.0.00.0.0.00        | Operações de Crédito - Mercado Interno   |                     | 648.664.000          | 648.664.000          |                    | 648.664.000          |
| 2.1.1.8.00.0.0.00        | Operações de Crédito - Mercado Interno - Estado  |                     | 101.438.000          | 101.438.000          |                    | 101.438.000          |
| 2.1.1.8.01.0.0.00        | Operações de Crédito Internas - Estado   |                     | 101.438.000          | 101.438.000          |                    | 101.438.000          |
| 2.1.1.8.01.3.0.00        | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento                             |                     | 101.438.000          | 101.438.000          |                    | 101.438.000          |
| 2.1.1.8.01.3.1.00        | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal                 |                     | 101.438.000          | 101.438.000          |                    | 101.438.000          |
| 2.1.1.8.01.3.1.01        | OCI para Programas de Saneamento - Principal   |                     | 101.438.000          | 101.438.000          |                    | 101.438.000          |
| 2.1.1.9.00.0.0.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno  |                     | 547.226.000          | 547.226.000          |                    | 547.226.000          |
| 2.1.1.9.00.1.0.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno  |                     | 547.226.000          | 547.226.000          |                    | 547.226.000          |
| 2.1.1.9.00.1.1.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                              |                     | 547.226.000          | 547.226.000          |                    | 547.226.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)            | Recursos do Tesouro |                  |                  | Outras Fontes     | Total             |
|--------------------------|---|---------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                          |   | Ordinários          | Vinculados       | Total            |                   |                   |
| 2.1.1.9.00.1.1.03        | OCI para Programas de Mobilidade Urbana - CEF - Principal   |                     | 457.705.000      | 457.705.000      |                   | 457.705.000       |
| 2.1.1.9.00.1.1.07        | OCI para Outros Programas de Governo - Principal  |                     | 89.521.000       | 89.521.000       |                   | 89.521.000        |
| 2.1.2.0.00.0.0.00        | Operações de Crédito - Mercado Externo  |                     | 669.774.000      | 669.774.000      |                   | 669.774.000       |
| 2.1.2.8.00.0.0.00        | Operações de Crédito Externas - Específica do Estado  |                     | 233.774.000      | 233.774.000      |                   | 233.774.000       |
| 2.1.2.8.01.0.0.00        | Operações de Crédito Externas de Estados  |                     | 233.774.000      | 233.774.000      |                   | 233.774.000       |
| 2.1.2.8.01.2.0.00        | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde   |                     | 200.000.000      | 200.000.000      |                   | 200.000.000       |
| 2.1.2.8.01.2.1.00        | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal                                 |                     | 200.000.000      | 200.000.000      |                   | 200.000.000       |
| 2.1.2.8.01.2.1.01        | OCE para Programas de Saúde - Principal   |                     | 200.000.000      | 200.000.000      |                   | 200.000.000       |
| 2.1.2.8.01.5.0.00        | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública             |                     | 33.774.000       | 33.774.000       |                   | 33.774.000        |
| 2.1.2.8.01.5.1.00        | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal |                     | 33.774.000       | 33.774.000       |                   | 33.774.000        |
| 2.1.2.8.01.5.1.01        | OCE para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal                           |                     | 33.774.000       | 33.774.000       |                   | 33.774.000        |
| 2.1.2.9.00.0.0.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo   |                     | 436.000.000      | 436.000.000      |                   | 436.000.000       |
| 2.1.2.9.00.1.0.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo   |                     | 436.000.000      | 436.000.000      |                   | 436.000.000       |
| 2.1.2.9.00.1.1.00        | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal   |                     | 436.000.000      | 436.000.000      |                   | 436.000.000       |
| 2.1.2.9.00.1.1.04        | OCE para Outros Programas de Governo - Principal  |                     | 436.000.000      | 436.000.000      |                   | 436.000.000       |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>  |                     | <b>3.839.000</b> | <b>3.839.000</b> | <b>15.610.000</b> | <b>19.449.000</b> |
| 2.2.1.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis  |                     | 3.839.000        | 3.839.000        | 408.000           | 4.247.000         |
| 2.2.1.3.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes   |                     | 3.839.000        | 3.839.000        | 408.000           | 4.247.000         |
| 2.2.1.3.00.1.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes   |                     | 3.839.000        | 3.839.000        | 408.000           | 4.247.000         |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |                  |                  | Outras Fontes      | Total              |
|--------------------------|--|---------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados       | Total            |                    |                    |
| 2.2.1.3.00.1.1.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                      |                     | 3.839.000        | 3.839.000        | 408.000            | 4.247.000          |
| 2.2.1.3.00.1.1.02        | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens - AI - Principal         |                     |                  |                  | 132.000            | 132.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.03        | Alienação de Veículo - AD - Principal  |                     | 2.658.000        | 2.658.000        |                    | 2.658.000          |
| 2.2.1.3.00.1.1.04        | Alienação de Veículo - AI - Principal  |                     |                  |                  | 256.000            | 256.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.05        | Alienação de Móveis e Utensílios - AD - Principal                                      |                     | 422.000          | 422.000          |                    | 422.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.07        | Alienação de Equipamento - AD - Principal  |                     | 759.000          | 759.000          |                    | 759.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.10        | Alienação de Outros Bens Móveis - AI - Principal                                       |                     |                  |                  | 20.000             | 20.000             |
| 2.2.2.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis  |                     |                  |                  | 15.202.000         | 15.202.000         |
| 2.2.2.0.00.1.0.00        | Alienação de Bens Imóveis  |                     |                  |                  | 15.202.000         | 15.202.000         |
| 2.2.2.0.00.1.1.00        | Alienação de Bens Imóveis - Principal  |                     |                  |                  | 15.202.000         | 15.202.000         |
| 2.2.2.0.00.1.1.03        | Alienação de Outros Bens Imóveis - AI - Principal                                      |                     |                  |                  | 15.202.000         | 15.202.000         |
| <b>2.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>  |                     | <b>9.938.036</b> | <b>9.938.036</b> | <b>156.359.000</b> | <b>166.297.036</b> |
| 2.3.0.0.06.0.0.00        | Amortização de Empréstimos Contratuais   |                     |                  |                  | 156.359.000        | 156.359.000        |
| 2.3.0.0.06.1.0.00        | Amortização de Empréstimos Contratuais   |                     |                  |                  | 156.359.000        | 156.359.000        |
| 2.3.0.0.06.1.1.00        | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                     |                     |                  |                  | 156.359.000        | 156.359.000        |
| 2.3.0.0.06.1.1.01        | Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal                       |                     |                  |                  | 15.636.000         | 15.636.000         |
| 2.3.0.0.06.1.1.02        | Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese - Principal                       |                     |                  |                  | 140.723.000        | 140.723.000        |
| 2.3.0.0.07.0.0.00        | Amortização de Financiamentos  |                     | 9.938.036        | 9.938.036        |                    | 9.938.036          |
| 2.3.0.0.07.1.0.00        | Amortização de Financiamentos  |                     | 9.938.036        | 9.938.036        |                    | 9.938.036          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |                    |                    | Outras Fontes      | Total              |
|--------------------------|--|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados         | Total              |                    |                    |
| 2.3.0.0.07.1.1.00        | Amortização de Financiamentos - Principal  |                     | 9.938.036          | 9.938.036          |                    | 9.938.036          |
| 2.3.0.0.07.1.1.01        | Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit - Principal                                   |                     | 9.938.036          | 9.938.036          |                    | 9.938.036          |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   |                     | <b>582.472.000</b> | <b>582.472.000</b> | <b>215.308.000</b> | <b>797.780.000</b> |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  |                     | 582.472.000        | 582.472.000        | 215.308.000        | 797.780.000        |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   |                     | 582.472.000        | 582.472.000        | 215.308.000        | 797.780.000        |
| 2.4.1.8.04.0.0.00        | Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serv Públ de Saúde |                     |                    |                    | 3.938.000          | 3.938.000          |
| 2.4.1.8.04.1.0.00        | Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica                                       |                     |                    |                    | 3.938.000          | 3.938.000          |
| 2.4.1.8.04.1.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal                           |                     |                    |                    | 3.938.000          | 3.938.000          |
| 2.4.1.8.04.1.1.01        | Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal                           |                     |                    |                    | 3.938.000          | 3.938.000          |
| 2.4.1.8.05.0.0.00        | Transferências de Recursos para Programas de Educação  |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 2.4.1.8.05.1.0.00        | Transferências de Recursos para Programas de Educação  |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 2.4.1.8.05.1.1.00        | Transferências de Recursos para Programas de Educação - Principal                                    |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 2.4.1.8.05.1.1.02        | Transferência Direta do FNDE para o Programa E-TEC - Principal                                       |                     | 1.000.000          | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 2.4.1.8.08.0.0.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais   |                     | 2.338.000          | 2.338.000          | 3.066.000          | 5.404.000          |
| 2.4.1.8.08.1.0.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais   |                     | 2.338.000          | 2.338.000          | 3.066.000          | 5.404.000          |
| 2.4.1.8.08.1.1.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal                             |                     | 2.338.000          | 2.338.000          | 3.066.000          | 5.404.000          |
| 2.4.1.8.08.1.1.01        | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AD - Principal                          |                     | 2.338.000          | 2.338.000          |                    | 2.338.000          |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)              | Recursos do Tesouro |             |             | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|---|---------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados  | Total       |               |             |
| 2.4.1.8.08.1.1.02 | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AI - Principal                         |                     |             |             | 3.066.000     | 3.066.000   |
| 2.4.1.8.10.0.0.00 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades   |                     | 566.134.000 | 566.134.000 | 208.304.000   | 774.438.000 |
| 2.4.1.8.10.1.0.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                            |                     |             |             | 3.011.000     | 3.011.000   |
| 2.4.1.8.10.1.1.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                |                     |             |             | 3.011.000     | 3.011.000   |
| 2.4.1.8.10.1.1.01 | Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal                     |                     |             |             | 3.011.000     | 3.011.000   |
| 2.4.1.8.10.5.0.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico                            |                     | 157.122.000 | 157.122.000 | 182.055.000   | 339.177.000 |
| 2.4.1.8.10.5.1.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal                |                     | 157.122.000 | 157.122.000 | 182.055.000   | 339.177.000 |
| 2.4.1.8.10.5.1.01 | Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AD - Principal            |                     | 157.122.000 | 157.122.000 |               | 157.122.000 |
| 2.4.1.8.10.5.1.02 | Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AI - Principal            |                     |             |             | 182.055.000   | 182.055.000 |
| 2.4.1.8.10.7.0.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte                 |                     | 321.256.000 | 321.256.000 |               | 321.256.000 |
| 2.4.1.8.10.7.1.00 | Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal     |                     | 321.256.000 | 321.256.000 |               | 321.256.000 |
| 2.4.1.8.10.7.1.01 | Transferência de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - AD - Principal |                     | 321.256.000 | 321.256.000 |               | 321.256.000 |
| 2.4.1.8.10.9.0.00 | Outras Transferências de Convênios da União   |                     | 87.756.000  | 87.756.000  | 23.238.000    | 110.994.000 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal   |                     | 87.756.000  | 87.756.000  | 23.238.000    | 110.994.000 |
| 2.4.1.8.10.9.1.02 | Transferência de Convênios da União para Programas de Habitação - AD - Principal                    |                     | 38.901.000  | 38.901.000  |               | 38.901.000  |
| 2.4.1.8.10.9.1.03 | Outras Transferências de Convênios da União - AD - Principal  |                     | 48.855.000  | 48.855.000  |               | 48.855.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)          | Recursos do Tesouro |                |                | Outras Fontes        | Total                |
|--------------------------|---|---------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------------|
|                          |   | Ordinários          | Vinculados     | Total          |                      |                      |
| 2.4.1.8.10.9.1.04        | Outras Transferências de Convênios da União - Al - Principal                                    |                     |                |                | 23.238.000           | 23.238.000           |
| 2.4.1.8.99.0.0.00        | Outras Transferências da União  |                     | 13.000.000     | 13.000.000     |                      | 13.000.000           |
| 2.4.1.8.99.1.0.00        | Outras Transferências da União  |                     | 13.000.000     | 13.000.000     |                      | 13.000.000           |
| 2.4.1.8.99.1.1.00        | Outras Transferências da União - Principal  |                     | 13.000.000     | 13.000.000     |                      | 13.000.000           |
| 2.4.1.8.99.1.1.02        | Transferência de Recursos da União para o Funpen/Ba-Repasse Fundo a Fundo - Principal           |                     | 13.000.000     | 13.000.000     |                      | 13.000.000           |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>  |                     | <b>367.000</b> | <b>367.000</b> | <b>2.862.176.800</b> | <b>2.862.543.800</b> |
| <b>7.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>  |                     |                |                | <b>2.823.061.800</b> | <b>2.823.061.800</b> |
| 7.2.1.0.00.0.0.00        | Contribuições Sociais   |                     |                |                | 2.823.061.800        | 2.823.061.800        |
| 7.2.1.6.00.0.0.00        | Contribuições para Fundos de Assistência Médica de Servidores                                   |                     |                |                | 385.030.000          | 385.030.000          |
| 7.2.1.6.01.0.0.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                   |                     |                |                | 91.570.000           | 91.570.000           |
| 7.2.1.6.01.1.0.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                   |                     |                |                | 91.570.000           | 91.570.000           |
| 7.2.1.6.01.1.1.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal       |                     |                |                | 91.570.000           | 91.570.000           |
| 7.2.1.6.01.1.1.01        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Militar Ativo p/Funserv - Principal   |                     |                |                | 45.000.000           | 45.000.000           |
| 7.2.1.6.01.1.1.02        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Militar Inativo p/Funserv - Principal |                     |                |                | 43.000.000           | 43.000.000           |
| 7.2.1.6.01.1.1.03        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Pensionista p/Funserv p/Principal   |                     |                |                | 3.570.000            | 3.570.000            |
| 7.2.1.6.03.0.0.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis                    |                     |                |                | 293.460.000          | 293.460.000          |
| 7.2.1.6.03.1.0.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis                    |                     |                |                | 293.460.000          | 293.460.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)    | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|---|---------------------|------------|-------|---------------|-------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados | Total |               |             |
| 7.2.1.6.03.1.1.00 | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Principal |                     |            |       | 293.395.000   | 293.395.000 |
| 7.2.1.6.03.1.1.01 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - Executivo- Principal         |                     |            |       | 94.725.000    | 94.725.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.02 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - ALBA - Principal             |                     |            |       | 4.600.000     | 4.600.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.03 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCE - Principal              |                     |            |       | 2.350.000     | 2.350.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.04 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCM - Principal              |                     |            |       | 1.073.000     | 1.073.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.05 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TJ - Principal               |                     |            |       | 30.000.000    | 30.000.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.06 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - MP - Principal               |                     |            |       | 1.900.000     | 1.900.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - DPE - Principal              |                     |            |       | 682.000       | 682.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.21 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - Executivo Principal        |                     |            |       | 120.500.000   | 120.500.000 |
| 7.2.1.6.03.1.1.22 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - ALBA - Principal           |                     |            |       | 680.000       | 680.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.23 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCE - Principal            |                     |            |       | 1.270.000     | 1.270.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.24 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCM - Principal            |                     |            |       | 884.000       | 884.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.25 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TJ - Principal             |                     |            |       | 20.000.000    | 20.000.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.26 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - MP - Principal             |                     |            |       | 700.000       | 700.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.27 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - DPE - Principal            |                     |            |       | 71.000        | 71.000      |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)          | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|---|---------------------|------------|-------|---------------|---------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados | Total |               |               |
| 7.2.1.6.03.1.1.41 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal        |                     |            |       | 9.975.000     | 9.975.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.42 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal             |                     |            |       | 203.000       | 203.000       |
| 7.2.1.6.03.1.1.43 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal              |                     |            |       | 120.000       | 120.000       |
| 7.2.1.6.03.1.1.44 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal              |                     |            |       | 141.000       | 141.000       |
| 7.2.1.6.03.1.1.45 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal               |                     |            |       | 3.150.000     | 3.150.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.46 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal               |                     |            |       | 345.000       | 345.000       |
| 7.2.1.6.03.1.1.47 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal              |                     |            |       | 26.000        | 26.000        |
| 7.2.1.6.03.1.2.00 | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívicos - Multas e Juros |                     |            |       | 65.000        | 65.000        |
| 7.2.1.6.03.1.2.01 | Contribuição Patronal para Funserv - Executivo - Multas e Juros                                 |                     |            |       | 40.000        | 40.000        |
| 7.2.1.6.03.1.2.02 | Contribuição Patronal para Funserv - Alba - Multas e Juros                                      |                     |            |       | 20.000        | 20.000        |
| 7.2.1.6.03.1.2.03 | Contribuição Patronal para Funserv - TCE - Multas e Juros                                       |                     |            |       | 1.000         | 1.000         |
| 7.2.1.6.03.1.2.04 | Contribuição Patronal para Funserv - TCM - Multas e Juros                                       |                     |            |       | 1.000         | 1.000         |
| 7.2.1.6.03.1.2.05 | Contribuição Patronal para Funserv - TJ - Multas e Juros  |                     |            |       | 1.000         | 1.000         |
| 7.2.1.6.03.1.2.06 | Contribuição Patronal para Funserv - MP - Multas e Juros  |                     |            |       | 1.000         | 1.000         |
| 7.2.1.6.03.1.2.07 | Contribuição Patronal para Funserv - DPE - Multas e Juros                                       |                     |            |       | 1.000         | 1.000         |
| 7.2.1.8.00.0.0.00 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados  |                     |            |       | 2.438.031.800 | 2.438.031.800 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total         |
|-------------------|--|---------------------|------------|-------|---------------|---------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados | Total |               |               |
| 7.2.1.8.03.0.0.00 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS    |                     |            |       | 1.844.376.800 | 1.844.376.800 |
| 7.2.1.8.03.1.0.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS                              |                     |            |       | 1.844.376.800 | 1.844.376.800 |
| 7.2.1.8.03.1.1.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                  |                     |            |       | 1.844.214.800 | 1.844.214.800 |
| 7.2.1.8.03.1.1.01 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal        |                     |            |       | 1.150.912.000 | 1.150.912.000 |
| 7.2.1.8.03.1.1.02 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal             |                     |            |       | 15.205.680    | 15.205.680    |
| 7.2.1.8.03.1.1.03 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal              |                     |            |       | 26.260.080    | 26.260.080    |
| 7.2.1.8.03.1.1.04 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal              |                     |            |       | 16.439.500    | 16.439.500    |
| 7.2.1.8.03.1.1.05 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal               |                     |            |       | 284.773.300   | 284.773.300   |
| 7.2.1.8.03.1.1.06 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal               |                     |            |       | 51.127.580    | 51.127.580    |
| 7.2.1.8.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal              |                     |            |       | 12.825.260    | 12.825.260    |
| 7.2.1.8.03.1.1.11 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal    |                     |            |       | 23.488.000    | 23.488.000    |
| 7.2.1.8.03.1.1.12 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal         |                     |            |       | 310.320       | 310.320       |
| 7.2.1.8.03.1.1.13 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal          |                     |            |       | 535.920       | 535.920       |
| 7.2.1.8.03.1.1.14 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal          |                     |            |       | 335.500       | 335.500       |
| 7.2.1.8.03.1.1.15 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal           |                     |            |       | 5.811.700     | 5.811.700     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)      | Recursos do Tesouro |            |       | Outras Fontes | Total       |
|-------------------|---|---------------------|------------|-------|---------------|-------------|
|                   |   | Ordinários          | Vinculados | Total |               |             |
| 7.2.1.8.03.1.1.16 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP<br>Funprev - MP - Principal             |                     |            |       | 1.043.420     | 1.043.420   |
| 7.2.1.8.03.1.1.17 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP<br>Funprev - DPE - Principal            |                     |            |       | 261.740       | 261.740     |
| 7.2.1.8.03.1.1.21 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>Executivo - Principal           |                     |            |       | 176.953.800   | 176.953.800 |
| 7.2.1.8.03.1.1.22 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>ALBA - Principal                |                     |            |       | 915.000       | 915.000     |
| 7.2.1.8.03.1.1.23 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>TCE - Principal                 |                     |            |       | 3.296.000     | 3.296.000   |
| 7.2.1.8.03.1.1.24 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>TCM - Principal                 |                     |            |       | 1.882.000     | 1.882.000   |
| 7.2.1.8.03.1.1.25 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ<br>- Principal                  |                     |            |       | 43.352.000    | 43.352.000  |
| 7.2.1.8.03.1.1.26 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>MP - Principal                  |                     |            |       | 18.705.000    | 18.705.000  |
| 7.2.1.8.03.1.1.27 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev -<br>DPE - Principal                 |                     |            |       | 9.781.000     | 9.781.000   |
| 7.2.1.8.03.1.2.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS -<br>Multas e Juros               |                     |            |       | 162.000       | 162.000     |
| 7.2.1.8.03.1.2.01 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev -<br>Executivo - Multas e Juros     |                     |            |       | 158.760       | 158.760     |
| 7.2.1.8.03.1.2.11 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP<br>Funprev - Executivo - Multas e Juros |                     |            |       | 3.240         | 3.240       |
| 7.2.1.8.07.0.0.00 | Contribuição Patronal para Previdência Militar do Estado                                    |                     |            |       | 593.655.000   | 593.655.000 |
| 7.2.1.8.07.1.0.00 | Contribuição Patronal do Militar Ativo  |                     |            |       | 593.655.000   | 593.655.000 |
| 7.2.1.8.07.1.1.00 | Contribuições Patronal do Militar Ativo - Principal   |                     |            |       | 593.655.000   | 593.655.000 |
| 7.2.1.8.07.1.1.01 | Contribuição Patronal de Militar Ativo para Funprev -<br>Principal                          |                     |            |       | 581.781.900   | 581.781.900 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Recursos do Tesouro |                       |                       | Outras Fontes     | Total                 |
|--------------------------|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|                          |  | Ordinários          | Vinculados            | Total                 |                   |                       |
| 7.2.1.8.07.1.1.02        | Contribuição Patronal de Militar Ativo para CAP Funprev - Principal                    |                     |                       |                       | 11.873.100        | 11.873.100            |
| <b>7.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   |                     |                       |                       | <b>39.115.000</b> | <b>39.115.000</b>     |
| 7.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |                     |                       |                       | 11.615.000        | 11.615.000            |
| 7.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |                     |                       |                       | 11.615.000        | 11.615.000            |
| 7.6.1.0.01.1.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |                     |                       |                       | 11.615.000        | 11.615.000            |
| 7.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               |                     |                       |                       | 11.615.000        | 11.615.000            |
| 7.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  |                     |                       |                       | 11.615.000        | 11.615.000            |
| 7.6.3.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   |                     |                       |                       | 27.500.000        | 27.500.000            |
| 7.6.3.0.01.0.0.00        | Serviços de Atendimento à Saúde  |                     |                       |                       | 27.500.000        | 27.500.000            |
| 7.6.3.0.01.1.0.00        | Serviços de Atendimento à Saúde  |                     |                       |                       | 27.500.000        | 27.500.000            |
| 7.6.3.0.01.1.1.00        | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal  |                     |                       |                       | 27.500.000        | 27.500.000            |
| 7.6.3.0.01.1.1.01        | Serviço de Atendimento à Saúde - AI - Principal  |                     |                       |                       | 27.500.000        | 27.500.000            |
| <b>7.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   |                     | <b>367.000</b>        | <b>367.000</b>        |                   | <b>367.000</b>        |
| 7.9.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Correntes  |                     | 367.000               | 367.000               |                   | 367.000               |
| 7.9.9.0.99.0.0.00        | Outras Receitas  |                     | 367.000               | 367.000               |                   | 367.000               |
| 7.9.9.0.99.1.0.00        | Outras Receitas - Primárias  |                     | 367.000               | 367.000               |                   | 367.000               |
| 7.9.9.0.99.1.1.00        | Outras Receitas - Primárias - Principal  |                     | 367.000               | 367.000               |                   | 367.000               |
| 7.9.9.0.99.1.1.91        | Demais Receitas - AD - Principal   |                     | 367.000               | 367.000               |                   | 367.000               |
| <b>9.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>                                |                     | <b>-5.295.371.200</b> | <b>-5.295.371.200</b> |                   | <b>-5.295.371.200</b> |
| <b>9.1.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>       |                     | <b>-3.490.000.000</b> | <b>-3.490.000.000</b> |                   | <b>-3.490.000.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro |                |                | Outras Fontes | Total          |
|-------------------|--|---------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                   |  | Ordinários          | Vinculados     | Total          |               |                |
| 9.1.1.0.00.0.0.00 | Deduções e ou Restituições de Impostos   |                     | -3.490.000.000 | -3.490.000.000 |               | -3.490.000.000 |
| 9.1.1.8.00.0.0.00 | Dedução e ou Restituição de Impostos Específicos do Estado   |                     | -3.490.000.000 | -3.490.000.000 |               | -3.490.000.000 |
| 9.1.1.8.01.0.0.00 | Dedução e ou Restituição de Impostos sobre o Patrimônio para o Estado                                |                     | -142.900.000   | -142.900.000   |               | -142.900.000   |
| 9.1.1.8.01.2.0.00 | Dedução e ou Restituição de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA               |                     | -124.300.000   | -124.300.000   |               | -124.300.000   |
| 9.1.1.8.01.2.1.00 | Dedução e ou Restituição de IPVA -- Principal  |                     | -119.200.000   | -119.200.000   |               | -119.200.000   |
| 9.1.1.8.01.2.1.02 | Dedução de IPVA - Fundeb - Estado - Principal  |                     | -119.200.000   | -119.200.000   |               | -119.200.000   |
| 9.1.1.8.01.2.2.00 | Dedução e ou Restituição de IPVA - Multas e Juros  |                     | -3.500.000     | -3.500.000     |               | -3.500.000     |
| 9.1.1.8.01.2.2.02 | Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Multas e Juros   |                     | -3.500.000     | -3.500.000     |               | -3.500.000     |
| 9.1.1.8.01.2.3.00 | Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa  |                     | -800.000       | -800.000       |               | -800.000       |
| 9.1.1.8.01.2.3.02 | Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa   |                     | -800.000       | -800.000       |               | -800.000       |
| 9.1.1.8.01.2.4.00 | Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros                                     |                     | -800.000       | -800.000       |               | -800.000       |
| 9.1.1.8.01.2.4.02 | Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros                                    |                     | -800.000       | -800.000       |               | -800.000       |
| 9.1.1.8.01.3.0.00 | Dedução e ou Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos- ITCD |                     | -18.600.000    | -18.600.000    |               | -18.600.000    |
| 9.1.1.8.01.3.1.00 | Dedução e ou Restituição de ITCD - Principal   |                     | -18.000.000    | -18.000.000    |               | -18.000.000    |
| 9.1.1.8.01.3.1.02 | Dedução de ITCD -Fundeb - Principal  |                     | -18.000.000    | -18.000.000    |               | -18.000.000    |
| 9.1.1.8.01.3.2.00 | Dedução e ou Restituição de ITCD - Multas e Juros  |                     | -600.000       | -600.000       |               | -600.000       |
| 9.1.1.8.01.3.2.02 | Dedução de ITCD - Fundeb - Multas e Juros  |                     | -600.000       | -600.000       |               | -600.000       |
| 9.1.1.8.02.0.0.00 | Dedução e ou Restituição de Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços          |                     | -3.347.100.000 | -3.347.100.000 |               | -3.347.100.000 |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)              | Recursos do Tesouro |                       |                       | Outras Fontes | Total                 |
|--------------------------|---|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
|                          |   | Ordinários          | Vinculados            | Total                 |               |                       |
| 9.1.1.8.02.1.0.00        | Dedução e ou Restituição Imp s/Oper Circ Merc e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Com-ICMS  |                     | -3.347.100.000        | -3.347.100.000        |               | -3.347.100.000        |
| 9.1.1.8.02.1.1.00        | Dedução e ou Restituição de ICMS - Principal  |                     | -3.309.600.000        | -3.309.600.000        |               | -3.309.600.000        |
| 9.1.1.8.02.1.1.02        | Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Principal   |                     | -3.309.600.000        | -3.309.600.000        |               | -3.309.600.000        |
| 9.1.1.8.02.1.2.00        | Dedução e ou Restituição de ICMS - Multas e Juros   |                     | -21.600.000           | -21.600.000           |               | -21.600.000           |
| 9.1.1.8.02.1.2.02        | Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Multas e Juros  |                     | -21.600.000           | -21.600.000           |               | -21.600.000           |
| 9.1.1.8.02.1.3.00        | Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa   |                     | -10.200.000           | -10.200.000           |               | -10.200.000           |
| 9.1.1.8.02.1.3.02        | Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa  |                     | -10.200.000           | -10.200.000           |               | -10.200.000           |
| 9.1.1.8.02.1.4.00        | Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                    |                     | -5.700.000            | -5.700.000            |               | -5.700.000            |
| 9.1.1.8.02.1.4.02        | Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros                                   |                     | -5.700.000            | -5.700.000            |               | -5.700.000            |
| <b>9.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>   |                     | <b>-1.805.371.200</b> | <b>-1.805.371.200</b> |               | <b>-1.805.371.200</b> |
| 9.7.1.0.00.0.0.00        | Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades                               |                     | -1.805.371.200        | -1.805.371.200        |               | -1.805.371.200        |
| 9.7.1.8.00.0.0.00        | Dedução ou Restituição de Transferências da União - Específicas do Estado                           |                     | -1.805.371.200        | -1.805.371.200        |               | -1.805.371.200        |
| 9.7.1.8.01.0.0.00        | Dedução ou Restituição de Participação na Receita da União  |                     | -1.794.500.000        | -1.794.500.000        |               | -1.794.500.000        |
| 9.7.1.8.01.1.0.00        | Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Fed - FPE |                     | -1.758.200.000        | -1.758.200.000        |               | -1.758.200.000        |
| 9.7.1.8.01.1.1.00        | Dedução ou Restituição de Cota-Parte do FPE - Principal   |                     | -1.758.200.000        | -1.758.200.000        |               | -1.758.200.000        |
| 9.7.1.8.01.1.1.02        | Dedução de Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal   |                     | -1.758.200.000        | -1.758.200.000        |               | -1.758.200.000        |
| 9.7.1.8.01.6.0.00        | Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Imp S/Prod Industr- Estados Export de Prod Industr-IPI    |                     | -36.300.000           | -36.300.000           |               | -36.300.000           |
| 9.7.1.8.01.6.1.00        | Dedução ou Restituição de Cota-Parte do IPI - Principal   |                     | -36.300.000           | -36.300.000           |               | -36.300.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Recursos do Tesouro   |                       |                       | Outras Fontes        | Total                 |
|-------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                   |  | Ordinários            | Vinculados            | Total                 |                      |                       |
| 9.7.1.8.01.6.1.02 | Dedução de Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal   |                       | -36.300.000           | -36.300.000           |                      | -36.300.000           |
| 9.7.1.8.06.0.0.00 | Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96           |                       | -10.871.200           | -10.871.200           |                      | -10.871.200           |
| 9.7.1.8.06.1.0.00 | Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96           |                       | -10.871.200           | -10.871.200           |                      | -10.871.200           |
| 9.7.1.8.06.1.1.00 | Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC Fed Nº 87/96 - Principal |                       | -10.871.200           | -10.871.200           |                      | -10.871.200           |
| 9.7.1.8.06.1.1.02 | Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Fundeb - Principal     |                       | -10.871.200           | -10.871.200           |                      | -10.871.200           |
| <b>Total</b>      |  | <b>19.029.491.830</b> | <b>18.917.259.706</b> | <b>37.946.751.536</b> | <b>8.538.141.250</b> | <b>46.484.892.786</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>13.416.000</b> |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>13.416.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 13.416.000        |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização  | 13.416.000        |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal  | 13.416.000        |
| 1.6.1.0.03.1.1.06        | Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal | 13.416.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>13.416.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)   | Total              |
|--------------------------|--|--------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>6.141.000</b>   |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>6.141.000</b>   |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.141.000          |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.141.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                 | 6.141.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.20        | Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - AI - Principal                              | 6.141.000          |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>184.721.000</b> |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>184.721.000</b> |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 184.721.000        |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   | 184.721.000        |
| 2.4.1.8.08.0.0.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais                             | 2.666.000          |
| 2.4.1.8.08.1.1.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal                 | 2.666.000          |
| 2.4.1.8.08.1.1.02        | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AI - Principal              | 2.666.000          |
| 2.4.1.8.10.0.0.00        | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                  | 182.055.000        |
| 2.4.1.8.10.5.1.00        | Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal     | 182.055.000        |
| 2.4.1.8.10.5.1.02        | Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AI - Principal | 182.055.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>190.862.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>68.820.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>761.000</b>    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 29.000            |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                       | 29.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 29.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal   | 29.000            |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 732.000           |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 732.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 732.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal  | 732.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>23.432.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 23.432.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 23.432.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 23.432.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.01        | Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal                                 | 23.432.000        |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>3.058.000</b>  |
| 1.7.4.0.00.0.0.00        | Transferências de Instituições Privadas  | 3.058.000         |
| 1.7.4.8.00.0.0.00        | Transferências de Instituições Privadas - Especifica de Estado                                       | 3.058.000         |
| 1.7.4.8.10.0.0.00        | Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente          | 3.058.000         |
| 1.7.4.8.10.1.1.00        | Outras Transferências de Instituições Privadas p/Estado - Não Especificada Anteriormente - Principal | 3.058.000         |
| 1.7.4.8.10.1.1.04        | Transferência de Instituição Privada Nacional - AI - Principal                                       | 3.058.000         |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>41.569.000</b> |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  | 41.569.000        |
| 1.9.1.0.01.0.0.00        | Multas Previstas em Legislação Específica  | 41.569.000        |
| 1.9.1.0.01.1.1.00        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal  | 41.569.000        |
| 1.9.1.0.01.1.1.10        | Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - AI - Principal                                       | 41.569.000        |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>20.000</b>     |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>20.000</b>     |
| 2.2.1.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis   | 20.000            |
| 2.2.1.3.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes  | 20.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                      | 20.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.10        | Alienação de Outros Bens Móveis - AI - Principal                                       | 20.000            |
| <b>Total</b>             |  | <b>68.840.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total                |
|--------------------------|--|----------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.274.654.000</b> |
| <b>1.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>1.274.649.000</b> |
| 1.2.1.0.00.0.0.00        | Contribuições Sociais  | 1.274.649.000        |
| 1.2.1.6.00.0.0.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica   | 1.274.649.000        |
| 1.2.1.6.01.0.0.00        | Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Servidores                        | 270.260.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal       | 270.260.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Ativo p/Funserv - Principal                           | 146.000.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.02        | Contribuição de Servidor Militar Inativo p/Funserv - Principal                         | 113.000.000          |
| 1.2.1.6.01.1.1.03        | Contribuição de Servidor Militar - Pensionista p/Funserv - Principal                   | 11.260.000           |
| 1.2.1.6.03.0.0.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis                    | 989.354.000          |
| 1.2.1.6.03.1.1.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal        | 989.346.000          |
| 1.2.1.6.03.1.1.01        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal                 | 474.778.000          |
| 1.2.1.6.03.1.1.02        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal                      | 9.000.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.03        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal                       | 2.200.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.04        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal                       | 1.400.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.05        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal                        | 52.000.000           |
| 1.2.1.6.03.1.1.06        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal                        | 4.500.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.07        | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal                       | 535.000              |
| 1.2.1.6.03.1.1.21        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal               | 383.000.000          |
| 1.2.1.6.03.1.1.22        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - ALBA - Principal                    | 1.290.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.23        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal                     | 2.500.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.24        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal                     | 1.100.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.25        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal                      | 26.800.000           |
| 1.2.1.6.03.1.1.26        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal                      | 635.000              |
| 1.2.1.6.03.1.1.27        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal                     | 65.000               |
| 1.2.1.6.03.1.1.41        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal         | 25.000.000           |
| 1.2.1.6.03.1.1.42        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal              | 345.000              |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)          | Total              |
|--------------------------|---|--------------------|
| 1.2.1.6.03.1.1.43        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal                        | 195.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.44        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal                        | 110.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.45        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal                         | 3.600.000          |
| 1.2.1.6.03.1.1.46        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal                         | 265.000            |
| 1.2.1.6.03.1.1.47        | Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal                        | 28.000             |
| 1.2.1.6.03.1.2.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Multas e Juros           | 8.000              |
| 1.2.1.6.03.1.2.01        | Contribuição de Servidor Civil p/Funserv - Multas e Juros                                       | 8.000              |
| 1.2.1.6.04.0.0.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários                          | 15.035.000         |
| 1.2.1.6.04.1.1.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal              | 15.000.000         |
| 1.2.1.6.04.1.1.01        | Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal                             | 15.000.000         |
| 1.2.1.6.04.1.2.00        | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros         | 35.000             |
| 1.2.1.6.04.1.2.01        | Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multas e Juros                        | 35.000             |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>5.000</b>       |
| 1.9.2.0.00.0.0.00        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   | 5.000              |
| 1.9.2.8.00.0.0.00        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado                           | 5.000              |
| 1.9.2.8.02.0.0.00        | Restituições - Específicas para Estado  | 5.000              |
| 1.9.2.8.02.9.1.00        | Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal                                       | 5.000              |
| 1.9.2.8.02.9.1.11        | Outras Restituições - Funserv - Principal   | 5.000              |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>  | <b>385.030.000</b> |
| <b>7.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>  | <b>385.030.000</b> |
| 7.2.1.0.00.0.0.00        | Contribuições Sociais   | 385.030.000        |
| 7.2.1.6.00.0.0.00        | Contribuições para Fundos de Assistência Médica de Servidores                                   | 385.030.000        |
| 7.2.1.6.01.0.0.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                   | 91.570.000         |
| 7.2.1.6.01.1.1.00        | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal       | 91.570.000         |
| 7.2.1.6.01.1.1.01        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Militar Ativo p/Funserv - Principal   | 45.000.000         |
| 7.2.1.6.01.1.1.02        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor Militar Inativo p/Funserv - Principal | 43.000.000         |
| 7.2.1.6.01.1.1.03        | Contribuição Patronal para Assistência Médica de Servidor - Pensionista p/Funserv p/Principal   | 3.570.000          |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)        | Total       |
|-------------------|---|-------------|
| 7.2.1.6.03.0.0.00 | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis                  | 293.460.000 |
| 7.2.1.6.03.1.1.00 | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal      | 293.395.000 |
| 7.2.1.6.03.1.1.01 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - Executivo- Principal             | 94.725.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.02 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - ALBA - Principal                 | 4.600.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.03 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCE - Principal                  | 2.350.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.04 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCM - Principal                  | 1.073.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.05 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TJ - Principal                   | 30.000.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.06 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - MP - Principal                   | 1.900.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - DPE - Principal                  | 682.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.21 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - Executivo Principal            | 120.500.000 |
| 7.2.1.6.03.1.1.22 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - ALBA - Principal               | 680.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.23 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCE - Principal                | 1.270.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.24 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCM - Principal                | 884.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.25 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TJ - Principal                 | 20.000.000  |
| 7.2.1.6.03.1.1.26 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - MP - Principal                 | 700.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.27 | Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - DPE - Principal                | 71.000      |
| 7.2.1.6.03.1.1.41 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal      | 9.975.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.42 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal           | 203.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.43 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal            | 120.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.44 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal            | 141.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.45 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal             | 3.150.000   |
| 7.2.1.6.03.1.1.46 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal             | 345.000     |
| 7.2.1.6.03.1.1.47 | Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal            | 26.000      |
| 7.2.1.6.03.1.2.00 | Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros | 65.000      |
| 7.2.1.6.03.1.2.01 | Contribuição Patronal para Funserv - Executivo - Multas e Juros                               | 40.000      |
| 7.2.1.6.03.1.2.02 | Contribuição Patronal para Funserv - Alba - Multas e Juros                                    | 20.000      |
| 7.2.1.6.03.1.2.03 | Contribuição Patronal para Funserv - TCE - Multas e Juros                                     | 1.000       |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total                |
|-------------------|--|----------------------|
| 7.2.1.6.03.1.2.04 | Contribuição Patronal para Funserv - TCM - Multas e Juros                              | 1.000                |
| 7.2.1.6.03.1.2.05 | Contribuição Patronal para Funserv - TJ - Multas e Juros                               | 1.000                |
| 7.2.1.6.03.1.2.06 | Contribuição Patronal para Funserv - MP - Multas e Juros                               | 1.000                |
| 7.2.1.6.03.1.2.07 | Contribuição Patronal para Funserv - DPE - Multas e Juros                              | 1.000                |
| <b>Total</b>      |  | <b>1.659.684.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total              |
|--------------------------|--|--------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>206.952.200</b> |
| <b>1.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>206.847.200</b> |
| 1.2.1.0.00.0.0.00        | Contribuições Sociais  | 206.847.200        |
| 1.2.1.8.00.0.0.00        | Contribuições Sociais - Específicas do Estado  | 206.847.200        |
| 1.2.1.8.01.0.0.00        | Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS           | 206.847.200        |
| 1.2.1.8.01.1.1.00        | Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                           | 206.713.200        |
| 1.2.1.8.01.1.1.21        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal                   | 144.870.200        |
| 1.2.1.8.01.1.1.22        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal                        | 732.000            |
| 1.2.1.8.01.1.1.23        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal                         | 2.637.000          |
| 1.2.1.8.01.1.1.24        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal                         | 1.506.000          |
| 1.2.1.8.01.1.1.25        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal                          | 34.787.000         |
| 1.2.1.8.01.1.1.26        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal                          | 14.955.000         |
| 1.2.1.8.01.1.1.27        | Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal                         | 7.226.000          |
| 1.2.1.8.01.2.1.00        | Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal                         | 66.000             |
| 1.2.1.8.01.2.1.21        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal                | 58.000             |
| 1.2.1.8.01.2.1.25        | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal                       | 8.000              |
| 1.2.1.8.01.3.1.00        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal                   | 68.000             |
| 1.2.1.8.01.3.1.21        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal          | 23.000             |
| 1.2.1.8.01.3.1.23        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal                | 40.000             |
| 1.2.1.8.01.3.1.25        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TJ - Principal                 | 5.000              |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>105.000</b>     |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 105.000            |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 105.000            |
| 1.3.2.1.00.4.1.00        | Remuneração de Recursos do RPPS - Principal  | 105.000            |
| 1.3.2.1.00.4.1.03        | Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal                                   | 105.000            |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>   | <b>254.884.800</b> |
| <b>7.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>254.884.800</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total              |
|-------------------|--|--------------------|
| 7.2.1.0.00.0.0.00 | Contribuições Sociais  | 254.884.800        |
| 7.2.1.8.00.0.0.00 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados   | 254.884.800        |
| 7.2.1.8.03.0.0.00 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS    | 254.884.800        |
| 7.2.1.8.03.1.1.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                  | 254.884.800        |
| 7.2.1.8.03.1.1.21 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal         | 176.953.800        |
| 7.2.1.8.03.1.1.22 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal              | 915.000            |
| 7.2.1.8.03.1.1.23 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal               | 3.296.000          |
| 7.2.1.8.03.1.1.24 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal               | 1.882.000          |
| 7.2.1.8.03.1.1.25 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal                | 43.352.000         |
| 7.2.1.8.03.1.1.26 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal                | 18.705.000         |
| 7.2.1.8.03.1.1.27 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal               | 9.781.000          |
| <b>Total</b>      |  | <b>461.837.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total         |
|-------------------|--|---------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes   | 1.890.018.250 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | Contribuições  | 1.408.199.040 |
| 1.2.1.0.00.0.0.00 | Contribuições Sociais  | 1.408.199.040 |
| 1.2.1.8.00.0.0.00 | Contribuições Sociais - Específicas do Estado  | 1.408.199.040 |
| 1.2.1.8.01.0.0.00 | Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS           | 1.070.835.040 |
| 1.2.1.8.01.1.1.00 | Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                           | 914.360.040   |
| 1.2.1.8.01.1.1.01 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal                 | 706.894.040   |
| 1.2.1.8.01.1.1.02 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal                      | 7.758.000     |
| 1.2.1.8.01.1.1.03 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal                       | 13.399.000    |
| 1.2.1.8.01.1.1.04 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal                       | 8.390.000     |
| 1.2.1.8.01.1.1.05 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal                        | 145.294.000   |
| 1.2.1.8.01.1.1.06 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal                        | 26.085.000    |
| 1.2.1.8.01.1.1.07 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal                       | 6.540.000     |
| 1.2.1.8.01.1.2.00 | Contribuições do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros                     | 15.000        |
| 1.2.1.8.01.1.2.01 | Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros            | 15.000        |
| 1.2.1.8.01.2.1.00 | Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal                         | 132.407.000   |
| 1.2.1.8.01.2.1.01 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal               | 71.661.000    |
| 1.2.1.8.01.2.1.02 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal                    | 1.903.000     |
| 1.2.1.8.01.2.1.03 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal                     | 6.132.000     |
| 1.2.1.8.01.2.1.04 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal                     | 3.707.000     |
| 1.2.1.8.01.2.1.05 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal                      | 43.748.000    |
| 1.2.1.8.01.2.1.06 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal                      | 4.622.000     |
| 1.2.1.8.01.2.1.07 | Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal                     | 634.000       |
| 1.2.1.8.01.3.1.00 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal                   | 24.053.000    |
| 1.2.1.8.01.3.1.01 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal         | 13.018.000    |
| 1.2.1.8.01.3.1.02 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal              | 202.000       |
| 1.2.1.8.01.3.1.03 | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal               | 572.000       |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)      | Total              |
|--------------------------|---|--------------------|
| 1.2.1.8.01.3.1.04        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal                    | 443.000            |
| 1.2.1.8.01.3.1.05        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal                     | 7.180.000          |
| 1.2.1.8.01.3.1.06        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal                     | 2.554.000          |
| 1.2.1.8.01.3.1.07        | Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal                    | 84.000             |
| 1.2.1.8.05.0.0.00        | Contribuição do Servidor Militar e Pensionista para o RPPS                                  | 337.364.000        |
| 1.2.1.8.05.1.1.00        | Contribuição do Militar Ativo para o RPPS - Principal                                       | 293.835.000        |
| 1.2.1.8.05.1.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Ativo p/Funprev - Principal                                | 293.835.000        |
| 1.2.1.8.05.2.1.00        | Contribuição de Servidor Militar Inativo para o RPPS - Principal                            | 41.784.000         |
| 1.2.1.8.05.2.1.01        | Contribuição de Servidor Militar Inativo p/Funprev - Principal                              | 41.784.000         |
| 1.2.1.8.05.3.1.00        | Contribuição de Pensionista Militar para o RPPS - Principal                                 | 1.745.000          |
| 1.2.1.8.05.3.1.01        | Contribuição de Pensionista Militar p/Funprev - Principal                                   | 1.745.000          |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>31.460.000</b>  |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários   | 5.010.000          |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias  | 5.010.000          |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal  | 10.000             |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal   | 10.000             |
| 1.3.2.1.00.4.1.00        | Remuneração de Recursos do RPPS - Principal   | 5.000.000          |
| 1.3.2.1.00.4.1.02        | Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal                         | 5.000.000          |
| 1.3.6.0.00.0.0.00        | Cessão de Direitos  | 26.450.000         |
| 1.3.6.0.01.0.0.00        | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos  | 26.450.000         |
| 1.3.6.0.01.1.1.00        | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                            | 26.450.000         |
| 1.3.6.0.01.1.1.05        | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Benefícios - AI - Principal | 26.450.000         |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>   | <b>176.720.250</b> |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades   | 176.720.250        |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado   | 176.720.250        |
| 1.7.1.8.02.0.0.00        | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                | 176.720.250        |
| 1.7.1.8.02.1.1.00        | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal                       | 10.963.500         |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Total                |
|--------------------------|--|----------------------|
| 1.7.1.8.02.1.1.02        | Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal                | 10.963.500           |
| 1.7.1.8.02.2.1.00        | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM - Principal                         | 11.117.250           |
| 1.7.1.8.02.2.1.02        | Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal                | 11.117.250           |
| 1.7.1.8.02.3.1.00        | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Produção de Petróleo- Lei Fed nº 7.990/89- Principal | 128.430.000          |
| 1.7.1.8.02.3.1.02        | Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal     | 128.430.000          |
| 1.7.1.8.02.5.1.00        | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50 - Principal           | 5.526.750            |
| 1.7.1.8.02.5.1.02        | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - EC nº 19/2014 - Principal    | 5.526.750            |
| 1.7.1.8.02.6.1.00        | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal   | 20.682.750           |
| 1.7.1.8.02.6.1.02        | Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal                 | 20.682.750           |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>273.638.960</b>   |
| 1.9.2.0.00.0.0.00        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 9.000                |
| 1.9.2.2.00.0.0.00        | Restituições   | 9.000                |
| 1.9.2.2.03.0.0.00        | Restituição de Benefícios Previdenciários  | 9.000                |
| 1.9.2.2.03.1.2.00        | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros   | 9.000                |
| 1.9.2.2.03.1.2.01        | Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multas e Juros                          | 9.000                |
| 1.9.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Correntes  | 273.629.960          |
| 1.9.9.0.03.0.0.00        | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | 273.629.960          |
| 1.9.9.0.03.1.1.00        | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Servidor - Principal | 273.629.960          |
| 1.9.9.0.03.1.1.02        | Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal                              | 273.613.960          |
| 1.9.9.0.03.1.1.05        | Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal               | 16.000               |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>3.202.000</b>     |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>3.202.000</b>     |
| 2.2.2.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis  | 3.202.000            |
| 2.2.2.0.00.1.1.00        | Alienação de Bens Imóveis - Principal  | 3.202.000            |
| 2.2.2.0.00.1.1.03        | Alienação de Outros Bens Imóveis - AI - Principal  | 3.202.000            |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>   | <b>2.183.147.000</b> |
| <b>7.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>2.183.147.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)   | Total                |
|-------------------|--|----------------------|
| 7.2.1.0.00.0.0.00 | Contribuições Sociais  | 2.183.147.000        |
| 7.2.1.8.00.0.0.00 | Contribuições Sociais - Específicas de Estados   | 2.183.147.000        |
| 7.2.1.8.03.0.0.00 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS      | 1.589.492.000        |
| 7.2.1.8.03.1.1.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal                    | 1.589.330.000        |
| 7.2.1.8.03.1.1.01 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal          | 1.150.912.000        |
| 7.2.1.8.03.1.1.02 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal               | 15.205.680           |
| 7.2.1.8.03.1.1.03 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal                | 26.260.080           |
| 7.2.1.8.03.1.1.04 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal                | 16.439.500           |
| 7.2.1.8.03.1.1.05 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal                 | 284.773.300          |
| 7.2.1.8.03.1.1.06 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal                 | 51.127.580           |
| 7.2.1.8.03.1.1.07 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal                | 12.825.260           |
| 7.2.1.8.03.1.1.11 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal      | 23.488.000           |
| 7.2.1.8.03.1.1.12 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal           | 310.320              |
| 7.2.1.8.03.1.1.13 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal            | 535.920              |
| 7.2.1.8.03.1.1.14 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal            | 335.500              |
| 7.2.1.8.03.1.1.15 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal             | 5.811.700            |
| 7.2.1.8.03.1.1.16 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - MP - Principal             | 1.043.420            |
| 7.2.1.8.03.1.1.17 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - DPE - Principal            | 261.740              |
| 7.2.1.8.03.1.2.00 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros               | 162.000              |
| 7.2.1.8.03.1.2.01 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros     | 158.760              |
| 7.2.1.8.03.1.2.11 | Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Multas e Juros | 3.240                |
| 7.2.1.8.07.0.0.00 | Contribuição Patronal para Previdência Militar do Estado                                 | 593.655.000          |
| 7.2.1.8.07.1.1.00 | Contribuições Patronal do Militar Ativo - Principal                                      | 593.655.000          |
| 7.2.1.8.07.1.1.01 | Contribuição Patronal de Militar Ativo para Funprev - Principal                          | 581.781.900          |
| 7.2.1.8.07.1.1.02 | Contribuição Patronal de Militar Ativo para CAP Funprev - Principal                      | 11.873.100           |
| <b>Total</b>      |  | <b>4.076.367.250</b> |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                    | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|---------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.0.0</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.445.000</b> |
| <b>1.4.0.0.00.0.0.0.0</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>1.125.000</b> |
| 1.4.0.0.00.1.1.00         | Receita Agropecuária - Principal   | 1.125.000        |
| 1.4.0.0.00.1.1.02         | Receita da Produção Animal e Derivados - AI - Principal                                | 1.125.000        |
| <b>1.5.0.0.00.0.0.0.0</b> | <b>Receita Industrial</b>  | <b>320.000</b>   |
| 1.5.0.0.00.1.1.00         | Receita Industrial - Principal   | 320.000          |
| 1.5.0.0.00.1.1.01         | Receita Industrial - AI - Principal  | 320.000          |
| <b>Total</b>              |  | <b>1.445.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.791.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>25.000</b>    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 24.000           |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 24.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 24.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.03        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal                         | 24.000           |
| 1.3.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Patrimoniais   | 1.000            |
| 1.3.9.0.00.1.1.00        | Demais Receitas Patrimoniais - Principal   | 1.000            |
| 1.3.9.0.00.1.1.92        | Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal  | 1.000            |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>1.720.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.720.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.720.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 1.720.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.07        | Serviço de Venda de Edital - AI - Principal  | 4.000            |
| 1.6.1.0.01.1.1.92        | Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal                   | 1.716.000        |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>46.000</b>    |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  | 46.000           |
| 1.9.1.0.09.0.0.00        | Multas e Juros Previstos em Contratos  | 46.000           |
| 1.9.1.0.09.1.1.00        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                      | 46.000           |
| 1.9.1.0.09.1.1.08        | Multa e Juros de Mora de Contratos - AI - Principal                                    | 46.000           |
| <b>Total</b>             |  | <b>1.791.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>7.661.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>106.000</b>   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 106.000          |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                     | 106.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 106.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.03        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal                                     | 53.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal   | 53.000           |
| <b>1.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>17.000</b>    |
| 1.4.0.0.00.1.1.00        | Receita Agropecuária - Principal   | 17.000           |
| 1.4.0.0.00.1.1.04        | Receitas Agropecuárias - AI - Principal  | 17.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>7.492.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 7.492.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.929.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 1.929.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.04        | Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal | 282.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.15        | Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal                | 1.410.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.16        | Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal  | 123.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 114.000          |
| 1.6.1.0.02.0.0.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 5.563.000        |
| 1.6.1.0.02.1.1.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal   | 5.563.000        |
| 1.6.1.0.02.1.1.03        | Inscrição em Concurso Público - AI - Principal   | 1.338.000        |
| 1.6.1.0.02.1.1.04        | Inscrição em Vestibular - AI - Principal   | 4.225.000        |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>46.000</b>    |
| 1.7.6.0.00.0.0.00        | Transferências do Exterior   | 46.000           |
| 1.7.6.8.00.0.0.00        | Transferências do Exterior - Específica para Estados   | 46.000           |
| 1.7.6.8.10.0.0.00        | Outras Transferências de Convênios do Exterior   | 46.000           |
| 1.7.6.8.10.1.1.00        | Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especifica Anteriormente - Principal          | 46.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| 1.7.6.8.10.1.1.02        | Transferência de Convênios do Exterior de Órgão e Fundo Internacional - AI - Principal | 46.000            |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>   | <b>10.242.000</b> |
| <b>7.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>10.242.000</b> |
| 7.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 10.242.000        |
| 7.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 10.242.000        |
| 7.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 10.242.000        |
| 7.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 10.242.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>17.903.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>9.584.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>77.000</b>    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 77.000           |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                     | 11.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 11.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal   | 11.000           |
| 1.3.1.0.02.0.0.00        | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos             | 66.000           |
| 1.3.1.0.02.1.1.00        | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 66.000           |
| 1.3.1.0.02.1.1.92        | Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI - Principal                 | 66.000           |
| <b>1.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>74.000</b>    |
| 1.4.0.0.00.1.1.00        | Receita Agropecuária - Principal   | 74.000           |
| 1.4.0.0.00.1.1.01        | Receita da Produção Vegetal - AI - Principal   | 26.000           |
| 1.4.0.0.00.1.1.02        | Receita da Produção Animal e Derivados - AI - Principal  | 48.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>8.464.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 8.264.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.297.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 6.297.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.04        | Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal | 97.000           |
| 1.6.1.0.01.1.1.09        | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - AI - Principal                 | 73.000           |
| 1.6.1.0.01.1.1.13        | Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal                                | 253.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.16        | Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal  | 5.390.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 484.000          |
| 1.6.1.0.02.0.0.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 1.773.000        |
| 1.6.1.0.02.1.1.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal   | 1.773.000        |
| 1.6.1.0.02.1.1.03        | Inscrição em Concurso Público - AI - Principal   | 13.000           |
| 1.6.1.0.02.1.1.04        | Inscrição em Vestibular - AI - Principal   | 1.760.000        |
| 1.6.1.0.04.0.0.00        | Serviços de Informação e Tecnologia  | 194.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| 1.6.1.0.04.1.1.00        | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal  | 194.000          |
| 1.6.1.0.04.1.1.03        | Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - AI - Principal                | 194.000          |
| 1.6.3.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   | 182.000          |
| 1.6.3.8.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado                        | 182.000          |
| 1.6.3.8.01.0.0.00        | Serviços de Saúde - Específico de Estado   | 182.000          |
| 1.6.3.8.01.9.1.00        | Outros Serviços de Saúde - Principal   | 182.000          |
| 1.6.3.8.01.9.1.01        | Outros Serviços de Saúde - AI - Principal  | 182.000          |
| 1.6.9.0.00.0.0.00        | Outros Serviços  | 18.000           |
| 1.6.9.0.99.0.0.00        | Outros Serviços  | 18.000           |
| 1.6.9.0.99.1.1.00        | Outros Serviços - Principal  | 18.000           |
| 1.6.9.0.99.1.1.03        | Outros Serviços - AI - Principal   | 18.000           |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>969.000</b>   |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 969.000          |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 969.000          |
| 1.7.1.8.10.0.0.00        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 969.000          |
| 1.7.1.8.10.2.1.00        | Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal            | 969.000          |
| 1.7.1.8.10.2.1.03        | Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal        | 969.000          |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>308.000</b>   |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>308.000</b>   |
| 2.2.1.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis   | 308.000          |
| 2.2.1.3.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes  | 308.000          |
| 2.2.1.3.00.1.1.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                      | 308.000          |
| 2.2.1.3.00.1.1.02        | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes - Alienação Bens - AI - Principal         | 132.000          |
| 2.2.1.3.00.1.1.04        | Alienação de Veículo - AI - Principal  | 176.000          |
| <b>Total</b>             |  | <b>9.892.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.055.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>320.000</b>   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 145.000          |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                     | 145.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 145.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.03        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal                                     | 15.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal   | 130.000          |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 150.000          |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 150.000          |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 150.000          |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal  | 150.000          |
| 1.3.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Patrimoniais   | 25.000           |
| 1.3.9.0.00.1.1.00        | Demais Receitas Patrimoniais - Principal   | 25.000           |
| 1.3.9.0.00.1.1.92        | Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal  | 25.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>605.000</b>   |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 605.000          |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 570.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 570.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.04        | Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal | 30.000           |
| 1.6.1.0.01.1.1.13        | Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal                                | 450.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.15        | Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal                | 75.000           |
| 1.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 10.000           |
| 1.6.1.0.01.1.1.92        | Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal                               | 5.000            |
| 1.6.1.0.02.0.0.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 35.000           |
| 1.6.1.0.02.1.1.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal   | 35.000           |
| 1.6.1.0.02.1.1.03        | Inscrição em Concurso Público - AI - Principal   | 25.000           |
| 1.6.1.0.02.1.1.04        | Inscrição em Vestibular - AI - Principal   | 10.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>80.000</b>    |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 80.000           |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 80.000           |
| 1.7.1.8.10.0.0.00        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 80.000           |
| 1.7.1.8.10.2.1.00        | Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal            | 80.000           |
| 1.7.1.8.10.2.1.03        | Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal        | 80.000           |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>50.000</b>    |
| 1.9.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Correntes  | 50.000           |
| 1.9.9.0.99.0.0.00        | Outras Receitas Correntes  | 50.000           |
| 1.9.9.0.99.1.1.00        | Outras Receitas - Primárias - Principal  | 50.000           |
| 1.9.9.0.99.1.1.92        | Demais Receitas - AI - Principal   | 50.000           |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>   | <b>1.373.000</b> |
| <b>7.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>1.373.000</b> |
| 7.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.373.000        |
| 7.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.373.000        |
| 7.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 1.373.000        |
| 7.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 1.373.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>2.428.000</b> |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>4.555.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>1.360.000</b> |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 1.350.000        |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                          | 1.350.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 1.350.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 1.350.000        |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 10.000           |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 10.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 10.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal                                      | 10.000           |
| <b>1.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>20.000</b>    |
| 1.4.0.0.00.1.1.00        | Receita Agropecuária - Principal   | 20.000           |
| 1.4.0.0.00.1.1.04        | Receitas Agropecuárias - AI - Principal  | 20.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>1.870.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.870.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.650.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 1.650.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.15        | Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal    | 6.000            |
| 1.6.1.0.01.1.1.16        | Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal  | 4.000            |
| 1.6.1.0.01.1.1.18        | Outros Serviços Educacionais - AI - Principal  | 1.600.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.92        | Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal                   | 40.000           |
| 1.6.1.0.02.0.0.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos   | 220.000          |
| 1.6.1.0.02.1.1.00        | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                               | 220.000          |
| 1.6.1.0.02.1.1.03        | Inscrição em Concurso Público - AI - Principal   | 100.000          |
| 1.6.1.0.02.1.1.04        | Inscrição em Vestibular - AI - Principal   | 120.000          |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>395.000</b>   |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 395.000          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 395.000          |
| 1.7.1.8.10.0.0.00        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 395.000          |
| 1.7.1.8.10.2.1.00        | Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal            | 395.000          |
| 1.7.1.8.10.2.1.03        | Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal        | 395.000          |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>910.000</b>   |
| 1.9.2.0.00.0.0.00        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 900.000          |
| 1.9.2.8.00.0.0.00        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado                  | 900.000          |
| 1.9.2.8.02.0.0.00        | Restituições - Específicas para Estado   | 900.000          |
| 1.9.2.8.02.9.1.00        | Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal                              | 900.000          |
| 1.9.2.8.02.9.1.10        | Outras Restituições - AI - Principal   | 900.000          |
| 1.9.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Correntes  | 10.000           |
| 1.9.9.0.99.0.0.00        | Outras Receitas Correntes  | 10.000           |
| 1.9.9.0.99.1.1.00        | Outras Receitas - Primárias - Principal  | 10.000           |
| 1.9.9.0.99.1.1.92        | Demais Receitas - AI - Principal   | 10.000           |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>50.000</b>    |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>50.000</b>    |
| 2.2.1.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis   | 50.000           |
| 2.2.1.3.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes  | 50.000           |
| 2.2.1.3.00.1.1.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                      | 50.000           |
| 2.2.1.3.00.1.1.04        | Alienação de Veículo - AI - Principal  | 50.000           |
| <b>Total</b>             |  | <b>4.605.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>10.540.000</b> |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>10.540.000</b> |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 10.540.000        |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   | 10.540.000        |
| 2.4.1.8.10.0.0.00        | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                | 10.540.000        |
| 2.4.1.8.10.9.1.00        | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                | 10.540.000        |
| 2.4.1.8.10.9.1.04        | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                           | 10.540.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>10.540.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total              |
|--------------------------|--|--------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>119.214.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>15.000.000</b>  |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 15.000.000         |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 15.000.000         |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 15.000.000         |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal                                      | 15.000.000         |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>59.214.000</b>  |
| 1.6.4.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Financeiras  | 59.214.000         |
| 1.6.4.0.01.0.0.00        | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                     | 59.214.000         |
| 1.6.4.0.01.1.1.00        | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                         | 58.339.000         |
| 1.6.4.0.01.1.1.03        | Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal                                   | 58.339.000         |
| 1.6.4.0.01.1.2.00        | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros                    | 875.000            |
| 1.6.4.0.01.1.2.03        | Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multas e Juros                              | 875.000            |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>45.000.000</b>  |
| 1.9.9.0.00.0.0.00        | Demais Receitas Correntes  | 45.000.000         |
| 1.9.9.0.99.0.0.00        | Outras Receitas Correntes  | 45.000.000         |
| 1.9.9.0.99.1.1.00        | Outras Receitas - Primárias - Principal  | 45.000.000         |
| 1.9.9.0.99.1.1.92        | Demais Receitas - AI - Principal   | 45.000.000         |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>156.359.000</b> |
| <b>2.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>  | <b>156.359.000</b> |
| 2.3.0.0.06.0.0.00        | Amortização de Empréstimos Contratuais   | 156.359.000        |
| 2.3.0.0.06.1.1.00        | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                     | 156.359.000        |
| 2.3.0.0.06.1.1.01        | Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal                       | 15.636.000         |
| 2.3.0.0.06.1.1.02        | Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese -Principal                        | 140.723.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>275.573.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>27.766.000</b> |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>27.766.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 27.766.000        |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                      | 27.766.000        |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                          | 27.766.000        |
| 1.6.1.0.03.1.1.05        | Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal                                    | 27.766.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>27.766.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 302 - Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)            | Total             |
|--------------------------|---|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>   | <b>23.454.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>23.439.000</b> |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  | 23.239.000        |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                     | 23.239.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal  | 23.239.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.05        | Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias - Sudic (Decreto nº 16.382/2015) - Principal | 21.439.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal  | 1.800.000         |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários   | 200.000           |
| 1.3.2.2.00.0.0.00        | Dividendos  | 200.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.00        | Dividendos - Principal  | 200.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.03        | Dividendos - Principal - AI   | 200.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>  | <b>15.000</b>     |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais  | 15.000            |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais  | 15.000            |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal  | 15.000            |
| 1.6.1.0.01.1.1.07        | Serviço de Venda de Edital - AI - Principal   | 15.000            |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>  | <b>10.030.000</b> |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>  | <b>10.030.000</b> |
| 2.2.1.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis  | 30.000            |
| 2.2.1.3.00.0.0.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes   | 30.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.00        | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal   | 30.000            |
| 2.2.1.3.00.1.1.04        | Alienação de Veículo - AI - Principal   | 30.000            |
| 2.2.2.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis   | 10.000.000        |
| 2.2.2.0.00.1.1.00        | Alienação de Bens Imóveis - Principal   | 10.000.000        |
| 2.2.2.0.00.1.1.03        | Alienação de Outros Bens Imóveis - AI - Principal   | 10.000.000        |
| <b>Total</b>             |   | <b>33.484.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 303 - Centro Industrial de Subaé

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>180.000</b>   |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>180.000</b>   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 140.000          |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 140.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 140.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 140.000          |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 40.000           |
| 1.3.2.2.00.0.0.00        | Dividendos   | 40.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.00        | Dividendos - Principal   | 40.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.03        | Dividendos - Principal - AI  | 40.000           |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>2.000.000</b> |
| <b>2.2.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>2.000.000</b> |
| 2.2.2.0.00.0.0.00        | Alienação de Bens Imóveis  | 2.000.000        |
| 2.2.2.0.00.1.1.00        | Alienação de Bens Imóveis - Principal  | 2.000.000        |
| 2.2.2.0.00.1.1.03        | Alienação de Outros Bens Imóveis - AI - Principal                                      | 2.000.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>2.180.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>38.200.000</b> |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>200.000</b>    |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 200.000           |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                      | 200.000           |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                          | 200.000           |
| 1.6.1.0.03.1.1.01        | Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal                 | 200.000           |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>38.000.000</b> |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 38.000.000        |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 38.000.000        |
| 1.7.1.8.10.0.0.00        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 38.000.000        |
| 1.7.1.8.10.9.1.00        | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                | 38.000.000        |
| 1.7.1.8.10.9.1.92        | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                           | 38.000.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>38.200.000</b> |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>19.000.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>19.000.000</b> |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 19.000.000        |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 19.000.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 19.000.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.07        | Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - AI - Principal                   | 19.000.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>19.000.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Total        |
|--------------------------|--|--------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>6.000</b> |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>6.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 6.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.04        | Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal | 6.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>6.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>4.682.000</b>  |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>38.000</b>     |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 38.000            |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 38.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 38.000            |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 38.000            |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>4.644.000</b>  |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 4.644.000         |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 4.644.000         |
| 1.7.1.8.08.0.0.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais                           | 4.644.000         |
| 1.7.1.8.08.1.1.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal               | 4.644.000         |
| 1.7.1.8.08.1.1.02        | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AI - Principal            | 4.644.000         |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>12.598.000</b> |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>12.598.000</b> |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 12.598.000        |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   | 12.598.000        |
| 2.4.1.8.08.0.0.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais                           | 400.000           |
| 2.4.1.8.08.1.1.00        | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal               | 400.000           |
| 2.4.1.8.08.1.1.02        | Transferência Advinda de Emendas Parlamentares Individuais - AI - Principal            | 400.000           |
| 2.4.1.8.10.0.0.00        | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                | 12.198.000        |
| 2.4.1.8.10.9.1.00        | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                | 12.198.000        |
| 2.4.1.8.10.9.1.04        | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                           | 12.198.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>17.280.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>590.000</b>    |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>590.000</b>    |
| 1.6.3.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   | 590.000           |
| 1.6.3.8.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado                        | 590.000           |
| 1.6.3.8.01.0.0.00        | Serviços de Saúde - Específico de Estado   | 590.000           |
| 1.6.3.8.01.9.1.00        | Outros Serviços de Saúde - Principal   | 590.000           |
| 1.6.3.8.01.9.1.01        | Outros Serviços de Saúde - AI - Principal  | 590.000           |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>500.000</b>    |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>500.000</b>    |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 500.000           |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   | 500.000           |
| 2.4.1.8.10.0.0.00        | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                | 500.000           |
| 2.4.1.8.10.9.1.00        | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                | 500.000           |
| 2.4.1.8.10.9.1.04        | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                           | 500.000           |
| <b>7.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>   | <b>27.500.000</b> |
| <b>7.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>27.500.000</b> |
| 7.6.3.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   | 27.500.000        |
| 7.6.3.0.01.0.0.00        | Serviços de Atendimento à Saúde  | 27.500.000        |
| 7.6.3.0.01.1.1.00        | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal  | 27.500.000        |
| 7.6.3.0.01.1.1.01        | Serviço de Atendimento à Saúde - AI - Principal  | 27.500.000        |
| <b>Total</b>             |  | <b>28.590.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Total                |
|--------------------------|--|----------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.518.206.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>5.418.000</b>     |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 5.418.000            |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 5.418.000            |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 5.418.000            |
| 1.3.2.1.00.1.1.45        | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção de MAC - Principal                               | 1.279.000            |
| 1.3.2.1.00.1.1.46        | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal                               | 521.000              |
| 1.3.2.1.00.1.1.47        | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal                          | 401.000              |
| 1.3.2.1.00.1.1.48        | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Gestão do SUS - Principal                                | 31.000               |
| 1.3.2.1.00.1.1.49        | Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal                   | 3.186.000            |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>1.512.517.000</b> |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 1.512.517.000        |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 1.512.517.000        |
| 1.7.1.8.03.0.0.00        | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS- Bloco Custeio de Ações e Serv Públ de Saúde | 1.512.517.000        |
| 1.7.1.8.03.2.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal              | 1.440.865.000        |
| 1.7.1.8.03.2.1.02        | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal              | 1.440.865.000        |
| 1.7.1.8.03.3.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                                   | 41.360.000           |
| 1.7.1.8.03.3.1.03        | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal                                   | 41.360.000           |
| 1.7.1.8.03.4.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                              | 29.716.000           |
| 1.7.1.8.03.4.1.04        | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal                              | 29.716.000           |
| 1.7.1.8.03.5.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   | 576.000              |
| 1.7.1.8.03.5.1.05        | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   | 576.000              |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>271.000</b>       |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  | 271.000              |
| 1.9.1.0.09.0.0.00        | Multas e Juros Previstos em Contratos  | 271.000              |
| 1.9.1.0.09.1.1.00        | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal  | 271.000              |
| 1.9.1.0.09.1.1.17        | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção de MAC - Principal                             | 98.000               |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)               | Total                |
|--------------------------|--|----------------------|
| 1.9.1.0.09.1.1.18        | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal                             | 3.000                |
| 1.9.1.0.09.1.1.19        | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal                        | 145.000              |
| 1.9.1.0.09.1.1.21        | Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal                 | 25.000               |
| <b>2.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>6.949.000</b>     |
| <b>2.4.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>6.949.000</b>     |
| 2.4.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 6.949.000            |
| 2.4.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Estado   | 6.949.000            |
| 2.4.1.8.04.0.0.00        | Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serv Públ de Saúde | 3.938.000            |
| 2.4.1.8.04.1.1.00        | Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal                           | 3.938.000            |
| 2.4.1.8.04.1.1.01        | Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Básica - Principal                           | 3.938.000            |
| 2.4.1.8.10.0.0.00        | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades  | 3.011.000            |
| 2.4.1.8.10.1.1.00        | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                 | 3.011.000            |
| 2.4.1.8.10.1.1.01        | Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal                      | 3.011.000            |
| <b>Total</b>             |  | <b>1.525.155.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)              | Total            |
|--------------------------|---|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>   | <b>7.584.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>96.000</b>    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  | 96.000           |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                      | 96.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal  | 96.000           |
| 1.3.1.0.01.1.1.01        | Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - AI - Principal                                       | 96.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>  | <b>488.000</b>   |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais  | 488.000          |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização   | 488.000          |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                       | 488.000          |
| 1.6.1.0.03.1.1.10        | Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado-AI- Principal | 488.000          |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>   | <b>7.000.000</b> |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades   | 7.000.000        |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado   | 7.000.000        |
| 1.7.1.8.99.0.0.00        | Outras Transferências da União  | 7.000.000        |
| 1.7.1.8.99.1.1.00        | Outras Transferências da União - Principal  | 7.000.000        |
| 1.7.1.8.99.1.1.02        | Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal                   | 7.000.000        |
| <b>Total</b>             |   | <b>7.584.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>2.637.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>695.000</b>   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 695.000          |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 695.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 695.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.03        | Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal                         | 695.000          |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>1.942.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.942.000        |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.942.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 1.942.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.12        | Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AI - Principal                       | 1.930.000        |
| 1.6.1.0.01.1.1.13        | Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal                    | 12.000           |
| <b>Total</b>             |  | <b>2.637.000</b> |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total          |
|-------------------|--|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes   | 934.000        |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | Receita Patrimonial  | 934.000        |
| 1.3.1.0.00.0.0.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 934.000        |
| 1.3.1.0.01.0.0.00 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 934.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.00 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 934.000        |
| 1.3.1.0.01.1.1.92 | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 934.000        |
| <b>Total</b>      |  | <b>934.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)             | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>10.644.000</b> |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>7.344.000</b>  |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 7.123.000         |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 1.000             |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal   | 1.000             |
| 1.6.1.0.01.1.1.07        | Serviço de Venda de Edital - AI - Principal  | 1.000             |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização  | 7.122.000         |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 7.122.000         |
| 1.6.1.0.03.1.1.07        | Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal                                 | 5.046.000         |
| 1.6.1.0.03.1.1.09        | Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado- Agerba | 2.076.000         |
| 1.6.9.0.00.0.0.00        | Outros Serviços  | 221.000           |
| 1.6.9.0.99.0.0.00        | Outros Serviços  | 221.000           |
| 1.6.9.0.99.1.1.00        | Outros Serviços - Principal  | 221.000           |
| 1.6.9.0.99.1.1.03        | Outros Serviços - AI - Principal   | 221.000           |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>3.300.000</b>  |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  | 3.300.000         |
| 1.9.1.0.01.0.0.00        | Multas Previstas em Legislação Específica  | 3.300.000         |
| 1.9.1.0.01.1.1.00        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal  | 3.300.000         |
| 1.9.1.0.01.1.1.11        | Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal                             | 3.300.000         |
| <b>Total</b>             |  | <b>10.644.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total            |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>1.360.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>710.000</b>   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 665.000          |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                         | 665.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 665.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.04        | Aluguel de Atracação das Embarcações e seus Espaços - AI - Principal                   | 240.000          |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 425.000          |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 45.000           |
| 1.3.2.2.00.0.0.00        | Dividendos   | 45.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.00        | Dividendos - Principal   | 45.000           |
| 1.3.2.2.00.1.1.03        | Dividendos - Principal - AI  | 45.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>650.000</b>   |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 650.000          |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 650.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 650.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.07        | Serviço de Venda de Edital - AI - Principal  | 250.000          |
| 1.6.1.0.01.1.1.21        | Serviço de Geoprocessamento - AI - Principal   | 400.000          |
| <b>Total</b>             |  | <b>1.360.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>11.139.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>139.000</b>    |
| 1.3.1.0.00.0.0.00        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   | 9.000             |
| 1.3.1.0.01.0.0.00        | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                          | 9.000             |
| 1.3.1.0.01.1.1.00        | Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 9.000             |
| 1.3.1.0.01.1.1.92        | Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal                                       | 9.000             |
| 1.3.2.0.00.0.0.00        | Valores Mobiliários  | 130.000           |
| 1.3.2.1.00.0.0.00        | Juros e Correções Monetárias   | 130.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.00        | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 130.000           |
| 1.3.2.1.00.1.1.32        | Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal                                      | 130.000           |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>11.000.000</b> |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 8.900.000         |
| 1.6.1.0.03.0.0.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                      | 8.900.000         |
| 1.6.1.0.03.1.1.00        | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                          | 8.900.000         |
| 1.6.1.0.03.1.1.07        | Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal                     | 8.900.000         |
| 1.6.2.0.00.0.0.00        | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                           | 2.100.000         |
| 1.6.2.0.02.0.0.00        | Serviços de Transporte   | 2.100.000         |
| 1.6.2.0.02.1.1.00        | Serviços de Transporte - Principal   | 2.100.000         |
| 1.6.2.0.02.1.1.01        | Serviço de Transporte - AI - Principal   | 2.100.000         |
| <b>Total</b>             |  | <b>11.139.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código                   | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|--------------------------|--|-------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  | <b>16.999.000</b> |
| <b>1.3.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>4.318.000</b>  |
| 1.3.4.0.00.0.0.00        | Exploração de Recursos Naturais  | 4.318.000         |
| 1.3.4.5.00.0.0.00        | Exploração de Recursos Hídricos  | 4.318.000         |
| 1.3.4.5.01.0.0.00        | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos  | 4.318.000         |
| 1.3.4.5.01.1.1.00        | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                            | 4.318.000         |
| 1.3.4.5.01.1.1.01        | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos AI - Principal                         | 4.318.000         |
| <b>1.6.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>8.157.000</b>  |
| 1.6.1.0.00.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.244.000         |
| 1.6.1.0.01.0.0.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 6.244.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.00        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                               | 6.244.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.09        | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - AI - Principal     | 5.267.000         |
| 1.6.1.0.01.1.1.19        | Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal                    | 977.000           |
| 1.6.9.0.00.0.0.00        | Outros Serviços  | 1.913.000         |
| 1.6.9.0.99.0.0.00        | Outros Serviços  | 1.913.000         |
| 1.6.9.0.99.1.1.00        | Outros Serviços - Principal  | 1.913.000         |
| 1.6.9.0.99.1.1.03        | Outros Serviços - AI - Principal   | 1.913.000         |
| <b>1.7.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  | <b>1.518.000</b>  |
| 1.7.1.0.00.0.0.00        | Transferências da União e de suas Entidades  | 1.518.000         |
| 1.7.1.8.00.0.0.00        | Transferências da União - Específicas do Estado  | 1.518.000         |
| 1.7.1.8.10.0.0.00        | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 1.518.000         |
| 1.7.1.8.10.9.1.00        | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                | 1.518.000         |
| 1.7.1.8.10.9.1.92        | Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal                           | 1.518.000         |
| <b>1.9.0.0.00.0.0.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>3.006.000</b>  |
| 1.9.1.0.00.0.0.00        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  | 2.999.000         |
| 1.9.1.0.01.0.0.00        | Multas Previstas em Legislação Específica  | 434.000           |
| 1.9.1.0.01.1.1.00        | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                  | 434.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

| Código            | Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento) | Total             |
|-------------------|--|-------------------|
| 1.9.1.0.01.1.1.16 | Multa por Infração às Normas de Recursos Hídricos - INEMA - Principal                  | 434.000           |
| 1.9.1.0.06.0.0.00 | Multas por Danos Ambientais  | 2.565.000         |
| 1.9.1.0.06.1.1.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                | 461.000           |
| 1.9.1.0.06.1.1.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal                            | 461.000           |
| 1.9.1.0.06.1.2.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros                           | 57.000            |
| 1.9.1.0.06.1.2.02 | Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multas e Juros                      | 57.000            |
| 1.9.1.0.06.1.3.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa                             | 777.000           |
| 1.9.1.0.06.1.3.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa                         | 777.000           |
| 1.9.1.0.06.1.4.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros            | 1.270.000         |
| 1.9.1.0.06.1.4.02 | Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros        | 1.270.000         |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 7.000             |
| 1.9.2.1.00.0.0.00 | Indenizações   | 1.000             |
| 1.9.2.1.01.0.0.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                  | 1.000             |
| 1.9.2.1.01.1.1.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                      | 1.000             |
| 1.9.2.1.01.1.1.03 | Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - AI - Principal                  | 1.000             |
| 1.9.2.8.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado                  | 6.000             |
| 1.9.2.8.02.0.0.00 | Restituições - Específicas para Estado   | 6.000             |
| 1.9.2.8.02.9.1.00 | Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal                              | 6.000             |
| 1.9.2.8.02.9.1.10 | Outras Restituições - AI - Principal   | 6.000             |
| <b>Total</b>      |  | <b>16.999.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)   | Recursos           |                      | Total                |
|------------------|---|--------------------|----------------------|----------------------|
|                  |   | Próprios           | Outros               |                      |
| <b>03.00.000</b> | <b>Executivo</b>  | <b>564.104.000</b> | <b>7.974.037.250</b> | <b>8.538.141.250</b> |
| <b>03.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>                             | <b>19.557.000</b>  | <b>184.721.000</b>   | <b>204.278.000</b>   |
| 03.08.301        | Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA                         | 13.416.000         |                      | 13.416.000           |
| 03.08.501        | Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB                             | 6.141.000          | 184.721.000          | 190.862.000          |
| <b>03.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração - SAEB</b>   | <b>92.222.000</b>  | <b>6.174.506.250</b> | <b>6.266.728.250</b> |
| 03.09.301        | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  | 65.762.000         | 3.078.000            | 68.840.000           |
| 03.09.601        | Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              |                    | 1.659.684.000        | 1.659.684.000        |
| 03.09.602        | Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    |                    | 461.837.000          | 461.837.000          |
| 03.09.603        | Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 26.460.000         | 4.049.907.250        | 4.076.367.250        |
| <b>03.10.000</b> | <b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>         | <b>1.445.000</b>   |                      | <b>1.445.000</b>     |
| 03.10.501        | Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA  | 1.445.000          |                      | 1.445.000            |
| <b>03.11.000</b> | <b>Secretaria da Educação - SEC</b>   | <b>34.771.000</b>  | <b>1.848.000</b>     | <b>36.619.000</b>    |
| 03.11.201        | Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB  | 1.791.000          |                      | 1.791.000            |
| 03.11.301        | Universidade do Estado da Bahia - UNEB  | 17.857.000         | 46.000               | 17.903.000           |
| 03.11.302        | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB   | 8.615.000          | 1.277.000            | 9.892.000            |
| 03.11.303        | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  | 2.348.000          | 80.000               | 2.428.000            |
| 03.11.304        | Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  | 4.160.000          | 445.000              | 4.605.000            |
| <b>03.12.000</b> | <b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>            |                    | <b>10.540.000</b>    | <b>10.540.000</b>    |
| 03.12.201        | Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   |                    | 10.540.000           | 10.540.000           |
| <b>03.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>  | <b>275.573.000</b> |                      | <b>275.573.000</b>   |
| 03.13.601        | Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE                                       | 275.573.000        |                      | 275.573.000          |
| <b>03.15.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>  | <b>70.600.000</b>  | <b>50.030.000</b>    | <b>120.630.000</b>   |
| 03.15.301        | Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB  | 27.766.000         |                      | 27.766.000           |
| 03.15.302        | Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC                          | 23.454.000         | 10.030.000           | 33.484.000           |
| 03.15.303        | Centro Industrial de Subaé - CIS  | 180.000            | 2.000.000            | 2.180.000            |
| 03.15.304        | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO                                       | 200.000            | 38.000.000           | 38.200.000           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código           | Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)   | Recursos           |                      | Total                |
|------------------|---|--------------------|----------------------|----------------------|
|                  |   | Próprios           | Outros               |                      |
| 03.15.501        | Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM   | 19.000.000         |                      | 19.000.000           |
| <b>03.17.000</b> | <b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>  | <b>6.000</b>       |                      | <b>6.000</b>         |
| 03.17.301        | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI   | 6.000              |                      | 6.000                |
| <b>03.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>  | <b>38.000</b>      | <b>17.242.000</b>    | <b>17.280.000</b>    |
| 03.18.401        | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR  | 38.000             | 17.242.000           | 17.280.000           |
| <b>03.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>  | <b>28.090.000</b>  | <b>1.525.655.000</b> | <b>1.553.745.000</b> |
| 03.19.201        | Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA   | 28.090.000         | 500.000              | 28.590.000           |
| 03.19.601        | Fundo Estadual de Saúde - FESBA   |                    | 1.525.155.000        | 1.525.155.000        |
| <b>03.21.000</b> | <b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>   | <b>584.000</b>     | <b>7.000.000</b>     | <b>7.584.000</b>     |
| 03.21.301        | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB  | 584.000            | 7.000.000            | 7.584.000            |
| <b>03.22.000</b> | <b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>   | <b>3.571.000</b>   |                      | <b>3.571.000</b>     |
| 03.22.201        | Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB   | 2.637.000          |                      | 2.637.000            |
| 03.22.301        | Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  | 934.000            |                      | 934.000              |
| <b>03.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>   | <b>10.644.000</b>  |                      | <b>10.644.000</b>    |
| 03.24.302        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA | 10.644.000         |                      | 10.644.000           |
| <b>03.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>   | <b>12.499.000</b>  |                      | <b>12.499.000</b>    |
| 03.26.401        | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER   | 1.360.000          |                      | 1.360.000            |
| 03.26.402        | Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB   | 11.139.000         |                      | 11.139.000           |
| <b>03.27.000</b> | <b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>   | <b>14.504.000</b>  | <b>2.495.000</b>     | <b>16.999.000</b>    |
| 03.27.301        | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA  | 14.504.000         | 2.495.000            | 16.999.000           |
| <b>Total</b>     |   | <b>564.104.000</b> | <b>7.974.037.250</b> | <b>8.538.141.250</b> |



## **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**





## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)      | Recursos           |                    | Total              |
|-----------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|
|                 |  | Próprios           | Outros             |                    |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>   | <b>389.908.000</b> | <b>229.500.000</b> | <b>619.408.000</b> |
| <b>3.08.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b> | <b>232.879.000</b> |                    | <b>232.879.000</b> |
| 3.08.502        | Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.                | 232.879.000        |                    | 232.879.000        |
| <b>3.09.000</b> | <b>Secretaria da Administração</b>                       | <b>10.013.000</b>  |                    | <b>10.013.000</b>  |
| 3.09.501        | Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia   | 10.013.000         |                    | 10.013.000         |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda</b>                             |                    | <b>229.500.000</b> | <b>229.500.000</b> |
| 3.13.501        | Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A                |                    | 229.500.000        | 229.500.000        |
| <b>3.14.000</b> | <b>Casa Civil</b>  | <b>3.736.000</b>   |                    | <b>3.736.000</b>   |
| 3.14.501        | Empresa Gráfica da Bahia                                 | 3.736.000          |                    | 3.736.000          |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura</b>                      | <b>143.280.000</b> |                    | <b>143.280.000</b> |
| 3.24.401        | Companhia de Gás da Bahia                                | 143.280.000        |                    | 143.280.000        |
| <b>Total</b>    |  | <b>389.908.000</b> | <b>229.500.000</b> | <b>619.408.000</b> |



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Função e Subfunção) | Recursos           |                    | Total              |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|              |                                    | Próprios           | Outros             |                    |
| <b>04</b>    | <b>Administração</b>               | <b>13.749.000</b>  |                    | <b>13.749.000</b>  |
| 122          | Administração Geral                | 736.000            |                    | 736.000            |
| 126          | Tecnologia da Informação           | 13.013.000         |                    | 13.013.000         |
| <b>11</b>    | <b>Trabalho</b>                    |                    | <b>15.750.000</b>  | <b>15.750.000</b>  |
| 846          | Outros Encargos Especiais          |                    | 15.750.000         | 15.750.000         |
| <b>15</b>    | <b>Urbanismo</b>                   |                    | <b>30.000.000</b>  | <b>30.000.000</b>  |
| 846          | Outros Encargos Especiais          |                    | 30.000.000         | 30.000.000         |
| <b>17</b>    | <b>Saneamento</b>                  | <b>232.879.000</b> |                    | <b>232.879.000</b> |
| 512          | Saneamento Básico Urbano           | 232.879.000        |                    | 232.879.000        |
| <b>19</b>    | <b>Ciência e Tecnologia</b>        |                    | <b>10.500.000</b>  | <b>10.500.000</b>  |
| 846          | Outros Encargos Especiais          |                    | 10.500.000         | 10.500.000         |
| <b>23</b>    | <b>Comércio e Serviços</b>         |                    | <b>173.250.000</b> | <b>173.250.000</b> |
| 846          | Outros Encargos Especiais          |                    | 173.250.000        | 173.250.000        |
| <b>25</b>    | <b>Energia</b>                     | <b>143.280.000</b> |                    | <b>143.280.000</b> |
| 753          | Combustíveis Minerais              | 143.280.000        |                    | 143.280.000        |
| <b>Total</b> |                                    | <b>389.908.000</b> | <b>229.500.000</b> | <b>619.408.000</b> |



## Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Subfunção) | Recursos           |                    | Total              |
|--------------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|              |                           | Próprios           | Outros             |                    |
| 122          | Administração Geral       | 736.000            |                    | 736.000            |
| 126          | Tecnologia da Informação  | 13.013.000         |                    | 13.013.000         |
| 512          | Saneamento Básico Urbano  | 232.879.000        |                    | 232.879.000        |
| 753          | Combustíveis Minerais     | 143.280.000        |                    | 143.280.000        |
| 846          | Outros Encargos Especiais |                    | 229.500.000        | 229.500.000        |
| <b>Total</b> |                           | <b>389.908.000</b> | <b>229.500.000</b> | <b>619.408.000</b> |



## Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Programa)                              | Recursos           |                    | Total              |
|--------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|
|              |   | Próprios           | Outros             |                    |
| 201          | Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento |                    | 10.500.000         | 10.500.000         |
| 203          | Desenvolvimento Produtivo                             |                    | 173.250.000        | 173.250.000        |
| 204          | Infraestrutura para o Desenvolvimento                 | 143.280.000        |                    | 143.280.000        |
| 209          | Desenvolvimento Urbano                                |                    | 30.000.000         | 30.000.000         |
| 213          | Água para Todos                                       | 232.879.000        |                    | 232.879.000        |
| 216          | Vida Melhor   |                    | 15.750.000         | 15.750.000         |
| 218          | Gestão Participativa                                  | 13.749.000         |                    | 13.749.000         |
| <b>Total</b> |   | <b>389.908.000</b> | <b>229.500.000</b> | <b>619.408.000</b> |

**DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS**







**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)**

**Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

**Base de Cálculo para as Aplicações em Educação**

| <b>Especificação (Receita)</b>                              | <b>Total</b>          |
|---|-----------------------|
| <b>Receita (+)</b>  | <b>35.681.792.000</b> |
| <b>Impostos</b>   | <b>26.594.436.000</b> |
| IR Provento Natureza  | 2.112.000.000         |
| IPVA  | 1.243.000.000         |
| ITCD  | 93.000.000            |
| ICMS  | 23.146.436.000        |
| <b>Transferências da União</b>                              | <b>9.087.356.000</b>  |
| Cota-Parte FPE  | 8.791.000.000         |
| Cota-Parte IPI  | 242.000.000           |
| Cota-Parte IOF  |                       |
| Transf Financeira ICMS                                      | 54.356.000            |
| <b>Deduções (-)</b>   | <b>7.092.936.000</b>  |
| <b>Transferências aos Municípios</b>                        | <b>6.260.500.000</b>  |
| IPVA Municípios   | 596.000.000           |
| ICMS Municípios   | 5.516.000.000         |
| Cota-Parte IPI  | 60.500.000            |
| Multas e Juros do IPVA                                      | 17.500.000            |
| Multas e Juros do ICMS                                      | 36.000.000            |
| Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA                      | 4.000.000             |
| Multas e Juros da Dívida Ativa do ICMS                      | 9.500.000             |
| Receita da Dívida Ativa do IPVA                             | 4.000.000             |
| Receita da Dívida Ativa do ICMS                             | 17.000.000            |
| <b>Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</b>            | <b>832.436.000</b>    |
| Adicional ICMS -Lei nº 7.988/01- Funcep- Principal          | 566.000.000           |
| Adicional ICMS -Lei nº 13.564/16- Funcep- Principal         | 266.000.000           |
| Adicional ICMS -Lei nº 7.988/01- Funcep- Multas e Juros     | 436.000               |
| Adicional de ICMS -Lei nº 13.564/16- Funcep- Multas e Juros | 0                     |

**Programação da Despesa em Educação**

| <b>Código</b> | <b>Especificação (Função e Subfunção)</b>        | <b>Total</b>         |
|---------------|--|----------------------|
| 12            | Educação   | <b>5.468.158.302</b> |
| 122           | Administração Geral                              | <b>601.248.600</b>   |
| 126           | Tecnologia da Informação                         | <b>26.339.000</b>    |
| 128           | Formação de Recursos Humanos                     | <b>1.627.000</b>     |
| 131           | Comunicação Social                               | <b>4.547.000</b>     |
| 241           | Assistência ao Idoso                             | <b>400.000</b>       |
| 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | <b>104.218.000</b>   |
| 306           | Alimentação e Nutrição                           | <b>8.020.000</b>     |
| 331           | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | <b>108.330.000</b>   |
| 361           | Ensino Fundamental                               | <b>848.929.000</b>   |
| 362           | Ensino Médio                                     | <b>2.436.992.928</b> |
| 363           | Ensino Profissional                              | <b>6.002.580</b>     |
| 364           | Ensino Superior                                  | <b>1.071.226.010</b> |
| 365           | Educação Infantil                                | <b>80.000</b>        |
| 366           | Educação de Jovens e Adultos                     | <b>595.000</b>       |
| 367           | Educação Especial                                | <b>442.240</b>       |
| 368           | Educação Básica                                  | <b>240.417.944</b>   |
| 391           | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | <b>150.000</b>       |
| 571           | Desenvolvimento Científico                       | <b>6.094.000</b>     |
| 573           | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | <b>2.494.000</b>     |
| 722           | Telecomunicações                                 | <b>5.000</b>         |
| 28            | Encargos Especiais                               | <b>197.000</b>       |
| 846           | Outros Encargos Especiais                        | <b>197.000</b>       |

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro****Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)****Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

|  |                       |  |                      |
|--|-----------------------|--|----------------------|
| <b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b> | <b>28.588.856.000</b> | <b>Total</b>                                 | <b>5.468.355.302</b> |
| <b>Valor Constitucional (25%)</b>            | <b>7.147.214.000</b>  | <b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b> | <b>2.231.986.200</b> |
|  |                       | <b>Valor Programado ( 26,93 %)</b>           | <b>7.700.341.502</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

## Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção) |  | Pessoal e Enc.Sociais | Outras Desp. Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Total                |
|--|--|-----------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.11</b>                                      | <b>Secretaria da Educação</b>                    | <b>4.498.033.000</b>  | <b>894.688.478</b>     | <b>74.633.824</b> |                       | <b>5.467.355.302</b> |
| 12   | Educação   | 4.498.033.000         | 894.491.478            | 74.633.824        |                       | 5.467.158.302        |
| 122  | Administração Geral                              | 350.795.000           | 248.070.600            | 2.383.000         |                       | 601.248.600          |
| 126  | Tecnologia da Informação                         | 470.000               | 24.299.000             | 1.570.000         |                       | 26.339.000           |
| 128  | Formação de Recursos Humanos                     |                       | 1.627.000              |                   |                       | 1.627.000            |
| 131  | Comunicação Social                               |                       | 4.547.000              |                   |                       | 4.547.000            |
| 241  | Assistência ao Idoso                             |                       | 400.000                |                   |                       | 400.000              |
| 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |                       | 103.868.000            | 350.000           |                       | 104.218.000          |
| 306  | Alimentação e Nutrição                           |                       | 8.020.000              |                   |                       | 8.020.000            |
| 331  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |                       | 108.330.000            |                   |                       | 108.330.000          |
| 361  | Ensino Fundamental                               | 847.029.000           | 900.000                |                   |                       | 847.929.000          |
| 362  | Ensino Médio                                     | 2.395.021.000         | 26.594.000             | 15.377.928        |                       | 2.436.992.928        |
| 363  | Ensino Profissional                              |                       | 4.215.000              | 1.787.580         |                       | 6.002.580            |
| 364  | Ensino Superior                                  | 904.633.000           | 133.623.000            | 32.970.010        |                       | 1.071.226.010        |
| 365  | Educação Infantil                                |                       | 80.000                 |                   |                       | 80.000               |
| 366  | Educação de Jovens e Adultos                     |                       | 595.000                |                   |                       | 595.000              |
| 367  | Educação Especial                                |                       | 442.240                |                   |                       | 442.240              |
| 368  | Educação Básica                                  |                       | 220.375.638            | 20.042.306        |                       | 240.417.944          |
| 391  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   |                       | 150.000                |                   |                       | 150.000              |
| 571  | Desenvolvimento Científico                       | 85.000                | 5.893.000              | 116.000           |                       | 6.094.000            |
| 573  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                       | 2.462.000              | 32.000            |                       | 2.494.000            |
| 722  | Telecomunicações                                 |                       |                        | 5.000             |                       | 5.000                |
| 28   | Encargos Especiais                               |                       | 197.000                |                   |                       | 197.000              |
| 846  | Outros Encargos Especiais                        |                       | 197.000                |                   |                       | 197.000              |
| <b>3.20</b>                                      | <b>Secretaria da Segurança Pública</b>           |                       | <b>1.000.000</b>       |                   |                       | <b>1.000.000</b>     |
| 12   | Educação   |                       | 1.000.000              |                   |                       | 1.000.000            |
| 361  | Ensino Fundamental                               |                       | 1.000.000              |                   |                       | 1.000.000            |

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro****Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)****Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

| <b>Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)</b> | <b>Pessoal e<br/>Enc.Sociais</b> | <b>Outras Desp.<br/>Correntes</b> | <b>Investimentos</b> | <b>Inversões<br/>Financeiras</b> | <b>Total</b>         |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>Subtotal</b>   | <b>4.498.033.000</b>             | <b>895.688.478</b>                | <b>74.633.824</b>    |                                  | <b>5.468.355.302</b> |
| <b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b>            |                                  |                                   |                      |                                  | <b>2.231.986.200</b> |
| <b>Valor Programado ( 26,93 %)</b>                      |                                  |                                   |                      |                                  | <b>7.700.341.502</b> |
| <b>Limite Constitucional (25%)</b>                      |                                  |                                   |                      |                                  | <b>7.147.214.000</b> |



**Orçamento da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A)**

**Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)**

(em R\$ 1,00)

| Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código      |                       | Programação da Despesa em Saúde |  |                      |
|---|-----------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| Especificação (Receita)                                     | Total                 | Código                          | Especificação (Função e Subfunção)     | Total                |
| <b>Receita (+)</b>  | <b>35.681.792.000</b> | <b>10</b>                       | <b>Saúde</b>                           | <b>3.669.195.024</b> |
| <b>Impostos</b>   | <b>26.594.436.000</b> | 32                              | Controle Externo                       | 4.850.000            |
| IR Provento Natureza  | 2.112.000.000         | 121                             | Planejamento e Orçamento               | 120.000              |
| IPVA  | 1.243.000.000         | 122                             | Administração Geral                    | 1.474.264.000        |
| ITCD  | 93.000.000            | 125                             | Normatização e Fiscalização            | 12.548.000           |
| ICMS  | 23.146.436.000        | 126                             | Tecnologia da Informação               | 14.050.000           |
| <b>Transferências da União</b>                              | <b>9.087.356.000</b>  | 128                             | Formação de Recursos Humanos           | 55.257.000           |
| Cota-Parte FPE  | 8.791.000.000         | 131                             | Comunicação Social                     | 6.360.000            |
| Cota-Parte IPI  | 242.000.000           | 242                             | Assistência ao Portador de Deficiência | 60.000               |
| Cota-Parte IOF  |                       | 301                             | Atenção Básica                         | 87.540.470           |
| Transf Financeira ICMS                                      | 54.356.000            | 302                             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 1.851.643.554        |
| <b>Deduções (-)</b>   | <b>7.092.936.000</b>  | 303                             | Suporte Profilático e Terapêutico      | 114.618.000          |
| <b>Transferências aos Municípios</b>                        | <b>6.260.500.000</b>  | 305                             | Vigilância Epidemiológica              | 15.740.000           |
| IPVA Municípios   | 596.000.000           | 331                             | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 31.000.000           |
| ICMS Municípios   | 5.516.000.000         | 332                             | Relações de Trabalho                   | 1.144.000            |
| Cota-Parte IPI  | 60.500.000            | <b>28</b>                       | <b>Encargos Especiais</b>              | <b>1.242.000</b>     |
| Multas e Juros do IPVA                                      | 17.500.000            | 846                             | Outros Encargos Especiais              | 1.242.000            |
| Multas e Juros do ICMS                                      | 36.000.000            |                                 |  |                      |
| Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA                      | 4.000.000             |                                 |  |                      |
| Multa e Juros da Dívida Ativa do ICMS                       | 9.500.000             |                                 |  |                      |
| Receita da Dívida Ativa IPVA                                | 4.000.000             |                                 |  |                      |
| Receita da Dívida Ativa do ICMS                             | 17.000.000            |                                 |  |                      |
| Adicional de Aliquota do ICMS                               | 566.000.000           |                                 |  |                      |
| <b>Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</b>            | <b>832.436.000</b>    |                                 |  |                      |
| Adicional ICMS -Lei nº 7.988/01- Funcep- Principal          | 566.000.000           |                                 |  |                      |
| Adicional ICMS -Lei nº 13.564/16- Funcep- Principal         | 266.000.000           |                                 |  |                      |
| Adicional ICMS -Lei nº 7.988/01- Funcep- Multas e Juros     | 436.000               |                                 |  |                      |
| Adicional de ICMS -Lei nº 13.564/16- Funcep- Multas e Juros | 0                     |                                 |  |                      |

**Orçamento da Seguridade Social – Recursos do Tesouro****Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A)****Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)**

(em R\$ 1,00)

|  |                       |                                  |                      |
|--|-----------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b> | <b>28.588.856.000</b> | <b>Total</b>                     | <b>3.670.437.024</b> |
| <b>Valor Constitucional (12%)</b>            | <b>3.430.662.720</b>  | <b>Valor Programado (12.84%)</b> | <b>3.670.437.024</b> |



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (B)

## Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

| Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)                 |  | Pessoal e Enc.Sociais | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Total                |
|--|--|-----------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>3.19</b>  | <b>Secretaria da Saúde</b>             | <b>1.368.951.000</b>  | <b>2.135.674.720</b>   | <b>160.807.304</b> | <b>5.004.000</b>      | <b>3.670.437.024</b> |
| 10   | Saúde                                  | 1.368.951.000         | 2.134.432.720          | 160.807.304        | 5.004.000             | 3.669.195.024        |
| 032  | Controle Externo                       |                       | 4.850.000              |                    |                       | 4.850.000            |
| 121  | Planejamento e Orçamento               |                       | 120.000                |                    |                       | 120.000              |
| 122  | Administração Geral                    | 1.330.910.000         | 134.254.000            | 9.100.000          |                       | 1.474.264.000        |
| 125  | Normatização e Fiscalização            |                       | 12.518.000             | 30.000             |                       | 12.548.000           |
| 126  | Tecnologia da Informação               | 600.000               | 7.450.000              | 6.000.000          |                       | 14.050.000           |
| 128  | Formação de Recursos Humanos           |                       | 54.972.000             | 285.000            |                       | 55.257.000           |
| 131  | Comunicação Social                     |                       | 6.360.000              |                    |                       | 6.360.000            |
| 242  | Assistência ao Portador de Deficiência |                       | 60.000                 |                    |                       | 60.000               |
| 301  | Atenção Básica                         |                       | 79.652.000             | 7.888.470          |                       | 87.540.470           |
| 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 37.441.000            | 1.676.934.720          | 132.263.834        | 5.004.000             | 1.851.643.554        |
| 303  | Suporte Profilático e Terapêutico      |                       | 113.918.000            | 700.000            |                       | 114.618.000          |
| 305  | Vigilância Epidemiológica              |                       | 11.740.000             | 4.000.000          |                       | 15.740.000           |
| 331  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   |                       | 31.000.000             |                    |                       | 31.000.000           |
| 332  | Relações de Trabalho                   |                       | 604.000                | 540.000            |                       | 1.144.000            |
| 28   | Encargos Especiais                     |                       | 1.242.000              |                    |                       | 1.242.000            |
| 846  | Outros Encargos Especiais              |                       | 1.242.000              |                    |                       | 1.242.000            |
| <b>Total</b>   |  | <b>1.368.951.000</b>  | <b>2.135.674.720</b>   | <b>160.807.304</b> | <b>5.004.000</b>      | <b>3.670.437.024</b> |
| <b>Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> |  |                       |                        |                    |                       | <b>3.430.662.720</b> |
| <b>Limite Constitucional (12%)</b>                               |  |                       |                        |                    |                       | <b>3.430.662.720</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

| Código   | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)  | Recursos    |               | Total       |
|----------|--|-------------|---------------|-------------|
|          |  | Tesouro     | Outras Fontes |             |
| 1.00.000 | Legislativo  | 2.150.000   |               | 2.150.000   |
| 1.01.000 | Assembleia Legislativa da Bahia  | 2.150.000   |               | 2.150.000   |
| 1.01.101 | Secretaria da Assembleia Legislativa   | 2.000.000   |               | 2.000.000   |
|          | Publicidade Institucional  | 2.000.000   |               | 2.000.000   |
| 1.01.201 | Fundação Paulo Jackson   | 150.000     |               | 150.000     |
|          | Publicidade Institucional  | 150.000     |               | 150.000     |
| 3.00.000 | Executivo  | 136.574.020 | 2.017.000     | 138.591.020 |
| 3.15.000 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico  |             | 15.000        | 15.000      |
| 3.15.301 | Junta Comercial do Estado da Bahia   |             | 15.000        | 15.000      |
|          | Publicidade de Utilidade Pública   |             | 15.000        | 15.000      |
| 3.19.000 | Secretaria da Saúde  | 2.500.000   | 2.000.000     | 4.500.000   |
| 3.19.601 | Fundo Estadual de Saúde  | 2.500.000   | 2.000.000     | 4.500.000   |
|          | Publicidade Institucional  | 2.500.000   |               | 2.500.000   |
|          | Publicidade de Utilidade Pública   |             | 2.000.000     | 2.000.000   |
| 3.24.000 | Secretaria de Infraestrutura   |             | 2.000         | 2.000       |
| 3.24.302 | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia |             | 2.000         | 2.000       |
|          | Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte  |             | 2.000         | 2.000       |
| 3.32.000 | Secretaria de Turismo  | 19.545.020  |               | 19.545.020  |
| 3.32.801 | Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia  | 19.545.020  |               | 19.545.020  |
|          | Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia                           | 19.545.020  |               | 19.545.020  |
| 3.36.000 | Secretaria de Comunicação Social   | 114.529.000 |               | 114.529.000 |
| 3.36.101 | Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM  | 114.529.000 |               | 114.529.000 |
|          | Publicidade de Utilidade Pública   | 11.929.000  |               | 11.929.000  |
|          | Publicidade Institucional  | 102.600.000 |               | 102.600.000 |
| 4.00.000 | Ministério Público   | 1.595.000   |               | 1.595.000   |
| 4.40.000 | Ministério Público   | 1.595.000   |               | 1.595.000   |
| 4.40.101 | Superintendência de Gestão Administrativa  | 1.595.000   |               | 1.595.000   |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE) | Recursos           |                  | Total              |
|--------------|---|--------------------|------------------|--------------------|
|              |   | Tesouro            | Outras Fontes    |                    |
|              | Publicidade Institucional                                 | 1.595.000          |                  | 1.595.000          |
| 5.00.000     | Defensoria Pública  | 870.000            |                  | 870.000            |
| 5.50.000     | Defensoria Pública  | 870.000            |                  | 870.000            |
| 5.50.101     | Diretoria Geral   | 870.000            |                  | 870.000            |
|              | Publicidade Institucional                                 | 870.000            |                  | 870.000            |
| <b>Total</b> |   | <b>141.189.020</b> | <b>2.017.000</b> | <b>143.206.020</b> |



## Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)

| Poder / Órgão / Entidade                | Estatutário      |                | Celetista<br>(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA          | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |              |
|---|------------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|--|------------------------|--------------|
|   | Ativo<br>(A)     | Inativo<br>(B) |                  | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |               | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>114.293</b>   | <b>105.699</b> | <b>7.819</b>     | <b>9.882</b>                | <b>14.581</b>         | <b>242.392</b>     | <b>20.000</b> | <b>6.016</b>                             | <b>4.349</b>           | <b>3.203</b> |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                | <b>1.189</b>     | <b>796</b>     | <b>31</b>        | <b>184</b>                  | <b>2.810</b>          | <b>4.826</b>       | <b>1.035</b>  | <b>28</b>                                | <b>145</b>             | <b>0</b>     |
| <b>Administração Direta</b>             | <b>1.189</b>     | <b>796</b>     | <b>30</b>        | <b>183</b>                  | <b>2.799</b>          | <b>4.814</b>       | <b>1.012</b>  | <b>28</b>                                | <b>145</b>             | <b>0</b>     |
| Assembleia Legislativa – ALBA           | 431 <sup>3</sup> | 220            | 30               | 10                          | 2.560                 | 3.241              | 1.012         | 0  | 120                    | 0            |
| Tribunal de Contas do Estado – TCE      | 523 <sup>4</sup> | 386            | 0                | 98                          | 107                   | 1.016              | 0             | 0  | 25                     | 0            |
| Tribunal de Contas dos Municípios - TCM | 235 <sup>5</sup> | 190            | 0                | 75                          | 132                   | 557                | 0             | 28                                       | 0                      | 0            |
| <b>Administração Indireta</b>           | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>1</b>         | <b>1</b>                    | <b>11</b>             | <b>12</b>          | <b>23</b>     | <b>0</b>                                 | <b>0</b>               | <b>0</b>     |
| <b>Fundação</b>                         | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>1</b>         | <b>1</b>                    | <b>11</b>             | <b>12</b>          | <b>23</b>     | <b>0</b>                                 | <b>0</b>               | <b>0</b>     |
| Fundação Paulo Jackson - FPJ            | 0                | 0              | 1                | 1                           | 11                    | 12                 | 23            | 0  | 0                      | 0            |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                 | <b>8.224</b>     | <b>3.710</b>   | <b>0</b>         | <b>890</b>                  | <b>492</b>            | <b>12.426</b>      | <b>0</b>      | <b>100</b>                               | <b>0</b>               | <b>0</b>     |
| <b>Administração Direta</b>             | <b>8.224</b>     | <b>3.710</b>   | <b>0</b>         | <b>890</b>                  | <b>492</b>            | <b>12.426</b>      | <b>0</b>      | <b>100</b>                               | <b>0</b>               | <b>0</b>     |
| Tribunal de Justiça                     | 8.224            | 3.710          | 0                | 890                         | 492                   | 12.426             | 0             | 100                                      | 0                      | 0            |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>               | <b>1.623</b>     | <b>170</b>     | <b>2</b>         | <b>90</b>                   | <b>236</b>            | <b>2.031</b>       | <b>0</b>      | <b>50</b>                                | <b>20</b>              | <b>0</b>     |
| <b>Administração Direta</b>             | <b>1.623</b>     | <b>170</b>     | <b>2</b>         | <b>90</b>                   | <b>236</b>            | <b>2.031</b>       | <b>0</b>      | <b>50</b>                                | <b>20</b>              | <b>0</b>     |
| Ministério Público                      | 1.623            | 170            | 2                | 90                          | 236                   | 2.031              | 0             | 50                                       | 20                     | 0            |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>               | <b>309</b>       | <b>23</b>      | <b>0</b>         | <b>9</b>                    | <b>50</b>             | <b>382</b>         | <b>232</b>    | <b>75</b>                                | <b>100</b>             | <b>50</b>    |
| <b>Administração Direta</b>             | <b>309</b>       | <b>23</b>      | <b>0</b>         | <b>9</b>                    | <b>50</b>             | <b>382</b>         | <b>232</b>    | <b>75</b>                                | <b>100</b>             | <b>50</b>    |
| Defensoria Pública do Estado da Bahia   | 309              | 23             | 0                | 9                           | 50                    | 382                | 232           | 75                                       | 100                    | 50           |



Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)

| Poder / Órgão / Entidade   | Estatutário    |                | Celetista<br>(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA          | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |              |
|--|----------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|--|------------------------|--------------|
|  | Ativo<br>(A)   | Inativo<br>(B) |                  | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |               | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA         |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   | <b>102.948</b> | <b>101.000</b> | <b>7.786</b>     | <b>8.709</b>                | <b>10.993</b>         | <b>222.727</b>     | <b>18.733</b> | <b>5.763</b>                             | <b>4.084</b>           | <b>3.153</b> |
| <b>Administração Direta</b>  | <b>93.987</b>  | <b>97.223</b>  | <b>72</b>        | <b>6.858</b>                | <b>7.691</b>          | <b>198.973</b>     | <b>17.250</b> | <b>5.462</b>                             | <b>2.789</b>           | <b>2.351</b> |
| Casa Civil - CASA CIVIL  | 33             | 110            | 0                | 6                           | 183                   | 326                | 5             | 0  | 0                      | 0            |
| Casa Militar do Governador - CMG   | 12             | 20             | 0                | 3                           | 25                    | 57                 | 0             | 0  | 0                      | 0            |
| Gabinete do Governador - GABGOV  | 2              | 2              | 0                | 5                           | 112                   | 116                | 0             | 0  | 0                      | 0            |
| Gabinete do Vice-Governador - GABVICE  | 0              | 0              | 0                | 0                           | 16                    | 16                 | 0             | 0  | 0                      | 0            |
| Procuradoria Geral do Estado - PGE   | 319            | 120            | 0                | 46                          | 96                    | 535                | 13            | 0  | 35                     | 16           |
| Secretaria da Administração - SAEB   | 933            | 2.363          | 23               | 66                          | 601                   | 3.920              | 1.013         | 0  | 280                    | 558          |
| Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI | 234            | 1.235          | 8                | 4                           | 127                   | 1.604              | 1             | 0  | 0                      | 0            |
| Secretaria da Educação - SEC   | 28.938         | 57.540         | 34               | 3.632                       | 1.686                 | 88.198             | 15.749        | 3.760                                    | 1.500                  | 1.327        |
| Secretaria da Fazenda - SEFAZ  | 1.957          | 1.446          | 0                | 148                         | 195                   | 3.598              | 10            | 0  | 80                     | 15           |
| Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS    | 181            | 751            | 0                | 14                          | 303                   | 1.235              | 34            | 0  | 15                     | 33           |
| Secretaria da Saúde - SESAB  | 17.560         | 14.073         | 2                | 243                         | 1.132                 | 32.767             | 37            | 0  | 400                    | 0            |
| Secretaria da Segurança Pública - SSP  | 41.623         | 18.120         | 1                | 2.454                       | 867                   | 60.611             | 62            | 1.702                                    | 265                    | 96           |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP           | 1.698          | 192            | 1                | 103                         | 406                   | 2.297              | 21            | 0  | 140                    | 148          |
| Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI                         | 17             | 17             | 0                | 8                           | 113                   | 147                | 0             | 0  | 0                      | 49           |
| Secretaria de Comunicação Social - SECOM                                     | 14             | 16             | 0                | 0                           | 124                   | 154                | 2             | 0  | 0                      | 0            |
| Secretaria de Cultura - SECULT   | 40             | 128            | 0                | 5                           | 153                   | 321                | 28            | 0  | 11                     | 50           |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE                                | 44             | 81             | 3                | 9                           | 114                   | 242                | 0             | 0  | 0                      | 0            |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR                                    | 45             | 49             | 0                | 12                          | 301                   | 395                | 54            | 0  | 0                      | 0            |



## Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)

| Poder / Órgão / Entidade   | Estatutário  |                | Celetista<br>'(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA         | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |            |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|--------------|--|------------------------|------------|
|  | Ativo<br>(A) | Inativo<br>(B) |                   | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |              | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA       |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR   | 7            | 9              | 0                 | 6                           | 114                   | 130                | 30           | 0  | 18                     | 21         |
| Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA   | 54           | 146            | 0                 | 36                          | 206                   | 406                | 1            | 0  | 45                     | 0          |
| Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS   | 5            | 0              | 0                 | 5                           | 75                    | 80                 | 0            | 0  | 0                      | 0          |
| Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM   | 4            | 0              | 0                 | 4                           | 29                    | 33                 | 6            | 0  | 0                      | 0          |
| Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI   | 3            | 0              | 0                 | 1                           | 37                    | 40                 | 1            | 0  | 0                      | 0          |
| Secretaria de Relações Institucionais - SERIN  | 3            | 0              | 0                 | 3                           | 43                    | 46                 | 1            | 0  | 0                      | 18         |
| Secretaria de Turismo - SETUR  | 1            | 6              | 0                 | 4                           | 169                   | 176                | 4            | 0  | 0                      | 0          |
| Secretaria do Meio Ambiente - SEMA   | 94           | 18             | 0                 | 11                          | 89                    | 201                | 0            | 0  | 0                      | 0          |
| Secretaria do Planejamento - SEPLAN  | 61           | 235            | 0                 | 20                          | 145                   | 441                | 26           | 0  | 0                      | 20         |
| Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE   | 105          | 546            | 0                 | 10                          | 230                   | 881                | 152          | 0  | 0                      | 0          |
| <b>Administração Indireta</b>  | <b>8.961</b> | <b>3.777</b>   | <b>7.714</b>      | <b>1.851</b>                | <b>3.302</b>          | <b>23.754</b>      | <b>1.483</b> | <b>301</b>                               | <b>1.295</b>           | <b>802</b> |
| <b>Autarquia</b>   | <b>8.202</b> | <b>2.894</b>   | <b>4</b>          | <b>761</b>                  | <b>1.969</b>          | <b>13.069</b>      | <b>1.251</b> | <b>210</b>                               | <b>352</b>             | <b>671</b> |
| Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB  | 299          | 50             | 0                 | 17                          | 209                   | 558                | 212          | 0  | 40                     | 51         |
| Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia - AGERBA | 156          | 14             | 0                 | 2                           | 49                    | 219                | 9            | 6  | 0                      | 50         |
| Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA  | 4            | 0              | 3                 | 2                           | 12                    | 19                 | 18           | 0  | 0                      | 0          |
| Centro Industrial de Subaé - CIS   | 15           | 26             | 0                 | 0                           | 25                    | 66                 | 0            | 0  | 0                      | 0          |
| Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN   | 298          | 468            | 0                 | 5                           | 522                   | 1.288              | 142          | 0  | 0                      | 98         |
| Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO  | 55           | 72             | 0                 | 3                           | 72                    | 199                | 108          | 0  | 0                      | 69         |
| Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA   | 281          | 94             | 0                 | 29                          | 159                   | 534                | 4            | 0  | 0                      | 5          |



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)**

| Poder / Órgão / Entidade  | Estatutário  |                | Celetista<br>(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA       | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |            |
|---|--------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|------------|--|------------------------|------------|
|   | Ativo<br>(A) | Inativo<br>(B) |                  | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |            | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA       |
| Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC                  | 165          | 209            | 0                | 10                          | 108                   | 482                | 30         | 0  | 20                     | 157        |
| Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB                                    | 74           | 1              | 0                | 7                           | 56                    | 131                | 0          | 0  | 0                      | 0          |
| Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC            | 101          | 310            | 0                | 3                           | 65                    | 476                | 7          | 0  | 0                      | 0          |
| Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI               | 55           | 166            | 0                | 8                           | 89                    | 310                | 0          | 0  | 0                      | 0          |
| Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB                    | 45           | 53             | 0                | 7                           | 74                    | 172                | 18         | 0  | 0                      | 0          |
| Universidade do Estado da Bahia - UNEB  | 2.886        | 620            | 0                | 253                         | 323                   | 3.829              | 353        | 0  | 130                    | 174        |
| Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS                              | 1.343        | 442            | 0                | 161                         | 62                    | 1.847              | 158        | 135                                      | 53                     | 48         |
| Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC                                    | 1.001        | 180            | 1                | 84                          | 110                   | 1.292              | 37         | 69                                       | 56                     | 0          |
| Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB                             | 1.424        | 189            | 0                | 170                         | 34                    | 1.647              | 155        | 0  | 53                     | 19         |
| <b>Fundação</b>   | <b>740</b>   | <b>883</b>     | <b>8</b>         | <b>43</b>                   | <b>531</b>            | <b>2.162</b>       | <b>232</b> | <b>0</b>                                 | <b>64</b>              | <b>131</b> |
| Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB                                 | 233          | 241            | 0                | 1                           | 141                   | 615                | 94         | 0  | 24                     | 0          |
| Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC                                 | 369          | 458            | 0                | 15                          | 82                    | 909                | 0          | 0  | 0                      | 0          |
| Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - FAPESB                     | 4            | 1              | 0                | 0                           | 37                    | 42                 | 0          | 0  | 0                      | 9          |
| Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA                       | 2            | 2              | 0                | 12                          | 28                    | 32                 | 65         | 0  | 0                      | 27         |
| Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP | 21           | 48             | 8                | 6                           | 135                   | 212                | 69         | 0  | 15                     | 11         |
| Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB                          | 111          | 133            | 0                | 9                           | 108                   | 352                | 4          | 0  | 25                     | 84         |



## Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)

| Poder / Órgão / Entidade  | Estatutário  |                | Celetista<br>(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA     | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |          |
|---|--------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|----------|--|------------------------|----------|
|   | Ativo<br>(A) | Inativo<br>(B) |                  | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |          | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA     |
| <b>Sociedade de Economia Mista</b>                              | <b>9</b>     | <b>0</b>       | <b>6.699</b>     | <b>957</b>                  | <b>496</b>            | <b>7.204</b>       | <b>0</b> | <b>91</b>                                | <b>879</b>             | <b>0</b> |
| Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA          | 0            | 0              | 200              | 31                          | 14                    | 214                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA                                    | 0            | 0              | 35               | 1                           | 78                    | 113                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                     | 0            | 0              | 223              | 12                          | 44                    | 267                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB | 2            | 0              | 390              | 25                          | 122                   | 514                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB | 2            | 0              | 496              | 27                          | 232                   | 730                | 0        | 91                                       | 0                      | 0        |
| Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA               | 0            | 0              | 5.115            | 740                         | 6                     | 5.121              | 0        | 0  | 879                    | 0        |
| Empresa Baiana de Ativos S/A - BAHIAINVESTE                     | 1            | 0              | 11               | 12                          | 0                     | 12                 | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Empresa Gráfica da Bahia - EGBA                                 | 4            | 0              | 229              | 109                         | 0                     | 233                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| <b>Empresa Pública</b>  | <b>10</b>    | <b>0</b>       | <b>1.003</b>     | <b>90</b>                   | <b>306</b>            | <b>1.319</b>       | <b>0</b> | <b>0</b>                                 | <b>0</b>               | <b>0</b> |
| Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR              | 8            | 0              | 199              | 5                           | 101                   | 308                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER | 2            | 0              | 469              | 43                          | 169                   | 640                | 0        | 0  | 0                      | 0        |
| Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS                           | 0            | 0              | 227              | 35                          | 3                     | 230                | 0        | 9  | 0                      | 0        |
| Companhia de Transportes do Estado - CTB                        | 0            | 0              | 108              | 7                           | 33                    | 141                | 0        | 7  | 0                      | 0        |

Fonte: SAEB, Agersa, JUCEB, Desembahia, Embasa, EBAL, EGBA e Bahiagás; ALBA; TCE; TCM; TJ; MP; e DPE.



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso IX, da Lei nº 13.973/2018 (LDO 2019)**

| Poder / Órgão / Entidade | Estatutário  |                | Celetista<br>(C) | Cargo em Comissão           |                       | Total<br>(A+B+C+D) | REDA | Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup> |                        |      |
|--------------------------|--------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|------|--|------------------------|------|
|                          | Ativo<br>(A) | Inativo<br>(B) |                  | Com<br>vínculo <sup>2</sup> | Sem<br>vínculo<br>(D) |                    |      | Concurso<br>realizado                    | Concurso<br>a realizar | REDA |

Observações:

- (1) As novas admissões ficam condicionadas à efetiva disponibilidade de recursos do Tesouro..
- (2) Para não duplicar com o estatutário ativo ou celetista, os cargos em comissão com vínculo não estão computados no Total.
- (3) Inclusive os 63 Deputados.
- (4) Inclusive os sete Conselheiros e cinco Procuradores do Ministério Público junto ao TCE.
- (5) Inclusive os sete Conselheiros e três Procuradores do Ministério Público Especial de Contas (MPEC).



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)                               | Lei   | Data       | Agente  | Valor                |                   |
|-----------------|--|-------|------------|---------|----------------------|-------------------|
|                 |  |       |            |         | Financiado           | Contrapartida     |
| <b>3.00.000</b> | <b>Executivo</b>   |       |            |         | <b>1.318.438.000</b> | <b>83.787.000</b> |
| <b>3.13.000</b> | <b>Secretaria da Fazenda</b>   |       |            |         | <b>33.774.000</b>    | <b>2.000.000</b>  |
| <b>3.13.101</b> | <b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>   |       |            |         | <b>33.774.000</b>    | <b>2.000.000</b>  |
|                 | 1437 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa                                    |       |            |         | 135.000              |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 135.000              |                   |
|                 | 1448 Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão                            |       |            |         | 240.000              |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 240.000              |                   |
|                 | 1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação  |       |            |         | 24.824.000           | 1.850.000         |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 24.824.000           |                   |
|                 | 1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco |       |            |         | 694.000              |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 694.000              |                   |
|                 | 3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária  |       |            |         | 350.000              | 150.000           |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 350.000              |                   |
|                 | 3110 Reforma de Unidade Fazendária   |       |            |         | 430.000              |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 430.000              |                   |
|                 | 5059 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária                          |       |            |         | 5.461.000            |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 5.461.000            |                   |
|                 | 5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira                            |       |            |         | 1.540.000            |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 1.540.000            |                   |
|                 | 5954 Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada                         |       |            |         | 100.000              |                   |
|                 |  | 12358 | 27/09/2011 | BID/OCE | 100.000              |                   |
| <b>3.18.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>   |       |            |         | <b>113.000.000</b>   | <b>48.800.000</b> |
| <b>3.18.401</b> | <b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>  |       |            |         | <b>113.000.000</b>   | <b>48.800.000</b> |
|                 | 5226 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido                               |       |            |         | 4.500.000            | 900.000           |
|                 |  | 12807 | 24/04/2013 | FIDA    | 4.500.000            |                   |
|                 | 5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido                        |       |            |         | 9.000.000            | 13.000.000        |
|                 |  | 12807 | 24/04/2013 | FIDA    | 9.000.000            |                   |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)                           | Lei   | Data       | Agente   | Valor              |               |
|-----------------|--|-------|------------|----------|--------------------|---------------|
|                 |  |       |            |          | Financiado         | Contrapartida |
|                 | 5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido |       |            |          | 16.500.000         | 5.000.000     |
|                 |  | 12807 | 24/04/2013 | FIDA     | 16.500.000         |               |
|                 | 7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva               |       |            |          | 29.000.000         | 22.250.000    |
|                 |  | 12902 | 05/09/2013 | BIRD/OCE | 29.000.000         |               |
|                 | 7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva                           |       |            |          | 9.000.000          | 6.750.000     |
|                 |  | 12902 | 05/09/2013 | BIRD/OCE | 9.000.000          |               |
|                 | 7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva                         |       |            |          | 45.000.000         | 900.000       |
|                 |  | 12902 | 05/09/2013 | BIRD/OCE | 45.000.000         |               |
| <b>3.19.000</b> | <b>Secretaria da Saúde</b>   |       |            |          | <b>200.000.000</b> |               |
| <b>3.19.201</b> | <b>Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>  |       |            |          | <b>2.000.000</b>   |               |
|                 | 1821 Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica   |       |            |          | 2.000.000          |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 2.000.000          |               |
| <b>3.19.601</b> | <b>Fundo Estadual de Saúde</b>   |       |            |          | <b>198.000.000</b> |               |
|                 | 3996 Ampliação de Unidade de Saúde   |       |            |          | 21.100.000         |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 21.100.000         |               |
|                 | 3997 Construção de Unidade de Saúde  |       |            |          | 61.000.000         |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 61.000.000         |               |
|                 | 5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde   |       |            |          | 52.000.000         |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 52.000.000         |               |
|                 | 7447 Construção de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest                         |       |            |          | 1.000.000          |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 1.000.000          |               |
|                 | 7500 Implantação de Unidade Básica de Saúde  |       |            |          | 11.000.000         |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 11.000.000         |               |
|                 | 7510 Implantação de Academia de Saúde  |       |            |          | 1.000.000          |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 1.000.000          |               |
|                 | 7511 Construção de Policlínica de Saúde  |       |            |          | 11.000.000         |               |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 11.000.000         |               |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito**

**Art. 167, inciso III, CF/88**

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)   | Lei   | Data       | Agente   | Valor              |                   |
|-----------------|--|-------|------------|----------|--------------------|-------------------|
|                 |  |       |            |          | Financiado         | Contrapartida     |
|                 | 7512 Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana de Salvador - ProSUS |       |            |          | 5.100.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 5.100.000          |                   |
|                 | 7513 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial   |       |            |          | 8.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 8.000.000          |                   |
|                 | 7522 Realização de Estudo de Linhas de Cuidado e Modelagem das Redes de Saúde da Região Metropolitana de Salvador      |       |            |          | 800.000            |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 800.000            |                   |
|                 | 7735 Aparelhamento de Policlínica Regional   |       |            |          | 5.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 5.000.000          |                   |
|                 | 7852 Ampliação de Edifício Público   |       |            |          | 6.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 6.000.000          |                   |
|                 | 7854 Recuperação de Edifício Público   |       |            |          | 8.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 8.000.000          |                   |
|                 | 7938 Reforma de Unidade para Implantação de Policlínica Consorciada  |       |            |          | 2.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 2.000.000          |                   |
|                 | 7950 Modernização de Órgão Público   |       |            |          | 5.000.000          |                   |
|                 |  | 13142 | 02/04/2014 | BID/OCE  | 5.000.000          |                   |
| <b>3.24.000</b> | <b>Secretaria de Infraestrutura</b>  |       |            |          | <b>310.000.000</b> | <b>13.144.000</b> |
| <b>3.24.801</b> | <b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>  |       |            |          | <b>310.000.000</b> | <b>13.144.000</b> |
|                 | 2848 Fiscalização do Transporte de Carga   |       |            |          | 904.000            |                   |
|                 |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 904.000            |                   |
|                 | 2880 Policiamento e Segurança Pública de Rodovia   |       |            |          | 656.000            |                   |
|                 |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 656.000            |                   |
|                 | 3979 Construção de Ponte   |       |            |          | 40.000.000         |                   |
|                 |  | 12591 | 14/09/2012 | BNDES    | 40.000.000         |                   |
|                 | 4971 Realização de Evento Educativo sobre Trânsito   |       |            |          | 205.000            |                   |
|                 |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 205.000            |                   |
|                 | 5507 Elaboração de Estudo e Projeto do Programa de Restauração e Manutenção de   |       |            |          | 10.754.000         |                   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)  | Lei   | Data       | Agente   | Valor      |               |
|--------|---|-------|------------|----------|------------|---------------|
|        |   |       |            |          | Financiado | Contrapartida |
|        | Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II   |       |            |          |            |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 10.754.000 |               |
|        | 5803 Restauração de Rodovia na BA. 001/046, Bom Despacho - Nazaré - Stº Antônio de Jesus - Premar II  |       |            |          | 4.791.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 4.791.000  |               |
|        | 5804 Restauração de Rodovia na BA. 001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II   |       |            |          | 9.393.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 9.393.000  |               |
|        | 5805 Restauração de Rodovia na BA. 046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II                               |       |            |          | 4.240.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 4.240.000  |               |
|        | 5806 Restauração de Rodovia na BA. 233, Ipirá - Itaberaba - Premar II   |       |            |          | 5.698.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 5.698.000  |               |
|        | 5807 Restauração de Rodovia na BA. 046, Itaberaba - Iaçu - Premar II  |       |            |          | 873.000    |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 873.000    |               |
|        | 5808 Restauração de Rodovia na BA. 048, BR. 101 - Amargosa - BR. 116 - Premar II  |       |            |          | 4.252.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 4.252.000  |               |
|        | 5813 Restauração de Rodovia na BA. 130, Entroncamento BA. 052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR. 242 (Zuca) - Premar II                         |       |            |          | 4.957.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 4.957.000  |               |
|        | 5814 Restauração de Rodovia na BA. 130, Itambé - Itapetinga - Itororó - Floresta Azul - Premar II   |       |            |          | 6.257.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 6.257.000  |               |
|        | 5816 Restauração de Rodovia na BA. 142, Entroncamento BR. 242 - Andaraí - Mucugê - Premar II  |       |            |          | 2.866.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.866.000  |               |
|        | 5817 Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BR. 242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - R. de Contas - Livramento - Premar II |       |            |          | 13.920.000 |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 13.920.000 |               |
|        | 5818 Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento - Premar II  |       |            |          | 3.694.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 3.694.000  |               |
|        | 5819 Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BA. 052 (Irecê) - Entroncamento BA. 432 (para Lapão) - Premar II                      |       |            |          | 2.036.000  |               |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)  | Lei   | Data       | Agente   | Valor      |               |
|--------|---|-------|------------|----------|------------|---------------|
|        |   |       |            |          | Financiado | Contrapartida |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 2.036.000  |               |
|        | 5820 Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II        |       |            |          | 9.080.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 9.080.000  |               |
|        | 5822 Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II             |       |            |          | 3.694.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 3.694.000  |               |
|        | 5825 Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II |       |            |          | 2.308.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.308.000  |               |
|        | 5826 Restauração de Rodovia na BA. 160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II                              |       |            |          | 7.754.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.754.000  |               |
|        | 5828 Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II   |       |            |          | 2.282.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.282.000  |               |
|        | 5829 Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II   |       |            |          | 3.226.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 3.226.000  |               |
|        | 5835 Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II     |       |            |          | 6.226.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 6.226.000  |               |
|        | 5836 Restauração de Rodovia na BA. 172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II                        |       |            |          | 1.599.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 1.599.000  |               |
|        | 5839 Restauração de Rodovia na BA. 210, Juazeiro - Sento Sé - Premar II                                       |       |            |          | 9.199.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 9.199.000  |               |
|        | 5840 Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 110 - Paulo Afonso - Premar II                                    |       |            |          | 783.000    |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 783.000    |               |
|        | 5841 Restauração de Rodovia na BA. 210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II                |       |            |          | 2.381.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.381.000  |               |
|        | 5842 Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II                                |       |            |          | 6.735.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 6.735.000  |               |
|        | 5843 Restauração de Rodovia na BA. 210, Rodelas - Entroncamento BR. 116 (Ibó) - Premar II                     |       |            |          | 5.251.000  |               |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)   | Lei   | Data       | Agente   | Valor      |               |
|--------|--|-------|------------|----------|------------|---------------|
|        |  |       |            |          | Financiado | Contrapartida |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 5.251.000  |               |
|        | 5847 Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II   |       |            |          | 7.377.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.377.000  |               |
|        | 5848 Restauração de Rodovia na BA. 210, Curuçá - Juazeiro - Premar II  |       |            |          | 7.125.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.125.000  |               |
|        | 5849 Restauração de Rodovia na BA. 225, Formosa do Rio Preto - Coaceral - Premar II  |       |            |          | 7.637.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.637.000  |               |
|        | 5857 Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II   |       |            |          | 7.079.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.079.000  |               |
|        | 5858 Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II  |       |            |          | 2.924.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.924.000  |               |
|        | 5859 Restauração de Rodovia na BA. 290, Itanhém - Medeiros Neto - Teixeira de Freitas - Alcobaça - Premar II                   |       |            |          |            | 13.144.000    |
|        | 5860 Restauração de Rodovia na BA. 432, Entroncamento BA. 148 - Lapão - Entroncamento BA. 046 (Canarana) - Segredo - Premar II |       |            |          | 1.953.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 1.953.000  |               |
|        | 5861 Restauração de Rodovia na BA. 432, Entroncamento BR. 122 (Segredo) - Entroncamento BR. 242 - Premar II                    |       |            |          | 1.953.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 1.953.000  |               |
|        | 5862 Restauração de Rodovia na BA. 459, Entroncamento BA. 460 - Cotia - BA. 454 - Anel da Soja - Premar II                     |       |            |          | 7.624.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.624.000  |               |
|        | 5865 Restauração de Rodovia na BA. 459, BA. 454 (para Formosa do Rio Preto) - Entroncamento BR. 242 - Premar II                |       |            |          | 4.419.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 4.419.000  |               |
|        | 5866 Restauração de Rodovia na BA. 460, Luiz Eduardo Magalhães - Divisa BA-TO - Anel da Soja - Premar II                       |       |            |          | 3.020.000  |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 3.020.000  |               |
|        | 5867 Restauração de Rodovia na BA. 463, São Desidério - Roda Velha - Premar II   |       |            |          | 10.377.000 |               |
|        |  | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 10.377.000 |               |
|        | 5960 Georreferenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária   |       |            |          | 1.567.000  |               |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)  | Lei   | Data       | Agente   | Valor      |               |
|--------|---|-------|------------|----------|------------|---------------|
|        |   |       |            |          | Financiado | Contrapartida |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 1.567.000  |               |
|        | 7022 Elaboração de Estudo de Modelo de Avaliação do Impacto dos Investimentos em Transporte   |       |            |          | 2.794.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.794.000  |               |
|        | 7023 Elaboração de Estudo de Financiamento do Setor Rodoviário  |       |            |          | 308.000    |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 308.000    |               |
|        | 7024 Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário  |       |            |          | 2.707.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 2.707.000  |               |
|        | 7025 Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte   |       |            |          | 3.139.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 3.139.000  |               |
|        | 7026 Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística Baiana  |       |            |          | 5.037.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 5.037.000  |               |
|        | 7409 Gerenciamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II   |       |            |          | 4.284.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 4.284.000  |               |
|        | 7745 Modernização do Processo de Controle e Fiscalização do Trânsito em Rodovia Estadual  |       |            |          | 4.645.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 4.645.000  |               |
|        | 7750 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II  |       |            |          | 7.853.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 7.853.000  |               |
|        | 7802 Restauração de Rodovia na BA. 142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu - Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - PREMAR II             |       |            |          | 6.101.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 6.101.000  |               |
|        | 7806 Restauração de Rodovia na BA. 046, Milagres - Iaçu - PREMAR II   |       |            |          | 3.093.000  |               |
|        |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI      | 3.093.000  |               |
|        | 7810 Recuperação de Infraestrutura em Estrada Vicinal   |       |            |          | 19.052.000 |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 19.052.000 |               |
|        | 7914 Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - PREMAR II  |       |            |          | 1.615.000  |               |
|        |   | 13180 | 03/05/2014 | BIRD/OCE | 1.615.000  |               |
|        | 7915 Restauração de Rodovia na BA.144, Entroncamento BR.324 - Laje do Batata - Varzea Nova - Entroncamento BA.052 (Morro do Chapéu) - PREMAR II |       |            |          | 5.610.000  |               |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código          | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)  | Lei   | Data       | Agente  | Valor              |                   |
|-----------------|---|-------|------------|---------|--------------------|-------------------|
|                 |   |       |            |         | Financiado         | Contrapartida     |
|                 |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI     | 5.610.000          |                   |
|                 | 7916 Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324 - PREMAR II |       |            |         | 4.693.000          |                   |
|                 |   | 13550 | 25/03/2016 | BEI     | 4.693.000          |                   |
| <b>3.26.000</b> | <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>   |       |            |         | <b>608.664.000</b> | <b>9.843.000</b>  |
| <b>3.26.101</b> | <b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>  |       |            |         | <b>587.262.000</b> | <b>9.572.000</b>  |
|                 | 7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário   |       |            |         | 457.705.000        | 6.835.000         |
|                 |   | 13194 | 01/08/2015 | CEF     | 457.705.000        |                   |
|                 | 7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas  |       |            |         | 101.438.000        | 1.669.000         |
|                 |   | 12814 | 23/05/2013 | CEF     | 101.438.000        |                   |
|                 | 7496 Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador   |       |            |         | 28.119.000         | 1.068.000         |
|                 |   | 12814 | 23/05/2013 | CEF     | 28.119.000         |                   |
| <b>3.26.601</b> | <b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>  |       |            |         | <b>21.402.000</b>  | <b>271.000</b>    |
|                 | 5114 Urbanização em Assentamento Precário   |       |            |         | 21.402.000         | 271.000           |
|                 |   | 10852 | 10/12/2007 | CEF     | 21.402.000         |                   |
| <b>3.32.000</b> | <b>Secretaria de Turismo</b>  |       |            |         | <b>53.000.000</b>  | <b>10.000.000</b> |
| <b>3.32.101</b> | <b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>  |       |            |         | <b>53.000.000</b>  | <b>10.000.000</b> |
|                 | 3840 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Prodetur   |       |            |         | 7.000.000          | 4.000.000         |
|                 |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 7.000.000          |                   |
|                 | 5483 Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo   |       |            |         | 6.000.000          | 4.000.000         |
|                 |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 6.000.000          |                   |
|                 | 5488 Requalificação de Infraestrutura de Turismo Náutico  |       |            |         | 8.000.000          |                   |
|                 |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 8.000.000          |                   |
|                 | 5489 Implantação de Infraestrutura de Turismo Náutico   |       |            |         | 9.000.000          |                   |
|                 |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 9.000.000          |                   |
|                 | 5490 Implantação de Sinalização Turística   |       |            |         |                    | 1.000.000         |
|                 | 5491 Recuperação de Infraestrutura Turística  |       |            |         | 9.000.000          |                   |
|                 |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 9.000.000          |                   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)              | Lei   | Data       | Agente  | Valor                |                   |
|--------------|---|-------|------------|---------|----------------------|-------------------|
|              |   |       |            |         | Financiado           | Contrapartida     |
|              | 5495 Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo                    |       |            |         | 6.000.000            |                   |
|              |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 6.000.000            |                   |
|              | 5900 Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica do Órgão Gestor do Turismo |       |            |         |                      | 500.000           |
|              | 5903 Capacitação de Gestor Público e Técnico de Turismo                             |       |            |         |                      | 500.000           |
|              | 5904 Requalificação de Equipamento de Apoio ao Turismo de Negócio e Evento          |       |            |         | 8.000.000            |                   |
|              |   | 12219 | 28/06/2011 | BID/OCE | 8.000.000            |                   |
| <b>Total</b> |   |       |            |         | <b>1.318.438.000</b> | <b>83.787.000</b> |



Dívida Flutuante - Posição até o mês de Julho de 2018

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

| Títulos            |                       | Saldo Exercício Anterior | Movimento no Exercício  |                         | Saldo do Mês Seguinte |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                    |                       |                          | Inscrição               | Baixa                   |                       |
| <b>2111</b>        | <b>Restos a Pagar</b> | <b>907.911.488,45</b>    | <b>0,00</b>             | <b>810.691.334,85</b>   | <b>97.220.153,60</b>  |
| 211111             | Processados           | 319.654.485,55           | 0,00                    | 283.491.134,81          | 36.163.350,74         |
| 211112             | Não Processados       | 588.257.002,90           | 0,00                    | 527.200.200,04          | 61.056.802,86         |
| <b>2114</b>        | <b>Depósitos</b>      | <b>805.334.463,26</b>    | <b>4.742.617.505,10</b> | <b>4.866.117.363,86</b> | <b>681.834.604,50</b> |
| <b>Total Geral</b> |                       | <b>1.713.245.951,71</b>  | <b>4.742.617.505,10</b> | <b>5.676.808.698,71</b> | <b>779.054.758,10</b> |

Fonte: SEFAZ / SAF

Dívida Fundada Interna e Externa - Posição até o mês de Julho de 2018

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

| Títulos     | Saldo Anterior em Circulação                                   | Movimento no Exercício   |                         | Saldo Exercício Seguinte |                          |
|-------------|--|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
|             |  | Emissão                  | Resgate                 |                          |                          |
| <b>231</b>  | <b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>                                  | <b>10.328.649.246,08</b> | <b>378.672.425,06</b>   | <b>168.147.716,22</b>    | <b>10.539.173.954,92</b> |
| <b>2312</b> | <b>Por Contratos</b>   | <b>10.328.649.246,08</b> | <b>378.672.425,06</b>   | <b>168.147.716,22</b>    | <b>10.539.173.954,92</b> |
| 231211      | Banco do Brasil  | 1.888.859.954,59         | 174.365.191,47          | 0,00                     | 2.063.225.146,06         |
| 231212      | Caixa Econômica Federal  | 1.197.198.412,93         | 17.403.197,90           | 32.441.390,56            | 1.182.160.220,27         |
| 231213      | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social           | 1.707.524.678,42         | 19.993.876,26           | 65.646.947,24            | 1.661.871.607,44         |
| 231214      | Banco do Nordeste do Brasil                                    | 120.803.464,48           | 16.669.688,64           | 20.629.924,45            | 116.843.228,67           |
| 231221      | Tesouro Nacional   | 5.414.262.735,66         | 150.240.470,79          | 49.429.453,97            | 5.515.073.752,48         |
| <b>232</b>  | <b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>                                  | <b>8.069.461.864,16</b>  | <b>1.281.394.261,47</b> | <b>234.414.349,39</b>    | <b>9.116.441.776,24</b>  |
| <b>2322</b> | <b>Por Contratos</b>   | <b>8.069.461.864,16</b>  | <b>1.281.394.261,47</b> | <b>234.414.349,39</b>    | <b>9.116.441.776,24</b>  |
| 232221      | Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID                  | 3.560.286.370,58         | 607.971.055,68          | 146.878.155,73           | 4.021.379.270,53         |
| 232222      | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD | 4.356.627.519,88         | 620.300.442,72          | 72.161.378,43            | 4.904.766.584,17         |
| 232223      | JBIC (OEFC)  | 55.433.700,00            | 7.787.115,00            | 6.974.255,00             | 56.246.560,00            |
| 232231      | Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA         | 97.114.273,70            | 45.335.648,07           | 8.400.560,23             | 134.049.361,54           |

Fonte: SEFAZ / SAF



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)        | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| <b>1.0.0</b> | <b>Receitas Correntes</b>                                    | <b>39.312.771.179</b> | <b>41.696.346.789</b> | <b>43.535.643.299</b> | <b>44.178.821.583</b> | <b>46.615.756.150</b> |
| <b>1.1.0</b> | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>           | <b>22.776.603.024</b> | <b>23.725.966.564</b> | <b>25.609.592.172</b> | <b>26.463.022.248</b> | <b>27.973.435.248</b> |
| 1.1.1        | Impostos   | 21.803.655.398        | 22.648.396.218        | 24.400.487.564        | 25.171.955.000        | 26.594.436.000        |
| 1.1.2        | Taxas  | 972.947.626           | 1.077.570.346         | 1.209.104.608         | 1.291.067.248         | 1.378.999.248         |
| <b>1.2.0</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>2.232.903.715</b>  | <b>2.607.206.167</b>  | <b>2.625.650.334</b>  | <b>2.528.898.650</b>  | <b>2.889.695.240</b>  |
| 1.2.1        | Contribuições Sociais  | 2.232.903.715         | 2.607.206.167         | 2.625.650.334         | 2.528.898.650         | 2.889.695.240         |
| <b>1.3.0</b> | <b>Receita Patrimonial</b>                                   | <b>1.004.348.273</b>  | <b>834.612.460</b>    | <b>785.536.500</b>    | <b>530.094.064</b>    | <b>459.673.685</b>    |
| 1.3.1        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 39.619.465            | 50.275.493            | 77.190.611            | 63.748.295            | 55.008.151            |
| 1.3.2        | Valores Mobiliários  | 896.698.044           | 725.056.803           | 565.943.328           | 399.699.046           | 318.969.000           |
| 1.3.4        | Exploração de Recursos Naturais                              | 1.716.978             | 3.787.094             | 4.840.812             | 4.165.803             | 4.318.000             |
| 1.3.6        | Cessão de Direitos   | 63.899.878            | 55.429.961            | 137.535.619           | 61.939.000            | 81.350.000            |
| 1.3.9        | Demais Receitas Patrimoniais                                 | 2.413.907             | 63.109                | 26.130                | 541.920               | 28.534                |
| <b>1.4.0</b> | <b>Receita Agropecuária</b>                                  | <b>394.384</b>        | <b>238.596</b>        | <b>6.757</b>          | <b>685.585</b>        | <b>1.236.000</b>      |
| <b>1.5.0</b> | <b>Receita Industrial</b>                                    |                       | <b>266.430</b>        | <b>490.473</b>        | <b>252.160</b>        | <b>320.000</b>        |
| <b>1.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>                                   | <b>150.737.656</b>    | <b>158.248.272</b>    | <b>182.575.648</b>    | <b>197.143.862</b>    | <b>213.227.056</b>    |
| 1.6.1        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 77.371.023            | 86.207.600            | 111.913.909           | 136.722.497           | 138.215.651           |
| 1.6.2        | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 877.354               | 1.459.524             | 1.427.660             | 1.900.000             | 2.100.000             |
| 1.6.3        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     | 543.180               | 500.124               | 659.494               | 1.005.000             | 772.000               |
| 1.6.4        | Serviços e Atividades Financeiras                            | 66.049.307            | 62.476.166            | 58.805.607            | 38.335.000            | 61.605.405            |
| 1.6.9        | Outros Serviços  | 5.896.792             | 7.604.857             | 9.768.977             | 19.181.365            | 10.534.000            |
| <b>1.7.0</b> | <b>Transferências Correntes</b>                              | <b>12.520.978.805</b> | <b>13.482.819.348</b> | <b>13.408.558.591</b> | <b>13.746.556.000</b> | <b>14.386.733.000</b> |
| 1.7.1        | Transferências da União e de suas Entidades                  | 10.329.191.746        | 11.280.882.152        | 11.084.264.765        | 11.516.677.000        | 12.061.132.000        |
| 1.7.3        | Transferências dos Municípios e de suas Entidades            | 5.916.058             | 16.909.494            | 18.105.347            |                       |                       |
| 1.7.4        | Transferências de Instituições Privadas                      | 7.589.131             | 78.902.393            | 90.360.773            | 33.423.000            | 3.058.000             |
| 1.7.5        | Transferências de Outras Instituições Públicas               | 2.177.838.664         | 2.105.670.288         | 2.215.512.617         | 2.196.456.000         | 2.322.497.000         |
| 1.7.6        | Transferências do Exterior                                   | 443.206               | 455.020               | 127.845               |                       | 46.000                |
| 1.7.8        | Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados   |                       |                       | 187.243               |                       |                       |
| <b>1.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>                             | <b>626.805.323</b>    | <b>886.988.952</b>    | <b>923.232.824</b>    | <b>712.169.014</b>    | <b>691.435.921</b>    |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)                            | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| 1.9.1        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                  | 46.579.640            | 63.263.481            | 86.721.825            | 77.057.074            | 89.778.047            |
| 1.9.2        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                      | 83.371.691            | 239.969.205           | 94.730.279            | 249.690.523           | 174.364.036           |
| 1.9.9        | Demais Receitas Correntes  | 496.853.992           | 583.756.266           | 741.780.721           | 385.421.417           | 427.293.838           |
| <b>2.0.0</b> | <b>Receitas de Capital</b>   | <b>1.557.941.314</b>  | <b>1.845.800.292</b>  | <b>2.086.925.988</b>  | <b>2.627.425.881</b>  | <b>2.301.964.036</b>  |
| <b>2.1.0</b> | <b>Operações de Crédito</b>  | <b>1.015.834.048</b>  | <b>907.499.872</b>    | <b>1.156.474.603</b>  | <b>1.403.195.000</b>  | <b>1.318.438.000</b>  |
| 2.1.1        | Operações de Crédito - Mercado Interno   | 937.767.656           | 726.404.712           | 837.784.799           | 548.932.000           | 648.664.000           |
| 2.1.2        | Operações de Crédito - Mercado Externo   | 78.066.392            | 181.095.160           | 318.689.804           | 854.263.000           | 669.774.000           |
| <b>2.2.0</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>18.443.021</b>     | <b>10.864.900</b>     | <b>22.868.871</b>     | <b>12.568.881</b>     | <b>19.449.000</b>     |
| 2.2.1        | Alienação de Bens Móveis   | 5.547.850             | 6.228.002             | 6.114.521             | 10.168.881            | 4.247.000             |
| 2.2.2        | Alienação de Bens Imóveis  | 12.895.170            | 4.636.897             | 16.754.350            | 2.400.000             | 15.202.000            |
| <b>2.3.0</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>  | <b>168.821.426</b>    | <b>168.959.050</b>    | <b>192.386.194</b>    | <b>117.581.000</b>    | <b>166.297.036</b>    |
| <b>2.4.0</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>354.842.819</b>    | <b>758.476.470</b>    | <b>715.196.321</b>    | <b>1.094.081.000</b>  | <b>797.780.000</b>    |
| 2.4.1        | Transferências da União e de suas Entidades                                      | 354.057.009           | 758.285.852           | 714.698.021           | 1.093.587.000         | 797.780.000           |
| 2.4.4        | Transferências de Instituições Privadas  |                       |                       |                       | 494.000               |                       |
| 2.4.5        | Transferências de Outras Instituições Públicas                                   | 785.810               | 190.619               | 498.300               |                       |                       |
| <b>7.0.0</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>                                     | <b>2.870.825.621</b>  | <b>3.272.580.117</b>  | <b>4.568.433.954</b>  | <b>2.922.164.850</b>  | <b>2.862.543.800</b>  |
| <b>7.2.0</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>2.528.243.507</b>  | <b>2.745.268.812</b>  | <b>2.745.567.387</b>  | <b>2.882.688.850</b>  | <b>2.823.061.800</b>  |
| 7.2.1        | Contribuições Sociais  | 2.528.243.507         | 2.745.268.812         | 2.745.567.387         | 2.882.688.850         | 2.823.061.800         |
| <b>7.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>   | <b>42.582.114</b>     | <b>36.764.825</b>     | <b>37.527.963</b>     | <b>39.476.000</b>     | <b>39.115.000</b>     |
| 7.6.1        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                     | 20.632.022            | 11.572.519            | 9.936.243             | 7.960.000             | 11.615.000            |
| 7.6.3        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde   | 21.950.092            | 25.192.305            | 27.591.720            | 29.400.000            | 27.500.000            |
| 7.6.9        | Outros Serviços  |                       |                       |                       | 2.116.000             |                       |
| <b>7.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>300.000.000</b>    | <b>490.546.481</b>    | <b>1.785.338.604</b>  |                       | <b>367.000</b>        |
| 7.9.9        | Demais Receitas Correntes  | 300.000.000           | 490.546.481           | 1.785.338.604         |                       | 367.000               |
| <b>9.0.0</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>                          | <b>-4.528.985.741</b> | <b>-4.768.920.419</b> | <b>-4.954.990.713</b> | <b>-5.146.693.973</b> | <b>-5.295.371.200</b> |
| <b>9.1.0</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b> | <b>-2.852.553.398</b> | <b>-2.979.766.385</b> | <b>-3.209.917.291</b> | <b>-3.301.148.750</b> | <b>-3.490.000.000</b> |
| 9.1.1        | Deduções e ou Restituições de Impostos   | -2.850.907.774        | -2.978.929.928        | -3.206.444.050        | -3.301.148.750        | -3.490.000.000        |
| 9.1.2        | Restituição de Taxas   | -1.645.623            | -836.457              | -3.473.241            |                       |                       |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)                      | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| <b>9.2.0</b> | <b>Restituição de Contribuições</b>  | <b>-548.250</b>       | <b>-820.684</b>       | <b>-2.642.482</b>     |                       |                       |
| 9.2.1        | Restituição de Contribuições Sociais                                       | -521.168              | -820.684              | -2.642.482            |                       |                       |
| 9.2.2        | Restituição de Alienação de Bens Imóveis                                   | -27.082               |                       |                       |                       |                       |
| <b>9.3.0</b> | <b>Restituição de Receita Patrimonial</b>                                  | <b>-24.916.694</b>    | <b>-7.667.772</b>     | <b>-11.014.791</b>    |                       |                       |
| 9.3.1        | Restituição de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado              | -6.878                |                       |                       |                       |                       |
| 9.3.2        | Restituição de Valores Mobiliários   | -24.907.916           | -7.667.772            | -11.014.791           |                       |                       |
| 9.3.9        | Restituição de Demais Receitas Patrimoniais                                | -1.900                |                       |                       |                       |                       |
| <b>9.4.0</b> | <b>Restituição de Transferências de Capital</b>                            | <b>-1.610.176</b>     | <b>-243.750</b>       |                       |                       |                       |
| 9.4.1        | Restituição de Transferências da União e de suas Entidades                 | -1.610.176            | -243.750              |                       |                       |                       |
| <b>9.6.0</b> | <b>Restituição de Receita de Serviços</b>                                  | <b>-259.482</b>       |                       |                       |                       |                       |
| 9.6.1        | Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                | -3.850                |                       |                       |                       |                       |
| 9.6.9        | Restituição de Outros Serviços   | -255.632              |                       |                       |                       |                       |
| <b>9.7.0</b> | <b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>                  | <b>-1.646.073.247</b> | <b>-1.778.397.823</b> | <b>-1.725.904.112</b> | <b>-1.845.545.223</b> | <b>-1.805.371.200</b> |
| 9.7.1        | Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades      | -1.627.810.758        | -1.768.300.499        | -1.721.000.405        | -1.845.545.223        | -1.805.371.200        |
| 9.7.4        | Restituição de Transferências de Instituições Privadas                     | -124.782              |                       |                       |                       |                       |
| 9.7.5        | Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas | -18.137.707           | -10.097.324           | -4.903.708            |                       |                       |
| <b>9.9.0</b> | <b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>                            | <b>-3.024.495</b>     | <b>-2.024.005</b>     | <b>-5.512.036</b>     |                       |                       |
| 9.9.2        | Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                 | -2.915.813            | -1.303.409            | -717.954              |                       |                       |
| 9.9.9        | Demais Receitas Correntes  | -108.682              | -720.596              | -4.794.082            |                       |                       |
| <b>Total</b> |  | <b>39.212.552.371</b> | <b>42.045.806.779</b> | <b>45.236.012.528</b> | <b>44.581.718.341</b> | <b>46.484.892.786</b> |

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar estrutura lógica da classificação da receita para o exercício de 2019 e seguintes diferente da adotada até o exercício de 2018. Como consequência, os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 1.1.0 e espécies 1.1.1 e 1.1.2 e da origem 1.2.0 e espécie 1.2.1 para 2017 e 2018 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019.

2. Os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 7.2.0 e espécie 7.2.1 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019 em razão de correção da classificação das receitas de multas e juros de mora da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor e para assistência médica dos servidores públicos, antes agrupadas como receitas correntes e que foram reclassificadas como receitas intraorçamentárias.



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)      | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| <b>1.0.0</b> | <b>Receitas Correntes</b>                                  | <b>34.587.492.573</b> | <b>36.443.748.989</b> | <b>38.436.985.591</b> | <b>39.461.886.893</b> | <b>41.327.068.700</b> |
| <b>1.1.0</b> | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>         | <b>22.776.603.024</b> | <b>23.725.966.564</b> | <b>25.609.038.879</b> | <b>26.463.022.248</b> | <b>27.973.435.248</b> |
| 1.1.1        | Impostos   | 21.803.655.398        | 22.648.396.218        | 24.400.487.564        | 25.171.955.000        | 26.594.436.000        |
| 1.1.2        | Taxas  | 972.947.626           | 1.077.570.346         | 1.208.551.315         | 1.291.067.248         | 1.378.999.248         |
| <b>1.3.0</b> | <b>Receita Patrimonial</b>                                 | <b>707.363.471</b>    | <b>491.416.323</b>    | <b>594.844.310</b>    | <b>434.399.416</b>    | <b>355.492.685</b>    |
| 1.3.1        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado             | 8.216.077             | 13.989.350            | 21.419.775            | 20.157.450            | 8.461.151             |
| 1.3.2        | Valores Mobiliários  | 632.855.222           | 421.982.480           | 435.886.487           | 351.787.046           | 292.129.000           |
| 1.3.6        | Cessão de Direitos   | 63.899.878            | 55.429.961            | 137.535.619           | 61.939.000            | 54.900.000            |
| 1.3.9        | Demais Receitas Patrimoniais                               | 2.392.293             | 14.532                | 2.430                 | 515.920               | 2.534                 |
| <b>1.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>                                 | <b>19.359.205</b>     | <b>10.606.123</b>     | <b>38.568.179</b>     | <b>43.509.591</b>     | <b>32.715.056</b>     |
| 1.6.1        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais               | 14.126.708            | 3.539.270             | 28.697.893            | 24.804.800            | 21.941.651            |
| 1.6.4        | Serviços e Atividades Financeiras                          |                       |                       | 2.293.459             |                       | 2.391.405             |
| 1.6.9        | Outros Serviços  | 5.232.497             | 7.066.854             | 7.576.827             | 18.704.791            | 8.382.000             |
| <b>1.7.0</b> | <b>Transferências Correntes</b>                            | <b>10.746.048.318</b> | <b>11.898.157.660</b> | <b>11.706.322.267</b> | <b>12.145.601.460</b> | <b>12.641.785.750</b> |
| 1.7.1        | Transferências da União e de suas Entidades                | 8.567.078.512         | 9.719.651.714         | 9.404.619.527         | 9.922.585.460         | 10.319.288.750        |
| 1.7.3        | Transferências dos Municípios e de suas Entidades          | 39.255                | 259.673               | 21.843                |                       |                       |
| 1.7.4        | Transferências de Instituições Privadas                    | 742.978               | 72.164.810            | 85.981.038            | 26.560.000            |                       |
| 1.7.5        | Transferências de Outras Instituições Públicas             | 2.177.838.664         | 2.105.670.288         | 2.215.512.617         | 2.196.456.000         | 2.322.497.000         |
| 1.7.6        | Transferências do Exterior                                 | 348.908               | 411.175               |                       |                       |                       |
| 1.7.8        | Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados |                       |                       | 187.243               |                       |                       |
| <b>1.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>                           | <b>338.118.555</b>    | <b>317.602.318</b>    | <b>488.211.955</b>    | <b>375.354.178</b>    | <b>323.639.961</b>    |
| 1.9.1        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais            | 5.329.724             | 14.052.433            | 40.096.562            | 23.308.338            | 41.593.047            |
| 1.9.2        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                | 71.547.337            | 226.258.644           | 85.710.488            | 246.391.023           | 173.443.036           |
| 1.9.9        | Demais Receitas Correntes                                  | 261.241.495           | 77.291.241            | 362.404.905           | 105.654.817           | 108.603.878           |
| <b>2.0.0</b> | <b>Receitas de Capital</b>                                 | <b>1.271.053.415</b>  | <b>1.559.109.870</b>  | <b>1.856.753.715</b>  | <b>2.492.406.881</b>  | <b>1.914.687.036</b>  |
| <b>2.1.0</b> | <b>Operações de Crédito</b>                                | <b>1.015.834.048</b>  | <b>907.499.872</b>    | <b>1.156.474.603</b>  | <b>1.403.195.000</b>  | <b>1.318.438.000</b>  |
| 2.1.1        | Operações de Crédito - Mercado Interno                     | 937.767.656           | 726.404.712           | 837.784.799           | 548.932.000           | 648.664.000           |
| 2.1.2        | Operações de Crédito - Mercado Externo                     | 78.066.392            | 181.095.160           | 318.689.804           | 854.263.000           | 669.774.000           |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)                            | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| <b>2.2.0</b> | <b>Alienação de Bens</b>   | <b>8.911.160</b>      | <b>5.275.128</b>      | <b>5.555.231</b>      | <b>6.258.881</b>      | <b>3.839.000</b>      |
| 2.2.1        | Alienação de Bens Móveis   | 4.995.085             | 5.272.752             | 5.555.231             | 6.258.881             | 3.839.000             |
| 2.2.2        | Alienação de Bens Imóveis  | 3.916.075             | 2.376                 |                       |                       |                       |
| <b>2.3.0</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>  | <b>644.007</b>        |                       | <b>32.620.323</b>     | <b>9.531.000</b>      | <b>9.938.036</b>      |
| <b>2.4.0</b> | <b>Transferências de Capital</b>   | <b>245.664.200</b>    | <b>646.334.869</b>    | <b>662.103.559</b>    | <b>1.073.422.000</b>  | <b>582.472.000</b>    |
| 2.4.1        | Transferências da União e de suas Entidades                                      | 244.878.391           | 646.144.250           | 661.605.259           | 1.072.928.000         | 582.472.000           |
| 2.4.4        | Transferências de Instituições Privadas  |                       |                       |                       | 494.000               |                       |
| 2.4.5        | Transferências de Outras Instituições Públicas                                   | 785.810               | 190.619               | 498.300               |                       |                       |
| <b>7.0.0</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>                                     |                       |                       | <b>6.083.062</b>      | <b>897.000</b>        | <b>367.000</b>        |
| <b>7.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>   |                       |                       |                       | <b>897.000</b>        |                       |
| 7.6.9        | Outros Serviços  |                       |                       |                       | 897.000               |                       |
| <b>7.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   |                       |                       | <b>6.083.062</b>      |                       | <b>367.000</b>        |
| 7.9.9        | Demais Receitas Correntes  |                       |                       | 6.083.062             |                       | 367.000               |
| <b>9.0.0</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>                          | <b>-4.385.141.133</b> | <b>-4.660.593.933</b> | <b>-4.833.234.113</b> | <b>-5.022.391.100</b> | <b>-5.295.371.200</b> |
| <b>9.1.0</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b> | <b>-2.852.553.398</b> | <b>-2.979.766.385</b> | <b>-3.209.917.291</b> | <b>-3.301.148.750</b> | <b>-3.490.000.000</b> |
| 9.1.1        | Deduções e ou Restituições de Impostos   | -2.850.907.774        | -2.978.929.928        | -3.206.444.050        | -3.301.148.750        | -3.490.000.000        |
| 9.1.2        | Restituição de Taxas   | -1.645.623            | -836.457              | -3.473.241            |                       |                       |
| <b>9.3.0</b> | <b>Restituição de Receita Patrimonial</b>  | <b>-23.743.152</b>    | <b>-5.495.172</b>     | <b>-7.329.820</b>     |                       |                       |
| 9.3.2        | Restituição de Valores Mobiliários   | -23.743.152           | -5.495.172            | -7.329.820            |                       |                       |
| <b>9.4.0</b> | <b>Restituição de Transferências de Capital</b>                                  | <b>-1.609.167</b>     | <b>-243.750</b>       |                       |                       |                       |
| 9.4.1        | Restituição de Transferências da União e de suas Entidades                       | -1.609.167            | -243.750              |                       |                       |                       |
| <b>9.6.0</b> | <b>Restituição de Receita de Serviços</b>  | <b>-600</b>           |                       |                       |                       |                       |
| 9.6.1        | Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                      | -600                  |                       |                       |                       |                       |
| <b>9.7.0</b> | <b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>                        | <b>-1.504.213.217</b> | <b>-1.673.297.366</b> | <b>-1.610.494.201</b> | <b>-1.721.242.350</b> | <b>-1.805.371.200</b> |
| 9.7.1        | Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades            | -1.486.075.510        | -1.663.200.042        | -1.605.590.493        | -1.721.242.350        | -1.805.371.200        |
| 9.7.5        | Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas       | -18.137.707           | -10.097.324           | -4.903.708            |                       |                       |
| <b>9.9.0</b> | <b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>                                  | <b>-3.021.599</b>     | <b>-1.791.260</b>     | <b>-5.492.801</b>     |                       |                       |
| 9.9.2        | Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                       | -2.915.813            | -1.070.664            | -698.719              |                       |                       |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie) | ARRECADADO            |                       |                       | ORÇADO                |                       |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |   | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| 9.9.9        | Demais Receitas Correntes                             | -105.786              | -720.596              | -4.794.082            |                       |                       |
| <b>Total</b> |   | <b>31.473.404.855</b> | <b>33.342.264.925</b> | <b>35.466.588.256</b> | <b>36.932.799.674</b> | <b>37.946.751.536</b> |

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar estrutura lógica da classificação da receita para o exercício de 2019 e seguintes diferente da adotada até o exercício de 2018. Como consequência, os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 1.1.0 e espécies 1.1.1 e 1.1.2 e da origem 1.2.0 e espécie 1.2.1 para 2017 e 2018 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019.
2. Os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 7.2.0 e espécie 7.2.1 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019 em razão de correção da classificação das receitas de multas e juros de mora da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor e para assistência médica dos servidores públicos, antes agrupadas como receitas correntes e que foram reclassificadas como receitas intraorçamentárias.





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)        | ARRECADADO           |                      |                      | ORÇADO               |                      |
|--------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |  | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 |
| <b>1.0.0</b> | <b>Receitas Correntes</b>                                    | <b>4.725.278.605</b> | <b>5.252.597.801</b> | <b>5.098.657.708</b> | <b>4.716.934.690</b> | <b>5.288.687.450</b> |
| <b>1.1.0</b> | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>           |                      |                      | <b>553.293</b>       |                      |                      |
| 1.1.2        | Taxas  |                      |                      | 553.293              |                      |                      |
| <b>1.2.0</b> | <b>Contribuições</b>   | <b>2.232.903.715</b> | <b>2.607.206.167</b> | <b>2.625.650.334</b> | <b>2.528.898.650</b> | <b>2.889.695.240</b> |
| 1.2.1        | Contribuições Sociais  | 2.232.903.715        | 2.607.206.167        | 2.625.650.334        | 2.528.898.650        | 2.889.695.240        |
| <b>1.3.0</b> | <b>Receita Patrimonial</b>                                   | <b>296.984.802</b>   | <b>343.196.137</b>   | <b>190.692.189</b>   | <b>95.694.648</b>    | <b>104.181.000</b>   |
| 1.3.1        | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 31.403.388           | 36.286.143           | 55.770.836           | 43.590.845           | 46.547.000           |
| 1.3.2        | Valores Mobiliários  | 263.842.822          | 303.074.323          | 130.056.841          | 47.912.000           | 26.840.000           |
| 1.3.4        | Exploração de Recursos Naturais                              | 1.716.978            | 3.787.094            | 4.840.812            | 4.165.803            | 4.318.000            |
| 1.3.6        | Cessão de Direitos   |                      |                      |                      |                      | 26.450.000           |
| 1.3.9        | Demais Receitas Patrimoniais                                 | 21.614               | 48.577               | 23.700               | 26.000               | 26.000               |
| <b>1.4.0</b> | <b>Receita Agropecuária</b>                                  | <b>394.384</b>       | <b>238.596</b>       | <b>6.757</b>         | <b>685.585</b>       | <b>1.236.000</b>     |
| <b>1.5.0</b> | <b>Receita Industrial</b>                                    |                      | <b>266.430</b>       | <b>490.473</b>       | <b>252.160</b>       | <b>320.000</b>       |
| <b>1.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>                                   | <b>131.378.450</b>   | <b>147.642.149</b>   | <b>144.007.469</b>   | <b>153.634.271</b>   | <b>180.512.000</b>   |
| 1.6.1        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 63.244.315           | 82.668.330           | 83.216.016           | 111.917.697          | 116.274.000          |
| 1.6.2        | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 877.354              | 1.459.524            | 1.427.660            | 1.900.000            | 2.100.000            |
| 1.6.3        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     | 543.180              | 500.124              | 659.494              | 1.005.000            | 772.000              |
| 1.6.4        | Serviços e Atividades Financeiras                            | 66.049.307           | 62.476.166           | 56.512.148           | 38.335.000           | 59.214.000           |
| 1.6.9        | Outros Serviços  | 664.295              | 538.004              | 2.192.151            | 476.574              | 2.152.000            |
| <b>1.7.0</b> | <b>Transferências Correntes</b>                              | <b>1.774.930.487</b> | <b>1.584.661.687</b> | <b>1.702.236.323</b> | <b>1.600.954.540</b> | <b>1.744.947.250</b> |
| 1.7.1        | Transferências da União e de suas Entidades                  | 1.762.113.233        | 1.561.230.438        | 1.679.645.239        | 1.594.091.540        | 1.741.843.250        |
| 1.7.3        | Transferências dos Municípios e de suas Entidades            | 5.876.802            | 16.649.821           | 18.083.504           |                      |                      |
| 1.7.4        | Transferências de Instituições Privadas                      | 6.846.153            | 6.737.583            | 4.379.735            | 6.863.000            | 3.058.000            |
| 1.7.6        | Transferências do Exterior                                   | 94.298               | 43.845               | 127.845              |                      | 46.000               |
| <b>1.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>                             | <b>288.686.767</b>   | <b>569.386.635</b>   | <b>435.020.870</b>   | <b>336.814.836</b>   | <b>367.795.960</b>   |
| 1.9.1        | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              | 41.249.916           | 49.211.048           | 46.625.263           | 53.748.736           | 48.185.000           |
| 1.9.2        | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  | 11.824.354           | 13.710.561           | 9.019.791            | 3.299.500            | 921.000              |
| 1.9.9        | Demais Receitas Correntes                                    | 235.612.497          | 506.465.025          | 379.375.816          | 279.766.600          | 318.689.960          |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)         | ARRECADADO           |                      |                      | ORÇADO               |                      |
|--------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |   | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 |
| <b>2.0.0</b> | <b>Receitas de Capital</b>                                    | <b>286.887.898</b>   | <b>286.690.422</b>   | <b>230.172.272</b>   | <b>135.019.000</b>   | <b>387.277.000</b>   |
| <b>2.2.0</b> | <b>Alienação de Bens</b>                                      | <b>9.531.861</b>     | <b>5.589.771</b>     | <b>17.313.640</b>    | <b>6.310.000</b>     | <b>15.610.000</b>    |
| 2.2.1        | Alienação de Bens Móveis                                      | 552.765              | 955.250              | 559.290              | 3.910.000            | 408.000              |
| 2.2.2        | Alienação de Bens Imóveis                                     | 8.979.095            | 4.634.521            | 16.754.350           | 2.400.000            | 15.202.000           |
| <b>2.3.0</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>                             | <b>168.177.419</b>   | <b>168.959.050</b>   | <b>159.765.871</b>   | <b>108.050.000</b>   | <b>156.359.000</b>   |
| <b>2.4.0</b> | <b>Transferências de Capital</b>                              | <b>109.178.619</b>   | <b>112.141.601</b>   | <b>53.092.762</b>    | <b>20.659.000</b>    | <b>215.308.000</b>   |
| 2.4.1        | Transferências da União e de suas Entidades                   | 109.178.619          | 112.141.601          | 53.092.762           | 20.659.000           | 215.308.000          |
| <b>7.0.0</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>                  | <b>2.870.825.621</b> | <b>3.272.580.117</b> | <b>4.562.350.892</b> | <b>2.921.267.850</b> | <b>2.862.176.800</b> |
| <b>7.2.0</b> | <b>Contribuições</b>  | <b>2.528.243.507</b> | <b>2.745.268.812</b> | <b>2.745.567.387</b> | <b>2.882.688.850</b> | <b>2.823.061.800</b> |
| 7.2.1        | Contribuições Sociais   | 2.528.243.507        | 2.745.268.812        | 2.745.567.387        | 2.882.688.850        | 2.823.061.800        |
| <b>7.6.0</b> | <b>Receita de Serviços</b>                                    | <b>42.582.114</b>    | <b>36.764.825</b>    | <b>37.527.963</b>    | <b>38.579.000</b>    | <b>39.115.000</b>    |
| 7.6.1        | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                  | 20.632.022           | 11.572.519           | 9.936.243            | 7.960.000            | 11.615.000           |
| 7.6.3        | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                      | 21.950.092           | 25.192.305           | 27.591.720           | 29.400.000           | 27.500.000           |
| 7.6.9        | Outros Serviços   |                      |                      |                      | 1.219.000            |                      |
| <b>7.9.0</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>                              | <b>300.000.000</b>   | <b>490.546.481</b>   | <b>1.779.255.542</b> |                      |                      |
| 7.9.9        | Demais Receitas Correntes                                     | 300.000.000          | 490.546.481          | 1.779.255.542        |                      |                      |
| <b>9.0.0</b> | <b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>       | <b>-143.844.608</b>  | <b>-108.326.486</b>  | <b>-121.756.600</b>  | <b>-124.302.873</b>  |                      |
| <b>9.2.0</b> | <b>Restituição de Contribuições</b>                           | <b>-548.250</b>      | <b>-820.684</b>      | <b>-2.642.482</b>    |                      |                      |
| 9.2.1        | Restituição de Contribuições Sociais                          | -521.168             | -820.684             | -2.642.482           |                      |                      |
| 9.2.2        | Restituição de Alienação de Bens Imóveis                      | -27.082              |                      |                      |                      |                      |
| <b>9.3.0</b> | <b>Restituição de Receita Patrimonial</b>                     | <b>-1.173.542</b>    | <b>-2.172.600</b>    | <b>-3.684.971</b>    |                      |                      |
| 9.3.1        | Restituição de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | -6.878               |                      |                      |                      |                      |
| 9.3.2        | Restituição de Valores Mobiliários                            | -1.164.764           | -2.172.600           | -3.684.971           |                      |                      |
| 9.3.9        | Restituição de Demais Receitas Patrimoniais                   | -1.900               |                      |                      |                      |                      |
| <b>9.4.0</b> | <b>Restituição de Transferências de Capital</b>               | <b>-1.008</b>        |                      |                      |                      |                      |
| 9.4.1        | Restituição de Transferências da União e de suas Entidades    | -1.008               |                      |                      |                      |                      |
| <b>9.6.0</b> | <b>Restituição de Receita de Serviços</b>                     | <b>-258.882</b>      |                      |                      |                      |                      |
| 9.6.1        | Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | -3.250               |                      |                      |                      |                      |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código       | Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)                 | ARRECADADO           |                      |                      | ORÇADO               |                      |
|--------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              |   | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 |
| 9.6.9        | Restituição de Outros Serviços  | -255.632             |                      |                      |                      |                      |
| <b>9.7.0</b> | <b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>             | <b>-141.860.030</b>  | <b>-105.100.457</b>  | <b>-115.409.912</b>  | <b>-124.302.873</b>  |                      |
| 9.7.1        | Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades | -141.735.248         | -105.100.457         | -115.409.912         | -124.302.873         |                      |
| 9.7.4        | Restituição de Transferências de Instituições Privadas                | -124.782             |                      |                      |                      |                      |
| <b>9.9.0</b> | <b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>                       | <b>-2.896</b>        | <b>-232.745</b>      | <b>-19.235</b>       |                      |                      |
| 9.9.2        | Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos            |                      | -232.745             | -19.235              |                      |                      |
| 9.9.9        | Demais Receitas Correntes   | -2.896               |                      |                      |                      |                      |
| <b>Total</b> |   | <b>7.739.147.516</b> | <b>8.703.541.854</b> | <b>9.769.424.272</b> | <b>7.648.918.667</b> | <b>8.538.141.250</b> |

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar estrutura lógica da classificação da receita para o exercício de 2019 e seguintes diferente da adotada até o exercício de 2018. Como consequência, os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 1.1.0 e espécies 1.1.1 e 1.1.2 e da origem 1.2.0 e espécie 1.2.1 para 2017 e 2018 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019.

2. Os valores arrecadados nos exercícios de 2015 e 2016 constantes dos PLOAs e LOAs da origem 7.2.0 e espécie 7.2.1 diferem dos valores apresentados neste LOA/2019 em razão de correção da classificação das receitas de multas e juros de mora da contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência do Servidor e para assistência médica dos servidores públicos, antes agrupadas como receitas correntes e que foram reclassificadas como receitas intraorçamentárias.



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código         | Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa) | EXECUTADO             |                       |                       | Orçamento             | Estimativa            |
|----------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                |  | 2015                  | 2016                  | 2017                  | 2018                  | 2019                  |
| <b>3.0.0.0</b> | <b>DESPESA CORRENTE</b>  | <b>35.907.392.938</b> | <b>38.481.711.012</b> | <b>41.921.693.243</b> | <b>39.725.045.928</b> | <b>41.913.343.627</b> |
| 3.1.0.0        | Pessoal e Encargos Sociais   | 20.431.063.286        | 21.687.894.987        | 22.467.612.303        | 22.385.504.350        | 23.757.701.000        |
| 3.2.0.0        | Juros e Encargos da Dívida   | 633.856.979           | 556.601.894           | 608.406.496           | 634.437.000           | 603.621.000           |
| 3.3.0.0        | Outras Despesas Correntes  | 14.842.472.673        | 16.237.214.131        | 18.845.674.444        | 16.705.104.578        | 17.552.021.627        |
| <b>4.0.0.0</b> | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>  | <b>3.528.083.666</b>  | <b>4.280.406.261</b>  | <b>3.648.466.761</b>  | <b>4.821.672.413</b>  | <b>4.534.549.159</b>  |
| 4.4.0.0        | Investimentos  | 2.292.137.950         | 3.241.530.762         | 2.607.418.317         | 3.505.341.413         | 3.107.501.123         |
| 4.5.0.0        | Inversões Financeiras  | 281.031.071           | 250.438.118           | 328.656.353           | 590.389.000           | 497.818.036           |
| 4.6.0.0        | Amortização da Dívida  | 954.914.645           | 788.437.382           | 712.392.091           | 725.942.000           | 929.230.000           |
| <b>5.0.0.0</b> | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                     |                       |                       |                       | <b>35.000.000</b>     | <b>37.000.000</b>     |
| 5.9.0.0        | Reserva de Contingência  |                       |                       |                       | 35.000.000            | 37.000.000            |
| <b>Total</b>   |  | <b>39.435.476.604</b> | <b>42.762.117.274</b> | <b>45.570.160.004</b> | <b>44.581.718.341</b> | <b>46.484.892.786</b> |



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

---

**Abaíra**

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Abaré**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Acajutiba**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Adustina**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Água Fria**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Rodovia na BA.084, Agua Fria - Irará / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Aiquara**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Alagoinhas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Alcobaça**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.S/C, BA.290 - Alcobaça / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Almadina**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Amargosa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

Restauração de Rodovia na BA.026, Entroncamento BR.101 (Santo Antônio de Jesus) - Amargosa / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Amélia Rodrigues**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**América Dourada**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Rodovia na BA.799, Entroncamento BA.052 Lagoa dos Borges - Soares / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Anagé**

Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Andaraí**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Andorinha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Angical**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Anguera**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Antas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Antônio Cardoso**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Antônio Gonçalves**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Apuarema**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Araças**

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Aracatu**

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Araci**

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Bacia Sedimentar de Tucano / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Aramari**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Arataca**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Aratuípe**

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Aurelino Leal**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Baianópolis**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

**Baixa Grande**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

**Banzaê**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barra**

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Recuperação de Rodovia na BA.161, Porto Palha (Distrito de Barra) - Cural Novo - Lagoa do Padre / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Barra da Estiva**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Barra do Choça**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barra do Mendes**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Barra do Rocha**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Barreiras**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 459, Entroncamento BA. 460 - Cotia - BA. 454 - Anel da Soja - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Barro Alto**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barro Preto**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Belmonte**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 001, Belmonte - Sta. Cruz Cabrália / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Belo Campo**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Biritinga**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Boa Nova**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Bom Jesus da Lapa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

**Bom Jesus da Serra**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Boninal**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Bonito**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Boquira**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Botuporã**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Brotas de Macaúbas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Brumado**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Buerarema**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Buritirama**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Caatiba**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Cabaceiras do Paraguçu**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Cachoeira**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Caém**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Caetanos**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Caetité**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Cafarnaum**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**Caldeirão Grande**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Camacan**

Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Camaçari**

Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade da rede materno-infantil construída ( SESAB )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Academia de Saúde / Academia de saúde implantada ( SESAB )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Unidade Básica de Saúde / Unidade básica de saúde implantada ( SESAB )

**Camamu**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

**Campo Alegre de Lourdes**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Campo Formoso**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )  
Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )  
Restauração de Rodovia na BA.220, Campo Formoso - Poços / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Canarana**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Candeias**

Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )  
Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )  
Implantação de Centro de Atenção Psicossocial / Centro de atenção psicossocial implantado ( SESAB )  
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )  
Restauração de Rodovia na BA.523 (Temat), Candeias - Madre de Deus / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Candiba**

- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )
- Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Cândido Sales**

- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Cansanção**

- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Canudos**

- Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )
- Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )
- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )
- Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )
- Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Capela do Alto Alegre**

- Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )
- Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )
- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )
- Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )
- Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )
- Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Capim Grosso**

- Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )
- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )
- Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Caraíbas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Caravelas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Cardeal da Silva**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

**Carinhanha**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Casa Nova**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Restauração de Rodovia na BA.722, Pau a Pique - BR.235 (Casa Nova) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Castro Alves**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BR. 242, Sapeaçu - Castro Alves / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Catolândia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Catu**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )

**Caturama**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Central**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Chorrochó**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

**Cícero Dantas**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cipó**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cocos**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Conceição da Feira**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Conceição do Almeida**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Recuperação de Rodovia na BR.242, São Felipe - Conceição do Almeida - Entroncamento BR.101 / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Conceição do Coité**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Conceição do Jacuípe**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Conde**

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Condeúba**

Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas / Apoio ao município realizado ( CASA CIVIL )

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Contendas do Sincorá**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Coração de Maria**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Cordeiros**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Coribe**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Coronel João Sá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Correntina**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cotegipe**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cravolândia**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Crisópolis**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**Cristópolis**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Cruz das Almas**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres / Centro de triagem de animal silvestre implantado ( SEMA )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Curaçá**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Dário Meira**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Dias d'Ávila**

Implantação de Academia de Saúde / Academia de saúde implantada ( SESAB )

Implantação de Centro de Atenção Psicossocial / Centro de atenção psicossocial implantado ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Dom Basílio**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Dom Macedo Costa**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Elísio Medrado**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Encruzilhada**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Entre Rios**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Érico Cardoso**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Euclides da Cunha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Bacia Sedimentar de Tucano / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**Eunápolis**

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Fátima**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Feira da Mata**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Feira de Santana**

Ampliação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento / Núcleo regional de recursos hídricos ampliado ( SIHS )

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Universitária / Unidade universitária ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Filadélfia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Floresta Azul**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Formosa do Rio Preto**

Restauração de Rodovia na BA. 225, Formosa do Rio Preto - Coaceral - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 459, BA. 454 (para Formosa do Rio Preto) - Entroncamento BR. 242 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Gandu**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Gavião**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Gentio do Ouro**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Glória**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Gongogi**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Governador Mangabeira**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Guajeru**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Guanambi**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.936, BR.030 - Distrito de Morrinhos (Guanambi) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Guaratinga**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Heliópolis**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Iaçu**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ibiassucê**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Ibicaraí**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibicoara**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )





## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibicuí**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Ibipeba**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Ibipitanga**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Ibiquera**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Ibirapitanga**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Rodovia na BA.652, Entroncamento BR.101 - Ibirapitanga - Entroncamento BR.330 / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Ibirapuã**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Ibirataia**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibitiara**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2018***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Ibititá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Ibotirama**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ichu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Igaporã**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Igrapiúna**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Iguaí**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Recuperação de Rodovia na BA.263, Iguaí - Ibicuí - Ponto do Astério / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Ilhéus**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )

**Inhambupe**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ipecaetá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Ipiaú**

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Rodovia na BA.650, Ipiaú - Dário Meira / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Ipirá**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Ipupiara**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Irajuba**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Iramaia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Iraquara**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Irará**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Irecê**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SEAGRI )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Itabela**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Itaberaba**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

**Itabuna**

Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itacaré**

Implantação de Equipamento Esportivo de Alto Rendimento / Equipamento esportivo implantado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itaeté**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Itagi**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Itagibá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Itagimirim**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Itaguaçu da Bahia**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Itaju do Colônia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Itajuípe**

Recuperação de Rodovia na BA.262, Itajuípe - Coaraci / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Itamaraju**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itamari**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Itambé**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Rodovia na BA.634, Itambé - Tomba / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Itanagra**

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Rodovia na BA. 504, Itanagra - Linha Verde / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )

**Itanhém**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itaparica**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Itapé**

Implantação de Rodovia na BA. 120, Itapé - Itaju do Colônia / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.415 - Itapé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itapebi**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Itapetinga**

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Itapicuru**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itapitanga**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itaquara**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Itarantim**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itiruçu**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

**Itiúba**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Itororó**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ituaçu**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Ituberá**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Iuiú**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Jacaraci**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Jacobina**

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Jaguaquara**

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Jaguarari**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Jaguaripe**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jandaíra**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jequié**

Ampliação de Unidade Universitária / Unidade universitária ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEDUR )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Jeremoabo**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Jiquiriçá**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Jitaúna**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**João Dourado**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA.431, BA.052 - João Dourado - Gameleira / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Juazeiro**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Curuçá - Juazeiro - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jucuruçu**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jussara**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Jussari**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Jussiape**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Lafaiete Coutinho**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Lagoa Real**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 940, Lagoa Real - BR. 030 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Laje**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Lajedão**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Restauração de Rodovia na BA.695, Entroncamento BA.693 - Lajedão / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Lajedinho**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Lajedo do Tabocal**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Lamarão**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Lapão**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Lauro de Freitas**

Construção de Unidade de Saúde / Unidade de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas / Sistema de manejo de água implantado ( SEDUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Lençóis**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco / Linha de distribuição tronco implantada ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Licínio de Almeida**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Livramento de Nossa Senhora**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Luís Eduardo Magalhães**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA. 460, Luiz Eduardo Magalhães - Divisa BA-TO - Anel da Soja - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Macajuba**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Macarani**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Macaúbas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Macururé**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Madre de Deus**

Implantação de Academia de Saúde / Academia de saúde implantada ( SESAB )

Implantação de Centro de Atenção Psicossocial / Centro de atenção psicossocial implantado ( SESAB )

**Maetinga**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Maiquinique**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Restauração de Rodovia na BA.270, Maiquinique - Itarantim / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Mairi**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Malhada**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Malhada de Pedras**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Mansidão**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

**Maracás**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**Maragogipe**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.420, São Felix - Maragogipe / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BR.420/242, Maragogipe - São Roque do Paraguaçu / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Marau**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

---

**Marcionílio Souza**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mata de São João**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Medeiros Neto**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Miguel Calmon**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Milagres**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mirangaba**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.S/C, Mirangaba - Taquarandi / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Mirante**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Monte Santo**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Bacia Sedimentar de Tucano / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Morpará**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

Recuperação de Rodovia na BA.160, Morpará - Quixaba / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Morro do Chapéu**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Restauração de Rodovia na BA.144, Morro do Chapéu - Jussara / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Mortugaba**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Mucugê**



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mulungu do Morro**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Mundo Novo**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Muniz Ferreira**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Muquém de São Francisco**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Muritiba**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Mutuípe**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nordestina**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Nova Canaã**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nova Fátima**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nova Ibiá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu (Entroncamento BR.101) - Algodão - Ibirataia (BA.650) / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Nova Itarana**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nova Redenção**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

**Nova Soure**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Nova Viçosa**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Novo Horizonte**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Novo Triunfo**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Olindina**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Oliveira dos Brejinhos**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ouriçangas**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Ourolândia**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Palmas de Monte Alto**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Palmeiras**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Paramirim**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

**Paratinga**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Paripiranga**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Pau Brasil**

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Paulo Afonso**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 110 - Paulo Afonso - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Pé de Serra**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Pedrão**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Restauração de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.101 - Pedrão / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Pedro Alexandre**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Piatã**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Pilão Arcado**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Recuperação de Rodovia na BA.335, Pilão Arcado - Lagoa do Padre / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Pindaí**

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Pindobaçu**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Pintadas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Piripá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Piritiba**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Planaltino**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Planalto**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Poções**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Pojuca**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BR.420, Pojuca - Entroncamento BR.110 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ponto Novo**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Porto Seguro**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Potiraguá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Prado**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Presidente Dutra**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Recuperação de Rodovia na BA.225, BA.052 - Uibaí e BA.433, Presidente Dutra - Campo Formoso / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Presidente Jânio Quadros**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Presidente Tancredo Neves**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Queimadas**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Quijingue**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Quixabeira**

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Rafael Jambeiro**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Remanso**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Recuperação de Rodovia na BR.324, Remanso - Divisa BA/Piauí / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Retirolândia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Riachão das Neves**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

**Riachão do Jacuípe**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Pavimentação de Rodovia na BA.412, Entroncamento da BR.324 (Riachão do Jacuípe) - Barreiros / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Riacho de Santana**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ribeira do Amparo**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ribeira do Pombal**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ribeirão do Largo**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Rio de Contas**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Rio do Antônio**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Rio do Pires**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Rio Real**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Rodelas**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Rodelas - Entroncamento BR. 116 (Ibó) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ruy Barbosa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Salinas da Margarida**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Salvador**

Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário / Infraestrutura metroviária ampliada ( SEDUR )  
Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )  
Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )  
Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )  
Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )  
Execução de Obra Complementar da Feira de São Joaquim / Obra de infraestrutura complementar executada ( SEDUR )  
Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )  
Implantação de Academia de Saúde / Academia de saúde implantada ( SESAB )  
Implantação de Centro de Cultura / Centro de cultura implantado ( SECULT )  
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana / Infraestrutura para mobilidade implantada ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário / Infraestrutura implantada ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas / Sistema de manejo de água implantado ( SEDUR )  
Implantação de Unidade Básica de Saúde / Unidade básica de saúde implantada ( SESAB )  
Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá / Avenida Gal Costa / Corredor de transporte implantado ( SEDUR )  
Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março / Corredor de transporte implantado ( SEDUR )  
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica do Órgão Gestor do Turismo / Infraestrutura turística modernizada ( SETUR )  
Preservação do Centro Antigo de Salvador / Centro antigo preservado ( SEDUR )  
Produção de Unidade Habitacional em Zona Urbana / Unidade habitacional urbana produzida ( SEDUR )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEPROMI )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )  
Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador / Parque de exposição recuperado ( SEAGRI )

Reestruturação de Espaço Físico da Empresa Gráfica da Bahia / Espaço físico reestruturado ( CASA CIVIL )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Santa Bárbara**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Santa Brígida**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Santa Cruz Cabrália**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Santa Cruz da Vitória**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Santa Inês**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Santa Luzia**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Santa Maria da Vitória**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santa Rita de Cássia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Santa Teresinha**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Santaluz**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Santana**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Santanópolis**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Santo Amaro**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Restauração de Rodovia na BA.510, Entroncamento da BA.084 / Santo Amaro - Pedras / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santo Antônio de Jesus**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Santo Estêvão**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Desidério**

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 463, São Desidério - Roda Velha - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**São Domingos**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Felipe**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**São Félix do Coribe**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**São Francisco do Conde**

Implantação de Academia de Saúde / Academia de saúde implantada ( SESAB )

Implantação de Centro de Atenção Psicossocial / Centro de atenção psicossocial implantado ( SESAB )

**São Gabriel**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Gonçalo dos Campos**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**São José da Vitória**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**São José do Jacuípe**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**São Miguel das Matas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Sebastião do Passé**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.512, BA.093 - Lamarão do Passé - São Sebastião do Passé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Sapeaçu**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Sátiro Dias**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Saubara**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Restauração de Rodovia na BA.878, Santo Amaro - Saubara - Bom Jesus dos Pobres / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Saúde**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Seabra**

Construção de Barragem / Barragem construída ( SIHS )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem / Reassentamento de comunidade carente realizado ( SIHS )

**Sebastião Laranjeiras**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Senhor do Bonfim**

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal / Poste de rede de energia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

Implantação de Unidade de Comercialização de Animal / Unidade de comercialização implantada ( SEAGRI )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Sento Sé**



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Serra do Ramalho**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Serra Dourada**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Serra Preta**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Serrinha**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

**Serrolândia**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Simões Filho**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Sítio do Mato**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais e em Assentamentos Rurais / Sistema de abastecimento de água implantado

**Sítio do Quinto**

Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas / Apoio ao município realizado ( CASA CIVIL )

**Sobradinho**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Souto Soares**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Tabocas do Brejo Velho**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Tanhaçu**

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Tanque Novo**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Tanquinho**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Taperoá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Tapiramutá**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Teixeira de Freitas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Duplicação de Rodovia na BA.290, Travessia Urbana de Teixeira de Freitas / Trecho de rodovia duplicado ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento / Núcleo regional de recursos hídricos recuperado ( SIHS )

**Teolândia**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Terra Nova**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Tremedal**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Tucano**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Bacia Sedimentar de Tucano / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Uauá**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Ubaíra**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ubatuba**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Esportivo de Alto Rendimento / Equipamento esportivo implantado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

**Ubatã**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Equipamento Esportivo de Alto Rendimento / Equipamento esportivo implantado ( SETRE )

**Uibaí**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Umburanas**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Una**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Urandi**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Uruçuca**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Utinga**

Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar / Empreendimento agroindustrial implantado ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Perfuração de Poço / Poço perfurado ( SDR )

**Valença**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Valente**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Várzea da Roça**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar Rural / Módulo sanitário domiciliar rural implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Várzea do Poço**

Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Revitalização de Mercado e Feira Livre / Feira livre/mercado revitalizado ( SEDUR )

**Várzea Nova**

Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Varzedo**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Vera Cruz**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

Urbanização em Assentamento Precário / Assentamento precário urbanizado ( SEDUR )

**Vereda**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Vitória da Conquista**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Ampliação de Unidade Universitária / Unidade universitária ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2018****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2018

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Construção do Aeroporto de Vitória da Conquista / Aeroporto construído ( SEINFRA )

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres / Centro de triagem de animal silvestre implantado ( SEMA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Água / Rede de distribuição de água implantada ( SIHS )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana / Domicílio interligado à rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento / Núcleo regional de recursos hídricos recuperado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Wagner**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Wanderley**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Wenceslau Guimarães**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Xique-Xique**

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>3 Essencial à Justiça</b>  |       |                       |                        | 1.101.000              |               |                       |   | 1.101.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 1.101.000              |               |                       |   | 1.101.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 1.101.000              |               |                       |   | 1.101.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 1.101.000              |               |                       |   | 1.101.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.101.000              |               |                       |   | 1.101.000 |
| <b>4 Administração</b>  |       |                       |                        | 2.928.000              |               |                       |   | 2.928.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 2.928.000              |               |                       |   | 2.928.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 2.928.000              |               |                       |   | 2.928.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 2.928.000              |               |                       |   | 2.928.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 2.928.000              |               |                       |   | 2.928.000 |
| <b>6 Segurança Pública</b>  |       |                       |                        | 825.000                |               |                       |   | 825.000   |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 825.000                |               |                       |   | 825.000   |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 825.000                |               |                       |   | 825.000   |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 825.000                |               |                       |   | 825.000   |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 825.000                |               |                       |   | 825.000   |





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S    | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|----------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| <b>8 Assistência Social</b>   |          | 46.600.000            |                        | 159.900.000            | 2.600.000     |                       |   | 209.100.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |          | 46.600.000            |                        |                        |               |                       |   | 46.600.000  |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |          | 46.600.000            |                        |                        |               |                       |   | 46.600.000  |
| <b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>   | <b>S</b> | 45.300.000            |                        |                        |               |                       |   | 45.300.000  |
| Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal  |          |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |          | 39.980.000            |                        |                        |               |                       |   | 39.980.000  |
| <b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>   |          | 5.320.000             |                        |                        |               |                       |   | 5.320.000   |
| <b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação</b>   | <b>S</b> | 1.300.000             |                        |                        |               |                       |   | 1.300.000   |
| Atender despesas decorrentes da admissão de pessoal, sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94  |          |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |          | 1.300.000             |                        |                        |               |                       |   | 1.300.000   |
| <b>128 Formação de Recursos Humanos</b>   |          |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |          |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |
| <b>1867 Capacitação Profissional de Jovem</b>   | <b>S</b> |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |
| Capacitar profissionalmente jovens oriundos de escolas públicas e cadastrados no CadÚnico, por meio de editais de seleção de entidades sem fins lucrativos, visando potencializar competências que possibilitem a melhoria de condições de acesso ao trabalho e à renda |          |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |          |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S    | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|----------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>182 Defesa Civil</b>   |          |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000    |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |          |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000    |
| <b>2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>  | <b>S</b> |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000    |
| Apoiar financeiramente por meio de formalização de convênios ou contratos, os municípios em situação de emergência, calamidade pública ou atingidos por secas e ocorrências adversas, desenvolvendo ações integradas e articuladas com órgãos públicos visando ao restabelecimento da normalidade                     |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>40 Transferência a Municípios</b>  |          |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000    |
| <b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>   |          |                       |                        | 83.900.000             | 100.000       |                       |   | 84.000.000 |
| <b>205 Pacto pela Vida</b>  |          |                       |                        | 83.900.000             | 100.000       |                       |   | 84.000.000 |
| <b>4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b>  | <b>S</b> |                       |                        | 11.000.000             |               |                       |   | 11.000.000 |
| Assegurar as condições necessárias ao funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo, possibilitando o atendimento aos adolescentes em regime de internação, internação provisória ou semiliberdade   |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |          |                       |                        | 11.000.000             |               |                       |   | 11.000.000 |
| <b>4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>   | <b>S</b> |                       |                        | 5.900.000              | 100.000       |                       |   | 6.000.000  |
| Ampliar a prestação dos serviços de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, por meio de convênios com entidades governamentais e não-governamentais |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S    | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|----------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |          |                       |                        | 5.900.000              | 100.000       |                       |   | 6.000.000  |
| <b>4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b>   | <b>S</b> |                       |                        | 55.000.000             |               |                       |   | 55.000.000 |
| Prestar serviço de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória  |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |          |                       |                        | 55.000.000             |               |                       |   | 55.000.000 |
| <b>6953 Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>   | <b>S</b> |                       |                        | 10.000.000             |               |                       |   | 10.000.000 |
| Apoiar financeiramente os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba, promovendo a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes através da música de Concerto   |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |          |                       |                        | 10.000.000             |               |                       |   | 10.000.000 |
| <b>7181 Estruturação de Núcleo de Prática Orquestral</b>  | <b>S</b> |                       |                        | 2.000.000              |               |                       |   | 2.000.000  |
| Estruturar os Núcleos de Prática Orquestral, através de adaptação de estrutura física e aparelhamento dos núcleos, com destaque para a requalificação do Parque do Queimado e aquisição de instrumentos musicais, apoiando a iniciativa em áreas prioritárias do Programa Pacto pela Vida |          |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |          |                       |                        | 2.000.000              |               |                       |   | 2.000.000  |
| <b>244 Assistência Comunitária</b>  |          |                       |                        | 60.500.000             | 2.000.000     |                       |   | 62.500.000 |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |          |                       |                        | 60.500.000             | 2.000.000     |                       |   | 62.500.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>2421 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b><br>Apoiar financeiramente os municípios na concessão de benefícios eventuais, provendo as necessidades de famílias e indivíduos sob riscos circunstanciais, através da oferta de auxílios de bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório   | S     |                       |                        | 2.000.000              |               |                       |   | 2.000.000 |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>  |       |                       |                        | 2.000.000              |               |                       |   | 2.000.000 |
| <b>4080 Apoio a Entidade sem Fins Lucrativos na Execução de Programas e Projetos Sociais</b><br>Apoiar financeiramente entidades sem fins lucrativos na execução de programas de interesse social e de campanhas de educação fiscal, visando a ampliação da proteção social no Estado  | S     |                       |                        | 3.000.000              |               |                       |   | 3.000.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 3.000.000              |               |                       |   | 3.000.000 |
| <b>4430 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua</b><br>Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua  | S     |                       |                        | 1.500.000              |               |                       |   | 1.500.000 |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>  |       |                       |                        | 1.500.000              |               |                       |   | 1.500.000 |
| <b>4821 Atendimento em Serviço Regionalizado e Complementar de Proteção Básica e Especial</b><br>Assegurar a execução e gestão de serviços de proteção social básica complementares, bem como de proteção social especial regionais e/ou estaduais, a fim de ampliar a oferta desses serviços em municípios de menor porte e contribuir para a universalização e integralidade do acesso a direitos socioassistenciais | S     |                       |                        | 6.000.000              | 2.000.000     |                       |   | 8.000.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 3.000.000              | 2.000.000     |                       |   | 5.000.000  |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 3.000.000              |               |                       |   | 3.000.000  |
| <b>4822 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade</b>  | S     |                       |                        | 6.000.000              |               |                       |   | 6.000.000  |
| Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos, para proteção integral |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>   |       |                       |                        | 6.000.000              |               |                       |   | 6.000.000  |
| <b>4827 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade para Adultos e Famílias em Situação de Rua e/ou Migrantes</b>  | S     |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000  |
| Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade, com acolhimento a adultos e famílias em situação de rua e/ou migrantes   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>   |       |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000  |
| <b>4828 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b>  | S     |                       |                        | 22.500.000             |               |                       |   | 22.500.000 |
| Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social básica, promovendo a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>   |       |                       |                        | 22.500.000             |               |                       |   | 22.500.000 |
| <b>6322 Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade</b>   | S     |                       |                        | 18.500.000             |               |                       |   | 18.500.000 |
| Apoiar financeiramente os municípios na oferta de   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| serviços de proteção social especial de média complexidade para famílias e indivíduos  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>  |       |                       |                        | 18.500.000             |               |                       |   | 18.500.000 |
| <b>306 Alimentação e Nutrição</b>  |       |                       |                        | 9.500.000              |               |                       |   | 9.500.000  |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>  |       |                       |                        | 9.500.000              |               |                       |   | 9.500.000  |
| <b>1844 Distribuição de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite</b>  | S     |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000  |
| Distribuir leite por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite, nos municípios aderidos ao programa, para famílias inscritas no CadÚnico com crianças de 2 a 7 anos, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva do setor lácteo baiano, contribuindo para a redução da vulnerabilidade alimentar e nutricional |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000  |
| <b>4409 Fornecimento de Refeição Balanceada</b>  | S     |                       |                        | 8.500.000              |               |                       |   | 8.500.000  |
| Fornecer refeições balanceadas e a preços acessíveis à população, nos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 8.500.000              |               |                       |   | 8.500.000  |
| <b>334 Fomento ao Trabalho</b>   |       |                       |                        | 4.000.000              | 500.000       |                       |   | 4.500.000  |
| <b>216 Vida Melhor</b>   |       |                       |                        | 4.000.000              | 500.000       |                       |   | 4.500.000  |
| <b>6584 Implementação de Unidade de Inclusão Socioproductiva</b>   | S     |                       |                        | 4.000.000              |               |                       |   | 4.000.000  |
| Implementar unidades de inclusão socioproductiva nos setores populares dos municípios prioritários, oferecendo assistência técnica e dotando empreendedores individuais e familiares de infraestrutura produtiva, a fim de proporcionar aumento de renda de famílias em situação de  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| pobreza   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 4.000.000              |               |                       |   | 4.000.000 |
| <b>7149 Cessão de Ativo a Empreendedor Individual e Familiar</b>  | S     |                       |                        |                        | 500.000       |                       |   | 500.000   |
| Ceder ativos a empreendedores individuais e familiares, selecionados através de estudos de viabilidade econômica, dotando-os de infraestrutura produtiva e proporcionando aumento de renda de famílias em situação de pobreza |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 500.000       |                       |   | 500.000   |
| <b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>2645 Concessão de Bolsa-Auxílio para Estudante Beneficiário de Programa Social</b>   | S     |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| Conceder bolsa-auxílio para jovens beneficiários de programas sociais, visando garantir sua permanência nas atividades de qualificação social e profissional  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>10 Saúde</b>   |       |                       |                        | 2.207.000              |               |                       |   | 2.207.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 2.207.000              |               |                       |   | 2.207.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 2.207.000              |               |                       |   | 2.207.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | S     |                       |                        | 2.207.000              |               |                       |   | 2.207.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 2.207.000              |               |                       |   | 2.207.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| <b>11 Trabalho</b>  |       |                       |                        | 163.412.000            | 525.000       |                       |   | 163.937.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 637.000                |               |                       |   | 637.000     |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 637.000                |               |                       |   | 637.000     |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 637.000                |               |                       |   | 637.000     |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 637.000                |               |                       |   | 637.000     |
| <b>128 Formação de Recursos Humanos</b>   |       |                       |                        | 7.700.000              |               |                       |   | 7.700.000   |
| <b>208 Bahia Trabalho Decente</b>   |       |                       |                        | 7.200.000              |               |                       |   | 7.200.000   |
| <b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>  | F     |                       |                        | 4.500.000              |               |                       |   | 4.500.000   |
| Promover a capacitação social e profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades profissionais |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 4.500.000              |               |                       |   | 4.500.000   |
| <b>5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b>   | F     |                       |                        | 2.700.000              |               |                       |   | 2.700.000   |
| Oferecer oportunidades de capacitação social e profissional para jovens baianos em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas por qualificação da economia baiana                    |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 2.700.000              |               |                       |   | 2.700.000   |
| <b>216 Vida Melhor</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>7976 Capacitação de Artesão</b>  | F     |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| Capacitar artesãos autônomos, núcleos, associações e cooperativas, visando o  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| fortalecimento do segmento   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>333 Empregabilidade</b>   |       |                       |                        | 140.000.000            |               |                       |   | 140.000.000 |
| <b>219 Primeiro Emprego</b>  |       |                       |                        | 140.000.000            |               |                       |   | 140.000.000 |
| <b>7809 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego</b>  | F     |                       |                        | 140.000.000            |               |                       |   | 140.000.000 |
| Ofertar vagas para a primeira experiência profissional de egressos da rede estadual de Educação Profissional, com vista à inserção no mercado de trabalho, conforme lei 13.459/2015  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 140.000.000            |               |                       |   | 140.000.000 |
| <b>334 Fomento ao Trabalho</b>   |       |                       |                        | 15.075.000             | 525.000       |                       |   | 15.600.000  |
| <b>216 Vida Melhor</b>   |       |                       |                        | 15.075.000             | 525.000       |                       |   | 15.600.000  |
| <b>2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo em Finança Solidária</b>  | F     |                       |                        | 2.475.000              | 225.000       |                       |   | 2.700.000   |
| Viabilizar a liberação de contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia popular e solidária, visando à efetivação da oportunidade de negócios para o crescimento do seu empreendimento e a geração de emprego e renda |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        | 2.475.000              | 225.000       |                       |   | 2.700.000   |
| <b>5914 Apoio a Empreendimento Atuarante com Resíduo Sólido</b>  | F     |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000     |
| Apoiar empreendimentos atuantes com resíduos sólidos, visando promover a inserção econômica e social dos catadores e trabalhadores urbanos, industriais e rurais   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000     |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| <b>5917 Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b><br>Apoiar a constituição de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes, considerando a necessidade de inclusão socioprodutiva de grupos específicos e em situação de vulnerabilidade social  | F     |                       |                        | 1.300.000              | 100.000       |                       |   | 1.400.000   |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 1.300.000              | 100.000       |                       |   | 1.400.000   |
| <b>6672 Assistência Técnica a Empreendimento Econômico-Solidário em Centros Públicos de Economia Solidária</b><br>Prestar assistência técnica a empreendimentos nos Centros Públicos de Economia Solidária, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dessas unidades de atendimento de demandas de inclusão sócioprodutiva | F     |                       |                        | 10.700.000             | 200.000       |                       |   | 10.900.000  |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 300.000                | 200.000       |                       |   | 500.000     |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 10.400.000             |               |                       |   | 10.400.000  |
| <b>12 Educação</b>  |       |                       |                        | 201.579.000            |               |                       |   | 201.579.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 10.579.000             |               |                       |   | 10.579.000  |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 10.579.000             |               |                       |   | 10.579.000  |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b><br>Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo  | F     |                       |                        | 10.579.000             |               |                       |   | 10.579.000  |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 10.579.000             |               |                       |   | 10.579.000  |
| <b>306 Alimentação e Nutrição</b>   |       |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |
| <b>212 Educar para Transformar</b>  |       |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>4449 Fornecimento de Alimentação ao Alfabetizando do Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>  | F     |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000 |
| Fornecer gêneros alimentícios aos alfabetizandos do programa Todos pela Alfabetização - Topa como forma de melhorar a nutrição durante sua permanência no programa  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000 |
| <b>362 Ensino Médio</b>   |       |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000 |
| <b>212 Educar para Transformar</b>  |       |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000 |
| <b>3464 Execução do Projeto Universidade para Todos</b>   | F     |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000 |
| Executar o projeto Universidade para Todos, ofertando vagas em cursos preparatórios para o ingresso ao ensino superior, por meio da seleção de monitores, preparação e realização de aulas, produção, impressão e distribuição de material didático, em parceria com universidades públicas             |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>   |       |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000 |
| <b>363 Ensino Profissional</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>212 Educar para Transformar</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>4448 Educação Profissional para Populações Vulneráveis e de Baixa Escolaridade</b>   | F     |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| Ofertar vagas de educação profissional não regulares para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, tradicionais e vulneráveis, visando a inclusão socioproductiva, incluindo os programas Projovem Urbano e do Campo, com foco no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos mesmos |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>364 Ensino Superior</b>   |       |                       |                        | 50.000.000             |               |                       |   | 50.000.000  |
| <b>219 Primeiro Emprego</b>  |       |                       |                        | 50.000.000             |               |                       |   | 50.000.000  |
| <b>7529 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b>   | F     |                       |                        | 50.000.000             |               |                       |   | 50.000.000  |
| Fomentar a permanência dos estudantes das Universidades Estaduais da Bahia, prioritariamente de famílias que integram o Cadastro Único de Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, com base nos matriculados nas Universidades e nas famílias cadastradas no CadÚnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa Estadual de Permanência Estudantil |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 50.000.000             |               |                       |   | 50.000.000  |
| <b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>212 Educar para Transformar</b>   |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>3906 Distribuição de Material Didático-Pedagógico no Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>   | F     |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| Suprir as turmas do programa Todos pela Alfabetização - Topa com o material didático-pedagógico para o desenvolvimento das atividades do programa  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000     |
| <b>368 Educação Básica</b>   |       |                       |                        | 132.000.000            |               |                       |   | 132.000.000 |
| <b>212 Educar para Transformar</b>   |       |                       |                        | 132.000.000            |               |                       |   | 132.000.000 |
| <b>6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b>  | F     |                       |                        | 120.000.000            |               |                       |   | 120.000.000 |
| Assegurar as condições necessárias ao  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| funcionamento das unidades escolares na educação básica, garantindo a continuidade dos serviços à população   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 120.000.000            |               |                       |   | 120.000.000 |
| <b>6596 Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola</b>  | F     |                       |                        | 12.000.000             |               |                       |   | 12.000.000  |
| Prestar assistência técnico-financeira às unidades de educação familiar agrícola, por meio da formalização de convênios, para a manutenção, custeio e desenvolvimento de ações educacionais |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 12.000.000             |               |                       |   | 12.000.000  |
| <b>13 Cultura</b>   |       |                       |                        | 1.388.000              |               |                       |   | 1.388.000   |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 1.388.000              |               |                       |   | 1.388.000   |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 1.388.000              |               |                       |   | 1.388.000   |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 1.388.000              |               |                       |   | 1.388.000   |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.388.000              |               |                       |   | 1.388.000   |
| <b>14 Direitos da Cidadania</b>   |       |                       |                        | 39.447.000             | 2.297.000     |                       |   | 41.744.000  |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 208.000                |               |                       |   | 208.000     |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 208.000                |               |                       |   | 208.000     |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | S     |                       |                        | 208.000                |               |                       |   | 208.000     |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 2.039.000              |               |                       |   | 2.039.000  |
| <b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>   |       |                       |                        | 2.400.000              | 600.000       |                       |   | 3.000.000  |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |       |                       |                        | 2.400.000              | 600.000       |                       |   | 3.000.000  |
| <b>5447 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes</b>  | S     |                       |                        | 2.400.000              | 600.000       |                       |   | 3.000.000  |
| Apoiar entidades governamentais e não governamentais, por meio de editais de seleção, visando o fortalecimento das ações de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 2.400.000              | 600.000       |                       |   | 3.000.000  |
| <b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>  |       |                       |                        | 36.839.000             | 1.697.000     |                       |   | 38.536.000 |
| <b>205 Pacto pela Vida</b>  |       |                       |                        | 12.000.000             | 1.000.000     |                       |   | 13.000.000 |
| <b>4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b>   | F     |                       |                        | 5.000.000              | 1.000.000     |                       |   | 6.000.000  |
| Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 5.000.000              | 1.000.000     |                       |   | 6.000.000  |
| <b>6715 Assistência Terapêutica na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas</b>  | F     |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000  |
| Prestar assistência terapêutica integral aos usuários de álcool e outras drogas, bem como a seus familiares, por meio de ações de abrigamento, acolhimento e reinserção social, em complementariedade ao Sistema Único de Assistência Social - Suas e ao Sistema Único de Saúde - SUS |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 7.000.000              |               |                       |   | 7.000.000 |
| <b>211 Mulher Cidadã</b>  |       |                       |                        | 250.000                |               |                       |   | 250.000   |
| <b>5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b>   | F     |                       |                        | 250.000                |               |                       |   | 250.000   |
| Apoiar a realização de projetos que estimulem o empoderamento social, econômico e cultural da mulher  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 250.000                |               |                       |   | 250.000   |
| <b>214 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>   |       |                       |                        | 3.000.000              |               |                       |   | 3.000.000 |
| <b>5599 Realização de Mapeamento para Povos e Comunidades Tradicionais</b>  | F     |                       |                        | 300.000                |               |                       |   | 300.000   |
| Realizar mapeamento de povos e comunidades tradicionais, georreferenciando-os territorialmente e contribuindo para a organização e melhoria da sua qualidade de vida  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 300.000                |               |                       |   | 300.000   |
| <b>5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial</b>  | F     |                       |                        | 1.000.000              |               |                       |   | 1.000.000 |
| Apoiar técnica e financeiramente, através de lançamento e seleção de editais, projetos que contribuam para a desconstrução do racismo e da intolerância religiosa, promovendo a celebração, valorização, o resgate e as potencialidades da população negra e sua história |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 800.000                |               |                       |   | 800.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 200.000                |               |                       |   | 200.000   |
| <b>6717 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas</b>  | F     |                       |                        | 1.700.000              |               |                       |   | 1.700.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| Apoiar políticas e ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais, incluindo quilombolas  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 800.000                |               |                       |   | 800.000    |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 900.000                |               |                       |   | 900.000    |
| <b>215 Cidadania e Direitos</b>   |       |                       |                        | 17.000.000             |               |                       |   | 17.000.000 |
| <b>2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b>  | F     |                       |                        | 15.000.000             |               |                       |   | 15.000.000 |
| Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais, que atuam na defesa dos direitos humanos, por meio da formalização de convênios de repasse de recursos financeiros e de assistência técnica |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 15.000.000             |               |                       |   | 15.000.000 |
| <b>2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b>  | F     |                       |                        | 1.500.000              |               |                       |   | 1.500.000  |
| Prestar assistência na proteção às testemunhas, às vítimas e aos familiares de vítimas de violência, por meio da reinserção social em novos espaços comunitários, de forma sigilosa   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 1.500.000              |               |                       |   | 1.500.000  |
| <b>4144 Concessão do Passe Livre Intermunicipal a Pessoas com Deficiência</b>   | F     |                       |                        | 150.000                |               |                       |   | 150.000    |
| Conceder passe livre intermunicipal às pessoas com deficiência comprovadamente carentes contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social dos beneficiários   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 150.000                |               |                       |   | 150.000    |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>4781 Realização de Exame Laboratorial para Identificação de Paternidade</b><br>Viabilizar a realização dos exames de vínculos genéticos, visando o reconhecimento dos laços familiares e todos os direitos inerentes a esta relação, salvaguardando a dignidade da pessoa humana, consubstanciada no rol dos direitos personalíssimos  | F     |                       |                        | 200.000                |               |                       |   | 200.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 200.000                |               |                       |   | 200.000   |
| <b>4871 Funcionamento da Central de Intérpretes de Libras</b><br>Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Central de Intérpretes de Libras, prestando atendimento de qualidade às pessoas com deficiência auditiva, facilitando e viabilizando seu acesso a serviços públicos e informações diversas a fim de ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e surdos | F     |                       |                        | 150.000                |               |                       |   | 150.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 150.000                |               |                       |   | 150.000   |
| <b>218 Gestão Participativa</b>   |       |                       |                        | 4.589.000              | 697.000       |                       |   | 5.286.000 |
| <b>6113 Monitoramento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b><br>Monitorar e acompanhar sistematicamente as ações de combate e erradicação da pobreza, por meio físico e por sistema de informação, buscando a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis  | F     |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 500.000                |               |                       |   | 500.000   |
| <b>8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b><br>Apoiar em caráter suplementar, as ações de combate e erradicação da pobreza, viabilizando a execução de suas políticas públicas   | F     |                       |                        | 4.089.000              | 697.000       |                       |   | 4.786.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 4.089.000              | 697.000       |                       |   | 4.786.000  |
| <b>15 Urbanismo</b>   |       |                       |                        | 542.000                |               |                       |   | 542.000    |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 542.000                |               |                       |   | 542.000    |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 542.000                |               |                       |   | 542.000    |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 542.000                |               |                       |   | 542.000    |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 542.000                |               |                       |   | 542.000    |
| <b>16 Habitação</b>   |       |                       |                        | 9.000.000              | 3.000.000     |                       |   | 12.000.000 |
| <b>244 Assistência Comunitária</b>  |       |                       |                        | 9.000.000              |               |                       |   | 9.000.000  |
| <b>209 Desenvolvimento Urbano</b>   |       |                       |                        | 9.000.000              |               |                       |   | 9.000.000  |
| <b>1199 Realização de Serviço Social em Comunidades</b>   | F     |                       |                        | 9.000.000              |               |                       |   | 9.000.000  |
| Realizar serviços sociais promovendo o desenvolvimento integrado em comunidades, através de ações que favoreçam o acesso a moradia, a participação, organização e geração de renda das famílias |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 9.000.000              |               |                       |   | 9.000.000  |
| <b>482 Habitação Urbana</b>   |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000  |
| <b>209 Desenvolvimento Urbano</b>   |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000  |
| <b>5112 Produção de Unidade Habitacional em Zona Urbana</b>   | F     |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000  |
| Produzir unidades habitacionais na zona urbana, para redução do déficit por incremento do estoque de domicílios da população de baixa renda   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>17 Saneamento</b>   |       |                       |                        | 2.606.000              | 53.000.000    |                       |   | 55.606.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>   |       |                       |                        | 106.000                |               |                       |   | 106.000    |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>  |       |                       |                        | 106.000                |               |                       |   | 106.000    |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>  | F     |                       |                        | 106.000                |               |                       |   | 106.000    |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo    |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 106.000                |               |                       |   | 106.000    |
| <b>481 Habitação Rural</b>   |       |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000  |
| <b>213 Água para Todos</b>   |       |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000  |
| <b>7688 Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>   | F     |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000  |
| Reassentar as comunidades carentes, localizadas em áreas de interferência das obras de barragem, através da construção de novas moradias |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000  |
| <b>511 Saneamento Básico Rural</b>   |       |                       |                        | 2.500.000              | 52.000.000    |                       |   | 54.500.000 |
| <b>213 Água para Todos</b>   |       |                       |                        | 2.500.000              | 52.000.000    |                       |   | 54.500.000 |
| <b>5743 Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água</b>   | F     |                       |                        |                        | 6.000.000     |                       |   | 6.000.000  |
| Implantar sistemas convencionais de abastecimento de água para ampliar a oferta de água e incentivar a geração de renda                  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 6.000.000     |                       |   | 6.000.000  |
| <b>7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>   | F     |                       |                        | 1.500.000              | 22.500.000    |                       |   | 24.000.000 |
| Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água beneficiando habitantes  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| da zona rural   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.500.000              | 22.500.000    |                       |   | 24.000.000 |
| <b>7894 Perfuração de Poço</b>  | F     |                       |                        | 1.000.000              | 9.000.000     |                       |   | 10.000.000 |
| Perfurar poços para ampliar a oferta de água  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.000.000              | 9.000.000     |                       |   | 10.000.000 |
| <b>7965 Implantação de Rede de Distribuição de Água</b>   | F     |                       |                        |                        | 14.500.000    |                       |   | 14.500.000 |
| Implantar rede de distribuição de água com ligações domiciliares, ampliando o abastecimento em localidades situadas fora das sedes municipais |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 14.500.000    |                       |   | 14.500.000 |
| <b>18 Gestão Ambiental</b>  |       |                       |                        | 278.000                |               |                       |   | 278.000    |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 278.000                |               |                       |   | 278.000    |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 278.000                |               |                       |   | 278.000    |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 278.000                |               |                       |   | 278.000    |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo         |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 278.000                |               |                       |   | 278.000    |
| <b>19 Ciência e Tecnologia</b>  |       |                       |                        | 202.000                |               |                       |   | 202.000    |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 202.000                |               |                       |   | 202.000    |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 202.000                |               |                       |   | 202.000    |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 202.000                |               |                       |   | 202.000    |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| a transporte, seguro e processo seletivo   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 202.000                |               |                       |   | 202.000     |
| <b>20 Agricultura</b>  |       |                       |                        | 85.545.000             | 43.250.000    | 31.000.000            |   | 159.795.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>   |       |                       |                        | 795.000                |               |                       |   | 795.000     |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>  |       |                       |                        | 795.000                |               |                       |   | 795.000     |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>  | F     |                       |                        | 795.000                |               |                       |   | 795.000     |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 795.000                |               |                       |   | 795.000     |
| <b>481 Habitação Rural</b>   |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000   |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>   |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000   |
| <b>5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b>   | F     |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000   |
| Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais através da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        |                        | 2.976.000     |                       |   | 2.976.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 24.000        |                       |   | 24.000      |
| <b>511 Saneamento Básico Rural</b>   |       |                       |                        |                        | 6.000.000     |                       |   | 6.000.000   |
| <b>213 Água para Todos</b>   |       |                       |                        |                        | 6.000.000     |                       |   | 6.000.000   |
| <b>5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>  | F     |                       |                        |                        | 6.000.000     |                       |   | 6.000.000   |
| Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, implantando cisternas, aguadas, barragens,   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| dentre outras, com a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        |                        | 4.478.000     |                       |   | 4.478.000   |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 1.522.000     |                       |   | 1.522.000   |
| <b>601 Promoção da Produção Vegetal</b>   |       |                       |                        | 750.000                | 750.000       |                       |   | 1.500.000   |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 750.000                | 750.000       |                       |   | 1.500.000   |
| <b>7929 Apoio a Projeto Integrado de Semente para Agricultura Familiar</b>  | F     |                       |                        | 750.000                | 750.000       |                       |   | 1.500.000   |
| Apoiar projetos integrados, através de ações para produção, resgate, conservação, armazenamento e distribuição das sementes, de forma agroecológica, visando a preservação e multiplicação para o plantio nas lavouras do agricultor familiar |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 750.000                | 750.000       |                       |   | 1.500.000   |
| <b>606 Extensão Rural</b>   |       |                       |                        | 73.500.000             | 32.000.000    | 31.000.000            |   | 136.500.000 |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 73.500.000             | 32.000.000    |                       |   | 105.500.000 |
| <b>1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b>   | F     |                       |                        | 1.000.000              | 3.000.000     |                       |   | 4.000.000   |
| Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias         |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.000.000              | 3.000.000     |                       |   | 4.000.000   |
| <b>1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>  | F     |                       |                        |                        | 9.500.000     |                       |   | 9.500.000   |
| Implantar projetos de apoio à produção e à  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| comercialização, construindo unidades de beneficiamento de frutas, de mel e de leite, bem como centros de armazenamento e distribuição, dentre outros, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias         |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        |                        | 9.500.000     |                       |   | 9.500.000  |
| <b>4055 Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal</b>   | F     |                       |                        | 45.000.000             |               |                       |   | 45.000.000 |
| Apoiar a execução da assistência técnica gratuita aos agricultores familiares do Estado que não tiverem acesso através dos órgãos públicos, em complemento às ações diretas da Ceplac, Prefeituras Municipais e CAR   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 45.000.000             |               |                       |   | 45.000.000 |
| <b>5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b>  | F     |                       |                        | 13.000.000             |               |                       |   | 13.000.000 |
| Reduzir a pobreza rural das famílias do semiárido, através da assistência técnica aos agricultores e suas famílias participantes do Programa Pró-Semiárido, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 13.000.000             |               |                       |   | 13.000.000 |
| <b>5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>   | F     |                       |                        |                        | 5.000.000     |                       |   | 5.000.000  |
| Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas, promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinocultura, dentre outros, voltados para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e                                     |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| ambiental sustentável em atividades agropecuárias e não agropecuárias, reduzindo a pobreza das famílias do semiárido   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        |                        | 5.000.000     |                       |   | 5.000.000  |
| <b>7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b>  | F     |                       |                        | 7.750.000              | 14.500.000    |                       |   | 22.250.000 |
| Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável do Bahia Produtiva, construindo viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, dentre outros, visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>   |       |                       |                        | 7.750.000              | 14.500.000    |                       |   | 22.250.000 |
| <b>7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b>  | F     |                       |                        | 6.750.000              |               |                       |   | 6.750.000  |
| Promover a inclusão sócioprodutiva através da prestação de assistência técnica, visando o fortalecimento das entidades beneficiárias e a formação para a auto-gestão e o controle dos seus empreendimentos comunitários  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 6.750.000              |               |                       |   | 6.750.000  |
| <b>216 Vida Melhor</b>   |       |                       |                        |                        |               | 31.000.000            |   | 31.000.000 |
| <b>6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b>  | F     |                       |                        |                        |               | 31.000.000            |   | 31.000.000 |
| Assegurar contrapartida estadual ao Fundo Garantia Safra, por agricultor familiar aderido ao Fundo, para que na iminência de frustração de safra das lavouras, as famílias seguradas possam receber indenização  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>20 Transferência à União</b>  |       |                       |                        |                        |               | 31.000.000            |   | 31.000.000 |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>  |       |                       |                        | 10.500.000             | 1.500.000     |                       |   | 12.000.000 |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 5.500.000              | 1.500.000     |                       |   | 7.000.000  |
| <b>5255 Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar</b>  | F     |                       |                        |                        | 1.500.000     |                       |   | 1.500.000  |
| Implantar unidades de processamento e beneficiamento dos produtos da agricultura familiar visando aproveitamento das matérias-primas disponíveis e proporcionar aumento/agregação de valor na comercialização |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        |                        | 1.500.000     |                       |   | 1.500.000  |
| <b>5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b>  | F     |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produção e da produtividade das cadeias produtivas  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| <b>216 Vida Melhor</b>  |       |                       |                        | 5.000.000              |               |                       |   | 5.000.000  |
| <b>6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>   | F     |                       |                        | 5.000.000              |               |                       |   | 5.000.000  |
| Prestar assistência técnica e extensão com qualidade e eficiência a aquicultores e pescadores beneficiados com os projetos de inclusão social   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 5.000.000              |               |                       |   | 5.000.000  |
| <b>21 Organização Agrária</b>   |       |                       |                        | 4.500.000              | 500.000       |                       |   | 5.000.000  |
| <b>631 Reforma Agrária</b>  |       |                       |                        | 4.500.000              | 500.000       |                       |   | 5.000.000  |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 4.500.000              | 500.000       |                       |   | 5.000.000  |
| <b>3125 Vistoria de Imóvel Rural para Reforma Agrária</b>   | F     |                       |                        | 300.000                |               |                       |   | 300.000    |



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| Realizar vistorias de imóveis rurais passíveis de desapropriação por interesse social para assentamento de trabalhadores rurais sem terra, em parceria com o Incra, pelo Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA do Governo Federal |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 300.000                |               |                       |   | 300.000   |
| <b>5608 Apoio ao Agricultor Familiar na Contratação de Crédito Fundiário</b>   | F     |                       |                        | 200.000                |               |                       |   | 200.000   |
| Apoiar os agricultores familiares na contratação de propostas de crédito fundiário nos bancos oficiais, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF do Governo Federal  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 200.000                |               |                       |   | 200.000   |
| <b>7277 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar</b>   | F     |                       |                        | 4.000.000              | 500.000       |                       |   | 4.500.000 |
| Realizar a regularização fundiária para famílias de agricultores familiares com a entrega de títulos de terra individuais de propriedade   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>70 Transferências a Instituições Multigovernamentais</b>  |       |                       |                        | 2.900.000              |               |                       |   | 2.900.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 1.100.000              | 500.000       |                       |   | 1.600.000 |
| <b>22 Indústria</b>  |       |                       |                        | 324.000                |               |                       |   | 324.000   |
| <b>122 Administração Geral</b>   |       |                       |                        | 324.000                |               |                       |   | 324.000   |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>  |       |                       |                        | 324.000                |               |                       |   | 324.000   |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>  | F     |                       |                        | 324.000                |               |                       |   | 324.000   |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 324.000                |               |                       |   | 324.000   |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total   |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|---------|
| <b>23 Comércio e Serviços</b>   |       |                       |                        | 410.000                |               |                       |   | 410.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 410.000                |               |                       |   | 410.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 410.000                |               |                       |   | 410.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 410.000                |               |                       |   | 410.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |         |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 410.000                |               |                       |   | 410.000 |
| <b>24 Comunicações</b>  |       |                       |                        | 167.000                |               |                       |   | 167.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 167.000                |               |                       |   | 167.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 167.000                |               |                       |   | 167.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 167.000                |               |                       |   | 167.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |         |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 167.000                |               |                       |   | 167.000 |
| <b>26 Transporte</b>  |       |                       |                        | 264.000                |               |                       |   | 264.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       |                       |                        | 264.000                |               |                       |   | 264.000 |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 264.000                |               |                       |   | 264.000 |
| <b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>   | F     |                       |                        | 264.000                |               |                       |   | 264.000 |
| Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar a estagiários, inclusive as relativas a transporte, seguro e processo seletivo |       |                       |                        |                        |               |                       |   |         |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 264.000                |               |                       |   | 264.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total              |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|---|--------------------|
| <b>27 Desporto e Lazer</b>  |       |                       |                        | 6.000.000              |                    |                       |   | 6.000.000          |
| <b>812 Desporto Comunitário</b>   |       |                       |                        | 6.000.000              |                    |                       |   | 6.000.000          |
| <b>205 Pacto pela Vida</b>  |       |                       |                        | 6.000.000              |                    |                       |   | 6.000.000          |
| <b>4565 Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social em Área de Atuação do Pacto Pela Vida</b>  | F     |                       |                        | 6.000.000              |                    |                       |   | 6.000.000          |
| Apoiar a prática do esporte, lazer e a inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos como veículo e objeto de promoção de saúde, educação e cidadania, por meio de núcleos de iniciação esportiva, localizados no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários |       |                       |                        |                        |                    |                       |   |                    |
| <b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>  |       |                       |                        | 6.000.000              |                    |                       |   | 6.000.000          |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>  |       |                       |                        | <b>519.949.000</b>     | <b>101.972.000</b> | <b>31.000.000</b>     |   | <b>652.921.000</b> |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>  |       | <b>46.600.000</b>     |                        | <b>164.715.000</b>     | <b>3.200.000</b>   |                       |   | <b>214.515.000</b> |
| <b>Total Geral</b>  |       | <b>46.600.000</b>     |                        | <b>684.664.000</b>     | <b>105.172.000</b> | <b>31.000.000</b>     |   | <b>867.436.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>20 Agricultura</b>   |       | 150.000               |                        | 3.207.000              | 150.000       |                       |   | 3.507.000 |
| <b>122 Administração Geral</b>  |       | 150.000               |                        | 500.000                | 150.000       |                       |   | 800.000   |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       | 150.000               |                        | 500.000                | 150.000       |                       |   | 800.000   |
| <b>2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo</b>   | F     | 150.000               |                        | 440.000                | 150.000       |                       |   | 740.000   |
| Atender despesas administrativas, a exemplo de material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       | 150.000               |                        | 440.000                | 150.000       |                       |   | 740.000   |
| <b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos</b>   | F     |                       |                        | 60.000                 |               |                       |   | 60.000    |
| Garantir o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos                                   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 60.000                 |               |                       |   | 60.000    |
| <b>126 Tecnologia da Informação</b>   |       |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000   |
| <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>   |       |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000   |
| <b>2002 Manutenção de Serviços de Informática</b>   | F     |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000   |
| Atender despesas com a manutenção de serviços de informática, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis                          |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 600.000                |               |                       |   | 600.000   |
| <b>304 Vigilância Sanitária</b>   |       |                       |                        | 220.000                |               |                       |   | 220.000   |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 220.000                |               |                       |   | 220.000   |
| <b>6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b>                                       | F     |                       |                        | 10.000                 |               |                       |   | 10.000    |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| Realizar ações de educação sanitária, através da conscientização de técnicos, produtores, comerciantes de produtos agropecuários da necessidade de mudança de atitude das questões de segurança sanitária vegetal e animal, assim como sensibilizar os consumidores da importância da segurança dos alimentos, minimizando os perigos inerentes ao consumo de produtos que não atendem a legislação vigente |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 10.000                 |               |                       |   | 10.000    |
| <b>6167 Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b>  | F     |                       |                        | 210.000                |               |                       |   | 210.000   |
| Realizar barreiras móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 210.000                |               |                       |   | 210.000   |
| <b>305 Vigilância Epidemiológica</b>  |       |                       |                        | 627.000                |               |                       |   | 627.000   |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 627.000                |               |                       |   | 627.000   |
| <b>6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>  | F     |                       |                        | 627.000                |               |                       |   | 627.000   |
| Realizar ações de vigilância epidemiológica e análise de riscos para o controle e/ou erradicação de enfermidades e pragas, com vistas a assegurar o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 627.000                |               |                       |   | 627.000   |
| <b>609 Defesa Agropecuária</b>  |       |                       |                        | 1.260.000              |               |                       |   | 1.260.000 |
| <b>206 Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |       |                       |                        | 1.260.000              |               |                       |   | 1.260.000 |
| <b>4888 Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b>   | F     |                       |                        | 1.100.000              |               |                       |   | 1.100.000 |
| Assegurar as condições necessárias ao funcionamento das unidades finalísticas da ADAB,  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total            |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|---|------------------|
| dotando-as de infraestrutura para execução de suas atividades de fiscalização em defesa agropecuária  |       |                       |                        |                        |                |                       |   |                  |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 1.050.000              |                |                       |   | 1.050.000        |
| <b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>   |       |                       |                        | 50.000                 |                |                       |   | 50.000           |
| <b>6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>  | F     |                       |                        | 160.000                |                |                       |   | 160.000          |
| Realizar ações de fiscalização para disciplinar os processos de uso de agrotóxicos e descarte de embalagens vazias, atendendo a legislação vigente, visando a segurança alimentar, saúde do trabalhador e a proteção ao meio ambiente, além de criar oportunidades de geração de emprego e renda na reciclagem dos produtos |       |                       |                        |                        |                |                       |   |                  |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 160.000                |                |                       |   | 160.000          |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>  |       | <b>150.000</b>        |                        | <b>3.207.000</b>       | <b>150.000</b> |                       |   | <b>3.507.000</b> |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>  |       |                       |                        |                        |                |                       |   |                  |
| <b>Total Geral</b>  |       | <b>150.000</b>        |                        | <b>3.207.000</b>       | <b>150.000</b> |                       |   | <b>3.507.000</b> |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total       |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-------------|
| <b>26 Transporte</b>  |       |                       |                        | 111.520.000            | 137.820.000   |                       |   | 249.340.000 |
| <b>781 Transporte Aéreo</b>   |       |                       |                        | 8.150.000              | 16.100.000    |                       |   | 24.250.000  |
| <b>204 Infraestrutura para o Desenvolvimento</b>  |       |                       |                        | 8.150.000              | 16.100.000    |                       |   | 24.250.000  |
| <b>2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>  | F     |                       |                        | 5.200.000              |               |                       |   | 5.200.000   |
| Conservar os terminais de transporte aeroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 5.200.000              |               |                       |   | 5.200.000   |
| <b>3279 Construção de Terminal Aeroviário</b>   | F     |                       |                        |                        | 12.500.000    |                       |   | 12.500.000  |
| Promover o desenvolvimento regional, construindo terminais aeroviários em áreas de interesse econômico e de potencial turístico   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 12.500.000    |                       |   | 12.500.000  |
| <b>3297 Recuperação de Terminal Aeroviário</b>  | F     |                       |                        |                        | 3.600.000     |                       |   | 3.600.000   |
| Recuperar terminais aeroviários em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 3.600.000     |                       |   | 3.600.000   |
| <b>3336 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b>   | F     |                       |                        | 2.950.000              |               |                       |   | 2.950.000   |
| Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte aeroviário |       |                       |                        |                        |               |                       |   |             |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 2.950.000              |               |                       |   | 2.950.000   |
| <b>782 Transporte Rodoviário</b>  |       |                       |                        | 103.370.000            | 115.720.000   |                       |   | 219.090.000 |
| <b>204 Infraestrutura para o Desenvolvimento</b>  |       |                       |                        | 103.370.000            | 115.720.000   |                       |   | 219.090.000 |





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)  | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>2856 Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b>  | F     |                       |                        | 260.000                |               |                       |   | 260.000    |
| Proceder ao licenciamento ambiental de áreas destinadas à execução de serviços e obras de infraestrutura de transportes   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>   |       |                       |                        | 260.000                |               |                       |   | 260.000    |
| <b>2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b>   | F     |                       |                        | 84.235.000             |               |                       |   | 84.235.000 |
| Conservar rotineira e preventivamente as rodovias estaduais, visando manter seu pleno funcionamento e a segurança dos seus usuários   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 54.235.000             |               |                       |   | 54.235.000 |
| <b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>  |       |                       |                        | 30.000.000             |               |                       |   | 30.000.000 |
| <b>3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b>   | F     |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de passagem de rodovias visando atualizar e revisar o plano rodoviário estadual |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| <b>3887 Liberação de Faixa de Domínio para Servidão de Rodovia e Terminal de Transporte</b>   | F     |                       |                        |                        | 15.000.000    |                       |   | 15.000.000 |
| Liberar a faixa de domínio para servidão de rodovias e terminais de transportes, desapropriando os imóveis e benfeitorias localizados nessa área  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>  |       |                       |                        |                        | 15.000.000    |                       |   | 15.000.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>3914 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>  | F     |                       |                        | 7.875.000              | 2.200.000     |                       |   | 10.075.000 |
| Fiscalizar e acompanhar os serviços das obras em execução, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 7.875.000              | 2.200.000     |                       |   | 10.075.000 |
| <b>3979 Construção de Ponte</b>  | F     |                       |                        |                        | 5.500.000     |                       |   | 5.500.000  |
| Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos normais de transporte |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 5.500.000     |                       |   | 5.500.000  |
| <b>3980 Implantação de Acesso Rodoviário</b>   | F     |                       |                        |                        | 4.000.000     |                       |   | 4.000.000  |
| Implantar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos     |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 4.000.000     |                       |   | 4.000.000  |
| <b>4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>  | F     |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| Operacionalizar o sistema de informação, visando contribuir para a fiscalização e gerenciamento das rodovias e terminais de transportes, garantindo a segurança dos usuários                                   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        | 5.500.000              |               |                       |   | 5.500.000  |
| <b>7390 Restauração de Rodovia na BA.S/C, Mirangaba - Taquarandi</b>   | F     |                       |                        |                        | 2.600.000     |                       |   | 2.600.000  |
| Restaurar na BA.S/C, o trecho Mirangaba - Taquarandi, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade   |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 2.600.000     |                       |   | 2.600.000 |
| <b>7408 Recuperação de Rodovia na BA.799, Entroncamento BA.052 Lagoa dos Borges - Soares</b>   | F     |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000 |
| Recuperar na BA.799, o trecho Entroncamento BA.052 Lagoa dos Borges - Soares, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 3.000.000     |                       |   | 3.000.000 |
| <b>7441 Restauração de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.101 - Pedrão</b>  | F     |                       |                        |                        | 4.730.000     |                       |   | 4.730.000 |
| Restaurar na BA.503, o trecho Entroncamento BA.101 - Pedrão, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade                  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 4.730.000     |                       |   | 4.730.000 |
| <b>7449 Restauração de Rodovia na BA.435, São Gabriel - Variante II</b>  | F     |                       |                        |                        | 3.520.000     |                       |   | 3.520.000 |
| Restaurar na BA.435, o trecho São Gabriel - Variante II, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade                      |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 3.520.000     |                       |   | 3.520.000 |
| <b>7573 Recuperação de Rodovia na BA.634, Itambé - Tomba</b>   | F     |                       |                        |                        | 3.440.000     |                       |   | 3.440.000 |
| Recuperar na BA.634, o trecho Itambé - Tomba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade                                 |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 3.440.000     |                       |   | 3.440.000 |
| <b>7595 Restauração de Rodovia na BA.936, BR.030 - Distrito de Morrinhos (Guanambi)</b>  | F     |                       |                        |                        | 1.130.000     |                       |   | 1.130.000 |
| Restaurar na BA.936, o trecho BR.030 - Distrito de Morrinhos (Guanambi), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade      |       |                       |                        |                        |               |                       |   |           |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total      |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|------------|
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 1.130.000     |                       |   | 1.130.000  |
| <b>7607 Recuperação de Rodovia na BR.242, São Felipe - Conceição do Almeida - Entroncamento BR.101</b>   | F     |                       |                        |                        | 4.900.000     |                       |   | 4.900.000  |
| Recuperar na BR.242, o trecho São Felipe - Conceição do Almeida - Entroncamento BR.101, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade           |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 4.900.000     |                       |   | 4.900.000  |
| <b>7622 Recuperação de Rodovia na BA.160, Morpará - Quixaba</b>  | F     |                       |                        |                        | 10.400.000    |                       |   | 10.400.000 |
| Recuperar na BA.160, o trecho Morpará - Quixaba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade  |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 10.400.000    |                       |   | 10.400.000 |
| <b>7654 Recuperação de Rodovia na BA.225, BA.052 - Uibaí e BA.433, Presidente Dutra - Campo Formoso</b>  | F     |                       |                        |                        | 7.000.000     |                       |   | 7.000.000  |
| Recuperar na BA.225, o trecho BA.052 - Uibaí e BA.433, o trecho Presidente Dutra - Campo Formoso, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 7.000.000     |                       |   | 7.000.000  |
| <b>7656 Recuperação de Rodovia na BA.652, Entroncamento BR.101 - Ibirapitanga - Entroncamento BR.330</b>   | F     |                       |                        |                        | 1.500.000     |                       |   | 1.500.000  |
| Recuperar na BA.652, o trecho Entroncamento BR.101 - Ibirapitanga - Entroncamento BR.330, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade         |       |                       |                        |                        |               |                       |   |            |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 1.500.000     |                       |   | 1.500.000  |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total     |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>7665 Restauração de Rodovia na BA.270, Entroncamento BR.101 - Camacã - Pau Brasil</b><br>Restaurar na BA.270, o trecho Entroncamento BR.101 - Camacã - Pau Brasil, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade                             | F     |                       |                        |                        | 4.300.000     |                       |   | 4.300.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 4.300.000     |                       |   | 4.300.000 |
| <b>7694 Recuperação de Rodovia na BA. 351, Mansidão - Povoado de Cercado</b><br>Recuperar na BA.351, o trecho Mansidão - Povoado de Cercado, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade  | F     |                       |                        |                        | 7.000.000     |                       |   | 7.000.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 7.000.000     |                       |   | 7.000.000 |
| <b>7786 Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém</b><br>Pavimentar na BA.290, o trecho do acesso à Vila Resende - Itanhém, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança do sistema viário local                                  | F     |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000 |
| <b>7793 Implantação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida) - Urandi</b><br>Implantar na BA.263, o trecho Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida) - Urandi, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança do sistema viário local | F     |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000 |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 1.000.000     |                       |   | 1.000.000 |
| <b>7886 Recuperação de Ponte</b><br>Recuperar pontes, visando garantir a complementação dos trechos rodoviários estabelecendo a continuidade de uma via,   | F     |                       |                        |                        | 1.500.000     |                       |   | 1.500.000 |



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

| Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)   | F / S | Pessoal e Enc.Sociais | Juros e Enc. da Dívida | Outras Desp. Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Refinanciamento da Dívida | Total              |
|--|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|---|--------------------|
| possibilitando a transposição de obstáculos e a redução das distâncias, facilitando o escoamento da produção e os fluxos normais de transporte   |       |                       |                        |                        |                    |                       |   |                    |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 1.500.000          |                       |   | 1.500.000          |
| <b>7911 Recuperação de Acesso Rodoviário</b>   | F     |                       |                        |                        | 32.000.000         |                       |   | 32.000.000         |
| Recuperar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos |       |                       |                        |                        |                    |                       |   |                    |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 32.000.000         |                       |   | 32.000.000         |
| <b>784 Transporte Hidroviário</b>  |       |                       |                        |                        | 6.000.000          |                       |   | 6.000.000          |
| <b>204 Infraestrutura para o Desenvolvimento</b>   |       |                       |                        |                        | 6.000.000          |                       |   | 6.000.000          |
| <b>3330 Recuperação de Terminal Hidroviário</b>  | F     |                       |                        |                        | 6.000.000          |                       |   | 6.000.000          |
| Recuperar terminais hidroviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado   |       |                       |                        |                        |                    |                       |   |                    |
| <b>90 Aplicações Diretas</b>   |       |                       |                        |                        | 6.000.000          |                       |   | 6.000.000          |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>   |       |                       |                        | <b>111.520.000</b>     | <b>137.820.000</b> |                       |   | <b>249.340.000</b> |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>   |       |                       |                        |                        |                    |                       |   |                    |
| <b>Total Geral</b>   |       |                       |                        | <b>111.520.000</b>     | <b>137.820.000</b> |                       |   | <b>249.340.000</b> |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação   | Data     |
|-------------------------|--|----------|
| <b>1.0.0.0.00.00.00</b> | <b>Receitas Correntes</b>  |          |
| <b>1.1.0.0.00.00.00</b> | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>   |          |
| <b>1.1.1.0.00.00.00</b> | <b>Impostos</b>  |          |
| <b>1.1.1.3.00.00.00</b> | <b>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</b>   |          |
| <b>1.1.1.3.03.00.00</b> | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>   |          |
|                         | Lei Federal nº 5.172 - Institui o Código Tributário Nacional (art. 43 a 45)  | 25.10.66 |
|                         | Constituição Federal (art.157, inc I)  | 05.10.88 |
|                         | Decreto nº 4.229 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades Estaduais para recolhimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pertencente ao Estado, na forma do disposto no art. 157, inciso I, da Constituição Federal | 23.05.95 |
|                         | Emenda Constitucional nº 42  | 19.12.03 |
| <b>1.1.1.8.00.00.00</b> | <b>Impostos Específicos do Estado</b>  |          |
|                         | Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia   | 11.12.81 |
| <b>1.1.1.8.01.00.00</b> | <b>Imposto sobre o Patrimônio para o Estado</b>  |          |
| <b>1.1.1.8.01.20.00</b> | <b>Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>  |          |
|                         | Constituição Federal (art.155, inc III)  | 05.10.88 |
|                         | Constituição Estadual (art.151, inc.III)   | 05.10.89 |
|                         | Lei nº 6.348 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA   | 17.12.91 |
|                         | Lei nº 12.605 - Altera as Leis 7.014 de 04.12.96, 3.956 de 31.12.91, 6.348 de 17.12.91, 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências   | 14.12.12 |
|                         | Decreto 14.528 - Regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA  | 04.06.13 |
|                         | Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.  | 28.11.14 |
|                         | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.  | 22.12.14 |
|                         | Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.   | 29.12.14 |
|                         | Lei nº 13.461 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96, a Lei nº 3.956, de 11.12.81, a Lei nº 11.631, de 30.12.09, e a Lei nº 6.348, de 17.12.91.  | 10.12.15 |
|                         | Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo  | 23.12.15 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
| <b>1.1.1.8.01.30.00</b> | <b>Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>  |          |
|                         | Constituição Federal (art.155, inc. I)  | 05.10.88 |
|                         | Lei nº 4.826 - Institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos (ITD)   | 27.01.89 |
|                         | Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 17)  | 16.06.89 |
|                         | Constituição Estadual (art.151, inc. I)   | 05.10.89 |
|                         | Lei nº 10.847 - Altera dispositivos das Leis 4.826 de 27.01.89, 7.014 de 04.12.96, 9.833 de 05.12.05, 9.655 de 26.10.05, e 3.956 de 11.12.81.   | 27.11.07 |
|                         | Decreto nº 14.812 - Procede à alteração nº 19, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 14.11.13 |
|                         | Decreto nº 15.621 - Altera o Regulamento do Imposto Sobre Transmissão "CAUSA MORTIS" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), aprovado pelo Decreto nº 2.487, de 16.06.1989.                                   | 28.10.14 |
|                         | Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.   | 28.11.14 |
|                         | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.   | 22.12.14 |
|                         | Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 29.12.14 |
|                         | Lei nº 13.346 - Altera as Leis nºs 4.826, de 27.01. 89, e 10.955, de 21.12. 07, e dá outras providências.   | 12.05.15 |
|                         | Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo   | 23.12.15 |
| <b>1.1.1.8.02.00.00</b> | <b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>  |          |
| <b>1.1.1.8.02.10.00</b> | <b>Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>  |          |
|                         | Constituição Federal (art.155, inc.II)  | 05.10.88 |
|                         | Constituição do Estado (art.151, inc.II)  | 05.10.89 |
|                         | Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências. | 04.12.96 |
|                         | Lei nº 12.038 - Altera o Art. 16-A, da Lei nº 7.014, de 04.12.96, que trata do ICMS   | 06.12.10 |
|                         | Lei nº 12.040 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96 e dá outras providências.  | 28.12.10 |
|                         | Decreto nº 6.734 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações que indica e dá outras providências  | 09.09.97 |





Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código | Especificação/Legislação  | Data     |
|--------|---|----------|
|        | Decreto nº 7.726 - Estabelece tratamento tributário relativo às prestações de serviços de comunicação telefônica que indica.  | 28.12.99 |
|        | Decreto nº 7.727 - Dispõe sobre tratamento tributário nas operações que indica e dá outras providências.  | 28.12.99 |
|        | Decreto nº 7.799 - Dispõe sobre tratamento tributário nas operações que indica e dá outras providências   | 09.05.00 |
|        | Lei nº 10.847 - Altera dispositivos das Leis 4.826 de 27.01.89, 7.144 de 04.12.96, 9.833 de 05.12.05, 9.655 de 26.10.05 e dá outras providências  | 27.11.07 |
|        | Decreto nº 10.936 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível e dá outras providências.  | 27.02.08 |
|        | Decreto nº 10.972 - Dispõe sobre os créditos fiscais referidos no art. 4º da Lei nº 9.430, de 10.02. 05.  | 18.03.08 |
|        | Decreto nº 11.059 - Acrescenta hipótese de redução de base de cálculo no RICMS;   | 19.05.08 |
|        | Decreto nº 11.070 - Dispõe sobre a isenção do ICMS na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais registradas no Estado da Bahia.   | 27.05.08 |
|        | Decreto nº 11.183 - Dispõe sobre benefícios fiscais em operações com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás natural.   | 21.08.08 |
|        | Decreto nº 11.567 - Altera o Decreto nº 10.936, de 27.02.08, que dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível.  | 03/06/09 |
|        | Decreto nº 11.677 - Altera o Decreto nº 11.059, de 19.05.08, que dispõe sobre a carga tributária do ICMS nas operações internas e de importação com nafta e dá outras providências;   | 25.08.09 |
|        | Decreto nº 11.807 - Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com nafta.   | 27.10.09 |
|        | Decreto nº 11.872 - Dispõe sobre regime especial de tributação nas aquisições de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário efetuadas por distribuidor de medicamentos localizado neste Estado.   | 04.12.09 |
|        | Decreto nº 11.913 - Proceda à alteração nº 129, ao regulamento do ICMS, promove alterações nos dispositivos do Decreto nº 7.723, de 28.12.99, do Regulamento do Programa Desenvolve, aprovado pelo Decreto nº 8.205, de 03.04.02, e dá outras providências; | 30.12.09 |
|        | Lei nº 11.899 - Altera as Leis Estaduais nº 7.014, de 04.12.96, e nº 7.015, de 09.12.96, na forma que indica.   | 30.03.10 |
|        | Decreto nº 12.415 - Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico.  | 08.10.10 |
|        | Decreto nº 12.469 - Institui tratamento tributário aplicável às operações com gemas, jóias, metais preciosos e afins.   | 22.11.10 |
|        | Decreto nº 12.533 - Altera o Decreto nº 7.799, de 09.05.00.   | 23.12.10 |
|        | Lei nº 12.218 - Dispõe sobre a transação de créditos tributários em âmbito judicial   | 10.06.11 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------|--|----------|
|        | Decreto nº 13.780 - Regulamenta o ICMS   | 16.03.12 |
|        | Decreto nº 13.844 - Altera o Decreto nº 6.734, de 09.09.97.  | 29.03.12 |
|        | Decreto nº 13.870 - Procede à alteração nº 01, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências   | 02.04.12 |
|        | Decreto nº 13.945 - Procede à alteração nº 02, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências   | 23.04.12 |
|        | Decreto nº 13.966 - Procede à alteração nº 03, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências   | 04.05.12 |
|        | Decreto nº 14.033 - Procede à alteração nº 04, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências   | 15.06.12 |
|        | Decreto nº 14.073 - Procede à alteração nº 05, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências   | 30.07.12 |
|        | Decreto nº 14.187 - Altera o Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780 de 16.03.12   | 19.10.12 |
|        | Decreto nº 14.209 - Procede à alteração nº 06, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 14.11.12 |
|        | Lei nº 12.605 - Altera as Leis nº 7.014 de 04.12.96, nº 3.956 de 31.12.91, nº 6.348 de 17.12.91, nº 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências | 14.12.12 |
|        | Decreto nº 14.242 - Procede à alteração nº 07, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 14.12.12 |
|        | Decreto nº 14.249 - Procede à alteração nº 08, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 20.12.12 |
|        | Decreto nº 14.254 - Procede à alteração nº 09, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 28.12.12 |
|        | Decreto nº 14.295 - Procede à alteração nº 10, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 31.01.13 |
|        | Decreto nº 14.341 - Procede à alteração nº 11, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 01.03.13 |
|        | Decreto nº 14.372 - Procede à alteração nº 12, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 28.03.13 |
|        | Decreto nº 14.450 - Procede à alteração nº 13, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 30.04.13 |
|        | Decreto nº 14.550 - Procede à alteração nº 14, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 19.06.13 |
|        | Lei nº 12.824 - Altera as Leis nº 7.014 de 04.12.96 e nº 10.646 de 03.07.07 e dá outras providências   | 04.07.13 |
|        | Decreto nº 14.681 - Procede à alteração nº 15, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 30.07.13 |
|        | Decreto nº 14.707 - Procede à alteração nº 16, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 09.08.13 |
|        | Decreto nº 14.721 - Procede à alteração nº 17, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 30.08.13 |
|        | Decreto nº 14.750 - Procede à alteração nº 18, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências  | 27.09.13 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código | Especificação/Legislação  | Data     |
|--------|---|----------|
|        | Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências  | 31.10.13 |
|        | Decreto nº 14.812 - Procede à alteração nº 19, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 14.11.13 |
|        | Decreto nº 14.898 - Procede à alteração nº 20, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 27.12.13 |
|        | Decreto nº 14.946 - Procede à alteração nº 21, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 30.01.14 |
|        | Decreto nº 15.163 - Procede à alteração nº 22, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 30.05.14 |
|        | Decreto nº 15.221 - Procede à alteração nº 23, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 03.07.14 |
|        | Decreto nº 15.371 - Procede à alteração nº 24, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências   | 14.08.14 |
|        | Decreto nº 15.490 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 25.09.14 |
|        | Decreto nº 15.661 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 01.11.14 |
|        | Decreto nº 15.715 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 27.11.14 |
|        | Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.   | 28.11.14 |
|        | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.   | 22.12.14 |
|        | Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 29.12.14 |
|        | Decreto nº 15.807 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências..   | 30.12.14 |
|        | Decreto nº 15.921 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 03.02.15 |
|        | Decreto nº 15.943 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 11.02.15 |
|        | Decreto nº 16.032 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 10.04.15 |
|        | Decreto nº 16.056 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 29.04.15 |
|        | Decreto nº 16.151 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 16.06.15 |
|        | Decreto nº 16.152 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 19.06.15 |
|        | Decreto nº 16.183 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 01.07.15 |
|        | Medida Provisória nº 683 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura e o Fundo de Auxílio à Convergência das Alíquotas do ICMS, com a finalidade de facilitar o comércio interestadual e estimular o investimento produtivo e o desenvolvimento regional. | 13.07.15 |
|        | Decreto nº 16.284 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 18.08.15 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código | Especificação/Legislação  | Data     |
|--------|---|----------|
|        | Lei nº 13.373 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96.   | 21.09.15 |
|        | Decreto nº 16.434 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 26.11.15 |
|        | Lei nº 13.461 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96, a Lei nº 3.956, de 11.12.81, a Lei nº 11.631, de 30.12.09, e a Lei nº 6.348, de 17.12.91.   | 10.12.15 |
|        | Decreto nº 16.499 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 23.12.15 |
|        | Decreto nº 16.517 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 29.12.15 |
|        | Decreto nº 16.738 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 20.05.16 |
|        | Decreto nº 16.739 - Altera o Decreto nº 16.738, de 20.05.16.  | 25.05.16 |
|        | Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao ICMS  | 20.06.16 |
|        | Decreto nº 16.849 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências(altera Decretos nº 6.734, de 09.09.97, 7.629, de 09.07.99, 7.799, de 09.05.00, 8.205, de 03.04.00 e 14.213, de 22.11.12).   | 14.07.16 |
|        | Decreto nº 16.983 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 24.08.16 |
|        | Decreto nº 16.984 - Denuncia os Protocolos ICMS nº 14/06, de 07.07.06, nº 107/09, de 10.08.09, nº 103/12, de 16.08.12, que dispõem sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes, e o Protocolo ICMS nº 15/06, de 14.07.06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardentes, e dá outras providências. | 24.08.16 |
|        | Decreto nº 16.987 - Altera o Decreto nº 7.799, de 09.05.00, e dá outras providências  | 24.08.16 |
|        | Decreto nº 17.164 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 04.11.16 |
|        | Lei nº 13.586 - Dispõe sobre a transação de crédito tributários do ICMS, em âmbito judicial   | 10.11.16 |
|        | Decreto nº 17.224 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 25.11.16 |
|        | Decreto nº 17.303 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 27.12.16 |
|        | Decreto nº 17.304 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 27.12.16 |
|        | Decreto nº 17.454 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências   | 23.02.17 |
|        | Decreto nº 17.505 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.  | 20.03.17 |
|        | Decreto nº 17.548 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.  | 05.04.17 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
|                         | Decreto nº 17.589 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.  | 02.05.17 |
|                         | Decreto nº 17.596 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.  | 10.05.17 |
|                         | Decreto nº 17.662 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.  | 12.06.17 |
|                         | Decreto nº 17.794 - Dispõe sobre a tributação do ICMS em operações e prestações relacionadas com a construção, instalação e funcionamento de Centro de Conexões de Voos - HUB, em aeroporto internacional situado neste Estado. | 01.08.17 |
|                         | Decreto nº 17.815 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.  | 04.08.17 |
|                         | Decreto nº 17.878 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.  | 22.08.17 |
|                         | Decreto nº 17.963 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS.  | 29.09.17 |
|                         | Decreto nº 17.988 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS.  | 26.10.17 |
|                         | Decreto nº 18.219 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 26.01.18 |
|                         | Decreto nº 18.289 - Dispõe sobre a isenção e redução da base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural.                               | 27.03.18 |
|                         | Decreto nº 18.292 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 28.03.18 |
|                         | Decreto nº 18.406 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.  | 22.05.18 |
| <b>1.1.1.8.02.20.00</b> | <b>Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep</b>   |          |
|                         | Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.            | 04.12.96 |
|                         | Emenda Constitucional nº 31 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcep.   | 14.12.00 |
|                         | Lei Complementar nº 111 - Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                                     | 06.07.01 |
|                         | Lei nº 7.988 - Cria a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - Secomp e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep   | 21.12.01 |
|                         | Emenda Constitucional nº 37 - Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Consti   | 12.06.02 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
|                         | Lei nº 8.967 - Altera a redação das Leis nºs 7.014, de 04.12.96, 7.025, de 24.01.97, 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.980, de 12.12.01 e 7.979, de 05.12.01.   | 29.12.03 |
|                         | Lei nº 9.509 - Altera a Lei nº 7.988, de 21.12.01, que criou a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – Secomp e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, e dá outras providências. | 20.05.05 |
|                         | Lei nº 12.038 - Altera o Art. 16-A, da Lei nº 7.014, de 04.12.96, que trata do ICMS   | 06.12.10 |
|                         | Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências  | 31.10.13 |
|                         | Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.   | 28.11.14 |
|                         | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.   | 22.12.14 |
|                         | Lei nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 29.12.14 |
|                         | Lei nº 13.461 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96, a Lei nº 3.956, de 11.12.81, a Lei nº 11.631, de 30.12.09, e a Lei nº 6.348, de 17.12.91.   | 10.12.15 |
|                         | Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao ICMS.   | 20.06.16 |
|                         | Decreto nº 16.970 - Regulamenta a Lei nº 13.564, de 20.06.2016, definindo os procedimentos de cálculo e recolhimento do Valor depósito destinado ao FUNCEP instituído pela Lei nº 7.988, de 21.12.2001.                       | 19.08.16 |
| <b>1.1.2.0.00.00.00</b> | <b>Taxas</b>  |          |
|                         | Decreto nº 28.595 - Aprova o Regulamento de Taxas do Estado da Bahia.   | 30.12.81 |
|                         | Constituição Federal (art.145, inc.II) .  | 05.10.88 |
|                         | Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL.   | 28.07.95 |
|                         | Decreto nº 4.617 - Regulamenta a Lei nº 6.896, de 28.07.95, que dispõe sobre o Fundo Especial do Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL, e dá outras providências.  | 11.09.95 |
|                         | Lei nº 11.631 - Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.  | 30.12.09 |
|                         | Decreto nº 12.520 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 20.12.10 |
|                         | Decreto nº 13.544 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 21.12.11 |
|                         | Lei nº 12.605 - Altera as Leis nºs 7.014 de 04.12.96, 3.956 de 31.12.81, 6.348 de 17.12.91, 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências  | 14.12.12 |
|                         | Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências  | 31.10.13 |



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação/Legislação</b>   | <b>Data</b> |
|-------------------------|---|-------------|
|                         | Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.   | 27.12.13    |
|                         | Lei nº 13.151 - Altera a Lei nº 12.929, de 27.12.13.  | 11.04.14    |
|                         | Lei nº 13.198 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.  | 28.11.14    |
|                         | Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.   | 28.11.14    |
|                         | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.   | 22.12.14    |
|                         | Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.  | 29.12.14    |
|                         | Lei nº 13.457 - Altera as Leis nº 11.631, de 30.12.09, nº 10.431, de 20.12.06 e nº 11.612, de 08.10.09.   | 03.12.15    |
|                         | Lei nº 13.462 - Altera as Leis nº 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.  | 10.12.15    |
|                         | Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo   | 23.12.15    |
|                         | Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.  | 28.11.16    |
|                         | Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências   | 05.07.17    |
|                         | Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nos 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12.01, 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.   | 21.12.17    |
|                         | Decreto nº 18.218 - Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20.12.06, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612, de 08.10.09, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06.06.12. | 26.01.18    |
|                         | Decreto nº 18.281 - Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20.12.06, e da Lei nº 11.612, de 08.10.09, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06.03.12.  | 23.03.18    |
| <b>1.1.2.1.00.00.00</b> | <b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP</b>   |             |
|                         | Lei nº 4.193 - Institui taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços, e dá outras providências.  | 09.12.83    |
|                         | Lei nº 4.347 - Institui taxas pelo exercício do poder de polícia.   | 27.11.84    |
|                         | Constituição Federal (art. 236).  | 05.10.88    |
|                         | Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.  | 31.08.92    |
|                         | Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.   | 04.05.94    |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------|--|----------|
|        | Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.  | 28.07.95 |
|        | Lei nº 6.957 - Altera a Lei nº 6.417, de 31.08.92, e dá outras providências – Detran.  | 20.06.96 |
|        | Lei nº 7.210 - Altera dispositivos da Lei nº 4.347, de 27.11.84, e dá outras providências.   | 20.11.97 |
|        | Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.   | 19.05.98 |
|        | Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.   | 18.01.99 |
|        | Lei nº 7.753 - Modifica a redação de dispositivos das Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 7.014, de 04.12.96, 7.537, de 28.10.99, e 7.599, de 07.02.00, e dá outras providências.   | 13.12.00 |
|        | Lei nº 9.832 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81 e 7.753, de 13.12.00, e revoga a Lei nº 7.019, de 16.12.96.   | 05.12.05 |
|        | Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.  | 04.01.11 |
|        | Decreto nº 13.168 - Regulamenta a Lei Estadual nº 12.044, de 04.01.11, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.                                   | 12.08.11 |
|        | Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Copo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências. | 27.12.13 |
|        | Lei nº 13.151 - Altera a Lei nº 12.929, de 27.12.13.   | 11.04.14 |
|        | Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.  | 22.12.14 |
|        | Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.   | 29.12.14 |
|        | Lei nº 13.457 - Altera as Leis nº 11.631, de 30.12.09, nº 10.431, de 20.12.06 e nº 11.612, de 08.10.09.  | 03.12.15 |
|        | Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo  | 23.12.15 |
|        | Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.   | 28.11.16 |
|        | Decreto nº 17.301 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo  | 26.12.16 |
|        | Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências  | 05.07.17 |
|        | Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nos 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12., 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.  | 21.12.17 |





Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação   | Data     |
|-------------------------|--|----------|
| <b>1.1.2.2.00.00.00</b> | <b>Taxas pela Prestação de Serviços - TPS</b>  |          |
|                         | Constituição Federal (art. 236)  | 05.10.88 |
|                         | Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.   | 31.08.92 |
|                         | Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.  | 28.07.95 |
|                         | Lei nº 6.957 - Altera a Lei nº 6.417, de 31.08.92, e dá outras providências – Detran.  | 20.06.96 |
|                         | Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.   | 19.05.98 |
|                         | Lei nº 13.462 - Altera as Leis nº 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.   | 10.12.15 |
|                         | Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo  | 23.12.15 |
|                         | Lei nº 13.571 - Altera as Leis nº 11.631, de 30.12.09, nº 8.647, de 29.07.03, nº 13.462, de 10.12.15, e dá outras providências   | 18.08.16 |
|                         | Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.   | 28.11.16 |
|                         | Decreto nº 17.301 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo  | 26.12.16 |
|                         | Decreto nº 17.380 - Ajusta o valor da taxa pela prestação de serviços de administração dos distritos industriais geridos pelo Centro Industrial de Subaé – CIS e pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC.  | 01.02.17 |
|                         | Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências  | 05.07.17 |
|                         | Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nos 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12.01, 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.  | 21.12.17 |
| <b>1.1.2.2.03.00.00</b> | <b>Emolumentos e Custas Extrajudiciais</b>   |          |
|                         | Lei nº 13.600 - Altera a Lei nº 12.373, de 23.12.11, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registros, da taxa de prestação de serviços na área do Poder Judiciário e da taxa de fiscalização judiciária.                          | 15.12.16 |
|                         | Lei nº 13.814 - Altera a Lei nº 12.373, de 23.12.11, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, da Taxa de Prestação de Serviços na área do Poder Judiciário e da Taxa de Fiscalização Judiciária, e dá outras providências. | 21.12.17 |
| <b>1.2.0.0.00.00.00</b> | <b>Receitas de Contribuições</b>   |          |
| <b>1.2.1.0.00.00.00</b> | <b>Contribuições Sociais</b>   |          |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
| <b>1.2.1.0.04.00.00</b> | <b>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público - RPPS</b>   |          |
|                         | Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º)   | 05.10.88 |
|                         | Constituição Estadual (art.51)  | 05.10.89 |
|                         | Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 07.01.98 |
|                         | Lei nº 7.593 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 20.01.00 |
|                         | Lei nº 8.535 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.  | 13.12.02 |
|                         | Emenda Constitucional nº 41   | 19.12.03 |
|                         | Lei nº 9.003 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, bem como da Lei nº 6.677, de 26.09.94, e dá outras providências.  | 30.01.04 |
|                         | Lei nº 9.444 - Altera a Lei no 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 26.04.05 |
|                         | Lei nº 10.955 - Disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.  | 21.12.07 |
|                         | Portaria Federal nº 402 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04. | 10.12.08 |
|                         | Lei nº 11.357 - Organiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.   | 06.01.09 |
|                         | Lei nº 11.474 - Altera dispositivos da Lei nº 10.955, de 21.12.07, e dá outras providências.  | 14.05.09 |
|                         | Lei nº 13.346 - Altera as Leis nºs 4.826, de 27.01.89, e 10.955, de 21.12.07, e dá outras providências.   | 12.05.15 |
| <b>1.2.1.0.99.00.00</b> | <b>Outras Contribuições Sociais</b>   |          |
|                         | Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º)   | 05.10.88 |
|                         | Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 07.01.98 |
|                         | Lei nº 7.435 - Dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.  | 30.12.98 |



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação/Legislação</b>   | <b>Data</b> |
|-------------------------|---|-------------|
|                         | Lei nº 7.593 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 20.01.00    |
|                         | Lei nº 8.535 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.  | 13.12.02    |
|                         | Lei nº 9.528 - Reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.   | 22.06.05    |
|                         | Lei nº 12.351 - Institui mudanças no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv e altera a Lei nº 9.528, de 22.06.05.  | 08.09.11    |
|                         | Lei nº 12.918 - Altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22.03.05, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.  | 11.11.13    |
|                         | Lei nº 13.450 - Altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22.06.05, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.  | 26.10.15    |
|                         | Lei nº 13.966 - Altera a Lei nº 7.435, de 30.12.98, a Lei nº 7.800, de 13.02.01, e a Lei nº 9.528, de 22.06.05.   | 14.06.18    |
| <b>1.3.0.0.00.00.00</b> | <b>Receita Patrimonial</b>  |             |
| <b>1.3.1.0.00.00.00</b> | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>   |             |
| <b>1.3.1.0.01.00.00</b> | <b>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação</b>   |             |
|                         | Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba e dá outras providências.  | 19.05.98    |
|                         | Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.                                    | 01.03.05    |
|                         | Decreto nº 9.440 - Estabelece regras e procedimentos administrativos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual na celebração de contratos de locação de bens imóveis, e dá outras providências. | 31.05.05    |
|                         | Lei nº 13.591 - Altera a Lei nº 9.433, de 01.03.05  | 28.11.16    |
| <b>1.3.1.0.02.00.00</b> | <b>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos</b>   |             |
|                         | Constituição Federal (art. 175) - Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos   | 05.10.88    |
|                         | Decreto nº 7.426 - Aprova o Regimento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba.   | 31.08.98    |
| <b>1.3.2.0.00.00.00</b> | <b>Receitas de Valores Mobiliários</b>  |             |
| <b>1.3.2.1.00.00.00</b> | <b>Juros e Correções Monetárias</b>   |             |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação   | Data     |
|-------------------------|--|----------|
|                         | Resolução BACEN nº 3.922 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, D.F., e Municípios  | 25.11.10 |
| <b>1.4.0.0.00.00.00</b> | <b>Receita Agropecuária</b>  |          |
|                         | Lei nº 6.074 - Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e dá outras providências.   | 22.05.91 |
|                         | Decreto nº 674 - Extingue o Instituto Biológico da Bahia - IBB, na forma da delegação contida no art. 13, Inciso III, da Lei nº 6.074, de 22.05.91 e dá outras providências.   | 18.11.91 |
|                         | Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, e dá outras providências.  | 18.01.99 |
| <b>1.6.0.0.00.00.00</b> | <b>Receita de Serviços</b>   |          |
|                         | Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.  | 24.11.99 |
|                         | Lei nº 8.194 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - Ferhba e a reorganização da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, e dá outras providências.                  | 21.01.02 |
|                         | Decreto nº 8.862 - Altera o Decreto nº 7.702, de 24.11.99, que dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual - Prohabit e dá outras providências.  | 29.12.03 |
|                         | Decreto nº 9.747 - Dispõe sobre a cobrança pela prestação de serviços de fornecimento de água bruta dos reservatórios operados pela Superintendência de Recursos Hídricos, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências | 28.12.05 |
|                         | Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o sistema de transporte intermunicipal de veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.  | 04.01.11 |
| <b>1.7.0.0.00.00.00</b> | <b>Transferências Correntes</b>  |          |
| <b>1.7.1.0.00.00.00</b> | <b>Transferências da União e de suas Entidades</b>   |          |
| <b>1.7.1.8.00.00.00</b> | <b>Transferências da União - Específicas do Estado</b>   |          |
| <b>1.7.1.8.01.00.00</b> | <b>Participação na Receita da União</b>  |          |
| <b>1.7.1.8.01.10.00</b> | <b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE</b>   |          |
|                         | Lei Federal nº 5.172 - Código Tributário Nacional (art. 86 a 90)   | 25.10.66 |
|                         | Constituição Federal (art.159, inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT)  | 05.10.88 |
|                         | Lei Federal nº 7.713 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.   | 22.12.88 |
|                         | Lei Complementar nº 62 - Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá   | 28.12.89 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação   | Data     |
|-------------------------|--|----------|
|                         | outras providências.   |          |
|                         | Lei Federal nº 9.250 - Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.   | 26.12.95 |
|                         | Lei Complementar nº 91 - Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios   | 22.12.97 |
|                         | Decisão Normativa TCU nº 123 - Aprova para o exercício de 2013, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27.08.81.  | 21.11.12 |
|                         | Lei Complementar nº 143 - Altera a Lei Complementar no 62, de 28.12.89, a Lei no 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional), e a Lei no 8.443, de 16.07.92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei no 5.172, de 25.10.66.  | 17.07.13 |
| <b>1.7.1.8.01.60.00</b> | <b>Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados</b>   |          |
|                         | Constituição Federal (art. 159, inc. II, § 3º)   | 05.10.88 |
|                         | Constituição Estadual (art. 153, inc. III)   | 05.10.89 |
|                         | Lei Complementar nº 61 - Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.   | 26.12.89 |
|                         | Lei Complementar nº 65 - Define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando de sua exportação para o exterior.  | 15.04.91 |
|                         | Lei Complementar Estadual nº 13 - Regulamenta o inciso II, do artigo 153, da Constituição do Estado.   | 30.12.97 |
|                         | Lei nº 10.966 - Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.   | 09.11.04 |
|                         | Decisão Normativa TCU nº 122 - Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013.   | 25.07.12 |
| <b>1.7.1.8.01.70.00</b> | <b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Estado</b>   |          |
|                         | Lei nº 10.336 - Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.  | 19.12.01 |
|                         | Lei Federal nº 10.636 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (FNIT), e dá outras providências | 30.12.02 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                   | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------------------------|--|----------|
|                          | Emenda Constitucional nº 42 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (CIDE).  | 19.12.03 |
|                          | Lei Federal nº 10.866 - Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei no 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências. | 04.05.04 |
|                          | Emenda Constitucional nº 44 - Altera o Sistema Tributário Nacional (CIDE).   | 30.06.04 |
|                          | Decisão Normativa TCU nº 125 - Aprova, para o exercício de 2013, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição de 1988 (Cide-Combustíveis).   | 06.02.13 |
| <b>1.7.1.8.01.60.00</b>  | <b>Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro</b>  |          |
|                          | Lei Federal nº 5.143 - Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências.   | 20.10.66 |
|                          | Decreto Federal nº 6.306 - Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.   | 14.12.07 |
|                          | Decreto Federal nº 8.325 - Altera o Decreto nº 6.306, de 14.12.07, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.   | 07.10.14 |
| <b>1.7.1.8.02.0.0.00</b> | <b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>  |          |
|                          | Constituição Federal (art. 20, §1º)  | 05.10.88 |
|                          | Constituição Estadual (art.204)  | 05.10.89 |
|                          | Lei Federal nº 7.990 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF).                    | 28.12.89 |
|                          | Lei Federal nº 8.001 - Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e dá outras providências.   | 13.03.90 |
|                          | Lei Federal nº 9.478 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências.  | 06.08.97 |
|                          | Decreto Federal nº 2.705 - Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 06.08.97, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.   | 03.08.98 |
|                          | Lei Federal nº 9.993 - Dispõe sobre destinação de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia  | 24.07.00 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                   | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------------------------|--|----------|
|                          | elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia   |          |
|                          | Decreto Federal nº 3.739 - Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidroelétrica de que trata a Lei nº 8.001, de 13.03.90, e dá outras providências | 31.01.01 |
|                          | Decreto Federal nº 3.866 - Regulamenta o inciso II-A do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13.03.90, e a Lei nº 9.993, de 24.07.00, no que destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.  | 16.07.01 |
|                          | Lei nº 9.281 - Estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição Estadual e dá outras providências.   | 07.10.04 |
|                          | Lei nº 10.850 - Dispõe sobre a fiscalização, arrecadação e controle das receitas financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural.   | 06.12.07 |
|                          | Lei nº 13.144 - Altera dispositivos da Lei nº 9.281, de 07.10.04, que estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição do Estado da Bahia.   | 03.04.14 |
| <b>1.7.1.8.03.0.0.00</b> | <b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo</b>  |          |
|                          | Constituição Federal (art. 198)  | 05.10.88 |
|                          | Constituição Estadual (art. 237)   | 05.10.89 |
|                          | Lei nº 8.080 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  | 19.09.90 |
|                          | Lei Federal nº 8.142 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.  | 28.12.90 |
|                          | Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.  | 04.05.94 |
|                          | Emenda Constitucional nº 29 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.   | 13.09.00 |
| <b>1.7.1.8.04.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>   |          |
|                          | Constituição Federal (arts. 195, 203 e 204)  | 05.10.88 |
|                          | Lei Federal nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.  | 07.12.93 |
|                          | Decreto Federal nº 1.605 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93.  | 25.08.95 |
|                          | Lei Federal nº 12.435 - Altera a Lei nº 8.742, de 07.12.93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.  | 06.07.11 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                   | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------------------------|--|----------|
|                          | Decreto nº 14.918 - Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.  | 10.01.14 |
| <b>1.7.1.8.05.0.0.00</b> | <b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>  |          |
| <b>1.7.1.8.05.1.0.00</b> | <b>Salário Educação</b>  |          |
|                          | Constituição Federal (art. 212 § 5º) - Salário Educação  | 05.10.88 |
|                          | Constituição Estadual (art.259)  | 05.10.89 |
|                          | Lei Federal nº 9.424 - Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7, do ato das disposições transitórias, e dá outras providências.   | 24.12.96 |
|                          | Lei Federal nº 9.766 - Altera a Legislação que rege o salário educação (Lei nº 9.424/96)   | 18.12.98 |
|                          | Decreto Federal nº 6.003 - Regulamenta a arrecadação, a fiscalização, e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5º, da CF, e as Leis nº 9.424, de 24.12.96, e nº 9766, de 18.12.98, e dá outras providências.  | 28.12.06 |
| <b>1.7.1.8.05.2.0.00</b> | <b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>  |          |
|                          | Lei Federal nº 5.537 - Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.  | 21.11.68 |
|                          | Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 09.06.04, nº 11.273, de 06.02.06, nº 11.507, de 20.07.07; revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36, de 24.08.01, e a Lei nº 8.913, de 12.07.94; e dá outras providências. | 16.06.09 |
| <b>1.7.1.8.05.3.0.00</b> | <b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>  |          |
|                          | Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880 de 09.06.04, 11.273 de 06.02.06, 11.507 de 20.07.07 revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36 de 24.08.01, e a Lei nº 8.913 de 12.07.94; e dá outras providências (art. 4º)   | 16.06.09 |
| <b>1.7.1.8.05.4.0.00</b> | <b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>  |          |
|                          | Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424 de 24.12.96; e dá outras providências.        | 09.06.04 |
| <b>1.7.1.8.06.0.0.00</b> | <b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 - Lei Kandir</b>  |          |
|                          | Lei Complementar nº 87 - Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre  | 13.09.96 |





Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                   | Especificação/Legislação   | Data     |
|--------------------------|--|----------|
|                          | prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.  |          |
|                          | Lei Complementar nº 99 - Dá nova redação ao inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. | 20.12.99 |
|                          | Lei Complementar nº 102 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.                    | 11.07.00 |
|                          | Lei Complementar nº 114 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.                    | 16.12.02 |
|                          | Lei Complementar nº 115 - Altera as Leis Complementares nºs 87 de 13.09.96 e 102 de 11.07.00.  | 26.12.02 |
|                          | Lei Complementar nº 120 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências".                   | 29.12.05 |
| <b>1.7.1.8.11.0.0.00</b> | <b>Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo (Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen parao Funpen/Ba)</b>   |          |
|                          | Lei Complementar Federal nº 79 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.   | 07.01.94 |
|                          | Lei nº 13.714 - Institui o FUNPEN/BA, no âmbito da SEAP, e dá outras providências.   | 22.02.17 |
|                          | Medida Provisória nº 781/17 - Altera a Lei Complementar nº 79, de 07.01.94, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional, e dá outras providências,   | 23.05.17 |
| <b>1.7.1.8.99.0.0.00</b> | <b>Outras Transferências da União (Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores)</b>  |          |
|                          | Lei Federal nº 13.166 - Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.   | 01.10.15 |
| <b>1.7.5.8.00.00.00</b>  | <b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica para Estados</b>  |          |
| <b>1.7.5.8.01.00.00</b>  | <b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb</b>  |          |
|                          | Constituição Federal (art. 212 e art. 60 do ADCT) - Fundeb   | 05.10.88 |



## Legislação Estadual da Receita

### Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
|                         | Emenda Constitucional nº 53/06 - Dá nova redação aos artigos de nºs 7, 23, 30, 206, 208, 211, 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.                                     | 19.12.06 |
|                         | Medida Provisória nº 339/06- Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias e dá outras providências.  | 28.12.06 |
|                         | Portaria MEC nº 48/07 - Estabelece os procedimentos contábeis para registro dos recursos destinados ao Fundeb.  | 31.01.07 |
|                         | Resolução MEC nº 1/07 - Especifica as ponderações aplicáveis à distribuição proporcional dos recursos advindos do Fundeb.   | 15.02.07 |
|                         | Portaria MEC nº 43/08 - Trata da distribuição proporcional dos recursos do Fundeb, quanto às matrículas públicas presenciais de educação básica   | 11.01.08 |
|                         | Lei Federal nº 11.494 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do ADCT; altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.    | 20.06.07 |
|                         | Decreto Federal nº 6.253 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei nº 11.494 de 20.06. 07, e dá outras providências. | 13.11.07 |
|                         | Portaria MEC nº 538-A - Retifica e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundeb para o exercício de 2010.  | 26.04.10 |
| <b>1.9.0.0.00.00.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>  |          |
| <b>1.9.1.0.00.00.00</b> | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>  |          |
|                         | Lei nº 3.982 - Dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. (art. 219 a 231).                                    | 29.12.81 |
|                         | Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 18).   | 16.06.89 |
|                         | Lei nº 8.078 - Dispõe sobre Proteção do Consumidor e dá outras providências.  | 11.09.90 |
|                         | Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.  | 31.08.92 |
|                         | Resolução nº 27 - Aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e dá outras providências - Agerba (1.9.1.1.99.82).                                 | 10.01.94 |
|                         | Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol  | 28.07.95 |
|                         | Lei nº 7.039 - Dá nova redação ao artigo 223, da Lei nº 3.982 de 29.12.81.  | 15.04.97 |
|                         | Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.  | 19.05.98 |
|                         | Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.  | 18.01.99 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação   | Data     |
|-------------------------|--|----------|
|                         | Lei nº 7.597 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.   | 07.02.00 |
|                         | Decreto nº 7.854 - Aprova o Regulamento da Lei nº 7.597 de 07.02.00, que dispõe sobre Defesa Sanitária e Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.   | 11.10.00 |
|                         | Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.   | 01.03.05 |
|                         | Lei nº 9.835 - Dispõe sobre a outorga de permissão e concessão para exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.  | 14.12.05 |
| <b>1.9.9.0.00.00.00</b> | <b>Demais Receitas Correntes</b>   |          |
| <b>1.9.9.0.03.00.00</b> | <b>Compensação Previdenciária</b>  |          |
|                         | Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.  | 07.01.98 |
|                         | Lei Federal nº 9.796 - Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.   | 05.05.99 |
|                         | Decreto Federal nº 3.112 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 05.05.99, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. | 06.07.99 |
|                         | Lei nº 7.593 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.  | 20.01.00 |
|                         | Lei nº 8.535 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.   | 13.12.02 |
| <b>1.9.9.0.99.00.00</b> | <b>Outras Receitas Correntes</b>   |          |
|                         | Lei nº 8.632 - Institui o Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - FIES   | 12.06.03 |
|                         | Lei nº 9.431 - Cria o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA e dá outras providências  | 11.02.05 |
|                         | Lei Complementar Estadual nº 42 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor e para capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.  | 09.07.15 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
| <b>2.0.0.0.00.00.00</b> | <b>Receitas de Capital</b>  |          |
| <b>2.1.0.0.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito <sup>(1)</sup></b>  |          |
| <b>2.1.1.0.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>   |          |
|                         | Lei nº 10.852 - CEF - Financiamento de investimento na área de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.  | 10.12.07 |
|                         | Lei nº 11.912 - BNDES - Financiamento do Projeto de Modernização da Procuradoria Geral do Estado no âmbito do programa de Modernização da Administração das Receitas e Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE (Gestão).  | 18.05.10 |
|                         | Lei nº 12.589 - CEF - Financiamento de empreendimentos integrantes do PAC mobilidade nas grandes cidades  | 16.08.12 |
|                         | Lei nº 12.591 - BNDES - Financiamento para aplicação em despesas de capital constantes do PPA e dos Orçamentos Anuais.  | 13.09.12 |
|                         | Lei nº 12.595 - CEF - Financiamento destinado obrigatoriamente à contrapartida de contratos de repasse para investimentos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana.   | 05.11.12 |
|                         | Lei nº 12.627 - BB - Financiamento destinado à viabilização de investimentos previstos no orçamento do Estado nas áreas de segurança pública e prisional; ciência, tecnologia e inovação; saúde e mobilidade urbana.  | 28.12.12 |
|                         | Lei nº 12.814 - CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno junto à CEF, na forma que indica, altera a Lei nº 12.589, de 16.08.12, e dá outras providências. Destinada ao financiamento da execução de ações de saneamento básico e de pavimentação e qualificação das vias urbanas do Centro Antigo de Salvador – CAS  | 22.05.13 |
|                         | Lei nº 12.931 - BB – Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.627, de 28.12.12.  | 03.01.14 |
|                         | Lei nº 13.194 - CEF - Financiamento destinado obrigatoriamente à execução das obras do Projeto Metrô de Salvador Linha 1–Tramo 3-Pirajá-Águas Claras-Cajazeiras – integrante do Programa Pró-Transporte-PAC.  | 19.11.14 |
|                         | Lei nº 13.598 - BB - Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., mediante prestação de garantia pela União e dá outras providências. Os recursos destinam-se à viabilização de investimentos previstos no Orçamento do Estado, nas áreas de Educação, Mobilidade Urbana, Infraestrutura Hídrica, Infraestrutura Urbana, Infraestrutura Regional e Infraestrutura Viária e serão aplicados exclusivamente em despesas de capital. | 14.12.16 |
|                         | Lei nº 13.799 – BNDES - Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28.12.16.   | 16.10.17 |
|                         | Lei nº 13.804 – CEF - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à CEF e dá outras providências. Destinada  | 28.11.17 |



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018

| Código                  | Especificação/Legislação  | Data     |
|-------------------------|---|----------|
|                         | obrigatoriamente à contrapartida de contratos de repasses para investimentos nas áreas de habitação, saneamento, mobilidade e infraestrutura urbana.  |          |
|                         | Lei nº 13.930 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituição financeira autorizada a operar no país, e dá outras providências. Destinada ao cumprimento dos depósitos mensais a que o Estado está obrigado, conforme Plano de Pagamento de Precatórios sujeitos ao regime especial de pagamento, apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. | 27.04.18 |
| <b>2.1.2.0.00.00.00</b> | <b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>   |          |
|                         | Lei nº 9.068 - BIRD - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.   | 28.04.04 |
|                         | Lei nº 9.274 - BID - Financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal Estadual.  | 22.09.04 |
|                         | Lei nº 9.275 - BID - Financiamento do Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial.  | 22.09.04 |
|                         | Lei nº 9.520 - BIRD - Financiamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR-BA   | 20.06.05 |
|                         | Lei nº 10.017 - BIRD - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.520, de 20.06.05.  | 24.03.06 |
|                         | Lei nº 9.654 - FIDA - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas mais Carentes do Estado da Bahia – Prodecar.  | 16.09.05 |
|                         | Lei nº 11.044 - BIRD - Financiamento do Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural – Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia – Produzir III.   | 09.05.08 |
|                         | Lei nº 11.057 - BID - Financiamento do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia – PDA.  | 26.06.08 |
|                         | Lei nº 11.621 - BIRD - Financiamento do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado do Estado da Bahia - SWAP  | 22.12.09 |
|                         | Lei nº 12.219 - BID - Financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia – Prodetur Nacional - Bahia   | 27.06.11 |
|                         | Lei nº 12.358 - BID - Financiamento do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia  | 26.09.11 |
|                         | Lei nº 12.359 - BID - Financiamento do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Proconfis II.  | 26.09.11 |
|                         | Lei nº 12.571 - BIRD - Financiamento do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO  | 22.03.12 |
|                         | Lei nº 12.580 - BIRD - Altera o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 12.571, de 22.03.12.  | 30.05.12 |
|                         | Decreto nº 14.217 - Regulamenta a Lei nº 12.359 de 26.09.11 – que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, destinada a viabilização dos investimentos requeridos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, assegurando a consolidação do seu  | 26.11.12 |



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação/Legislação</b>   | <b>Data</b> |
|-------------------------|---|-------------|
|                         | equilíbrio fiscal em apoio ao Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - Proconfis II.   |             |
|                         | Lei nº 12.807 - FIDA - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – PROSEMIÁRIDO.   | 23.04.13    |
|                         | Lei nº 12.829 - Bank of America Merrill Lynch - Financiamento da liquidação de operação de crédito com o Tesouro Nacional.  | 04.07.13    |
|                         | Lei nº 12.901 - FIDA - Altera a Lei nº 12.807 - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – PROSEMIÁRIDO.  | 04.09.13    |
|                         | Lei nº 12.902 - BIRD - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia – PDRS.   | 04.09.13    |
|                         | Lei nº 13.142 - BID - Financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS.  | 01.04.14    |
|                         | Lei nº 13.174 - BIRD - Financiamento do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa - PROINCLUSÃO II.   | 14.05.14    |
|                         | Lei nº 13.180 - BIRD - Financiamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - REMAR - 2ª Etapa.   | 29.05.14    |
|                         | Lei nº 13.181 - BID - Financiamento do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública para o Estado da Bahia - PROGEST Bahia.   | 29.05.14    |
|                         | Lei nº 13.448 - BIRD - Financiamento do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – 3ª Etapa – PROINCLUSÃO III.  | 19.10.15    |
|                         | Lei nº 13.549 - AFD - Financiamento para o Programa Integrado de Mobilidade Urbana e para recomposição do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP.  | 23.03.16    |
|                         | Lei nº 13.550 - BEI - Financiamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - REMAR 2 - 2ª Etapa.  | 23.03.16    |
|                         | Lei nº 13.551 - CAF - Financiamento para o Programa Integrado de Desenvolvimento de Políticas Sociais, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.  | 23.03.16    |
|                         | Lei nº 13.930 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituição financeira autorizada a operar no país, e dá outras providências. Destinada ao cumprimento dos depósitos mensais a que o Estado está obrigado, conforme Plano de Pagamento de Precatórios sujeitos ao regime especial de pagamento, apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. | 27.04.18    |
| <b>2.2.0.0.00.00.00</b> | <b>Alienação de Bens</b>  |             |
|                         | Decreto nº 2.652 - Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Estadual do produto financeiro da alienação de bens públicos e dá outras providências.  | 10.08.89    |
|                         | Constituição Estadual (art. 18).  | 05.10.89    |
|                         | Lei nº 7.624 - Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de sua propriedade.   | 18.04.00    |



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XVI, da Lei nº 13.973/2018**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação/Legislação</b>   | <b>Data</b> |
|-------------------------|---|-------------|
|                         | Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências (art. 34 a 42). | 01.03.05    |
|                         | Decreto nº 14.690 - Disciplina a aquisição, locação, identificação e utilização da frota de veículos automotores, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.                              | 02.08.13    |
|                         | Decreto nº 17.339 - Revoga o art. 39 do Decreto nº 14.690, de 02.08.13, e dá outras providências.   | 10.01.17    |
| <b>2.3.0.0.00.00.00</b> | <b>Amortização de Empréstimos</b>   |             |
| <b>2.3.0.0.07.00.00</b> | <b>Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit</b>   |             |
|                         | Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.   | 24.11.99    |
|                         | Decreto nº 8.862 - Altera o Decreto nº 7.702, de 24.11.99, que dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual - Prohabit e dá outras providências.   | 29.12.03    |
| <b>7.0.0.0.00.00.00</b> | <b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>  |             |
|                         | Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01   | 04.05.01    |
|                         | Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/05   | 14.10.05    |

(1) Legenda:

AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento

BB - Banco do Brasil S/A

BEI - Banco Europeu de Investimento

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional e Desenvolvimento Econômico e Social

CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina

CEF - Caixa Econômica Federal

FIDA - Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – AL**

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Estadual (art. 70).

Lei nº: 8.902, de 18.12.03; 10.959, de 16.01.08; 11.048, de 21.05.08.

**FUNDAÇÃO PAULO JACKSON**

**FINALIDADE** Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.959, de 16.01.08.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE**

**FINALIDADE** Exercer o controle externo da administração pública, direta e indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75); Constituição Estadual (arts. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98); Leis Complementares n.º 05, de 04.12.91; n.º 12, de 29.09.97; n.º 27, de 28.06.06.

Lei nº: 7.879, de 29.06.01; 10.547, de 27.12.06; 11.483, de 10.07.09; 13.192 de 06.11.14.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – FUNTCE**

**FINALIDADE** Obter recursos para o aperfeiçoamento técnico–profissional do Tribunal de Contas do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 27 de 28.06.06.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 31 e 75); Constituição Estadual (art. 91); Leis Complementares de nº 6, de 06.12.91; nº 14, de 25.04.98; nº 28, de 14.12.06.

Lei nº: 8.262, de 06.06.02; 8.642, de 21.07.03; 13.205, de 17.12.14.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como a de natureza administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 92, 94, 96, 99 e 125); Constituição Estadual (art. 110, 111, 113, 122 e 123); Lei Complementar nº 35, de 14.03.79.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Lei nº: 6.947, de 26.04.96; 7.816, de 04.06.01; 7.885, de 23.08.01; 10.400, de 23.10.06; 10.433, de 20.12.06; 10.845, de 27.11.07; 11.047, de 21.05.08; 11.918, de 16.06.10.

**FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FAJ**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução do programa de trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado, compreendendo o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.384, de 06.12.84; 4.688, de 05.12.86; 6.955, de 04.06.96; 11.350, de 19.12.08; 11.918, de 16.06.10.

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-BA**

**FINALIDADE** Suprir, complementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados: I- à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; II- à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.971, de 14.06.18.

**CASA MILITAR DO GOVERNADOR – CMG**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 40, de 14.03.83.

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 9.516, de 07.06.05; 9.523, de 21.06.05; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 9.525, de 24.08.05; 16.956, de 16.08.16.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 23, de 27.12.05; nº 34, de 06.02.09; nº 43, de 25.10.17.

Lei nº: 2.320, de 04.04.66; 2.321, de 11.04.66.

Decreto nº: 11.737, de 30.09.09; 11.738, de 30.09.09; 11.808, de 28.10.09.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FMPGE**

**FINALIDADE** Prover recursos para o aperfeiçoamento de pessoal e dos serviços prestados pelo Órgão e, em especial: I - ampliação, modernização e manutenção de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC da Procuradoria Geral do Estado, inclusive para a comunicação integrada dos órgãos; II - aquisição de bens e serviços para aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado; III - promoção da qualificação profissional dos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado; IV - promoção de programas de estágio ou outros assemelhados, regularmente estabelecidos; V - pagamento do Prêmio Especial aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, na forma definida em lei; VI - realização de despesas institucionais, inclusive a título de ressarcimento e em caráter complementar, exclusivamente para o desempenho de funções inerentes às atividades do Órgão.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 43, de 25.10.17.

Lei nº: 13.600, de 15.12.16.

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Decreto nº: 10.008, de 24.05.06; 11.464, de 12.03.09; 11.703, de 11.09.09, 16.902, de 04.08.16.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – VICE**

**FINALIDADE** Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.433, de 13.03.67; 6.074, de 22.05.91; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 20.292, de 14.08.67; 699, de 18.11.91; 16.694, de 27.04.16; 16.695, de 27.04.16.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes de manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.656, de 22.03.16; 16.785, de 14.06.16.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.602, de 29.11.12. 13.204, de 11.12.14.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 3.305, de 10.10.74; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.618, de 05.11.71.

**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.810, de 21.03.72; 7.668 de 02.09.99.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 63, de 01.06.83.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 5.466, de 13.10.89; 6.074, de 22.05.91; 6.420, de 16.09.92; 6.459, de 16.03.93; 6.932, de 19.01.96; 7.141, de 30.07.97; 7.249, de 07.01.98; 7.252, de 17.03.98; 7.435, de 30.12.98; 7.880, de 04.07.01; 7.936, de 09.10.01; 8.485, de 13.11.02; 8.628, de 05.06.03; 8.647, de 29.07.03; 8.830, de 14.10.03; 8.882, de 04.11.03; 9.424, de 27.01.05; 9.436, de 23.03.05; 9.528, de 22.06.05, 10.851, de 10.12.07; 10.955, de 21.12.07; 12.351, de 08.09.11; 13.204, de 11.12.14; 13.450, de 26.10.15.

Decreto nº: 29.887, de 15.09.83; 30.038, de 11.11.83; 1.528, de 31.08.88; 2.730, de 04.09.89; 3.602, de 26.04.90; 4.194, de 14.11.90; 676, de 18.11.91; 1.314, de 01.07.92; 5.136, de 23.01.96; 5.491, de 17.06.96; 6.758, de 16.09.97; 6.885, de 14.10.97; 7.249, de 07.01.98; 7.270, de 01.04.98; 7.549, de 05.04.99; 7.852, de 09.10.00; 7.864, de 30.10.00; 7.882, de 13.12.00; 8.214, de 18.04.02; 10.110, de 04.10.06; 11.073, de 27.05.08; 16.606, de 29.05.15.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

**FINALIDADE** Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 2.939, de 28.06.71; 3.650, de 19.05.78; 6.417, de 31.08.92, 6.907, de 28.09.95; 7.435, de 30.12.98; 8.254, de 08.05.02; 9.198, de 29.07.04; 9.427, de 01.02.05; 9.436, de 23.03.05; 10.214, de 26.06.06.

Decreto nº: 22.671, de 24.11.71; 22.794, de 09.03.72; 23.397, de 11.04.73; 23.618, de 14.08.72; 23.799, de 09.11.73; 23.641, de 07.02.79; 28.869, de 17.06.82; 28.870, de 17.06.82; 29.688, de 23.06.83; 1.528, de 31.08.88, 3.602, de 26.04.90; 1.847, de 23.12.92, 7.624, de 25.06.99; 8.051, de 19.10.01; 8.284, de 10.07.02; 9.094, de 10.05.04; 9.189, de 01.10.04; 9.262, de 13.02.04; 9.403, de 25.04.05; 9.492, de 15.07.05; 9.591, de 17.10.05; 10.137, de 27.10.06.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**

**FINALIDADE** Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da administração direta e indireta do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.157, de 01.10.73; 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 9.845, de 28.10.05.

Decreto nº: 23.730, de 09.10.73; 23.749, de 19.10.73; 12.431 de 20.10.10.

**FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS – FUNSERV**

**FINALIDADE** Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.435 de 30.12.98; 9.528, de 22.06.05; 12.351, de 08.09.11; 12.918, de 11.11.13; 13.450, de 26.10.15, 13.966, de 14.06.18.

Decreto nº: 7.524, de 10.02.99.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – BAPREV**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 01.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18.

**FUNDO DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – FUNPREV**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 42, de 09.07.15.  
nº:

Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.593, de 20.01.00; 7.943, de 05.11.01; 8.535, de 13.12.02; 9.444, de 26.04.05; 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 01.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18.

Decreto nº: 7.389, de 28.07.98, 7.429, de 03.09.98; 16.268, de 12.08.15; 16.405, de 11.11.15.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – PREVBÁHIA**

**FINALIDADE**

Administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, nos termos das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal (§§ 14, 15 e 16 do art. 40).

Lei nº: 13.222, de 12.01.15; 13.718, de 16.03.17; 13.815, de 21.12.17.

Decreto nº: 17.622, de 29.05.17; 18.204, de 22.01.2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC**

**FINALIDADE**

Planejar, promover, acompanhar, avaliar e certificar a qualidade da prestação de serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.932, de 19.01.96; 6.974, de 24.07.96; 7.028, de 31.01.97; 6.798, de 24.09.97; 7.141, de 30.07.97; 7.435, de 30.12.98; 7.615, de 22.06.99; 7.880, de 04.07.01; 8.830, de 14.10.03; 8.965, de 22.12.03; 10.213, de 26.06.06; 10.955, de 21.12.07; 11.365, de 29.01.09; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.107, de 29.05.15.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**

**FINALIDADE**

Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 76, de 03.06.83.

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 2.516, de 15.02.68; 4.697, de 15.06.87; 5.121, de 06.07.89; 5.469, de 13.10.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.311, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 7.932, de 19.02.01; 8.538, de 20.12.02; 8.889, de 01.12.03; 10.549, de 28.10.06; 11.052, de 06.06.08; 12.212, de 04.05.11; 12.626 de 28.12.12; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 10.733, de 22.04.38; 19.923, de 19.09.66; 27.498, de 27.08.80; 28.311, de 15.10.81; 30.328, de 09.02.84; 31.700, de 20.05.85; 31.744, de 30.05.85; 33.064; de 30.04.86; 867, de 18.01.88; 2.982, de 31.10.89; 3.602, de 26.04.90; 674, de 18.11.91; 5.793, de 20.09.96; 7.390, de 29.07.98; 7.538, de 08.03.99; 7.756, de 08.02.00; 7.808, de 24.05.00; 8.064, de 21.11.01; 8.342, de 10.10.02; 8.487, de 11.04.03; 9.419, de 12.05.05; 17.028, de 17.09.16; 17.029, de 17.09.16; 18.582 de 31.08.18.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 7.439, de 18.01.99; 8.969, de 05.01.04; 10.434, de 22.12.06.<br>Decreto nº: 7.538, de 08.03.99; 9.023, de 15.03.04; 7.854, de 11.10.00; 9.023, de 15.03.04; 7.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 11.414, de 27.01.09. |

**BAHIAPESCA S/A – BAHIAPESCA**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 6.074, de 22.05.91.<br>Decreto nº: 13.992, de 17.05.12.  |

**FUNDO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL – FDSV**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Custear a manutenção, melhoria e expansão dos serviços desempenhados pela ADAB, nessa área de atuação. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 10.434, de 22.12.06.<br>Decreto nº: 11.414, de 27.01.09.                                       |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Promover a execução da política de educação do Estado.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 115, de 16.08.85; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.028, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 8.538 de 20.12.02; 8.970, de 05.01.04; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 20.802, de 31.07.68, 28.309, de 14.10.81; 7.804, de 16.05.00; 8.877, de 19.01.04; 8.995, de 02.03.04; 9.417, de 10.05.05; 17.377, de 01.02.17; 17.378, de 01.02.17. |

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA – IRDEB**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias, que se fizerem necessárias.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: 65, de 01.06.83.<br>Lei nº: 2.752, de 04.12.69; 8.538, de 20.12.02; 8.645, de 24.07.03; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 21.704, de 05.02.70; 6.241, de 28.02.97; 7.220, de 15.01.98; 8.258, de 21.05.02; 9.123, de 21.06.04, 14.351, de 16.03.13; 14.485, de 21.05.13; 14.545, de 13.06.13; 16.292, de 26.08.15. |

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: 66, de 01.06.83.  |

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.631, de 12.06.03; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 92.937, de 12.07.86; 7.223, de 20.01.98; 7.839, de 29.08.00; 8.057, de 05.11.01; 7.951, de 04.01.06; 10.181, de 15.12.06; 14.719, de 26.08.13.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

**FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 3.799, de 23.05.80; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 28.169, de 25.06.81; 7.344, de 27.05.98.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS**

**FINALIDADE** Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, 30.12.80.

Lei nº: 2.784, de 24.01.70; 2.817, de 24.07.70; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 28.168, de 25.08.81; 9.271, de 14.12.04.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

**FINALIDADE** Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.816; de 28.12.88; 6.344, de 05.12.91; 6.345, de 17.12.91; 6.898, de 18.08.95; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 3.602, de 26.04.90.

**FUNDO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL – FAED**

**FINALIDADE** Assistência financeira aos estabelecimentos de ensino para manutenção das atividades didáticas; implementação do projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais diversas; adaptação, conservação e pequenos reparos na rede física; equipamento e reequipamento, bem como assistência alimentar ao estudante.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 28.696, de 18.02.82

Decreto nº: 137, de 26.06.91; 7.357, de 12.06.98; 7.821, de 11.06.00; 13.745 de 08.03.12.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Planejar, coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e capacitação de recursos humanos na área de educação.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: 67, de 01.06.83.<br>Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.028, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 8.970, de 05.01.04.<br>Decreto nº: 30.727, de 10.07.84; 691, de 18.11.91; 7.028, 31.01.97; 6.211, de 14.02.97; 7.581, de 26.05.99; 7.804, de 16.05.00; 9.064, de 07.04.04. |

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SJDHDS**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 13.204, de 11.12.14<br>Decreto nº: 16.108, de 29.05.15.  |

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Executar, no âmbito estadual a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 1.567, de 01.12.61; 3.509, de 14.10.76; 7.435, de 30.12.98, 6.074 de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 9.847, de 28.12.05; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 25.547, de 29.12.76; 685, de 18.10.91; 1.203, de 27.05.92. |

**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – FEPC**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Dar suporte financeiro às políticas, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores no âmbito Estadual. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 6.936, de 24.01.96; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 5.193, de 26.02.96; 6.435, de 23.05.96, 16.108, de 29.05.15. |

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Prover recursos necessários à política estadual de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 6.930, de 28.12.95; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 5.225, de 07.03.96, 16.108, de 29.05.15; 16.968, de 18.08.16. |

**FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FECRIANÇA**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 6.975, de 24.07.96; 13.204, de 11.12.14.<br>Decreto nº: 6.198, de 05.02.97, 16.108, de 29.05.15.  |

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: 73, de 03.06.83.<br>Lei nº: 115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.249, de 07.01.98; 7.435, de 30.12.98; 8.596, de 28.04.03, 10.955, de 21.12.07.<br>Decreto nº: 111, de 12.12.1901; 19.894, de 05.08.66; 680, de 18.11.98; 8.148, de 15.02.02; 14.216, de 26.11.12; 16.406, de 13.11.15; 18.571, de 23.08.18. |

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A – DESENBÁHIA**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 4.697, de 15.07.87; 7.133, de 21.07.97; 7.935, de 09.10.01; 13.585, de 21.10.16.  |

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – FUNDESE**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 6.445, de 07.12.92; 7.138, de 30.07.97; 7.503, de 13.08.99; 7.537, de 28.10.99; 7.599, de 07.02.00; 7.753, de 13.12.00; 7.798, de 05.02.01; 9.830, de 30.11.05; 11.611, de 01.10.09; 11.909, de 04.05.10; 12.362, de 21.11.11; 12.499, de 29.12.11; 12.912, de 11.10.13; 12.917, de 31.10.2013; 12.939, de 31.01.14; 13.566, de 20.06.16; 13.585, de 21.10.16.<br>Decreto nº: 25.231, de 30.07.76; 25.697, de 06.06.77; 4.152, de 25.04.95; 7.271, de 01.04.98; 7.361, de 17.06.98; 7.798, de 05.05.00; 8.011, de 02.08.01; 8.046, de 04.10.01; 8.027, de 03.09.01; 8.241, de 30.04.02; 8.416, de 09.01.03; 8.426, de 27.01.03; 8.571, de 25.06.03; 8.826, de 18.12.03; 9.131, de 05.07.04; 9.220, de 10.11.04; 9.427, de 18.05.05; 9.787, de 10.02.06; 9.953, de 27.03.06; 9.982, de 18.04.06; 9.999, de 09.05.06; 10.056, de 18.07.06; 10.315, de 11.04.07; 10.318, de 16.04.07; 10.342, de 11.05.07; 10.413, de 03.08.07; 10.439, de 03.09.07; 10.669, de 12.12.07; 10.950, de 10.03.08; 10.951, de 11.03.08; 11.029, de 29.04.08; 11.105, de 20.06.08; 11.232, de 08.10.08; 11.345, de 01.12.08; 11.469, de 18.03.09; 11.765, de 07.10.09; 11.922, de 11.01.10; 11.997, de 08.03.10; 12.022, de 24.03.10; 12.442, de 08.07.10; 12.488, de 01.12.10; 12.490, de 01.12.10; 13.295, de 08.07.11; 13.004, de 05.09.11; 13.991, de 16.05.12; 14.091, de 13.08.12; 14.124, de 06.09.12; 14.153, de 24.09.12; 14.171, de 04.10.12; 14.200, de 09.11.12; 14.246, de 19.12.12; 14.338, de 28.02.13; 14.447, de 29.04.13; 14.600, de 10.07.13; 14.802, de 04.11.13; 15.396, de 27.08.14; 15.646, de 10.11.14; 16.001, de 16.03.15; 16.050, de 28.04.15; 16.532, de 08.01.16; 16.661, de 29.03.16; 16.782, de 10.06.16; 16.865, de 19.07.16; 16.995, de 29.08.16; 17.621, de 25.05.17. |

**CASA CIVIL – CASA CIVIL**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil. |
|-------------------|--|





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

|                   |             |   |
|-------------------|-------------|---|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 7.310, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 8.538 de 20.12.02; 10.549, e 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14. |
|                   | Decreto nº: | 2.122, de 21.12.88; 468, de 06.03.03; 10.377, de 12.06.07; 18.427, de 30.05.18; 18.428, de 30.05.18.  |

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Publicar os atos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, competindo-lhe: editar o Diário Oficial do Estado; realizar trabalhos gráficos necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual; editar coletâneas ou separatas de atos oficiais ou técnicos que interessem ao serviço público estadual e editar trabalhos de caráter cultural ou educacional para venda ou distribuição gratuita, de acordo com o plano de divulgação do Governo do Estado. |
|-------------------|---|

|                   |                  |  |
|-------------------|------------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: | 68, de 03.06.83.   |
|                   | Lei nº:          | 3.037, de 03.10.72; 3.385, de 06.06.75; 4.387, de 10.12.84; 6.704, de 22.05.91.  |
|                   | Decreto nº:      | 750, de 06.12.91; 8.576, de 04.07.03; 8.577, de 04.07.03; 8.824, de 16.12.03; 9.130, de 05.07.04; 9289, de 29.12.04; 9.505, de 03.08.05; 9.554, de 26.09.05; 9.571, de 10.10.05; 10.067, de 08.08.06; 10.051, de 11.07.06; 10.222, de 01.02.07; 10.311, de 10.04.07; 10.679, de 17.12.67; 11.027, de 28.04.08; 11.424, de 29.01.09; 11.598, de 30.06.09; 13.213, de 24.08.11; 14.515, de 19.05.13. |

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujo recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. |
|-------------------|--|

|                   |             |   |
|-------------------|-------------|---|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 7.988, de 21.12.01; 8.540, de 22.12.02; 9.509, de 20.05.05; 10.549, de 28.12.06; 10.377, de 12.06.07; 10.955, de 12.12.07; 11.610 de 28.09.09; 13.564, de 20.06.16. |
|                   | Decreto nº: | 16.759, de 06.06.16; 16.970, de 19.08.16.   |

**FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA – FDBA**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Apoiar ações nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, turismo, meio ambiente, sustentabilidade e enfrentamento da seca e outros desastres naturais. |
|-------------------|--|

|                   |         |                      |
|-------------------|---------|----------------------|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: | 12.819, de 17.06.13. |
|-------------------|---------|----------------------|

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>FINALIDADE</b> | Implementar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, bem como coordenar, executar e supervisionar as atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação às situações de emergência ou de calamidade pública. |
|-------------------|---|

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 2.321, de 11.04.66; 7.435, de 30.12.98, 9.224, de 27.01.05, 10.549, de 28.12.06, 12.921, de 22.11.13; 13.204, de 11.12.14. |
|                   | Decreto nº: | 26.664, de 02.03.79; 698, de 18.11.91; 7.623, de 25.08.99; 7784, de 06.04.00; 8.572, de 27.06.03; 9.334, de 22.02.05.      |

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>FINALIDADE</b> | Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado. |
|-------------------|--|

|                   |         |   |
|-------------------|---------|---|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: | 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14. |
|-------------------|---------|---|

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Decreto nº: 20.136, de 30.01.67; 31.141, de 25.10.84; 694, de 18.11.91; 7.519, de 08.02.99; 8.446, de 10.02.03; 11.879, de 10.12.09; 12.042, de 07.04.10; 12.046, de 09.04.10, 16.767, de 08.06.16; 16.768, de 08.06.16; 18.235, de 20.02.18.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**

**FINALIDADE** Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 01, de 16.10.68.

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.934, de 18.11.94; 6.962, de 15.07.96; 9.208, de 01.09.04.

Decreto nº: 33.889, de 10.10.86; 1.800, de 30.01.96; 5.908, de 29.10.96; 7.519, de 08.02.99; 8.446 de 10.02.03; 14.083 de 08.08.12.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC**

**FINALIDADE** Executar programas e projetos de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, bem como gerir os distritos industriais do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 11.631, de 30.12.09.

Decreto nº: 580, de 04.11.91; 8.446, de 10.02.03; 16.382, de 26.10.15; 16.383, de 26.10.15; 16.530, de 07.01.16; 17.300 de 23.12.16; 17.380, de 01.02.17.

**CENTRO INDUSTRIAL DE SUBAÉ – CIS**

**FINALIDADE** Prover a infraestrutura básica, de localização industrial referente a urbanização, transporte, energia, abastecimento de água e esgoto, estimular a implantação de indústrias e promover a alienação de lotes de terrenos para fins industriais e correlatos, em harmonia com as diretrizes da política de desenvolvimento da União, do Estado e do Município de Feira de Santana.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.167, de 07.11.83; 6.074, de 22.05.91; 12.366, de 07.12.11.

Decreto nº: 30.304, de 19.01.84; 2.879, de 18.10.89; 7.519, de 08.02.99; 8.446 de 10.02.03, 13.440, de 18.11.11; 17.380, de 01.02.17.

**INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO**

**FINALIDADE** Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal nº 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.547 de 07.06.68; 2.696, de 19.05.69; 6.074, de 22.05.91; 6.980, de 25.07.96; 8.822, de 19.09.03.

Decreto nº: 8.694, de 29.10.03.

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM**

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.093, de 18.12.72; 6.074, de 22.05.91; 12.825, de 04.07.13.

Decreto nº: 7.519, de 08.02.99; 8.446, de 10.02.03.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A - BAHIAINVESTE**

**FINALIDADE** I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio; II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da BAHIAINVESTE; IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais; V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia; VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.467, de 23.12.15.  
Decreto nº: 16.866, de 19.07.16; 18.321, de 18.04.18.

**FUNDO ESTADUAL DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DA SUDIC - FUNEDIC**

**FINALIDADE** Em caráter suplementar, prover recursos financeiros para aplicação nas ações de administração das áreas industriais da SUDIC e CIS, que tenham por finalidade manter, conservar e gerir a infraestrutura.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.462, de 10.12.15; 13.571, de 18.08.16.  
Decreto nº: 17.300, de 23.12.16.  
Resolução nº 01, de 19.06.17.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 32, de 03.03.83.  
Lei nº: 2.925, de 03.05.71; 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 7.888, de 27.08.01; 8.631, de 12.06.03; 8.897, de 17.12.03; 9.509, de 20.05.05; 9.513, de 06.06.05; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 23.358, de 03.05.71; 1.677, de 03.10.88; 11.173, de 05.12.08; 13.214, de 29.12.14; 16.488, de 23.12.15; 16.489, de 23.12.15.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 5.121, de 06.07.89; 6.812, de 18.01.95; 9.513, de 06.06.05.  
Decreto nº: 9.712, de 14.12.05.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundo de fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.636, de 08.03.16; 17.037, de 23.09.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR**

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 30, de 03.03.83.  
Lei nº: 5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 3.602, de 26.04.90; 7.753, de 03.02.00; 17.937, de 13.09.17.

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA**

**FINALIDADE** Promover, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar as políticas de reforma agrária e regularização fundiária das diversas modalidades de associativismo no âmbito do Estado, bem como executar as atividades e procedimentos que forem delegados ao Estado pela União, visando à agilização do processo de execução da reforma agrária.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.311, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 17.043, de 28.09.16.

**SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – BAHATER**

**FINALIDADE** Promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuíram para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e o desenvolvimento sustentável no meio rural baiano.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 17.042, de 28.09.16.

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 24 de 10.02.83.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

Lei nº: 375, de 01.12.51; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.888, de 24.11.03; 9.831, de 01.12.05; 11.055, de 26.06.08; 12.053, de 07.01.11; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 19.931, de 28.09.66; 8.785, de 20.11.03; 10.139, de 06.11.06; 10.180, de 14.12.06; 10.567, de 09.11.07.

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA – HEMOBA**

**FINALIDADE**

Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 5.183, de 26.09.89; 8.884, de 04.11.03; 6.074, de 22.05.91; 9.831, de 01.12.05.

Decreto nº: 2.360, de 30.07.93; 10.139 de 06.11.06; 10.180, de 14.12.06.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FESBA**

**FINALIDADE**

Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº. 6.581, de 04.05.94; 7.942, de 05.11.01; 8.888 de 24.11.03.

Decreto nº: 3.916, de 26.12.94; 10.334, de 27.04.07; 10.338, de 08.05.07; 13.587 de 11.01.12.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

**FINALIDADE**

Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 78, de 03.06.83.

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 7.596, de 07.02.00; 8.538, de 20.12.02; 8.574, de 13.01.03; 9.006, de 04.02.04; 8.825, de 29.09.03; 9.439, de 11.04.05; 10.028, de 18.04.06; 10.207, de 26.05.06; 11.061, de 01.07.08; 12.212, de 04.05.11; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14.

Decreto nº: 26.664, de 02.03.79; 1.314, de 01.07.92; 7.623, de 25.06.99; 7.784, de 06.04.00; 7.806, de 18.05.00; 8.572, de 27.06.03; 9.335, de 22.02.05; 10.186, de 20.12.06; 10.484, de 05.10.07; 10.485, de 05.10.07; 10.967, de 14.03.08; 11.217, de 18.09.08; 11.658, de 11.08.09.

**FUNDO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POLICIAIS – FEASPOL**

**FINALIDADE**

Prover recursos para reequipamento de material das policias civil e militar e para a compensação dos encargos adicionais de pessoal, decorrentes do exercício do poder de polícia, de prestação de serviços específicos e / ou diferenciados na área de segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação administrativa.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.896, de 28.07.95; 7.556, de 20.12.99; 12.929, de 27.12.13; 13.957, de 16.05.18.

Decreto nº: 4.617, de 11.09.95; 7.562, de 27.04.99.

**FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – FUNEBOM**

**FINALIDADE**

Em caráter complementar, prover recursos para aplicação em despesas correntes e de capital nas ações administrativas e operacionais de bombeiros, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e em convênios, acordos, ajustes ou congêneres.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 12.929, de 27.12.13; 13.151, de 11.04.14; 13.202, de 09.12.1; 16.302, de 27.08.15; 13.567, de 20.06.16.   |
|                   | <b>POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PM/BA</b>   |
| <b>FINALIDADE</b> | Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Emenda Constitucional nº 20, de 30.07.14.   |
|                   | Lei nº: 2.321 de 11.04.66; 2.428, de 17. 04. 67; 4.075, de 08.11.82; 8.636, de 09.07.03; 7.435, de 30.12.98; 10.215, de 26.06.06; 10.403, de 08.11.06; 11356, de 06.01.09; 12.212, de 04.05.11; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14; 13.588, de 10.11.16.  |
|                   | Decreto nº: 20.508 de 19.12.67; 25.200, de 30.04.76; 31.451, de 27.12.84; 7.796, de 28.04.00; 10.152, de 09.11.06; 11.069, de 20.05.08.   |
|                   | <b>POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – PC/BA</b>   |
| <b>FINALIDADE</b> | O exercício das funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 11.370 de 04.02.09; 11.471, de 15.04.09; 12.212, de 04.05.11.   |
|                   | <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA</b>  |
| <b>FINALIDADE</b> | Execução dos serviços específicos de bombeiros militares no território do Estado da Bahia.  |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 13.202, de 09.12.14; 16.302, de 27.08.15; 13.589, de 10.11.16.  |
|                   | <b>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE</b>   |
| <b>FINALIDADE</b> | Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, executar e coordenar a Política Estadual de Economia Solidária, a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e a Política Estadual de Esporte e Lazer, bem como as ações de prevenção, incentivo, promoção e divulgação do artesanato baiano. |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 6.410, de 19.06.92; 6.930, de 28.12.95; 7.435, de 30.12.98; 9.424, de 27.02.05; 10.549, de 28.12.06.10.955, de 21.12.07; 11.362, de 26.01.09; 13.204, de 11.12.14.  |
|                   | Decreto nº: 19.912, de 06.09.66; 9.097, de 22.05.04; 9.334, de 22.02.05; 9.711, de 14.12.05; 16.954, de 11.08.16; 16.955 de 11.08.16.   |
|                   | <b>SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB</b>   |
| <b>FINALIDADE</b> | Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei Delegada nº: 37, de 14.03.83.   |
|                   | Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 6.074, de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05.   |
|                   | Decreto nº: 30.229, de 22.12.83; 9.361, de 07.03.05; 14.255 de 02.01.13.  |
|                   | <b>FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE – FUNTRAD</b>  |
| <b>FINALIDADE</b> | Financiar ações de promoção do trabalho decente, no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente.   |
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº: 12.356, de 22.09.11; 12.596, de 05.11.12; 17.379; de 01.02.17.  |



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**

**FINALIDADE** Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 10.478, de 02.10.07; 17.664, de 13.06.17; 18.285, de 23.03.18.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA – FUNCEB**

**FINALIDADE** Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 2.983, de 31.10.89; 3.203, de 16.06.94; 5.023, de 19.12.95; 8.464, de 24.02.03.

**FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA – FPC- AP**

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo histórico e documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.662, de 29.04.86; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 8.890, de 05.12.03; 9.582, de 12.07.05; 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 34.325, de 15.01.87; 9.624, de 04.11.05; 9.757, de 17.01.06.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC**

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 2.464, de 13.09.67; 6.465, de 13.05.93; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 8.895, de 16.12.03; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 20.536, de 03.01.68; 8.626, de 29.08.03; 10.039, de 03.07.06.

**FUNDO DE CULTURA DA BAHIA – FCBA**

**FINALIDADE** Incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 9.431, de 11.02.05; 9.846, de 28.12.05.

Decreto nº 14.845, de 28.11.13.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FEPPAC**

**FINALIDADE** Financiar as ações de preservação do patrimônio cultural a serem realizadas nas áreas protegidas existentes no Estado.  
**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.922, de 22.11.13; 13.178, de 26.05.14.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02.  
Decreto nº: 16.448, de 27.11.15.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA**

**FINALIDADE** Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.314, de 19.05.98; 11.378, de 18.02.09; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 7.426, de 31.08.98; 9.595, de 19.10.05; 9.596, de 19.10.05; 11.832, de 09.11.09.

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIGÁS**

**FINALIDADE** Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 5.555, de 13.12.89; 7.029, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 6.074, de 22.05.91.  
Decreto nº: 4.401, de 12.03.91; 7.497, de 11.01.99; 7.582, de 26.05.99.

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – SIT**

**FINALIDADE** Executar programas relativos à subfunção transporte, de competência do Estado, à exceção daqueles cometidos em lei a outras entidades ou órgãos e, em caráter supletivo, os referentes aos planos federal e municipal, bem como a construção e a administração dos seus terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.202, de 09.12.14.  
Decreto nº: 16.456, de 09.12.15

**FUNDO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - FELT**

**FINALIDADE** Melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia, mediante construção, manutenção e recuperação de infraestruturas de logística e transportes.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.207, de 22.12.14; 13.556, de 02.05.16.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR**

**FINALIDADE** Formular e executar as Políticas de Desenvolvimento Urbano, de Habitação de Interesse Social, de Mobilidade Urbana e Interurbana e o manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, bem como a assistência técnica aos Municípios, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 8.628, de 05.06.03; 9.388, de 20.01.05, 10.955, de 21.12.08; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.785, de 14.06.16; 16.786, de 14.06.16; 16.811, de 30.06.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**

**FINALIDADE** Coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 30, de 03.03.83.  
Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 29.533, de 11.03.83; 8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14; 13.573, de 06.09.16.  
Decreto nº: 718, de 25.11.91; 8.577, de 09.06.03; 11.857, de 01.12.09.

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB**

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 12.808, de 25.04.13; 12.911 de 11.10.13.

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS**

**FINALIDADE** Orientar planos, programas, projetos e ações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS, de modo a proporcionar à população de baixa renda o acesso à moradia digna.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 11.041, de 07.05.08.  
Decreto nº: 11.539, de 15.05.09; 14.956, de 14.02.14

**FUNDO ESPECIAL DE EQUIPAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – FEREM**

**FINALIDADE** Proporcionar recursos para a formulação e a execução de estudos, programas e projetos estaduais e municipais, assim como a execução de obras de interesse da Região Metropolitana de Salvador.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 3.103, de 17.05.73.  
Decreto nº: 26.119, de 20.04.78; 32.913, de 06.02.86.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 6.424, de 26.10.92; 8.194, de 21.01.02; 8.538, de 20.12.02; 9.525, de 21.06.05; 10.431, de 20.12.06; 10.432, de 20.12.06; 11.478, de 01.07.09; 11.612, de 08.10.09; 12.035, de 22.11.10; 12.212, de 04.05.11; 12.377 de 28.12.11; 13.204, de 11.12.14.   |
|                   | Decreto nº: | 8.419, de 14.01.03; 8.578, de 04.07.03; 10.193, de 27.12.06; 10.449, de 11.09.07; 10.968, de 14.03.08; 11.235, de 10.10.08; 12.071, de 23.04.10; 12.120, de 11.05.10; 12.228, de 01.07.10; 12.353, de 25.08.10; 12.465, de 16.11.10; 14.024, de 06.06.12; 15.243, de 10.07.14; 15.682, de 19.11.14; 16.366, de 16.10.15; 17.921, de 04.09.17; 18.281, de 23.03.18. |

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**

**FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 12.212, de 04.05.11.   |
|                   | Decreto nº: | 16.366, de 16.10.15; 18.391, de 16.05.18; 18.392, de 16.05.18. |

**FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA**

**FINALIDADE** Prover recursos para a execução do programa ambiental do Estado.

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | Constituição Estadual; Lei nº 6.424, de 26.10.92; 10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.377, de 28.12.11;   |
|                   | Decreto nº: | 29.490, de 22.02.83; 11.253, de 10.10.08; 11.612, de 08.10.09; 12.041, de 31.03.10; 14.024, de 06.06.12; 14.032, de 15.06.12; 15.682, de 19.11.14; 16.366, de 16.10.15; 18.281, de 23.03.18. |

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA**

**FINALIDADE** Custear ações previstas; dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 8.194, de 21.01.02; 10.432, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.377, de 28.12.11.                       |
|                   | Decreto nº: | 12.024, de 25.03.10; 12.120, de 11.05.10; 16.366, de 16.10.15; 16.652, de 21.03.16; 18.281, de 23.03.18. |

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**

**FINALIDADE** Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 8.538, de 20.12.02; 8.897, de 17.12.03; 9.427, de 01.02.05; 10.955, de 21.12.07.                       |
|                   | Decreto nº: | 8.874, de 12.01.04; 8.912, de 27.01.04; 11.095, de 04.06.08; 14.719, de 26.08.13; 16.531, de 08.01.16. |

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.

|                   |             |  |
|-------------------|-------------|--|
| <b>LEGISLAÇÃO</b> | Lei nº:     | 7.888, de 27.08.01; 10.216, de 26.06.06.   |
|                   | Decreto nº: | 8.089, de 02.01.02; 8.155, de 19.02.02; 9.399, de 14.04.05; 10.065, de 01.08.06. |

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN**

**FINALIDADE** Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 11.173, de 06 e 07.12.08; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 11.261, de 21.10.08; 16.294, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPRMI**

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.296, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.713, de 10.05.16; 17.037, de 23.09.16.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIATURSA**

**FINALIDADE** Gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.712, de 10.05.16; 17.037, de 23.09.16.

**GABINETE DO GOVERNADOR – GAB. GOV**

**FINALIDADE** Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.329, de 28.09.15.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.295, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.457, de 09.12.15

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – FUNPEN/BA**

**FINALIDADE** Alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos que visem à modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.714, de 22.02.17.  
Decreto nº: 17.567, de 17.04.17.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

**FINALIDADE** Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 13.993, de 17.05.12, 16.283, de 17.08.15.

**MINISTÉRIO PÚBLICO – MP**

**FINALIDADE** Defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**LEGISLAÇÃO**  
Constituição Federal (art. 127, e 128); Leis Complementares nºs 11, de 18.01.96; 17, de 21.08.02; 21, de 12.01.04; 22, de 16.12.05; 24, de 04.01.06; 31, de 06.06.08.  
Lei nº: 8.625, de 12.02.93 (Federal); Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – FMMP / BA**

**FINALIDADE** Suprir o Ministério Público com recursos financeiros necessários ao cumprimento de sua função constitucional.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 8.216, de 04.04.02.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPE**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XVII, da Lei nº 13.973/2018**

---

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal; Emenda à Constituição Federal, nº 45, de 08.12.04; Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28.06.05; Leis Complementares nºs 26, de 28.06.06; 39, de 11.04.14.

Lei nº: 13.600, de 15.12.16.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – FAJDPE / BA**

**FINALIDADE** Prover recursos financeiros para aplicação em despesas permanentes, em benefício de aperfeiçoamento e de capacitação dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, nos termos do art. 265, da Lei Complementar nº 26, de 28.06.06.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 11.045, de 13.05.08.



## **ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**







Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/2000

**QUADRO I**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019**  
**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO 2019**  
(Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/00)

Em R\$ 1.000,00 (corrente)

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                 | <b>METAS (LDO 2019)</b> | <b>ORÇAMENTO 2019</b> |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 - RECEITA FISCAL                   | 43.280.351              | 44.638.428            |
| 2 - DESPESA FISCAL                   | 43.966.152              | 44.693.642            |
| 3 - RESULTADO PRIMÁRIO               | (685.801)               | (55.213)              |
| 4 - RESULTADO NOMINAL <sup>(1)</sup> | (1.476.710)             | (1.470.788)           |
| 5 - ESTOQUE DA DÍVIDA                | 20.063.126              | 20.057.204            |

Fonte: Seplan / Sefaz

(1) Para o ano de 2019, o resultado nominal foi obtido conforme a Portaria da STN nº 766, de 15 de setembro de 2017



Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000

**QUADRO II**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/00)

**Previsão da Renúncia da Receita**

|                |                                     |   | R\$1.000,00      |                  |                  |                    |
|----------------|-------------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Tributo</b> | <b>Modalidade</b>                   | <b>Programa</b>   | <b>2018</b>      | <b>2019</b>      | <b>2020</b>      | <b>Compensação</b> |
| ICMS           | Crédito presumido                   | Informática   | 28.958           | 29.826           | 30.721           |                    |
| ICMS           | Redução da base de cálculo          | Setor de óticas - art.268, inc. XLVI do RICMS-BA  | 20.999           | 21.629           | 22.278           |                    |
| ICMS           | Redução da base de cálculo          | Querosene de aviação - art. 268, inc. XVIII do RICMS-BA                                       | 11.829           | 12.184           | 12.550           |                    |
| ICMS           | Crédito presumido                   | Polpa e sucos de frutas - art. 269, inc. XIII do RICMS-BA                                     | 7.191            | 7.407            | 7.629            |                    |
| ICMS           | Crédito presumido                   | FazBahia  | 14.371           | 14.802           | 15.246           |                    |
| ICMS           | Crédito presumido                   | Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba  | 42.590           | 43.867           | 45.184           |                    |
| ICMS           | Financeiro e crédito presumido      | Programa Automotivo da Bahia - Proauto  | 333.602          | 343.610          | 353.918          |                    |
| ICMS           | Crédito presumido                   | Crédito Presumido - Lei nº 7.025/1997   | 474.763          | 489.006          | 503.676          |                    |
| ICMS           | Dilatação de pagamento e financeiro | Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve | 2.663.095        | 2.742.988        | 2.825.278        |                    |
| <b>Total</b>   |                                     |   | <b>3.597.398</b> | <b>3.705.319</b> | <b>3.816.480</b> |                    |

Fonte: Sefaz / SAT / DPF



---

**Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal**

**Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000**

---

Notas:

1. Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2017;
2. Para o programa Desenvolve e o crédito presumido da Lei nº 7.025/1997 considerou-se a média de renúncia por empresa no ano de 2017, mais um incremento relacionado ao aumento do número de empresas beneficiárias deste programa, que são as principais ferramentas de atração e ampliação de empresas industriais do Estado, tendo sido excluídas diversas empresas que encerraram suas atividades ou cujo prazo de fruição expirou;
3. Para o Proauto, tomou-se por base a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2017, projetando-se um crescimento de 2,5%, acompanhando o desempenho esperado para o PIB brasileiro, e um crescimento de 3,0% para os anos seguintes;
4. Em relação a anos anteriores, a projeção de renúncia passou a contemplar de forma segregada as informações relativas a outros programas de incentivos, seguindo recomendação do TCE;
5. Para os anos seguintes a 2018, considerou-se um incremento anual cumulativo de 3,0%.
6. As contribuições do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, previstas na Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, realizadas pelos beneficiários dos programas DESENVOLVE e Crédito Presumido da Lei nº 7.025/1997, foram consideradas como redução da renúncia, já que os valores ingressaram no Tesouro Estadual;

Ainda com relação às medidas de compensação da renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2019, essas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2019.



## **ANEXOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**





**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município           | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|---------------------|--------------------|
| <b>ADERBAL CALDAS</b>            |       |                      |      |   |                     | <b>1.560.261</b>   |
| 8756                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Banzaê              | 139.587            |
| 8758                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Olindina            | 139.587            |
| 8764                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Milagres            | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                     | <b>418.761</b>     |
| 8759                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Ubatã               | 166.300            |
| 8760                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Souto Soares        | 166.300            |
| 8761                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Wenceslau Guimarães | 166.300            |
| 8762                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Itapicuru           | 166.300            |
| 8763                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Ribeira do Amparo   | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                     | <b>831.500</b>     |
| 8757                             | SEDUR | CONDER               | 1158 | Construção de 01 praça na comunidade de Mia Gato, no município  | Olindina            | 160.000            |
| 8765                             | SEDUR | CONDER               | 1158 | Construção de 01 praça com 442m <sup>2</sup> , no município   | Paramirim           | 150.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                     | <b>310.000</b>     |
| <b>ADOLFO MENEZES</b>            |       |                      |      |   |                     | <b>1.568.960</b>   |
| 11121                            | SEC   | APG/SEC              | 7531 | Ampliação do Colégio Estadual José da Silva Marques, por meio da construção de 02 salas de aula e um sanitário, com 222m <sup>2</sup> | Campo Formoso       | 392.320            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município     | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|---------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |               | <b>392.320</b>     |
| 11115                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município  | Sobradinho    | 216.880            |
| 11116                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a unidade hospitalar do município                                  | Encruzilhada  | 100.000            |
| 11122                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade de Saúde Odontológica do município              | Ibicuí        | 40.000             |
| 11123                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Ibicuí        | 20.000             |
| 11124                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade de Saúde Odontológica do município              | Ibicuí        | 40.000             |
| 11125                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Ibicuí        | 35.000             |
| 11126                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                     | Ourolândia    | 166.300            |
| 11127                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                     | Campo Formoso | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |               | <b>784.480</b>     |
| 11128                            | SEDUR | CONDER               | 1162 | Pavimentação de vias urbanas no município   | Campo Formoso | 392.160            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |               | <b>392.160</b>     |
| <b>ADOLFO VIANA</b>              |       |                      |      |   |               | <b>1.150.000</b>   |
| 12381                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Valente       | 189.900            |
| 12382                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Barra         | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |               | <b>379.800</b>     |
| 12383                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Lençóis       | 35.000             |
| 12384                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Saúde         | 35.000             |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------------|--------------------|
| 12385                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município   | Pojuca             | 35.000             |
| 12386                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Curaçá             | 166.300            |
| 12387                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Boa Vista do Tupim | 166.300            |
| 12388                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ibiquera           | 166.300            |
| 12389                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itororó            | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                    | <b>770.200</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                    | <b>0</b>           |
| <b>ALAN CASTRO</b>               |       |                      |      |   |                    | <b>1.282.934</b>   |
| 13969                            | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 01 conjunto de mesa e cadeira para professor (cjp -01)   | Amélia Rodrigues   | 360                |
| 13977                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Entre Rios         | 139.587            |
| 13978                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Cachoeira          | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                    | <b>279.534</b>     |
| 13970                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 carro de emergência para unidade de saúde do município  | Maracás            | 2.500              |
| 13971                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Entre Rios         | 20.000             |
| 13972                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Cruz das Almas     | 20.000             |
| 13973                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município  | Muritiba           | 100.000            |
| 13974                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Maragogipe         | 35.000             |
| 13975                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Maracás            | 35.000             |
| 13979                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia para o serviço de saúde do município  | Serra Preta        | 240.000            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|---|----------------------|--------------------|
| 13980                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Conde                | 35.000             |
| 13981                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Inhambupe            | 35.000             |
| 13982                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Amélia Rodrigues     | 35.000             |
| 13983                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Conceição do Jacuípe | 35.000             |
| 13984                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Saubara              | 35.000             |
| 13985                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Anguera              | 35.000             |
| 13986                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                                     | Cruz das Almas       | 35.000             |
| 13987                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município                    | Terra Nova           | 120.000            |
| 13988                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit centro de parto normal para o serviço de saúde do município                                   | Serra Preta          | 65.900             |
| 13989                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                         | Inhambupe            | 40.000             |
| 13990                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                         | Muritiba             | 40.000             |
| 13991                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                         | Cachoeira            | 40.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |   |                      | <b>1.003.400</b>   |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |   |                      | <b>0</b>           |
| <b>ALAN SANCHES</b>           |       |                      |      |   |                      | <b>1.524.600</b>   |
| 7554                          | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | São Miguel das Matas | 189.900            |
| 7555                          | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Taperoá              | 189.900            |
| 7556                          | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Conceição do Almeida | 189.900            |
| 7557                          | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Barrocas             | 189.900            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                      | <b>759.600</b>     |
| 7558                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Várzea da Roça       | 85.000             |
| 7559                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mairi                | 85.000             |
| 7560                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pé de Serra          | 85.000             |
| 7561                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Miguel das Matas | 85.000             |
| 7562                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Muniz Ferreira       | 85.000             |
| 7563                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Felipe           | 85.000             |
| 7564                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Taperoá              | 85.000             |
| 7565                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barrocas             | 85.000             |
| 7566                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Conceição do Almeida | 85.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                      | <b>765.000</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                      | <b>0</b>           |
| <b>ALEX DE PIATÃ</b>             |       |                      |      |  |                      | <b>1.568.500</b>   |
| 14645                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 08 computadores completos para a Escola Estadual José Ferreira de Oliveira, no distrito de Salgadália             | Conceição do Coité   | 14.400             |
| 14646                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | Nova Fátima          | 189.900            |
| 14647                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | Sítio do Quinto      | 189.900            |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município    | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |              | <b>394.200</b>     |
| 14650                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Rio do Pires | 166.300            |
| 14651                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Sátiro Dias  | 166.300            |
| 14652                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Botuporã     | 166.300            |
| 14653                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cipó         | 166.300            |
| 14654                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Quijingue    | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |              | <b>831.500</b>     |
| 14642                            | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                                  | Teofilândia  | 14.400             |
| 14643                            | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                                  | Jeremoabo    | 14.400             |
| 14644                            | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                                  | São Domingos | 14.400             |
| 14648                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município              | Valente      | 143.000            |
| 14649                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município              | Capim Grosso | 143.000            |
| 15559                            | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                                  | Tucano       | 13.600             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |              | <b>342.800</b>     |
| <b>ALEX LIMA</b>                 |       |                      |      |   |              | <b>1.567.200</b>   |
| 8682                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para a Escola Estadual Celina Sarai va   | Esplanada    | 18.000             |
| 8684                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Jeremoabo    | 189.900            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------|--------------------|
| 8685                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Esplanada        | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                  | <b>397.800</b>     |
| 8688                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Araci            | 35.000             |
| 8689                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Novo Horizonte   | 35.000             |
| 8690                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Várzea Nova      | 35.000             |
| 8691                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Jandaíra         | 35.000             |
| 8692                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                                 | Cardeal da Silva | 35.000             |
| 8693                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                          | Itanagra         | 160.000            |
| 8694                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                          | São Felipe       | 160.000            |
| 8695                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                          | Valença          | 160.000            |
| 8696                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                          | Morro do Chapéu  | 160.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                  | <b>815.000</b>     |
| 8683                             | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 01 motocicleta de 300cc para uso policial  | Miguel Calmon    | 24.400             |
| 8686                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município  | Ipirá            | 165.000            |
| 8687                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município  | Itiúba           | 165.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                  | <b>354.400</b>     |
| <b>ÂNGELA SOUZA</b>              |       |                      |      |   |                  | <b>1.176.607</b>   |
| 12368                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 conjunto de mesa e cadeira para aluno (cja-06) para escola do município                           | Ilhéus           | 270                |
| 12371                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 conjuntos de refeitório 6l com 1 mesa e 04 bancos acoplados para unidades escolares               | Ilhéus           | 5.450              |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município   | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|-------------|--------------------|
| 12372                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 30 conjuntos de biblioteca com mesa e 04 cadeiras para escolas do município   | Ilhéus      | 20.400             |
| 12373                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do Colégio Municipal Malaquias Reis, do município | Ilhéus      | 226.500            |
| 12374                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Ilhéus      | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |             | <b>392.207</b>     |
| 12355                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit tratamento do pé diabético para Unidade Básica de Saúde do município   | Ilhéus      | 8.100              |
| 12356                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município   | Ilhéus      | 20.000             |
| 12357                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 bisturi elétrico para o Hospital Cristo Redentor, no município   | Itapetinga  | 30.000             |
| 12358                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a Unidade Básica de Saúde do município  | Itapitanga  | 100.000            |
| 12359                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                          | Ilhéus      | 166.300            |
| 12360                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Jussari     | 40.000             |
| 12361                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Boa Nova    | 40.000             |
| 12362                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Jacaraci    | 40.000             |
| 12363                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Piripá      | 40.000             |
| 12364                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Poções      | 40.000             |
| 12365                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Canavieiras | 40.000             |
| 12367                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a Unidade Básica de Saúde do município  | Ilhéus      | 100.000            |
| 13968                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município   | Ilhéus      | 120.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |             | <b>784.400</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |             | <b>0</b>           |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| <b>ÂNGELO ALMEIDA</b>            |       |                      |      |  |                        | <b>1.176.400</b>   |
| 8736                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)   | Andaraí                | 7.200              |
| 8737                             | SEC   | APG/SEC              | 2698 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos da educação profissional, composto de camisa e avental para atender 1.000 alunos                               | Feira de Santana       | 35.000             |
| 8740                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Brejões                | 50.000             |
| 8741                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Feira de Santana       | 50.000             |
| 8742                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Chorrochó              | 50.000             |
| 8743                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Curaçá                 | 50.000             |
| 8744                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Queimadas              | 50.000             |
| 8745                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Andaraí                | 50.000             |
| 8746                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Abaré                  | 50.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                        | <b>392.200</b>     |
| 8738                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 19 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Medeiros Neto  | Chorrochó              | 19.000             |
| 8739                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | São Desidério          | 166.300            |
| 8747                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o Hospital Geral de Chorrochó  | Chorrochó              | 100.000            |
| 8748                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | Ribeira do Amparo      | 166.300            |
| 8749                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | Oliveira dos Brejinhos | 166.300            |
| 8750                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | Nova Soure             | 166.300            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                        | <b>784.200</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                        | <b>0</b>           |
| <b>ÂNGELO CORONEL</b>            |       |                      |      |  |                        | <b>1.567.740</b>   |
| 8915                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Coração de Maria       | 50.000             |
| 8916                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 bebedouro industrial para escolas do município   | Ibititá                | 2.210              |
| 8917                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Monte Santo            | 50.000             |
| 8918                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Remanso                | 50.000             |
| 8919                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Jeremoabo              | 50.000             |
| 8920                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | São Sebastião do Passé | 50.000             |
| 8921                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Presidente Dutra       | 50.000             |
| 8922                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Ibititá                | 50.000             |
| 8923                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Pojuca                 | 50.000             |
| 8935                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 bebedouro industrial para escolas do município   | Lapão                  | 2.210              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                        | <b>404.420</b>     |
| 8914                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | Coração de Maria       | 166.300            |
| 8936                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município   | Ibipeba                | 120.000            |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| 8937                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Monte Santo            | 166.300            |
| 8938                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ibirapitanga           | 166.300            |
| 8939                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Maiquinique            | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |   |                        | <b>785.200</b>     |
| 8924                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Candeias               | 10.000             |
| 8925                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Casa Nova              | 10.000             |
| 8926                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Serra do Ramalho       | 10.000             |
| 8927                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Baixa Grande           | 10.000             |
| 8928                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Andaraí                | 10.000             |
| 8929                          | SETUR | BAHIATURSA           | 5893 | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | Serra do Ramalho       | 30.000             |
| 8930                          | SETUR | BAHIATURSA           | 5893 | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | São Domingos           | 35.000             |
| 8931                          | SETUR | BAHIATURSA           | 5893 | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | Ibirapitanga           | 35.000             |
| 8932                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Pedrao                 | 10.000             |
| 8933                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 02 poços artesanais cristalino com 90m no município   | Serra do Ramalho       | 49.060             |
| 8934                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 02 poços artesanais cristalino com 90m no município   | Sento Sé               | 49.060             |
| 8940                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | São Sebastião do Passé | 10.000             |
| 8941                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | São Domingos           | 10.000             |
| 8942                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Jussara                | 10.000             |
| 8943                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Rio de Contas          | 10.000             |
| 8944                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                 | Monte Santo            | 10.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| 8945                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Mata de São João       | 10.000             |
| 8946                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Maragogipe             | 10.000             |
| 8947                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | João Dourado           | 10.000             |
| 8948                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Ponto Novo             | 10.000             |
| 8949                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Juazeiro               | 10.000             |
| 8950                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Coração de Maria       | 10.000             |
| 8951                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município                                    | Canarana               | 10.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                        | <b>378.120</b>     |
| <b>ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR</b>   |       |                      |      |  |                        | <b>1.560.500</b>   |
| 332                              | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | São Desidério          | 189.900            |
| 333                              | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | Cotegipe               | 189.900            |
| 334                              | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | São Félix do Coribe    | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                        | <b>569.700</b>     |
| 328                              | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santana                | 85.000             |
| 329                              | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pilão Arcado           | 85.000             |
| 330                              | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santa Rita de Cássia   | 85.000             |
| 331                              | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Desidério          | 85.000             |
| 335                              | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santa Maria da Vitória | 85.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| 336                           | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | São Félix do Coribe  | 85.000             |
| 337                           | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Buritirama           | 85.000             |
| 338                           | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Cotegipe             | 85.000             |
| 339                           | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Wanderley            | 85.000             |
| 340                           | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Formosa do Rio Preto | 85.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |  |                      | <b>850.000</b>     |
| 6482                          | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 tanque de resfriamento de leite tipo I, com capacidade para 500 litros, para a agricultura familiar do município | Angical              | 14.000             |
| 6483                          | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 02 motocicletas de 300cc para uso policial da Ronda Maria da Penha  | Barreiras            | 48.800             |
| 6484                          | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo monovolume padronizado para uso policial da Ronda Maria da Penha   | Barreiras            | 78.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |  |                      | <b>140.800</b>     |
| <b>AUGUSTO CASTRO</b>         |       |                      |      |  |                      | <b>1.568.960</b>   |
| 9233                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 25 ventiladores de parede 60cm para atender os alunos da educação básica  | Ibicaraí             | 5.066              |
| 9234                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Ibicaraí             | 18.000             |
| 9235                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Mansidão             | 18.000             |
| 9236                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Una                  | 18.000             |
| 9237                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Sítio do Mato        | 18.000             |
| 9238                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Baianópolis          | 18.000             |
| 9239                          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica  | Canápolis            | 18.000             |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------|--------------------|
| 9240                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Mansidão         | 139.587            |
| 9241                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Itaju do Colônia | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                  | <b>392.240</b>     |
| 9242                             | SESAB | FESBA                | 3351 | Apoio financeiro ao município para aparelhamento de unidade de saúde  | Buerarema        | 77.820             |
| 9243                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Baianópolis      | 20.000             |
| 9244                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 micro-ônibus para atender na área de saúde do Município   | Jaborandi        | 290.000            |
| 9245                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cristópolis      | 166.300            |
| 9246                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Jacobina         | 166.300            |
| 9247                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itaju do Colônia | 166.300            |
| 9248                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 micro-ônibus para atender na área de saúde do Município   | Itabuna          | 290.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                  | <b>1.176.720</b>   |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                  | <b>0</b>           |
| <b>BIRA COROA</b>                |       |                      |      |   |                  | <b>1.568.960</b>   |
| 14119                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Lapão            | 139.587            |
| 14120                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Una              | 139.587            |
| 14121                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Santana          | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                  | <b>418.761</b>     |
| 14112                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município   | Ibipeba          | 1.520              |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão  | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município     | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|--------|----------------------|------|---|---------------|--------------------|
| 14113                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município   | Central       | 1.520              |
| 14114                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município   | Candeias      | 1.520              |
| 14115                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                                   | Candeias      | 40.000             |
| 14116                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Candeias      | 20.000             |
| 14117                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Ibipeba       | 20.000             |
| 14118                         | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Central       | 35.000             |
| 14125                         | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | João Dourado  | 166.300            |
| 14126                         | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Dias D'Ávila  | 166.300            |
| 14127                         | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Serra Dourada | 166.300            |
| 14128                         | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Geral de Camaçari (incluindo equipamentos, emplacamento etc)            | Camaçari      | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |        |                      |      |   |               | <b>784.760</b>     |
| 14111                         | SETRE  | SUDES                | 5793 | Aquisição de kits esportivos (padrão) e bolas, para a prática de esportes no município                                      | Araci         | 1.439              |
| 14122                         | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | São Felipe    | 28.000             |
| 14123                         | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município              | Ruy Barbosa   | 143.000            |
| 14124                         | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município              | Uibaí         | 143.000            |
| 14129                         | SJDHDS | APG/SJDHDS           | 4747 | Apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos   | Salvador      | 50.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |        |                      |      |   |               | <b>365.439</b>     |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------|--------------------|
| <b>BOBÔ</b>                      |       |                      |      |  |                  | <b>1.568.960</b>   |
| 7348                             | SEC   | APG/SEC              | 7531 | Ampliação de escola estadual no município  | Serrolândia      | 118.540            |
| 7351                             | SEC   | APG/SEC              | 7531 | Ampliação de unidade escolar da educação básica, por meio da construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) em escola no município | Andorinha        | 273.700            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>392.240</b>     |
| 7350                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 bisturi elétrico para unidade de saúde do município  | Jaguaquara       | 29.480             |
| 7352                             | SESAB | FESBA                | 3349 | Apoio financeiro ao município para construção de Posto de Saúde da Família no município  | Senhor do Bonfim | 500.000            |
| 7353                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)         | Serrolândia      | 85.000             |
| 7354                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)         | Várzea do Poço   | 85.000             |
| 7355                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)         | Itiúba           | 85.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>784.480</b>     |
| 7349                             | SEDUR | CONDER               | 1162 | Pavimentação de 2.451m <sup>2</sup> de vias urbanas no município   | Itiúba           | 392.240            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                  | <b>392.240</b>     |
| <b>CARLOS GEILSON</b>            |       |                      |      |  |                  | <b>1.568.681</b>   |
| 9009                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos da zona rural do município                          | Santo Estevão    | 139.587            |
| 9010                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar da zona rural do município                                     | Água Fria        | 139.587            |
| 9011                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar da zona rural do município                                     | Feira de Santana | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>418.761</b>     |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------|--------------------|
| 9013                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Anguera          | 166.300            |
| 9014                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Antônio Cardoso  | 166.300            |
| 9015                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Água Fria        | 166.300            |
| 9016                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Pintadas         | 166.300            |
| 9017                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Santa Bárbara    | 166.300            |
| 9018                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)              | Santo Estevão    | 166.300            |
| 9263                             | SESAB | FESBA                | 7735 | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Feira X, no município   | Feira de Santana | 3.040              |
| 9264                             | SESAB | FESBA                | 7735 | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Rua Nova, no município  | Feira de Santana | 3.040              |
| 9265                             | SESAB | FESBA                | 7735 | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Tomba, no município   | Feira de Santana | 3.040              |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>1.006.920</b>   |
| 9012                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação Comunitária dos Moradores de Bravo, no município | Serra Preta      | 143.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                  | <b>143.000</b>     |
| <b>DAVID RIOS</b>                |       |                      |      |  |                  | <b>1.080.000</b>   |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>380.000</b>     |
| 3                                | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                        | Wagner           | 190.000            |
| 4                                | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                        | Pé de Serra      | 190.000            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município         | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                   | <b>700.000</b>     |
| 1                                | SESAB | FESBA                | 3349 | Apoio financeiro ao município para construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município                    | Candeias          | 350.000            |
| 2                                | SESAB | FESBA                | 3349 | Apoio financeiro ao município para construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município                    | Pé de Serra       | 350.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                   | <b>0</b>           |
| <b>EDUARDO SALLES</b>            |       |                      |      |   |                   | <b>2.240</b>       |
| 2632                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 09 ventiladores de parede 60cm para o Colégio São Vicente.   | Bom Jesus da Lapa | 1.800              |
| 2633                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 mesa redonda para o Colégio São Vicente   | Bom Jesus da Lapa | 440                |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                   | <b>2.240</b>       |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                   | <b>0</b>           |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                   | <b>0</b>           |
| <b>EUCLIDES FERNANDES</b>        |       |                      |      |   |                   | <b>1.568.960</b>   |
| 7550                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 03 computadores completos para apoiar os estudantes de escolas de 1º grau                            | Andorinha         | 5.400              |
| 7551                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de escolas de 1º Grau                            | Jiquiriçá         | 7.200              |
| 7552                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Andorinha         | 189.900            |
| 7553                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Jiquiriçá         | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                   | <b>392.400</b>     |
| 7545                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município                    | Jiquiriçá         | 120.000            |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------|--------------------|
| 7546                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Itamari          | 166.300            |
| 7547                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Apuarema         | 166.300            |
| 7548                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Andorinha        | 166.300            |
| 7549                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Jiquiriçá        | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                  | <b>785.200</b>     |
| 7543                             | SEDUR | CONDER               | 1162 | Pavimentação de vias urbanas no município, com paralelepípedo   | Nova Ibiá        | 300.360            |
| 7544                             | SDR   | CAR                  | 7439 | Recuperação de 65 km de estrada vicinal com foco no escoamento da produção agropecuária do município  | Nilo Peçanha     | 91.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                  | <b>391.360</b>     |
| <b>FÁBIO SOUTO</b>               |       |                      |      |   |                  | <b>1.202.710</b>   |
| 12323                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos de escola da zona rural (a ser informada) do município | Amélia Rodrigues | 189.900            |
| 12324                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos de escola estadual (a ser informada) do município             | Amélia Rodrigues | 228.910            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                  | <b>418.810</b>     |
| 12318                            | SESAB | FESBA                | 5032 | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município  | Itabela          | 270.000            |
| 12320                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Itabela          | 166.300            |
| 12321                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Jucuruçu         | 166.300            |
| 12322                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                 | Cansanção        | 166.300            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município           | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|---------------------|--------------------|
| 12325                            | SESAB | FESBA                | 3351 | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                                  | Madre de Deus       | 15.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                     | <b>783.900</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                     | <b>0</b>           |
| <b>FABÍOLA MANSUR</b>            |       |                      |      |  |                     | <b>1.568.960</b>   |
| 7595                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Caetité             | 29.000             |
| 7596                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Barra do Rocha      | 29.000             |
| 7597                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Ubaítaba            | 29.000             |
| 7598                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Itaparica           | 29.000             |
| 7599                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Wenceslau Guimarães | 29.000             |
| 7600                             | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Salvador            | 29.000             |
| 7615                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 835 uniformes padrão para alunos da rede pública de escolas estaduais no município                                | Salvador            | 20.860             |
| 7616                             | SEC   | APG/SEC              | 7528 | Recuperação e cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Rubem Dário, na Av. San Martim, em Salvador                | Salvador            | 200.000            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                     | <b>394.860</b>     |
| 7620                             | SESAB | FESBA                | 5032 | Aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município   | Irecê               | 270.000            |
| 7622                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município                                 | Condeúba            | 40.000             |
| 7623                             | SESAB | FESBA                | 3351 | Aquisição de equipamentos para centro cirúrgico do Hospital São João de Deus da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira        | Cachoeira           | 220.000            |
| 7632                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itaparica           | 85.000             |
| 7633                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mundo Novo          | 85.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão  | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|--------|----------------------|------|--|--------------------|--------------------|
| 7634                          | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mulungu do Morro   | 85.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |        |                      |      |  |                    | <b>785.000</b>     |
| 7619                          | SECULT | FUNCEB               | 3696 | Aquisição de equipamentos para filarmônicas para fomentar a cultura em todo o Estado   | Estado             | 30.000             |
| 7621                          | SJDHDS | APG/SJDHDS           | 4747 | Apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos  | Estado             | 23.000             |
| 7624                          | SSP    | PCBA                 | 7877 | Aquisição de equipamentos para implantação do Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM a sede do município               | Irecê              | 89.100             |
| 7625                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de barracas e balanças digitais para atender a comercialização da agricultura familiar no município                  | Estado             | 55.000             |
| 7626                          | SETRE  | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de futebol (padrão) para a prática de esporte no Estado  | Estado             | 10.000             |
| 7627                          | SECULT | APG/SECULT           | 7994 | Apoio ao Festival de Música e Artes Olodum (Femadum), a ser realizado no Município de Salvador.                                | Salvador           | 15.000             |
| 7628                          | SECULT | APG/SECULT           | 7994 | Apoio ao evento Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê, a ser realizado no Município de Salvador.                                   | Salvador           | 15.000             |
| 7629                          | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 6608 | Apoio à atividade de depuração de ostras das comunidades quilombolas do município  | Cachoeira          | 40.000             |
| 7630                          | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                     | Tremedal           | 28.000             |
| 7631                          | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                     | Presidente Dutra   | 28.000             |
| 7635                          | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                     | São Gabriel        | 28.000             |
| 7636                          | SDR    | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                     | Cândido Sales      | 28.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |        |                      |      |  |                    | <b>389.100</b>     |
| <b>FABRÍCIO FALCÃO</b>        |        |                      |      |  |                    | <b>1.175.740</b>   |
| 6817                          | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 arquivo em aço para unidade escolar  | Macarani           | 390                |
| 6821                          | SEC    | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | Licínio de Almeida | 189.900            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| 6823                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 conjunto de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar   | Macarani             | 680                |
| 6824                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para unidade escolar   | Macarani             | 1.800              |
| 6838                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município              | Caetanos             | 189.900            |
| 6839                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de armários baixos para unidade escolar  | Licínio de Almeida   | 1.570              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                      | <b>384.240</b>     |
| 6818                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 poltrona de coleta de sangue para o sistema de saúde do município  | Macarani             | 7.500              |
| 6825                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante do sistema de saúde para o município  | Licínio de Almeida   | 1.000              |
| 6826                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 poltrona de coleta de sangue para o sistema de saúde do município  | Licínio de Almeida   | 7.500              |
| 6827                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo EEG para o sistema de saúde do município   | Licínio de Almeida   | 10.500             |
| 6828                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Piatã                | 85.000             |
| 6829                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Condeúba             | 85.000             |
| 6830                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barra do Choça       | 85.000             |
| 6831                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Gentio do Ouro       | 85.000             |
| 6832                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Macarani             | 85.000             |
| 6833                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Licínio de Almeida   | 85.000             |
| 6834                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Correntina           | 85.000             |
| 6835                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Vitória da Conquista | 85.000             |
| 6840                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Caetanos             | 85.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município         | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|-------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                   | <b>791.500</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                   | <b>0</b>           |
| <b>FÁTIMA NUNES</b>              |       |                      |      |  |                   | <b>1.568.687</b>   |
| 15610                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Cícero Dantas     | 139.587            |
| 15611                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno 4x4 (ORE-03 4x4) - 23 alunos sentados, para transporte de alunos da Escola Família Agrícola, do município | Jeremoabo         | 271.500            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                   | <b>411.087</b>     |
| 15593                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira odontológica para unidade de saúde do município  | Ribeira do Pombal | 13.000             |
| 15594                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal  | Araçás            | 10.500             |
| 15595                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal  | Adustina          | 10.500             |
| 15596                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal  | Ribeira do Amparo | 10.500             |
| 15597                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 03 kits centro de parto normal para hospital municipal  | Paripiranga       | 65.000             |
| 15598                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Santa Brígida     | 50.000             |
| 15599                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Santa Brígida     | 50.000             |
| 15600                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Novo Triunfo      | 50.000             |
| 15601                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Adustina          | 50.000             |
| 15602                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Euclides da Cunha | 50.000             |
| 15603                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Cícero Dantas     | 50.000             |
| 15612                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Araçás            | 50.000             |
| 15613                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para unidade hospitalar do município (incluindo equipamentos, empacamento etc)                               | Paripiranga       | 166.300            |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>           | <b>Órgão</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Ação</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|--|--------------------|---------------------------|
| 15614                         | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para unidade hospitalar do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Cícero Dantas      | 166.300                   |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |              |                             |             |  |                    | <b>792.100</b>            |
| 15592                         | SDR          | CAR                         | 1399        | Aquisição de 01 kit de irrigação tipo I, para irrigar 0,5 hectare, para projeto de irrigação no município  | Cansanção          | 12.000                    |
| 15607                         | SDR          | CAR                         | 1399        | Aquisição de 01 máquina forrageira com picador e reboque, motor de 8 a 10cv, com capacidade de produção de 1.400 a 5.000 kg, para uso comunitário no município | Cansanção          | 22.000                    |
| 15608                         | SDR          | CAR                         | 1399        | Aquisição de 01 caminhão-baú carga seca 1.600 kg para Associação Incozeira, CNPJ não informado, no município   | Jeremoabo          | 188.500                   |
| 15609                         | SDR          | CAR                         | 1399        | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação Quilombola do Município de Cipó, CNPJ não informado                    | Cipó               | 143.000                   |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |              |                             |             |  |                    | <b>365.500</b>            |
| <b>GIKA LOPES</b>             |              |                             |             |  |                    | <b>1.568.960</b>          |
| 10537                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 03 armários altos para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro  | Conceição do Coité | 4.710                     |
| 10538                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 computadores completos para o Colégio Estadual Plínio Carneiro   | Barrocas           | 3.600                     |
| 10539                         | SEC          | APG/SEC                     | 5134        | Aquisição de 05 computadores completos para atender alunos do centro de Educação Profissional Professora Lidina Estrela  | Conceição do Coité | 9.000                     |
| 10540                         | SEC          | APG/SEC                     | 5134        | Aquisição de 05 armários altos para o Centro de Educação Profissional Professora Lidina Estrela  | Conceição do Coité | 7.850                     |
| 10541                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 05 armários altos para o Colégio Estadual Plínio Carneiro   | Barrocas           | 7.850                     |
| 10544                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 05 armários altos para o Centro Educacional 30 de Junho   | Serrinha           | 7.850                     |
| 10549                         | SEC          | APG/SEC                     | 7531        | Ampliação do Colégio Estadual Josevaldo Lima, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m²   | Lamarão            | 117.240                   |
| 10550                         | SEC          | APG/SEC                     | 5135        | Ampliação do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal II, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m²                                       | Araci              | 117.240                   |
| 10551                         | SEC          | APG/SEC                     | 7531        | Ampliação do Colégio Estadual Neco Novais, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m² no distrito de Pereira   | Santaluz           | 117.240                   |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município           | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|---------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                     | <b>392.580</b>     |
| 10542                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município                               | Itapé               | 50.000             |
| 10543                            | SESAB | FESBA                | 5032 | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município   | Itapé               | 270.000            |
| 10546                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                             | Lamarão             | 160.000            |
| 10547                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                             | Santanópolis        | 160.000            |
| 10548                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                             | Lauro de Freitas    | 160.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                     | <b>800.000</b>     |
| 10536                            | SETRE | SUDES B              | 5793 | Aquisição de kits de materiais desportivos para a prática de esportes no município                                   | Serrinha            | 90.380             |
| 10545                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município       | Santaluz            | 143.000            |
| 10552                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município       | Serrinha            | 143.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                     | <b>376.380</b>     |
| <b>HILDÉCIO MEIRELES</b>         |       |                      |      |  |                     | <b>1.561.607</b>   |
| 7518                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                                 | Cairu               | 139.587            |
| 7519                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno 4x4 (ORE-03 4x4) - 23 alunos sentados, para transporte de alunos do município | Uruçuca             | 271.500            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                     | <b>411.087</b>     |
| 7511                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município                               | Wenceslau Guimarães | 50.000             |
| 7512                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                            | Wenceslau Guimarães | 40.000             |
| 7513                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município                       | Uruçuca             | 120.000            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|----------------------|--------------------|
| 7514                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município  | Teolândia            | 120.000            |
| 7515                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para a Unidade de Saúde de Camamu  | Camamu               | 100.000            |
| 7516                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para a Unidade de Saúde de Jaguaripe   | Jaguaripe            | 100.000            |
| 7517                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o hospital do município   | Ituberá              | 100.000            |
| 7520                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                     | Cairu                | 166.300            |
| 7521                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                     | Valença              | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                      | <b>962.600</b>     |
| 7522                             | SIHS  | CERB                 | 7887 | Implantação de 01 sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Barra de Serinhaem   | Ituberá              | 187.920            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                      | <b>187.920</b>     |
| <b>IVANA BASTOS</b>              |       |                      |      |   |                      | <b>1.568.960</b>   |
| 8650                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 07 computadores completos para escolas do ensino médio   | Palmas de Monte Alto | 12.600             |
| 8651                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos do ensino médio da zona rural do município | Guanambi             | 189.900            |
| 8652                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos do ensino médio da zona rural do município | Iuiu                 | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                      | <b>392.400</b>     |
| 8637                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Iuiu                 | 50.000             |
| 8638                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Igaporã              | 50.000             |
| 8639                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Rio do Antônio       | 50.000             |
| 8640                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Iraquara             | 50.000             |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município             | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|--|-----------------------|--------------------|
| 8641                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Mucugê                | 50.000             |
| 8642                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Sebastião Laranjeiras | 50.000             |
| 8643                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Riacho de Santana     | 50.000             |
| 8644                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Dom Basílio           | 50.000             |
| 8645                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município  | Palmas de Monte Alto  | 120.000            |
| 8646                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Palmeiras             | 50.000             |
| 8647                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Jussiapé              | 50.000             |
| 8648                          | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Tanque Novo           | 50.000             |
| 8649                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município  | Candiba               | 120.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |  |                       | <b>790.000</b>     |
| 8635                          | SEMA  | APG/SEMA             | 4612 | Distribuição de equipamentos de proteção individual de suporte aos brigadistas da Chapada Diamantina no combate aos incêndios florestais | Lençóis               | 60.000             |
| 8636                          | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município                           | Malhada de Pedras     | 143.000            |
| 8653                          | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município                           | Seabra                | 143.000            |
| 8697                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits esportivos (padrão) para a prática de esportes no município  | Seabra                | 4.056              |
| 8698                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município   | Lençóis               | 12.168             |
| 8699                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município   | Palmas de Monte Alto  | 12.168             |
| 8700                          | SETRE | SUDESB               | 5793 | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município   | Guanambi              | 12.168             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |  |                       | <b>386.560</b>     |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------------|--------------------|
| <b>JÂNIO NATAL</b>               |       |                      |      |   |                    | <b>1.568.960</b>   |
| 2660                             | SEC   | APG/SEC              | 7528 | Cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Municipal Menandro Minahim do distrito de Boca do Córrego                                | Belmonte           | 515.420            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                    | <b>515.420</b>     |
| 2655                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Itabela            | 166.300            |
| 2656                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Eunápolis          | 166.300            |
| 2657                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Riachão do Jacuípe | 166.300            |
| 2658                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Canavieiras        | 166.300            |
| 2659                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Belmonte           | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                    | <b>831.500</b>     |
| 2661                             | SEDUR | CONDER               | 7794 | Recuperação do Mercado Municipal da sede do município de Belmonte.  | Belmonte           | 222.040            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                    | <b>222.040</b>     |
| <b>JOSÉ DE ARIMATÉIA</b>         |       |                      |      |   |                    | <b>1.206.300</b>   |
| 15629                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 14 carteiras universitárias para a Escola Professor Roberto Santos   | Barreiras          | 1.400              |
| 15630                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 computadores completos para Fazenda Nova Canaa - Centro Educacional Betel - Projeto Nordeste, CNPJ 04.181.405/0001-24 | Irecê              | 3.600              |
| 15633                            | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 01 laboratório de Matemática para o Colégio Estadual Leur Lomanto, no distrito do Camumuzinho do município               | Ubatã              | 95.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                    | <b>100.000</b>     |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| 15635                            | SESAB | FESBA                | 3312 | Reforma da ambiência da Maternidade Albert Sabin, no bairro de Cajazeiras   | Salvador               | 250.000            |
| 15641                            | SESAB | FESBA                | 3349 | Apoio financeiro ao município para construção de 01 casa de parto padrão na cidade de Feira de Santana                          | Feira de Santana       | 690.000            |
| 15643                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Vitória da Conquista   | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                        | <b>1.106.300</b>   |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                        | <b>0</b>           |
| <b>JOSEILDO RAMOS</b>            |       |                      |      |   |                        | <b>1.143.000</b>   |
| 9058                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Mirangaba              | 189.000            |
| 9059                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Lamarão                | 189.000            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                        | <b>378.000</b>     |
| 9046                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | São Sebastião do Passé | 85.000             |
| 9047                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Olindina               | 85.000             |
| 9048                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Inhambupe              | 85.000             |
| 9051                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Barro Preto            | 85.000             |
| 9053                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Lauro de Freitas       | 85.000             |
| 9054                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Dias D'Ávila           | 85.000             |
| 9055                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Alagoinhas             | 85.000             |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------|--------------------|
| 9056                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Entre Rios       | 85.000             |
| 9057                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Ibipeba          | 85.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>765.000</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                  | <b>0</b>           |
| <b>JURANDY OLIVEIRA</b>          |       |                      |      |  |                  | <b>1.568.800</b>   |
| 15561                            | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 08 computadores completos para a Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe                      | Ipirá            | 14.400             |
| 15564                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para o Colégio Estadual Maria Evangelina  | Ipirá            | 18.000             |
| 15565                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para a Escola Municipal José Saintclair   | Ipirá            | 18.000             |
| 15566                            | SEC   | APG/SEC              | 2960 | Aquisição de 10 computadores completos para o Núcleo Regional de Educação NTE-15, no município                                     | Ipirá            | 18.000             |
| 15567                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Municipal João Anselmo de Lima   | Caldeirão Grande | 27.000             |
| 15568                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Estadual Monsenhor   | Ipirá            | 27.000             |
| 15569                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Estadual Professora Maria Bastos   | Ipirá            | 27.000             |
| 15570                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para o Colégio Municipal Jaime Vieira Lima  | Teodoro Sampaio  | 18.000             |
| 15571                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 20 computadores completos para o Colégio Municipal Natur Assis Filho  | Ubaíra           | 36.000             |
| 15572                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para a Escola Municipal Jaime Vieira Lima, do município | Teodoro Sampaio  | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>393.300</b>     |
| 15560                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o Hospital de Município de Ipirá                                     | Ipirá            | 100.000            |
| 15562                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 29 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Ipirá  | Ipirá            | 29.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| 15563                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Ranulfo José de Almeida, no município                           | Laje                 | 10.000             |
| 15574                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 carro maca avançado (adulto) para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                                      | Medeiros Neto        | 9.500              |
| 15575                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 14 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                                      | Medeiros Neto        | 14.000             |
| 15576                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 monitor multiparamétrico transporte para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                               | Medeiros Neto        | 5.990              |
| 15577                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para o Hospital Municipal de Medeiros Neto   | Medeiros Neto        | 10.500             |
| 15578                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para o Hospital Municipal de Medeiros Neto   | Medeiros Neto        | 20.000             |
| 15584                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Jaguaripe  | Jaguaripe            | 10.000             |
| 15585                         | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Jaguaripe            | 166.300            |
| 15586                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Santo Estevão                                      | Santo Estevão        | 10.000             |
| 15587                         | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Ipirá                | 166.300            |
| 15588                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 27 poltronas para acompanhantes para o Hospital do Município de Caldeirão Grande                                | Caldeirão Grande     | 27.000             |
| 15589                         | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Caldeirão Grande     | 166.300            |
| 15590                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para a Associação de CASE - Centro Social N. S. de Fátima, no município | Feira de Santana     | 40.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |  |                      | <b>784.890</b>     |
| 15573                         | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município               | Rafael Jambeiro      | 143.000            |
| 15579                         | SETRE | SUDESBB              | 5793 | Apoio à realização de eventos desportivos no município   | Ipirá                | 31.020             |
| 15580                         | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado Córrego de Dentro                                  | Ubaíra               | 24.530             |
| 15581                         | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado Duas Vendas  | Vitória da Conquista | 24.530             |
| 15582                         | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado de Brejo 02  | Vitória da Conquista | 24.530             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município    | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|--------------|--------------------|
| 15583                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação da Comunidade Rural do Povoado do Sentido, CNPJ 07.796.425/0001-06 | Planalto     | 143.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |              | <b>390.610</b>     |
| <b>LEUR LOMANTO JÚNIOR</b>       |       |                      |      |  |              | <b>1.568.804</b>   |
| 10553                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos do município   | Jequié       | 228.910            |
| 10557                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 27 cadeiras fixas espaldar médio para o CAIC - Centro de Ação Integral à Criança  | Jequié       | 7.020              |
| 10558                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Coaraci      | 139.587            |
| 10559                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 92 cadeiras fixas espaldar médio para o Colégio Municipal Américo Souto   | Aiquara      | 23.920             |
| 10560                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Itagibá      | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |              | <b>539.024</b>     |
| 10554                            | SESAB | FESBA                | 3349 | Construção de 01 Unidade Básica de Saúde em convênio com o município   | Itambé       | 784.480            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |              | <b>784.480</b>     |
| 10555                            | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 05 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município  | Encruzilhada | 122.650            |
| 10556                            | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 05 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município  | Jequié       | 122.650            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |              | <b>245.300</b>     |
| <b>LUCIANO RIBEIRO</b>           |       |                      |      |  |              | <b>1.552.704</b>   |
| 7587                             | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 01 laboratório de Panificação e Confeitaria para unidade de educação profissional   | Ibiassucê    | 83.330             |
| 7588                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Umburanas    | 139.587            |
| 7589                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Caculé       | 139.587            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município                   | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-----------------------------|--------------------|
| 8907                             | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 01 laboratório de Física para unidade de educação profissional   | Condeúba                    | 47.700             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                             | <b>410.204</b>     |
| 7590                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Tanhaçu                     | 166.300            |
| 7592                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Félix                   | 166.300            |
| 7593                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Abaíra                      | 166.300            |
| 7594                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Caculé                      | 166.300            |
| 15591                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ibiassucê                   | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                             | <b>831.500</b>     |
| 7586                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para pequenos agricultores do município               | Encruzilhada                | 143.000            |
| 8908                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Cícero Dantas               | 28.000             |
| 8909                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Caetité                     | 28.000             |
| 8910                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Lagoa Real                  | 28.000             |
| 8911                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Mortugaba                   | 28.000             |
| 8912                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Rio do Antônio              | 28.000             |
| 8913                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Livramento de Nossa Senhora | 28.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                             | <b>311.000</b>     |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município         | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-------------------|--------------------|
| <b>LUCIANO SIMÕES FILHO</b>      |       |                      |      |   |                   | <b>1.565.487</b>   |
| 6627                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos e professores do município | Novo Horizonte    | 189.900            |
| 6628                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar de alunos e professores do município                    | Quixabeira        | 139.587            |
| 6629                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 laboratório de manutenção de computador em unidade escolar  | Serrinha          | 70.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                   | <b>399.487</b>     |
| 6605                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Pilão Arcado      | 85.000             |
| 6606                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Candeal           | 85.000             |
| 6607                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Euclides da Cunha | 85.000             |
| 6608                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Tucano            | 85.000             |
| 6609                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Ipirá             | 85.000             |
| 6610                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Castro Alves      | 85.000             |
| 6611                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Morro do Chapéu   | 85.000             |
| 6612                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Serrinha          | 85.000             |
| 6613                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Serrinha          | 10.500             |
| 6614                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Vera Cruz         | 10.500             |
| 6615                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Jacaraci          | 10.500             |
| 6616                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Piatã             | 10.500             |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município         | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|--|-------------------|--------------------|
| 6617                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Quixabeira        | 10.500             |
| 6618                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Novo Horizonte    | 10.500             |
| 6619                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Castro Alves      | 10.500             |
| 6620                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Morro do Chapéu   | 10.500             |
| 6621                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Pilão Arcado      | 10.500             |
| 6622                          | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Ipirá             | 10.500             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |  |                   | <b>785.000</b>     |
| 6623                          | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso na segurança pública   | Serrinha          | 47.500             |
| 6624                          | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso na segurança pública   | Quixabeira        | 47.500             |
| 6625                          | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município                 | Teofilândia       | 143.000            |
| 6626                          | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município                 | Queimadas         | 143.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |  |                   | <b>381.000</b>     |
| <b>LUIZ AUGUSTO</b>           |       |                      |      |  |                   | <b>1.568.960</b>   |
| 8981                          | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Igarorã           | 14.200             |
| 8982                          | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Riacho de Santana | 14.040             |
| 8983                          | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Guanambi          | 22.000             |
| 8984                          | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Tanque Novo       | 10.000             |
| 8985                          | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Piritiba          | 10.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município                   | Valor (em R\$1,00) |
|--------------|-------|----------------------|------|--|-----------------------------|--------------------|
| 8986         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Malhada                     | 14.000             |
| 8987         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Livramento de Nossa Senhora | 14.000             |
| 8988         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ibipitanga                  | 14.000             |
| 8989         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Carinhanha                  | 14.000             |
| 8990         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Candiba                     | 14.000             |
| 8991         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caetitê                     | 14.000             |
| 8992         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caatiba                     | 14.000             |
| 8993         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Palmas de Monte Alto        | 14.000             |
| 8994         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Sebastião Laranjeiras       | 14.000             |
| 8995         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Iaçu                        | 14.000             |
| 8996         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Cafarnaum                   | 18.000             |
| 8997         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Itaberaba                   | 18.000             |
| 8998         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Mundo Novo                  | 18.000             |
| 8999         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Baixa Grande                | 14.000             |
| 9000         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caculé                      | 14.000             |
| 9001         | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Itambé                      | 14.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| 9002                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Vitória da Conquista | 14.000             |
| 9003                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Lagoa Real           | 14.000             |
| 9004                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ribeirão do Largo    | 10.000             |
| 9005                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Matina               | 10.000             |
| 9006                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ibiquera             | 10.000             |
| 9007                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Pindaí               | 14.000             |
| 9008                             | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Urandi               | 14.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                      | <b>392.240</b>     |
| 7533                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município   | Ribeirão do Largo    | 120.000            |
| 7534                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Matina               | 166.300            |
| 7535                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ibiquera             | 166.300            |
| 7536                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Urandi               | 166.300            |
| 7537                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Pindaí               | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                      | <b>785.200</b>     |
| 8952                             | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Matina               | 19.824             |
| 8953                             | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Palmas de Monte Alto | 19.824             |
| 8954                             | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Vitória da Conquista | 10.990             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                 | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município                   | Valor (em R\$1,00) |
|------------------------------|-------|----------------------|------|--|-----------------------------|--------------------|
| 8955                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Riacho de Santana           | 10.990             |
| 8956                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Baixa Grande                | 18.324             |
| 8957                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Caatiba                     | 10.990             |
| 8958                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Cafarnaum                   | 18.324             |
| 8959                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Caetité                     | 10.990             |
| 8960                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Piritiba                    | 10.990             |
| 8961                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Iaçu                        | 18.324             |
| 8962                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Caculé                      | 10.990             |
| 8963                         | SECTI | APG/SECTI            | 1486 | Implantação de 01 Centro Digital de Cidadania com 10 computadores e um servidor para o aprendizado e desenvolvimento dos jovens no município | Nazaré                      | 44.100             |
| 8964                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Ibipitanga                  | 11.017             |
| 8965                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Tanque Novo                 | 10.990             |
| 8966                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Malhada                     | 10.990             |
| 8967                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Livramento de Nossa Senhora | 10.990             |
| 8968                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Igaporã                     | 10.990             |
| 8969                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Carinhanha                  | 10.990             |
| 8970                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Candiba                     | 10.990             |
| 8971                         | SIHS  | CERB                 | 3352 | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município   | Sebastião Laranjeiras       | 10.990             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b> |       |                      |      |  |                             | <b>391.520</b>     |
| <b>MANASSÉS</b>              |       |                      |      |  |                             | <b>1.568.960</b>   |
| 7567                         | SEC   | APG/SEC              | 4023 | Apoio à educação de pessoas com necessidades especiais   | Salvador                    | 392.240            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                        | <b>392.240</b>     |
| 7569                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para unidade de saúde assistir crianças em tratamento oncológico                                      | Salvador               | 784.480            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                        | <b>784.480</b>     |
| 7568                             | SETRE | SUDESB               | 5793 | Apoio ao esporte e lazer comunitário no município   | Salvador               | 392.240            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                        | <b>392.240</b>     |
| <b>MARCELINO GALO</b>            |       |                      |      |   |                        | <b>1.176.492</b>   |
| 1985                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Santa Bárbara          | 193.060            |
| 1986                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Oliveira dos Brejinhos | 193.060            |
| 1987                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 805 uniformes padrão para alunos da rede pública municipal   | Santa Bárbara          | 6.118              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                        | <b>392.238</b>     |
| 1997                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de RX Fixo 500mA para o serviço de saúde do município   | Santa Bárbara          | 140.000            |
| 1998                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 arco cirúrgico para o serviço de saúde do município   | Santa Bárbara          | 284.000            |
| 1999                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município   | Santa Bárbara          | 31.654             |
| 2000                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde/PSF/consultório odontológico do município     | Santa Bárbara          | 36.800             |
| 2001                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Santa Bárbara          | 85.000             |
| 2002                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Oliveira dos Brejinhos | 85.000             |
| 2003                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Boninal                | 85.000             |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|----------------------|--------------------|
| 2004                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde/PSF/consultório odontológico do município   | Ipiaú                | 36.800             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                      | <b>784.254</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                      | <b>0</b>           |
| <b>MARCELL MORAES</b>            |       |                      |      |   |                      | <b>1.568.960</b>   |
| 9063                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Itacaré              | 189.900            |
| 9064                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Vitória da Conquista | 189.900            |
| 9072                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 arquivo em aço para unidade escolar   | Euclides da Cunha    | 390                |
| 9073                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 conjunto de refeitório 6l com 01 mesa e 04 bancos acoplados para unidade escolar  | Euclides da Cunha    | 1.090              |
| 9077                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 08 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade(s) escolar(es)  | Euclides da Cunha    | 5.540              |
| 9078                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 09 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade(s) escolar(es)  | Jacobina             | 6.120              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                      | <b>392.940</b>     |
| 9068                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Vitória da Conquista | 166.300            |
| 9069                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Barreiras            | 166.300            |
| 9070                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Euclides da Cunha    | 166.300            |
| 9071                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Itacaré              | 166.300            |
| 9074                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante do sistema de saúde para o município   | Jacobina             | 1.000              |
| 9079                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 autoclave para unidade de saúde do município  | Jacobina             | 8.800              |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|----------------------|--------------------|
| 9080                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 carro maca avançado (adulto) para unidade de saúde do município   | Jacobina             | 9.500              |
| 9081                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município   | Jacobina             | 100.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                      | <b>784.500</b>     |
| 9065                             | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m no povoado de Lagoa Seca através da Associação de Desenvolvimento Rural de Baixa do Araçá, CNPJ 07.139.081/0001-54           | Adustina             | 24.530             |
| 9066                             | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m em povoado da zona rural do município  | Euclides da Cunha    | 24.530             |
| 9067                             | SDR   | CAR                  | 5040 | Construção de 07 cisternas individuais na zona rural do município   | Euclides da Cunha    | 54.460             |
| 9075                             | SSP   | PCBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo monovolume padronizado para uso policial da Polícia Civil no município  | Barreiras            | 78.000             |
| 9076                             | SSP   | PCBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo monovolume padronizado para uso policial da Polícia Civil no município  | Euclides da Cunha    | 78.000             |
| 9082                             | SSP   | PMBA                 | 7873 | Aquisição de 01 veículo Picape com sela padronizado para uso na segurança pública do município  | Vitória da Conquista | 132.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                      | <b>391.520</b>     |
| <b>MARCELO NILO</b>              |       |                      |      |   |                      | <b>1.568.960</b>   |
| 2008                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar   | Itiruçu              | 1.360              |
| 2009                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 carteira universitária para unidade escolar da educação básica  | Itiruçu              | 100                |
| 2011                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Utinga               | 189.900            |
| 2012                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Fátima               | 189.900            |
| 2013                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Antas                | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                      | <b>571.160</b>     |
| 2010                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                               | Ubatã                | 166.300            |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>           | <b>Órgão</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Ação</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|---|------------------|---------------------------|
| 2014                          | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Sátiro Dias      | 166.300                   |
| 2015                          | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Santanópolis     | 166.300                   |
| 2016                          | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Aramari          | 166.300                   |
| 2017                          | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Angical          | 166.300                   |
| 2018                          | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Antas            | 166.300                   |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |              |                             |             |   |                  | <b>997.800</b>            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |              |                             |             |   |                  | <b>0</b>                  |
| <b>MARIA DEL CARMEM</b>       |              |                             |             |   |                  | <b>1.163.060</b>          |
| 14061                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Ministro Aliomar Baleeiro  | Salvador         | 9.140                     |
| 14062                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Centro de Educação Noturna da Bahia Junot Silveira (Ceneb)  | Salvador         | 9.140                     |
| 14063                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Marquês de Maricá  | Salvador         | 9.140                     |
| 14064                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Bertholdo Cirilo dos Reis  | Salvador         | 9.140                     |
| 14065                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Dalva Matos  | Salvador         | 9.140                     |
| 14066                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Deputado Rogério Rego  | Salvador         | 9.140                     |
| 14067                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 04 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 02 computadores completos para o Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva   | Umburanas        | 11.080                    |
| 14068                         | SEC          | APG/SEC                     | 7744        | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 02 computadores completos, 01 liquidificador industrial 15l, 01 fogão industrial 06 bocas e 01 impressora multifuncional para a Escola Estadual | Nilo Peçanha     | 12.160                    |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município           | Valor (em R\$1,00) |
|--------------|-------|----------------------|------|---|---------------------|--------------------|
|              |       |                      |      | Adelaide Souza  |                     |                    |
| 14069        | SEC   | UNEB                 | 7867 | Aquisição de 01 mesa de reunião retangular, 08 cadeiras fixas, 04 computadores completos, 01 mesa de trabalho, 01 cadeira giratória e 01 impressora funcional   | Salvador            | 12.640             |
| 14070        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 condicionador de ar 18000BTU/h e 04 computadores completos  | Rio Real            | 7.340              |
| 14071        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 geladeira duplex 470l, 10 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras, 10 estantes e 12 ventiladores de teto 60cm para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães   | Itabela             | 12.800             |
| 14072        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 mesas de trabalho, 01 mesa de reunião retangular, 01 Impressora multifuncional, 03 armários altos, 02 cadeiras fixas espaldar médio e 01 bebedouro industrial para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães  | Itabela             | 10.320             |
| 14073        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 01 condicionador de ar 30.000 BTU/h, 01 freezer horizontal, 01 liquidificador Industrial 15l, 02 mesas redondas e 01 fogão industrial de 06 bocas para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães                    | Itabela             | 12.910             |
| 14074        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 fogão industrial de 06 bocas e 01 condicionador de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Antônio da Costa Brito   | Acajutiba           | 3.490              |
| 14075        | SEC   | UNEB                 | 7867 | Aquisição de 105 carteiras universitárias, 03 condicionadores de ar 18000BTU/h e 03 quadros brancos 300x120mm   | Teixeira de Freitas | 17.370             |
| 14076        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 condicionadores de ar 30.000 BTU/h, 04 computadores completos, 01 geladeira duplex 470l, 01 fogão industrial de 06 bocas, 01 freezer horizontal, 12 ventiladores de parede 60cm e 01 liquidificador Industrial 15l para a Escola Presidente Costa e Silva | Salvador            | 23.730             |
| 14077        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 01 computador completo e 01 bebedouro industrial para o Colégio Estadual Alberto Santos   | Salvador            | 11.490             |
| 14078        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 condicionador de ar 18000BTU/h, 01 bebedouro industrial, 01 geladeira duplex 470l e 19 ventiladores de parede 60cm para a Escola Estadual Professor Eduardo Bahiana   | Salvador            | 10.380             |
| 14079        | SEC   | APG/SEC              | 5134 | Aquisição de 01 laboratório de Física para unidade de educação profissional   | Aratuípe            | 47.700             |
| 14080        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos  | Sátiro Dias         | 11.220             |
| 14081        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Eunice Gerônimo de Oliveira  | Alcobaça            | 11.220             |
| 14082        | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 03 computadores completos, 01 bebedouro industrial e 04 condicionadores de ar 18000BTU/h para o Colégio Sesquicentenário de Itabuna  | Itabuna             | 15.450             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| 14083                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 04 computadores completos para o Colégio Polivalente de Itanhém  | Itanhém                | 18.420             |
| 14084                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 computadores completos, 01 bebedouro industrial, 04 condicionadores de ar 18000BTU/h e 01 freezer horizontal para o Colégio Estadual Professora Áurea dos Humildes Oliveira               | Aporá                  | 16.930             |
| 14085                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Baden Powell e o Colégio Estadual Aurelino Leal  | Eunápolis              | 11.220             |
| 14086                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18000BTU/h e 50 conjuntos de mesa e cadeira para aluno (cja-06) para o Colégio Estadual Aurelino Leal   | Itacaré                | 17.240             |
| 14087                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 quadros brancos 300x120mm, 10 ventiladores de teto 60cm, 01 bebedouro industrial, 02 computadores completos e 01 impressora multifuncional para o Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães | São Sebastião do Passé | 11.800             |
| 14088                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 07 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Adjacir Martins Durans   | Várzea Nova            | 13.090             |
| 14700                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 computadores completos para o Estadual Antônio Carlos Magalhães   | Itabela                | 3.740              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                        | <b>378.580</b>     |
| 14089                            | SESAB | FESBA                | 3350 | Apoio financeiro ao município para reforma da ambiência em unidade de saúde do município  | Igrapiúna              | 41.990             |
| 14090                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Coaraci                | 20.000             |
| 14091                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Inhambupe              | 35.000             |
| 14092                            | SESAB | FESBA                | 3350 | Apoio financeiro ao município para reforma da ambiência em unidade de saúde do município  | Catu                   | 72.000             |
| 14093                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 04 camas fawler elétricas para o serviço de saúde do município   | Ubatã                  | 44.000             |
| 14094                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit para Unidade Básica de Saúde para o povoado de Boca do Córrego e de 01 kit de saúde bucal para o Povoado de Maria Eterna, no município  | Belmonte               | 75.000             |
| 14095                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município   | Itabela                | 40.000             |
| 14096                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município   | Alcobaça               | 40.000             |
| 14097                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 02 kits de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município  | Itabuna                | 70.000             |
| 14098                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 03 kits sala de parto, 02 camas PPP, 01 monitor multiparamétrico transporte, 02 poltronas para acompanhante, 01 refrigerador para armazenamento de bolsas de sangue                          | Catu                   | 119.990            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município                   | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-----------------------------|--------------------|
| 14099                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de cadeira odontológica para Unidade de Emergência de Pirajá, no município  | Salvador                    | 13.000             |
| 14100                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal e 02 eletrocardiógrafos ECG para o serviço de saúde do município           | Igrapiúna                   | 61.000             |
| 14101                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Jeremoabo                   | 20.000             |
| 14102                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                                       | Valença                     | 40.000             |
| 14103                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 02 eletrocardiógrafos ECG e de 01 kit de saúde bucal para o serviço de saúde do município                          | Miguel Calmon               | 92.500             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                             | <b>784.480</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                             | <b>0</b>           |
| <b>MARQUINHO VIANA</b>           |       |                      |      |   |                             | <b>1.568.960</b>   |
| 6715                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Livramento de Nossa Senhora | 196.120            |
| 6716                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Aracatu                     | 196.120            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                             | <b>392.240</b>     |
| 6691                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 03 carros de emergência para unidade de saúde do município   | Rio de Contas               | 7.400              |
| 6692                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Aracatu                     | 166.300            |
| 6693                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Livramento de Nossa Senhora | 166.300            |
| 6717                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município   | Tanhaçu                     | 70.000             |
| 6718                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município   | Iramaia                     | 70.000             |
| 6719                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município   | Contendas do Sincorá        | 70.000             |
| 6720                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município   | Carafbas                    | 70.000             |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------|--------------------|
| 6721                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Barra da Estiva  | 70.000             |
| 6722                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Érico Cardoso    | 70.000             |
| 6723                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Aracatu          | 70.000             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>830.000</b>     |
| 6711                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de microtrator agrícola, para a agricultura familiar do município  | Barra da Estiva  | 30.360             |
| 6712                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de microtrator agrícola, para a agricultura familiar do município  | Barra da Estiva  | 30.360             |
| 6713                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Ibicoara         | 143.000            |
| 6714                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Barra da Estiva  | 143.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                  | <b>346.720</b>     |
| <b>MIRELA MACEDO</b>             |       |                      |      |  |                  | <b>1.568.930</b>   |
| 8889                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 05 kits de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender alunos no município      | Lauro de Freitas | 250.000            |
| 8890                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Itamaraju        | 50.000             |
| 8891                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Nova Soure       | 50.000             |
| 8892                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Prado            | 50.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>400.000</b>     |
| 8893                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município  | Pé de Serra      | 35.000             |
| 8894                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município  | Serrinha         | 100.000            |
| 8895                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município   | Serrinha         | 40.000             |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão  | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|--------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| 8896                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município                              | Aporá                  | 40.000             |
| 8897                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município                              | Pé de Serra            | 40.000             |
| 8898                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Pé de Serra            | 10.500             |
| 8899                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Muritiba               | 10.500             |
| 8900                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município                              | Muritiba               | 40.000             |
| 8901                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município                              | Sapeaçu                | 40.000             |
| 8902                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Aporá                  | 35.000             |
| 8903                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Sapeaçu                | 35.000             |
| 8904                          | SESAB  | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Muritiba               | 35.000             |
| 8905                          | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mucuri                 | 166.300            |
| 8906                          | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Lauro de Freitas       | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |        |                      |      |   |                        | <b>793.600</b>     |
| 8878                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais         | Governador Mangabeira  | 66.000             |
| 8879                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais         | São Gonçalo dos Campos | 66.000             |
| 8880                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais         | Conceição da Feira     | 66.000             |
| 8881                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais         | Paratinga              | 66.000             |
| 8882                          | SDR    | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais         | Macaúbas               | 66.000             |
| 8883                          | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 3223 | Distribuição de 01 milheiro de alevinos nas estações de piscicultura para estimular a produção no município.                | Caravelas              | 90                 |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão  | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município               | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|--------|----------------------|------|--|-------------------------|--------------------|
| 8884                             | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 5916 | Aquisição de 01 kit comercialização III composto de 01 balança eletrônica de 300kg e 01 freezer horizontal com 02 tampas para pescadores do município                    | Caravelas               | 3.590              |
| 8885                             | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 5690 | Distribuição de 28 kits de mariscagem - composto de 01 capa de chuva, 01 balde, 01 facão, 01 puçá  | Caravelas               | 5.320              |
| 8886                             | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 5916 | Aquisição de 01 kit salvação - composto de 03 coletes salva vidas, 01 bóia rígida, 01 lanterna, 02 extintores, 03 apitos, 01 bomba de porão para pescadores do município | Caravelas               | 540                |
| 8887                             | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 5916 | Aquisição de 30 kits petrechos de pesca, composto de tralha de chumbo, boia, cordão de seda, cabo PP 4,0mm, panagem de rede 30x30x48 e agulha para atar rede             | Caravelas               | 35.700             |
| 8888                             | SEAGRI | BAHIAPESCA           | 3223 | Distribuição de 01 milheiro de alevinos nas estações de piscicultura para estimular a produção no município.   | Caravelas               | 90                 |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |        |                      |      |  |                         | <b>375.330</b>     |
| <b>NELSON LEAL</b>               |        |                      |      |  |                         | <b>1.568.924</b>   |
| 9271                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar da localidade de Lagoa Preta   | Tremedal                | 3.400              |
| 9272                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 computadores completos para escolas do município   | Tremedal                | 18.000             |
| 9273                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 12 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para escolas do município   | Caturama                | 21.600             |
| 9274                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Boninal                 | 23.400             |
| 9275                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Cabaceiras do Paraguaçu | 23.400             |
| 9276                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Ituaçu                  | 23.400             |
| 9277                             | SEC    | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Barra da Estiva         | 23.400             |
| 9278                             | SEC    | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município                     | São Gonçalo dos Campos  | 139.587            |
| 9279                             | SEC    | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município                     | Ibipitanga              | 139.587            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |        |                      |      |  |                         | <b>415.774</b>     |
| 9280                             | SESAB  | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município  | Riachão das Neves       | 120.000            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------------|--------------------|
| 9281                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Euclides da Cunha      | 166.300            |
| 9282                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Seabra                 | 166.300            |
| 9283                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Ipupiara               | 166.300            |
| 9284                          | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Macaúbas               | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |   |                        | <b>785.200</b>     |
| 9266                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Irará                  | 73.590             |
| 9267                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Piripá                 | 73.590             |
| 9268                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Côcos                  | 73.590             |
| 9269                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Paramirim              | 73.590             |
| 9270                          | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Oliveira dos Brejinhos | 73.590             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |   |                        | <b>367.950</b>     |
| <b>NEUSA CADORE</b>           |       |                      |      |   |                        | <b>1.173.310</b>   |
| 14024                         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau  | Irará                  | 10.800             |
| 14025                         | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar  | Santa Bárbara          | 60.000             |
| 14037                         | SEC   | APG/SEC              | 6594 | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (atividade cultural literária) para o Território Bacia do Jacuípe, através do NTE-15, no município | Ipirá                  | 77.000             |
| 14038                         | SEC   | APG/SEC              | 6594 | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (atividade cultural literária) do município  | Cordeiros              | 30.000             |
| 14039                         | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar  | Morro do Chapéu        | 60.000             |
| 14040                         | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar  | Jacobina               | 60.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------------|--------------------|
| 14041                            | SEC   | APG/SEC              | 6597 | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar                          | Riachão do Jacuípe | 60.000             |
| 14042                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau                        | Correntina         | 10.800             |
| 14043                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau                        | Boquira            | 10.800             |
| 14044                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar                               | Boquira            | 2.050              |
| 14045                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar                                       | Boquira            | 2.020              |
| 14046                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar                               | Correntina         | 2.050              |
| 14047                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar                                       | Correntina         | 2.020              |
| 14048                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar                               | Irará              | 2.050              |
| 14049                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar                                       | Irará              | 2.020              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                    | <b>391.610</b>     |
| 14023                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município                           | Morpará            | 1.500              |
| 14027                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município | Cordeiros          | 166.300            |
| 14028                            | SESAB | FESBA                | 3351 | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde | Morpará            | 15.000             |
| 14029                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde do município              | Morpará            | 50.000             |
| 14030                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde do município              | Mairi              | 50.000             |
| 14032                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município | Brotas de Macaúbas | 166.300            |
| 14033                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município | Sítio do Mato      | 166.300            |
| 14034                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município | Barra              | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                    | <b>781.700</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                    | <b>0</b>           |





**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município         | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-------------------|--------------------|
| <b>PABLO BARROZO</b>             |       |                      |      |   |                   | <b>1.556.600</b>   |
| 13958                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Rio Real          | 189.900            |
| 13959                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Angical           | 189.900            |
| 13960                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Riachão das Neves | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                   | <b>569.700</b>     |
| 13961                            | SESAB | FESBA                | 3351 | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                               | Rio Real          | 15.000             |
| 13962                            | SESAB | FESBA                | 5032 | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município  | Santo Amaro       | 270.000            |
| 13963                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Irá               | 166.300            |
| 13964                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Riachão das Neves | 166.300            |
| 13965                            | SESAB | FESBA                | 3351 | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                               | Barreiras         | 15.000             |
| 13967                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barreiras         | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                   | <b>798.900</b>     |
| 13966                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo II - de 75cv, com 06 implementos, para a agricultura familiar do município             | Buritirama        | 188.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                   | <b>188.000</b>     |
| <b>PASTOR SARGENTO ISIDÓRO</b>   |       |                      |      |   |                   | <b>514.910</b>     |
| 14701                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos do município                  | Jandaíra          | 228.910            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                        | <b>228.910</b>     |
| 14702                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Urandi                 | 10.500             |
| 14704                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Gavião                 | 10.500             |
| 14706                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Lafaiete Coutinho      | 10.500             |
| 14707                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Capela do Alto Alegre  | 10.500             |
| 14708                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Feira de Santana       | 7.600              |
| 14709                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Dias D'Ávila           | 7.600              |
| 14710                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Lauro de Freitas       | 7.600              |
| 14711                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Simões Filho           | 7.600              |
| 14712                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | São Francisco do Conde | 7.600              |
| 14713                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Madre de Deus          | 7.600              |
| 14714                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Iraquara               | 10.500             |
| 14715                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município      | Candeias               | 7.600              |
| 14716                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itabela                | 10.500             |
| 14717                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Santo Amaro            | 7.600              |
| 14718                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Catu                   | 7.600              |
| 14719                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itajuípe               | 10.500             |
| 14720                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Pojuca                 | 7.600              |
| 14721                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Mansidão               | 10.500             |
| 14722                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itapé                  | 10.500             |
| 14723                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Rafael Jambeiro        | 10.500             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------------|--------------------|
| 14724                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Tanque Novo      | 10.500             |
| 14725                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Andaraí          | 10.500             |
| 14726                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Cravolândia      | 10.500             |
| 14727                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Rio do Antônio   | 10.500             |
| 14728                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Crisópolis       | 10.500             |
| 14729                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Fátima           | 10.500             |
| 14730                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Santaluz         | 10.500             |
| 14731                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Sátiro Dias      | 10.500             |
| 14732                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Itapicuru        | 10.500             |
| 14733                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município  | Amélia Rodrigues | 10.500             |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                  | <b>286.000</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                  | <b>0</b>           |
| <b>PAULO CÂMERA</b>              |       |                      |      |   |                  | <b>1.568.960</b>   |
| 7505                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Guajeru          | 189.900            |
| 7506                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Itaquara         | 226.550            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                  | <b>416.450</b>     |
| 7501                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Mortugaba        | 166.300            |
| 7502                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Carinhanha       | 166.300            |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>              | <b>Órgão</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Ação</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>        | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|--|-------------------------|---------------------------|
| 7503                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                            | Lagoa Real              | 166.300                   |
| 7504                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                            | Muquém do São Francisco | 166.300                   |
| 7508                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                            | Cândido Sales           | 166.300                   |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |              |                             |             |  |                         | <b>831.500</b>            |
| 7499                             | SEAGRI       | BAHIAPESCA                  | 5916        | Aquisição de 17 kits de comercialização I, composto de 01 freezer horizontal com 2 tampas e 01 balança eletrônica de 30kg para pescadores do município | Carinhanha              | 41.990                    |
| 7500                             | SEAGRI       | BAHIAPESCA                  | 3223        | Distribuição de 10 milheiros de alevinos nas estações de piscicultura para atender projetos sociais ao pequeno produtor                                | Paratinga               | 900                       |
| 7507                             | SDR          | CAR                         | 1399        | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Mortugaba               | 143.000                   |
| 7509                             | SETRE        | SUDES B                     | 5793        | Aquisição de 100 kits de futebol de campo (padrão), 100 bolas e 2.100 coletes, para a prática de esportes no município                                 | Guanambi                | 70.100                    |
| 7510                             | SETUR        | BAHIATURSA                  | 5893        | Apoio financeiro ao bloco de carnaval Me deixa à Vontade, comandada pela Associação Baiana de Deficiente Físico - ABADEF, CNPJ 15.678.964/0001-60      | Salvador                | 65.020                    |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |              |                             |             |  |                         | <b>321.010</b>            |
| <b>PAULO RANGEL</b>              |              |                             |             |  |                         | <b>1.568.960</b>          |
| 9027                             | SEC          | APG/SEC                     | 7531        | Ampliação de unidade escolar por meio da construção de 01 quadra poliesportiva em unidade escolar  | Paulo Afonso            | 196.120                   |
| 9028                             | SEC          | APG/SEC                     | 7531        | Ampliação de unidade escolar por meio da construção de 01 quadra poliesportiva em unidade escolar  | Itiúba                  | 196.120                   |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |              |                             |             |  |                         | <b>392.240</b>            |
| 9029                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município   | Juazeiro                | 196.120                   |
| 9030                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município   | Paulo Afonso            | 196.120                   |
| 9031                             | SESAB        | FESBA                       | 1099        | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município   | Guanambi                | 196.120                   |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município               | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-------------------------|--------------------|
| 9032                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município  | Pilão Arcado            | 196.120            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                         | <b>784.480</b>     |
| 9023                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de trator   | Campo Alegre de Lourdes | 98.060             |
| 9024                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de trator   | Uauá                    | 98.060             |
| 9025                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de trator   | Remanso                 | 98.060             |
| 9026                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de trator   | Pilão Arcado            | 98.060             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                         | <b>392.240</b>     |
| <b>PEDRO TAVARES</b>             |       |                      |      |   |                         | <b>1.212.820</b>   |
| 6847                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Caturama                | 189.900            |
| 6850                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Camacã                  | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                         | <b>379.800</b>     |
| 6841                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 cadeira de rodas para o Posto de Saúde Maria Olímpia da Silva Magalhães, no município                       | Malhada                 | 1.520              |
| 6844                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barro Preto             | 166.300            |
| 6851                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barra do Mendes         | 166.300            |
| 6852                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Governador Mangabeira   | 166.300            |
| 6853                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itapetinga              | 166.300            |
| 6854                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mutuípe                 | 166.300            |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município    | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------|--------------------|
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |              | <b>833.020</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |              | <b>0</b>           |
| <b>ROBINHO</b>                   |       |                      |      |   |              | <b>1.568.300</b>   |
| 10563                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do município             | Ibirapôã     | 226.550            |
| 10564                            | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do município             | Caravelas    | 226.550            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |              | <b>453.100</b>     |
| 10561                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município                              | Itapebi      | 120.000            |
| 10565                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itapé        | 166.300            |
| 10566                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pilão Arcado | 166.300            |
| 10567                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mucuri       | 166.300            |
| 10568                            | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itapebi      | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |              | <b>785.200</b>     |
| 10562                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município            | Mucuri       | 165.000            |
| 10569                            | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município            | Nova Viçosa  | 165.000            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |              | <b>330.000</b>     |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| <b>ROSEMBERG PINTO</b>           |       |                      |      |  |                        | <b>1.192.000</b>   |
| 9043                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para unidade escolar                            | Itabuna                | 142.000            |
| 9044                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para unidade escolar                            | Itapetinga             | 125.000            |
| 9045                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para a Escola Estadual Antônio Carlos Magalhães | Santa Inês             | 125.000            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                        | <b>392.000</b>     |
| 9034                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Iguaí                  | 100.000            |
| 9035                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Nova Canaã             | 100.000            |
| 9036                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | São Francisco do Conde | 100.000            |
| 9037                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Santa Luzia            | 100.000            |
| 9038                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Laje                   | 100.000            |
| 9039                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Camamu                 | 100.000            |
| 9040                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Itacaré                | 100.000            |
| 9041                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município               | Itajuípe               | 100.000            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                        | <b>800.000</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                        | <b>0</b>           |
| <b>SAMUEL JÚNIOR</b>             |       |                      |      |  |                        | <b>1.565.887</b>   |
| 8701                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci                  | 1.800              |
| 8702                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci                  | 1.800              |
| 8703                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci                  | 1.800              |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|--------------|-------|----------------------|------|---|--------------------|--------------------|
| 8704         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8705         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8706         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8707         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8708         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8709         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8710         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8711         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8712         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8713         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8714         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8715         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8716         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8717         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8718         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8719         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8720         | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição   | Araci              | 1.800              |
| 8721         | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Itacaré            | 139.587            |
| 8725         | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual João Cardoso dos Santos             | Valença            | 50.000             |
| 8726         | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Prof. Olgarina Pitangueira Pinheiro | Conceição do Coité | 50.000             |
| 8727         | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Cidade de Candeias                  | Candeias           | 50.000             |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município           | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|---------------------|--------------------|
| 8728                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos da Escola Presidente Médici de Candeias  | Itamaraju           | 50.000             |
| 8729                             | SEC   | APG/SEC              | 6530 | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Polivalente de Aratu | Simões Filho        | 50.000             |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                     | <b>425.587</b>     |
| 8730                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital de Ilhéus (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Ilhéus              | 166.300            |
| 8731                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Jacobina            | 166.300            |
| 8732                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Teixeira de Freitas | 166.300            |
| 8733                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Regional de Juazeiro (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Juazeiro            | 166.300            |
| 8734                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Porto Seguro        | 166.300            |
| 8735                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Geral de Camaçari (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   | Camaçari            | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                     | <b>997.800</b>     |
| 8722                             | SSP   | APG/SSP              | 7873 | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP)                              | Salvador            | 47.500             |
| 8723                             | SSP   | APG/SSP              | 7873 | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP)                              | Salvador            | 47.500             |
| 8724                             | SSP   | APG/SSP              | 7873 | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP)                              | Salvador            | 47.500             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                     | <b>142.500</b>     |
| <b>SANDRO RÉGIS</b>              |       |                      |      |  |                     | <b>1.165.000</b>   |
| 9255                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município  | Itarantim           | 189.900            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município  | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------|--------------------|
| 9256                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Iramaia    | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |            | <b>379.800</b>     |
| 9252                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                                   | Gongogi    | 40.000             |
| 9253                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                                   | Valença    | 40.000             |
| 9254                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município                                   | Pintadas   | 40.000             |
| 9259                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Macajuba   | 166.300            |
| 9260                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Vereda     | 166.300            |
| 9261                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Conde      | 166.300            |
| 9262                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Poções     | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |            | <b>785.200</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |            | <b>0</b>           |
| <b>SOLDADO PRISCO</b>            |       |                      |      |   |            | <b>1.568.800</b>   |
| 8784                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Apuarema   | 189.900            |
| 8785                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Itapetinga | 189.900            |
| 8786                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município           | Ilhéus     | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |            | <b>569.700</b>     |
| 8787                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo                                 | Santaluz   | 166.300            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município                   | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|-----------------------------|--------------------|
|                                  |       |                      |      | equipamentos, emplacamento etc)   |                             |                    |
| 8788                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Conde                       | 166.300            |
| 8789                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Bom Jesus da Lapa           | 166.300            |
| 8790                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Marcionílio Souza           | 166.300            |
| 8791                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Riacho de Santana           | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |                             | <b>831.500</b>     |
| 8782                             | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a sede do município  | Várzea Nova                 | 27.800             |
| 8783                             | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a sede do município  | Riacho de Santana           | 27.800             |
| 8778                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Marcionílio Souza           | 28.000             |
| 8779                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Livramento de Nossa Senhora | 28.000             |
| 8780                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Conceição da Feira          | 28.000             |
| 8781                             | SDR   | CAR                  | 1399 | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município                  | Santo Antônio de Jesus      | 28.000             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |                             | <b>167.600</b>     |
| <b>TARGINO MACHADO</b>           |       |                      |      |   |                             | <b>1.045.000</b>   |
| 7498                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 02 ônibus escolares pequenos (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município        | Sapeaçu                     | 379.800            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                             | <b>379.800</b>     |
| 7493                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Matinha, no município                            | Feira de Santana            | 166.300            |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município        | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|------------------|--------------------|
|                                  |       |                      |      | (incluindo equipamentos, emplacamento etc)   |                  |                    |
| 7494                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Tiquaruçu, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)      | Feira de Santana | 166.300            |
| 7495                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Maria Quitéria, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Feira de Santana | 166.300            |
| 7496                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Humildes, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)       | Feira de Santana | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>665.200</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |  |                  | <b>0</b>           |
| <b>TOM ARAÚJO</b>                |       |                      |      |  |                  | <b>1.145.000</b>   |
| 8870                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                  | Valente          | 189.900            |
| 8871                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                  | Ichu             | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                  | <b>379.800</b>     |
| 8869                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município  | Varzedo          | 100.000            |
| 8872                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Canudos          | 166.300            |
| 8873                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Gavião           | 166.300            |
| 8874                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Serra do Ramalho | 166.300            |
| 8875                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Varzedo          | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |  |                  | <b>765.200</b>     |

**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município  | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|------------|--------------------|
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |            | <b>0</b>           |
| <b>VÍTOR BONFIM</b>              |       |                      |      |   |            | <b>1.167.940</b>   |
| 7570                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar  | Ponto Novo | 1.640              |
| 7571                             | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 computadores completos para unidades escolares do município   | Ponto Novo | 10.800             |
| 7578                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Acajutiba  | 189.900            |
| 7579                             | SEC   | APG/SEC              | 2984 | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Paratinga  | 189.900            |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |            | <b>392.240</b>     |
| 7572                             | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade hospitalar do município  | Itaquara   | 10.500             |
| 7580                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Ibipitanga | 50.000             |
| 7581                             | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Ponto Novo | 50.000             |
| 7582                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Paratinga  | 166.300            |
| 7583                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Itaquara   | 166.300            |
| 7584                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Crisópolis | 166.300            |
| 7585                             | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)     | Acajutiba  | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b>    |       |                      |      |   |            | <b>775.700</b>     |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>     |       |                      |      |   |            | <b>0</b>           |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda   | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município              | Valor (em R\$1,00) |
|----------------|-------|----------------------|------|--|------------------------|--------------------|
| <b>ZÉ NETO</b> |       |                      |      |  |                        | <b>1.568.910</b>   |
| 14593          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 41 computadores completos para escolas estaduais  | Feira de Santana       | 73.800             |
| 14594          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 06 bebedouros industriais para unidades estaduais de ensino                               | Feira de Santana       | 13.260             |
| 14595          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 20 impressoras multifuncionais para unidades escolares estaduais                          | Feira de Santana       | 37.800             |
| 14597          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 12 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Oscar Pereira de Magalhães  | Terra Nova             | 22.440             |
| 14598          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 03 armários altos para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta              | Cardeal da Silva       | 4.710              |
| 14599          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta | Cardeal da Silva       | 3.780              |
| 14600          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 07 computadores completos para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta      | Cardeal da Silva       | 12.600             |
| 14601          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro             | Itacaré                | 3.780              |
| 14602          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)             | Itacaré                | 7.200              |
| 14603          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 bebedouros industriais para unidade escolar  | São Gonçalo dos Campos | 4.420              |
| 14604          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                              | São Gonçalo dos Campos | 9.450              |
| 14605          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 computadores completos para unidade escolar estadual                                   | São Gonçalo dos Campos | 9.000              |
| 14607          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                              | Cachoeira              | 3.780              |
| 14608          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para o Colégio Estadual de Cachoeira                            | Cachoeira              | 7.200              |
| 14609          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                              | Serra Preta            | 3.780              |
| 14610          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)             | Serra Preta            | 7.200              |
| 14611          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para unidades escolares no município                | Conceição da Feira     | 18.700             |
| 14612          | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro             | Conceição da Feira     | 3.780              |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda   | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|--|----------------------|--------------------|
| 14613                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro        | Conceição da Feira   | 7.200              |
| 14614                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de carteiras escolares para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro              | Conceição da Feira   | 15.000             |
| 14615                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                    | Conceição do Jacuípe | 7.560              |
| 14616                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade escolar estadual | Conceição do Jacuípe | 7.200              |
| 14621                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de carteiras escolares para unidades escolares                                     | Coração de Maria     | 80.000             |
| 14622                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 impressoras multifuncionais para unidades escolares                          | Tanquinho            | 9.450              |
| 14623                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 computadores completos para unidades escolares                               | Tanquinho            | 9.000              |
| 14624                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 bebedouro industrial para unidade escolar                                    | Tanquinho            | 2.210              |
| 14625                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 05 armários altos para unidade escolar  | Tanquinho            | 7.850              |
| 15625                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 04 armários baixos para unidades escolares estaduais                            | Feira de Santana     | 1.040              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |  |                      | <b>393.190</b>     |
| 14592                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante para o Hospital Geral Clériston Andrade           | Feira de Santana     | 1.000              |
| 14618                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para o Hospital Geral Clériston Andrade, no município      | Feira de Santana     | 3.040              |
| 14629                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                         | Dom Macedo Costa     | 20.000             |
| 14630                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                | Santa Terezinha      | 35.000             |
| 14631                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                | Porto Seguro         | 35.000             |
| 14632                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                | Andaraí              | 35.000             |
| 14633                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                | Seabra               | 35.000             |
| 14634                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade hospitalar Padre Aldo, no município           | Ibitiara             | 20.000             |
| 14635                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município       | Antônio Cardoso      | 50.000             |
| 14636                            | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município       | Lençóis              | 50.000             |



Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                  | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município          | Valor (em R\$1,00) |
|-------------------------------|-------|----------------------|------|---|--------------------|--------------------|
| 14637                         | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município                                      | Santanópolis       | 50.000             |
| 14638                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Itajuípe           | 35.000             |
| 14639                         | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cruz das Almas     | 166.300            |
| 14640                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município  | Anguera            | 20.000             |
| 14641                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade hospitalar do município  | Dom Macedo Costa   | 10.500             |
| 15626                         | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para o Hospital Geral Clériston Andrade, no município                                     | Feira de Santana   | 3.040              |
| 15627                         | SESAB | FESBA                | 7850 | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município                                      | Entre Rios         | 50.000             |
| 15628                         | SESAB | FESBA                | 1099 | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Paulo Afonso       | 166.300            |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |       |                      |      |   |                    | <b>785.180</b>     |
| 14606                         | SIHS  | CERB                 | 7894 | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a localidade de Bonomão                                      | Paulo Afonso       | 27.800             |
| 14617                         | SDR   | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares                  | Conceição do Coité | 66.000             |
| 14619                         | SDR   | CAR                  | 7439 | Recuperação do trecho de 15 km que liga o distrito de São Roque à sede do município de Rafael Jambeiro                      | Rafael Jambeiro    | 12.000             |
| 14620                         | SDR   | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares                  | Santo Estevão      | 66.000             |
| 14626                         | SDR   | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares                  | Santa Bárbara      | 66.000             |
| 14627                         | SDR   | CAR                  | 7838 | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares                  | Quixabeira         | 66.000             |
| 14628                         | SETRE | SUDESBB              | 7973 | Construção de 01 minipista de skate no Centro Social Urbano de Feira de Santana   | Feira de Santana   | 86.740             |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |       |                      |      |   |                    | <b>390.540</b>     |





Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área <sup>(1)(2)</sup>

Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019

| Nº da Emenda                     | Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Objeto da Emenda  | Município            | Valor (em R\$1,00) |
|----------------------------------|-------|----------------------|------|---|----------------------|--------------------|
| <b>ZÉ RAIMUNDO</b>               |       |                      |      |   |                      | <b>1.195.960</b>   |
| 12327                            | SEC   | APG/SEC              | 2960 | Aquisição de condicionadores de ar para o Núcleo Regional de Educação NTE-20, no município  | Vitória da Conquista | 19.160             |
| 12328                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual José Rocha   | Igaporã              | 18.700             |
| 12329                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Antônio Batista  | Candiba              | 18.700             |
| 12330                            | SEC   | APG/SEC              | 2960 | Aquisição de condicionadores de ar para o Núcleo Regional de Educação NTE-20, no município  | Vitória da Conquista | 134.640            |
| 12345                            | SEC   | UESB                 | 6907 | Realização de Congresso de História na UESB   | Vitória da Conquista | 70.000             |
| 12346                            | SEC   | APG/SEC              | 6594 | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (Feira Cultural e Científica) do município | Vitória da Conquista | 50.000             |
| 12347                            | SEC   | APG/SEC              | 6598 | Realização de Jogos Estudantis no município   | Vitória da Conquista | 50.000             |
| 12349                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 08 computadores completos para o Colégio Estadual José Rocha   | Igaporã              | 14.400             |
| 12350                            | SEC   | APG/SEC              | 6596 | Aquisição de 01 fogão industrial para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana                                     | Riacho de Santana    | 1.620              |
| 12351                            | SEC   | APG/SEC              | 6596 | Aquisição de 04 bebedouros industriais para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana                               | Riacho de Santana    | 8.840              |
| 12352                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 08 computadores completos para o Colégio Estadual Antônio Batista  | Candiba              | 14.400             |
| 12353                            | SEC   | APG/SEC              | 7744 | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar   | Riacho de Santana    | 2.020              |
| 12354                            | SEC   | APG/SEC              | 6596 | Aquisição de 05 computadores completos para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana                               | Riacho de Santana    | 9.000              |
| <b>Subtotal Área de Educação</b> |       |                      |      |   |                      | <b>411.480</b>     |
| 12331                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o Hospital de Base de Vitória da Conquista   | Vitória da Conquista | 434.480            |
| 12332                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município  | Rio do Antônio       | 50.000             |
| 12333                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município  | Tanque Novo          | 50.000             |
| 12334                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município  | Ribeirão do Largo    | 50.000             |
| 12335                            | SESAB | FESBA                | 5607 | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município  | Presidente Jânio     | 50.000             |



**Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas por Autor e Área** <sup>(1)(2)</sup>

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>           | <b>Órgão</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Ação</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|---|------------------|---------------------------|
| 12336                         | SESAB        | FESBA                       | 5607        | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Quadros Mirante  | 50.000                    |
| 12337                         | SESAB        | FESBA                       | 5607        | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município | Maetinga         | 100.000                   |
| <b>Subtotal Área de Saúde</b> |              |                             |             |   |                  | <b>784.480</b>            |
| <b>Subtotal Outras Áreas</b>  |              |                             |             |   |                  | <b>0</b>                  |
| <b>TOTAL DAS EMENDAS</b>      |              |                             |             |   |                  | <b>79.120.705</b>         |

(1) Não estão incluídas no Orçamento/2019 as emendas de livre indicação do parlamentar que não apresentou emendas em cumprimento ao limite mínimo exigido pela legislação para a área de saúde e ou educação.

(2) A SEPLAN não recebeu as emendas impositivas dos parlamentares Carlos Ubaldino, Héber Santana, Luiza Maia, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Sidelvan Nóbrega e Zó.



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI</b>                |                                     |                             |  |                  | <b>128.220</b>            |
| <b>Ação 3223 - Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor</b>    |                                     |                             |  |                  | <b>1.080</b>              |
| 8883   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Distribuição de 01 milheiro de alevinos nas estações de piscicultura para estimular a produção no município.   | Caravelas        | 90                        |
| 8888   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Distribuição de 01 milheiro de alevinos nas estações de piscicultura para estimular a produção no município.   | Caravelas        | 90                        |
| 7500   | Paulo Câmara                        | BAHIAPESCA                  | Distribuição de 10 milheiros de alevinos nas estações de piscicultura para atender projetos sociais ao pequeno produtor  | Paratinga        | 900                       |
| <b>Ação 5690 - Distribuição de Kit de Equipamento de Proteção Individual para Mulher Pescadora</b> |                                     |                             |  |                  | <b>5.320</b>              |
| 8885   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Distribuição de 28 kits de mariscagem - composto de 01 capa de chuva, 01 balde, 01 facão, 01 puçá  | Caravelas        | 5.320                     |
| <b>Ação 5916 - Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca</b>               |                                     |                             |  |                  | <b>81.820</b>             |
| 8884   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Aquisição de 01 kit comercialização III composto de 01 balança eletrônica de 300kg e 01 freezer horizontal com 02 tampas para pescadores do município                    | Caravelas        | 3.590                     |
| 8886   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Aquisição de 01 kit salvação - composto de 03 coletes salva vidas, 01 bóia rígida, 01 lanterna, 02 extintores, 03 apitos, 01 bomba de porão para pescadores do município | Caravelas        | 540                       |
| 8887   | Mirela Macedo                       | BAHIAPESCA                  | Aquisição de 30 kits petrechos de pesca, composto de tralha de chumbo, boia, cordão de seda, cabo PP 4,0mm, panagem de rede 30x30x48 e agulha para atar rede             | Caravelas        | 35.700                    |
| 7499   | Paulo Câmara                        | BAHIAPESCA                  | Aquisição de 17 kits de comercialização I, composto de 01 freezer horizontal com 2 tampas e 01 balança eletrônica de 30kg para pescadores do município                   | Carinhanha       | 41.990                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| <b>Ação 6608 - Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>                              |                                     |                             |  |                      | <b>40.000</b>             |
| 7629  | Fabíola Mansur                      | BAHIAPESCA                  | Apoio à atividade de depuração de ostras das comunidades quilombolas do município  | Cachoeira            | 40.000                    |
| <b>SECRETARIA DA CULTURA - SECULT</b>   |                                     |                             |  |                      | <b>60.000</b>             |
| <b>Ação 3696 - Apoio às Filarmônicas</b>  |                                     |                             |  |                      | <b>30.000</b>             |
| 7619  | Fabíola Mansur                      | FUNCEB                      | Aquisição de equipamentos para filarmônicas para fomentar a cultura em todo o Estado   | Estado               | 30.000                    |
| <b>Ação 7994 - Fomento à Preservação das Culturas Identitárias e Populares</b>              |                                     |                             |  |                      | <b>30.000</b>             |
| 7627  | Fabíola Mansur                      | APG/SECULT                  | Apoio ao Festival de Música e Artes Olodum (Femadum), a ser realizado no Município de Salvador                                 | Salvador             | 15.000                    |
| 7628  | Fabíola Mansur                      | APG/SECULT                  | Apoio ao evento Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê, a ser realizado no Município de Salvador                                    | Salvador             | 15.000                    |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC</b>   |                                     |                             |  |                      | <b>23.000.502</b>         |
| <b>Ação 2698 - Apoio à Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</b> |                                     |                             |  |                      | <b>35.000</b>             |
| 8737  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos da educação profissional, composto de camisa e avental para atender 1.000 alunos | Feira de Santana     | 35.000                    |
| <b>Ação 2960 - Manutenção de Núcleo Regional de Educação</b>                                |                                     |                             |  |                      | <b>171.800</b>            |
| 15566   | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para o Núcleo Regional de Educação NTE-15, no município                                 | Ipirá                | 18.000                    |
| 12327   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de condicionadores de ar para o Núcleo Regional de Educação NTE-20, no município                                     | Vitória da Conquista | 19.160                    |
| 12330   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de condicionadores de ar para o Núcleo Regional de Educação NTE-20, no município                                     | Vitória da Conquista | 134.640                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| <b>Ação 2984 - Oferta de Transporte Escolar no Município</b> |                                     |                             |   |                      | <b>15.377.928</b>         |
| 8756   | Aderbal Caldas                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                              | Banzaê               | 139.587                   |
| 8758   | Aderbal Caldas                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                              | Olindina             | 139.587                   |
| 8764   | Aderbal Caldas                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                              | Milagres             | 139.587                   |
| 12381  | Adolfo Viana                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Valente              | 189.900                   |
| 12382  | Adolfo Viana                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Barra                | 189.900                   |
| 13977  | Alan Castro                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                              | Entre Rios           | 139.587                   |
| 13978  | Alan Castro                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                              | Cachoeira            | 139.587                   |
| 7554   | Alan Sanches                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | São Miguel das Matas | 189.900                   |
| 7555   | Alan Sanches                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Taperoá              | 189.900                   |
| 7556   | Alan Sanches                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Conceição do Almeida | 189.900                   |
| 7557   | Alan Sanches                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Barrocas             | 189.900                   |
| 14646  | Alex da Piatã                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Nova Fátima          | 189.900                   |
| 14647  | Alex da Piatã                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Sítio do Quinto      | 189.900                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>    | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|---------------------------|
| 8684                | Alex Lima                           | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | Jeremoabo           | 189.900                   |
| 8685                | Alex Lima                           | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | Esplanada           | 189.900                   |
| 12373               | Ângela Sousa                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do Colégio Municipal Malaquias Reis, do município | Ilhéus              | 226.500                   |
| 12374               | Ângela Sousa                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Ilhéus              | 139.587                   |
| 332                 | Antônio Henrique Júnior             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | São Desidério       | 189.900                   |
| 333                 | Antônio Henrique Júnior             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | Cotegipe            | 189.900                   |
| 334                 | Antônio Henrique Júnior             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | São Félix do Coribe | 189.900                   |
| 9240                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Mansidão            | 139.587                   |
| 9241                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Itaju do Colônia    | 139.587                   |
| 14119               | Bira Coroa                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Lapão               | 139.587                   |
| 14120               | Bira Coroa                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Una                 | 139.587                   |
| 14121               | Bira Coroa                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município   | Santana             | 139.587                   |
| 9009                | Carlos Geilson                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos da zona rural do município  | Santo Estevão       | 139.587                   |
| 9010                | Carlos Geilson                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar da zona rural do município   | Água Fria           | 139.587                   |
| 9011                | Carlos Geilson                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar da zona rural do município   | Feira de Santana    | 139.587                   |
| 3                   | David Rios                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município                                    | Wagner              | 190.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|---------------------------|
| 4                   | David Rios                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Pé de Serra        | 190.000                   |
| 7552                | Euclides Fernandes                  | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Andorinha          | 189.900                   |
| 7553                | Euclides Fernandes                  | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Jiquiriçá          | 189.900                   |
| 12323               | Fabio Souto                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos de escola da zona rural (a ser informada) do município | Amélia Rodrigues   | 189.900                   |
| 12324               | Fabio Souto                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos de escola estadual (a ser informada) do município             | Amélia Rodrigues   | 228.910                   |
| 6821                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Licínio de Almeida | 189.900                   |
| 6838                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Caetanos           | 189.900                   |
| 15610               | Fátima Nunes                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Cícero Dantas      | 139.587                   |
| 15611               | Fátima Nunes                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno 4x4 (ORE-03 4x4) - 23 alunos sentados, para transporte de alunos da Escola Família Agrícola, do município            | Jeremoabo          | 271.500                   |
| 7518                | Hildécio Meireles                   | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Cairu              | 139.587                   |
| 7519                | Hildécio Meireles                   | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno 4x4 (ORE-03 4x4) - 23 alunos sentados, para transporte de alunos do município  | Uruçuca            | 271.500                   |
| 8651                | Ivana Bastos                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos do ensino médio da zona rural do município             | Guanambi           | 189.900                   |
| 8652                | Ivana Bastos                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos do ensino médio da zona rural do município             | Iuiu               | 189.900                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 9058                | Joseildo Ramos                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Mirangaba              | 189.000                   |
| 9059                | Joseildo Ramos                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Lamarão                | 189.000                   |
| 15572               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para a Escola Municipal Jaime Vieira Lima, do município  | Teodoro Sampaio        | 189.900                   |
| 10553               | Leur Lomanto Júnior                 | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos do município  | Jequié                 | 228.910                   |
| 10558               | Leur Lomanto Júnior                 | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Coaraci                | 139.587                   |
| 10560               | Leur Lomanto Júnior                 | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Itagibá                | 139.587                   |
| 7588                | Luciano Ribeiro                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Umburanas              | 139.587                   |
| 7589                | Luciano Ribeiro                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município  | Caculé                 | 139.587                   |
| 6627                | Luciano Simões Filho                | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos e professores do município   | Novo Horizonte         | 189.900                   |
| 6628                | Luciano Simões Filho                | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar de alunos e professores do município  | Quixabeira             | 139.587                   |
| 1985                | Marcelino Galo                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Santa Bárbara          | 193.060                   |
| 1986                | Marcelino Galo                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Oliveira dos Brejinhos | 193.060                   |
| 9063                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Itacaré                | 189.900                   |
| 9064                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Vitória da Conquista   | 189.900                   |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|
| 2011                | Marcelo Nilo                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Utinga                      | 189.900                   |
| 2012                | Marcelo Nilo                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Fátima                      | 189.900                   |
| 2013                | Marcelo Nilo                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município | Antas                       | 189.900                   |
| 6715                | Marquinho Viana                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Livramento de Nossa Senhora | 196.120                   |
| 6716                | Marquinho Viana                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Aracatu                     | 196.120                   |
| 9278                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município                            | São Gonçalo dos Campos      | 139.587                   |
| 9279                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar dos alunos do ensino médio da zona rural, indígena e quilombola do município                            | Ibipitanga                  | 139.587                   |
| 13958               | Pablo Barrozo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Rio Real                    | 189.900                   |
| 13959               | Pablo Barrozo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Angical                     | 189.900                   |
| 13960               | Pablo Barrozo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município   | Riachão das Neves           | 189.900                   |
| 14701               | Pastor Sargento Isidório            | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-03) - 59 alunos sentados, para transporte de alunos do município  | Jandaíra                    | 228.910                   |
| 7505                | Paulo Câmera                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Guajeru                     | 189.900                   |
| 7506                | Paulo Câmera                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município   | Itaquara                    | 226.550                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 6847                | Pedro Tavares                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Caturama         | 189.900                   |
| 6850                | Pedro Tavares                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Camacã           | 189.900                   |
| 10563               | Robinho                             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do município      | Ibirapoã         | 226.550                   |
| 10564               | Robinho                             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar médio (ORE-02) - 31 a 44 alunos sentados, para transporte de alunos do município      | Caravelas        | 226.550                   |
| 8721                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 veículo tipo van com 15 lugares para transporte escolar no município                                 | Itacaré          | 139.587                   |
| 9255                | Sandro Régis                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Itarantim        | 189.900                   |
| 9256                | Sandro Régis                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Iramaia          | 189.900                   |
| 8784                | Soldado Prisco                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Apuarema         | 189.900                   |
| 8785                | Soldado Prisco                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Itapetinga       | 189.900                   |
| 8786                | Soldado Prisco                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Ilhéus           | 189.900                   |
| 7498                | Targino Machado                     | APG/SEC                     | Aquisição de 02 ônibus escolares pequenos (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município | Sapeaçu          | 379.800                   |
| 8870                | Tom Araújo                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Valente          | 189.900                   |
| 8871                | Tom Araújo                          | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos no município    | Ichu             | 189.900                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|---------------------------|
| 7578  | Vitor Bonfim                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Acajutiba          | 189.900                   |
| 7579  | Vitor Bonfim                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 ônibus escolar pequeno (ORE-01) - 23 a 29 alunos sentados, para transporte de alunos da zona rural do município | Paratinga          | 189.900                   |
| <b>Ação 4023 - Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas</b>          |                                     |                             |   |                    | <b>392.240</b>            |
| 7567  | Manassés                            | APG/SEC                     | Apoio à educação de pessoas com necessidades especiais  | Salvador           | 392.240                   |
| <b>Ação 5134 - Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional</b>                |                                     |                             |   |                    | <b>305.340</b>            |
| 13969   | Alan Castro                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 conjunto de mesa e cadeira para professor (cjp -01)   | Amélia Rodrigues   | 360                       |
| 10539   | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 05 computadores completos para atender alunos do centro de Educação Profissional Professora Lidina Estrela         | Conceição do Coité | 9.000                     |
| 10540   | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 05 armários altos para o Centro de Educação Profissional Professora Lidina Estrela                                 | Conceição do Coité | 7.850                     |
| 15633   | José de Arimatéia                   | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de Matemática para o Colégio Estadual Leur Lomanto, no distrito do Camumuzinho do município         | Ubatã              | 95.000                    |
| 15561   | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 08 computadores completos para a Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe                   | Ipirá              | 14.400                    |
| 7587  | Luciano Ribeiro                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de Panificação e Confeitaria para unidade de educação profissional                                  | Ibiassucê          | 83.330                    |
| 8907  | Luciano Ribeiro                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de Física para unidade de educação profissional   | Condeúba           | 47.700                    |
| 14079   | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de Física para unidade de educação profissional   | Aratuípe           | 47.700                    |
| <b>Ação 5135 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional</b> |                                     |                             |   |                    | <b>117.240</b>            |
| 10550   | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Ampliação do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal II, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m²        | Araci              | 117.240                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| <b>Ação 6530 - Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica</b> |                                     |                             |  |                        | <b>1.426.978</b>          |
| 8740  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Brejões                | 50.000                    |
| 8741  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Feira de Santana       | 50.000                    |
| 8742  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Chorrochó              | 50.000                    |
| 8743  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Curaçá                 | 50.000                    |
| 8744  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Queimadas              | 50.000                    |
| 8745  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Andaraí                | 50.000                    |
| 8746  | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Abaré                  | 50.000                    |
| 8915  | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Coração de Maria       | 50.000                    |
| 8917  | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Monte Santo            | 50.000                    |
| 8918  | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Remanso                | 50.000                    |
| 8919  | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | Jeremoabo              | 50.000                    |
| 8920  | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município | São Sebastião do Passé | 50.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|---------------------------|
| 8921                | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Presidente Dutra   | 50.000                    |
| 8922                | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Ibititá            | 50.000                    |
| 8923                | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Pojuca             | 50.000                    |
| 7615                | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de 835 uniformes padrão para alunos da rede pública de escolas estaduais no município   | Salvador           | 20.860                    |
| 1987                | Marcelino Galo                      | APG/SEC                     | Aquisição de 805 uniformes padrão para alunos da rede pública municipal   | Santa Bárbara      | 6.118                     |
| 8889                | Mirela Macedo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 05 kits de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender alunos no município   | Lauro de Freitas   | 250.000                   |
| 8890                | Mirela Macedo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Itamaraju          | 50.000                    |
| 8891                | Mirela Macedo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Nova Soure         | 50.000                    |
| 8892                | Mirela Macedo                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos no município  | Prado              | 50.000                    |
| 8725                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual João Cardoso dos Santos             | Valença            | 50.000                    |
| 8726                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Prof. Olgarina Pitangueira Pinheiro | Conceição do Coité | 50.000                    |
| 8727                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Cidade de Candeias                  | Candeias           | 50.000                    |
| 8728                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos da Escola Presidente Médici de Candeias                 | Itamaraju          | 50.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| 8729  | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 kit de fardamento para alunos do ensino regular, composto de camisa branca, azul e de educação física para atender 2.000 alunos do Colégio Estadual Polivalente de Aratu    | Simões Filho         | 50.000                    |
| <b>Ação 6594 - Realização de Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica</b> |                                     |                             |   |                      | <b>157.000</b>            |
| 14037   | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (atividade cultural literária) para o Território Bacia do Jacuípe, através do NTE-15, no município | Ipirá                | 77.000                    |
| 14038   | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (atividade cultural literária) do município  | Cordeiros            | 30.000                    |
| 12346   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica (Feira Cultural e Científica) do município   | Vitória da Conquista | 50.000                    |
| <b>Ação 6596 - Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola</b>                   |                                     |                             |   |                      | <b>19.460</b>             |
| 12350   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 fogão industrial para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana   | Riacho de Santana    | 1.620                     |
| 12351   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 04 bebedouros industriais para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana   | Riacho de Santana    | 8.840                     |
| 12354   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 05 computadores completos para a Escola Técnica da Família Agrícola de Riacho de Santana   | Riacho de Santana    | 9.000                     |
| <b>Ação 6597 - Implementação de Fanfarras na Rede Estadual de Ensino</b>                                    |                                     |                             |   |                      | <b>414.000</b>            |
| 7595  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município   | Caetité              | 29.000                    |
| 7596  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município   | Barra do Rocha       | 29.000                    |
| 7597  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município   | Ubaitaba             | 29.000                    |
| 7598  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município   | Itaparica            | 29.000                    |
| 7599  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município   | Wenceslau Guimarães  | 29.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| 7600   | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Aquisição de equipamentos para fanfarras estudantis para fomentar a educação no Município                                      | Salvador                    | 29.000                    |
| 14025  | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar   | Santa Bárbara               | 60.000                    |
| 14039  | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar   | Morro do Chapéu             | 60.000                    |
| 14040  | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar   | Jacobina                    | 60.000                    |
| 14041  | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Implantação de fanfarra para atividade musical na comunidade escolar   | Riachão do Jacuípe          | 60.000                    |
| <b>Ação 6598 - Realização de Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica</b> |                                     |                             |  |                             | <b>442.240</b>            |
| 8981   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Igaporã                     | 14.200                    |
| 8982   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Riacho de Santana           | 14.040                    |
| 8983   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Guanambi                    | 22.000                    |
| 8984   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Tanque Novo                 | 10.000                    |
| 8985   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Piritiba                    | 10.000                    |
| 8986   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Malhada                     | 14.000                    |
| 8987   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Livramento de Nossa Senhora | 14.000                    |
| 8988   | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ibipitanga                  | 14.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>      | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------|
| 8989                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Carinhanha            | 14.000                    |
| 8990                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Candiba               | 14.000                    |
| 8991                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caetité               | 14.000                    |
| 8992                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caatiba               | 14.000                    |
| 8993                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Palmas de Monte Alto  | 14.000                    |
| 8994                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Sebastião Laranjeiras | 14.000                    |
| 8995                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Iaçu                  | 14.000                    |
| 8996                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Cafarnaum             | 18.000                    |
| 8997                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Itaberaba             | 18.000                    |
| 8998                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Mundo Novo            | 18.000                    |
| 8999                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Baixa Grande          | 14.000                    |
| 9000                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Caculé                | 14.000                    |
| 9001                | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Itambé                | 14.000                    |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 9002  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Vitória da Conquista | 14.000                    |
| 9003  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Lagoa Real           | 14.000                    |
| 9004  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ribeirão do Largo    | 10.000                    |
| 9005  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Matina               | 10.000                    |
| 9006  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Ibiquera             | 10.000                    |
| 9007  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Pindaí               | 14.000                    |
| 9008  | Luiz Augusto                        | APG/SEC                     | Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica nas escolas do município | Urandi               | 14.000                    |
| 12347   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Realização de Jogos Estudantis no município  | Vitória da Conquista | 50.000                    |
| <b>Ação 6907 - Realização de Ação de Extensão Universitária</b>                       |                                     |                             |  |                      | <b>70.000</b>             |
| 12345   | Zé Raimundo                         | UESB                        | Realização de Congresso de História na UESB  | Vitória da Conquista | 70.000                    |
| <b>Ação 7528 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b> |                                     |                             |  |                      | <b>715.420</b>            |
| 7616  | Fabíola Mansur                      | APG/SEC                     | Recuperação e cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Rubem Dário, na Av. San Martim, em Salvador                | Salvador             | 200.000                   |
| 2660  | Janio Natal                         | APG/SEC                     | Cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Municipal Menandro Minahim do distrito de Boca do Córrego                         | Belmonte             | 515.420                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------|---------------------------|
| <b>Ação 7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica</b>     |                                     |                             |  |                    | <b>1.411.280</b>          |
| 11121  | Adolfo Menezes                      | APG/SEC                     | Ampliação do Colégio Estadual José da Silva Marques, por meio da construção de 02 salas de aula e um sanitário, com 222m <sup>2</sup>  | Campo Formoso      | 392.320                   |
| 7348   | Bobô                                | APG/SEC                     | Ampliação de escola estadual no município  | Serrolândia        | 118.540                   |
| 7351   | Bobô                                | APG/SEC                     | Ampliação de unidade escolar da educação básica, por meio da construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta) em escola no município | Andorinha          | 273.700                   |
| 10549  | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Ampliação do Colégio Estadual Josevaldo Lima, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m <sup>2</sup>                           | Lamarão            | 117.240                   |
| 10551  | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Ampliação do Colégio Estadual Necy Novais, por meio da construção de 01 sala de aula com 90m <sup>2</sup> no distrito de Pereira       | Santaluz           | 117.240                   |
| 9027   | Paulo Rangel                        | APG/SEC                     | Ampliação de unidade escolar por meio da construção de 01 quadra poliesportiva em unidade escolar                                      | Paulo Afonso       | 196.120                   |
| 9028   | Paulo Rangel                        | APG/SEC                     | Ampliação de unidade escolar por meio da construção de 01 quadra poliesportiva em unidade escolar                                      | Itiúba             | 196.120                   |
| <b>Ação 7744 - Aparentamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b> |                                     |                             |  |                    | <b>1.914.566</b>          |
| 14645  | Alex da Piatã                       | APG/SEC                     | Aquisição de 08 computadores completos para a Escola Estadual José Ferreira de Oliveira, no distrito de Salgadália                     | Conceição do Coité | 14.400                    |
| 8682   | Alex Lima                           | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para a Escola Estadual Celina Saraiva   | Esplanada          | 18.000                    |
| 12368  | Ângela Sousa                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 conjunto de mesa e cadeira para aluno (cja-06) para escola do município  | Ilhéus             | 270                       |
| 12371  | Ângela Sousa                        | APG/SEC                     | Aquisição de 05 conjuntos de refeitório 6l com 1 mesa e 04 bancos acoplados para unidades escolares                                    | Ilhéus             | 5.450                     |
| 12372  | Ângela Sousa                        | APG/SEC                     | Aquisição de 30 conjuntos de biblioteca com mesa e 04 cadeiras para escolas do município   | Ilhéus             | 20.400                    |
| 8736   | Ângelo Almeida                      | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)   | Andaraí            | 7.200                     |
| 8916   | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 bebedouro industrial para escolas do município   | Ibititá            | 2.210                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>   | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------|---------------------------|
| 8935                | Ângelo Coronel                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 bebedouro industrial para escolas do município                         | Lapão              | 2.210                     |
| 9233                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 25 ventiladores de parede 60cm para atender os alunos da educação básica  | Ibicarai           | 5.066                     |
| 9234                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Ibicarai           | 18.000                    |
| 9235                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Mansidão           | 18.000                    |
| 9236                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Una                | 18.000                    |
| 9237                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Sítio do Mato      | 18.000                    |
| 9238                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Baianópolis        | 18.000                    |
| 9239                | Augusto Castro                      | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para atender alunos da educação básica          | Canápolis          | 18.000                    |
| 2632                | Eduardo Salles                      | APG/SEC                     | Aquisição de 09 ventiladores de parede 60cm para o Colégio São Vicente.                | Bom Jesus da Lapa  | 1.800                     |
| 2633                | Eduardo Salles                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 mesa redonda para o Colégio São Vicente                                | Bom Jesus da Lapa  | 440                       |
| 7550                | Euclides Fernandes                  | APG/SEC                     | Aquisição de 03 computadores completos para apoiar os estudantes de escolas de 1º grau | Andorinha          | 5.400                     |
| 7551                | Euclides Fernandes                  | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de escolas de 1º Grau | Jiquiriçá          | 7.200                     |
| 6817                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 arquivo em aço para unidade escolar                                    | Macarani           | 390                       |
| 6823                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 conjunto de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar | Macarani           | 680                       |
| 6824                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para unidade escolar                               | Macarani           | 1.800                     |
| 6839                | Fabrcio Falcão                      | APG/SEC                     | Aquisição de armários baixos para unidade escolar                                      | Licínio de Almeida | 1.570                     |
| 10537               | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 03 armários altos para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro          | Conceição do Coité | 4.710                     |
| 10538               | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 02 computadores completos para o Colégio Estadual Plínio Carneiro         | Barrocas           | 3.600                     |
| 10541               | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 05 armários altos para o Colégio Estadual Plínio Carneiro                 | Barrocas           | 7.850                     |
| 10544               | Gika Lopes                          | APG/SEC                     | Aquisição de 05 armários altos para o Centro Educacional 30 de Junho                   | Serrinha           | 7.850                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| 8650                | Ivana Bastos                        | APG/SEC                     | Aquisição de 07 computadores completos para escolas do ensino médio   | Palmas de Monte Alto | 12.600                    |
| 15629               | José de Arimatéia                   | APG/SEC                     | Aquisição de 14 carteiras universitárias para a Escola Professor Roberto Santos   | Barreiras            | 1.400                     |
| 15630               | José de Arimatéia                   | APG/SEC                     | Aquisição de 02 computadores completos para Fazenda Nova Canaa - Centro Educacional Betel - Projeto Nordeste, CNPJ 04.181.405/0001-24 | Irecê                | 3.600                     |
| 15564               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para o Colégio Estadual Maria Evangelina   | Ipirá                | 18.000                    |
| 15565               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para a Escola Municipal José Saintclair  | Ipirá                | 18.000                    |
| 15567               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Municipal João Anselmo de Lima  | Caldeirão Grande     | 27.000                    |
| 15568               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Estadual Monsenhor  | Ipirá                | 27.000                    |
| 15569               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 15 computadores completos para o Colégio Estadual Professora Maria Bastos  | Ipirá                | 27.000                    |
| 15570               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para o Colégio Municipal Jaime Vieira Lima   | Teodoro Sampaio      | 18.000                    |
| 15571               | Jurandy Oliveira                    | APG/SEC                     | Aquisição de 20 computadores completos para o Colégio Municipal Natur Assis Filho   | Ubaíra               | 36.000                    |
| 10557               | Leur Lomanto Júnior                 | APG/SEC                     | Aquisição de 27 cadeiras fixas espaldar médio para o CAIC - Centro de Ação Integral à Criança   | Jequié               | 7.020                     |
| 10559               | Leur Lomanto Júnior                 | APG/SEC                     | Aquisição de 92 cadeiras fixas espaldar médio para o Colégio Municipal Américo Souto  | Aiquara              | 23.920                    |
| 6629                | Luciano Simões Filho                | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de manutenção de computador em unidade escolar  | Serrinha             | 70.000                    |
| 9072                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 arquivo em aço para unidade escolar   | Euclides da Cunha    | 390                       |
| 9073                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 01 conjunto de refeitório 6l com 01 mesa e 04 bancos acoplados para unidade escolar                                      | Euclides da Cunha    | 1.090                     |
| 9077                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 08 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade(s) escolar(es)  | Euclides da Cunha    | 5.540                     |
| 9078                | Marcell Moraes                      | APG/SEC                     | Aquisição de 09 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade(s) escolar(es)  | Jacobina             | 6.120                     |
| 2008                | Marcelo Nilo                        | APG/SEC                     | Aquisição de 02 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar   | Itiruçu              | 1.360                     |
| 2009                | Marcelo Nilo                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 carteira universitária para unidade escolar da educação básica  | Itiruçu              | 100                       |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 14061               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Ministro Aliomar Baleeiro   | Salvador         | 9.140                     |
| 14062               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Centro de Educação Noturna da Bahia Junot Silveira (Ceneb)   | Salvador         | 9.140                     |
| 14063               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Marquês de Maricá   | Salvador         | 9.140                     |
| 14064               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Bertholdo Cirilo dos Reis   | Salvador         | 9.140                     |
| 14065               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Dalva Matos   | Salvador         | 9.140                     |
| 14066               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 03 computadores completos para o Colégio Estadual Deputado Rogério Rego   | Salvador         | 9.140                     |
| 14067               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 04 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 02 computadores completos para o Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva  | Umburanas        | 11.080                    |
| 14068               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 02 computadores completos, 01 liquidificador industrial 15l, 01 fogão industrial 06 bocas e 01 impressora multifuncional para a Escola Estadual Adelaide Souza                                     | Nilo Peçanha     | 12.160                    |
| 14070               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionador de ar 18000BTU/h e 04 computadores completos   | Rio Real         | 7.340                     |
| 14071               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 01 geladeira duplex 470l, 10 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras, 10 estantes e 12 ventiladores de teto 60cm para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães  | Itabela          | 12.800                    |
| 14072               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 mesas de trabalho, 01 mesa de reunião retangular, 01 Impressora multifuncional, 03 armários altos, 02 cadeiras fixas espaldar médio e 01 bebedouro industrial para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães                         | Itabela          | 10.320                    |
| 14073               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 01 condicionador de ar 30.000 BTU/h, 01 freezer horizontal, 01 liquidificador Industrial 15l, 02 mesas redondas e 01 fogão industrial de 06 bocas para o Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães | Itabela          | 12.910                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 14074               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 01 fogão industrial de 06 bocas e 01 condicionador de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Antônio da Costa Brito   | Acajutiba              | 3.490                     |
| 14076               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 30.000 BTU/h, 04 computadores completos, 01 geladeira duplex 470l, 01 fogão industrial de 06 bocas, 01 freezer horizontal, 12 ventiladores de parede 60cm e 01 liquidificador Industrial 15l para a Escola Presidente Costa e Silva | Salvador               | 23.730                    |
| 14077               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 04 condicionadores de ar 18.000 BTU/h, 01 computador completo e 01 bebedouro industrial para o Colégio Estadual Alberto Santos   | Salvador               | 11.490                    |
| 14078               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 01 condicionador de ar 18000BTU/h, 01 bebedouro industrial, 01 geladeira duplex 470l e 19 ventiladores de parede 60cm para a Escola Estadual Professor Eduardo Bahiana   | Salvador               | 10.380                    |
| 14080               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos  | Sátiro Dias            | 11.220                    |
| 14081               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Eunice Gerônimo de Oliveira  | Alcobaça               | 11.220                    |
| 14082               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 03 computadores completos, 01 bebedouro industrial e 04 condicionadores de ar 18000BTU/h para o Colégio Sesquicentenário de Itabuna  | Itabuna                | 15.450                    |
| 14083               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h e 04 computadores completos para o Colégio Polivalente de Itanhém  | Itanhém                | 18.420                    |
| 14084               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 computadores completos, 01 bebedouro industrial, 04 condicionadores de ar 18000BTU/h e 01 freezer horizontal para o Colégio Estadual Professora Áurea dos Humildes Oliveira   | Aporá                  | 16.930                    |
| 14085               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 06 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Baden Powell e o Colégio Estadual Aurelino Leal  | Eunápolis              | 11.220                    |
| 14086               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 condicionadores de ar 18000BTU/h e 50 conjuntos de mesa e cadeira para aluno (cja-06) para o Colégio Estadual Aurelino Leal   | Itacaré                | 17.240                    |
| 14087               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 05 quadros brancos 300x120mm, 10 ventiladores de teto 60cm, 01 bebedouro industrial, 02 computadores completos e 01 impressora multifuncional para o Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães   | São Sebastião do Passé | 11.800                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>        | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|---------------------------|
| 14088               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 07 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Adjacir Martins Durans                    | Várzea Nova             | 13.090                    |
| 14700               | Maria del Carmen                    | APG/SEC                     | Aquisição de 02 computadores completos para o Estadual Antônio Carlos Magalhães                                      | Itabela                 | 3.740                     |
| 9271                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 05 conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar da localidade de Lagoa Preta | Tremedal                | 3.400                     |
| 9272                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 10 computadores completos para escolas do município   | Tremedal                | 18.000                    |
| 9273                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 12 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para escolas do município   | Caturama                | 21.600                    |
| 9274                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Boninal                 | 23.400                    |
| 9275                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Cabaceiras do Paraguaçu | 23.400                    |
| 9276                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Ituaçu                  | 23.400                    |
| 9277                | Nelson Leal                         | APG/SEC                     | Aquisição de 13 computadores completos para escolas do município   | Barra da Estiva         | 23.400                    |
| 14024               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau   | Irará                   | 10.800                    |
| 14042               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau   | Correntina              | 10.800                    |
| 14043               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 06 computadores completos para unidade escolar de 2º grau   | Boquira                 | 10.800                    |
| 14044               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar  | Boquira                 | 2.050                     |
| 14045               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar  | Boquira                 | 2.020                     |
| 14046               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar  | Correntina              | 2.050                     |
| 14047               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar  | Correntina              | 2.020                     |
| 14048               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 batedeira industrial de 5l para unidade escolar  | Irará                   | 2.050                     |
| 14049               | Neusa Cadore                        | APG/SEC                     | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar  | Irará                   | 2.020                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 9043                | Rosemberg Pinto                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para unidade escolar                            | Itabuna          | 142.000                   |
| 9044                | Rosemberg Pinto                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para unidade escolar                            | Itapetinga       | 125.000                   |
| 9045                | Rosemberg Pinto                     | APG/SEC                     | Aquisição de 01 laboratório de áudio e vídeo para a Escola Estadual Antônio Carlos Magalhães | Santa Inês       | 125.000                   |
| 8701                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8702                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8703                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8704                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8705                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8706                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8707                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8708                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8709                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8710                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8711                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8712                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8713                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8714                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8715                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8716                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |
| 8717                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição              | Araci            | 1.800                     |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| 8718                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição                        | Araci                  | 1.800                     |
| 8719                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição                        | Araci                  | 1.800                     |
| 8720                | Samuel Junior                       | APG/SEC                     | Aquisição de 01 computador completo para o Colégio Estadual Imaculada Conceição                        | Araci                  | 1.800                     |
| 7570                | Vitor Bonfim                        | APG/SEC                     | Aquisição de conjuntos de biblioteca com uma mesa e 04 cadeiras para unidade escolar                   | Ponto Novo             | 1.640                     |
| 7571                | Vitor Bonfim                        | APG/SEC                     | Aquisição de 06 computadores completos para unidades escolares do município                            | Ponto Novo             | 10.800                    |
| 14593               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 41 computadores completos para escolas estaduais  | Feira de Santana       | 73.800                    |
| 14594               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 06 bebedouros industriais para unidades estaduais de ensino                               | Feira de Santana       | 13.260                    |
| 14595               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 20 impressoras multifuncionais para unidades escolares estaduais                          | Feira de Santana       | 37.800                    |
| 14597               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 12 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Oscar Pereira de Magalhães  | Terra Nova             | 22.440                    |
| 14598               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 03 armários altos para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta              | Cardeal da Silva       | 4.710                     |
| 14599               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta | Cardeal da Silva       | 3.780                     |
| 14600               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 07 computadores completos para o Colégio Estadual Dr. José Antônio de Araújo Pimenta      | Cardeal da Silva       | 12.600                    |
| 14601               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro             | Itacaré                | 3.780                     |
| 14602               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)             | Itacaré                | 7.200                     |
| 14603               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 bebedouros industriais para unidade escolar  | São Gonçalo dos Campos | 4.420                     |
| 14604               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 05 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                              | São Gonçalo dos Campos | 9.450                     |
| 14605               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 05 computadores completos para unidade escolar estadual                                   | São Gonçalo dos Campos | 9.000                     |
| 14607               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                              | Cachoeira              | 3.780                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 14608               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para o Colégio Estadual de Cachoeira                  | Cachoeira            | 7.200                     |
| 14609               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                    | Serra Preta          | 3.780                     |
| 14610               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade(s) escolar(es)   | Serra Preta          | 7.200                     |
| 14611               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para unidades escolares no município      | Conceição da Feira   | 18.700                    |
| 14612               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 02 impressoras multifuncionais para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro   | Conceição da Feira   | 3.780                     |
| 14613               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro        | Conceição da Feira   | 7.200                     |
| 14614               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de carteiras escolares para o Colégio Estadual Ieda Barradas Carneiro              | Conceição da Feira   | 15.000                    |
| 14615               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 impressoras multifuncionais para unidade escolar estadual                    | Conceição do Jacuípe | 7.560                     |
| 14616               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 computadores completos para apoiar os estudantes de unidade escolar estadual | Conceição do Jacuípe | 7.200                     |
| 14621               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de carteiras escolares para unidades escolares                                     | Coração de Maria     | 80.000                    |
| 14622               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 05 impressoras multifuncionais para unidades escolares                          | Tanquinho            | 9.450                     |
| 14623               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 05 computadores completos para unidades escolares                               | Tanquinho            | 9.000                     |
| 14624               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 01 bebedouro industrial para unidade escolar                                    | Tanquinho            | 2.210                     |
| 14625               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 05 armários altos para unidade escolar  | Tanquinho            | 7.850                     |
| 15625               | Zé Neto                             | APG/SEC                     | Aquisição de 04 armários baixos para unidades escolares estaduais                            | Feira de Santana     | 1.040                     |
| 12328               | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual José Rocha        | Igaporã              | 18.700                    |
| 12329               | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 10 condicionadores de ar 18.000 BTU/h para o Colégio Estadual Antônio Batista   | Candiba              | 18.700                    |
| 12349               | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 08 computadores completos para o Colégio Estadual José Rocha                    | Igaporã              | 14.400                    |
| 12352               | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 08 computadores completos para o Colégio Estadual Antônio Batista               | Candiba              | 14.400                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>                                       | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>    | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|---------------------|---------------------------|
| 12353   | Zé Raimundo                         | APG/SEC                     | Aquisição de 01 freezer horizontal para unidade escolar   | Riacho de Santana   | 2.020                     |
| <b>Ação 7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária</b> |                                     |                             |   |                     | <b>30.010</b>             |
| 14069   | Maria del Carmen                    | UNEB                        | Aquisição de 01 mesa de reunião retangular, 08 cadeiras fixas, 04 computadores completos, 01 mesa de trabalho, 01 cadeira giratória e 01 impressora funcional | Salvador            | 12.640                    |
| 14075   | Maria del Carmen                    | UNEB                        | Aquisição de 105 carteiras universitárias, 03 condicionadores de ar 18000BTU/h e 03 quadros brancos 300x120mm   | Teixeira de Freitas | 17.370                    |
| <b>SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB</b>                        |                                     |                             |   |                     | <b>45.457.304</b>         |
| <b>Ação 1099 - Ampliação da Frota de Ambulância</b>       |                                     |                             |   |                     | <b>29.304.980</b>         |
| 8759  | Aderbal Caldas                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Ubatã               | 166.300                   |
| 8760  | Aderbal Caldas                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Souto Soares        | 166.300                   |
| 8761  | Aderbal Caldas                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Wenceslau Guimarães | 166.300                   |
| 8762  | Aderbal Caldas                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Itapicuru           | 166.300                   |
| 8763  | Aderbal Caldas                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Ribeira do Amparo   | 166.300                   |
| 11126   | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município   | Ouroândia           | 166.300                   |
| 11127   | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município   | Campo Formoso       | 166.300                   |
| 12386   | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                   | Curaçá              | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 12387               | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Boa Vista do Tupim   | 166.300                   |
| 12388               | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ibiquera             | 166.300                   |
| 12389               | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Itororó              | 166.300                   |
| 7558                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Várzea da Roça       | 85.000                    |
| 7559                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mairi                | 85.000                    |
| 7560                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pé de Serra          | 85.000                    |
| 7561                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Miguel das Matas | 85.000                    |
| 7562                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Muniz Ferreira       | 85.000                    |
| 7563                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Felipe           | 85.000                    |
| 7564                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Taperoá              | 85.000                    |
| 7565                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barrocas             | 85.000                    |
| 7566                | Alan Sanches                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Conceição do Almeida | 85.000                    |
| 14650               | Alex da Piatã                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Rio do Pires         | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 14651               | Alex da Piatã                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Sátiro Dias            | 166.300                   |
| 14652               | Alex da Piatã                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Botuporã               | 166.300                   |
| 14653               | Alex da Piatã                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cipó                   | 166.300                   |
| 14654               | Alex da Piatã                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Quijingue              | 166.300                   |
| 8693                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                    | Itanagra               | 160.000                   |
| 8694                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                    | São Felipe             | 160.000                   |
| 8695                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                    | Valença                | 160.000                   |
| 8696                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                    | Morro do Chapéu        | 160.000                   |
| 12359               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ilhéus                 | 166.300                   |
| 8739                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Desidério          | 166.300                   |
| 8748                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ribeira do Amparo      | 166.300                   |
| 8749                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Oliveira dos Brejinhos | 166.300                   |
| 8750                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Nova Soure             | 166.300                   |
| 8914                | Ângelo Coronel                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Coração de Maria       | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| 8937                | Ângelo Coronel                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Monte Santo            | 166.300                   |
| 8938                | Ângelo Coronel                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ibirapitanga           | 166.300                   |
| 8939                | Ângelo Coronel                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Maiquinique            | 166.300                   |
| 328                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santana                | 85.000                    |
| 329                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pilão Arcado           | 85.000                    |
| 330                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santa Rita de Cássia   | 85.000                    |
| 331                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Desidério          | 85.000                    |
| 335                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santa Maria da Vitória | 85.000                    |
| 336                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Félix do Coribe    | 85.000                    |
| 337                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Buritirama             | 85.000                    |
| 338                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cotegipe               | 85.000                    |
| 339                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Wanderley              | 85.000                    |
| 340                 | Antônio Henrique Júnior             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Formosa do Rio Preto   | 85.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 9245                | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Cristópolis      | 166.300                   |
| 9246                | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Jacobina         | 166.300                   |
| 9247                | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Itaju do Colônia | 166.300                   |
| 14125               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | João Dourado     | 166.300                   |
| 14126               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Dias D'Ávila     | 166.300                   |
| 14127               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Serra Dourada    | 166.300                   |
| 14128               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Geral de Camaçari (incluindo equipamentos, emplacamento etc)               | Camaçari         | 166.300                   |
| 7353                | Bobô                                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Serrolândia      | 85.000                    |
| 7354                | Bobô                                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Várzea do Poço   | 85.000                    |
| 7355                | Bobô                                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itiúba           | 85.000                    |
| 9013                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Anguera          | 166.300                   |
| 9014                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Antônio Cardoso  | 166.300                   |
| 9015                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Água Fria        | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 9016                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Pintadas         | 166.300                   |
| 9017                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Santa Bárbara    | 166.300                   |
| 9018                | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Santo Estevão    | 166.300                   |
| 7546                | Euclides Fernandes                  | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Itamari          | 166.300                   |
| 7547                | Euclides Fernandes                  | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Apuarema         | 166.300                   |
| 7548                | Euclides Fernandes                  | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Andorinha        | 166.300                   |
| 7549                | Euclides Fernandes                  | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Jiquiriçá        | 166.300                   |
| 12320               | Fabio Souto                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Itabela          | 166.300                   |
| 12321               | Fabio Souto                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Jucuruçu         | 166.300                   |
| 12322               | Fabio Souto                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Cansanção        | 166.300                   |
| 7632                | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itaparica        | 85.000                    |
| 7633                | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mundo Novo       | 85.000                    |
| 7634                | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mulungu do Morro | 85.000                    |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 6828                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Piatã                | 85.000                    |
| 6829                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Condeúba             | 85.000                    |
| 6830                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barra do Choça       | 85.000                    |
| 6831                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Gentio do Ouro       | 85.000                    |
| 6832                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Macarani             | 85.000                    |
| 6833                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Licínio de Almeida   | 85.000                    |
| 6834                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Correntina           | 85.000                    |
| 6835                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Vitória da Conquista | 85.000                    |
| 6840                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Caetanos             | 85.000                    |
| 15613               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para unidade hospitalar do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)            | Paripiranga          | 166.300                   |
| 15614               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para unidade hospitalar do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)            | Cícero Dantas        | 166.300                   |
| 10546               | Gika Lopes                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                       | Lamarão              | 160.000                   |
| 10547               | Gika Lopes                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                       | Santanópolis         | 160.000                   |
| 10548               | Gika Lopes                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo caminhonete para o serviço público de saúde do município                                       | Lauro de Freitas     | 160.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| 7520                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Cairu                  | 166.300                   |
| 7521                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Valença                | 166.300                   |
| 8645                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município  | Palmas de Monte Alto   | 120.000                   |
| 8649                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município  | Candiba                | 120.000                   |
| 2655                | Janio Natal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Itabela                | 166.300                   |
| 2656                | Janio Natal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Eunápolis              | 166.300                   |
| 2657                | Janio Natal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Riachão do Jacuípe     | 166.300                   |
| 2658                | Janio Natal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Canavieiras            | 166.300                   |
| 2659                | Janio Natal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Belmonte               | 166.300                   |
| 15643               | José de Arimatéia                   | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Vitória da Conquista   | 166.300                   |
| 9046                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | São Sebastião do Passé | 85.000                    |
| 9047                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Olindina               | 85.000                    |
| 9048                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Inhambupe              | 85.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 9051                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barro Preto      | 85.000                    |
| 9053                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Lauro de Freitas | 85.000                    |
| 9054                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Dias D'Ávila     | 85.000                    |
| 9055                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Alagoinhas       | 85.000                    |
| 9056                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Entre Rios       | 85.000                    |
| 9057                | Joseildo Ramos                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ibipeba          | 85.000                    |
| 15585               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Jaguaripe        | 166.300                   |
| 15587               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ipirá            | 166.300                   |
| 15589               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Caldeirão Grande | 166.300                   |
| 7590                | Luciano Ribeiro                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Tanhaçu          | 166.300                   |
| 7592                | Luciano Ribeiro                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | São Félix        | 166.300                   |
| 7593                | Luciano Ribeiro                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Abaíra           | 166.300                   |
| 7594                | Luciano Ribeiro                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Caculé           | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>  | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-------------------|---------------------------|
| 15591               | Luciano Ribeiro                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ibiassucê         | 166.300                   |
| 6605                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Pilão Arcado      | 85.000                    |
| 6606                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Candeal           | 85.000                    |
| 6607                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Euclides da Cunha | 85.000                    |
| 6608                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Tucano            | 85.000                    |
| 6609                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ipirá             | 85.000                    |
| 6610                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Castro Alves      | 85.000                    |
| 6611                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Morro do Chapéu   | 85.000                    |
| 6612                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Serrinha          | 85.000                    |
| 7534                | Luiz Augusto                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Matina            | 166.300                   |
| 7535                | Luiz Augusto                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Ibiquera          | 166.300                   |
| 7536                | Luiz Augusto                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Urandi            | 166.300                   |
| 7537                | Luiz Augusto                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)    | Pindaí            | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 2001                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                    | Santa Bárbara          | 85.000                    |
| 2002                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                    | Oliveira dos Brejinhos | 85.000                    |
| 2003                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão para o serviço público de saúde do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                    | Boninal                | 85.000                    |
| 9068                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Vitória da Conquista   | 166.300                   |
| 9069                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Barreiras              | 166.300                   |
| 9070                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Euclides da Cunha      | 166.300                   |
| 9071                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Itacaré                | 166.300                   |
| 2010                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ubatã                  | 166.300                   |
| 2014                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Sátiro Dias            | 166.300                   |
| 2015                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Santanópolis           | 166.300                   |
| 2016                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Aramari                | 166.300                   |
| 2017                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Angical                | 166.300                   |
| 2018                | Marcelo Nilo                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Antas                  | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|
| 6692                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Aracatu                     | 166.300                   |
| 6693                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Livramento de Nossa Senhora | 166.300                   |
| 8905                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mucuri                      | 166.300                   |
| 8906                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Lauro de Freitas            | 166.300                   |
| 9280                | Nelson Leal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para o serviço público de saúde do município   | Riachão das Neves           | 120.000                   |
| 9281                | Nelson Leal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Euclides da Cunha           | 166.300                   |
| 9282                | Nelson Leal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Seabra                      | 166.300                   |
| 9283                | Nelson Leal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Ipupiara                    | 166.300                   |
| 9284                | Nelson Leal                         | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Macaúbas                    | 166.300                   |
| 14027               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                               | Cordeiros                   | 166.300                   |
| 14032               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                               | Brotas de Macaúbas          | 166.300                   |
| 14033               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                               | Sítio do Mato               | 166.300                   |
| 14034               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo furgão incluindo equipamentos e emplacamento para o município                               | Barra                       | 166.300                   |
| 13963               | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Irará                       | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>        | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|---------------------------|
| 13964               | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Riachão das Neves       | 166.300                   |
| 13967               | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barreiras               | 166.300                   |
| 7501                | Paulo Câmara                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Mortugaba               | 166.300                   |
| 7502                | Paulo Câmara                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Carinhanha              | 166.300                   |
| 7503                | Paulo Câmara                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Lagoa Real              | 166.300                   |
| 7504                | Paulo Câmara                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Muquém do São Francisco | 166.300                   |
| 7508                | Paulo Câmara                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cândido Sales           | 166.300                   |
| 9029                | Paulo Rangel                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município  | Juazeiro                | 196.120                   |
| 9030                | Paulo Rangel                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município  | Paulo Afonso            | 196.120                   |
| 9031                | Paulo Rangel                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município  | Guanambi                | 196.120                   |
| 9032                | Paulo Rangel                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância completa para o serviço de saúde pública do município  | Pilão Arcado            | 196.120                   |
| 6844                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barro Preto             | 166.300                   |
| 6851                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Barra do Mendes         | 166.300                   |
| 6852                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Governador Mangabeira   | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>    | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|---------------------|---------------------------|
| 6853                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Itapetinga          | 166.300                   |
| 6854                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Mutuípe             | 166.300                   |
| 10565               | Robinho                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Itapé               | 166.300                   |
| 10566               | Robinho                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Pilão Arcado        | 166.300                   |
| 10567               | Robinho                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Mucuri              | 166.300                   |
| 10568               | Robinho                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Itapebi             | 166.300                   |
| 8730                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital de Ilhéus (incluindo equipamentos, emplacamento etc)  | Ilhéus              | 166.300                   |
| 8731                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para atendimento na zona rural, indígena e quilombola do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Jacobina            | 166.300                   |
| 8732                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                   | Teixeira de Freitas | 166.300                   |
| 8733                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Regional de Juazeiro (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                               | Juazeiro            | 166.300                   |
| 8734                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães (incluindo equipamentos, emplacamento etc)           | Porto Seguro        | 166.300                   |
| 8735                | Samuel Junior                       | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o Hospital Geral de Camaçari (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                                  | Camaçari            | 166.300                   |
| 9259                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                       | Macajuba            | 166.300                   |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>  | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-------------------|---------------------------|
| 9260                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Vereda            | 166.300                   |
| 9261                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Conde             | 166.300                   |
| 9262                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Poções            | 166.300                   |
| 8787                | Soldado Prisco                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Santaluz          | 166.300                   |
| 8788                | Soldado Prisco                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Conde             | 166.300                   |
| 8789                | Soldado Prisco                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Bom Jesus da Lapa | 166.300                   |
| 8790                | Soldado Prisco                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Marcionílio Souza | 166.300                   |
| 8791                | Soldado Prisco                      | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Riacho de Santana | 166.300                   |
| 7493                | Targino Machado                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Matinha, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)        | Feira de Santana  | 166.300                   |
| 7494                | Targino Machado                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Tiquaruçu, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)      | Feira de Santana  | 166.300                   |
| 7495                | Targino Machado                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Maria Quitéria, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Feira de Santana  | 166.300                   |
| 7496                | Targino Machado                     | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde do distrito de Humildes, no município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)       | Feira de Santana  | 166.300                   |
| 8872                | Tom Araújo                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc)                        | Canudos           | 166.300                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------|---------------------------|
| 8873  | Tom Araújo                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Gavião           | 166.300                   |
| 8874  | Tom Araújo                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Serra do Ramalho | 166.300                   |
| 8875  | Tom Araújo                          | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Varzedo          | 166.300                   |
| 7582  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Paratinga        | 166.300                   |
| 7583  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Itaquara         | 166.300                   |
| 7584  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Crisópolis       | 166.300                   |
| 7585  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Acajutiba        | 166.300                   |
| 14639   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Cruz das Almas   | 166.300                   |
| 15628   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 ambulância tipo van para o serviço de saúde pública do município (incluindo equipamentos, emplacamento etc) | Paulo Afonso     | 166.300                   |
| <b>Ação 3312 - Reparação de Unidade de Saúde</b>                                  |                                     |                             |   |                  | <b>250.000</b>            |
| 15635   | José de Arimatéia                   | FESBA                       | Reforma da ambiência da Maternidade Albert Sabin, no bairro de Cajazeiras   | Salvador         | 250.000                   |
| <b>Ação 3349 - Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde</b> |                                     |                             |   |                  | <b>2.674.480</b>          |
| 7352  | Bobô                                | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para construção de Posto de Saúde da Família no município                                     | Senhor do Bonfim | 500.000                   |
| 1   | David Rios                          | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município                              | Candeias         | 350.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------|---------------------------|
| 2  | David Rios                          | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município                          | Pé de Serra      | 350.000                   |
| 15641  | José de Arimatéia                   | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para construção de 01 casa de parto padrão na cidade de Feira de Santana                  | Feira de Santana | 690.000                   |
| 10554  | Leur Lomanto Júnior                 | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para construção de 01 Unidade Básica de Saúde em convênio com o município                 | Itambé           | 784.480                   |
| <b>Ação 3350 - Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde</b> |                                     |                             |   |                  | <b>113.990</b>            |
| 14089  | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para reforma da ambiência em unidade de saúde do município                                | Igrapiúna        | 41.990                    |
| 14092  | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para reforma da ambiência em unidade de saúde do município                                | Catu             | 72.000                    |
| <b>Ação 3351 - Apoio Financeiro ao Aparentamento de Unidade de Saúde</b>           |                                     |                             |   |                  | <b>357.820</b>            |
| 9242   | Augusto Castro                      | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para aparelhamento de unidade de saúde  | Buerarema        | 77.820                    |
| 12325  | Fabio Souto                         | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                           | Madre de Deus    | 15.000                    |
| 7623   | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para centro cirúrgico do Hospital São João de Deus da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira | Cachoeira        | 220.000                   |
| 14028  | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                           | Morpará          | 15.000                    |
| 13961  | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                           | Rio Real         | 15.000                    |
| 13965  | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | Apoio financeiro ao município para aquisição de kit informatização de Unidade Básica de Saúde                           | Barreiras        | 15.000                    |
| <b>Ação 5032 - Aquisição de Odontomóvel para Município</b>                         |                                     |                             |   |                  | <b>1.080.000</b>          |
| 12318  | Fabio Souto                         | FESBA                       | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município  | Itabela          | 270.000                   |
| 7620   | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município  | Irecê            | 270.000                   |
| 10543  | Gika Lopes                          | FESBA                       | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município  | Itapé            | 270.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>                                  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 13962  | Pablo Barrozo                       | FESBA                       | aquisição de 01 odontomóvel para o serviço de odontologia no município                               | Santo Amaro      | 270.000                   |
| <b>Ação 5607 - Aparelhamento de Unidade de Saúde</b> |                                     |                             |  |                  | <b>9.566.914</b>          |
| 11115  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                       | Sobradinho       | 216.880                   |
| 11116  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a unidade hospitalar do município                     | Encruzilhada     | 100.000                   |
| 11122  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade de Saúde Odontológica do município | Ibiciuí          | 40.000                    |
| 11123  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                                 | Ibiciuí          | 20.000                    |
| 11124  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade de Saúde Odontológica do município | Ibiciuí          | 40.000                    |
| 11125  | Adolfo Menezes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                        | Ibiciuí          | 35.000                    |
| 12383  | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                    | Lençóis          | 35.000                    |
| 12384  | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                    | Saúde            | 35.000                    |
| 12385  | Adolfo Viana                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município                    | Pojuca           | 35.000                    |
| 13970  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 carro de emergência para unidade de saúde do município                               | Maracás          | 2.500                     |
| 13971  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                                 | Entre Rios       | 20.000                    |
| 13972  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                                 | Cruz das Almas   | 20.000                    |
| 13973  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                       | Muritiba         | 100.000                   |
| 13974  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                        | Maragogipe       | 35.000                    |
| 13975  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                        | Maracás          | 35.000                    |
| 13979  | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia para o serviço de saúde do município                 | Serra Preta      | 240.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 13980               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Conde                | 35.000                    |
| 13981               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Inhambupe            | 35.000                    |
| 13982               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Amélia Rodrigues     | 35.000                    |
| 13983               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Conceição do Jacuípe | 35.000                    |
| 13984               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Saubara              | 35.000                    |
| 13985               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Anguera              | 35.000                    |
| 13986               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Cruz das Almas       | 35.000                    |
| 13987               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Terra Nova           | 120.000                   |
| 13988               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit centro de parto normal para o serviço de saúde do município                | Serra Preta          | 65.900                    |
| 13989               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município      | Inhambupe            | 40.000                    |
| 13990               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município      | Muritiba             | 40.000                    |
| 13991               | Alan Castro                         | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município      | Cachoeira            | 40.000                    |
| 8688                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município              | Araci                | 35.000                    |
| 8689                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município              | Novo Horizonte       | 35.000                    |
| 8690                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município              | Várzea Nova          | 35.000                    |
| 8691                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município              | Jandaíra             | 35.000                    |
| 8692                | Alex Lima                           | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município              | Cardeal da Silva     | 35.000                    |
| 12355               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit tratamento do pé diabético para Unidade Básica de Saúde do município       | Ilhéus               | 8.100                     |
| 12356               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                           | Ilhéus               | 20.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 12357               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 bisturi elétrico para o Hospital Cristo Redentor, no município                 | Itapetinga       | 30.000                    |
| 12358               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a Unidade Básica de Saúde do município          | Itapitanga       | 100.000                   |
| 12360               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Jussari          | 40.000                    |
| 12361               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Boa Nova         | 40.000                    |
| 12362               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Jacaraci         | 40.000                    |
| 12363               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Piripá           | 40.000                    |
| 12364               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Poções           | 40.000                    |
| 12365               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Canavieiras      | 40.000                    |
| 12367               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para a Unidade Básica de Saúde do município          | Ilhéus           | 100.000                   |
| 13968               | Ângela Sousa                        | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Ilhéus           | 120.000                   |
| 8738                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 19 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Medeiros Neto        | Chorrochó        | 19.000                    |
| 8747                | Ângelo Almeida                      | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o Hospital Geral de Chorrochó    | Chorrochó        | 100.000                   |
| 8936                | Ângelo Coronel                      | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Ibipeba          | 120.000                   |
| 9243                | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                           | Baianópolis      | 20.000                    |
| 14112               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município                            | Ibipeba          | 1.520                     |
| 14113               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município                            | Central          | 1.520                     |
| 14114               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município                            | Candeias         | 1.520                     |
| 14115               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município      | Candeias         | 40.000                    |
| 14116               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                           | Candeias         | 20.000                    |
| 14117               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                           | Ibipeba          | 20.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>    | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------|---------------------------|
| 14118               | Bira Coroa                          | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Central             | 35.000                    |
| 7350                | Bobô                                | FESBA                       | Aquisição de 01 bisturi elétrico para unidade de saúde do município                            | Jaguaquara          | 29.480                    |
| 7545                | Euclides Fernandes                  | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Jiquiriçá           | 120.000                   |
| 7622                | Fabíola Mansur                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Condeúba            | 40.000                    |
| 6818                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 poltrona de coleta de sangue para o sistema de saúde do município              | Macarani            | 7.500                     |
| 6825                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante do sistema de saúde para o município                | Licínio de Almeida  | 1.000                     |
| 6826                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 poltrona de coleta de sangue para o sistema de saúde do município              | Licínio de Almeida  | 7.500                     |
| 6827                | Fabrcio Falcão                      | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo EEG para o sistema de saúde do município                     | Licínio de Almeida  | 10.500                    |
| 15593               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira odontológica para unidade de saúde do município                        | Ribeira do Pombal   | 13.000                    |
| 15594               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal                                  | Araçás              | 10.500                    |
| 15595               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal                                  | Ajustina            | 10.500                    |
| 15596               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para hospital municipal                                  | Ribeira do Amparo   | 10.500                    |
| 15597               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 03 kits centro de parto normal para hospital municipal                            | Paripiranga         | 65.000                    |
| 7512                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município      | Wenceslau Guimarães | 40.000                    |
| 7513                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Uruçuca             | 120.000                   |
| 7514                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município | Teolândia           | 120.000                   |
| 7515                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para a Unidade de Saúde de Camamu     | Camamu              | 100.000                   |
| 7516                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para a Unidade de Saúde de Jaguaripe  | Jaguaripe           | 100.000                   |
| 7517                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o hospital do município          | Ituberá             | 100.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 15560               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o Hospital de Município de Ipirá                               | Ipirá            | 100.000                   |
| 15562               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 29 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Ipirá  | Ipirá            | 29.000                    |
| 15563               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Ranulfo José de Almeida, no município                           | Laje             | 10.000                    |
| 15574               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 carro maca avançado (adulto) para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                                      | Medeiros Neto    | 9.500                     |
| 15575               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 14 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                                      | Medeiros Neto    | 14.000                    |
| 15576               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 monitor multiparamétrico transporte para o Hospital Municipal de Medeiros Neto                               | Medeiros Neto    | 5.990                     |
| 15577               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para o Hospital Municipal de Medeiros Neto   | Medeiros Neto    | 10.500                    |
| 15578               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para o Hospital Municipal de Medeiros Neto   | Medeiros Neto    | 20.000                    |
| 15584               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Jaguaripe  | Jaguaripe        | 10.000                    |
| 15586               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 10 poltronas para acompanhantes para o Hospital Municipal de Santo Estevão                                      | Santo Estevão    | 10.000                    |
| 15588               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 27 poltronas para acompanhantes para o Hospital do Município de Caldeirão Grande                                | Caldeirão Grande | 27.000                    |
| 15590               | Jurandy Oliveira                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para a Associação de CASE - Centro Social N. S. de Fátima, no município | Feira de Santana | 40.000                    |
| 6613                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Serrinha         | 10.500                    |
| 6614                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Vera Cruz        | 10.500                    |
| 6615                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Jacaraci         | 10.500                    |
| 6616                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Piatã            | 10.500                    |
| 6617                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Quixabeira       | 10.500                    |
| 6618                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Novo Horizonte   | 10.500                    |
| 6619                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Castro Alves     | 10.500                    |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 6620                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Morro do Chapéu  | 10.500                    |
| 6621                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Pilão Arcado     | 10.500                    |
| 6622                | Luciano Simões Filho                | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município   | Ipirá            | 10.500                    |
| 7569                | Manassés                            | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para unidade de saúde assistir crianças em tratamento oncológico   | Salvador         | 784.480                   |
| 1997                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de RX Fixo 500mA para o serviço de saúde do município  | Santa Bárbara    | 140.000                   |
| 1998                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 arco cirúrgico para o serviço de saúde do município  | Santa Bárbara    | 284.000                   |
| 1999                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde/PSF do município  | Santa Bárbara    | 31.654                    |
| 2000                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde/PSF/consultório odontológico do município                                | Santa Bárbara    | 36.800                    |
| 2004                | Marcelino Galo                      | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde/PSF/consultório odontológico do município                                | Ipiaú            | 36.800                    |
| 9074                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante do sistema de saúde para o município  | Jacobina         | 1.000                     |
| 9079                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 autoclave para unidade de saúde do município   | Jacobina         | 8.800                     |
| 9080                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 carro maca avançado (adulto) para unidade de saúde do município  | Jacobina         | 9.500                     |
| 9081                | Marcell Moraes                      | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município  | Jacobina         | 100.000                   |
| 14090               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município   | Coaraci          | 20.000                    |
| 14091               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município  | Inhambupe        | 35.000                    |
| 14093               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 04 camas fawler elétricas para o serviço de saúde do município  | Ubatã            | 44.000                    |
| 14094               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit para Unidade Básica de Saúde para o povoado de Boca do Córrego e de 01 kit de saúde bucal para o Povoado de Maria Eterna, no município | Belmonte         | 75.000                    |
| 14095               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município  | Itabela          | 40.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 14096               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município  | Alcobaça             | 40.000                    |
| 14097               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 02 kits de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município   | Itabuna              | 70.000                    |
| 14098               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 03 kits sala de parto, 02 camas PPP, 01 monitor multiparamétrico transporte, 02 poltronas para acompanhante, 01 refrigerador para armazenamento de bolsas de sangue | Catu                 | 119.990                   |
| 14099               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de cadeira odontológica para Unidade de Emergência de Pirajá, no município   | Salvador             | 13.000                    |
| 14100               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal e 02 eletrocardiógrafos ECG para o serviço de saúde do município  | Igrapiúna            | 61.000                    |
| 14101               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município   | Jeremoabo            | 20.000                    |
| 14102               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município  | Valença              | 40.000                    |
| 14103               | Maria del Carmen                    | FESBA                       | Aquisição de 02 eletrocardiógrafos ECG e de 01 kit de saúde bucal para o serviço de saúde do município   | Miguel Calmon        | 92.500                    |
| 6691                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de 03 carros de emergência para unidade de saúde do município  | Rio de Contas        | 7.400                     |
| 6717                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Tanhaçu              | 70.000                    |
| 6718                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Iramaia              | 70.000                    |
| 6719                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Contendas do Sincorá | 70.000                    |
| 6720                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Caraíbas             | 70.000                    |
| 6721                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Barra da Estiva      | 70.000                    |
| 6722                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Érico Cardoso        | 70.000                    |
| 6723                | Marquinho Viana                     | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do serviço de saúde do município  | Aracatu              | 70.000                    |
| 8893                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município  | Pé de Serra          | 35.000                    |
| 8894                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município  | Serrinha             | 100.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>      | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------|
| 8895                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Serrinha              | 40.000                    |
| 8896                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Aporá                 | 40.000                    |
| 8897                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Pé de Serra           | 40.000                    |
| 8898                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Pé de Serra           | 10.500                    |
| 8899                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Muritiba              | 10.500                    |
| 8900                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Muritiba              | 40.000                    |
| 8901                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para Unidade Básica de Saúde do município | Sapeaçu               | 40.000                    |
| 8902                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Aporá                 | 35.000                    |
| 8903                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Sapeaçu               | 35.000                    |
| 8904                | Mirela Macedo                       | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                  | Muritiba              | 35.000                    |
| 14023               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município                            | Morpará               | 1.500                     |
| 14702               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Urandi                | 10.500                    |
| 14704               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Gavião                | 10.500                    |
| 14706               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Lafaiete Coutinho     | 10.500                    |
| 14707               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                       | Capela do Alto Alegre | 10.500                    |
| 14708               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município                           | Feira de Santana      | 7.600                     |
| 14709               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município                           | Dias D'Ávila          | 7.600                     |
| 14710               | Pastor Sargento                     | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município                           | Lauro de Freitas      | 7.600                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------|---------------------------|
|                     | Isidório                            |                             |  |                        |                           |
| 14711               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Simões Filho           | 7.600                     |
| 14712               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | São Francisco do Conde | 7.600                     |
| 14713               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Madre de Deus          | 7.600                     |
| 14714               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Iraquara               | 10.500                    |
| 14715               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para unidade de saúde do município      | Candeias               | 7.600                     |
| 14716               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itabela                | 10.500                    |
| 14717               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Santo Amaro            | 7.600                     |
| 14718               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Catu                   | 7.600                     |
| 14719               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itajuípe               | 10.500                    |
| 14720               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 05 cadeiras de rodas para unidade de saúde do município     | Pojuca                 | 7.600                     |
| 14721               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Mansidão               | 10.500                    |
| 14722               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Itapé                  | 10.500                    |
| 14723               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Rafael Jambeiro        | 10.500                    |
| 14724               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município | Tanque Novo            | 10.500                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 14725               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Andaraí                | 10.500                    |
| 14726               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Cravolândia            | 10.500                    |
| 14727               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Rio do Antônio         | 10.500                    |
| 14728               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Crisópolis             | 10.500                    |
| 14729               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Fátima                 | 10.500                    |
| 14730               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Santaluz               | 10.500                    |
| 14731               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Sátiro Dias            | 10.500                    |
| 14732               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Itapicuru              | 10.500                    |
| 14733               | Pastor Sargento Isidório            | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade de saúde do município                              | Amélia Rodrigues       | 10.500                    |
| 6841                | Pedro Tavares                       | FESBA                       | Aquisição de 01 cadeira de rodas para o Posto de Saúde Maria Olímpia da Silva Magalhães, no município | Malhada                | 1.520                     |
| 10561               | Robinho                             | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento fixo de RX (com processadora) para o serviço de saúde do município        | Itapebi                | 120.000                   |
| 9034                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                        | Iguaí                  | 100.000                   |
| 9035                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                        | Nova Canaã             | 100.000                   |
| 9036                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                        | São Francisco do Conde | 100.000                   |
| 9037                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                        | Santa Luzia            | 100.000                   |
| 9038                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                        | Laje                   | 100.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------|---------------------------|
| 9039                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                | Camamu           | 100.000                   |
| 9040                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                | Itacaré          | 100.000                   |
| 9041                | Rosemberg Pinto                     | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de estabilização para o serviço de saúde do município                | Itajuípe         | 100.000                   |
| 9252                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município     | Gongogi          | 40.000                    |
| 9253                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município     | Valença          | 40.000                    |
| 9254                | Sandro Régis                        | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para saúde bucal para o serviço de saúde do município     | Pintadas         | 40.000                    |
| 8869                | Tom Araújo                          | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município | Varzedo          | 100.000                   |
| 7572                | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade hospitalar do município                    | Itaquara         | 10.500                    |
| 14592               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 poltrona para acompanhante para o Hospital Geral Clériston Andrade            | Feira de Santana | 1.000                     |
| 14618               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para o Hospital Geral Clériston Andrade, no município       | Feira de Santana | 3.040                     |
| 14629               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                          | Dom Macedo Costa | 20.000                    |
| 14630               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                 | Santa Terezinha  | 35.000                    |
| 14631               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                 | Porto Seguro     | 35.000                    |
| 14632               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                 | Andaraí          | 35.000                    |
| 14633               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                 | Seabra           | 35.000                    |
| 14634               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade hospitalar Padre Aldo, no município            | Ibitiara         | 20.000                    |
| 14638               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do município                 | Itajuípe         | 35.000                    |
| 14640               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 kit sala de parto para unidade de saúde do município                          | Anguera          | 20.000                    |
| 14641               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 eletrocardiógrafo ECG para unidade hospitalar do município                    | Dom Macedo Costa | 10.500                    |
| 15626               | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para o Hospital Geral Clériston Andrade, no município       | Feira de Santana | 3.040                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>         | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------|---------------------------|
| 12331   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o Hospital de Base de Vitória da Conquista                     | Vitória da Conquista     | 434.480                   |
| 12332   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Rio do Antônio           | 50.000                    |
| 12333   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Tanque Novo              | 50.000                    |
| 12334   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Ribeirão do Largo        | 50.000                    |
| 12335   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Presidente Jânio Quadros | 50.000                    |
| 12336   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de equipamentos para o serviço de saúde do município                                | Mirante                  | 50.000                    |
| 12337   | Zé Raimundo                         | FESBA                       | Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia portátil para o serviço de saúde do município | Maetinga                 | 100.000                   |
| <b>Ação 7735 - Aparelhamento de Policlínica Regional</b>      |                                     |                             |   |                          | <b>9.120</b>              |
| 9263  | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Feira X, no município          | Feira de Santana         | 3.040                     |
| 9264  | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Rua Nova, no município         | Feira de Santana         | 3.040                     |
| 9265  | Carlos Geilson                      | FESBA                       | Aquisição de 02 cadeiras de rodas para a Policlínica do Bairro Tomba, no município            | Feira de Santana         | 3.040                     |
| <b>Ação 7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b> |                                     |                             |   |                          | <b>2.100.000</b>          |
| 9244  | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 micro-ônibus para atender na área de saúde do Município                       | Jaborandi                | 290.000                   |
| 9248  | Augusto Castro                      | FESBA                       | Aquisição de 01 micro-ônibus para atender na área de saúde do Município                       | Itabuna                  | 290.000                   |
| 15598   | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município        | Santa Brígida            | 50.000                    |
| 15599   | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município        | Santa Brígida            | 50.000                    |
| 15600   | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município        | Novo Triunfo             | 50.000                    |
| 15601   | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município        | Adustina                 | 50.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>      | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------|
| 15602               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Euclides da Cunha     | 50.000                    |
| 15603               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Cícero Dantas         | 50.000                    |
| 15612               | Fátima Nunes                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Araçás                | 50.000                    |
| 10542               | Gika Lopes                          | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Itapé                 | 50.000                    |
| 7511                | Hildécio Meireles                   | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Wenceslau Guimarães   | 50.000                    |
| 8637                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Iuiu                  | 50.000                    |
| 8638                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Igaporã               | 50.000                    |
| 8639                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Rio do Antônio        | 50.000                    |
| 8640                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Iraquara              | 50.000                    |
| 8641                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Mucugê                | 50.000                    |
| 8642                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Sebastião Laranjeiras | 50.000                    |
| 8643                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Riacho de Santana     | 50.000                    |
| 8644                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Dom Basílio           | 50.000                    |
| 8646                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Palmeiras             | 50.000                    |
| 8647                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Jussiape              | 50.000                    |
| 8648                | Ivana Bastos                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Tanque Novo           | 50.000                    |
| 7533                | Luiz Augusto                        | FESBA                       | Aquisição de 01 caminhonete diesel 4X4 para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município | Ribeirão do Largo     | 120.000                   |
| 14029               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde do município       | Morpará               | 50.000                    |
| 14030               | Neusa Cadore                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde do município       | Mairi                 | 50.000                    |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| 7580  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Ibipitanga           | 50.000                    |
| 7581  | Vitor Bonfim                        | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Ponto Novo           | 50.000                    |
| 14635   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Antônio Cardoso      | 50.000                    |
| 14636   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Lençóis              | 50.000                    |
| 14637   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Santanópolis         | 50.000                    |
| 15627   | Zé Neto                             | FESBA                       | Aquisição de 01 veículo administrativo para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município  | Entre Rios           | 50.000                    |
| <b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP</b>  |                                     |                             |   |                      | <b>765.800</b>            |
| <b>Ação 7873 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> |                                     |                             |   |                      | <b>676.700</b>            |
| 8683  | Alex Lima                           | PMBA                        | Aquisição de 01 motocicleta de 300cc para uso policial  | Miguel Calmon        | 24.400                    |
| 6483  | Antônio Henrique Júnior             | PMBA                        | Aquisição de 02 motocicletas de 300cc para uso policial da Ronda Maria da Penha   | Barreiras            | 48.800                    |
| 6484  | Antônio Henrique Júnior             | PMBA                        | Aquisição de 01 veículo monovolúme padronizado para uso policial da Ronda Maria da Penha  | Barreiras            | 78.000                    |
| 6623  | Luciano Simões Filho                | PMBA                        | Aquisição de 01 veículo Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso na segurança pública  | Serrinha             | 47.500                    |
| 6624  | Luciano Simões Filho                | PMBA                        | Aquisição de 01 veículo Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso na segurança pública  | Quixabeira           | 47.500                    |
| 9075  | Marcell Moraes                      | PCBA                        | Aquisição de 01 veículo monovolúme padronizado para uso policial da Polícia Civil no município  | Barreiras            | 78.000                    |
| 9076  | Marcell Moraes                      | PCBA                        | Aquisição de 01 veículo monovolúme padronizado para uso policial da Polícia Civil no município  | Euclides da Cunha    | 78.000                    |
| 9082  | Marcell Moraes                      | PMBA                        | Aquisição de 01 veículo Picape com sela padronizado para uso na segurança pública do município  | Vitória da Conquista | 132.000                   |
| 8722  | Samuel Junior                       | APG/SSP                     | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP) | Salvador             | 47.500                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------|---------------------------|
| 8723   | Samuel Junior                       | APG/SSP                     | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP) | Salvador         | 47.500                    |
| 8724   | Samuel Junior                       | APG/SSP                     | Aquisição de 01 veículo despadronizado Hatch 1.5 (Gol, Sandero, Ka) para uso administrativo da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP) | Salvador         | 47.500                    |
| <b>Ação 7877 - Aquisição de Equipamento do Sistema de Segurança Pública</b>  |                                     |                             |   |                  | <b>89.100</b>             |
| 7624   | Fabíola Mansur                      | PCBA                        | Aquisição de equipamentos para implantação do Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM a sede do município  | Irecê            | 89.100                    |
| <b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI</b>                  |                                     |                             |   |                  | <b>44.100</b>             |
| <b>Ação 1486 - Implantação de Centro Digital de Cidadania</b>                |                                     |                             |   |                  | <b>44.100</b>             |
| 8963   | Luiz Augusto                        | APG/SECTI                   | Implantação de 01 Centro Digital de Cidadania com 10 computadores e um servidor para o aprendizado e desenvolvimento dos jovens no município                | Nazaré           | 44.100                    |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD</b>                             |                                     |                             |   |                  | <b>5.337.920</b>          |
| <b>Ação 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b> |                                     |                             |   |                  | <b>4.531.460</b>          |
| 14648  | Alex da Piatã                       | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município  | Valente          | 143.000                   |
| 14649  | Alex da Piatã                       | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município  | Capim Grosso     | 143.000                   |
| 8686   | Alex Lima                           | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município  | Ipirá            | 165.000                   |
| 8687   | Alex Lima                           | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município  | Itiúba           | 165.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 6482                | Antônio Henrique Júnior             | CAR                         | Aquisição de 01 tanque de resfriamento de leite tipo I, com capacidade para 500 litros, para a agricultura familiar do município                               | Angical          | 14.000                    |
| 14122               | Bira Coroa                          | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | São Felipe       | 28.000                    |
| 14123               | Bira Coroa                          | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Ruy Barbosa      | 143.000                   |
| 14124               | Bira Coroa                          | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Uibaí            | 143.000                   |
| 9012                | Carlos Geilson                      | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação Comunitária dos Moradores de Bravo, no município                       | Serra Preta      | 143.000                   |
| 7630                | Fabíola Mansur                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Tremedal         | 28.000                    |
| 7631                | Fabíola Mansur                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Presidente Dutra | 28.000                    |
| 7635                | Fabíola Mansur                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | São Gabriel      | 28.000                    |
| 7636                | Fabíola Mansur                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Cândido Sales    | 28.000                    |
| 15592               | Fátima Nunes                        | CAR                         | Aquisição de 01 kit de irrigação tipo I, para irrigar 0,5 hectare, para projeto de irrigação no município  | Cansanção        | 12.000                    |
| 15607               | Fátima Nunes                        | CAR                         | Aquisição de 01 máquina forrageira com picador e reboque, motor de 8 a 10cv, com capacidade de produção de 1.400 a 5.000 kg, para uso comunitário no município | Cansanção        | 22.000                    |
| 15608               | Fátima Nunes                        | CAR                         | Aquisição de 01 caminhão-baú carga seca 1.600 kg para Associação Incozeira, CNPJ não informado, no município   | Jeremoabo        | 188.500                   |
| 15609               | Fátima Nunes                        | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação Quilombola do Município de Cipó, CNPJ não informado                    | Cipó             | 143.000                   |
| 10545               | Gika Lopes                          | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Santaluz         | 143.000                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| 10552               | Gika Lopes                          | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Serrinha                    | 143.000                   |
| 8636                | Ivana Bastos                        | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Malhada de Pedras           | 143.000                   |
| 8653                | Ivana Bastos                        | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Seabra                      | 143.000                   |
| 15573               | Jurandy Oliveira                    | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Rafael Jambeiro             | 143.000                   |
| 15583               | Jurandy Oliveira                    | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a Associação da Comunidade Rural do Povoado do Sentido, CNPJ 07.796.425/0001-06 | Planalto                    | 143.000                   |
| 7586                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para pequenos agricultores do município  | Encruzilhada                | 143.000                   |
| 8908                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Cícero Dantas               | 28.000                    |
| 8909                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Caetité                     | 28.000                    |
| 8910                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Lagoa Real                  | 28.000                    |
| 8911                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Mortugaba                   | 28.000                    |
| 8912                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Rio do Antônio              | 28.000                    |
| 8913                | Luciano Ribeiro                     | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município   | Livramento de Nossa Senhora | 28.000                    |
| 6625                | Luciano Simões Filho                | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Teofilândia                 | 143.000                   |
| 6626                | Luciano Simões Filho                | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Queimadas                   | 143.000                   |
| 6711                | Marquinho Viana                     | CAR                         | Aquisição de microtrator agrícola, para a agricultura familiar do município  | Barra da Estiva             | 30.360                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| 6712                | Marquinho Viana                     | CAR                         | Aquisição de microtrator agrícola, para a agricultura familiar do município                                      | Barra da Estiva             | 30.360                    |
| 6713                | Marquinho Viana                     | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Ibicoara                    | 143.000                   |
| 6714                | Marquinho Viana                     | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Barra da Estiva             | 143.000                   |
| 13966               | Pablo Barroso                       | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo II - de 75cv, com 06 implementos, para a agricultura familiar do município  | Buritirama                  | 188.000                   |
| 7507                | Paulo Câmera                        | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo V - de 50cv, com 04 implementos, para a agricultura familiar do município   | Mortugaba                   | 143.000                   |
| 9023                | Paulo Rangel                        | CAR                         | Aquisição de trator  | Campo Alegre de Lourdes     | 98.060                    |
| 9024                | Paulo Rangel                        | CAR                         | Aquisição de trator  | Uauá                        | 98.060                    |
| 9025                | Paulo Rangel                        | CAR                         | Aquisição de trator  | Remanso                     | 98.060                    |
| 9026                | Paulo Rangel                        | CAR                         | Aquisição de trator  | Pilão Arcado                | 98.060                    |
| 10562               | Robinho                             | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município | Mucuri                      | 165.000                   |
| 10569               | Robinho                             | CAR                         | Aquisição de 01 trator agrícola tipo III - de 75cv, com 05 implementos, para a agricultura familiar do município | Nova Viçosa                 | 165.000                   |
| 8778                | Soldado Prisco                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município       | Marcionílio Souza           | 28.000                    |
| 8779                | Soldado Prisco                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município       | Livramento de Nossa Senhora | 28.000                    |
| 8780                | Soldado Prisco                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município       | Conceição da Feira          | 28.000                    |
| 8781                | Soldado Prisco                      | CAR                         | Aquisição de 01 microtrator de 14HP com 03 implementos agrícolas, para a agricultura familiar do município       | Santo Antônio de Jesus      | 28.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| <b>Ação 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b> |                                     |                             |   |                        | <b>54.460</b>             |
| 9067   | Marcell Moraes                      | CAR                         | Construção de 07 cisternas individuais na zona rural do município   | Euclides da Cunha      | 54.460                    |
| <b>Ação 7439 - Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios</b> |                                     |                             |   |                        | <b>103.000</b>            |
| 7544   | Euclides Fernandes                  | CAR                         | Recuperação de 65 km de estrada vicinal com foco no escoamento da produção agropecuária do município                | Nilo Peçanha           | 91.000                    |
| 14619  | Zé Neto                             | CAR                         | Recuperação do trecho de 15 km que liga o distrito de São Roque à sede do município de Rafael Jambeiro              | Rafael Jambeiro        | 12.000                    |
| <b>Ação 7838 - Apoio à Comercialização da Produção Rural</b>           |                                     |                             |   |                        | <b>649.000</b>            |
| 7625   | Fabíola Mansur                      | CAR                         | Aquisição de barracas e balanças digitais para atender a comercialização da agricultura familiar no município       | Estado                 | 55.000                    |
| 8878   | Mirela Macedo                       | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais | Governador Mangabeira  | 66.000                    |
| 8879   | Mirela Macedo                       | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais | São Gonçalo dos Campos | 66.000                    |
| 8880   | Mirela Macedo                       | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais | Conceição da Feira     | 66.000                    |
| 8881   | Mirela Macedo                       | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais | Paratinga              | 66.000                    |
| 8882   | Mirela Macedo                       | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para 30 famílias de produtores rurais | Macaúbas               | 66.000                    |
| 14617  | Zé Neto                             | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares          | Conceição do Coité     | 66.000                    |
| 14620  | Zé Neto                             | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares          | Santo Estevão          | 66.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--|------------------|---------------------------|
| 14626   | Zé Neto                             | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares | Santa Bárbara    | 66.000                    |
| 14627   | Zé Neto                             | CAR                         | Aquisição de 01 kit com 30 barracas e balanças digitais (capacidade até 30kg) para agricultores familiares | Quixabeira       | 66.000                    |
| <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR</b>                                   |                                     |                             |  |                  | <b>1.616.800</b>          |
| <b>Ação 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>                    |                                     |                             |  |                  | <b>310.000</b>            |
| 8757  | Aderbal Caldas                      | CONDER                      | Construção de 01 praça na comunidade de Mia Gato, no município   | Olindina         | 160.000                   |
| 8765  | Aderbal Caldas                      | CONDER                      | Construção de 01 praça com 442m <sup>2</sup> , no município  | Paramirim        | 150.000                   |
| <b>Ação 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>              |                                     |                             |  |                  | <b>1.084.760</b>          |
| 11128   | Adolfo Menezes                      | CONDER                      | Pavimentação de vias urbanas no município  | Campo Formoso    | 392.160                   |
| 7349  | Bobô                                | CONDER                      | Pavimentação de 2.451m <sup>2</sup> de vias urbanas no município   | Itiúba           | 392.240                   |
| 7543  | Euclides Fernandes                  | CONDER                      | Pavimentação de vias urbanas no município, com paralepípedo  | Nova Ibiá        | 300.360                   |
| <b>Ação 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre</b>                             |                                     |                             |  |                  | <b>222.040</b>            |
| 2661  | Janio Natal                         | CONDER                      | Recuperação do Mercado Municipal da sede do município de Belmonte.   | Belmonte         | 222.040                   |
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS</b>                       |                                     |                             |  |                  | <b>1.452.760</b>          |
| <b>Ação 3352 - Aquisição de Equipamento e Material para Obra de Saneamento Básico</b> |                                     |                             |  |                  | <b>347.420</b>            |
| 8952  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                         | Matina           | 19.824                    |
| 8953  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                         | Palmas de Monte  | 19.824                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>            | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
|                     |                                     |                             |  | Alto                        |                           |
| 8954                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Vitória da Conquista        | 10.990                    |
| 8955                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Riacho de Santana           | 10.990                    |
| 8956                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Baixa Grande                | 18.324                    |
| 8957                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Caatiba                     | 10.990                    |
| 8958                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Cafarnaum                   | 18.324                    |
| 8959                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Caetité                     | 10.990                    |
| 8960                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Piritiba                    | 10.990                    |
| 8961                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Iaçu                        | 18.324                    |
| 8962                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Caculé                      | 10.990                    |
| 8964                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Ibipitanga                  | 11.017                    |
| 8965                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Tanque Novo                 | 10.990                    |
| 8966                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Malhada                     | 10.990                    |
| 8967                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Livramento de Nossa Senhora | 10.990                    |
| 8968                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Igaporã                     | 10.990                    |
| 8969                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Carinhanha                  | 10.990                    |
| 8970                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Candiba                     | 10.990                    |
| 8971                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Sebastião Laranjeiras       | 10.990                    |
| 8972                | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município | Itaberaba                   | 10.990                    |





**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|---------------------------|
| 8973  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Mundo Novo           | 10.990                    |
| 8974  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Itambé               | 10.990                    |
| 8975  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Guanambi             | 10.990                    |
| 8976  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Lagoa Real           | 10.990                    |
| 8977  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Ribeirão do Largo    | 10.990                    |
| 8978  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Ibiquera             | 10.990                    |
| 8979  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Urundi               | 10.990                    |
| 8980  | Luiz Augusto                        | CERB                        | Aquisição de tubulação para abastecimento de água em comunidade rural do município                  | Pindaí               | 10.993                    |
| <b>Ação 7887 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b> |                                     |                             |   |                      | <b>187.920</b>            |
| 7522  | Hildécio Meireles                   | CERB                        | Implantação de 01 sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Barra de Serinhaem | Ituberá              | 187.920                   |
| <b>Ação 7894 - Perfuração de Poço</b>   |                                     |                             |   |                      | <b>917.420</b>            |
| 8933  | Ângelo Coronel                      | CERB                        | Perfuração de 02 poços artesianos cristalino com 90m no município                                   | Serra do Ramalho     | 49.060                    |
| 8934  | Ângelo Coronel                      | CERB                        | Perfuração de 02 poços artesianos cristalino com 90m no município                                   | Sento Sé             | 49.060                    |
| 15580   | Jurandy Oliveira                    | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado Córrego de Dentro         | Ubaíra               | 24.530                    |
| 15581   | Jurandy Oliveira                    | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado Duas Vendas               | Vitória da Conquista | 24.530                    |
| 15582   | Jurandy Oliveira                    | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m para atender o povoado de Brejo 02               | Vitória da Conquista | 24.530                    |
| 10555   | Leur Lomanto Júnior                 | CERB                        | Perfuração de 05 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município                     | Encruzilhada         | 122.650                   |
| 10556   | Leur Lomanto Júnior                 | CERB                        | Perfuração de 05 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município                     | Jequié               | 122.650                   |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>  | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 9065   | Marcell Moraes                      | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m no povoado de Lagoa Seca através da Associação de Desenvolvimento Rural de Baixa do Araçá, CNPJ 07.139.081/0001-54 | Adustina               | 24.530                    |
| 9066   | Marcell Moraes                      | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano cristalino com 90m em povoado da zona rural do município  | Euclides da Cunha      | 24.530                    |
| 9266   | Nelson Leal                         | CERB                        | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Irará                  | 73.590                    |
| 9267   | Nelson Leal                         | CERB                        | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Piripá                 | 73.590                    |
| 9268   | Nelson Leal                         | CERB                        | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Côcos                  | 73.590                    |
| 9269   | Nelson Leal                         | CERB                        | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Paramirim              | 73.590                    |
| 9270   | Nelson Leal                         | CERB                        | Perfuração de 03 poços artesianos cristalino com 90m na zona rural do município   | Oliveira dos Brejinhos | 73.590                    |
| 8782   | Soldado Prisco                      | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a sede do município  | Várzea Nova            | 27.800                    |
| 8783   | Soldado Prisco                      | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a sede do município  | Riacho de Santana      | 27.800                    |
| 14606  | Zé Neto                             | CERB                        | Perfuração de 01 poço artesiano calcário com 120m para atender a localidade de Bonomão  | Paulo Afonso           | 27.800                    |
| <b>SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS</b>             |                                     |                             |   |                        | <b>73.000</b>             |
| <b>Ação 4747 - Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b> |                                     |                             |   |                        | <b>73.000</b>             |
| 14129  | Bira Coroa                          | APG/SJDHDS                  | Apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos   | Salvador               | 50.000                    |
| 7621   | Fabíola Mansur                      | APG/SJDHDS                  | Apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos   | Estado                 | 23.000                    |
| <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA</b>  |                                     |                             |   |                        | <b>60.000</b>             |
| <b>Ação 4612 - Prevenção e Combate a Incêndio Florestal</b>                                  |                                     |                             |   |                        | <b>60.000</b>             |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b> | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------|---------------------------|
| 8635  | Ivana Bastos                        | APG/SEMA                    | Distribuição de equipamentos de proteção individual de suporte aos brigadistas da Chapada Diamantina no combate aos incêndios florestais          | Lençóis          | 60.000                    |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO - SETUR</b>  |                                     |                             |   |                  | <b>165.020</b>            |
| <b>Ação 5893 - Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b> |                                     |                             |   |                  | <b>165.020</b>            |
| 8929  | Ângelo Coronel                      | BAHIATURSA                  | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | Serra do Ramalho | 30.000                    |
| 8930  | Ângelo Coronel                      | BAHIATURSA                  | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | São Domingos     | 35.000                    |
| 8931  | Ângelo Coronel                      | BAHIATURSA                  | Apoio a evento cultural de interesse turístico no município   | Ibirapitanga     | 35.000                    |
| 7510  | Paulo Câmera                        | BAHIATURSA                  | Apoio financeiro ao bloco de carnaval Me deixa à Vontade, comandada pela Associação Baiana de Deficiente Físico - ABADEF, CNPJ 15.678.964/0001-60 | Salvador         | 65.020                    |
| <b>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE</b>                             |                                     |                             |   |                  | <b>959.279</b>            |
| <b>Ação 5793 - Apoio ao Esporte e Lazer Comunitário</b>                                     |                                     |                             |   |                  | <b>872.539</b>            |
| 14642   | Alex da Piatã                       | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município  | Teofilândia      | 14.400                    |
| 14643   | Alex da Piatã                       | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município  | Jeremoabo        | 14.400                    |
| 14644   | Alex da Piatã                       | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município  | São Domingos     | 14.400                    |
| 15559   | Alex da Piatã                       | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município  | Tucano           | 13.600                    |
| 8924  | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município   | Candeias         | 10.000                    |
| 8925  | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município   | Casa Nova        | 10.000                    |
| 8926  | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município   | Serra do Ramalho | 10.000                    |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b> | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>   | <b>Município</b>       | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 8927                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Baixa Grande           | 10.000                    |
| 8928                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Andaraí                | 10.000                    |
| 8932                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Pedrão                 | 10.000                    |
| 8940                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | São Sebastião do Passé | 10.000                    |
| 8941                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | São Domingos           | 10.000                    |
| 8942                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Jussara                | 10.000                    |
| 8943                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Rio de Contas          | 10.000                    |
| 8944                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Monte Santo            | 10.000                    |
| 8945                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Mata de São João       | 10.000                    |
| 8946                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Maragogipe             | 10.000                    |
| 8947                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | João Dourado           | 10.000                    |
| 8948                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Ponto Novo             | 10.000                    |
| 8949                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Juazeiro               | 10.000                    |
| 8950                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Coração de Maria       | 10.000                    |
| 8951                | Ângelo Coronel                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão), bola e rede, para a prática de esportes no município | Canarana               | 10.000                    |
| 14111               | Bira Coroa                          | SUDESB                      | Aquisição de kits esportivos (padrão) e bolas, para a prática de esportes no município      | Araci                  | 1.439                     |
| 7626                | Fabíola Mansur                      | SUDESB                      | Aquisição de kits de futebol (padrão) para a prática de esporte no Estado                   | Estado                 | 10.000                    |
| 10536               | Gika Lopes                          | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais desportivos para a prática de esportes no município          | Serrinha               | 90.380                    |
| 8697                | Ivana Bastos                        | SUDESB                      | Aquisição de kits esportivos (padrão) para a prática de esportes no município               | Seabra                 | 4.056                     |



**Anexo II - Emendas Parlamentares Impositivas por Órgão, Ação e Unidade Orçamentária (1)**

**Art. 159, §§ 9º e 10 da CE/98 c/c arts. 49 e 51 da Lei nº 13.973/2018 - LDO 2019**

| <b>Nº da Emenda</b>   | <b>Órgão Ação Parlamentar Autor</b> | <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Objeto da Emenda</b>  | <b>Município</b>     | <b>Valor (em R\$1,00)</b> |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------------|
| 8698  | Ivana Bastos                        | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                             | Lençóis              | 12.168                    |
| 8699  | Ivana Bastos                        | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                             | Palmas de Monte Alto | 12.168                    |
| 8700  | Ivana Bastos                        | SUDESB                      | Aquisição de kits de materiais esportivos (padrão) para a prática de esportes no município                             | Guanambi             | 12.168                    |
| 15579   | Jurandy Oliveira                    | SUDESB                      | Apoio à realização de eventos desportivos no município   | Ipirá                | 31.020                    |
| 7568  | Manassés                            | SUDESB                      | Apoio ao esporte e lazer comunitário no município  | Salvador             | 392.240                   |
| 7509  | Paulo Câmara                        | SUDESB                      | Aquisição de 100 kits de futebol de campo (padrão), 100 bolas e 2.100 coletes, para a prática de esportes no município | Guanambi             | 70.100                    |
| <b>Ação 7973 - Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer</b> |                                     |                             |  |                      | <b>86.740</b>             |
| 14628   | Zé Neto                             | SUDESB                      | Construção de 01 minipista de skate no Centro Social Urbano de Feira de Santana  | Feira de Santana     | 86.740                    |
| <b>TOTAL</b>  |                                     |                             |  |                      | <b>79.120.705</b>         |

(1) Não estão incluídas no Orçamento/2019 as emendas de livre indicação do parlamentar que não apresentou emendas em cumprimento ao limite mínimo exigido pela legislação para a área de saúde e ou de educação.



## **QUADRO SINTÉTICO**







Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor              | Subfunção                                     | Valor              | Programa  | Valor              |
|-----------------------|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| 01 Legislativa        | 604.323.000        | 031 Ação Legislativa                          | 300.819.000        | 0255 Fortalecimento da Ação Legislativa                                     | 305.689.000        |
| 28 Encargos Especiais | 31.905.000         | 122 Administração Geral                       | 284.527.000        | 0500 Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo | 330.539.000        |
|                       |                    | 126 Tecnologia da Informação                  | 9.984.000          |   |                    |
|                       |                    | 128 Formação de Recursos Humanos              | 120.000            |   |                    |
|                       |                    | 131 Comunicação Social                        | 2.183.000          |   |                    |
|                       |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 6.090.000          |   |                    |
|                       |                    | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 600.000            |   |                    |
|                       |                    | 846 Outros Encargos Especiais                 | 31.905.000         |   |                    |
| <b>Total Geral</b>    | <b>636.228.000</b> |   | <b>636.228.000</b> |   | <b>636.228.000</b> |

| Fonte         | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 636.228.000        | 510.166.000                |                            | 124.332.000               | 1.730.000        |                       |                                       |
| Outras Fontes |                    |                            |                            |                           |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>636.228.000</b> | <b>510.166.000</b>         |                            | <b>124.332.000</b>        | <b>1.730.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                           | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|--|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL | 623.000.000        |               | 623.000.000        |
| 201 Fundação Paulo Jackson - FPJ               | 13.228.000         |               | 13.228.000         |
| <b>Total</b>                                   | <b>636.228.000</b> |               | <b>636.228.000</b> |

Assembleia Legislativa da Bahia

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

Fundação Paulo Jackson

**FINALIDADE** Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 02 - Tribunal de Contas do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                               | Valor              | Subfunção                                 | Valor                      | Programa   | Valor              |                       |                                       |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------------------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 01 Legislativa                       | 258.658.000        | 032 Controle Externo                      | 169.895.000                | 0256 Auditoria, Decisão e Divulgação dos Resultados do Controle Externo Estadual | 167.850.000        |                       |                                       |
|                                      |                    | 122 Administração Geral                   | 70.445.000                 | 0257 Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Suporte Institucional              | 7.763.000          |                       |                                       |
|                                      |                    | 126 Tecnologia da Informação              | 3.435.000                  | 0500 Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo      | 83.045.000         |                       |                                       |
|                                      |                    | 128 Formação de Recursos Humanos          | 2.733.000                  |  |                    |                       |                                       |
|                                      |                    | 131 Comunicação Social                    | 10.000                     |  |                    |                       |                                       |
|                                      |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.660.000                  |  |                    |                       |                                       |
|                                      |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 8.480.000                  |  |                    |                       |                                       |
| <b>Total Geral</b>                   | <b>258.658.000</b> |   | <b>258.658.000</b>         |  | <b>258.658.000</b> |                       |                                       |
| Fonte                                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais                | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes  | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
| Tesouro                              | 258.658.000        | 226.400.000                               |                            | 30.588.000   | 1.670.000          |                       |                                       |
| Outras Fontes                        |                    |   |                            |  |                    |                       |                                       |
| <b>Total</b>                         | <b>258.658.000</b> | <b>226.400.000</b>                        |                            | <b>30.588.000</b>  | <b>1.670.000</b>   |                       |                                       |
| Unidade Orçamentária                 |                    |   |                            | Tesouro  | Outras Fontes      |                       | Total                                 |
| 101 Diretoria Administrativa - DIRAD |                    |   |                            | 258.658.000  |                    |                       | 258.658.000                           |
| <b>Total</b>                         |                    |   |                            | <b>258.658.000</b>   |                    |                       | <b>258.658.000</b>                    |

**Tribunal de Contas do Estado**

**FINALIDADE**

Exercer o controle externo da Administração Pública, Direta e Indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor              | Subfunção                                 | Valor              | Programa  | Valor              |
|-----------------------|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| 01 Legislativa        | 184.754.000        | 032 Controle Externo                      | 2.856.000          | 0258 Aperfeiçoamento do Controle Externo dos Municípios                     | 2.997.000          |
| 28 Encargos Especiais | 1.000.000          | 122 Administração Geral                   | 162.045.000        | 0500 Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Legislativo | 182.757.000        |
|                       |                    | 126 Tecnologia da Informação              | 11.122.000         |   |                    |
|                       |                    | 128 Formação de Recursos Humanos          | 141.000            |   |                    |
|                       |                    | 131 Comunicação Social                    | 150.000            |   |                    |
|                       |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.900.000          |   |                    |
|                       |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 6.540.000          |   |                    |
|                       |                    | 846 Outros Encargos Especiais             | 1.000.000          |   |                    |
| <b>Total Geral</b>    | <b>185.754.000</b> |   | <b>185.754.000</b> |   | <b>185.754.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 185.754.000        | 149.805.000                |                            | 31.599.000                | 4.350.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>185.754.000</b> | <b>149.805.000</b>         |                            | <b>31.599.000</b>         | <b>4.350.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM | 185.754.000        |               | 185.754.000        |
| <b>Total</b>  | <b>185.754.000</b> |               | <b>185.754.000</b> |

**Tribunal de Contas dos Municípios**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 2 - Judiciário

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 04 - Tribunal de Justiça

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor              | Subfunção            | Valor | Programa                                  | Valor                |      |   |                      |
|--------------------|--------------------|----------------------|-------|---|----------------------|------|---|----------------------|
| 02                 | Judiciária         | 2.517.480.000        | 061   | Ação Judiciária                           | 1.835.643.000        | 0259 | Justiça Presente  | 1.858.885.000        |
| 28                 | Encargos Especiais | 50.000               | 122   | Administração Geral                       | 478.176.000          | 0501 | Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Poder Judiciário | 658.645.000          |
|                    |                    |                      | 126   | Tecnologia da Informação                  | 61.339.000           |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 128   | Formação de Recursos Humanos              | 2.000.000            |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 131   | Comunicação Social                        | 244.000              |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 33.600.000           |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 103.850.000          |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 422   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.628.000            |      |   |                      |
|                    |                    |                      | 846   | Outros Encargos Especiais                 | 50.000               |      |   |                      |
| <b>Total Geral</b> |                    | <b>2.517.530.000</b> |       |   | <b>2.517.530.000</b> |      |   | <b>2.517.530.000</b> |

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 2.517.530.000        | 1.983.774.000              |                            | 456.773.000               | 76.983.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                      |                            |                            |                           |                   |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>2.517.530.000</b> | <b>1.983.774.000</b>       |                            | <b>456.773.000</b>        | <b>76.983.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                     | Tesouro              | Outras Fontes | Total                |
|--|----------------------|---------------|----------------------|
| 101 Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ              | 2.357.293.000        |               | 2.357.293.000        |
| 102 Corregedoria Geral da Justiça - CGJ                  | 2.700.000            |               | 2.700.000            |
| 601 Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ              | 156.326.000          |               | 156.326.000          |
| 602 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG | 1.211.000            |               | 1.211.000            |
| <b>Total</b>   | <b>2.517.530.000</b> |               | <b>2.517.530.000</b> |

**Tribunal de Justiça**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como a de natureza



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 2 - Judiciário

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 04 - Tribunal de Justiça

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 05 - Casa Militar do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor             | Subfunção                                 | Valor             | Programa  | Valor             |
|--------------------|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| 04 Administração   | 32.645.000        | 122 Administração Geral                   | 21.943.000        | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 32.645.000        |
|                    |                   | 126 Tecnologia da Informação              | 380.000           |   |                   |
|                    |                   | 131 Comunicação Social                    | 40.000            |   |                   |
|                    |                   | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 108.000           |   |                   |
|                    |                   | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 876.000           |   |                   |
|                    |                   | 722 Telecomunicações                      | 100.000           |   |                   |
|                    |                   | 781 Transporte Aéreo                      | 9.198.000         |   |                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>32.645.000</b> |   | <b>32.645.000</b> |   | <b>32.645.000</b> |

| Fonte                | Total             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 32.645.000        | 13.843.000                 |                            | 18.482.000                | 320.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                   |                            |                            |                           |                |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>32.645.000</b> | <b>13.843.000</b>          |                            | <b>18.482.000</b>         | <b>320.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG | 32.645.000        |               | 32.645.000        |
| <b>Total</b>  | <b>32.645.000</b> |               | <b>32.645.000</b> |

**Casa Militar do Governador**

**FINALIDADE**

Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 06 - Procuradoria Geral do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                 | Valor              | Subfunção                                  | Valor              | Programa  | Valor              |
|------------------------|--------------------|--|--------------------|---|--------------------|
| 03 Essencial à Justiça | 133.483.000        | 092 Representação Judicial e Extrajudicial | 1.994.000          | 0218 Gestão Participativa                             | 11.456.000         |
|                        |                    | 122 Administração Geral                    | 121.511.000        | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 122.027.000        |
|                        |                    | 126 Tecnologia da Informação               | 7.622.000          |   |                    |
|                        |                    | 128 Formação de Recursos Humanos           | 822.000            |   |                    |
|                        |                    | 131 Comunicação Social                     | 96.000             |   |                    |
|                        |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 322.000            |   |                    |
|                        |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 1.116.000          |   |                    |
| <b>Total Geral</b>     | <b>133.483.000</b> |  | <b>133.483.000</b> |   | <b>133.483.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 133.483.000        | 112.172.000                |                            | 20.531.000                | 780.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>133.483.000</b> | <b>112.172.000</b>         |                            | <b>20.531.000</b>         | <b>780.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Diretoria Geral - DG  | 118.723.000        |               | 118.723.000        |
| 601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE | 14.760.000         |               | 14.760.000         |
| <b>Total</b>  | <b>133.483.000</b> |               | <b>133.483.000</b> |

**Procuradoria Geral do Estado**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 07 - Gabinete do Vice Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                                 | Valor            | Subfunção                                 | Valor                      | Programa  | Valor            |                       |                                       |
|--|------------------|---|----------------------------|---|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 04 Administração                       | 2.746.000        | 122 Administração Geral                   | 2.593.000                  | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 2.746.000        |                       |                                       |
|  |                  | 126 Tecnologia da Informação              | 70.000                     |   |                  |                       |                                       |
|  |                  | 131 Comunicação Social                    | 6.000                      |   |                  |                       |                                       |
|  |                  | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 26.000                     |   |                  |                       |                                       |
|  |                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 51.000                     |   |                  |                       |                                       |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>2.746.000</b> |   | <b>2.746.000</b>           |   | <b>2.746.000</b> |                       |                                       |
| Fonte                                  | Total            | Pessoal e Encargos Sociais                | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes                             | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
| <b>Tesouro</b>                         | 2.746.000        | 1.935.000                                 |                            | 791.000   | 20.000           |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b>                   |                  |   |                            |   |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>                           | <b>2.746.000</b> | <b>1.935.000</b>                          |                            | <b>791.000</b>  | <b>20.000</b>    |                       |                                       |
| Unidade Orçamentária                   |                  |   |                            | Tesouro   | Outras Fontes    |                       | Total                                 |
| 101 Gabinete do Vice Governador - VICE |                  |   |                            | 2.746.000   |                  |                       | 2.746.000                             |
| <b>Total</b>                           |                  |   |                            | <b>2.746.000</b>                                      |                  |                       | <b>2.746.000</b>                      |

**Gabinete do Vice Governador**

**FINALIDADE** Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor              | Subfunção   | Valor | Programa                              | Valor              |      |  |                    |
|--------------------|--------------------|-------------|-------|---------------------------------------|--------------------|------|--|--------------------|
| 04                 | Administração      | 11.700.000  | 122   | Administração Geral                   | 101.618.000        | 0213 | Água para Todos                                  | 684.727.760        |
| 17                 | Saneamento         | 784.700.760 | 125   | Normatização e Fiscalização           | 4.778.000          | 0218 | Gestão Participativa                             | 321.000            |
| 28                 | Encargos Especiais | 42.770.000  | 126   | Tecnologia da Informação              | 4.949.000          | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 111.352.000        |
|                    |                    |             | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 205.000            | 0900 | Operação Especial                                | 42.770.000         |
|                    |                    |             | 131   | Comunicação Social                    | 613.000            |      |  |                    |
|                    |                    |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.342.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.572.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 365   | Educação Infantil                     | 1.035.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 481   | Habitação Rural                       | 1.000.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 511   | Saneamento Básico Rural               | 287.719.760        |      |  |                    |
|                    |                    |             | 512   | Saneamento Básico Urbano              | 366.035.000        |      |  |                    |
|                    |                    |             | 544   | Recursos Hídricos                     | 23.534.000         |      |  |                    |
|                    |                    |             | 846   | Outros Encargos Especiais             | 42.770.000         |      |  |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>839.170.760</b> |             |       |                                       | <b>839.170.760</b> |      |  | <b>839.170.760</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 402.013.760        | 83.734.000                 |                            | 56.292.000                | 261.987.760        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 437.157.000        | 3.663.000                  |                            | 14.989.000                | 418.505.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>839.170.760</b> | <b>87.397.000</b>          |                            | <b>71.281.000</b>         | <b>680.492.760</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro     | Outras Fontes | Total       |
|---|-------------|---------------|-------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG                    | 198.088.000 |               | 198.088.000 |
| 301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA |             | 13.416.000    | 13.416.000  |
| 501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB     | 203.925.760 | 190.862.000   | 394.787.760 |
| 502 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA                  |             | 232.879.000   | 232.879.000 |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

|              |                    |                    |                    |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total</b> | <b>402.013.760</b> | <b>437.157.000</b> | <b>839.170.760</b> |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 09 - Secretaria da Administração

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função | Valor              | Subfunção     | Valor | Programa                              | Valor         |      |  |               |
|--------|--------------------|---------------|-------|---------------------------------------|---------------|------|--|---------------|
| 04     | Administração      | 529.840.000   | 122   | Administração Geral                   | 553.421.000   | 0203 | Desenvolvimento Produtivo                        | 50.000        |
| 06     | Segurança Pública  | 108.458.000   | 124   | Controle Interno                      | 660.000       | 0209 | Desenvolvimento Urbano                           | 31.658.000    |
| 09     | Previdência Social | 7.386.484.000 | 126   | Tecnologia da Informação              | 59.286.000    | 0218 | Gestão Participativa                             | 239.670.000   |
| 10     | Saúde              | 1.659.684.000 | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 310.000       | 0219 | Primeiro Emprego                                 | 140.000.000   |
| 11     | Trabalho           | 140.000.000   | 131   | Comunicação Social                    | 1.900.000     | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 2.026.604.000 |
| 28     | Encargos Especiais | 1.828.000     | 181   | Policiamento                          | 6.000.000     | 0900 | Operação Especial                                | 7.388.312.000 |
|        |                    |               | 272   | Previdência do Regime Estatutário     | 7.386.484.000 |      |  |               |
|        |                    |               | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.666.723.000 |      |  |               |
|        |                    |               | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 9.405.000     |      |  |               |
|        |                    |               | 333   | Empregabilidade                       | 140.000.000   |      |  |               |
|        |                    |               | 367   | Educação Especial                     | 227.000       |      |  |               |
|        |                    |               | 692   | Comercialização                       | 50.000        |      |  |               |
|        |                    |               | 846   | Outros Encargos Especiais             | 1.828.000     |      |  |               |

|                    |                      |                      |                      |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>9.826.294.000</b> | <b>9.826.294.000</b> | <b>9.826.294.000</b> |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 3.549.552.750        | 3.166.978.750              |                            | 377.083.000               | 3.071.000         | 2.420.000             |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 6.276.741.250        | 4.539.504.250              |                            | 1.719.083.000             | 18.154.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>9.826.294.000</b> | <b>7.706.483.000</b>       |                            | <b>2.096.166.000</b>      | <b>21.225.000</b> | <b>2.420.000</b>      |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro     | Outras Fontes | Total       |
|---|-------------|---------------|-------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG                | 507.220.000 |               | 507.220.000 |
| 301 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN                      | 123.058.000 | 68.840.000    | 191.898.000 |
| 501 Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB |             | 10.013.000    | 10.013.000  |



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 09 - Secretaria da Administração

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| <b>Unidade Orçamentária</b>   | <b>Tesouro</b>       | <b>Outras Fontes</b> | <b>Total</b>         |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV              | 4.018.000            | 1.659.684.000        | 1.663.702.000        |
| 602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV                    |                      | 461.837.000          | 461.837.000          |
| 603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV | 2.848.279.750        | 4.076.367.250        | 6.924.647.000        |
| 801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC  | 66.977.000           |                      | 66.977.000           |
| <b>Total</b>  | <b>3.549.552.750</b> | <b>6.276.741.250</b> | <b>9.826.294.000</b> |

**Secretaria da Administração**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

**Departamento Estadual de Trânsito**

**FINALIDADE** Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da Administração Direta e Indireta do Estado.

**Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais**

**FINALIDADE** Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

**Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

**Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor              | Subfunção                                 | Valor              | Programa  | Valor              |
|-----------------------|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| 20 Agricultura        | 166.018.620        | 122 Administração Geral                   | 129.870.000        | 0203 Desenvolvimento Produtivo                        | 6.339.400          |
| 28 Encargos Especiais | 384.000            | 126 Tecnologia da Informação              | 4.488.000          | 0206 Desenvolvimento Rural Sustentável                | 10.644.000         |
|                       |                    | 131 Comunicação Social                    | 389.000            | 0207 Meio Ambiente e Sustentabilidade                 | 70.000             |
|                       |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.947.000          | 0211 Mulher Cidadã                                    | 285.320            |
|                       |                    | 304 Vigilância Sanitária                  | 2.067.000          | 0216 Vida Melhor                                      | 10.304.900         |
|                       |                    | 305 Vigilância Epidemiológica             | 742.000            | 0218 Gestão Participativa                             | 600.000            |
|                       |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 3.741.000          | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 137.775.000        |
|                       |                    | 606 Extensão Rural                        | 875.400            | 0900 Operação Especial                                | 384.000            |
|                       |                    | 608 Promoção da Produção Agropecuária     | 14.014.220         |   |                    |
|                       |                    | 609 Defesa Agropecuária                   | 6.885.000          |   |                    |
|                       |                    | 846 Outros Encargos Especiais             | 384.000            |   |                    |
| <b>Total Geral</b>    | <b>166.402.620</b> |   | <b>166.402.620</b> |   | <b>166.402.620</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 164.957.620        | 116.009.000                |                            | 47.601.620                | 1.347.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 1.445.000          | 144.000                    |                            | 1.225.000                 | 76.000           |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>166.402.620</b> | <b>116.153.000</b>         |                            | <b>48.826.620</b>         | <b>1.423.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes    | Total              |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG      | 42.170.400         |                  | 42.170.400         |
| 301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB | 97.958.000         |                  | 97.958.000         |
| 501 Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA                            | 24.829.220         | 1.445.000        | 26.274.220         |
| <b>Total</b>  | <b>164.957.620</b> | <b>1.445.000</b> | <b>166.402.620</b> |

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

**FINALIDADE** Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**

**FINALIDADE** Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Bahia Pesca S/A**

**FINALIDADE** Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                | Subfunção     | Valor | Programa   | Valor         |      |  |                      |
|--------------------|----------------------|---------------|-------|--|---------------|------|--|----------------------|
| 12                 | Educação             | 5.694.411.302 | 122   | Administração Geral                              | 610.356.600   | 0212 | Educar para Transformar                          | 4.795.015.702        |
| 28                 | Encargos Especiais   | 457.000       | 126   | Tecnologia da Informação                         | 27.600.000    | 0219 | Primeiro Emprego                                 | 50.000.000           |
|                    |                      |               | 128   | Formação de Recursos Humanos                     | 1.970.000     | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 849.395.600          |
|                    |                      |               | 131   | Comunicação Social                               | 4.575.000     | 0900 | Operação Especial                                | 457.000              |
|                    |                      |               | 241   | Assistência ao Idoso                             | 400.000       |      |  |                      |
|                    |                      |               | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 104.218.000   |      |  |                      |
|                    |                      |               | 306   | Alimentação e Nutrição                           | 73.020.000    |      |  |                      |
|                    |                      |               | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 108.330.000   |      |  |                      |
|                    |                      |               | 361   | Ensino Fundamental                               | 847.929.000   |      |  |                      |
|                    |                      |               | 362   | Ensino Médio                                     | 2.437.592.928 |      |  |                      |
|                    |                      |               | 363   | Ensino Profissional                              | 11.302.580    |      |  |                      |
|                    |                      |               | 364   | Ensino Superior                                  | 1.095.492.010 |      |  |                      |
|                    |                      |               | 365   | Educação Infantil                                | 80.000        |      |  |                      |
|                    |                      |               | 366   | Educação de Jovens e Adultos                     | 6.667.000     |      |  |                      |
|                    |                      |               | 367   | Educação Especial                                | 542.240       |      |  |                      |
|                    |                      |               | 368   | Educação Básica                                  | 350.587.944   |      |  |                      |
|                    |                      |               | 391   | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 150.000       |      |  |                      |
|                    |                      |               | 392   | Difusão Cultural                                 | 4.143.000     |      |  |                      |
|                    |                      |               | 571   | Desenvolvimento Científico                       | 6.844.000     |      |  |                      |
|                    |                      |               | 573   | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.494.000     |      |  |                      |
|                    |                      |               | 722   | Telecomunicações                                 | 117.000       |      |  |                      |
|                    |                      |               | 846   | Outros Encargos Especiais                        | 457.000       |      |  |                      |
| <b>Total Geral</b> | <b>5.694.868.302</b> |               |       | <b>5.694.868.302</b>                             |               |      |  | <b>5.694.868.302</b> |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 5.658.249.302        | 4.498.033.000              |                            | 1.048.198.478             | 112.017.824        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 36.619.000           | 127.000                    |                            | 34.086.000                | 2.406.000          |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>5.694.868.302</b> | <b>4.498.160.000</b>       |                            | <b>1.082.284.478</b>      | <b>114.423.824</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                     | Tesouro              | Outras Fontes     | Total                |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG      | 4.082.033.292        |                   | 4.082.033.292        |
| 201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB | 30.024.000           | 1.791.000         | 31.815.000           |
| 301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB               | 559.353.010          | 17.903.000        | 577.256.010          |
| 302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB    | 301.365.000          | 9.892.000         | 311.257.000          |
| 303 Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS     | 315.074.000          | 2.428.000         | 317.502.000          |
| 304 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC           | 258.136.000          | 4.605.000         | 262.741.000          |
| 601 Fundo de Assistência Educacional - FAED              | 108.305.000          |                   | 108.305.000          |
| 801 Instituto Anísio Teixeira - IAT                      | 3.959.000            |                   | 3.959.000            |
| <b>Total</b>   | <b>5.658.249.302</b> | <b>36.619.000</b> | <b>5.694.868.302</b> |

## Secretaria da Educação

## FINALIDADE

Promover a execução da política de educação do Estado.





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia****FINALIDADE** Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias que se fizerem necessárias.**Universidade do Estado da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual de Feira de Santana****FINALIDADE** Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.**Universidade Estadual de Santa Cruz****FINALIDADE** Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função | Valor                 | Subfunção   | Valor | Programa                                  | Valor       |      |  |             |
|--------|-----------------------|-------------|-------|---|-------------|------|--|-------------|
| 08     | Assistência Social    | 295.662.000 | 122   | Administração Geral                       | 75.672.000  | 0205 | Pacto pela Vida                                  | 132.693.000 |
| 14     | Direitos da Cidadania | 40.825.000  | 126   | Tecnologia da Informação                  | 2.020.000   | 0211 | Mulher Cidadã                                    | 1.365.000   |
| 28     | Encargos Especiais    | 138.000     | 128   | Formação de Recursos Humanos              | 1.000.000   | 0215 | Cidadania e Direitos                             | 117.245.000 |
|        |                       |             | 131   | Comunicação Social                        | 325.000     | 0216 | Vida Melhor                                      | 4.500.000   |
|        |                       |             | 243   | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 118.862.000 | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 80.684.000  |
|        |                       |             | 244   | Assistência Comunitária                   | 67.690.000  | 0900 | Operação Especial                                | 138.000     |
|        |                       |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 2.408.000   |      |  |             |
|        |                       |             | 306   | Alimentação e Nutrição                    | 23.992.000  |      |  |             |
|        |                       |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 3.509.000   |      |  |             |
|        |                       |             | 334   | Fomento ao Trabalho                       | 4.500.000   |      |  |             |
|        |                       |             | 422   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 36.509.000  |      |  |             |
|        |                       |             | 846   | Outros Encargos Especiais                 | 138.000     |      |  |             |

|                    |                    |  |  |                    |  |  |  |                    |
|--------------------|--------------------|--|--|--------------------|--|--|--|--------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>336.625.000</b> |  |  | <b>336.625.000</b> |  |  |  | <b>336.625.000</b> |
|--------------------|--------------------|--|--|--------------------|--|--|--|--------------------|

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 326.085.000        | 55.468.000                 |                            | 263.331.000               | 7.286.000         |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 10.540.000         |                            |                            |                           | 10.540.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>336.625.000</b> | <b>55.468.000</b>          |                            | <b>263.331.000</b>        | <b>17.826.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                   | Tesouro     | Outras Fontes | Total       |
|--|-------------|---------------|-------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG | 132.240.000 |               | 132.240.000 |
| 201 Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC      | 122.367.000 | 10.540.000    | 132.907.000 |
| 601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC    | 3.869.000   |               | 3.869.000   |
| 602 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS        | 67.097.000  |               | 67.097.000  |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária   | Tesouro            | Outras Fontes     | Total              |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| 603 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA | 512.000            |                   | 512.000            |
| <b>Total</b>   | <b>326.085.000</b> | <b>10.540.000</b> | <b>336.625.000</b> |

## Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

## Fundação da Criança e do Adolescente

**FINALIDADE** Executar, no âmbito estadual, a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                | Subfunção            | Valor | Programa                              | Valor                |
|--------------------|----------------------|----------------------|-------|---------------------------------------|----------------------|
| 04                 | Administração        | 874.304.000          | 121   | Planejamento e Orçamento              | 6.100.000            |
| 11                 | Trabalho             | 63.750.000           | 122   | Administração Geral                   | 791.169.000          |
| 15                 | Urbanismo            | 30.000.000           | 123   | Administração Financeira              | 18.689.000           |
| 19                 | Ciência e Tecnologia | 10.500.000           | 126   | Tecnologia da Informação              | 47.215.000           |
| 23                 | Comércio e Serviços  | 302.850.000          | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 500.000              |
| 28                 | Encargos Especiais   | 91.973.000           | 131   | Comunicação Social                    | 725.000              |
|                    |                      |                      | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.909.000            |
|                    |                      |                      | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 3.997.000            |
|                    |                      |                      | 846   | Outros Encargos Especiais             | 499.073.000          |
| <b>Total Geral</b> |                      | <b>1.373.377.000</b> |       |                                       | <b>1.373.377.000</b> |

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 868.304.000          | 759.377.000                |                            | 85.801.000                | 23.126.000         |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 505.073.000          |                            |                            | 97.973.000                | 229.500.000        | 177.600.000           |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>1.373.377.000</b> | <b>759.377.000</b>         |                            | <b>183.774.000</b>        | <b>252.626.000</b> | <b>177.600.000</b>    |                                       |

| Unidade Orçamentária                                       | Tesouro            | Outras Fontes      | Total                |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG      | 868.304.000        |                    | 868.304.000          |
| 501 Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA |                    | 229.500.000        | 229.500.000          |
| 601 Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE  |                    | 275.573.000        | 275.573.000          |
| <b>Total</b>   | <b>868.304.000</b> | <b>505.073.000</b> | <b>1.373.377.000</b> |

**Secretaria da Fazenda**

**FINALIDADE**

Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A****FINALIDADE**

Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

**Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico****FINALIDADE**

Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 14 - Casa Civil

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                 | Subfunção  | Valor | Programa                                  | Valor      |      |  |                   |
|--------------------|-----------------------|------------|-------|---|------------|------|--|-------------------|
| 04                 | Administração         | 28.407.000 | 122   | Administração Geral                       | 22.561.000 | 0207 | Meio Ambiente e Sustentabilidade                 | 15.000            |
| 08                 | Assistência Social    | 1.040.000  | 126   | Tecnologia da Informação                  | 4.681.000  | 0213 | Água para Todos                                  | 100.000           |
| 14                 | Direitos da Cidadania | 5.286.000  | 131   | Comunicação Social                        | 100.000    | 0215 | Cidadania e Direitos                             | 739.000           |
|                    |                       |            | 182   | Defesa Civil                              | 854.000    | 0218 | Gestão Participativa                             | 9.072.000         |
|                    |                       |            | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 458.000    | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 24.807.000        |
|                    |                       |            | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 793.000    |      |  |                   |
|                    |                       |            | 422   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 5.286.000  |      |  |                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>34.733.000</b>     |            |       | <b>34.733.000</b>                         |            |      |  | <b>34.733.000</b> |

| Fonte                | Total             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 30.997.000        | 16.376.000                 |                            | 13.664.000                | 957.000          |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 3.736.000         |                            |                            |                           | 3.736.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>34.733.000</b> | <b>16.376.000</b>          |                            | <b>13.664.000</b>         | <b>4.693.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro           | Outras Fontes    | Total             |
|---|-------------------|------------------|-------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG      | 24.671.000        |                  | 24.671.000        |
| 501 Empresa Gráfica da Bahia - EGBA                             |                   | 3.736.000        | 3.736.000         |
| 601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP | 5.286.000         |                  | 5.286.000         |
| 801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC         | 1.040.000         |                  | 1.040.000         |
| <b>Total</b>  | <b>30.997.000</b> | <b>3.736.000</b> | <b>34.733.000</b> |

**Casa Civil**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil.



---

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 14 - Casa Civil

---

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

---

**Empresa Gráfica da Bahia****FINALIDADE**

Publicar os atos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, competindo-lhe: editar o Diário Oficial do Estado; realizar trabalhos gráficos necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual; editar coletâneas ou separatas de atos oficiais ou técnicos que interessem ao serviço público estadual e editar trabalhos de caráter cultural ou educacional para venda ou distribuição gratuita, de acordo com o plano de divulgação do Governo do Estado.



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor               | Subfunção   | Valor | Programa                                       | Valor              |
|--------------------|---------------------|-------------|-------|--|--------------------|
| 22                 | Indústria           | 191.434.000 | 122   | Administração Geral                            | 165.865.000        |
| 23                 | Comércio e Serviços | 40.370.000  | 126   | Tecnologia da Informação                       | 4.294.000          |
| 28                 | Encargos Especiais  | 23.358.000  | 128   | Formação de Recursos Humanos                   | 337.000            |
|                    |                     |             | 131   | Comunicação Social                             | 656.000            |
|                    |                     |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 1.957.000          |
|                    |                     |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 5.161.000          |
|                    |                     |             | 365   | Educação Infantil                              | 340.000            |
|                    |                     |             | 391   | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 350.000            |
|                    |                     |             | 451   | Infraestrutura Urbana                          | 15.000.000         |
|                    |                     |             | 661   | Promoção Industrial                            | 10.950.000         |
|                    |                     |             | 663   | Mineração                                      | 5.810.000          |
|                    |                     |             | 665   | Normalização e Qualidade                       | 8.221.000          |
|                    |                     |             | 691   | Promoção Comercial                             | 20.000             |
|                    |                     |             | 692   | Comercialização                                | 12.619.000         |
|                    |                     |             | 846   | Outros Encargos Especiais                      | 23.582.000         |
| <b>Total Geral</b> | <b>255.162.000</b>  |             |       |  | <b>255.162.000</b> |

| Fonte         | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 134.532.000        | 75.616.000                 |                            | 58.206.000                | 710.000           |                       |                                       |
| Outras Fontes | 120.630.000        | 33.858.000                 |                            | 67.182.000                | 19.590.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>255.162.000</b> | <b>109.474.000</b>         |                            | <b>125.388.000</b>        | <b>20.300.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                | Tesouro    | Outras Fontes | Total      |
|---|------------|---------------|------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG | 42.188.000 |               | 42.188.000 |





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes      | Total              |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| 301 Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB                            |                    | 27.766.000         | 27.766.000         |
| 302 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC    | 21.825.000         | 33.484.000         | 55.309.000         |
| 303 Centro Industrial de Subaé - CIS                                      | 3.433.000          | 2.180.000          | 5.613.000          |
| 304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO                 | 13.649.000         | 38.200.000         | 51.849.000         |
| 501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM                           | 38.437.000         | 19.000.000         | 57.437.000         |
| 601 Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC | 15.000.000         |                    | 15.000.000         |
| <b>Total</b>  | <b>134.532.000</b> | <b>120.630.000</b> | <b>255.162.000</b> |

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**FINALIDADE** Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial

**FINALIDADE** Executar programas e projetos de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, bem como gerir os distritos industriais do Estado.

## Centro Industrial de Subaé

**FINALIDADE** Prover a infraestrutura básica, de localização industrial referente a urbanização, transporte, energia, abastecimento de água e esgoto, estimular a implantação de indústrias e promover a alienação de lotes de terrenos para fins industriais e correlatos, em harmonia com as diretrizes da política de desenvolvimento da União, do Estado e do Município de Feira de Santana.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

**FINALIDADE** Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal n.º 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 17 - Secretaria do Planejamento

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor             | Subfunção                                 | Valor             | Programa  | Valor             |
|--------------------|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| 04 Administração   | 56.517.000        | 121 Planejamento e Orçamento              | 8.966.000         | 0218 Gestão Participativa                             | 9.151.000         |
|                    |                   | 122 Administração Geral                   | 42.234.000        | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 47.366.000        |
|                    |                   | 126 Tecnologia da Informação              | 2.725.000         |   |                   |
|                    |                   | 128 Formação de Recursos Humanos          | 100.000           |   |                   |
|                    |                   | 131 Comunicação Social                    | 243.000           |   |                   |
|                    |                   | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 878.000           |   |                   |
|                    |                   | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 1.371.000         |   |                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>56.517.000</b> |   | <b>56.517.000</b> |   | <b>56.517.000</b> |

| Fonte         | Total             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 56.511.000        | 36.658.000                 |                            | 18.400.000                | 1.453.000        |                       |                                       |
| Outras Fontes | 6.000             |                            |                            | 6.000                     |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>56.517.000</b> | <b>36.658.000</b>          |                            | <b>18.406.000</b>         | <b>1.453.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG              | 36.728.000        |               | 36.728.000        |
| 301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI | 19.783.000        | 6.000         | 19.789.000        |
| <b>Total</b>  | <b>56.511.000</b> | <b>6.000</b>  | <b>56.517.000</b> |

**Secretaria do Planejamento**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor               | Subfunção   | Valor | Programa   | Valor              |      |   |                    |
|--------------------|---------------------|-------------|-------|--|--------------------|------|---|--------------------|
| 04                 | Administração       | 75.680.000  | 122   | Administração Geral                              | 74.775.000         | 0201 | Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento | 10.000             |
| 20                 | Agricultura         | 379.335.920 | 126   | Tecnologia da Informação                         | 1.272.000          | 0204 | Infraestrutura para o Desenvolvimento                 | 103.000            |
| 21                 | Organização Agrária | 6.850.000   | 127   | Ordenamento Territorial                          | 49.000             | 0206 | Desenvolvimento Rural Sustentável                     | 330.243.460        |
| 28                 | Encargos Especiais  | 17.928.000  | 131   | Comunicação Social                               | 334.000            | 0213 | Água para Todos                                       | 19.856.460         |
|                    |                     |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 1.617.000          | 0216 | Vida Melhor   | 31.000.000         |
|                    |                     |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 2.715.000          | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo      | 80.653.000         |
|                    |                     |             | 365   | Educação Infantil                                | 155.000            | 0900 | Operação Especial                                     | 17.928.000         |
|                    |                     |             | 451   | Infraestrutura Urbana                            | 103.000            |      |   |                    |
|                    |                     |             | 481   | Habitação Rural                                  | 4.221.000          |      |   |                    |
|                    |                     |             | 511   | Saneamento Básico Rural                          | 19.856.460         |      |   |                    |
|                    |                     |             | 573   | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 10.000             |      |   |                    |
|                    |                     |             | 601   | Promoção da Produção Vegetal                     | 1.500.000          |      |   |                    |
|                    |                     |             | 606   | Extensão Rural                                   | 288.276.460        |      |   |                    |
|                    |                     |             | 608   | Promoção da Produção Agropecuária                | 7.000.000          |      |   |                    |
|                    |                     |             | 631   | Reforma Agrária                                  | 59.982.000         |      |   |                    |
|                    |                     |             | 846   | Outros Encargos Especiais                        | 17.928.000         |      |   |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>479.793.920</b>  |             |       |  | <b>479.793.920</b> |      |   | <b>479.793.920</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 462.513.920        | 79.110.000                 |                            | 205.919.000               | 146.484.920        | 31.000.000            |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 17.280.000         |                            |                            | 38.000                    | 17.242.000         |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>479.793.920</b> | <b>79.110.000</b>          |                            | <b>205.957.000</b>        | <b>163.726.920</b> | <b>31.000.000</b>     |                                       |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes     | Total              |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG                           | 143.834.000        |                   | 143.834.000        |
| 401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR                        | 237.956.920        | 17.280.000        | 255.236.920        |
| 801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA                              | 6.850.000          |                   | 6.850.000          |
| 802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER | 73.873.000         |                   | 73.873.000         |
| <b>Total</b>  | <b>462.513.920</b> | <b>17.280.000</b> | <b>479.793.920</b> |

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundos e fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                | Subfunção     | Valor | Programa                               | Valor                |      |  |                      |
|--------------------|----------------------|---------------|-------|--|----------------------|------|--|----------------------|
| 10                 | Saúde                | 5.496.956.024 | 032   | Controle Externo                       | 4.850.000            | 0200 | Saúde Mais Perto de Você                         | 4.879.670.024        |
| 28                 | Encargos Especiais   | 1.242.000     | 121   | Planejamento e Orçamento               | 120.000              | 0215 | Cidadania e Direitos                             | 270.000              |
|                    |                      |               | 122   | Administração Geral                    | 1.501.141.000        | 0218 | Gestão Participativa                             | 44.256.000           |
|                    |                      |               | 125   | Normatização e Fiscalização            | 26.381.000           | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 572.760.000          |
|                    |                      |               | 126   | Tecnologia da Informação               | 14.250.000           | 0900 | Operação Especial                                | 1.242.000            |
|                    |                      |               | 128   | Formação de Recursos Humanos           | 55.357.000           |      |  |                      |
|                    |                      |               | 131   | Comunicação Social                     | 8.380.000            |      |  |                      |
|                    |                      |               | 242   | Assistência ao Portador de Deficiência | 13.260.000           |      |  |                      |
|                    |                      |               | 301   | Atenção Básica                         | 101.270.470          |      |  |                      |
|                    |                      |               | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 3.502.361.554        |      |  |                      |
|                    |                      |               | 303   | Suporte Profilático e Terapêutico      | 184.020.000          |      |  |                      |
|                    |                      |               | 304   | Vigilância Sanitária                   | 6.412.000            |      |  |                      |
|                    |                      |               | 305   | Vigilância Epidemiológica              | 45.053.000           |      |  |                      |
|                    |                      |               | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 32.956.000           |      |  |                      |
|                    |                      |               | 332   | Relações de Trabalho                   | 1.144.000            |      |  |                      |
|                    |                      |               | 846   | Outros Encargos Especiais              | 1.242.000            |      |  |                      |
| <b>Total Geral</b> | <b>5.498.198.024</b> |               |       |  | <b>5.498.198.024</b> |      |  | <b>5.498.198.024</b> |

| Fonte         | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 3.944.453.024        | 1.368.951.000              |                            | 2.225.437.720             | 345.060.304        | 5.004.000             |                                       |
| Outras Fontes | 1.553.745.000        |                            |                            | 1.545.036.000             | 8.709.000          |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>5.498.198.024</b> | <b>1.368.951.000</b>       |                            | <b>3.770.473.720</b>      | <b>353.769.304</b> | <b>5.004.000</b>      |                                       |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária  | Tesouro              | Outras Fontes        | Total                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA | 46.169.000           | 28.590.000           | 74.759.000           |
| 601 Fundo Estadual de Saúde - FESBA                         | 3.898.284.024        | 1.525.155.000        | 5.423.439.024        |
| <b>Total</b>  | <b>3.944.453.024</b> | <b>1.553.745.000</b> | <b>5.498.198.024</b> |

## Secretaria da Saúde

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

**FINALIDADE** Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

## Fundo Estadual de Saúde

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função  | Valor                | Subfunção                  | Valor                      | Programa                                  | Valor                |                       |  |                      |
|---|----------------------|----------------------------|----------------------------|---|----------------------|-----------------------|--|----------------------|
| 04  | Administração        | 344.000                    | 122                        | Administração Geral                       | 4.698.698.000        | 0205                  | Pacto pela Vida                                  | 4.879.729.800        |
| 06  | Segurança Pública    | 5.270.899.800              | 126                        | Tecnologia da Informação                  | 24.237.000           | 0212                  | Educar para Transformar                          | 1.000.000            |
| 10  | Saúde                | 85.000                     | 128                        | Formação de Recursos Humanos              | 8.276.000            | 0502                  | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 391.599.000          |
| 12  | Educação             | 1.000.000                  | 131                        | Comunicação Social                        | 1.878.000            |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 181                        | Policiamento                              | 237.828.800          |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 182                        | Defesa Civil                              | 50.796.000           |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 183                        | Informação e Inteligência                 | 13.750.000           |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 243                        | Assistência à Criança e ao Adolescente    | 400.000              |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 130.513.000          |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 331                        | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 94.907.000           |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 361                        | Ensino Fundamental                        | 1.000.000            |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 421                        | Custódia e Reintegração Social            | 10.000.000           |                       |  |                      |
|   |                      |                            | 422                        | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 45.000               |                       |  |                      |
| <b>Total Geral</b>                                  | <b>5.272.328.800</b> |                            |                            |   | <b>5.272.328.800</b> |                       |  | <b>5.272.328.800</b> |
| Fonte   | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes                 | Investimentos        | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida            |                      |
| Tesouro   | 5.272.328.800        | 4.586.465.000              |                            | 628.573.500                               | 57.290.300           |                       |  |                      |
| Outras Fontes                                       |                      |                            |                            |   |                      |                       |  |                      |
| <b>Total</b>  | <b>5.272.328.800</b> | <b>4.586.465.000</b>       |                            | <b>628.573.500</b>                        | <b>57.290.300</b>    |                       |  |                      |
| Unidade Orçamentária                                |                      |                            | Tesouro                    |   | Outras Fontes        |                       | Total  |                      |
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG |                      |                            | 93.447.500                 |   |                      |                       | 93.447.500                                       |                      |
| 102 Departamento de Polícia Técnica - DPT           |                      |                            | 288.382.000                |   |                      |                       | 288.382.000                                      |                      |
| 103 Superintendência de Inteligência - SI           |                      |                            | 1.979.000                  |   |                      |                       | 1.979.000  |                      |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária   | Tesouro              | Outras Fontes | Total                |
|--|----------------------|---------------|----------------------|
| 601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL | 35.113.000           |               | 35.113.000           |
| 602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM    | 42.018.000           |               | 42.018.000           |
| 801 Polícia Militar da Bahia - PMBA                                    | 3.549.296.200        |               | 3.549.296.200        |
| 802 Polícia Civil da Bahia - PCBA                                      | 958.271.100          |               | 958.271.100          |
| 803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA                        | 303.822.000          |               | 303.822.000          |
| <b>Total</b>   | <b>5.272.328.800</b> |               | <b>5.272.328.800</b> |

## Secretaria da Segurança Pública

**FINALIDADE** Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor       | Subfunção                                 | Valor       | Programa  | Valor       |
|-----------------------|-------------|---|-------------|---|-------------|
| 11 Trabalho           | 67.370.000  | 122 Administração Geral                   | 46.552.000  | 0202 Cultura e Identidades                            | 15.000      |
| 27 Desporto e Lazer   | 207.547.279 | 126 Tecnologia da Informação              | 2.350.000   | 0205 Pacto pela Vida                                  | 6.260.000   |
| 28 Encargos Especiais | 7.000       | 128 Formação de Recursos Humanos          | 7.793.000   | 0208 Bahia Trabalho Decente                           | 12.603.000  |
|                       |             | 131 Comunicação Social                    | 306.000     | 0216 Vida Melhor                                      | 16.930.000  |
|                       |             | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.236.000   | 0217 Esporte e Lazer                                  | 187.745.279 |
|                       |             | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.710.000   | 0219 Primeiro Emprego                                 | 50.000      |
|                       |             | 332 Relações de Trabalho                  | 425.000     | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 51.314.000  |
|                       |             | 333 Empregabilidade                       | 50.000      | 0900 Operação Especial                                | 7.000       |
|                       |             | 334 Fomento ao Trabalho                   | 20.550.000  |   |             |
|                       |             | 811 Desporto de Rendimento                | 170.846.000 |   |             |
|                       |             | 812 Desporto Comunitário                  | 22.055.279  |   |             |
|                       |             | 813 Lazer                                 | 44.000      |   |             |
|                       |             | 846 Outros Encargos Especiais             | 7.000       |   |             |

|                    |                    |  |                    |  |                    |
|--------------------|--------------------|--|--------------------|--|--------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>274.924.279</b> |  | <b>274.924.279</b> |  | <b>274.924.279</b> |
|--------------------|--------------------|--|--------------------|--|--------------------|

| Fonte         | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 267.340.279        | 37.511.000                 |                            | 137.989.539               | 6.645.740        | 85.194.000            |                                       |
| Outras Fontes | 7.584.000          |                            |                            | 7.484.000                 | 100.000          |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>274.924.279</b> | <b>37.511.000</b>          |                            | <b>145.473.539</b>        | <b>6.745.740</b> | <b>85.194.000</b>     |                                       |

| Unidade Orçamentária   | Tesouro            | Outras Fontes    | Total              |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG          | 236.479.000        |                  | 236.479.000        |
| 301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB | 30.786.279         | 7.584.000        | 38.370.279         |
| 601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD            | 75.000             |                  | 75.000             |
| <b>Total</b>   | <b>267.340.279</b> | <b>7.584.000</b> | <b>274.924.279</b> |



---

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

---

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

---

**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte****FINALIDADE** Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação e qualificação do trabalhador, de economia solidária e de fomento ao esporte.**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia****FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 22 - Secretaria de Cultura

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor              | Subfunção   | Valor | Programa                                       | Valor              |      |  |                    |
|--------------------|--------------------|-------------|-------|--|--------------------|------|--|--------------------|
| 13                 | Cultura            | 169.657.000 | 122   | Administração Geral                            | 112.749.000        | 0202 | Cultura e Identidades                            | 50.238.000         |
| 28                 | Encargos Especiais | 395.000     | 126   | Tecnologia da Informação                       | 2.374.000          | 0203 | Desenvolvimento Produtivo                        | 520.000            |
|                    |                    |             | 128   | Formação de Recursos Humanos                   | 160.000            | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 118.899.000        |
|                    |                    |             | 131   | Comunicação Social                             | 468.000            | 0900 | Operação Especial                                | 395.000            |
|                    |                    |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 2.614.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 4.450.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 391   | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 8.029.000          |      |  |                    |
|                    |                    |             | 392   | Difusão Cultural                               | 38.813.000         |      |  |                    |
|                    |                    |             | 846   | Outros Encargos Especiais                      | 395.000            |      |  |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>170.052.000</b> |             |       |  | <b>170.052.000</b> |      |  | <b>170.052.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 166.481.000        | 76.902.000                 |                            | 88.713.000                | 866.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 3.571.000          |                            |                            | 3.471.000                 | 100.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>170.052.000</b> | <b>76.902.000</b>          |                            | <b>92.184.000</b>         | <b>966.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes    | Total              |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG                            | 43.733.000         |                  | 43.733.000         |
| 201 Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB                                 | 44.037.000         | 2.637.000        | 46.674.000         |
| 202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP | 19.124.000         |                  | 19.124.000         |
| 301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC                  | 37.087.000         | 934.000          | 38.021.000         |
| 601 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA  | 22.500.000         |                  | 22.500.000         |
| <b>Total</b>  | <b>166.481.000</b> | <b>3.571.000</b> | <b>170.052.000</b> |

**Secretaria de Cultura**



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

**FINALIDADE** Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.

**Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia**

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo histórico e documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia**

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 24 - Secretaria de Infraestrutura

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor              | Subfunção                                 | Valor              | Programa  | Valor              |
|-----------------------|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| 04 Administração      | 5.000              | 122 Administração Geral                   | 44.532.000         | 0204 Infraestrutura para o Desenvolvimento            | 892.529.000        |
| 24 Comunicações       | 774.000            | 125 Normatização e Fiscalização           | 7.662.000          | 0206 Desenvolvimento Rural Sustentável                | 2.300.000          |
| 25 Energia            | 155.061.000        | 126 Tecnologia da Informação              | 4.004.000          | 0218 Gestão Participativa                             | 824.000            |
| 26 Transporte         | 793.119.000        | 131 Comunicação Social                    | 731.000            | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 52.797.000         |
| 28 Encargos Especiais | 123.000            | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.028.000          | 0900 Operação Especial                                | 632.000            |
|                       |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.552.000          |   |                    |
|                       |                    | 722 Telecomunicações                      | 774.000            |   |                    |
|                       |                    | 752 Energia Elétrica                      | 11.781.000         |   |                    |
|                       |                    | 753 Combustíveis Minerais                 | 143.280.000        |   |                    |
|                       |                    | 781 Transporte Aéreo                      | 24.250.000         |   |                    |
|                       |                    | 782 Transporte Rodoviário                 | 701.856.000        |   |                    |
|                       |                    | 784 Transporte Hidroviário                | 6.000.000          |   |                    |
|                       |                    | 846 Outros Encargos Especiais             | 632.000            |   |                    |
| <b>Total Geral</b>    | <b>949.082.000</b> |   | <b>949.082.000</b> |   | <b>949.082.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 795.158.000        | 36.263.000                 |                            | 184.325.000               | 574.570.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 153.924.000        |                            |                            | 10.319.000                | 143.605.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>949.082.000</b> | <b>36.263.000</b>          |                            | <b>194.644.000</b>        | <b>718.175.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro     | Outras Fontes | Total       |
|---|-------------|---------------|-------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG   | 38.061.000  |               | 38.061.000  |
| 302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA | 20.520.000  | 10.644.000    | 31.164.000  |
| 401 Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS   |             | 143.280.000   | 143.280.000 |
| 801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT  | 736.577.000 |               | 736.577.000 |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

|              |                    |                    |                    |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total</b> | <b>795.158.000</b> | <b>153.924.000</b> | <b>949.082.000</b> |
|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|

## Secretaria de Infraestrutura

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

**FINALIDADE** Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

## Companhia de Gás da Bahia

**FINALIDADE** Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor              | Subfunção            | Valor | Programa                                       | Valor                |      |  |                      |
|--------------------|--------------------|----------------------|-------|--|----------------------|------|--|----------------------|
| 15                 | Urbanismo          | 1.056.024.800        | 121   | Planejamento e Orçamento                       | 96.000               | 0203 | Desenvolvimento Produtivo                        | 722.040              |
| 16                 | Habitação          | 77.891.000           | 122   | Administração Geral                            | 141.263.000          | 0204 | Infraestrutura para o Desenvolvimento            | 875.473.760          |
| 17                 | Saneamento         | 139.091.000          | 126   | Tecnologia da Informação                       | 3.566.000            | 0209 | Desenvolvimento Urbano                           | 143.349.000          |
| 26                 | Transporte         | 45.610.000           | 127   | Ordenamento Territorial                        | 60.000               | 0213 | Água para Todos                                  | 139.091.000          |
| 28                 | Encargos Especiais | 85.600.036           | 131   | Comunicação Social                             | 1.006.000            | 0217 | Esporte e Lazer                                  | 5.590.000            |
|                    |                    |                      | 244   | Assistência Comunitária                        | 9.262.000            | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 154.391.000          |
|                    |                    |                      | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 4.558.000            | 0900 | Operação Especial                                | 85.600.036           |
|                    |                    |                      | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador           | 6.009.000            |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 365   | Educação Infantil                              | 36.000               |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 391   | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 2.500.000            |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 451   | Infraestrutura Urbana                          | 452.854.800          |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 452   | Serviços Urbanos                               | 2.168.000            |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 453   | Transportes Coletivos Urbanos                  | 487.518.000          |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 482   | Habitação Urbana                               | 68.129.000           |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 512   | Saneamento Básico Urbano                       | 139.091.000          |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 782   | Transporte Rodoviário                          | 500.000              |      |  |                      |
|                    |                    |                      | 846   | Outros Encargos Especiais                      | 85.600.036           |      |  |                      |
| <b>Total Geral</b> |                    | <b>1.404.216.836</b> |       |  | <b>1.404.216.836</b> |      |  | <b>1.404.216.836</b> |

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 1.391.717.836        | 115.181.000                |                            | 142.718.000               | 948.218.800        | 185.600.036           |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 12.499.000           |                            |                            | 12.499.000                |                    |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>1.404.216.836</b> | <b>115.181.000</b>         |                            | <b>155.217.000</b>        | <b>948.218.800</b> | <b>185.600.036</b>    |                                       |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Unidade Orçamentária  | Tesouro              | Outras Fontes     | Total                |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG               | 1.032.223.000        |                   | 1.032.223.000        |
| 401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER | 256.894.836          | 1.360.000         | 258.254.836          |
| 402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB               | 34.471.000           | 11.139.000        | 45.610.000           |
| 601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS         | 68.129.000           |                   | 68.129.000           |
| <b>Total</b>  | <b>1.391.717.836</b> | <b>12.499.000</b> | <b>1.404.216.836</b> |

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**FINALIDADE** Formular e executar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, de Habitação e de Assistência Técnica aos Municípios.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Executar as obras e ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado da Bahia.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 27 - Secretaria do Meio Ambiente

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função | Valor              | Subfunção   | Valor | Programa                              | Valor      |      |  |             |
|--------|--------------------|-------------|-------|---------------------------------------|------------|------|--|-------------|
| 18     | Gestão Ambiental   | 137.265.000 | 122   | Administração Geral                   | 96.497.000 | 0206 | Desenvolvimento Rural Sustentável                | 109.000     |
| 28     | Encargos Especiais | 166.000     | 126   | Tecnologia da Informação              | 2.900.000  | 0207 | Meio Ambiente e Sustentabilidade                 | 34.806.000  |
|        |                    |             | 127   | Ordenamento Territorial               | 20.000     | 0213 | Água para Todos                                  | 10.000      |
|        |                    |             | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 50.000     | 0218 | Gestão Participativa                             | 1.783.000   |
|        |                    |             | 131   | Comunicação Social                    | 940.000    | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 100.557.000 |
|        |                    |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.223.000  | 0900 | Operação Especial                                | 166.000     |
|        |                    |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.160.000  |      |  |             |
|        |                    |             | 541   | Preservação e Conservação Ambiental   | 20.893.000 |      |  |             |
|        |                    |             | 542   | Controle Ambiental                    | 10.645.000 |      |  |             |
|        |                    |             | 544   | Recursos Hídricos                     | 1.917.000  |      |  |             |
|        |                    |             | 631   | Reforma Agrária                       | 20.000     |      |  |             |
|        |                    |             | 846   | Outros Encargos Especiais             | 166.000    |      |  |             |

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>137.431.000</b> | <b>137.431.000</b> | <b>137.431.000</b> |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 120.432.000        | 76.232.000                 |                            | 43.130.000                | 1.070.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> | 16.999.000         |                            |                            | 15.561.000                | 1.438.000        |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>137.431.000</b> | <b>76.232.000</b>          |                            | <b>58.691.000</b>         | <b>2.508.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                       | Tesouro            | Outras Fontes     | Total              |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG       | 35.909.000         |                   | 35.909.000         |
| 301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA | 84.307.000         | 16.999.000        | 101.306.000        |
| 601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA         | 216.000            |                   | 216.000            |
| <b>Total</b>   | <b>120.432.000</b> | <b>16.999.000</b> | <b>137.431.000</b> |



---

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 27 - Secretaria do Meio Ambiente

---

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

---

**Secretaria do Meio Ambiente****FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                | Subfunção   | Valor | Programa   | Valor              |      |   |                    |
|--------------------|----------------------|-------------|-------|--|--------------------|------|---|--------------------|
| 19                 | Ciência e Tecnologia | 155.713.100 | 122   | Administração Geral                              | 22.629.000         | 0201 | Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento | 118.981.100        |
| 28                 | Encargos Especiais   | 320.000     | 126   | Tecnologia da Informação                         | 1.912.000          | 0203 | Desenvolvimento Produtivo                             | 10.000.000         |
|                    |                      |             | 131   | Comunicação Social                               | 250.000            | 0204 | Infraestrutura para o Desenvolvimento                 | 1.851.000          |
|                    |                      |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 367.000            | 0206 | Desenvolvimento Rural Sustentável                     | 100.000            |
|                    |                      |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 723.000            | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo      | 24.781.000         |
|                    |                      |             | 571   | Desenvolvimento Científico                       | 67.461.000         | 0900 | Operação Especial                                     | 320.000            |
|                    |                      |             | 572   | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 1.500.000          |      |   |                    |
|                    |                      |             | 573   | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 60.871.100         |      |   |                    |
|                    |                      |             | 845   | Outras Transferências                            | 320.000            |      |   |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>156.033.100</b>   |             |       |  | <b>156.033.100</b> |      |   | <b>156.033.100</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 156.033.100        | 16.382.000                 |                            | 117.089.000               | 22.562.100        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>156.033.100</b> | <b>16.382.000</b>          |                            | <b>117.089.000</b>        | <b>22.562.100</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG         | 28.246.100         |               | 28.246.100         |
| 201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB | 127.787.000        |               | 127.787.000        |
| <b>Total</b>  | <b>156.033.100</b> |               | <b>156.033.100</b> |

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**FINALIDADE** Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 29 - Secretaria de Relações Institucionais

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função  | Valor            | Subfunção                                 | Valor                      | Programa  | Valor            |                       |                                       |
|---|------------------|---|----------------------------|---|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 04 Administração                                      | 6.795.000        | 121 Planejamento e Orçamento              | 245.000                    | 0218 Gestão Participativa                             | 245.000          |                       |                                       |
|   |                  | 122 Administração Geral                   | 5.878.000                  | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 6.550.000        |                       |                                       |
|   |                  | 126 Tecnologia da Informação              | 365.000                    |   |                  |                       |                                       |
|   |                  | 131 Comunicação Social                    | 35.000                     |   |                  |                       |                                       |
|   |                  | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 61.000                     |   |                  |                       |                                       |
|   |                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 211.000                    |   |                  |                       |                                       |
| <b>Total Geral</b>                                    | <b>6.795.000</b> |   | <b>6.795.000</b>           |   | <b>6.795.000</b> |                       |                                       |
| Fonte   | Total            | Pessoal e Encargos Sociais                | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes                             | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
| Tesouro   | 6.795.000        | 4.255.000                                 |                            | 2.442.000   | 98.000           |                       |                                       |
| Outras Fontes   |                  |   |                            |   |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>6.795.000</b> | <b>4.255.000</b>                          |                            | <b>2.442.000</b>                                      | <b>98.000</b>    |                       |                                       |
| Unidade Orçamentária                                  |                  |   |                            | Tesouro   | Outras Fontes    |                       | Total                                 |
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG |                  |   |                            | 6.795.000   |                  |                       | 6.795.000                             |
| <b>Total</b>  |                  |   |                            | <b>6.795.000</b>                                      |                  |                       | <b>6.795.000</b>                      |

**Secretaria de Relações Institucionais**

**FINALIDADE** Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                 | Subfunção  | Valor | Programa  | Valor             |
|--------------------|-----------------------|------------|-------|---|-------------------|
| 14                 | Direitos da Cidadania | 11.544.000 | 122   | Administração Geral                                     | 7.191.000         |
|                    |                       |            | 126   | Tecnologia da Informação                                | 264.000           |
|                    |                       |            | 131   | Comunicação Social                                      | 100.000           |
|                    |                       |            | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   | 75.000            |
|                    |                       |            | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    | 189.000           |
|                    |                       |            | 422   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos               | 3.725.000         |
|                    |                       |            |       | 0214 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais | 3.725.000         |
|                    |                       |            |       | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo   | 7.819.000         |
| <b>Total Geral</b> | <b>11.544.000</b>     |            |       |   | <b>11.544.000</b> |

| Fonte         | Total             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 11.544.000        | 4.031.000                  |                            | 7.313.000                 | 200.000        |                       |                                       |
| Outras Fontes |                   |                            |                            |                           |                |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>11.544.000</b> | <b>4.031.000</b>           |                            | <b>7.313.000</b>          | <b>200.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                    | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG | 11.544.000        |               | 11.544.000        |
| <b>Total</b>  | <b>11.544.000</b> |               | <b>11.544.000</b> |

**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial**

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 32 - Secretaria de Turismo

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor               | Subfunção   | Valor | Programa                              | Valor              |      |  |                    |
|--------------------|---------------------|-------------|-------|---------------------------------------|--------------------|------|--|--------------------|
| 23                 | Comércio e Serviços | 126.123.020 | 122   | Administração Geral                   | 18.826.000         | 0203 | Desenvolvimento Produtivo                        | 17.000.000         |
| 28                 | Encargos Especiais  | 90.000      | 126   | Tecnologia da Informação              | 1.090.000          | 0204 | Infraestrutura para o Desenvolvimento            | 8.000.000          |
|                    |                     |             | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 6.679.000          | 0210 | Turismo  | 80.171.020         |
|                    |                     |             | 131   | Comunicação Social                    | 134.000            | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 20.952.000         |
|                    |                     |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 299.000            | 0900 | Operação Especial                                | 90.000             |
|                    |                     |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 619.000            |      |  |                    |
|                    |                     |             | 451   | Infraestrutura Urbana                 | 26.725.000         |      |  |                    |
|                    |                     |             | 695   | Turismo                               | 62.751.020         |      |  |                    |
|                    |                     |             | 784   | Transporte Hidroviário                | 9.000.000          |      |  |                    |
|                    |                     |             | 846   | Outros Encargos Especiais             | 90.000             |      |  |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>126.213.020</b>  |             |       |                                       | <b>126.213.020</b> |      |  | <b>126.213.020</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 126.213.020        | 13.429.000                 |                            | 93.559.020                | 19.225.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>126.213.020</b> | <b>13.429.000</b>          |                            | <b>93.559.020</b>         | <b>19.225.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG                       | 101.534.000        |               | 101.534.000        |
| 801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA | 24.679.020         |               | 24.679.020         |
| <b>Total</b>  | <b>126.213.020</b> |               | <b>126.213.020</b> |

**Secretaria de Turismo**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, no âmbito do Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 33 - Gabinete do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor             | Subfunção                                 | Valor             | Programa  | Valor             |
|--------------------|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| 04 Administração   | 24.159.000        | 121 Planejamento e Orçamento              | 26.000            | 0205 Pacto pela Vida                                  | 24.000            |
|                    |                   | 122 Administração Geral                   | 22.304.000        | 0218 Gestão Participativa                             | 275.000           |
|                    |                   | 126 Tecnologia da Informação              | 950.000           | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 23.860.000        |
|                    |                   | 131 Comunicação Social                    | 50.000            |   |                   |
|                    |                   | 212 Cooperação Internacional              | 249.000           |   |                   |
|                    |                   | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 183.000           |   |                   |
|                    |                   | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 397.000           |   |                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>24.159.000</b> |   | <b>24.159.000</b> |   | <b>24.159.000</b> |

| Fonte                | Total             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 24.159.000        | 12.876.000                 |                            | 11.083.000                | 200.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                   |                            |                            |                           |                |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>24.159.000</b> | <b>12.876.000</b>          |                            | <b>11.083.000</b>         | <b>200.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                 | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 101 Gabinete do Governador - GAB GOV | 24.159.000        |               | 24.159.000        |
| <b>Total</b>                         | <b>24.159.000</b> |               | <b>24.159.000</b> |

**Gabinete do Governador**

**FINALIDADE** Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                 | Subfunção | Valor | Programa                                  | Valor            |      |  |                  |
|--------------------|-----------------------|-----------|-------|---|------------------|------|--|------------------|
| 14                 | Direitos da Cidadania | 7.517.000 | 122   | Administração Geral                       | 4.604.000        | 0211 | Mulher Cidadã                                    | 2.134.000        |
|                    |                       |           | 126   | Tecnologia da Informação                  | 490.000          | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 5.383.000        |
|                    |                       |           | 131   | Comunicação Social                        | 60.000           |      |  |                  |
|                    |                       |           | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 63.000           |      |  |                  |
|                    |                       |           | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 166.000          |      |  |                  |
|                    |                       |           | 422   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 2.134.000        |      |  |                  |
| <b>Total Geral</b> | <b>7.517.000</b>      |           |       |   | <b>7.517.000</b> |      |  | <b>7.517.000</b> |

| Fonte         | Total            | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos  | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|---------------|------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Tesouro       | 7.517.000        | 3.285.000                  |                            | 3.962.000                 | 270.000        |                       |                                       |
| Outras Fontes |                  |                            |                            |                           |                |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>7.517.000</b> | <b>3.285.000</b>           |                            | <b>3.962.000</b>          | <b>270.000</b> |                       |                                       |

  

| Unidade Orçamentária                                | Tesouro          | Outras Fontes | Total            |
|---|------------------|---------------|------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG | 7.517.000        |               | 7.517.000        |
| <b>Total</b>  | <b>7.517.000</b> |               | <b>7.517.000</b> |

**Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função             | Valor                 | Subfunção   | Valor | Programa                              | Valor              |      |  |                    |
|--------------------|-----------------------|-------------|-------|---------------------------------------|--------------------|------|--|--------------------|
| 14                 | Direitos da Cidadania | 443.141.000 | 122   | Administração Geral                   | 73.504.000         | 0205 | Pacto pela Vida                                  | 12.128.000         |
|                    |                       |             | 126   | Tecnologia da Informação              | 3.500.000          | 0215 | Cidadania e Direitos                             | 364.517.000        |
|                    |                       |             | 128   | Formação de Recursos Humanos          | 450.000            | 0218 | Gestão Participativa                             | 100.000            |
|                    |                       |             | 131   | Comunicação Social                    | 200.000            | 0502 | Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 66.396.000         |
|                    |                       |             | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 6.787.000          |      |  |                    |
|                    |                       |             | 331   | Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 6.505.000          |      |  |                    |
|                    |                       |             | 421   | Custódia e Reintegração Social        | 352.195.000        |      |  |                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>443.141.000</b>    |             |       |                                       | <b>443.141.000</b> |      |  | <b>443.141.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 443.141.000        | 180.153.000                |                            | 242.613.000               | 20.375.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>443.141.000</b> | <b>180.153.000</b>         |                            | <b>242.613.000</b>        | <b>20.375.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária                                   | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|--|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG   | 426.866.000        |               | 426.866.000        |
| 601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA | 16.275.000         |               | 16.275.000         |
| <b>Total</b>   | <b>443.141.000</b> |               | <b>443.141.000</b> |

**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 36 - Secretaria de Comunicação Social

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função  | Valor              | Subfunção                                 | Valor                      | Programa  | Valor              |                       |                                       |
|---|--------------------|---|----------------------------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 24 Comunicações                                       | 133.675.000        | 122 Administração Geral                   | 16.128.000                 | 0218 Gestão Participativa                             | 116.863.000        |                       |                                       |
|   |                    | 126 Tecnologia da Informação              | 1.290.000                  | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 16.812.000         |                       |                                       |
|   |                    | 131 Comunicação Social                    | 115.413.000                |   |                    |                       |                                       |
|   |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 288.000                    |   |                    |                       |                                       |
|   |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 556.000                    |   |                    |                       |                                       |
| <b>Total Geral</b>                                    | <b>133.675.000</b> |   | <b>133.675.000</b>         |   | <b>133.675.000</b> |                       |                                       |
| Fonte   | Total              | Pessoal e Encargos Sociais                | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes                             | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
| <b>Tesouro</b>  | 133.675.000        | 10.431.000                                |                            | 123.124.000   | 120.000            |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b>                                  |                    |   |                            |   |                    |                       |                                       |
| <b>Total</b>  | <b>133.675.000</b> | <b>10.431.000</b>                         |                            | <b>123.124.000</b>                                    | <b>120.000</b>     |                       |                                       |
| Unidade Orçamentária                                  |                    |   |                            | Tesouro   | Outras Fontes      |                       | Total                                 |
| 101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG |                    |   |                            | 133.675.000   |                    |                       | 133.675.000                           |
| <b>Total</b>  |                    |   |                            | <b>133.675.000</b>                                    |                    |                       | <b>133.675.000</b>                    |

**Secretaria de Comunicação Social**

**FINALIDADE**

Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividade da Ouvidoria Geral do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 80 - Encargos Gerais do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                | Valor                | Subfunção                     | Valor                | Programa  | Valor                |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|---|----------------------|
| 04 Administração      | 15.000.000           | 123 Administração Financeira  | 15.000.000           | 0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 15.000.000           |
| 28 Encargos Especiais | 8.813.650.125        | 843 Serviço da Dívida Interna | 1.040.306.000        | 0900 Operação Especial                                | 8.813.650.125        |
|                       |                      | 844 Serviço da Dívida Externa | 492.545.000          |   |                      |
|                       |                      | 845 Outras Transferências     | 6.296.000.000        |   |                      |
|                       |                      | 846 Outros Encargos Especiais | 984.799.125          |   |                      |
| <b>Total Geral</b>    | <b>8.828.650.125</b> |                               | <b>8.828.650.125</b> |   | <b>8.828.650.125</b> |

| Fonte                | Total                | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos      | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 8.828.650.125        | 174.500.000                | 603.621.000                | 6.921.715.750             | 189.583.375        | 10.000.000            | 929.230.000                           |
| <b>Outras Fontes</b> |                      |                            |                            |                           |                    |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>8.828.650.125</b> | <b>174.500.000</b>         | <b>603.621.000</b>         | <b>6.921.715.750</b>      | <b>189.583.375</b> | <b>10.000.000</b>     | <b>929.230.000</b>                    |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro              | Outras Fontes | Total                |
|---|----------------------|---------------|----------------------|
| 101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT      | 8.611.136.750        |               | 8.611.136.750        |
| 102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO | 217.513.375          |               | 217.513.375          |
| <b>Total</b>  | <b>8.828.650.125</b> |               | <b>8.828.650.125</b> |

**Encargos Gerais do Estado**

**FINALIDADE** Honrar com as obrigações constitucionais e legais do Estado da Bahia, além de outras que não possam ser atribuídas especificamente a nenhum órgão ou entidade estadual, e realizar os controles necessários para o devido acompanhamento das mesmas.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

| Função                     | Valor      | Subfunção                   | Valor      | Programa                     | Valor      |
|----------------------------|------------|-----------------------------|------------|------------------------------|------------|
| 99 Reserva de Contingência | 37.000.000 | 999 Reserva de Contingência | 37.000.000 | 0999 Reserva de Contingência | 37.000.000 |

|                    |                   |  |                   |  |                   |
|--------------------|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>37.000.000</b> |  | <b>37.000.000</b> |  | <b>37.000.000</b> |
|--------------------|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|

| Unidade Orçamentária                  | Tesouro           | Outras Fontes | Total             |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 901 Reserva de Contingência - RESERVA | 37.000.000        |               | 37.000.000        |
| <b>Total</b>                          | <b>37.000.000</b> |               | <b>37.000.000</b> |

## Reserva de Contingência

## FINALIDADE

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inclusive os decorrentes de fatores econômicos supervenientes.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                 | Valor              | Subfunção                                 | Valor              | Programa   | Valor              |
|------------------------|--------------------|---|--------------------|--|--------------------|
| 03 Essencial à Justiça | 581.205.000        | 091 Defesa da Ordem Jurídica              | 305.501.000        | 0260 Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania                             | 313.825.000        |
|                        |                    | 122 Administração Geral                   | 225.663.000        | 0261 Modernização do Ministério Público                                      | 27.612.000         |
|                        |                    | 126 Tecnologia da Informação              | 15.150.000         | 0503 Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial do Ministério Público | 239.768.000        |
|                        |                    | 128 Formação de Recursos Humanos          | 1.265.000          |  |                    |
|                        |                    | 131 Comunicação Social                    | 1.626.000          |  |                    |
|                        |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.000.000          |  |                    |
|                        |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 29.000.000         |  |                    |
| <b>Total Geral</b>     | <b>581.205.000</b> |   | <b>581.205.000</b> |  | <b>581.205.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos     | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 581.205.000        | 446.215.000                |                            | 117.398.000               | 17.592.000        |                       |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                   |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>581.205.000</b> | <b>446.215.000</b>         |                            | <b>117.398.000</b>        | <b>17.592.000</b> |                       |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência          | 551.556.000        |               | 551.556.000        |
| 601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP | 29.649.000         |               | 29.649.000         |
| <b>Total</b>  | <b>581.205.000</b> |               | <b>581.205.000</b> |

**Ministério Público**

**FINALIDADE** Defender a ordem jurídica, o regime democrático, e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**  
**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Poder:** 5 - Defensoria Pública  
**Órgão:** 50 - Defensoria Pública

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

| Função                 | Valor              | Subfunção                                  | Valor              | Programa  | Valor              |
|------------------------|--------------------|--|--------------------|---|--------------------|
| 03 Essencial à Justiça | 212.148.000        | 092 Representação Judicial e Extrajudicial | 124.293.000        | 0262 Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos | 128.756.000        |
|                        |                    | 122 Administração Geral                    | 67.260.000         | 0504 Ações de Apoio Administrativo e Operação Especial da Defensoria Pública        | 83.392.000         |
|                        |                    | 126 Tecnologia da Informação               | 7.900.000          |   |                    |
|                        |                    | 128 Formação de Recursos Humanos           | 993.000            |   |                    |
|                        |                    | 131 Comunicação Social                     | 1.270.000          |   |                    |
|                        |                    | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 800.000            |   |                    |
|                        |                    | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 9.632.000          |   |                    |
| <b>Total Geral</b>     | <b>212.148.000</b> |  | <b>212.148.000</b> |   | <b>212.148.000</b> |

| Fonte                | Total              | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização e Financiamento da Dívida |
|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Tesouro</b>       | 212.148.000        | 131.888.000                |                            | 74.292.000                | 4.968.000        | 1.000.000             |                                       |
| <b>Outras Fontes</b> |                    |                            |                            |                           |                  |                       |                                       |
| <b>Total</b>         | <b>212.148.000</b> | <b>131.888.000</b>         |                            | <b>74.292.000</b>         | <b>4.968.000</b> | <b>1.000.000</b>      |                                       |

| Unidade Orçamentária  | Tesouro            | Outras Fontes | Total              |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| 101 Diretoria Geral - DG  | 211.055.000        |               | 211.055.000        |
| 601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública - FAJDP | 1.093.000          |               | 1.093.000          |
| <b>Total</b>  | <b>212.148.000</b> |               | <b>212.148.000</b> |

**Defensoria Pública**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatorias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

## **COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL**







Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total          |
|---|--------------------|------------|----------------------|
| <b>Saúde Mais Perto de Você</b>   |                    |            | <b>4.879.670.024</b> |
| <b>Fortalecer as ações de vigilância à saúde para promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças/agravos e controle de riscos</b>                                     |                    |            |                      |
| Implementar o sistema estadual de vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse à saúde  |                    |            |                      |
| <b>Funcionamento do Serviço de Controle de Risco em Vigilância Sanitária</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>5.712.000</b>     |
| Alvará sanitário liberado   |                    | 2500 un    |                      |
| Implementar ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano e às populações expostas a contaminantes químicos e aos desastres |                    |            |                      |
| <b>Vigilância em Saúde Ambiental</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>700.000</b>       |
| Ação de vigilância no município realizada   |                    | 150 un     |                      |
| Implementar a Rede Estadual de Vigilância à Saúde do Trabalhador mediante incorporação de ações nas redes de vigilância e atenção à saúde do SUS-Bahia                    |                    |            |                      |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Atenção Integral à Saúde do Trabalhador</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>956.000</b>       |
| Ação municipal de atenção ao trabalhador apoiada  |                    | 292 un     |                      |
| <b>Construção de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.000.000</b>     |
| Centro de referência em saúde construído  |                    | 1 un       |                      |
| Ampliar a capacidade de vigilância laboratorial, mediante o fortalecimento da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP                                      |                    |            |                      |
| <b>Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>39.140.000</b>    |
| Laboratório de saúde pública em funcionamento   |                    | 24 un      |                      |
| Implementar o processo de produção da informação para melhoria da cobertura e da qualidade dos sistemas de informação em saúde  |                    |            |                      |
| <b>Disseminação de Informação Técnico-Científica em Epidemiologia e Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>350.000</b>       |
| Documento técnico-científico publicado  |                    | 6 un       |                      |
| Qualificar o Programa Estadual de Imunização nos municípios   |                    |            |                      |
| <b>Apoio Institucional ao Município nas Ações de Imunização da Rede SUS</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>5.000.000</b>     |
| Imunização no município com cobertura adequada  |                    | 417 un     |                      |
| Implementar as ações de educação permanente em Vigilância em Saúde-VISAU  |                    |            |                      |
| <b>Formação em Vigilância da Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>2.000.000</b>     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade  | Valor Total       |
|---|--------------------|-------------|-------------------|
| Evento de educação de vigilância em saúde desenvolvido  |                    | 122 un      |                   |
| Implementar a descentralização das ações de Vigilância em Saúde (VISAU) do Estado                                 |                    |             |                   |
| <b>Gestão do Sistema Estadual de Vigilância da Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>29.703.000</b> |
| Sistema de vigilância da saúde gerenciado   |                    | 9 un        |                   |
| Desenvolver ações de mobilização da população para a prevenção, promoção da saúde e controle de doenças e agravos |                    |             |                   |
| <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>2.000.000</b>  |
| Publicidade de utilidade pública promovida  |                    | 2 un        |                   |
| Implementar ações de vigilância epidemiológica e prevenção de doenças e agravos no SUS-BA                         |                    |             |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Vigilância Epidemiológica de Doença e Agravos à Saúde</b>                  | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>8.000.000</b>  |
| Encerramento de doença/agravo realizado   |                    | 75 % ao ano |                   |
| <b>Consolidar as ações e serviços de saúde da atenção básica, com resolutividade</b>                              |                    |             |                   |
| Implementar a atenção básica por meio de incentivo financeiro   |                    |             |                   |
| <b>Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Atenção Básica</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>66.600.000</b> |
| Incentivo por equipe repassado  |                    | 3700 un     |                   |
| Realizar apoio institucional aos municípios na atenção básica   |                    |             |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Qualificação da Atenção Básica</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>6.000.000</b>  |
| Apoio institucional a município realizado   |                    | 417 un      |                   |
| Implantar Unidade Básica de Saúde   |                    |             |                   |
| <b>Implantação de Unidade Básica de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>11.000.000</b> |
| Unidade básica de saúde implantada  |                    | 11 un       |                   |
| Ampliar as atividades do Telessaúde/telerregulação e e-SUS  |                    |             |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Implementação do Telessaúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>4.812.000</b>  |
| Apoio institucional ao município realizado  |                    | 258 un      |                   |
| Apoiar a construção de Unidade de Saúde   |                    |             |                   |
| <b>Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |             | <b>5.674.480</b>  |
| Construção de unidade de saúde apoiada  |                    | 12 un       |                   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Implantar Academia da Saúde   |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Academia de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>1.000.000</b>   |
| Academia de saúde implantada  |                      | 13 un             |                    |
| <b>Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com resolutividade, fortalecendo a regulação do Sistema de Saúde, com ganho de eficiência e garantia da segurança do paciente</b> |                      |                   |                    |
| Implantar unidade hospitalar  |                      |                   |                    |
| <b>Construção de Unidade de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>61.000.000</b>  |
| Unidade de saúde construída   |                      | 1 un              |                    |
| Ampliar unidade de saúde da rede própria  |                      |                   |                    |
| <b>Ampliação de Unidade de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>31.375.000</b>  |
| Unidade de saúde ampliada   |                      | 6 un              |                    |
| Promover requalificação de unidade de saúde   |                      |                   |                    |
| <b>Reparação de Unidade de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>13.850.000</b>  |
| Unidade de saúde reparada   |                      | 31 un             |                    |
| <b>Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>5.113.990</b>   |
| Recuperação de unidade de saúde apoiada   |                      | 17 un             |                    |
| <b>Reforma de Unidade de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>5.184.000</b>   |
| Unidade de saúde reformada  |                      | 5 un              |                    |
| Implantar consórcios interfederativos de saúde  |                      |                   |                    |
| <b>Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>91.219.000</b>  |
| Consórcio interfederativo de saúde apoiado  |                      | 18 un             |                    |
| <b>Construção de Policlínica de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>33.170.000</b>  |
| Policlínica de saúde construída   |                      | 9 un              |                    |
| <b>Aparelhamento de Policlínica Regional</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>15.009.120</b>  |
| Policlínica regional aparelhada   |                      | 7 un              |                    |
| <b>Reforma de Unidade para Implantação de Policlínica Consorciada</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>2.000.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total          |
|---|--------------------|------------|----------------------|
| Unidade reformada   |                    | 1 un       |                      |
| Gerenciar unidade ambulatorial e hospitalar da Rede Própria   |                    |            |                      |
| <b>Funcionamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>798.387.000</b>   |
| Unidade sob gestão indireta em funcionamento  |                    | 27 un      |                      |
| <b>Funcionamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.040.585.720</b> |
| Unidade sob gestão direta em funcionamento  |                    | 29 un      |                      |
| Gerenciar unidade sob parceria público-privada - PPP  |                    |            |                      |
| <b>Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>335.772.000</b>   |
| Parceria público-privada gerida   |                    | 3 un       |                      |
| Implementar o Sistema Estadual de Captação e Transplantes de Órgãos e Tecidos   |                    |            |                      |
| <b>Funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>8.444.000</b>     |
| Transplante de órgão realizado  |                    | 1138 un    |                      |
| Apoiar tecnicamente na organização dos serviços de atenção especializada em Cardiologia, Traumatologia, Lipodistrofia, Doenças Raras, Nefrologia, Neurologia/Neurocirurgia, Obesidade, Oftalmologia, Queimados e Dor Crônica. |                    |            |                      |
| <b>Organização de Serviço de Atenção Especializada de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>24.000</b>        |
| Serviço de atenção especializada organizado   |                    | 15 un      |                      |
| Gerenciar os processos de contratualização/credenciamento dos serviços de saúde de média e alta complexidades da rede complementar, no âmbito do SUS  |                    |            |                      |
| <b>Contratação de Unidade e Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade Complementares à Rede Própria</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>11.000</b>        |
| Unidade/serviço de saúde contratualizado/credenciado  |                    | 110 un     |                      |
| Desenvolver projetos estratégicos para fortalecimento e ampliação do acesso à atenção especializada   |                    |            |                      |
| <b>Funcionamento da Rede Complementar de Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>18.688.000</b>    |
| Projeto estratégico complementar em funcionamento   |                    | 4 un       |                      |
| Assegurar o acesso aos usuários do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, conforme critérios regulamentados  |                    |            |                      |
| <b>Assistência Financeira a Usuário no Tratamento Fora do Domicílio</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>13.369.000</b>    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total        |
|--|--------------------|------------|--------------------|
| Assistência financeira ao paciente prestada  |                    | 2200 un    |                    |
| Apoiar os municípios na gestão do sistema de regulação da saúde  |                    |            |                    |
| <b>Aprimoramento do Processo Regulatório nos Municípios</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>25.000</b>      |
| Gestão de regulação municipal apoiada  |                    | 39 un      |                    |
| Assegurar a execução dos serviços da rede credenciada ao Sistema Único de Saúde - Bahia sob gestão estadual  |                    |            |                    |
| <b>Processamento da Rede de Serviços de Saúde Credenciada ao SUS</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>660.000.000</b> |
| Unidade de saúde credenciada ao SUS processada   |                    | 1203 un    |                    |
| Assegurar a regulação dos leitos hospitalares e serviços ambulatoriais ofertados do SUS-Ba nas regiões de saúde abrangidas por Complexos Reguladores Estaduais |                    |            |                    |
| <b>Gestão da Regulação no Sistema Estadual de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>25.700.000</b>  |
| Complexo regulador em funcionamento  |                    | 4 un       |                    |
| Aparelhar unidades de saúde  |                    |            |                    |
| <b>Ampliação da Frota de Ambulância</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>34.304.980</b>  |
| Ambulância disponibilizada   |                    | 60 un      |                    |
| <b>Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>90.275.914</b>  |
| Unidade de saúde aparelhada  |                    | 90 un      |                    |
| Implementar as ações para o desenvolvimento da saúde bucal   |                    |            |                    |
| <b>Apoio Institucional ao Município em Ações Especializadas de Saúde Bucal</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>60.000</b>      |
| Apoio institucional a município realizado  |                    | 195 un     |                    |
| <b>Aquisição de Odontomóvel para Município</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.080.000</b>   |
| Odontomóvel adquirido  |                    | 4 un       |                    |
| Apoiar ações para a melhoria da assistência à saúde  |                    |            |                    |
| <b>Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.500.000</b>   |
| Apoio à melhoria da saúde realizado  |                    | 3 un       |                    |
| Apoiar o aparelhamento de Unidade de Saúde   |                    |            |                    |
| <b>Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>5.357.820</b>   |
| Aparelhamento de unidade de saúde apoiado  |                    | 26 un      |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|--|--------------------|------------|-------------------|
| Estruturar a política estadual de gerenciamento de equipamentos e produtos médicos da rede própria |                    |            |                   |
| <b>Gerenciamento de Equipamento e Produto Médico</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.400.000</b>  |
| Tipo de equipamento de saúde gerenciado  |                    | 6 un       |                   |
| Implantar unidade hospitalar de cuidados intermediários a pacientes de longa permanência           |                    |            |                   |
| <b>Implantação de Hospital de Cuidados Prolongados</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>18.000.000</b> |
| Hospital de cuidados prolongados implantado  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Promover a integração das ações e serviços de saúde por meio das Redes de Atenção à Saúde</b>   |                    |            |                   |
| Desenvolver ações para organização e funcionamento dos Serviços de Atenção Domiciliar              |                    |            |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município</b>                              | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>45.864.000</b> |
| Serviço de internação domiciliar em funcionamento  |                    | 16 un      |                   |
| Apoiar técnica e financeiramente o SAMU 192  |                    |            |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192</b>                    | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>51.223.000</b> |
| Assistência a município com serviço móvel de urgência prestada                                     |                    | 403 un     |                   |
| Implementar as ações da Rede Materno Infantil  |                    |            |                   |
| <b>Apoio Institucional à Região de Saúde na Rede Materno-Infantil - Rede Cegonha</b>               | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>96.000</b>     |
| Apoio à região de saúde realizado  |                    | 25 un      |                   |
| Implementar as ações da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência                                   |                    |            |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Atenção à Saúde do Portador de Necessidade Especial</b>     | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>60.000</b>     |
| Apoio institucional a município realizado  |                    | 23 un      |                   |
| Conceder órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomias                     |                    |            |                   |
| <b>Concessão de Órtese, Prótese, Meio Auxiliar de Locomoção e Bolsa de Ostomia</b>                 | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>13.200.000</b> |
| Material/equipamento de reabilitação concedido   |                    | 250000 un  |                   |
| Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)   |                    |            |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Rede de Atenção Psicossocial</b>                            | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>5.160.000</b>  |
| Apoio institucional a município realizado  |                    | 15 un      |                   |
| <b>Implantação de Centro de Atenção Psicossocial</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>8.000.000</b>  |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Centro de atenção psicossocial implantado   |                      | 4 un              |                    |
| Organizar a Rede Estadual para prevenção diagnóstico e tratamento do Câncer   |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Serviço de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>24.000</b>      |
| Serviço de atendimento implantado   |                      | 5 un              |                    |
| Desenvolver ações para a organização da Rede de Atenção às Urgências  |                      |                   |                    |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Implementação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>24.000</b>      |
| Implementação de unidade de pronto atendimento municipal apoiada  |                      | 49 un             |                    |
| Reformar unidades da Rede Materno Infantil  |                      |                   |                    |
| <b>Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>287.000</b>     |
| Unidade de saúde materno-infantil reformada   |                      | 1 un              |                    |
| Apoiar os municípios para o desenvolvimento das ações de saúde por ciclo de vida e gênero   |                      |                   |                    |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Atenção Integral à Saúde nos Ciclos de Vida e Gênero</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>96.000</b>      |
| Apoio institucional a município realizado   |                      | 200 un            |                    |
| Implantar maternidade   |                      |                   |                    |
| <b>Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>100.000</b>     |
| Unidade da rede materno-infantil construída   |                      | 1 un              |                    |
| Elaborar estudos de Linhas de Cuidado e modelagem das Redes de Saúde da Região Metropolitana de Salvador  |                      |                   |                    |
| <b>Realização de Estudo de Linhas de Cuidado e Modelagem das Redes de Saúde da Região Metropolitana de Salvador</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>800.000</b>     |
| Estudo de saúde realizado   |                      | 2 un              |                    |
| <b>Promover a equidade e a humanização no cuidado à saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas</b>                                      |                      |                   |                    |
| Ofertar serviço de saúde aos internos do sistema prisional  |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>6.275.000</b>   |
| Unidade prisional com serviço de saúde em funcionamento   |                      | 18 un             |                    |
| Apoiar tecnicamente os municípios no desenvolvimento de ações da atenção à saúde das Populações: Negra, Indígenas, Quilombolas, Pescadores Artesanais, Situação de Rua, LGBT, |                      |                   |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Cigana e Assentado, Pessoa com Albinismo e com Doença Falciforme  |                    |            |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade</b>                                 | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>50.000</b>     |
| Apoio institucional a município realizado   |                    | 100 un     |                   |
| Implantar Centro Estadual de Referência em Atenção às Pessoas com Doença Falciforme   |                    |            |                   |
| <b>Implantação do Centro Estadual de Referência em Atenção à Pessoa com Doença Falciforme</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>1.300.000</b>  |
| Centro estadual de referência implantado  |                    | 1 un       |                   |
| Apoiar tecnicamente os municípios para a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à saúde das pessoas privadas de liberdade                 |                    |            |                   |
| <b>Apoio Institucional ao Município na Implantação da Política Nacional de Saúde Prisional</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>48.000</b>     |
| Apoio institucional a município realizado   |                    | 14 un      |                   |
| <b>Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica assegurando o acesso aos medicamentos e apoiando a produção de insumos estratégicos para a saúde</b> |                    |            |                   |
| Desenvolver ações do Componente Básico da Assistência Farmacêutica  |                    |            |                   |
| <b>Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>48.997.000</b> |
| Distribuição trimestral de medicamento por município realizada  |                    | 1668 un    |                   |
| Disponibilizar medicamentos e nutracêuticos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica   |                    |            |                   |
| <b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>58.000.000</b> |
| Tratamento medicamentoso disponibilizado  |                    | 1335360 un |                   |
| <b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>31.174.000</b> |
| Tratamento medicamentoso disponibilizado  |                    | 60000 un   |                   |
| Desenvolver ações de qualificação da gestão da assistência farmacêutica   |                    |            |                   |
| <b>Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>3.009.000</b>  |
| Ação de gestão farmacêutica realizada   |                    | 8 un       |                   |
| Implantar unidades de Farmácia da Bahia   |                    |            |                   |
| <b>Estruturação do Serviço Farmacêutico na Atenção Básica</b>   | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>3.700.000</b>  |
| Estruturação do serviço farmacêutico realizada  |                    | 25 un      |                   |
| <b>Fortalecer a Rede de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia para atender à demanda do</b>  |                    |            |                   |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                     | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total       |
|---|---------------------|------------|-------------------|
| <b>Sistema Único de Saúde (SUS-BA)</b>  |                     |            |                   |
| Construir Unidades Hematológicas/Hemoterápicas  |                     |            |                   |
| <b>Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>                              | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>2.000.000</b>  |
| Unidade hematológica e/ou hemoterápica construída                                     |                     | 1 un       |                   |
| Produzir bolsas de hemocomponentes  |                     |            |                   |
| <b>Produção de Bolsa de Hemocomponente</b>  | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>23.150.000</b> |
| Bolsa de hemocomponentes produzida  |                     | 255000 un  |                   |
| Realizar atendimentos ambulatoriais para portadores de doenças hematológicas benignas |                     |            |                   |
| <b>Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna</b>            | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Atendimento ambulatorial realizado  |                     | 110000 un  |                   |
| <b>Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme</b>         | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>3.000.000</b>  |
| Atendimento ambulatorial realizado  |                     | 10000 un   |                   |
| Disseminar a cultura da doação voluntária de sangue                                   |                     |            |                   |
| <b>Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue</b>                         | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>50.000</b>     |
| Candidato à doação de sangue captado  |                     | 200000 un  |                   |
| Gerenciar o funcionamento de Unidades da Rede Hematológica/Hemoterápica               |                     |            |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>          | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>1.560.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento  |                     | 31 un      |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>                   | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>11.050.000</b> |
| Unidade hematológica e/ou hemoterápica em funcionamento                               |                     | 31 un      |                   |
| Aparelhar Unidades Hematológicas/ Hemoterápicas                                       |                     |            |                   |
| <b>Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>                           | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>100.000</b>    |
| Equipamento/material permanente adquirido   |                     | 60 un      |                   |
| Requalificar a rede física das Unidades Hematológicas/Hemoterápicas                   |                     |            |                   |
| <b>Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>                   | <b>SESAB/HEMOBA</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Unidade hematológica e hemoterápica requalificada                                     |                     | 2 un       |                   |
| Promover eventos de capacitação para profissionais da Rede Hematológica/Hemoterápica  |                     |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Capacitação de Profissional da Rede Hematológica e Hemoterápica</b><br>Evento de capacitação realizado  | SESAB/HEMOBA  | 40 un      | 100.000     |
| <b>Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS-Ba</b><br>Formar trabalhadores de nível médio e pós-médio na área da saúde  |               |            |             |
| <b>Formação de Nível Médio e Pós-Médio na Área de Saúde</b><br>Evento de formação realizado  | SESAB/FESBA   | 28 un      | 602.000     |
| Qualificar trabalhadores que atuam na Rede SUS-BA em cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e atualização  |               |            |             |
| <b>Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde</b><br>Vaga de residência em saúde preenchida   | SESAB/FESBA   | 1000 un    | 54.000.000  |
| <b>Formação na Área de Saúde</b><br>Evento de formação realizado   | SESAB/FESBA   | 20 un      | 655.000     |
| Fortalecer o Programa de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PAIST) da SESAB  |               |            |             |
| <b>Apoio Institucional à Unidade de Saúde na Implementação dos Dispositivos da Política de Humanização do SUS</b><br>Unidade de saúde com implementação apoiada  | SESAB/FESBA   | 12 un      | 162.000     |
| Regionalizar estratégias de gestão do trabalho e educação em saúde   |               |            |             |
| <b>Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde</b><br>Ação de gestão do trabalho realizada  | SESAB/FESBA   | 7 un       | 1.144.000   |
| Assegurar a administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das Unidades de Saúde da Rede própria sob administração direta   |               |            |             |
| <b>Administração de Pessoal do Grupo Ocupacional de Saúde</b><br>Serviço finalístico remunerado  | SESAB/FESBA   | 1 un       | 986.087.000 |
| <b>Fortalecer a capacidade de gestão estadual do SUS, qualificando as ações de sistematização, monitoramento e fiscalização, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b><br>Aprimorar os processos de planejamento da gestão |               |            |             |
| <b>Gestão do Sistema Estadual de Planejamento em Saúde</b>   | SESAB/FESBA   |            | 120.000     |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Ação de gestão em saúde realizada   |                      | 7 un              |                    |
| Desenvolver ações para o fortalecimento do planejamento regional integrado e dos espaços de negociação e pactuação de gestores  |                      |                   |                    |
| <b>Apoio Técnico à Comissão Intergestora Regional na Qualificação e Reestruturação da Governança Regional</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>30.000</b>      |
| Apoio técnico à comissão regional realizado   |                      | 29 un             |                    |
| Desenvolver ações de fiscalização, controle, e avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS-BA |                      |                   |                    |
| <b>Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>580.000</b>     |
| Auditoria de saúde realizada  |                      | 356 un            |                    |
| Qualificar a alocação dos recursos a partir da análise econômica dos custos e gastos com ações e serviços de saúde  |                      |                   |                    |
| <b>Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>1.000.000</b>   |
| Unidade com sistema de custo monitorado   |                      | 6 un              |                    |
| Desenvolver ações para o fortalecimento da Ouvidoria do SUS-BA  |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>90.000</b>      |
| Ouvidoria em saúde em funcionamento   |                      | 112 un            |                    |
| Garantir o pleno funcionamento das instâncias de controle social  |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>4.850.000</b>   |
| Conselho estadual de saúde em funcionamento   |                      | 1 un              |                    |
| Desenvolver e difundir boas práticas que contribuam para a regulação da atuação funcional   |                      |                   |                    |
| <b>Difusão de Boas Práticas na Regulação da Atuação Funcional</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>100.000</b>     |
| Unidade com atuação funcional regulada  |                      | 10 un             |                    |
| Renovar a Frota de Veículo  |                      |                   |                    |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>4.100.000</b>   |
| Veículo disponibilizado   |                      | 32 un             |                    |
| Gerenciar o projeto de fortalecimento do SUS da região metropolitana de Salvador PROSUS   |                      |                   |                    |
| <b>Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana de Salvador - ProSUS</b>  | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>5.100.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total        |
|---|---------------------|------------|--------------------|
| Projeto de gestão da saúde gerenciado   |                     | 1 un       |                    |
| <b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>  |                     |            | <b>142.165.100</b> |
| <b>Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação da economia baiana</b> |                     |            |                    |
| Fomentar projetos de infraestrutura para a pesquisa   |                     |            |                    |
| <b>Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>   | <b>SECTI/FAPESB</b> |            | <b>9.000.000</b>   |
| Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado   |                     | 10 un      |                    |
| Fomentar projetos de pesquisa em CT&I   |                     |            |                    |
| <b>Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação</b>  | <b>SECTI/FAPESB</b> |            | <b>33.000.000</b>  |
| Projeto de pesquisa em CT&I apoiado   |                     | 60 un      |                    |
| Fomentar a cooperação internacional   |                     |            |                    |
| <b>Fomento à Cooperação Internacional na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação</b>  | <b>SECTI/FAPESB</b> |            | <b>8.000.000</b>   |
| Cooperação internacional em CT&I fomentada  |                     | 10 un      |                    |
| Realizar análises laboratoriais em cooperação com o setor produtivo   |                     |            |                    |
| <b>Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo</b>   | <b>SECTI/APG</b>    |            | <b>360.000</b>     |
| Análise laboratorial realizada  |                     | 47500 un   |                    |
| Assegurar o funcionamento do Centro de Pesquisa de Desenvolvimento - CEPED  |                     |            |                    |
| <b>Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped</b>  | <b>SECTI/APG</b>    |            | <b>1.800.000</b>   |
| Centro de pesquisa e desenvolvimento em funcionamento   |                     | 1 un       |                    |
| Implantar Plantas Piloto de Biodiesel   |                     |            |                    |
| <b>Implantação de Planta Piloto de Produção de Biodiesel</b>  | <b>SECTI/APG</b>    |            | <b>150.000</b>     |
| Planta piloto de biodiesel implantada   |                     | 1 un       |                    |
| Implantar laboratórios metrológicos   |                     |            |                    |
| <b>Implantação de Laboratório Metrológico</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>1.290.000</b>   |
| Laboratório metrológico implantado  |                     | 1 un       |                    |
| Realizar estudos para mapear áreas para pesquisa e desenvolvimento dos setores produtivos estratégicos.   |                     |            |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Realização de Estudo de Mapeamento de Projeto Estruturante em CT&amp;I</b><br>Estudo em CT&I realizado   | SECTI/APG     | 1 un       | 300.000     |
| <b>Promover a ampliação e o fortalecimento da base científica, tecnológica e de inovação, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado</b><br>Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&I |               |            |             |
| <b>Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação</b><br>Bolsa de CT&I concedida   | SECTI/FAPESB  | 2000 un    | 50.032.000  |
| Elaborar estudo, projeto e pesquisa em CT&I   |               |            |             |
| <b>Elaboração de Estudo, Projeto e Pesquisa na Área de Ciência e Tecnologia</b><br>Estudo/pesquisa em C&T elaborado   | SECTI/APG     | 1 un       | 1.000.000   |
| Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&I   |               |            |             |
| <b>Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Apoio em CT&I realizado  | SECTI/FAPESB  | 100 un     | 4.000.000   |
| <b>Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas sócioeconômicos e ambientais</b><br>Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais                                    |               |            |             |
| <b>Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b><br>Projeto de CT&I apoiado   | SECTI/FAPESB  | 20 un      | 5.000.000   |
| <b>Fortalecer o sistema de parques tecnológicos, com ênfase na interiorização da área de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&amp;I</b><br>Assegurar o funcionamento do Parque Tecnológico   |               |            |             |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento  | SECTI/APG     | 3 un       | 1.100.000   |
| <b>Funcionamento de Parque Tecnológico</b><br>Parque Tecnológico em funcionamento   | SECTI/APG     | 1 un       | 3.295.000   |
| <b>Promover a aproximação entre a sociedade e a área de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&amp;I</b><br>Realizar eventos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação   |               |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total |
|---|-----------------|------------|-------------|
| <b>Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Evento de CT&I promovido   | SECTI/APG       | 10 un      | 1.000.000   |
| Revitalizar e assegurar o funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia - MCT  |                 |            |             |
| <b>Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia</b><br>Museu de ciência e tecnologia em funcionamento   | SECTI/APG       | 1 un       | 400.000     |
| Implantar e assegurar o funcionamento do Espaço da Ribeira  |                 |            |             |
| <b>Implantação do Espaço Interativo da Ribeira</b><br>Espaço interativo implantado  | SECTI/APG       | 1 un       | 500.000     |
| <b>Promover a inclusão digital, visando atender à população de menor renda do Estado, com a disseminação dos recursos da informática e do acesso à internet</b><br>Implantar Centros Digitais de Cidadania - CDC  |                 |            |             |
| <b>Implantação de Centro Digital de Cidadania</b><br>Centro digital de cidadania implantado   | SECTI/APG       | 1 un       | 44.100      |
| <b>Promover a inovação e o acesso a tecnologia com foco na agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e povos e comunidades tradicionais</b><br>Promover a implantação e dinamização das atividades de desenvolvimento da Rede Baiana de Pesquisa Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável |                 |            |             |
| <b>Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis</b><br>Apoio à rede de pesquisa e extensão realizado   | SDR/APG         | 1 un       | 10.000      |
| <b>Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais, por meio da disponibilização de crédito</b><br>Disponibilizar linhas de financiamento para empresas que desenvolvam projetos que atendam à inovação   |                 |            |             |
| <b>Financiamento de Projeto de Tecnologia Social e Ambiental</b><br>Linha de financiamento disponibilizada  | SEFAZ/DESENBHIA | 1 un       | 10.500.000  |
| <b>Promover a redução de perdas e aumento de competitividade por meio do fortalecimento da Tecnologia Industrial Básica - TIB</b><br>Verificar instrumentos de medição e de medidas materializadas  |                 |            |             |
| <b>Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada</b>  | SDE/IBAMETRO    |            | 5.110.000   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total    |
|--|---------------------|------------|----------------|
| Instrumento de medição/medida verificado   |                     | 315000 un  |                |
| Fiscalizar produtos quanto a pesos, medidas e quantidades  |                     |            |                |
| <b>Fiscalização de Produto Embalado</b>  | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>405.000</b> |
| Fiscalização de produto embalado realizada   |                     | 275000 un  |                |
| Realizar serviços de metrologia volumétricas   |                     |            |                |
| <b>Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário</b>  | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>225.000</b> |
| Verificação metrológica realizada  |                     | 7000 un    |                |
| Realizar serviços metrológicos - laboratórios  |                     |            |                |
| <b>Calibração Metrológica Científico-Industrial</b>  | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>64.000</b>  |
| Calibração metrológica realizada   |                     | 1100 un    |                |
| Avaliar conformidades de produtos e serviços regulamentados  |                     |            |                |
| <b>Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço</b>  | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>480.000</b> |
| Verificação da conformidade realizada  |                     | 50000 un   |                |
| Realizar ações que divulguem conceitos da Tecnologia Industrial Básica - TIB para pequenos empreendedores de comércio e serviço  |                     |            |                |
| <b>Capacitação em Tecnologia Industrial Básica - TIB</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>80.000</b>  |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 2 un       |                |
| <b>Promover o desenvolvimento do setor mineral com ampliação do conhecimento geológico, prospecção e pesquisa mineral, potencializando o desenvolvimento socioeconômico do estado da Bahia</b> |                     |            |                |
| Reforma e Acessibilidade do Museu Geológico da Bahia   |                     |            |                |
| <b>Reforma do Museu Geológico da Bahia</b>   | <b>SDE/APG</b>      |            | <b>60.000</b>  |
| Museu geológico reformado  |                     | 1 un       |                |
| Realizar estudos geocientíficos básicos  |                     |            |                |
| <b>Realização de Estudo Geocientífico</b>  | <b>SDE/CBPM</b>     |            | <b>70.000</b>  |
| Estudo/pesquisa realizado  |                     | 6 un       |                |
| Desenvolver análise de dados e Investigação de Ambientes geológicos  |                     |            |                |
| <b>Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar</b>   | <b>SDE/CBPM</b>     |            | <b>637.000</b> |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total       |
|--|----------------------|------------|-------------------|
| Estudo geológico realizado   |                      | 5 un       |                   |
| Reformar o Centro Gemológico da Bahia  |                      |            |                   |
| <b>Reforma do Centro Gemológico da Bahia</b>   | <b>SDE/APG</b>       |            | <b>40.000</b>     |
| Centro gemológico reformado  |                      | 1 un       |                   |
| Implementar projetos de prospecção e pesquisas mineral   |                      |            |                   |
| <b>Realização de Pesquisa Mineral</b>  | <b>SDE/CBPM</b>      |            | <b>2.611.000</b>  |
| Pesquisa mineral realizada   |                      | 5 un       |                   |
| Monitorar acervo de direitos minerários  |                      |            |                   |
| <b>Controle de Direito Minerário</b>   | <b>SDE/CBPM</b>      |            | <b>1.602.000</b>  |
| Controle do direito minerário realizado  |                      | 1 un       |                   |
| <b>Cultura e Identidades</b>   |                      |            | <b>50.684.000</b> |
| <b>Preservar o patrimônio cultural propiciando o acesso ao conhecimento e a memória com vistas à sua sustentabilidade e o atendimento à sua função sociocultural</b> |                      |            |                   |
| Preservar o acervo do Arquivo Público da Bahia   |                      |            |                   |
| <b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>  | <b>SECULT/FPC-AP</b> |            | <b>70.000</b>     |
| Acervo cultural restaurado   |                      | 4 un       |                   |
| Realizar atividades de educação patrimonial  |                      |            |                   |
| <b>Realização de Ação Educativa na Área de Patrimônio Histórico Cultural</b>   | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>50.000</b>     |
| Ação de educação patrimonial realizada   |                      | 3 un       |                   |
| Conservar os livros históricos   |                      |            |                   |
| <b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>  | <b>SDE/JUCEB</b>     |            | <b>350.000</b>    |
| Acervo cultural restaurado   |                      | 1 un       |                   |
| Conservar Bens Protegidos ou de Reconhecido Valor Cultural   |                      |            |                   |
| <b>Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural</b>  | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>350.000</b>    |
| Bem imóvel conservado  |                      | 2 un       |                   |
| Regularizar demandas fundiária dos bens imóveis de propriedade do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia                                    |                      |            |                   |
| <b>Gestão do Patrimônio Imobiliário</b>  | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>50.000</b>     |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                     | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total    |
|---|----------------------|------------|----------------|
| Imóvel gerenciado   |                      | 25 un      |                |
| Reconhecer bens culturais da Bahia  |                      |            |                |
| <b>Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial e Pesquisa Arqueológica</b> | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>200.000</b> |
| Ação de salvaguarda realizada   |                      | 5 un       |                |
| Apoiar projetos de culturas populares e identitárias  |                      |            |                |
| <b>Fomento à Preservação das Culturas Identitárias e Populares</b>                                    | <b>SECULT/APG</b>    |            | <b>530.000</b> |
| Manifestação cultural fomentada   |                      | 10 un      |                |
| Restaurar Bens Móveis, imóveis e Integrados Protegidos ou de Reconhecido Valor Cultural               |                      |            |                |
| <b>Restauração de Bem Móvel e Integrado Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural</b>                | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>50.000</b>  |
| Acervo cultural restaurado  |                      | 10 un      |                |
| <b>Requalificação de Equipamento Cultural</b>   | <b>SECULT/IPAC</b>   |            | <b>200.000</b> |
| Equipamento cultural requalificado  |                      | 3 un       |                |
| Conservar o acervo mineral da litoteca  |                      |            |                |
| <b>Preservação de Acervo da Litoteca</b>  | <b>SDE/CBPM</b>      |            | <b>52.000</b>  |
| Acervo de Litoteca preservado   |                      | 1 un       |                |
| <b>Promover o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais, com vistas à sua universalização</b> |                      |            |                |
| Realizar atividades artístico-culturais o Estado  |                      |            |                |
| <b>Incentivo à Literatura</b>   | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>80.000</b>  |
| Ação de incentivo à cultura realizada   |                      | 2 un       |                |
| <b>Incentivo à Produção e Difusão Cultural</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>40.000</b>  |
| Ação de incentivo à cultura realizada   |                      | 2 un       |                |
| <b>Realização de Evento Artístico-Cultural para Formação de Platéia</b>                               | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>100.000</b> |
| Evento artístico-cultural realizado   |                      | 6 un       |                |
| <b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>120.000</b> |
| Evento artístico-cultural realizado   |                      | 4 un       |                |
| Dinamizar os Corpos Artísticos do Teatro Castro Alves   |                      |            |                |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves</b><br>Apresentação de música/dança realizada<br>Apoiar a realização de ritos públicos, festividades e celebrações populares | SECULT/FUNCEB | 2 un       | 100.000     |
| <b>Apoio à Realização de Carnaval Cultural</b><br>Carnaval cultural apoiado<br>Realizar eventos nas áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro                                  | SECULT/APG    | 4 un       | 9.000.000   |
| <b>Realização de Evento em Espaço Cultural da Memória Histórica, da Leitura e do Livro</b><br>Evento realizado<br>Realizar eventos culturais para a salvaguarda e preservação          | SECULT/FPC-AP | 40 un      | 270.000     |
| <b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b><br>Evento cultural apoiado<br>Realizar ações culturais no Centro Histórico de Salvador  | SECULT/IPAC   | 3 un       | 200.000     |
| <b>Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador</b><br>Evento artístico-cultural realizado<br>Assegurar o funcionamento espaços culturais                      | SECULT/APG    | 12 un      | 2.000.000   |
| <b>Funcionamento do Teatro Castro Alves</b><br>Teatro em funcionamento   | SECULT/FUNCEB | 1 un       | 2.837.000   |
| <b>Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público</b><br>Biblioteca/arquivo público em funcionamento  | SECULT/FPC-AP | 10 un      | 20.000      |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SECULT/APG    | 17 un      | 1.090.000   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SECULT/FPC-AP | 8 un       | 566.000     |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SECULT/FUNCEB | 4 un       | 1.300.000   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SECULT/IPAC   | 9 un       | 800.000     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Funcionamento de Museu</b><br>Museu em funcionamento  | SECULT/IPAC   | 9 un       | 6.499.000   |
| <b>Funcionamento de Unidade Cultural</b><br>Unidade cultural em funcionamento  | SECULT/APG    | 17 un      | 350.000     |
| <b>Funcionamento de Unidade Cultural</b><br>Unidade cultural em funcionamento  | SECULT/FUNCEB | 3 un       | 365.000     |
| Apoio a realização de eventos culturais  |               |            |             |
| <b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b><br>Evento cultural apoiado  | SECULT/APG    | 25 un      | 1.527.000   |
| Modernizar espaços culturais   |               |            |             |
| <b>Requalificação de Equipamento Cultural</b><br>Equipamento cultural requalificado  | SECULT/FUNCEB | 1 un       | 40.000      |
| Dinamizar espaços culturais  |               |            |             |
| <b>Dinamização em Museu</b><br>Ação de dinamização realizada   | SECULT/IPAC   | 3 un       | 520.000     |
| <b>Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b><br>Evento artístico-cultural promovido   | SECULT/APG    | 10 un      | 100.000     |
| <b>Promover o desenvolvimento territorial da cultura respeitando a diversidade de expressões presentes em todo o estado</b><br>Assistir municípios para a implantação e implementação dos Sistemas Municipais de Cultura   |               |            |             |
| <b>Fortalecimento da Gestão Municipal em Cultura</b><br>Sistema municipal de cultura implementado  | SECULT/APG    | 1 un       | 100.000     |
| <b>Promover a participação da comunidade cultural e da sociedade em geral nas políticas de cultura, fortalecendo a institucionalidade do segmento e as instâncias de consulta, controle e participação social</b><br>Realizar eventos itinerantes para difusão dos mecanismos de controle e participação popular |               |            |             |
| <b>Realização de Evento Itinerante</b><br>Evento itinerante realizado  | SECULT/FUNCEB | 2 un       | 120.000     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total      |
|---|----------------------|------------|------------------|
| Implementar instâncias de consulta e participação social  |                      |            |                  |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura</b>  | <b>SECULT/APG</b>    |            | <b>120.000</b>   |
| Conselho de cultura em funcionamento  |                      | 1 un       |                  |
| <b>Qualificar o atendimento na área cultural proporcionando à sociedade serviços e informações de qualidade</b>   |                      |            |                  |
| Ampliar os acervos bibliográficos, iconográficos, documentais e expográficos dos equipamentos culturais da Fundação Pedro Calmon - FPC  |                      |            |                  |
| <b>Ampliação de Acervo de Biblioteca e Arquivo Público</b>  | <b>SECULT/FPC-AP</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Exemplar adquirido  |                      | 50000 un   |                  |
| Assistir tecnicamente equipamentos culturais  |                      |            |                  |
| <b>Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro</b>   | <b>SECULT/FPC-AP</b> |            | <b>60.000</b>    |
| Assistência técnica prestada  |                      | 20 un      |                  |
| <b>Ampliar o investimento em cultura consolidando e aperfeiçoando os mecanismos de financiamento com o objetivo de democratizar o acesso e contemplar diferentes expressões artístico-culturais</b> |                      |            |                  |
| Gerir programas de apoio cultural   |                      |            |                  |
| <b>Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura</b>   | <b>SECULT/APG</b>    |            | <b>100.000</b>   |
| Projeto do Fazcultura gerenciado  |                      | 1 un       |                  |
| Apoio a iniciativas artístico-culturais   |                      |            |                  |
| <b>Apoio às Filarmônicas</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>30.000</b>    |
| Filarmônica apoiada   |                      | 1 un       |                  |
| <b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b> |            | <b>80.000</b>    |
| Evento cultural apoiado   |                      | 4 un       |                  |
| Apoiar financeiramente propostas através dos editais do Fundo de Cultura do Estado da Bahia   |                      |            |                  |
| <b>Apoio a Projeto Cultural Calendarizado</b>   | <b>SECULT/FCBA</b>   |            | <b>2.899.000</b> |
| Projeto cultural apoiado  |                      | 15 un      |                  |
| <b>Apoio à Instituição Cultural</b>   | <b>SECULT/FCBA</b>   |            | <b>7.450.000</b> |
| Instituição cultural apoiada  |                      | 17 un      |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Apoio a Projeto Cultural</b><br>Projeto cultural apoiado   | SECULT/FCBA   | 200 un     | 9.755.000   |
| <b>Qualificar o artesanato baiano para torna-lo mais competitivo, por meio do estímulo à produção de excelência e aos princípios da responsabilidade socioambiental</b><br>Certificar produtos artesanais com o Selo "A Bahia Feita à Mão" em Territórios de Identidade   |               |            |             |
| <b>Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade</b><br>Produto artesanal certificado  | SETRE/APG     | 30 un      | 15.000      |
| Avaliar a conformidade dos produtos do artesanato baiano  |               |            |             |
| <b>Avaliação da Conformidade do Artesanato Baiano</b><br>Avaliação de conformidade realizada  | SDE/IBAMETRO  | 60 un      | 29.000      |
| <b>Desenvolvimento Produtivo</b>  |               |            | 393.179.440 |
| <b>Fortalecer os Segmentos Turísticos e a Cadeia Produtiva Associada nas Zonas Turísticas</b><br>Requalificar equipamentos de apoio ao turismo de negócios e eventos  |               |            |             |
| <b>Requalificação de Equipamento de Apoio ao Turismo de Negócio e Evento</b><br>Equipamento turístico requalificado   | SETUR/APG     | 1 un       | 8.000.000   |
| Implantar serviço de atendimento ao turismo náutico   |               |            |             |
| <b>Implantação de Infraestrutura de Turismo Náutico</b><br>Infraestrutura de turismo náutico implantada   | SETUR/APG     | 8 un       | 9.000.000   |
| <b>Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade empresarial, de acordo com as vocações econômicas e as identidades territoriais do Estado.</b><br>Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica |               |            |             |
| <b>Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial</b><br>Projeto de CT&I empresarial apoiado  | SECTI/FAPESB  | 30 un      | 10.000.000  |
| <b>Ampliar a oferta de infraestrutura adequada para promover a segurança no consumo de gêneros alimentícios em mercados municipais</b><br>Requalificar mercados municipais  |               |            |             |
| <b>Revitalização de Mercado e Feira Livre</b>   | SEDUR/CONDER  |            | 722.040     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total        |
|---|-------------------------|------------|--------------------|
| Feira livre/mercado revitalizado  |                         | 7 un       |                    |
| <b>Promover a economia da cultura como área estratégica de desenvolvimento</b>  |                         |            |                    |
| Ampliar a capacidade operacional do Escritório Bahia Criativa para ações de qualificação da gestão de projetos e empreendimentos criativos  |                         |            |                    |
| <b>Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural - Bureaus Criativos</b>   | <b>SECULT/APG</b>       |            | <b>200.000</b>     |
| Apoio a projeto cultural realizado  |                         | 1 un       |                    |
| Produzir conteúdo sobre a Cultura na Bahia  |                         |            |                    |
| <b>Registro e Memória das Artes</b>   | <b>SECULT/FUNCEB</b>    |            | <b>80.000</b>      |
| Registro artístico-cultural realizado   |                         | 3 un       |                    |
| <b>Publicação de Documento de Interesse Cultural</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b>    |            | <b>40.000</b>      |
| Documento cultural publicado  |                         | 4 un       |                    |
| Implantar programa de bolsa de estudo voltado para área artístico-cultural  |                         |            |                    |
| <b>Implantação de Programa de Bolsa de Estudo para a Área Artístico-Cultural</b>  | <b>SECULT/FUNCEB</b>    |            | <b>40.000</b>      |
| Bolsa de estudo ofertada  |                         | 5 un       |                    |
| Realizar eventos de formação e qualificação nas áreas das artes e da cultura  |                         |            |                    |
| <b>Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>   | <b>SECULT/FUNCEB</b>    |            | <b>160.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado   |                         | 5 un       |                    |
| <b>Apoiar a agroindústria, o comércio e serviços, a indústria e mineração e suas cadeias produtivas por meio da disponibilização de crédito</b>   |                         |            |                    |
| Disponibilizar linhas de financiamento para custeio e/ou investimentos fixos à implantação e ampliação de empreendimentos agropecuários, para os setores de comércio e serviços promovendo o desenvolvimento social e econômico e para empresas que atuem nos setores de indústria e comércio |                         |            |                    |
| <b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>  | <b>SEFAZ/DESENBAHIA</b> |            | <b>173.250.000</b> |
| Linha de financiamento disponibilizada  |                         | 14 un      |                    |
| <b>Promover maior competitividade e agregação de valor aos produtos das principais cadeias produtivas do agronegócio baiano, com vistas a ampliar sua inserção nos mercados nacional e internacional.</b>   |                         |            |                    |
| Implantar Centros de Comercialização de Animais   |                         |            |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Implantação de Unidade de Comercialização de Animal</b><br>Unidade de comercialização implantada<br>Prover suporte técnico e financeiro ao desenvolvimento tecnológico e à infraestrutura laboratorial para realização de análises, pesquisas e serviços especializados de interesse do setor agropecuário | SEAGRI/APG    | 1 un       | 160.000     |
| <b>Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado</b><br>Laboratório em funcionamento<br>Assegurar o funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador  | SEAGRI/APG    | 1 un       | 345.400     |
| <b>Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador</b><br>Parque de exposição em funcionamento<br>Reestruturar o Parque de Exposição Agropecuária de Salvador   | SEAGRI/APG    | 1 un       | 2.040.000   |
| <b>Recuperação do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador</b><br>Parque de exposição recuperado<br>Avaliar a conformidade de produtos da agroindústria baiana  | SEAGRI/APG    | 1 un       | 200.000     |
| <b>Avaliação da Conformidade de Produto da Agroindústria Baiana</b><br>Avaliação da conformidade de produto realizada<br>Assegurar o funcionamento dos Distritos de Irrigação   | SDE/IBAMETRO  | 1 un       | 99.000      |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento  | SEAGRI/APG    | 1 un       | 1.344.000   |
| <b>Apoio Financeiro a Distrito de Irrigação</b><br>Distrito de irrigação apoiado<br>Realizar exposições agropecuárias, feiras, oficinas, eventos e missões técnicas nacionais e internacionais  | SEAGRI/APG    | 1 un       | 130.000     |
| <b>Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária</b><br>Apoio à cadeia produtiva realizado   | SEAGRI/APG    | 4 un       | 420.000     |
| <b>Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário</b><br>Evento agropecuário apoiado<br>Distribuir equipamentos, máquinas e implementos ao setor agropecuário por meio de Cooperativas, Associações, Consórcios, Prefeituras e entidades afins  | SEAGRI/APG    | 30 un      | 1.300.000   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário</b><br>Equipamento distribuído   | SEAGRI/APG    | 4 un       | 400.000     |
| <b>Apoiar a agroindústria, comércio e serviços, indústria e mineração e suas cadeias produtivas por meio da disponibilização de crédito e soluções financeiras</b><br>Disponibilizar linhas de financiamento para custeio e/ou investimentos fixos, à implantação e ampliação de empreendimentos agropecuários, comércio e serviços e indústria e mineração |               |            |             |
| <b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b><br>Linha de financiamento disponibilizada  | SEFAZ/FUNDESE | 13 un      | 129.600.000 |
| <b>Custear a realização estudos técnicos que visem a implantação de empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento econômico e social</b><br>Realizar estudos técnicos que visem a implantação de empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento econômico e social   |               |            |             |
| <b>Realização de Estudo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado</b><br>Estudo de desenvolvimento socioeconômico realizado   | SEFAZ/FUNDESE | 1 un       | 6.000.000   |
| <b>Promover a inclusão sócio produtiva e em bases sustentáveis na cadeia de mineração</b><br>Apoiar tecnicamente a implantação de unidades de produção de artesanato mineral  |               |            |             |
| <b>Apoio a Implantação de Unidade de Produção de Artesanato Mineral</b><br>Implantação de unidade de produção mineral apoiada   | SDE/CBPM      | 4 un       | 141.000     |
| Apoiar tecnicamente a implantação de unidades de produção de paralelepípedos  |               |            |             |
| <b>Apoio a Implantação de Unidade de Produção de Materiais de Pavimentação</b><br>Implantação de unidade de produção mineral apoiada  | SDE/CBPM      | 2 un       | 310.000     |
| Otimizar unidades de produção de artesanato mineral   |               |            |             |
| <b>Apoio a Unidade de Produção de Artesanato Mineral</b><br>Unidade de produção mineral apoiada   | SDE/CBPM      | 1 un       | 21.000      |
| Otimizar unidades de produção de britagem (projeto de exploração mineral comunitária)   |               |            |             |
| <b>Apoio à Unidade de Produção de Brita e a Atividade de Extração de Bens Minerais</b><br>Unidade de produção mineral apoiada   | SDE/CBPM      | 1 un       | 5.000       |
| Otimizar unidades de produção de paralelepípedos  |               |            |             |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Apoio a Unidade de Produção de Material de Pavimentação</b><br>Unidade de produção mineral apoiada   | SDE/CBPM      | 1 un       | 21.000      |
| <b>Promover Ações para Atração de Novos Investimentos e Empreendimentos</b><br>Divulgar as potencialidades do estado para atração de investimentos e empreendimentos em cadeias produtivas estratégicas |               |            |             |
| <b>Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos</b><br>Participação em evento realizada  | SDE/APG       | 1 un       | 460.000     |
| <b>Promoção de Evento de Mineração</b><br>Evento de mineração promovido   | SDE/CBPM      | 5 un       | 240.000     |
| Apoiar Realização de Eventos para Atração de Novo Investimentos e Empreendimentos   |               |            |             |
| <b>Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento</b><br>Evento apoiado   | SDE/APG       | 2 un       | 150.000     |
| Atrair investimentos e empreendimentos que potencializem o desenvolvimento socioeconômico nos setores estratégicos do estado  |               |            |             |
| <b>Aperfeiçoamento do Portal de Atração de Investimentos</b><br>Portal aperfeiçoado   | SDE/APG       | 1 un       | 70.000      |
| <b>Promover a Implantação de Infraestrutura Produtiva para os Segmentos Estratégicos Prioritários do Estado.</b><br>Implantar áreas Industriais   |               |            |             |
| <b>Obra de Infraestrutura em Área Industrial</b><br>Obra de infraestrutura industrial realizada   | SDE/SUDIC     | 1 un       | 5.000.000   |
| Requalificar a Infraestrutura Produtiva das Áreas Industriais   |               |            |             |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Ilhéus</b><br>Área industrial requalificada   | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | 613.000     |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Teixeira de Freitas</b><br>Área industrial requalificada  | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | 440.000     |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Itapetinga</b><br>Área industrial requalificada   | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | 332.000     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total      |
|--|---------------|------------|------------------|
| <b>Requalificação de Área Industrial em Juazeiro</b><br>Área industrial requalificada                    | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>602.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Barreiras</b><br>Área industrial requalificada                   | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>100.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Luís Eduardo Magalhães</b><br>Área industrial requalificada      | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>746.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Alagoinhas</b><br>Área industrial requalificada                  | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>389.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial do Subaé</b><br>Área industrial requalificada  | SDE/FUNEDIC   | 2 un       | <b>1.566.000</b> |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Vitória da Conquista</b><br>Área industrial requalificada        | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>544.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Santo Antônio de Jesus</b><br>Área industrial requalificada      | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>353.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Jequié</b><br>Área industrial requalificada                      | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>599.000</b>   |
| <b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial de Aratu</b><br>Área industrial requalificada  | SDE/FUNEDIC   | 3 un       | <b>2.000.000</b> |
| <b>Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari</b><br>Área industrial requalificada | SDE/FUNEDIC   | 2 un       | <b>6.347.000</b> |
| <b>Requalificação de Área Industrial em Eunápolis</b><br>Área industrial requalificada                   | SDE/FUNEDIC   | 1 un       | <b>369.000</b>   |
| <b>Requalificação de Núcleo Industrial</b><br>Núcleo industrial requalificado                            | SDE/CIS       | 1 un       | <b>2.000.000</b> |
| Apoiar tecnicamente a implantação de pólo industrial em municípios vocacionais                           |               |            |                  |
| <b>Apoio Técnico a Projeto e Obra de Engenharia</b>  | SDE/SUDIC     |            | <b>3.325.000</b> |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total       |
|---|------------------|------------|-------------------|
| Apoio técnico realizado   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Promover a simplificação, legalização e regionalização do registro mercantil</b>   |                  |            |                   |
| Integrar municípios à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim                  |                  |            |                   |
| <b>Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil</b>   | <b>SDE/JUCEB</b> |            | <b>1.015.000</b>  |
| Apoio a implantação realizado   |                  | 25 un      |                   |
| Implantar o sistema automatizado de registro mercantil nos pontos de atendimento da Juceb - Junta Comercial do Estado da Bahia          |                  |            |                   |
| <b>Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil</b>  | <b>SDE/JUCEB</b> |            | <b>150.000</b>    |
| Sistema de registro automatizado implantado   |                  | 1 un       |                   |
| Criar novos canais de informação e orientação para esclarecer dúvidas do público sobre o novo sistema.                                  |                  |            |                   |
| <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>   | <b>SDE/JUCEB</b> |            | <b>15.000</b>     |
| Publicidade de utilidade pública promovida  |                  | 1 un       |                   |
| <b>Disponibilização de Canal de Orientação ao Público</b>   | <b>SDE/JUCEB</b> |            | <b>300.000</b>    |
| Canal de orientação disponibilizado   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Fomentar o associativismo nos diversos setores da economia como um dos meios de inclusão social e desenvolvimento microrregional</b> |                  |            |                   |
| Manter em funcionamento as Centrais Estaduais de Abastecimento - CEASA  |                  |            |                   |
| <b>Funcionamento de Central de Abastecimento</b>  | <b>SDE/SUDIC</b> |            | <b>11.919.000</b> |
| Central de abastecimento em funcionamento   |                  | 5 un       |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>  | <b>SDE/SUDIC</b> |            | <b>8.500.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento  |                  | 5 un       |                   |
| <b>Aparelhamento de Central de Abastecimento</b>  | <b>SDE/SUDIC</b> |            | <b>100.000</b>    |
| Central de abastecimento aparelhada   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Reforma de Central de Abastecimento</b>  | <b>SDE/SUDIC</b> |            | <b>600.000</b>    |
| Central de abastecimento reformada  |                  | 2 un       |                   |
| <b>Criar oportunidades de negócios para os setores estratégicos a partir de necessidades identificadas nas cadeias produtivas.</b>      |                  |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total          |
|---|---------------------|------------|----------------------|
| Avaliar a conformidade dos sistemas de gestão da qualidade das empresas atendidas pelo projeto de encadeamento produtivo  |                     |            |                      |
| <b>Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço</b>  | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>195.000</b>       |
| Avaliação de conformidade realizada   |                     | 5 un       |                      |
| Apoiar tecnicamente as unidades estaduais para ampliar a participação de empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais                             |                     |            |                      |
| <b>Fomento à Participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em Licitação Pública</b>   | <b>SAEB/APG</b>     |            | <b>50.000</b>        |
| Ação de incentivo realizada   |                     | 1 un       |                      |
| Promover o acesso de empresas aos serviços oferecidos pelo SAC Empresarial  |                     |            |                      |
| <b>Funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Empresarial</b>   | <b>SDE/APG</b>      |            | <b>20.000</b>        |
| Serviço de atendimento empresarial em funcionamento   |                     | 1 un       |                      |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>  | <b>SDE/APG</b>      |            | <b>42.000</b>        |
| Unidade finalística em funcionamento  |                     | 1 un       |                      |
| <b>Infraestrutura para o Desenvolvimento</b>  |                     |            | <b>1.777.956.760</b> |
| <b>Promover a mobilidade urbana e interurbana, contemplando transporte sobre trilhos, infraestrutura e equipamentos necessários visando a implantação do Sistema Estrutural de Transporte Público</b> |                     |            |                      |
| Implantar e monitorar a operação do Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas   |                     |            |                      |
| <b>Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário</b>   | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>212.845.000</b>   |
| Infraestrutura implantada   |                     | 1 un       |                      |
| <b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário</b>   | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>150.000.000</b>   |
| Parceria Público-Privada gerenciada   |                     | 1 un       |                      |
| Implantar o Tramo 3 da Linha 1 do Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas   |                     |            |                      |
| <b>Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário</b>   | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>464.600.000</b>   |
| Infraestrutura metroviária ampliada   |                     | 1 un       |                      |
| Implantar o VLT Comércio - São Luiz   |                     |            |                      |
| <b>Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos Comércio - São Luiz</b>  | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>131.000</b>       |
| Veículo leve sobre trilhos implantado   |                     | 1 un       |                      |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total       |
|---|---------------------|------------|-------------------|
| Assegurar o funcionamento do sistema de transporte ferroviário, atendendo a demanda de passageiros, oferecendo maior mobilidade, conforto e segurança |                     |            |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>  | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>1.300.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento  |                     | 10 un      |                   |
| <b>Conservação da Malha Ferroviária</b>   | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>3.485.000</b>  |
| Ferrovias conservadas   |                     | 27 km      |                   |
| <b>Conservação de Material Rodante Ferroviário</b>  | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>90.000</b>     |
| Material rodante ferroviário conservado   |                     | 1 un       |                   |
| <b>Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária</b>   | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>12.750.000</b> |
| Fiscalização de infraestrutura de transporte realizada  |                     | 2 un       |                   |
| <b>Funcionamento de Estação Ferroviária e Metroviária</b>   | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>5.952.000</b>  |
| Estação ferroviária/metroviária em funcionamento  |                     | 10 un      |                   |
| <b>Reforma de Estação Ferroviária</b>   | <b>SEDUR/CTB</b>    |            | <b>510.000</b>    |
| Estação ferroviária reformada   |                     | 10 un      |                   |
| <b>Promover a infraestrutura urbana e rural para o desenvolvimento sustentável no Estado</b>  |                     |            |                   |
| Executar obras de infraestrutura viária   |                     |            |                   |
| <b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>  | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>17.726.000</b> |
| Infraestrutura viária implantada  |                     | 19 un      |                   |
| <b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>  | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>5.584.760</b>  |
| Infraestrutura viária implantada  |                     | 12 un      |                   |
| <b>Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios</b>  | <b>SDR/CAR</b>      |            | <b>103.000</b>    |
| Infraestrutura viária implantada  |                     | 2 un       |                   |
| <b>Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana</b>   | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>500.000</b>    |
| Infraestrutura para mobilidade implantada   |                     | 1 un       |                   |
| <b>Ampliar o acesso à banda larga para o desenvolvimento socioeconômico sustentável</b>   |                     |            |                   |
| Implantar e operar a rede de comunicação de dados (backbone)  |                     |            |                   |
| <b>Operação da Rede de Comunicação de Dados</b>   | <b>SECTI/APG</b>    |            | <b>157.000</b>    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Rede de comunicação de dados em operação  |                    | 1 un       |                   |
| Implantar infraestrutura para serviço de provimento de internet através de WiFi em pontos de interesse do governo |                    |            |                   |
| <b>Implantação de Infraestrutura de Serviço de Internet com WiFi</b>  | <b>SECTI/APG</b>   |            | <b>1.694.000</b>  |
| Infraestrutura de internet com wifi implantado  |                    | 50 un      |                   |
| <b>Diversificar a matriz de transportes do estado aumentando a integração entre os modais</b>                     |                    |            |                   |
| Implantar rodovias  |                    |            |                   |
| <b>Duplicação de Rodovia na BR.415/BA, Itabuna - Ilhéus</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>60.772.000</b> |
| Trecho de rodovia duplicado   |                    | 17 km      |                   |
| <b>Implantação de Rodovia na BA. 504, Itanagra - Linha Verde</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>15.571.000</b> |
| Trecho de rodovia implantado  |                    | 20 km      |                   |
| <b>Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Trecho de rodovia pavimentado   |                    | 20 km      |                   |
| <b>Implantação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida) - Urandi</b>                       | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Trecho de rodovia implantado  |                    | 20 km      |                   |
| <b>Pavimentação de Rodovia na BA.412, Entroncamento da BR.324 (Riachão do Jacuípe) - Barreiros</b>                | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>1.110.000</b>  |
| Trecho de rodovia pavimentado   |                    | 10 km      |                   |
| Restaurar rodovias  |                    |            |                   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 001/046, Bom Despacho - Nazaré - Stº Antônio de Jesus - Premar II</b>            | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>4.791.000</b>  |
| Trecho de rodovia restaurado  |                    | 90 km      |                   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II</b>                                   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>9.393.000</b>  |
| Trecho de rodovia restaurado  |                    | 235 km     |                   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>4.240.000</b>  |
| Trecho de rodovia restaurado  |                    | 145 km     |                   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 233, Ipirá - Itaberaba - Premar II</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>5.698.000</b>  |
| Trecho de rodovia restaurado  |                    | 76 km      |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total       |
|---|---------------|------------|-------------------|
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 046, Itaberaba - Iaçu - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 30 km      | <b>873.000</b>    |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 048, BR. 101 - Amargosa - BR. 116 - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 80 km      | <b>4.252.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 130, Entroncamento BA. 052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR. 242 (Zuca) - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                         | SEINFRA/SIT   | 80 km      | <b>4.957.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 130, Itambé - Itapetinga - Itororó - Floresta Azul - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 135 km     | <b>6.257.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 142, Entroncamento BR. 242 - Andaraí - Mucugê - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 98 km      | <b>2.866.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BR. 242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - R. de Contas - Livramento - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado | SEINFRA/SIT   | 212 km     | <b>13.920.000</b> |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 65 km      | <b>3.694.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BA. 052 (Irecê) - Entroncamento BA. 432 (para Lapão) - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                      | SEINFRA/SIT   | 4 km       | <b>2.036.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                      | SEINFRA/SIT   | 93 km      | <b>9.080.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 129 km     | <b>3.694.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                               | SEINFRA/SIT   | 82 km      | <b>2.308.000</b>  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 137 km     | <b>7.754.000</b>  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                     | SEINFRA/SIT   | 61 km      | 2.282.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                       | SEINFRA/SIT   | 86 km      | 3.226.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado | SEINFRA/SIT   | 167 km     | 6.226.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                    | SEINFRA/SIT   | 43 km      | 1.599.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Juazeiro - Sento Sé - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                   | SEINFRA/SIT   | 192 km     | 9.199.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 110 - Paulo Afonso - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                | SEINFRA/SIT   | 9 km       | 783.000     |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado            | SEINFRA/SIT   | 29 km      | 2.381.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                            | SEINFRA/SIT   | 84 km      | 6.735.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Rodelas - Entroncamento BR. 116 (Ibó) - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                 | SEINFRA/SIT   | 64 km      | 5.251.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                | SEINFRA/SIT   | 92 km      | 7.377.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Curaçá - Juazeiro - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                                     | SEINFRA/SIT   | 89 km      | 7.125.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 225, Formosa do Rio Preto - Coaceral - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                       | SEINFRA/SIT   | 77 km      | 7.637.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                        | SEINFRA/SIT   | 126 km     | 7.079.000   |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 51 km      | 2.924.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 290, Itanhém - Medeiros Neto - Teixeira de Freitas - Alcobaça - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                   | SEINFRA/SIT   | 156 km     | 13.144.000  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 432, Entroncamento BA. 148 - Lapão - Entroncamento BA. 046 (Canarana) - Segredo - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado | SEINFRA/SIT   | 81 km      | 1.953.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 432, Entroncamento BR. 122 (Segredo) - Entroncamento BR. 242 - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                    | SEINFRA/SIT   | 53 km      | 1.953.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 459, Entroncamento BA. 460 - Cotia - BA. 454 - Anel da Soja - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                     | SEINFRA/SIT   | 64 km      | 7.624.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 459, BA. 454 (para Formosa do Rio Preto) - Entroncamento BR. 242 - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                | SEINFRA/SIT   | 92 km      | 4.419.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 460, Luiz Eduardo Magalhães - Divisa BA-TO - Anel da Soja - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                       | SEINFRA/SIT   | 45 km      | 3.020.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 463, São Desidério - Roda Velha - Premar II</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 125 km     | 10.377.000  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.420, São Felix - Maragogipe</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 20 km      | 12.386.000  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.S/C, Mirangaba - Taquarandi</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 7 km       | 2.600.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.101 - Pedrão</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 14 km      | 4.730.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.435, São Gabriel - Variante II</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 13 km      | 3.520.000   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Restauração de Rodovia na BA.936, BR.030 - Distrito de Morrinhos (Guanambi)</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 11 km      | 1.130.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.270, Entroncamento BR.101 - Camacã - Pau Brasil</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 28 km      | 4.300.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 001, Belmonte - Sta. Cruz Cabralia</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 48 km      | 10.700.000  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 940, Lagoa Real - BR. 030</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 19 km      | 1.770.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu - Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - PREMAR II</b><br>Trecho de rodovia restaurado             | SEINFRA/SIT   | 144 km     | 6.101.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA. 046, Milagres - Iaçú - PREMAR II</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 41 km      | 3.093.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.144, Entroncamento BR.324 - Laje do Batata - Varzea Nova - Entroncamento BA.052 (Morro do Chapéu) - PREMAR II</b><br>Trecho de rodovia restaurado | SEINFRA/SIT   | 98 km      | 5.610.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324 - PREMAR II</b><br>Trecho de rodovia restaurado                   | SEINFRA/SIT   | 73 km      | 4.693.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.878, Santo Amaro - Saubara - Bom Jesus dos Pobres</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 27 km      | 6.120.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.270, Maiquinique - Itarantim</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 27 km      | 3.960.000   |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.144, Morro do Chapéu - Jussara</b><br>Trecho de rodovia restaurado  | SEINFRA/SIT   | 82 km      | 16.960.000  |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.120, Ipacaeté - Santo Estevão</b><br>Trecho de rodovia restaurado   | SEINFRA/SIT   | 13 km      | 500.000     |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.220, Campo Formoso - Poços</b>  | SEINFRA/SIT   |            | 500.000     |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>                            | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Trecho de rodovia restaurado  |                      | 8 km              |                    |
| <b>Restauração de Rodovia na BR.420, Pojuca - Entroncamento BR.110</b>                              | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>630.000</b>     |
| Trecho de rodovia restaurado  |                      | 7 km              |                    |
| <b>Restauração de Rodovia na BA.695, Entroncamento BA.693 - Lajedão</b>                             | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.410.000</b>   |
| Trecho de rodovia restaurado  |                      | 12 km             |                    |
| Recuperar rodovias  |                      |                   |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.284, Jucuruçu - Itamaraju - Lote 2</b>                              | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.300.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 23 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BR.324, Remanso - Divisa BA/Piauí</b>                                  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>10.243.000</b>  |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 39 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.799, Entroncamento BA.052 Lagoa dos Borges - Soares</b>             | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>3.000.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 12 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.634, Itambé - Tomba</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>3.440.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 24 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BR.242, São Felipe - Conceição do Almeida - Entroncamento BR.101</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>4.900.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 17 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.160, Morpará - Quixaba</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>10.400.000</b>  |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 30 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.225, BA.052 - Uibaí e BA.433, Presidente Dutra - Campo Formoso</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>7.000.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 30 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA.652, Entroncamento BR.101 - Ibirapitanga - Entroncamento BR.330</b> | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.500.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 16 km             |                    |
| <b>Recuperação de Rodovia na BA. 351, Mansidão - Povoado de Cercado</b>                             | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>7.000.000</b>   |
| Trecho de rodovia recuperado  |                      | 23 km             |                    |
| Conservar rodovias  |                      |                   |                    |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>                      | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>84.235.000</b>  |
| Rodovia conservada  |                      | 12193 km          |                    |
| Construir pontes, viadutos e passarelas   |                      |                   |                    |
| <b>Construção de Ponte</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>45.500.000</b>  |
| Ponte construída  |                      | 673 m             |                    |
| Recuperar pontes, viadutos e passarelas   |                      |                   |                    |
| <b>Recuperação de Ponte</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.500.000</b>   |
| Ponte recuperada  |                      | 64 m              |                    |
| Implantar acessos viários   |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Acesso Rodoviário</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>4.000.000</b>   |
| Acesso rodoviário implantado  |                      | 8 km              |                    |
| Recuperar terminais hidroviários  |                      |                   |                    |
| <b>Recuperação de Terminal Hidroviário</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>6.000.000</b>   |
| Terminal hidroviário recuperado   |                      | 7 un              |                    |
| Recuperar terminais aeroviários   |                      |                   |                    |
| <b>Recuperação de Terminal Aeroviário</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>3.600.000</b>   |
| Terminal aeroviário recuperado  |                      | 5 un              |                    |
| Construir terminais aeroviários   |                      |                   |                    |
| <b>Construção de Terminal Aeroviário</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>12.500.000</b>  |
| Terminal aeroviário construído  |                      | 2 un              |                    |
| Elaborar estudos para o modelo de avaliação dos impactos dos investimentos em transportes     |                      |                   |                    |
| <b>Elaboração de Estudo de Modelo de Avaliação do Impacto dos Investimentos em Transporte</b> | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>2.794.000</b>   |
| Estudo de avaliação de impacto elaborado  |                      | 2 un              |                    |
| Elaborar estudos sobre o financiamento do setor rodoviário                                    |                      |                   |                    |
| <b>Elaboração de Estudo de Financiamento do Setor Rodoviário</b>                              | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>308.000</b>     |
| Estudo de financiamento rodoviário elaborado  |                      | 1 un              |                    |
| Requalificar o sistema estadual de planejamento rodoviário                                    |                      |                   |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário</b><br>Sistema de planejamento aprimorado   | SEINFRA/SIT   | 1 un       | 2.707.000   |
| <b>Gerenciamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II</b><br>Programa de restauração e manutenção de rodovias gerenciado | SEINFRA/SIT   | 1 un       | 4.284.000   |
| Implantar sistemas e banco de dados para planejamento e monitoramento das políticas de transportes   |               |            |             |
| <b>Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte</b><br>Ação de melhoria realizada  | SEINFRA/SIT   | 5 un       | 3.139.000   |
| Elaborar estudos para aumento da eficiência da logística e infraestrutura de transportes baiana  |               |            |             |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II</b><br>Estudo/projeto de infraestrutura elaborado | SEINFRA/SIT   | 8 un       | 10.754.000  |
| <b>Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística Baiana</b><br>Estudo de eficiência de logística elaborado  | SEINFRA/SIT   | 3 un       | 5.037.000   |
| Realizar supressões de pontos críticos em estradas vicinais  |               |            |             |
| <b>Recuperação de Infraestrutura em Estrada Vicinal</b><br>Infraestrutura em estrada vicinal recuperada  | SEINFRA/SIT   | 21 un      | 19.052.000  |
| Requalificar terminais hidroviários Baía de Todos os Santos  |               |            |             |
| <b>Requalificação de Infraestrutura de Turismo Náutico</b><br>Infraestrutura de turismo náutico requalificada  | SETUR/APG     | 1 un       | 8.000.000   |
| Apoiar tecnicamente estudos dos fluxos da matriz de todos os modais de transporte  |               |            |             |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b><br>Estudo/projeto de infraestrutura elaborado   | SEINFRA/SIT   | 10 un      | 5.500.000   |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b><br>Estudo/projeto de infraestrutura elaborado   | SEINFRA/SIT   | 3 un       | 2.950.000   |
| Realizar licenciamentos ambientais   |               |            |             |
| <b>Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b>  | SEINFRA/SIT   |            | 260.000     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|--|--------------------|------------|-------------------|
| Licença ambiental emitida  |                    | 10 un      |                   |
| Desapropriar áreas para servidão de rodovias e terminais de transportes                            |                    |            |                   |
| <b>Liberção de Faixa de Domínio para Servidão de Rodovia e Terminal de Transporte</b>              | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>15.000.000</b> |
| Faixa de domínio liberada  |                    | 2 un       |                   |
| Supervisionar a execução das obras de infraestrutura de transportes                                |                    |            |                   |
| <b>Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>10.075.000</b> |
| Obra de infraestrutura supervisionada  |                    | 3 un       |                   |
| <b>Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II</b>                                 | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>7.853.000</b>  |
| Obra de infraestrutura supervisionada  |                    | 6 un       |                   |
| Recuperar acessos rodoviários  |                    |            |                   |
| <b>Recuperação de Acesso Rodoviário</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>32.000.000</b> |
| Acesso rodoviário recuperado   |                    | 38 km      |                   |
| Conservar Terminais de Transporte  |                    |            |                   |
| <b>Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>5.200.000</b>  |
| Terminal aeroviário conservado   |                    | 13 un      |                   |
| <b>Realizar ações integradas de segurança viária para reduzir acidentes de trânsito</b>            |                    |            |                   |
| Fiscalizar o transporte de carga   |                    |            |                   |
| <b>Fiscalização do Transporte de Carga</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>904.000</b>    |
| Fiscalização do transporte de carga realizada  |                    | 60000 un   |                   |
| Realizar capacitação, campanhas educativas e divulgação na mídia de temas relacionados ao trânsito |                    |            |                   |
| <b>Realização de Evento Educativo sobre Trânsito</b>   | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>295.000</b>    |
| Evento de segurança no trânsito realizado  |                    | 5 un       |                   |
| Modernizar os processos de controle e fiscalização do trânsito nas rodovias estaduais              |                    |            |                   |
| <b>Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>                               | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>5.500.000</b>  |
| Sistema de informação em operação  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Modernização do Processo de Controle e Fiscalização do Trânsito em Rodovia Estadual</b>         | <b>SEINFRA/SIT</b> |            | <b>4.645.000</b>  |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Controle/fiscalização do trânsito modernizado   |                      | 30 un             |                    |
| Fazer o georreferenciamento de ocupações da faixa de domínio em rodovias  |                      |                   |                    |
| <b>Georreferenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.567.000</b>   |
| Georreferenciamento da malha rodoviária realizado   |                      | 7000 km           |                    |
| Apoiar financeiramente ações de policiamento e segurança nas rodovias   |                      |                   |                    |
| <b>Policiamento e Segurança Pública de Rodovia</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>14.856.000</b>  |
| Rodovia policiada   |                      | 20000 km          |                    |
| Implantar sinalização no modal rodoviário   |                      |                   |                    |
| <b>Sinalização de Infraestrutura de Transporte</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.400.000</b>   |
| Rodovia sinalizada  |                      | 4911 km           |                    |
| Realizar ações de segurança nas rodovias  |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - PREMAR II</b>  | <b>SEINFRA/SIT</b>   |                   | <b>1.615.000</b>   |
| Infraestrutura de segurança viária implantada   |                      | 3 un              |                    |
| <b>Promover a utilização racional e eficiente de energia elétrica nos setores público e privado</b>   |                      |                   |                    |
| Elaborar diagnósticos energéticos de unidades consumidoras do poder executivo estadual  |                      |                   |                    |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética</b>  | <b>SEINFRA/APG</b>   |                   | <b>452.000</b>     |
| Estudo/projeto em energia elaborado   |                      | 2 un              |                    |
| Apoiar técnica e financeiramente municípios baianos na eficientização dos seus sistemas de iluminação pública   |                      |                   |                    |
| <b>Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal</b>  | <b>SEINFRA/APG</b>   |                   | <b>1.200.000</b>   |
| Ponto de iluminação eficientizado   |                      | 210 un            |                    |
| Apoiar técnica e financeiramente municípios baianos na expansão dos seus sistemas de iluminação pública, assegurando a utilização de componentes energeticamente eficientes |                      |                   |                    |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal</b>   | <b>SEINFRA/APG</b>   |                   | <b>304.000</b>     |
| Estudo/projeto em energia elaborado   |                      | 2 un              |                    |
| <b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Iluminação Pública Municipal</b>  | <b>SEINFRA/APG</b>   |                   | <b>6.390.000</b>   |
| Poste de rede de energia implantado   |                      | 2130 un           |                    |
| Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de energia contratados pelo Estado  |                      |                   |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade  | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| <b>Supervisão de Obra na Área de Energia</b><br>Obra na área de energia supervisionada   | SEINFRA/APG    | 300 un     | 60.000      |
| <b>Articular junto aos agentes do setor elétrico as expansões e reforços dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica para assegurar a oferta e permitir a conexão com novas usinas geradoras, com ênfase para fontes renováveis</b><br>Promover estudos de viabilidade e execução de obras de infraestrutura para atendimento a potenciais consumidores de energia elétrica apoiados pelo Estado, através dos agentes do setor elétrico |                |            |             |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética</b><br>Estudo/projeto em energia elaborado  | SEINFRA/APG    | 1 un       | 500.000     |
| <b>Realização de Obra de Infraestrutura Energética em Subestação</b><br>Obra de infraestrutura energética realizada  | SEINFRA/APG    | 1 un       | 200.000     |
| <b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Transmissão</b><br>Linha de transmissão implantada  | SEINFRA/APG    | 1 km       | 250.000     |
| <b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco</b><br>Linha de distribuição tronco implantada  | SEINFRA/APG    | 2 km       | 100.000     |
| <b>Fortalecer a regulação e a fiscalização dos serviços públicos delegados a terceiros na área de transporte, garantindo a qualidade, a eficiência e a modicidade tarifária</b><br>Realizar ações de fiscalização  |                |            |             |
| <b>Fiscalização de Serviço Público Regulado</b><br>Fiscalização de serviço público realizada   | SEINFRA/AGERBA | 31250 un   | 7.098.000   |
| Recuperar Polo Regional da Agerba  |                |            |             |
| <b>Recuperação de Unidade da Agerba</b><br>Unidade recuperada  | SEINFRA/AGERBA | 1 un       | 37.000      |
| Realizar campanha educativa sobre a regulação  |                |            |             |
| <b>Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte</b><br>Campanha educativa realizada   | SEINFRA/AGERBA | 1 un       | 2.000       |
| Implementar sistema informatizado para as áreas reguladas  |                |            |             |
| <b>Implantação de Sistema Único de Gestão de Serviço Público Regulado</b>  | SEINFRA/AGERBA |            | 162.000     |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total          |
|---|-------------------------|------------|----------------------|
| Sistema de gestão de regulação implantado   |                         | 1 un       |                      |
| Ampliar a capacidade de resposta ao atendimento aos usuários dos sistemas de transportes, terminais e rodovias pedagiadas   |                         |            |                      |
| <b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Transporte</b>  | <b>SEINFRA/AGERBA</b>   |            | <b>363.000</b>       |
| Serviço da ouvidoria na área de transporte em funcionamento   |                         | 2000 un    |                      |
| <b>Acompanhar a política energética por meio dos principais indicadores de situação de evolução do sistema energético</b>   |                         |            |                      |
| Elaborar, anualmente, o Balanço e o Anuário Energético da Bahia   |                         |            |                      |
| <b>Elaboração de Balanço Energético</b>   | <b>SEINFRA/APG</b>      |            | <b>25.000</b>        |
| Balanço energético elaborado  |                         | 2 un       |                      |
| <b>Expandir o mercado de gás natural com ênfase na interiorização, massificação e diversificação dos segmentos industrial, automotivo, comercial e residencial</b>  |                         |            |                      |
| Aumentar o volume diário de distribuição de gás natural   |                         |            |                      |
| <b>Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural</b>   | <b>SEINFRA/BAHIAGÁS</b> |            | <b>143.280.000</b>   |
| Rede de distribuição de gás expandida   |                         | 162 km     |                      |
| <b>Pacto pela Vida</b>  |                         |            | <b>5.030.834.800</b> |
| <b>Dotar o sistema penitenciário de infraestrutura física capaz de atender às necessidades das pessoas privadas de liberdade, humanizando o sistema</b>   |                         |            |                      |
| Requalificar unidades do sistema penitenciário  |                         |            |                      |
| <b>Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário</b>  | <b>SEAP/APG</b>         |            | <b>420.000</b>       |
| Unidade penitenciária reformada   |                         | 1 un       |                      |
| <b>Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário</b>  | <b>SEAP/FUNPEN/BA</b>   |            | <b>10.000.000</b>    |
| Unidade penitenciária reformada   |                         | 2 un       |                      |
| <b>Apoio Técnico a Elaboração e Fiscalização de Projeto de Infraestrutura Física do Sistema Penitenciário</b>   | <b>SEAP/APG</b>         |            | <b>1.708.000</b>     |
| Apoio técnico realizado   |                         | 4 un       |                      |
| <b>Promover ações de proteção, promoção social e garantia de direitos, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, nas áreas críticas e/ou prioritárias</b> |                         |            |                      |
| Apoiar a implantação e o funcionamento dos Núcleos de Prática Orquestral  |                         |            |                      |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b><br>Núcleo infanto-juvenil apoiado<br>Adquirir instrumentos musicais para os núcleos de formação musical   | SJDHDS/APG    | 13 un      | 10.000.000  |
| <b>Estruturação de Núcleo de Prática Orquestral</b><br>Estruturação de núcleo orquestral realizada<br>Implementar núcleos de iniciação esportiva, lazer e inclusão social no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários | SJDHDS/APG    | 1 un       | 2.000.000   |
| <b>Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva, Lazer e Inclusão Social em Área de Atuação do Pacto Pela Vida</b><br>Núcleo de esporte/lazer apoiado   | SETRE/SUDES   | 1 un       | 6.260.000   |
| <b>Garantir o cumprimento das medidas socioeducativas restritivas de liberdade e ações para reinserção de egressos</b><br>Ampliar a oferta de vagas da medida socioeducativa de semiliberdade nos territórios de identidade                            |               |            |             |
| <b>Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b><br>Atendimento a adolescente realizado<br>Manter em funcionamento todas as unidades de atendimento socioeducativo mediante contratação de serviços afins                    | SJDHDS/FUNDAC | 100 un     | 6.000.000   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b><br>Unidade de atendimento socioeducativo em funcionamento  | SJDHDS/FUNDAC | 13 un      | 31.000.000  |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento<br>Reformar as estruturas das unidades da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   | SJDHDS/FUNDAC | 13 un      | 2.000.000   |
| <b>Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b><br>Unidade de atendimento socioeducativo reformada<br>Prestar serviços multidisciplinares de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas restritivas de liberdade                   | SJDHDS/FUNDAC | 4 un       | 427.000     |
| <b>Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b><br>Atendimento a adolescente realizado<br>Ampliar as estruturas das unidades da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC   | SJDHDS/FUNDAC | 1500 un    | 55.000.000  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Construção de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b><br>Unidade de atendimento socioeducativo construída   | SJDHDS/FUNDAC | 1 un       | 11.423.000  |
| <b>Ampliar o emprego de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b><br>Implantar em municípios a infraestrutura de telecomunicação digital para adequação à legislação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL |               |            |             |
| <b>Aquisição de Equipamento de Telecomunicação para o Sistema de Segurança Pública</b><br>Equipamento de telecomunicação adquirido   | SSP/FEASPOL   | 800 un     | 4.000.000   |
| Prover unidades da Polícia Civil com infraestrutura de tecnologia da informação para coleta de dados estatísticos  |               |            |             |
| <b>Provimento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidade Policial</b><br>Unidade policial com infraestrutura provida   | SSP/PCBA      | 1 un       | 100.000     |
| Melhorar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação do Sistema Estadual de Segurança Pública  |               |            |             |
| <b>Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública</b><br>Sistema informatizado de segurança em operação  | SSP/APG       | 1 un       | 1.200.000   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b><br>Equipamento de informática adquirido   | SSP/PMBA      | 400 un     | 1.000.000   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b><br>Equipamento de informática adquirido   | SSP/DPT       | 50 un      | 150.000     |
| <b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b><br>Equipamento de informática adquirido   | SSP/FEASPOL   | 1400 un    | 3.000.000   |
| Ampliar a capacidade do serviço de atendimento de identificação civil e criminal   |               |            |             |
| <b>Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal</b><br>Serviço de emissão de carteira em funcionamento   | SSP/DPT       | 1 un       | 6.240.000   |
| <b>Modernizar os Centros Sociais Urbanos e os Centros Integrados de Apoio a Criança e ao Adolescente</b><br>Manter o funcionamento do Centros Sociais Urbanos - CSU.   |               |            |             |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SJDHDS/APG    | 30 un      | 1.250.000   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total      |
|---|--------------------|------------|------------------|
| <b>Funcionamento de Unidade de Assistência Social</b>   | <b>SJDHDS/APG</b>  |            | <b>593.000</b>   |
| Unidade de assistência social em funcionamento  |                    | 30 un      |                  |
| <b>Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis</b> |                    |            |                  |
| Prestar assistência terapêutica individual e grupal para pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas e suas famílias   |                    |            |                  |
| <b>Assistência Terapêutica na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas</b>   | <b>SJDHDS/APG</b>  |            | <b>7.000.000</b> |
| Assistência terapêutica prestada  |                    | 200 un     |                  |
| Disponibilizar vagas para acolhimento residencial transitório para pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas   |                    |            |                  |
| <b>Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b>  | <b>SJDHDS/APG</b>  |            | <b>6.000.000</b> |
| Vaga residencial disponibilizada  |                    | 300 un     |                  |
| <b>Promover a formação, a capacitação, a valorização e a qualidade de vida dos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  |                    |            |                  |
| Realizar eventos de formação para policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e peritos habilitados em concurso   |                    |            |                  |
| <b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>3.500.000</b> |
| Evento de formação realizado  |                    | 4 un       |                  |
| <b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>1.637.000</b> |
| Evento de formação realizado  |                    | 1 un       |                  |
| <b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>1.080.000</b> |
| Evento de formação realizado  |                    | 1 un       |                  |
| Realizar eventos de capacitação para servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública  |                    |            |                  |
| <b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>   | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>200.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                    | 100 un     |                  |
| <b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>   | <b>SSP/CBMA</b>    |            | <b>261.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                    | 20 un      |                  |
| <b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>   | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>98.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado   |                    | 1 un       |                  |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>   | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b>   |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b><br>Evento de capacitação realizado   | <b>SSP/PMBA</b>      |                   | <b>1.500.000</b>     |
| Implementar Projeto de Atenção e Assistência ao Policial Militar   |                      | 15 un             |                      |
| <b>Funcionamento do Sistema de Saúde da Polícia Militar</b><br>Sistema de saúde policial em funcionamento  | <b>SSP/PMBA</b>      |                   | <b>900.000</b>       |
| Implementar ações de redução da vitimização policial   |                      | 1 un              |                      |
| <b>Prevenção à Vitimização Policial</b><br>Ação de prevenção implementada  | <b>SSP/PMBA</b>      |                   | <b>300.000</b>       |
| Implementar Núcleos para Promoção da Segurança e Saúde Ocupacional de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Funcionamento do Serviço de Atendimento a Servidor Usuário de Droga e seus Familiares</b><br>Serviço de atendimento em funcionamento  | <b>SSP/APG</b>       |                   | <b>45.000</b>        |
| Assegurar a administração de pessoal de encargos finalísticos do Sistema de Segurança Pública  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos Finalísticos do Sistema de Segurança Pública</b><br>Serviço finalístico remunerado  | <b>SSP/CBMBA</b>     |                   | <b>277.890.000</b>   |
|  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos Finalísticos do Sistema de Segurança Pública</b><br>Serviço finalístico remunerado  | <b>SSP/DPT</b>       |                   | <b>243.879.000</b>   |
|  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos Finalísticos do Sistema de Segurança Pública</b><br>Serviço finalístico remunerado  | <b>SSP/PCBA</b>      |                   | <b>836.947.000</b>   |
|  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos Finalísticos do Sistema de Segurança Pública</b><br>Serviço finalístico remunerado  | <b>SSP/PMBA</b>      |                   | <b>3.159.543.000</b> |
|  |                      | 1 un              |                      |
| <b>Fortalecer o sistema de garantia de direitos, a promoção da cultura da paz e a ampliação da Polícia Comunitária, inclusive com ações de enfrentamento à violência contra grupos em situação de vulnerabilidade</b><br>Implantar plano de fortalecimento do sistema de garantia de direitos e enfrentamento à violência contra grupos em situação de vulnerabilidade |                      |                   |                      |
| <b>Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd</b><br>Ação de prevenção ao uso de drogas realizada  | <b>SSP/PMBA</b>      |                   | <b>400.000</b>       |
|  |                      | 1 un              |                      |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total      |
|---|--------------------|------------|------------------|
| Implantar plano de aperfeiçoamento do serviço de policiamento comunitário   |                    |            |                  |
| <b>Implantação do Plano de Aperfeiçoamento do Serviço de Policiamento Comunitário</b>   | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>150.000</b>   |
| Plano de policiamento comunitário implantado  |                    | 1 un       |                  |
| <b>Fortalecer a gestão organizacional do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  |                    |            |                  |
| Aprimorar a logística do Sistema Estadual de Segurança Pública  |                    |            |                  |
| <b>Aprimoramento da Logística do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>200.000</b>   |
| Logística do sistema de segurança aprimorada  |                    | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoar mecanismos de controle, prevenção e repressão aos desvios de conduta e atos ilícitos atribuídos aos servidores policiais, consolidando a imagem de confiança e credibilidade da sociedade no Sistema Estadual de Segurança Pública</b> |                    |            |                  |
| Implantar o projeto de ronda disciplinar  |                    |            |                  |
| <b>Implantação do Plano de Ronda Disciplinar</b>  | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>110.000</b>   |
| Plano de Ronda Disciplinar implantado   |                    | 1 un       |                  |
| <b>Fortalecer a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  |                    |            |                  |
| Construir Unidades Administrativas de Segurança Pública   |                    |            |                  |
| <b>Construção de Unidade Administrativa do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>  | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>5.000.000</b> |
| Unidade administrativa de segurança pública construída  |                    | 3 un       |                  |
| Melhorar Unidades de Polícia Militar  |                    |            |                  |
| <b>Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>   | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>427.000</b>   |
| Unidade de segurança pública ampliada   |                    | 1 un       |                  |
| <b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>   | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>700.000</b>   |
| Unidade de segurança pública reformada  |                    | 5 un       |                  |
| Melhorar Unidades do Corpo de Bombeiros Militar   |                    |            |                  |
| <b>Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>   | <b>SSP/CBMBA</b>   |            | <b>120.000</b>   |
| Unidade de bombeiro reformada   |                    | 5 un       |                  |
| <b>Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>   | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>8.500.000</b> |
| Unidade de bombeiro reformada   |                    | 5 un       |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                           | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Melhorar Unidades Administrativas de Segurança Pública                                      |                    |            |                   |
| <b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>                                   | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>13.113.000</b> |
| Unidade de segurança pública reformada  |                    | 6 un       |                   |
| <b>Fortalecer o funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>                  |                    |            |                   |
| Aparelhar os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública com equipamentos e insumos     |                    |            |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>       | <b>SSP/CBMBA</b>   |            | <b>2.308.000</b>  |
| Equipamento de proteção e segurança adquirido   |                    | 10 un      |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>       | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>12.375.000</b> |
| Equipamento de proteção e segurança adquirido   |                    | 1525 un    |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Corpo de Bombeiros Militar</b>         | <b>SSP/CBMBA</b>   |            | <b>210.000</b>    |
| Equipamento/material permanente adquirido   |                    | 26 un      |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Corpo de Bombeiros Militar</b>         | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>3.000.000</b>  |
| Equipamento/material permanente adquirido   |                    | 100 un     |                   |
| <b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>  | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>62.773.000</b> |
| Frota de veículos em funcionamento  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Aquisição de Armamento do Sistema de Segurança Pública</b>                               | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>3.000.000</b>  |
| Armamento adquirido   |                    | 400 un     |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>2.000.000</b>  |
| Equipamento de proteção e segurança adquirido   |                    | 1000 un    |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>388.000</b>    |
| Equipamento de proteção e segurança adquirido   |                    | 326 un     |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>400.000</b>    |
| Equipamento de proteção e segurança adquirido   |                    | 250 un     |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>                         | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>500.000</b>    |
| Equipamento adquirido   |                    | 250 un     |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>                         | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>89.100</b>     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                 | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Equipamento adquirido   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>               | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>3.000.000</b>  |
| Equipamento adquirido   |                    | 2000 un    |                   |
| <b>Aquisição de Munição para a Polícia</b>  | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>658.000</b>    |
| Munição policial adquirida  |                    | 250000 un  |                   |
| <b>Aquisição de Munição para a Polícia</b>  | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>3.172.000</b>  |
| Munição policial adquirida  |                    | 793000 un  |                   |
| Adequar a frota de veículos do Sistema Estadual de Segurança Pública              |                    |            |                   |
| <b>Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>           | <b>SSP/CBMBA</b>   |            | <b>3.501.000</b>  |
| Frota de veículos em funcionamento  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>                              | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>19.500.000</b> |
| Frota de veículos em funcionamento  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>                              | <b>SSP/DPT</b>     |            | <b>4.680.000</b>  |
| Frota de veículos em funcionamento  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>   | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>10.247.500</b> |
| Veículo disponibilizado   |                    | 21 un      |                   |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>156.000</b>    |
| Veículo disponibilizado   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>872.200</b>    |
| Veículo disponibilizado   |                    | 6 un       |                   |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/FEASPOL</b> |            | <b>2.000.000</b>  |
| Veículo disponibilizado   |                    | 30 un      |                   |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>142.500</b>    |
| Veículo disponibilizado   |                    | 1 un       |                   |
| Viabilizar o funcionamento das unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública  |                    |            |                   |
| <b>Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública</b>   | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>1.200.000</b>  |





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)            | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|--|--------------------|------------|-------------------|
| Centro de operações da segurança em funcionamento                            |                    | 1 un       |                   |
| <b>Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública</b>          | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>16.315.000</b> |
| Sistema de telecomunicações em operação                                      |                    | 1 un       |                   |
| <b>Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica</b>           | <b>SSP/DPT</b>     |            | <b>1.920.000</b>  |
| Equipamento especializado conservado   |                    | 67 un      |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>                | <b>SSP/FUNEBOM</b> |            | <b>6.100.000</b>  |
| Unidade de bombeiro em funcionamento   |                    | 34 un      |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>                | <b>SSP/CBMBBA</b>  |            | <b>3.035.000</b>  |
| Unidade de bombeiro em funcionamento   |                    | 26 un      |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/APG</b>     |            | <b>1.300.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 2 un       |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/CBMBBA</b>  |            | <b>858.000</b>    |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 19 un      |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>11.000.000</b> |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 532 un     |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/PMBA</b>    |            | <b>8.000.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 175 un     |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/SI</b>      |            | <b>256.000</b>    |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> | <b>SSP/DPT</b>     |            | <b>2.646.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 11 un      |                   |
| <b>Funcionamento da Academia da Polícia Civil</b>                            | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>150.000</b>    |
| Academia policial em funcionamento   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial</b>       | <b>SSP/PCBA</b>    |            | <b>50.000</b>     |
| Serviço de documentação e estatística em funcionamento                       |                    | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Segurança de Bombeiros em Evento Popular</b>  | <b>SSP/CBMBBA</b>  |            | <b>684.000</b>    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)            | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total       |
|--|-----------------|------------|-------------------|
| Serviço de bombeiro em funcionamento   |                 | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>                     | <b>SSP/PCBA</b> |            | <b>300.000</b>    |
| Serviço de policiamento em funcionamento                                     |                 | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>                     | <b>SSP/PMBA</b> |            | <b>100.000</b>    |
| Serviço de policiamento em funcionamento                                     |                 | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Policiamento</b>                              | <b>SSP/PMBA</b> |            | <b>8.000.000</b>  |
| Serviço de policiamento em funcionamento                                     |                 | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>                                   | <b>SSP/PCBA</b> |            | <b>17.945.000</b> |
| Unidade policial em funcionamento  |                 | 532 un     |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>                                   | <b>SSP/PMBA</b> |            | <b>32.500.000</b> |
| Unidade policial em funcionamento  |                 | 208 un     |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>                                   | <b>SSP/SI</b>   |            | <b>778.000</b>    |
| Unidade policial em funcionamento  |                 | 1 un       |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>                                   | <b>SSP/DPT</b>  |            | <b>11.687.000</b> |
| Unidade policial em funcionamento  |                 | 39 un      |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b> | <b>SSP/APG</b>  |            | <b>3.400.000</b>  |
| Evento popular policiado   |                 | 80 un      |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b> | <b>SSP/PMBA</b> |            | <b>16.500.000</b> |
| Evento popular policiado   |                 | 100 un     |                   |
| <b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>          | <b>SSP/DPT</b>  |            | <b>143.000</b>    |
| Equipamento adquirido  |                 | 50 un      |                   |
| Realizar atividades do Sistema Estadual de Segurança Pública                 |                 |            |                   |
| <b>Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal</b>      | <b>SSP/DPT</b>  |            | <b>5.040.000</b>  |
| Serviço de análise criminal em funcionamento                                 |                 | 1 un       |                   |
| <b>Operação de Aeronave da Polícia Militar</b>                               | <b>SSP/PMBA</b> |            | <b>9.000.000</b>  |
| Aeronave policial em operação  |                 | 7 un       |                   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada</b><br>Alimentação a pessoa custodiada fornecida   | <b>SSP/PCBA</b>        | 450000 un         | <b>10.000.000</b>  |
| <b>Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública</b><br>Base comunitária de segurança em funcionamento   | <b>SSP/PMBA</b>        | 19 un             | <b>600.000</b>     |
| <b>Policiamento Judiciário em Evento Popular</b><br>Evento popular policiado  | <b>SSP/PCBA</b>        | 100 un            | <b>1.400.000</b>   |
| <b>Realização de Missão Especial</b><br>Missão especial realizada   | <b>SSP/SI</b>          | 1 un              | <b>945.000</b>     |
| Realizar vistoria e fiscalização em edificações, estruturas e áreas de risco, visando garantir medidas de segurança previstas em legislação específica  |                        |                   |                    |
| <b>Vistoria em Edificação e Área de Risco</b><br>Licenciamento emitido  | <b>SSP/FUNEBOM</b>     | 2866 un           | <b>715.500</b>     |
| <b>Fortalecer a gestão estratégica, da informação, monitoramento e avaliação do Sistema de Defesa Social</b><br>Assegurar o funcionamento estratégico do Núcleo de Gestão do Sistema de Defesa Social   |                        |                   |                    |
| <b>Funcionamento do Núcleo de Gestão do Sistema de Defesa Social</b><br>Núcleo de gestão em funcionamento   | <b>GAB GOV/GAB GOV</b> | 1 un              | <b>24.000</b>      |
| <b>Desenvolvimento Rural Sustentável</b>  |                        |                   | <b>343.396.460</b> |
| <b>Promover a sanidade na agropecuária no estado por meio da ampliação e intensificação das vigilâncias epidemiológicas</b><br>Realizar barreiras móveis (Blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos |                        |                   |                    |
| <b>Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária</b><br>Parceria na vigilância sanitária realizada  | <b>SEAGRI/ADAB</b>     | 1 un              | <b>1.137.000</b>   |
| <b>Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b><br>Barreira móvel realizada   | <b>SEAGRI/ADAB</b>     | 706 un            | <b>440.000</b>     |
| Realizar ações de fiscalizações em atividade agropecuária   |                        |                   |                    |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento  | <b>SEAGRI/ADAB</b>     | 190 un            | <b>950.000</b>     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade    | Valor Total |
|---|---------------|---------------|-------------|
| <b>Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b><br>Unidade de defesa agropecuária em funcionamento   | SEAGRI/ADAB   | 392 un        | 5.550.000   |
| <b>Fiscalização da Vacinação Animal</b><br>Vacinação animal fiscalizada   | SEAGRI/ADAB   | 17 /1.000.000 | 1.175.000   |
| <b>Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b><br>Fiscalização de vigilância epidemiológica realizada<br>Realizar análises laboratoriais para vigilância e pesquisa  | SEAGRI/ADAB   | 11976 un      | 677.000     |
| <b>Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária</b><br>Amostra laboratorial analisada  | SEAGRI/ADAB   | 14353 un      | 65.000      |
| <b>Ampliar a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos consolidando o Estado da Bahia como referência nacional.</b><br>Realizar fiscalizações do comércio e do uso de agrotóxicos   |               |               |             |
| <b>Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b><br>Fiscalização do uso do agrotóxico realizada  | SEAGRI/ADAB   | 2040 un       | 160.000     |
| <b>Ampliar o Serviço de Inspeção Estadual (SIE) para produtos de origem animal</b><br>Inspeccionar Produtos de Origem Animal (POA)  |               |               |             |
| <b>Inspeção de Produto de Origem Animal</b><br>Produto de origem animal inspecionado  | SEAGRI/ADAB   | 698255 t      | 350.000     |
| <b>Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal</b><br>Fiscalização de trânsito realizada   | SEAGRI/ADAB   | 200 un        | 100.000     |
| <b>Promover ações de educação sanitária para defesa agropecuária</b><br>Realizar eventos de educação sanitária para defesa agropecuária   |               |               |             |
| <b>Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b><br>Ação de educação sanitária realizada  | SEAGRI/ADAB   | 1390 un       | 40.000      |
| <b>Promover o desenvolvimento de tecnologias e inovações para cadeias produtivas estratégicas, com ênfase no Semiárido.</b><br>Agregar valor às cadeias produtivas estratégicas do licuri, sisal e piaçava através de tecnologia e inovação |               |               |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total       |
|--|------------------|------------|-------------------|
| <b>Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação de Cadeia Produtiva Estratégica</b>  | <b>SECTI/APG</b> |            | <b>100.000</b>    |
| Tecnologia e inovação de cadeia produtiva desenvolvida   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Ampliar a infraestrutura e serviços rurais para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária</b>  |                  |            |                   |
| Implantar projetos comunitários para geração de ocupação e renda   |                  |            |                   |
| <b>Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>   | <b>SDR/CAR</b>   |            | <b>21.500.000</b> |
| Projeto comunitário implantado   |                  | 141 un     |                   |
| Construir infraestrutura para o desenvolvimento rural  |                  |            |                   |
| <b>Reforma de Unidade de Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar</b>   | <b>SDR/APG</b>   |            | <b>20.000</b>     |
| Unidade de serviço territorial reformada   |                  | 1 un       |                   |
| Implantar infraestrutura em áreas de assentamento de reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais   |                  |            |                   |
| <b>Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b>  | <b>SDR/CAR</b>   |            | <b>4.221.000</b>  |
| Unidade habitacional produzida   |                  | 99 un      |                   |
| <b>Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais</b> |                  |            |                   |
| Readequar empreendimentos comerciais   |                  |            |                   |
| <b>Apoio à Comercialização da Produção Rural</b>   | <b>SDR/CAR</b>   |            | <b>649.000</b>    |
| Apoio a comercialização realizado  |                  | 7 un       |                   |
| Implantar empreendimento agroindustrial  |                  |            |                   |
| <b>Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>  | <b>SDR/CAR</b>   |            | <b>9.500.000</b>  |
| Projeto de apoio implantado  |                  | 92 un      |                   |
| <b>Implantação de Empreendimento Agroindustrial da Agricultura Familiar</b>  | <b>SDR/APG</b>   |            | <b>1.500.000</b>  |
| Empreendimento agroindustrial implantado   |                  | 12 un      |                   |
| <b>Implantação de Unidade de Beneficiamento em Assentamento da Reforma Agrária</b>   | <b>SDR/APG</b>   |            | <b>54.982.000</b> |
| Unidade de beneficiamento implantada   |                  | 37 un      |                   |
| Implantar empreendimentos solidários da agricultura familiar   |                  |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b><br>Projeto comunitário implantado<br>Promover os produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários   | SDR/CAR       | 360 un     | 51.250.000  |
| <b>Apoio a Evento da Agricultura Familiar</b><br>Evento de agricultura familiar apoiado  | SDR/APG       | 1 un       | 19.000      |
| <b>Disponibilizar serviço continuado de ATER e atendimento integrado às políticas públicas para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens, negros e mulheres</b><br>Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade para o desenvolvimento rural |               |            |             |
| <b>Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal</b><br>Apoio à execução de projeto realizado  | SDR/BAHIATER  | 52000 un   | 45.000.000  |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SDR/BAHIATER  | 34 un      | 215.000     |
| <b>Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa</b><br>Unidade de serviço / pesquisa em funcionamento   | SDR/BAHIATER  | 34 un      | 2.648.000   |
| <b>Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b><br>Assistência técnica prestada  | SDR/CAR       | 27 un      | 22.000.000  |
| <b>Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares</b><br>Assistência técnica prestada  | SDR/BAHIATER  | 21700 un   | 24.230.000  |
| <b>Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b><br>Assistência técnica prestada<br>Promover a formação continuada em Assistência Técnica e Extensão Rural   | SDR/CAR       | 72 un      | 15.750.000  |
| <b>Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural</b><br>Evento de capacitação realizado  | SDR/BAHIATER  | 13 un      | 204.000     |
| <b>Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais</b><br>Equipar sistemas produtivos  |               |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade  | Valor Total       |
|--|---------------------|-------------|-------------------|
| <b>Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b><br>Equipamento de apoio distribuído<br>Distribuir insumo de qualidade reconhecida   | <b>SDR/CAR</b>      | 1362 un     | <b>13.175.460</b> |
| <b>Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b><br>Insumo agrícola distribuído<br>Realizar chamadas públicas para apoiar projetos produtivos   | <b>SDR/APG</b>      | 10539000 un | <b>5.500.000</b>  |
| <b>Apoio a Projeto Integrado de Semente para Agricultura Familiar</b><br>Apoio a projeto de semente realizado  | <b>SDR/APG</b>      | 4 un        | <b>1.500.000</b>  |
| <b>Promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, garantindo a transição agroecológica</b><br>Implementar programa de pagamento por serviços ambientais   |                     |             |                   |
| <b>Implementação do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental</b><br>Programa implementado<br>Apoiar administrativa e financeiramente a restauração produtiva em área estratégica por meio de sistemas agroflorestais  | <b>SEMA/FERFA</b>   | 1 un        | <b>52.000</b>     |
| <b>Apoio à Implementação de Ação de Manejo Sustentável</b><br>Implementação de ação de manejo apoiada  | <b>SEMA/FERFA</b>   | 1 un        | <b>57.000</b>     |
| <b>Promover processos de planejamento, integração e gestão do desenvolvimento rural sustentável dos territórios de identidade, considerando as dimensões de gênero, etnia, geração, povos tradicionais e de terreiros</b><br>Promover a política estadual de desenvolvimento rural sustentável e solidário |                     |             |                   |
| <b>Elaboração de Estudo de Ordenamento Territorial e Fundiário</b><br>Estudo de ordenamento territorial/fundiário elaborado<br>Fomentar a atuação dos colegiados territoriais com apoio técnico e infraestrutura   | <b>SDR/APG</b>      | 1 un        | <b>5.000</b>      |
| <b>Criação de Câmara Temática Territorial</b><br>Câmara temática territorial criada<br>Gerenciar entidades e projetos  | <b>SDR/APG</b>      | 1 un        | <b>5.000</b>      |
| <b>Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>   | <b>SDR/BAHIATER</b> |             | <b>70.000</b>     |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Entidade supervisionada   |                      | 20 un             |                    |
| <b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido</b>  | <b>SDR/CAR</b>       |                   | <b>5.400.000</b>   |
| Projeto de financiamento gerenciado   |                      | 1 un              |                    |
| <b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva</b>  | <b>SDR/CAR</b>       |                   | <b>45.900.000</b>  |
| Projeto de financiamento gerenciado   |                      | 1 un              |                    |
| <b>Promover o acesso à terra e o acompanhamento das ações para o desenvolvimento dos assentamentos de famílias de trabalhadores rurais</b>  |                      |                   |                    |
| Estruturar proposta de crédito para famílias de trabalhadores rurais  |                      |                   |                    |
| <b>Apoio ao Agricultor Familiar na Contratação de Crédito Fundiário</b>   | <b>SDR/CDA</b>       |                   | <b>200.000</b>     |
| Proposta de crédito fundiário encaminhada   |                      | 41 un             |                    |
| Realizar vistorias para obtenção de imóveis rurais e para Supervisão ocupacional  |                      |                   |                    |
| <b>Vistoria de Imóvel Rural para Reforma Agrária</b>  | <b>SDR/CDA</b>       |                   | <b>300.000</b>     |
| Imóvel rural vistoriado   |                      | 12 un             |                    |
| <b>Promover a universalização do acesso à energia elétrica em todo o meio rural, com ênfase no semiárido</b>  |                      |                   |                    |
| Atender a consumidores da área rural, não contemplados no Programa Luz para Todos, com ênfase em arranjos produtivos  |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural</b>  | <b>SEINFRA/APG</b>   |                   | <b>2.300.000</b>   |
| Unidade consumidora interligada a rede de energia   |                      | 115 un            |                    |
| <b>Promover a regularização fundiária de imóveis rurais, priorizando a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e o reconhecimento do domínio dos territórios urbanos e suburbanos aos municípios baianos</b> |                      |                   |                    |
| Emitir títulos individuais de propriedade para agricultores familiares  |                      |                   |                    |
| <b>Regularização Fundiária para Agricultor Familiar</b>   | <b>SDR/CDA</b>       |                   | <b>4.500.000</b>   |
| Título de terra individual emitido  |                      | 6000 un           |                    |
| <b>Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>   |                      |                   | <b>34.906.000</b>  |
| <b>Promover a restauração das áreas prioritárias e estratégicas para conservação e uso da biodiversidade e dos recursos hídricos</b>  |                      |                   |                    |
| Garantir o pleno funcionamento do parque zoológico como opção de lazer, entretenimento e conhecimento para a sociedade  |                      |                   |                    |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total      |
|---|---------------|------------|------------------|
| <b>Funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b><br>Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em funcionamento   | SEMA/INEMA    |            | <b>5.349.000</b> |
| Regularizar unidades de conservação por meio de cota de reserva ambiental, compensação e/ou em terras devolutas   |               | 1 un       |                  |
| <b>Regularização Fundiária em Unidade de Conservação</b><br>Área territorial regularizada   | SEMA/INEMA    |            | <b>140.000</b>   |
| Realizar a gestão de unidades de conservação  |               | 1000 ha    |                  |
| <b>Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental</b><br>Unidade de conservação ambiental em funcionamento   | SEMA/INEMA    |            | <b>5.288.000</b> |
| Implementar projeto de desenvolvimento socioambiental em unidades de conservação  |               | 45 un      |                  |
| <b>Implementação de Projeto de Desenvolvimento Socioambiental em Unidade de Conservação</b><br>Projeto de desenvolvimento socioambiental implementado             | SEMA/INEMA    |            | <b>330.000</b>   |
| Implementar ações para gestão de fauna no estado por meio da criação do sistema de informação, do estudo e mapeamento de áreas para soltura de animais silvestres |               | 1 un       |                  |
| <b>Implementação de Ação para Gestão da Fauna Silvestre</b><br>Ação de gestão da fauna silvestre implementada   | SEMA/INEMA    |            | <b>320.000</b>   |
| Elaborar e revisar o plano de manejo em unidade de conservação  |               | 1 un       |                  |
| <b>Elaboração de Plano de Manejo em Unidade de Conservação</b><br>Plano de manejo elaborado   | SEMA/INEMA    |            | <b>180.000</b>   |
| Realizar reconhecimento de reservas particulares do patrimônio natural  |               | 2 un       |                  |
| <b>Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural</b><br>Reserva particular reconhecida   | SEMA/INEMA    |            | <b>152.000</b>   |
| Apoiar administrativa e financeiramente o funcionamento de conselho gestor de unidades de conservação   |               | 5 un       |                  |
| <b>Gerenciamento de Conselho Gestor de Unidade de Conservação</b><br>Conselho gestor gerenciado   | SEMA/INEMA    |            | <b>288.000</b>   |
| Apoiar técnica e financeiramente o gerenciamento de centro de referência em restauração florestal   |               | 15 un      |                  |
| <b>Apoio ao Centro de Referência em Restauração Florestal</b>   | SEMA/INEMA    |            | <b>80.000</b>    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade     | Quantidade | Valor Total    |
|---|-------------------|------------|----------------|
| Centro de referência apoiado  |                   | 1 un       |                |
| Apoiar técnica e financeiramente a implantação de rede de produção de sementes e mudas florestais                     |                   |            |                |
| <b>Apoio a Implantação de Rede de Produção de Semente e Muda Florestal</b>  | <b>SEMA/APG</b>   |            | <b>410.000</b> |
| Implantação de rede de produção apoiada   |                   | 1 un       |                |
| Elaborar plano de ação e de recuperação de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção                            |                   |            |                |
| <b>Elaboração de Plano de Ação da Fauna e Flora Ameaçada de Extinção</b>  | <b>SEMA/APG</b>   |            | <b>20.000</b>  |
| Plano de ação da fauna e flora elaborado  |                   | 1 un       |                |
| Implementar plano de ação e de recuperação de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção                         |                   |            |                |
| <b>Implementação de Plano de Ação da Fauna e de Espécie Ameaçada</b>  | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>230.000</b> |
| Plano de ação da fauna e de espécie ameaçada implementado   |                   | 2 un       |                |
| Realizar intervenção na estrutura física do parque zoobotânico  |                   |            |                |
| <b>Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b>  | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>818.000</b> |
| Parque zoobotânico requalificado  |                   | 1 un       |                |
| Realizar intervenção na estrutura física de unidade de conservação  |                   |            |                |
| <b>Requalificação de Unidade de Conservação</b>   | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>700.000</b> |
| Unidade de conservação requalificada  |                   | 2 un       |                |
| Implementar programa de restauração florestal em áreas prioritárias e estratégicas para conservação da biodiversidade |                   |            |                |
| <b>Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>   | <b>SEMA/APG</b>   |            | <b>10.000</b>  |
| Programa de restauração florestal implementado  |                   | 1 un       |                |
| <b>Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>   | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>100.000</b> |
| Programa de restauração florestal implementado  |                   | 1 un       |                |
| Restaurar áreas prioritárias e estratégicas   |                   |            |                |
| <b>Restauração Florestal de Área Prioritária e Estratégica</b>  | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>300.000</b> |
| Área florestal prioritária restaurada   |                   | 55 ha      |                |
| <b>Fortalecer os sistemas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos</b>  |                   |            |                |
| Promover nos municípios a estruturação da gestão ambiental compartilhada  |                   |            |                |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada</b>  | <b>SEMA/APG</b>      |                   | <b>1.002.000</b>   |
| Apoio a município realizado   |                      | 9 un              |                    |
| Modernizar Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA                               |                      |                   |                    |
| <b>Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídrico</b>                                 | <b>SEMA/APG</b>      |                   | <b>1.000.000</b>   |
| Sistema de informação em operação   |                      | 1 un              |                    |
| <b>Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>               | <b>SEMA/APG</b>      |                   | <b>640.000</b>     |
| Módulo do sistema de informação desenvolvido  |                      | 1 un              |                    |
| Requalificar estrutura física de unidades regionais   |                      |                   |                    |
| <b>Requalificação de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>                                    | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>660.000</b>     |
| Unidade regional ambiental requalificada  |                      | 2 un              |                    |
| Assegurar o pleno funcionamento de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos                        |                      |                   |                    |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>                                      | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>1.400.000</b>   |
| Unidade finalística em funcionamento  |                      | 54 un             |                    |
| <b>Funcionamento de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>                                     | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>2.100.000</b>   |
| Unidade regional ambiental em funcionamento   |                      | 9 un              |                    |
| Promover evento de formação ambiental para gestores, técnicos e conselheiros de meio ambiente e recursos hídricos |                      |                   |                    |
| <b>Capacitação em Gestão Ambiental</b>  | <b>SEMA/APG</b>      |                   | <b>50.000</b>      |
| Evento de capacitação realizado   |                      | 2 un              |                    |
| Implantar Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetas  |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>150.000</b>     |
| Centro de triagem de animal silvestre implantado  |                      | 1 un              |                    |
| Implementar plano de ação para o manejo de espécies exóticas invasoras do estado                                  |                      |                   |                    |
| <b>Implementação de Plano de Ação para o Manejo de Espécie Exótica Invasora</b>                                   | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>460.000</b>     |
| Plano de ação de manejo animal implementado   |                      | 1 un              |                    |
| Realizar a gestão do sistema de segurança de barragens  |                      |                   |                    |
| <b>Gerenciamento de Segurança de Barragem</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>    |                   | <b>197.000</b>     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total      |
|---|-------------------------|------------|------------------|
| Segurança de barragem gerenciada  |                         | 1 un       |                  |
| Elaborar cadastro de usuários de recursos hídricos  |                         |            |                  |
| <b>Elaboração de Cadastro de Usuário dos Recursos Hídricos</b>  | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>280.000</b>   |
| Cadastro de usuário realizado   |                         | 1 un       |                  |
| Implantar cobrança pelo uso da água   |                         |            |                  |
| <b>Apoio Técnico na Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos</b>                            | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>100.000</b>   |
| Apoio técnico realizado   |                         | 1 un       |                  |
| Elaborar planos de bacias hidrográficas, incluindo o enquadramento de corpos hídricos                     |                         |            |                  |
| <b>Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água</b>                                    | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>305.000</b>   |
| Plano de bacia elaborado  |                         | 2 un       |                  |
| Implantar planos estratégicos em áreas de conflito pelo uso da água                                       |                         |            |                  |
| <b>Elaboração de Estudo em Áreas de Conflito pelo Uso da Água</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>369.000</b>   |
| Estudo pelo uso da água elaborado   |                         | 1 un       |                  |
| <b>Implantação de Plano Estratégico em Área de Conflito Pelo Uso da Água</b>                              | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>156.000</b>   |
| Plano estratégico implantado  |                         | 2 un       |                  |
| <b>Aprimorar a qualidade e o controle ambiental</b>   |                         |            |                  |
| Realizar ações de prevenção e fiscalização para o controle de incêndios florestais                        |                         |            |                  |
| <b>Prevenção e Combate a Incêndio Florestal</b>   | <b>SEMA/APG</b>         |            | <b>110.000</b>   |
| Ação de prevenção/combate a incêndio realizada  |                         | 1 un       |                  |
| Apoiar técnica e financeiramente os municípios no desenvolvimento de ações preventivas a danos ambientais |                         |            |                  |
| <b>Apoio ao Município nas Ações Preventivas a Danos Ambientais</b>  | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>15.000</b>    |
| Apoio ao município realizado  |                         | 1 un       |                  |
| Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos   |                         |            |                  |
| <b>Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>       |            | <b>3.072.000</b> |
| Fiscalização ambiental realizada  |                         | 2000 un    |                  |
| Cadastrar imóveis rurais de agricultura familiar para apoiar a regularização ambiental                    |                         |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade            | Quantidade | Valor Total      |
|--|--------------------------|------------|------------------|
| <b>Regularização Ambiental de Imóvel Rural</b>   | <b>SEMA/APG</b>          |            | <b>20.000</b>    |
| Imóvel rural regularizado  |                          | 500 un     |                  |
| Operacionalizar redes de monitoramento da qualidade ambiental  |                          |            |                  |
| <b>Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b>  | <b>SEMA/INEMA</b>        |            | <b>1.778.000</b> |
| Rede de monitoramento em operação  |                          | 5 un       |                  |
| Ampliar número de pontos de monitoramento da qualidade ambiental   |                          |            |                  |
| <b>Ampliação do Número de Ponto de Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b>                                    | <b>SEMA/INEMA</b>        |            | <b>660.000</b>   |
| Número de ponto de rede de monitoramento ampliado  |                          | 91 un      |                  |
| Realizar a regularização ambiental de atividades e empreendimentos   |                          |            |                  |
| <b>Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante</b>                              | <b>SEMA/INEMA</b>        |            | <b>3.300.000</b> |
| Ato de regularização ambiental analisado   |                          | 4000 un    |                  |
| Realizar diagnósticos da qualidade ambiental de recursos naturais para atendimento das demandas externas e internas    |                          |            |                  |
| <b>Realização de Estudo e Diagnóstico da Qualidade Ambiental</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>        |            | <b>195.000</b>   |
| Estudo/diagnóstico de qualidade ambiental realizado  |                          | 120 un     |                  |
| <b>Promover o uso sustentável dos resíduos oriundos das principais cadeias produtivas</b>                              |                          |            |                  |
| Divulgar e sensibilizar empresas do CIS para implantar coleta seletiva.  |                          |            |                  |
| <b>Sensibilização de Empresa na Implantação de Coleta Seletiva</b>   | <b>SDE/CIS</b>           |            | <b>10.000</b>    |
| Empresa sensibilizada  |                          | 1 un       |                  |
| Realização de Eventos para Implantação do projeto RECICLA CIS  |                          |            |                  |
| <b>Realização de Evento do Projeto Recicla CIS</b>   | <b>SDE/CIS</b>           |            | <b>5.000</b>     |
| Evento do projeto Recicla realizado  |                          | 1 un       |                  |
| <b>Promover sustentabilidade na produção de organismos aquáticos de interesse para a pesca e aquicultura do Estado</b> |                          |            |                  |
| Repovoar lagoas urbanas  |                          |            |                  |
| <b>Repovoamento de Lagoa Urbana</b>  | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |            | <b>40.000</b>    |
| Lagoa urbana repovoada   |                          | 1 un       |                  |
| Distribuir megalopas de caranguejo Uçá (Ucides cordatus ) para repovoamento de manguezais                              |                          |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade            | Quantidade | Valor Total    |
|---|--------------------------|------------|----------------|
| <b>Distribuição de Megalopa de Caranguejo em Manguezais</b><br>Megalopa de carangueijo distribuída  | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> | 1800000 un | <b>30.000</b>  |
| <b>Fortalecer a governança ambiental e participativa nas bacias, unidades de conservação, territórios e colegiados estaduais</b><br>Apoiar técnica e financeiramente projetos socioambientais |                          |            |                |
| <b>Apoio a Projeto Socioambiental</b><br>Projeto socioambiental apoiado   | <b>SEMA/FERFA</b>        | 4 un       | <b>58.000</b>  |
| <b>Apoio a Projeto Socioambiental</b><br>Projeto socioambiental apoiado   | <b>SEMA/APG</b>          | 2 un       | <b>619.000</b> |
| Modernizar sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia - Geobahia   |                          |            |                |
| <b>Desenvolvimento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia</b><br>Sistema de gestão ambiental desenvolvido   | <b>SEMA/INEMA</b>        | 1 un       | <b>150.000</b> |
| Realizar o mapeamento de experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade desenvolvidas nos Territórios de Identidade   |                          |            |                |
| <b>Mapeamento de Experiência Socioambiental Voltada à Sustentabilidade</b><br>Mapeamento de experiência socioambiental realizado  | <b>SEMA/FERFA</b>        | 2 un       | <b>49.000</b>  |
| Realizar Conferência Estadual de Meio Ambiente - Cema   |                          |            |                |
| <b>Realização da Conferência Estadual do Meio Ambiente</b><br>Conferência de meio ambiente realizada  | <b>SEMA/APG</b>          | 1 un       | <b>500.000</b> |
| Realizar ações de educação ambiental nos colegiados territoriais e colegiados ambientais  |                          |            |                |
| <b>Realização de Ação de Educação Ambiental em Colegiados Territorial e Ambiental</b><br>Ação de educação ambiental realizada   | <b>SEMA/APG</b>          | 7 un       | <b>10.000</b>  |
| Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo ao comitê gestor do programa de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca   |                          |            |                |
| <b>Gerenciamento do Comitê Gestor do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca</b><br>Comitê gestor gerenciado   | <b>SEMA/INEMA</b>        | 1 un       | <b>250.000</b> |
| <b>Gerenciamento do Comitê Gestor do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca</b>   | <b>SEMA/APG</b>          |            | <b>10.000</b>  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade     | Quantidade | Valor Total       |
|--|-------------------|------------|-------------------|
| Comitê gestor gerenciado   |                   | 1 un       |                   |
| Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo aos colegiados ambientais e de recursos hídricos                                      |                   |            |                   |
| <b>Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>   | <b>SEMA/APG</b>   |            | <b>191.000</b>    |
| Colegiado de meio ambiente gerenciado  |                   | 4 un       |                   |
| Apoiar financeiramente redes de pesquisa ambiental e estudos voltados à gestão ambiental   |                   |            |                   |
| <b>Apoio a Realização de Estudo e Pesquisa Ambiental</b>   | <b>SEMA/APG</b>   |            | <b>10.000</b>     |
| Estudo/pesquisa ambiental apoiado  |                   | 5 un       |                   |
| Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo ao comitê de bacia hidrográfica   |                   |            |                   |
| <b>Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica</b>   | <b>SEMA/INEMA</b> |            | <b>240.000</b>    |
| Comitê de bacia hidrográfica gerenciado  |                   | 14 un      |                   |
| <b>Bahia Trabalho Decente</b>  |                   |            | <b>12.603.000</b> |
| <b>Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional</b> |                   |            |                   |
| Garantir o funcionamento das unidades de serviço SINEBAHIA   |                   |            |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>   | <b>SETRE/APG</b>  |            | <b>870.000</b>    |
| Unidade finalística em funcionamento   |                   | 3 un       |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda</b>  | <b>SETRE/APG</b>  |            | <b>3.668.000</b>  |
| Unidade de atendimento ao trabalhador em funcionamento   |                   | 126 un     |                   |
| Disponibilizar documentação civil e trabalhista para trabalhadores   |                   |            |                   |
| <b>Emissão de Documento Civil e Trabalhista</b>  | <b>SETRE/APG</b>  |            | <b>290.000</b>    |
| Documento civil/trabalhista emitido  |                   | 240000 un  |                   |
| Treinar trabalhadores inseridos no mercado de trabalho   |                   |            |                   |
| <b>Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho</b>   | <b>SETRE/APG</b>  |            | <b>10.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado  |                   | 5 un       |                   |
| Qualificar profissionalmente jovens em situação de vulnerabilidade social  |                   |            |                   |
| <b>Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b>   | <b>SETRE/APG</b>  |            | <b>2.700.000</b>  |
| Evento de capacitação realizado  |                   | 43 un      |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total        |
|--|----------------------|------------|--------------------|
| Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados   |                      |            |                    |
| <b>Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>  | <b>SETRE/APG</b>     |            | <b>4.500.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado  |                      | 175 un     |                    |
| Realizar análises e estudos em relação às questões do mundo do trabalho  |                      |            |                    |
| <b>Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório</b>  | <b>SETRE/APG</b>     |            | <b>440.000</b>     |
| Estudo do mundo do trabalho elaborado  |                      | 18 un      |                    |
| <b>Promover o trabalho decente na geração de mais e melhores empregos, com respeito à diversidade e igualdade de oportunidades, fortalecendo o diálogo social, garantindo condições de liberdade, saúde, segurança, dignidade humana e proteção social de acordo com as diretrizes da Agenda Bahia do Trabalho Decente</b> |                      |            |                    |
| Realizar caravanas, seminários, oficinas e atividades de valorização das/os trabalhadoras/es, para disseminar o conceito do trabalho decente, incentivando a sua prática   |                      |            |                    |
| <b>Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente</b>   | <b>SETRE/APG</b>     |            | <b>50.000</b>      |
| Evento sobre o trabalho decente promovido  |                      | 5 un       |                    |
| Implementar projetos de promoção do Trabalho Decente, aprovados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do trabalho Decente - FUNTRAD  |                      |            |                    |
| <b>Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente</b>   | <b>SETRE/FUNTRAD</b> |            | <b>75.000</b>      |
| Ação de promoção do trabalho decente apoiada   |                      | 1 un       |                    |
| <b>Desenvolvimento Urbano</b>  |                      |            | <b>205.007.000</b> |
| <b>Promover a integração das políticas setoriais e territoriais de desenvolvimento urbano, com ênfase na gestão participativa</b>  |                      |            |                    |
| Elaborar projeto de lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano   |                      |            |                    |
| <b>Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano</b>   | <b>SEDUR/APG</b>     |            | <b>96.000</b>      |
| Política de desenvolvimento urbano elaborada   |                      | 1 un       |                    |
| Modernizar o Sistema de Informações Geográficas Urbanas do Estado da Bahia - Informs   |                      |            |                    |
| <b>Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - Informs</b>  | <b>SEDUR/CONDER</b>  |            | <b>2.168.000</b>   |
| Sistema de informação em operação  |                      | 1 un       |                    |
| Assegurar o funcionamento regular do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades  |                      |            |                    |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba</b>  | <b>SEDUR/APG</b>     |            | <b>247.000</b>     |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total       |
|--|---------------------|------------|-------------------|
| Conselho estadual das cidades em funcionamento   |                     | 1 un       |                   |
| <b>Implementar ações de planejamento e de integração da gestão pública das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do Estado</b>   |                     |            |                   |
| Elaborar plano de desenvolvimento integrado para regiões metropolitanas e aglomerações urbanas   |                     |            |                   |
| <b>Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Gestão da Região Metropolitana de Salvador</b>   | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>60.000</b>     |
| Plano de desenvolvimento urbano elaborado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Promover o acesso à moradia digna na área urbana e rural, visando a redução do déficit habitacional, priorizando os segmentos populacionais de maior vulnerabilidade considerando especificidade e características locais</b> |                     |            |                   |
| Implantar unidades habitacionais e obras de infraestrutura urbana  |                     |            |                   |
| <b>Produção de Unidade Habitacional em Zona Urbana</b>   | <b>SEDUR/FEHIS</b>  |            | <b>3.000.000</b>  |
| Unidade habitacional urbana produzida  |                     | 40 un      |                   |
| Fiscalizar obras de infraestrutura urbanística e habitacional  |                     |            |                   |
| <b>Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional</b>   | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>28.000.000</b> |
| Obra de infraestrutura urbana fiscalizada  |                     | 12 un      |                   |
| <b>Promover a mobilidade e acessibilidade por meio de implantação de infraestrutura e equipamentos necessários em áreas urbanas e rurais, valorizando o meio de transporte coletivo e não motorizado</b>                         |                     |            |                   |
| Implantar ponte sobre o Rio de Contas em Jequié  |                     |            |                   |
| <b>Construção de Ponte</b>   | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>500.000</b>    |
| Ponte construída   |                     | 1 un       |                   |
| <b>Promover o acesso à moradia digna nas áreas urbanas e rurais, visando a redução da inadequação habitacional, priorizando os segmentos populacionais e regiões de maior vulnerabilidade</b>                                    |                     |            |                   |
| Implantar obras de requalificação urbana   |                     |            |                   |
| <b>Urbanização em Assentamento Precário</b>  | <b>SEDUR/FEHIS</b>  |            | <b>65.129.000</b> |
| Intervenção em assentamento precário realizada   |                     | 800 un     |                   |
| <b>Apoiar o desenvolvimento urbano dos municípios baianos por meio da disponibilização de crédito</b>  |                     |            |                   |
| Disponibilizar linhas de financiamento para investimentos em infraestrutura básica municipal   |                     |            |                   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total       |
|---|-------------------------|------------|-------------------|
| <b>Financiamento à Infraestrutura Básica em Municípios</b><br>Linha de financiamento disponibilizada  | <b>SEFAZ/DESENBAHIA</b> |            | <b>30.000.000</b> |
| <b>Implementar o Plano de Reabilitação do Centro Antigo de Salvador em suas dimensões urbano-ambiental, habitacional, social, cultural, turístico e econômico.</b><br>Executar obras de reforma e recuperação de imóveis localizados na ladeira do Carmo para instalação em residência estudantil |                         | 1 un       |                   |
| <b>Requalificação de Imóvel no Centro Antigo de Salvador</b><br>Imóvel no centro antigo requalificado   | <b>SEDUR/CONDER</b>     |            | <b>700.000</b>    |
| Atender famílias em situação de vulnerabilidade com a construção de unidades habitacionais  |                         | 2 un       |                   |
| <b>Realização de Serviço Social em Comunidades</b><br>Serviço social realizado  | <b>SEDUR/CONDER</b>     |            | <b>9.262.000</b>  |
| Executar obras de pavimentação e requalificação de vias no âmbito do PAC 2  |                         | 1000 un    |                   |
| <b>Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador</b><br>Via do centro antigo requalificada   | <b>SEDUR/APG</b>        |            | <b>29.187.000</b> |
| Dar suporte técnico para fiscalização das obras no Centro Antigo de Salvador  |                         | 1 un       |                   |
| <b>Fiscalização de Obra Urbanística no Centro Antigo de Salvador</b><br>Obra de infraestrutura urbanística fiscalizada  | <b>SEDUR/CONDER</b>     |            | <b>2.000.000</b>  |
| Conservar o Centro Histórico de Salvador  |                         | 1 un       |                   |
| <b>Preservação do Centro Antigo de Salvador</b><br>Centro antigo preservado   | <b>SEDUR/CONDER</b>     |            | <b>2.500.000</b>  |
| <b>Promover a educação e segurança no trânsito, com foco nos municípios com alto adensamento populacional</b><br>Promover ações de fiscalização e controle de condutores e veículos   |                         |            |                   |
| <b>Fiscalização de Trânsito</b><br>Blitz de trânsito realizada  | <b>SAEB/DETRAN</b>      |            | <b>6.000.000</b>  |
| Assegurar o funcionamento regular dos pátios veiculares do Departamento Estadual de Trânsito - Detran   |                         | 400000 un  |                   |
| <b>Funcionamento de Pátio de Veículo</b><br>Pátio de veículo em funcionamento   | <b>SAEB/DETRAN</b>      |            | <b>7.600.000</b>  |
|   |                         | 3 un       |                   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b>    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|-------------------------|-------------------|--------------------|
| Promover ações educativas voltadas para a educação no trânsito  |                         |                   |                    |
| <b>Promoção de Campanha Educativa de Humanização do Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>      |                   | <b>2.000.000</b>   |
| Campanha educativa de trânsito realizada  |                         | 70 un             |                    |
| Capacitar multiplicadores em educação para o trânsito e candidatos para condução de veículos  |                         |                   |                    |
| <b>Funcionamento da Escola Pública de Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>      |                   | <b>16.058.000</b>  |
| Escola de trânsito em funcionamento   |                         | 1 un              |                    |
| <b>Melhorar os serviços públicos qualificando as obras de construção e reforma dos bens móveis do Estado</b>                              |                         |                   |                    |
| Elaborar projetos de arquitetura, engenharia e prospecção para melhoria das edificações públicas  |                         |                   |                    |
| <b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>  | <b>SEDUR/CONDER</b>     |                   | <b>500.000</b>     |
| Projeto de edificação pública elaborado   |                         | 2 un              |                    |
| <b>Turismo</b>  |                         |                   | <b>80.171.020</b>  |
| <b>Promover melhorias para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável</b>  |                         |                   |                    |
| Qualificar profissionais, empresários, gestores e técnicos para o fortalecimento da atividade turística                                   |                         |                   |                    |
| <b>Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo</b>  | <b>SETUR/APG</b>        |                   | <b>6.179.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                         | 500 un            |                    |
| Implantar sinalização turística   |                         |                   |                    |
| <b>Implantação de Sinalização Turística</b>   | <b>SETUR/APG</b>        |                   | <b>1.000.000</b>   |
| Sinalização turística implantada  |                         | 1 un              |                    |
| <b>Promover a divulgação intersetorial do destino Bahia nos mercados emissores nacional e internacional</b>                               |                         |                   |                    |
| Realizar viagens de familiarização para agentes, operadores e jornalistas nos destinos turísticos da Bahia                                |                         |                   |                    |
| <b>Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo</b>   | <b>SETUR/BAHIATURSA</b> |                   | <b>2.800.000</b>   |
| Participação em evento turístico realizada  |                         | 56 un             |                    |
| Realizar visitas técnicas e ações nos pontos de vendas, nas agências de viagens e operadoras turísticas dos principais mercados emissores |                         |                   |                    |
| <b>Incentivo à Comercialização do Destino Bahia</b>   | <b>SETUR/BAHIATURSA</b> |                   | <b>80.000</b>      |
| Ação de incentivo realizada   |                         | 1 un              |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total       |
|--|-------------------------|------------|-------------------|
| Realizar promoções do destino Bahia nos mercados nacional e internacional do calendário turístico                  |                         |            |                   |
| <b>Participação em Evento Turístico Nacional e Internacional</b>   | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>11.000.000</b> |
| Evento turístico participado   |                         | 60 un      |                   |
| Patrocinar eventos de interesse turístico nacionais e internacionais para a divulgação do destino Bahia            |                         |            |                   |
| <b>Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>                                    | <b>SETUR/BAHIATURSA</b> |            | <b>19.545.020</b> |
| Evento turístico apoiado   |                         | 2 un       |                   |
| Realizar ações de comunicação e marketing para os segmentos turísticos   |                         |            |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>                                       | <b>SETUR/BAHIATURSA</b> |            | <b>16.000</b>     |
| Unidade finalística em funcionamento   |                         | 3 un       |                   |
| <b>Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>   | <b>SETUR/BAHIATURSA</b> |            | <b>364.000</b>    |
| Rede de informação turística em funcionamento  |                         | 2 un       |                   |
| <b>Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>   | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>6.762.000</b>  |
| Rede de informação turística em funcionamento  |                         | 1 un       |                   |
| <b>Fortalecer as áreas turísticas garantindo a infraestrutura urbana e a qualificação de novos espaços urbanos</b> |                         |            |                   |
| Requalificar a Feira de São Joaquim  |                         |            |                   |
| <b>Recuperação de Infraestrutura Turística</b>   | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>10.225.000</b> |
| Infraestrutura turística recuperada  |                         | 3 un       |                   |
| <b>Fortalecer o sistema estadual de gestão do turismo</b>  |                         |            |                   |
| Gerenciar Unidade de Coordenação do Projeto de Financiamento Externo   |                         |            |                   |
| <b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Prodetur</b>  | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>11.000.000</b> |
| Projeto de financiamento gerenciado  |                         | 1 un       |                   |
| Modernizar a infraestrutura física e tecnológica do órgão gestor do turismo  |                         |            |                   |
| <b>Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica do Órgão Gestor do Turismo</b>                              | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>500.000</b>    |
| Infraestrutura turística modernizada   |                         | 1 un       |                   |
| Capacitar gestores públicos e técnicos de turismo  |                         |            |                   |
| <b>Capacitação de Gestor Público e Técnico de Turismo</b>  | <b>SETUR/APG</b>        |            | <b>500.000</b>    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total       |
|--|------------------|------------|-------------------|
| Evento de capacitação realizado  |                  | 1 un       |                   |
| Realizar estudos e pesquisas para o fortalecimento das atividades turísticas   |                  |            |                   |
| <b>Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo</b>  | <b>SETUR/APG</b> |            | <b>10.200.000</b> |
| Instrumento de planejamento turístico elaborado  |                  | 1 un       |                   |
| <b>Mulher Cidadã</b>   |                  |            | <b>3.784.320</b>  |
| <b>Promover o fortalecimento e integração das ações de assistência à mulher e de prevenção à violência</b>                 |                  |            |                   |
| Realizar atendimento psicossocial e jurídico a mulheres do campo e das águas através das unidades móveis                   |                  |            |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade Móvel de Atendimento à Mulher em Situação de Violência</b>                                     | <b>SPM/APG</b>   |            | <b>1.000.000</b>  |
| Unidade móvel de atendimento em funcionamento  |                  | 2 un       |                   |
| Apoiar a implantação e funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios                     |                  |            |                   |
| <b>Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher</b>                            | <b>SPM/APG</b>   |            | <b>130.000</b>    |
| Implantação de centro especializado apoiada  |                  | 2 un       |                   |
| Realizar caravanas de enfrentamento à violência contra as mulheres   |                  |            |                   |
| <b>Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres</b>  | <b>SPM/APG</b>   |            | <b>20.000</b>     |
| Caravana de enfrentamento à violência realizada  |                  | 1 un       |                   |
| <b>Promover a autonomia social e econômica da mulher</b>   |                  |            |                   |
| Apoiar técnica e financeiramente projetos da sociedade civil e dos poderes públicos nas áreas social, econômica e cultural |                  |            |                   |
| <b>Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b>   | <b>SPM/APG</b>   |            | <b>650.000</b>    |
| Projeto de empoderamento da mulher apoiado   |                  | 10 un      |                   |
| <b>Promover a transversalização da temática de gênero e suas intersecções na gestão e execução das políticas públicas</b>  |                  |            |                   |
| Manter o funcionamento e as atividades do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres                                      |                  |            |                   |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM</b>  | <b>SPM/APG</b>   |            | <b>17.000</b>     |
| Conselho da mulher em funcionamento  |                  | 1 un       |                   |
| Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres   |                  |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade            | Quantidade | Valor Total          |
|---|--------------------------|------------|----------------------|
| <b>Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher</b><br>Evento de direitos da mulher realizado  | <b>SPM/APG</b>           | 7 un       | <b>317.000</b>       |
| <b>Promover segurança e saúde ocupacional para grupos produtivos de mulheres pescadoras e marisqueiras</b><br>Distribuir KITS de Equipamento de Proteção Individual (EPI)   |                          |            |                      |
| <b>Distribuição de Kit de Equipamento de Proteção Individual para Mulher Pescadora</b><br>Kit de equipamento de proteção distribuído  | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> | 200 un     | <b>285.320</b>       |
| <b>Articular ações de assistência social para promoção da diversidade, dos direitos de mulheres vítimas de violência e outras situações de vulnerabilidade social</b><br>Acolher mulheres vítimas de violência e outras situações de vulnerabilidade social |                          |            |                      |
| <b>Acolhimento à Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social</b><br>Acolhimento social à mulher realizado  | <b>SJDHDS/FEAS</b>       | 20 un      | <b>1.365.000</b>     |
| <b>Educar para Transformar</b>  |                          |            | <b>4.796.015.702</b> |
| <b>Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação</b><br>Prestar aos municípios assistência técnico-pedagógica para atingimento das metas do IDEB  |                          |            |                      |
| <b>Assistência Técnico-Pedagógica ao Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino</b><br>Assistência técnico-pedagógica ao município prestada  | <b>SEC/APG</b>           | 417 un     | <b>10.000</b>        |
| Prover aos municípios suporte técnico-pedagógico para implementação do Programa Pacto com os Municípios   |                          |            |                      |
| <b>Execução do Programa Pacto com os Municípios pela Alfabetização</b><br>Programa Pacto com Municípios executado   | <b>SEC/APG</b>           | 1 un       | <b>900.000</b>       |
| <b>Fortalecer a educação profissional na rede estadual</b><br>Ofertar vagas de educação profissional concomitante ao ensino médio e ao ensino fundamental   |                          |            |                      |
| <b>Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</b><br>Vaga de educação profissional ofertada   | <b>SEC/APG</b>           | 5000 un    | <b>5.435.000</b>     |
| Ofertar vagas de educação profissional regular ou circunstancial para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, tradicionais e vulneráveis visando a inclusão socioproductiva   |                          |            |                      |
| <b>Educação Profissional para Populações Vulneráveis e de Baixa Escolaridade</b>  | <b>SEC/APG</b>           |            | <b>1.500.000</b>     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|--|-----------------|------------|------------------|
| Vaga de educação profissional ofertada   |                 | 2000 un    |                  |
| Promover a produção de tecnologias sociais disseminadas em eventos de intervenção social   |                 |            |                  |
| <b>Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>100.000</b>   |
| Evento de capacitação promovido  |                 | 2 un       |                  |
| Assegurar o funcionamento regular das unidades de educação profissional e suas atividades curriculares                           |                 |            |                  |
| <b>Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>2.795.000</b> |
| Unidade de educação profissional em funcionamento  |                 | 72 un      |                  |
| <b>Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto</b> |                 |            |                  |
| Realizar a formação de estudantes na Educação de Jovens e Adultos  |                 |            |                  |
| <b>Gestão da Política de Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>200.000</b>   |
| Política de educação gerida  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Apoio à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos</b>   | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>612.000</b>   |
| Apoio à alfabetização realizado  |                 | 1 un       |                  |
| Alfabetizar jovens, adultos e idosos analfabetos, com atuação de alfabetizadores (Programa Todos Pela Educação)                  |                 |            |                  |
| <b>Formação de Bolsista do Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>1.500.000</b> |
| Evento de formação realizado   |                 | 3 un       |                  |
| <b>Distribuição de Material Didático-Pedagógico no Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>                                  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>500.000</b>   |
| Material didático-pedagógico distribuído   |                 | 14600 un   |                  |
| <b>Fornecimento de Alimentação ao Alfabetizando do Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>                                  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>1.000.000</b> |
| Alimentação fornecida  |                 | 6400000 un |                  |
| <b>Realização de Diagnóstico do Processo de Alfabetização do Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>                        | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>660.000</b>   |
| Diagnóstico do Topa realizado  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Gestão do Programa Todos pela Alfabetização - Topa</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>90.000</b>    |
| Programa de alfabetização gerenciado   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Apoio à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>3.105.000</b> |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total       |
|--|-----------------|------------|-------------------|
| Apoio à alfabetização realizado  |                 | 1 un       |                   |
| <b>Promover a modernização e ampliação da infraestrutura das universidades estaduais, observando parâmetros técnicos</b> |                 |            |                   |
| Construir espaços em unidades universitárias   |                 |            |                   |
| <b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>1.900.000</b>  |
| Espaço físico universitário construído   |                 | 5 un       |                   |
| <b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>2.290.000</b>  |
| Espaço físico universitário construído   |                 | 10 un      |                   |
| <b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>14.000.000</b> |
| Espaço físico universitário construído   |                 | 11 un      |                   |
| Ampliar unidades universitárias  |                 |            |                   |
| <b>Ampliação de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>900.000</b>    |
| Unidade universitária ampliada   |                 | 9 un       |                   |
| <b>Ampliação de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Unidade universitária ampliada   |                 | 4 un       |                   |
| <b>Ampliação de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>233.000</b>    |
| Unidade universitária ampliada   |                 | 3 un       |                   |
| Recuperar unidades universitárias  |                 |            |                   |
| <b>Reforma de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>1.000.000</b>  |
| Unidade universitária reformada  |                 | 10 un      |                   |
| <b>Reforma de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>5.734.000</b>  |
| Unidade universitária reformada  |                 | 9 un       |                   |
| <b>Reforma de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>700.000</b>    |
| Unidade universitária reformada  |                 | 30 un      |                   |
| <b>Reforma de Unidade Universitária</b>  | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>978.000</b>    |
| Unidade universitária reformada  |                 | 11 un      |                   |
| Equipar unidades universitárias  |                 |            |                   |



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>   | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|--|----------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b><br>Unidade universitária aparelhada  | SEC/UESC             | 1 un              | <b>1.450.000</b>   |
| <b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b><br>Unidade universitária aparelhada  | SEC/UESB             | 3 un              | <b>1.368.000</b>   |
| <b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b><br>Unidade universitária aparelhada  | SEC/UEFS             | 20 un             | <b>638.000</b>     |
| <b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b><br>Unidade universitária aparelhada  | SEC/UNEB             | 35 un             | <b>4.030.010</b>   |
| Adquirir imóvel para expansão da área física   |                      |                   |                    |
| <b>Aquisição de Imóvel para Expansão da Universidade</b><br>Imóvel universitário adquirido   | SEC/UESC             | 1 un              | <b>100.000</b>     |
| <b>Promover a integração da universidade com a sociedade, visando o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e ambiental da região na qual ela se insere</b><br>Promover ações de integração com a sociedade através da arte e cultura |                      |                   |                    |
| <b>Promoção de Ação Artístico-Cultural</b><br>Ação artístico-cultural promovida  | SEC/UEFS             | 55 un             | <b>765.000</b>     |
| <b>Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais</b><br>Ofertar cursos de graduação presencial   |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento Regular de Curso de Graduação</b><br>Curso de graduação em funcionamento  | SEC/UNEB             | 134 un            | <b>17.086.000</b>  |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b><br>Ação de graduação gerida   | SEC/UEFS             | 1 un              | <b>1.061.000</b>   |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b><br>Ação de graduação gerida   | SEC/UESB             | 47 un             | <b>3.510.000</b>   |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b><br>Ação de graduação gerida   | SEC/UESC             | 33 un             | <b>4.880.000</b>   |
| Ofertar bolsas de monitoria de ensino e extensão   |                      |                   |                    |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>             | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|--|----------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b>                                     | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>400.000</b>     |
| Bolsa de monitoria de ensino concedida   |                      | 100 un            |                    |
| <b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b>                                     | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>1.120.000</b>   |
| Bolsa de monitoria de ensino concedida   |                      | 350 un            |                    |
| <b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b>                                   | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>460.000</b>     |
| Bolsa de monitoria de extensão concedida   |                      | 100 un            |                    |
| <b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b>                                   | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>1.120.000</b>   |
| Bolsa de monitoria de extensão concedida   |                      | 350 un            |                    |
| Apoiar técnico e financeiramente a realização de programas e atividades de graduação |                      |                   |                    |
| <b>Apoio às Ações do Ensino de Graduação</b>   | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>2.147.000</b>   |
| Ação de graduação apoiada  |                      | 10 un             |                    |
| Atualizar o acervo das unidades do Sistema Integrado de Bibliotecas                  |                      |                   |                    |
| <b>Atualização do Acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>                | <b>SEC/UEFS</b>      |                   | <b>505.000</b>     |
| Acervo universitário atualizado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Atualização do Acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>                | <b>SEC/UESB</b>      |                   | <b>946.000</b>     |
| Acervo universitário atualizado  |                      | 3 un              |                    |
| <b>Atualização do Acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>                | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>500.000</b>     |
| Acervo universitário atualizado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Atualização do Acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>                | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>830.000</b>     |
| Acervo universitário atualizado  |                      | 1 un              |                    |
| Realizar processos seletivos   |                      |                   |                    |
| <b>Realização de Processo Seletivo</b>   | <b>SEC/UEFS</b>      |                   | <b>83.000</b>      |
| Processo seletivo realizado  |                      | 5 un              |                    |
| <b>Realização de Processo Seletivo</b>   | <b>SEC/UESB</b>      |                   | <b>2.313.000</b>   |
| Processo seletivo realizado  |                      | 53 un             |                    |
| <b>Realização de Processo Seletivo</b>   | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>4.600.000</b>   |
| Processo seletivo realizado  |                      | 1 un              |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                           | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total        |
|---|-----------------|------------|--------------------|
| <b>Realização de Processo Seletivo</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>580.000</b>     |
| Processo seletivo realizado   |                 | 45 un      |                    |
| Assegurar o funcionamento regular do magistério superior nas universidades                  |                 |            |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b> | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>6.115.000</b>   |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b> | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>11.866.000</b>  |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b> | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>4.330.000</b>   |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b> | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>27.759.000</b>  |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b>                                      | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>183.365.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b>                                      | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>185.170.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b>                                      | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>176.690.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b>                                      | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>309.338.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| Assegurar o funcionamento do hospital veterinário   |                 |            |                    |
| <b>Funcionamento de Hospital Veterinário</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>100.000</b>     |
| Hospital veterinário em funcionamento   |                 | 1 un       |                    |
| Assegurar o funcionamento dos laboratórios  |                 |            |                    |
| <b>Funcionamento de Laboratório</b>   | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>20.000</b>      |
| Laboratório em funcionamento  |                 | 1 un       |                    |
| Assegurar o funcionamento regular de atividades de ensino, pesquisa e extensão              |                 |            |                    |
| <b>Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica</b>  | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>4.025.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------|------------|------------------|
| Atividade acadêmica apoiada   |                 | 1 un       |                  |
| Ofertar turmas em cursos de Educação a Distância - EAD  |                 |            |                  |
| <b>Realização de Curso de Educação a Distância</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>380.000</b>   |
| Curso de educação a distância realizado   |                 | 8 un       |                  |
| <b>Realização de Curso de Educação a Distância</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>210.000</b>   |
| Curso de educação a distância realizado   |                 | 18 un      |                  |
| Desenvolver projetos de pesquisa  |                 |            |                  |
| <b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Pesquisa Universitária</b>                                     | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.154.000</b> |
| Projeto/atividade de pesquisa desenvolvida  |                 | 591 un     |                  |
| Desenvolver projetos nos centros de pesquisa  |                 |            |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto em Agroecologia, Energia Renovável e Desenvolvimento Sustentável</b> | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido   |                 | 10 un      |                  |
| <b>Funcionamento Regular de Clínica Universitária</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>500.000</b>   |
| Clínica universitária em funcionamento  |                 | 5 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto em Educação e Desenvolvimento Regional</b>                           | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido   |                 | 5 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto na Área de Cultura Afro-Indígena Americana e suas Etnias</b>         | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido   |                 | 5 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto em Cultura Digital</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>70.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido   |                 | 3 un       |                  |
| <b>Implantação do Campus Avançado de Lauro de Freitas</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Campus avançado implantado  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Implantação do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial</b>                   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>300.000</b>   |
| Centro acadêmico implantado   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade</b>                   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido   |                 | 1 un       |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|--|-----------------|------------|------------------|
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de Humanidades e Desenvolvimento Sustentável e Equilibrado</b>              | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto na Área das Ciências Humanas, Sociais e da Religião</b>                               | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido  |                 | 4 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de Pesquisas Interculturais e da Temática Indígena</b>                      | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Centro de Pesquisa em funcionamento  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de História, Cultura, Memória, Pobreza e Desenvolvimento Socioeconômico</b> | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido  |                 | 3 un       |                  |
| <b>Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de Etnicidade, Movimentos Sociais e Educação</b>                            | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Estudo/projeto desenvolvido  |                 | 8 un       |                  |
| Ofertar bolsas de iniciação científica, tecnológica e de inovação  |                 |            |                  |
| <b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>800.000</b>   |
| Bolsa de iniciação científica concedida  |                 | 140 un     |                  |
| <b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>   | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>120.000</b>   |
| Bolsa de iniciação científica/inovação concedida   |                 | 10 un      |                  |
| <b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.629.000</b> |
| Bolsa de iniciação científica/inovação concedida   |                 | 258 un     |                  |
| Apoiar técnico e financeiramente a realização de atividades de iniciação científica e tecnológica                            |                 |            |                  |
| <b>Apoio às Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.620.000</b> |
| Apoio técnico-financeiro realizado   |                 | 6 un       |                  |
| <b>Apoio às Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>560.000</b>   |
| Apoio técnico-financeiro realizado   |                 | 300 un     |                  |
| <b>Apoio às Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>  | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>1.433.000</b> |
| Apoio técnico-financeiro realizado   |                 | 946 un     |                  |
| <b>Apoio às Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>  | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>880.000</b>   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>            | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Apoio técnico-financeiro realizado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b> | <b>SEC/UESB</b>      |                   | <b>164.000</b>     |
| Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido  |                      | 6 un              |                    |
| <b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b> | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>50.000</b>      |
| Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido  |                      | 20 un             |                    |
| <b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b> | <b>SEC/UEFS</b>      |                   | <b>40.000</b>      |
| Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido  |                      | 8 un              |                    |
| Realizar ações de conservação do patrimônio histórico-cultural de Canudos           |                      |                   |                    |
| <b>Implantação do Campus Avançado de Canudos</b>                                    | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>150.000</b>     |
| Campus avançado implantado  |                      | 1 un              |                    |
| Produzir documentos científicos e tecnológicos                                      |                      |                   |                    |
| <b>Publicação de Documento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>                | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>350.000</b>     |
| Documento científico e tecnológico publicado  |                      | 120 un            |                    |
| Realizar registro de propriedade intelectual  |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica</b>                              | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>60.000</b>      |
| Núcleo de inovação tecnológica em funcionamento                                     |                      | 1 un              |                    |
| Ofertar cursos de pós-graduação   |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento Regular de Curso de Pós-Graduação</b>                              | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>1.713.000</b>   |
| Curso de pós-graduação em funcionamento   |                      | 29 un             |                    |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>                                  | <b>SEC/UESB</b>      |                   | <b>2.338.000</b>   |
| Ação de pós-graduação gerida  |                      | 51 un             |                    |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>                                  | <b>SEC/UEFS</b>      |                   | <b>135.000</b>     |
| Ação de pós-graduação gerida  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>                                  | <b>SEC/UESC</b>      |                   | <b>350.000</b>     |
| Ação de pós-graduação gerida  |                      | 40 un             |                    |
| Apoiar técnico e financeiramente a expansão da pós-graduação                        |                      |                   |                    |
| <b>Apoio à Implantação de Cursos de Pós-Graduação</b>                               | <b>SEC/UNEB</b>      |                   | <b>1.030.000</b>   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------|------------|------------------|
| Apoio técnico-financeiro realizado  |                 | 4 un       |                  |
| <b>Apoio à Expansão da Pós-Graduação</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>2.120.000</b> |
| Apoio técnico-financeiro realizado  |                 | 20 un      |                  |
| Realizar ações de extensão  |                 |            |                  |
| <b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária</b>                             | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.147.000</b> |
| Projeto/atividade de extensão desenvolvida  |                 | 520 un     |                  |
| <b>Apoio a Ações de Cultura e Arte</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>110.000</b>   |
| Ação de cultura e arte apoiada  |                 | 5 un       |                  |
| <b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b>   | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>770.000</b>   |
| Ação de extensão realizada  |                 | 4 un       |                  |
| <b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.790.000</b> |
| Ação de extensão realizada  |                 | 9 un       |                  |
| <b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b>   | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>1.160.000</b> |
| Ação de extensão realizada  |                 | 150 un     |                  |
| <b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b>   | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>2.327.000</b> |
| Ação de extensão realizada  |                 | 267 un     |                  |
| Realizar atividades da Universidade Aberta à Terceira Idade   |                 |            |                  |
| <b>Realização de Ação Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b>                               | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>400.000</b>   |
| Ação universitária realizada  |                 | 75 un      |                  |
| Assegurar o funcionamento dos núcleos de preservação do patrimônio científico, histórico e cultural |                 |            |                  |
| <b>Funcionamento do Museu do Cacau</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>15.000</b>    |
| Museu do cacau em funcionamento   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Funcionamento do Núcleo de Estudos Afro - Baianos Regionais KÀWÉ</b>                             | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>30.000</b>    |
| Núcleo de estudos afro-baianos em funcionamento   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Funcionamento do Centro de Ciências CaisConsciência</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>15.000</b>    |
| Centro de ciências em funcionamento   |                 | 1 un       |                  |
| Implementar instrumentos de comunicação para difusão de material midiático educativo                |                 |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)        | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|--|-----------------|------------|------------------|
| <b>Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária</b>                       | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>409.000</b>   |
| Gestão da rádio e tv universitária realizada                             |                 | 6 un       |                  |
| <b>Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária</b>                       | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>35.000</b>    |
| Gestão da rádio e tv universitária realizada                             |                 | 2 un       |                  |
| Publicar títulos pela editora universitária                              |                 |            |                  |
| <b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>                      | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>76.000</b>    |
| Ação da editora universitária realizada                                  |                 | 50 un      |                  |
| <b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>                      | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>540.000</b>   |
| Ação da editora universitária realizada                                  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>                      | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>65.000</b>    |
| Ação da editora universitária realizada                                  |                 | 20 un      |                  |
| <b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>                      | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.200.000</b> |
| Ação da editora universitária realizada                                  |                 | 71 un      |                  |
| Desenvolver ações para modernização da gestão universitária              |                 |            |                  |
| <b>Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário</b>       | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>4.000.000</b> |
| Campus universitário apoiado   |                 | 14 un      |                  |
| <b>Implementação de Ações de Comunicação Institucional</b>               | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>200.000</b>   |
| Ação de comunicação implementada   |                 | 12 un      |                  |
| <b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b> | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>500.000</b>   |
| Processo de gestão modernizado   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b> | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>3.000.000</b> |
| Processo de gestão modernizado   |                 | 6 un       |                  |
| Realizar atividades de avaliação institucional                           |                 |            |                  |
| <b>Avaliação Institucional</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>2.200.000</b> |
| Avaliação institucional realizada  |                 | 11 un      |                  |
| Desenvolver projetos, programas e ações de planejamento institucional    |                 |            |                  |
| <b>Planejamento Institucional Universitário</b>                          | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>60.000</b>    |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------|------------|------------------|
| Ação de planejamento institucional realizada  |                 | 10 un      |                  |
| Desenvolver projetos, programas e ações de articulação interinstitucional   |                 |            |                  |
| <b>Articulação Interinstitucional Universitária</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>90.000</b>    |
| Ação de articulação interinstitucional implementada   |                 | 4 un       |                  |
| Ofertar à profissionais da educação superior cursos de qualificação e capacitação   |                 |            |                  |
| <b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>   | <b>SEC/UEFS</b> |            | <b>40.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 5 un       |                  |
| <b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>   | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>650.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 30 un      |                  |
| <b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>   | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>843.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 950 un     |                  |
| <b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>   | <b>SEC/UESB</b> |            | <b>437.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 612 un     |                  |
| Desenvolver programas e atividades de valorização de profissionais da educação superior   |                 |            |                  |
| <b>Desenvolvimento de Ações de Valorização de Servidores da Universidade</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>1.300.000</b> |
| Ação de valorização do servidor desenvolvida  |                 | 6 un       |                  |
| Ofertar bolsas de mestrado e doutorado aos profissionais da educação superior   |                 |            |                  |
| <b>Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior</b>  | <b>SEC/UESC</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Apoio ao mestrado e doutorado realizado   |                 | 40 un      |                  |
| Realizar atendimento médico, odontológico e social  |                 |            |                  |
| <b>Assistência Médica e Odontológica</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>950.000</b>   |
| Assistência médico-odontológica realizada   |                 | 7000 un    |                  |
| Implementar ações de internacionalização da universidade  |                 |            |                  |
| <b>Implementação de Ações de Internacionalização Institucional</b>  | <b>SEC/UNEB</b> |            | <b>396.000</b>   |
| Ação de internacionalização implementada  |                 | 6 un       |                  |
| <b>Promover consolidação e ampliação de ações de assistência estudantil para a educação superior, voltadas à democratização do acesso, efetiva permanência e sucesso, com vistas a uma formação</b> |                 |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total       |
|--|------------------|------------|-------------------|
| <b>integral e qualificada</b>  |                  |            |                   |
| Conceder bolsas de assistência estudantil  |                  |            |                   |
| <b>Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário</b>  | <b>SEC/UNEB</b>  |            | <b>3.200.000</b>  |
| Bolsa de assistência ao estudante universitário concedida  |                  | 1100 un    |                   |
| Prestar assistência de acesso e permanência a estudantes   |                  |            |                   |
| <b>Assistência ao Estudante Universitário</b>  | <b>SEC/UNEB</b>  |            | <b>1.435.000</b>  |
| Assistência ao estudante universitário prestada  |                  | 2450 un    |                   |
| <b>Assistência ao Estudante Universitário</b>  | <b>SEC/UESC</b>  |            | <b>3.100.000</b>  |
| Assistência ao estudante universitário prestada  |                  | 315000 un  |                   |
| <b>Assistência ao Estudante Universitário</b>  | <b>SEC/UEFS</b>  |            | <b>10.090.000</b> |
| Assistência ao estudante universitário prestada  |                  | 4 un       |                   |
| <b>Assistência ao Estudante Universitário</b>  | <b>SEC/UESB</b>  |            | <b>1.912.000</b>  |
| Assistência ao estudante universitário prestada  |                  | 3900 un    |                   |
| <b>Aprimorar a qualidade e o alcance do sinal oferecidos à população, ampliando e modernizando o sistema de radiodifusão pública da Bahia</b>  |                  |            |                   |
| Implantar, nas estações retransmissoras da TV Educativa - TVE, o sinal digital   |                  |            |                   |
| <b>Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa</b>  | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>117.000</b>    |
| Sinal digital de televisão implantado  |                  | 1 un       |                   |
| <b>Promover o acesso gratuito a conteúdos audiovisuais de interesse público, com a colaboração e interatividade da sociedade, valorizando a educação, cidadania, arte e culturas</b>                 |                  |            |                   |
| Executar a obra de reforma e ampliação conforme projeto arquitetônico de modernização da estrutura física do IRDEB   |                  |            |                   |
| <b>Requalificação Física do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>   | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>128.000</b>    |
| Infraestrutura física requalificada  |                  | 1 un       |                   |
| Modernizar o parque tecnológico de informática   |                  |            |                   |
| <b>Modernização do Parque Tecnológico de Informática</b>   | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>110.000</b>    |
| Parque de informática modernizado  |                  | 1 un       |                   |
| Ampliar a exibição da produção local e própria nos canais de comunicação, aquisição de direitos de exibição de obras audiovisuais, apoiando eventos educativos, culturais, esportivos e de interesse |                  |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total       |
|--|------------------|------------|-------------------|
| público com interatividade   |                  |            |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>   | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>704.000</b>    |
| Unidade finalística em funcionamento   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação</b>   | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>3.110.000</b>  |
| Programação de radiodifusão dinamizada   |                  | 10500 un   |                   |
| Realizar o Festival da Rádio Educadora   |                  |            |                   |
| <b>Realização do Festival de Música da Rádio Educadora FM</b>  | <b>SEC/IRDEB</b> |            | <b>110.000</b>    |
| Festival de música realizado   |                  | 1 un       |                   |
| <b>Articular ações educacionais voltadas para a correção e reparação de desigualdades sociais abrigando as diversidades raciais, étnicas, culturais, de gênero e de povos e comunidades tradicionais</b> |                  |            |                   |
| Desenvolver projetos voltados às ações afirmativas na educação superior  |                  |            |                   |
| <b>Concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão para Estudante Cotista</b>  | <b>SEC/UNEB</b>  |            | <b>800.000</b>    |
| Bolsa de pesquisa e extensão concedida   |                  | 100 un     |                   |
| <b>Realização de Programa e Projeto de Ações Afirmativas</b>   | <b>SEC/UNEB</b>  |            | <b>200.000</b>    |
| Programa/projeto de ações afirmativas realizado  |                  | 6 un       |                   |
| <b>Prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual</b>  |                  |            |                   |
| Prover equipamentos e materiais às unidades escolares da educação básica   |                  |            |                   |
| <b>Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>   | <b>SEC/APG</b>   |            | <b>10.808.566</b> |
| Unidade escolar aparelhada   |                  | 300 un     |                   |
| Prover equipamentos e materiais às unidades escolares de educação profissional   |                  |            |                   |
| <b>Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional</b>   | <b>SEC/APG</b>   |            | <b>355.340</b>    |
| Unidade de educação profissional aparelhada  |                  | 72 un      |                   |
| <b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional</b>  | <b>SEC/APG</b>   |            | <b>1.117.240</b>  |
| Unidade de educação profissional reestruturada   |                  | 36 un      |                   |
| Gerir a execução de obras de infraestrutura física da rede escolar estadual  |                  |            |                   |
| <b>Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar</b>   | <b>SEC/APG</b>   |            | <b>8.738.000</b>  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total          |
|--|-----------------|------------|----------------------|
| Infraestrutura da rede escolar gerida  |                 | 1 un       |                      |
| Construir unidades escolares da educação básica  |                 |            |                      |
| <b>Construção de Unidade Escolar da Educação Básica</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>35.227.000</b>    |
| Unidade escolar construída   |                 | 28 un      |                      |
| Melhorar a estrutura física de unidades escolares da educação básica   |                 |            |                      |
| <b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>87.654.420</b>    |
| Unidade escolar reestruturada  |                 | 265 un     |                      |
| Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica   | <b>SEC/FAED</b> |            | <b>9.000.000</b>     |
| Unidade escolar reestruturada  |                 | 70 un      |                      |
| Ampliar as unidades escolares da educação básica   |                 |            |                      |
| <b>Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>6.507.280</b>     |
| Unidade escolar ampliada   |                 | 45 un      |                      |
| Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob gestão da Secretaria da Educação |                 |            |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos da do Ensino Médio - Fundeb</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>1.976.402.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado   |                 | 1 un       |                      |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental - Fundeb</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>847.029.000</b>   |
| Serviço finalístico remunerado   |                 | 1 un       |                      |
| <b>Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Médio</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>293.034.000</b>   |
| Serviço finalístico remunerado   |                 | 1 un       |                      |
| <b>Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Fundamental</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>125.585.000</b>   |
| Serviço finalístico remunerado   |                 | 1 un       |                      |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual da Educação</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>1.000.000</b>     |
| Conselho de educação em funcionamento  |                 | 1 un       |                      |
| <b>Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>   | <b>SEC/FAED</b> |            | <b>21.305.000</b>    |
| Unidade escolar em funcionamento   |                 | 1335 un    |                      |
| <b>Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>125.000.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade   | Quantidade   | Valor Total       |
|--|-----------------|--------------|-------------------|
| Unidade escolar em funcionamento   |                 | 1247 un      |                   |
| Fornecer alimentação saudável nas unidades escolares da rede estadual  |                 |              |                   |
| <b>Gestão do Programa de Alimentação Escolar</b>   | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>20.000</b>     |
| Ação de gestão realizada   |                 | 1 un         |                   |
| <b>Fornecimento de Alimentação Escolar</b>   | <b>SEC/FAED</b> |              | <b>72.000.000</b> |
| Alimentação escolar fornecida  |                 | 180000000 un |                   |
| Ofertar transporte escolar para os estudantes da rede estadual nos municípios  |                 |              |                   |
| <b>Oferta de Transporte Escolar no Município</b>   | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>31.771.928</b> |
| Transporte escolar no município ofertado   |                 | 350 un       |                   |
| Realizar processo de matrícula da educação básica  |                 |              |                   |
| <b>Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica</b>  | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>150.000</b>    |
| Processo de matrícula realizado  |                 | 1 un         |                   |
| Distribuir uniformes para estudantes da educação básica na rede estadual   |                 |              |                   |
| <b>Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica</b>  | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>7.426.978</b>  |
| Uniforme escolar distribuído   |                 | 800000 un    |                   |
| Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar sob a gestão da Secretaria de Segurança Pública                      |                 |              |                   |
| <b>Funcionamento de Colégio da Polícia Militar</b>   | <b>SSP/PMBA</b> |              | <b>1.000.000</b>  |
| Colégio militar em funcionamento   |                 | 14 un        |                   |
| <b>Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino</b> |                 |              |                   |
| Implantar nas escolas da rede estadual a educação em tempo integral  |                 |              |                   |
| <b>Gestão das Ações de Educação Integral</b>   | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>100.000</b>    |
| Ação de educação integral gerida   |                 | 1 un         |                   |
| Ofertar vagas do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC)   |                 |              |                   |
| <b>Intermediação Tecnológica no Ensino Médio</b>   | <b>SEC/APG</b>  |              | <b>3.000.000</b>  |
| Intermediação tecnológica realizada  |                 | 1 un         |                   |
| Ofertar vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT  |                 |              |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Execução do Projeto Universidade para Todos</b><br>Projeto Universidade para Todos executado  | SEC/APG       | 1 un       | 7.000.000   |
| <b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b><br>Programa universitário apoiado   | SEC/UEFS      | 1 un       | 761.000     |
| <b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b><br>Programa universitário apoiado   | SEC/UESB      | 1 un       | 1.700.000   |
| <b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b><br>Programa universitário apoiado   | SEC/UNEB      | 1 un       | 7.305.000   |
| <b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b><br>Programa universitário apoiado   | SEC/UESC      | 1 un       | 510.000     |
| Realizar, nas unidades escolares, o Programa Ciência na Escola para áreas de ciências da natureza e ciências humanas do ensino fundamental e ensino médio          |               |            |             |
| <b>Realização do Programa Ciência na Escola</b><br>Programa ciência na escola realizado  | SEC/APG       | 1 un       | 1.000.000   |
| Atender estudantes do ensino médio e fundamental nos Centros Juvenis de Arte e Cultura - CJCC com ações educativas interdisciplinares                              |               |            |             |
| <b>Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC</b><br>Centro juvenil em funcionamento  | SEC/APG       | 5 un       | 300.000     |
| Prover suporte técnico, administrativo e financeiro para as instituições de educação superior do estado realizarem a formação inicial de profissionais da educação |               |            |             |
| <b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b><br>Apoio a formação de profissional realizado   | SEC/UEFS      | 1 un       | 80.000      |
| <b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b><br>Apoio a formação de profissional realizado   | SEC/UESC      | 1 un       | 70.000      |
| <b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b><br>Apoio a formação de profissional realizado   | SEC/UNEB      | 1 un       | 10.000      |
| Promover o desenvolvimento das ações técnico-pedagógicas nos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB  |               |            |             |
| <b>Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b>  | SEC/APG       |            | 356.000     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade  | Quantidade | Valor Total      |
|---|----------------|------------|------------------|
| Polo da UAB em funcionamento  |                | 26 un      |                  |
| Realizar formação continuada para profissionais da educação   |                |            |                  |
| <b>Formação Continuada de Profissional da Educação</b>  | <b>SEC/IAT</b> |            | <b>959.000</b>   |
| Evento de formação realizado  |                | 10 un      |                  |
| Realizar ações no Programa Saúde do Professor   |                |            |                  |
| <b>Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor</b>   | <b>SEC/APG</b> |            | <b>200.000</b>   |
| Programa de atenção à saúde executado   |                | 1 un       |                  |
| Realizar formação continuada de professores do ensino fundamental e médio, considerando as áreas do conhecimento e componentes curriculares, com vistas à elevação da proficiência dos estudantes |                |            |                  |
| <b>Execução do Programa Pacto Ensino Médio Bahia</b>  | <b>SEC/APG</b> |            | <b>500.000</b>   |
| Programa de ensino médio realizado  |                | 1 un       |                  |
| <b>Capacitação de Profissional da Rede Estadual de Ensino na Área de Inovação Pedagógica</b>  | <b>SEC/APG</b> |            | <b>1.000.000</b> |
| Evento de capacitação realizado   |                | 1 un       |                  |
| Implementar o projeto de Fanfarra nas Escolas na rede estadual  |                |            |                  |
| <b>Implementação de Fanfarras na Rede Estadual de Ensino</b>  | <b>SEC/APG</b> |            | <b>414.000</b>   |
| Fanfarra na escola implementada   |                | 10 un      |                  |
| Realizar o projeto Linguagens Artísticas e Culturais nas unidades escolares da rede estadual - regime de adesão   |                |            |                  |
| <b>Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica</b>   | <b>SEC/APG</b> |            | <b>5.157.000</b> |
| Projeto de linguagens artísticas realizado  |                | 1 un       |                  |
| Realizar o projeto Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte nas unidades escolares da rede estadual - regime de adesão  |                |            |                  |
| <b>Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica</b>  | <b>SEC/APG</b> |            | <b>1.242.240</b> |
| Projeto de cultura corporal realizado   |                | 1 un       |                  |
| Gerir o Sistema de Gestão Escolar - SGE   |                |            |                  |
| <b>Gestão de Sistema Operacional na Educação</b>  | <b>SEC/APG</b> |            | <b>7.000.000</b> |
| Sistema operacional gerido  |                | 1 un       |                  |



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| Desenvolver, nas unidades escolares, ações socioeducacionais e culturais  |                      |                   |                    |
| <b>Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar</b>  | <b>SEC/FAED</b>      |                   | <b>6.000.000</b>   |
| Ação socioeducacional e cultural desenvolvida   |                      | 1 un              |                    |
| <b>Fortalecer a gestão democrática e participativa no órgão central, nos núcleos regionais de educação das unidades escolares da educação básica</b>          |                      |                   |                    |
| Realizar, nas unidades escolares estaduais, acompanhamento, monitoramento, avaliação e intervenção pedagógica   |                      |                   |                    |
| <b>Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica - Paip</b>   | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>300.000</b>     |
| Ação de gestão pedagógica realizada   |                      | 1 un              |                    |
| Promover o fortalecimento dos colegiados escolares das unidades escolares da rede estadual  |                      |                   |                    |
| <b>Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares</b>  | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>300.000</b>     |
| Gestão participativa consolidada  |                      | 1 un              |                    |
| Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual   |                      |                   |                    |
| <b>Realização da Jornada Pedagógica</b>   | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>500.000</b>     |
| Jornada pedagógica realizada  |                      | 1 un              |                    |
| Consolidar bases de dados e estratégias de análise e difusão de informações educacionais nas unidades escolares   |                      |                   |                    |
| <b>Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais</b>  | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>349.000</b>     |
| Diagnóstico de informações educacionais realizado   |                      | 1 un              |                    |
| Avaliar e valorizar os gestores escolares dos núcleos regionais de educação e diretores das unidades escolares  |                      |                   |                    |
| <b>Promoção de Prática de Avaliação de Gestor e Diretor Escolar</b>   | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>50.000</b>      |
| Ação de avaliação de gestor/diretor escolar realizada   |                      | 1247 un           |                    |
| Fortalecer o acompanhamento, monitoramento e formação dos gestores escolares dos núcleos regionais de educação e diretores das unidades escolares             |                      |                   |                    |
| <b>Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar</b>  | <b>SEC/APG</b>       |                   | <b>200.000</b>     |
| Funcionamento de unidade escolar monitorado   |                      | 1274 un           |                    |
| <b>Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual</b> |                      |                   |                    |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total        |
|---|-----------------|------------|--------------------|
| Implementar, nos centros de educação especial, a política de educação especial na perspectiva inclusiva                               |                 |            |                    |
| <b>Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>542.240</b>     |
| Apoio à educação especial realizado   |                 | 1 un       |                    |
| Implementar, nas unidades escolares da rede estadual, a política da educação das relações étnico-raciais, de gênero e de sexualidades |                 |            |                    |
| <b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade</b>                    | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>100.000</b>     |
| Assistência pedagógica realizada  |                 | 1 un       |                    |
| Implementar, nas unidades escolares da rede estadual, a temática afro-brasileira e indígena   |                 |            |                    |
| <b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas</b>                                       | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>300.000</b>     |
| Assistência pedagógica realizada  |                 | 1 un       |                    |
| Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola   |                 |            |                    |
| <b>Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>12.019.460</b>  |
| Assistência técnico-financeira prestada   |                 | 32 un      |                    |
| Implementar em espaços educativos do campo a Política de Educação Básica no Campo   |                 |            |                    |
| <b>Apoio à Educação Básica no Campo</b>   | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>250.000</b>     |
| Educação básica no campo apoiada  |                 | 1 un       |                    |
| Realizar ações socioeducacionais especiais - Proease  |                 |            |                    |
| <b>Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease</b>  | <b>SEC/APG</b>  |            | <b>320.000</b>     |
| Projeto de ação socioeducacional realizado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Água para Todos</b>  |                 |            | <b>843.785.220</b> |
| <b>Promover a inovação da gestão estadual do saneamento básico</b>  |                 |            |                    |
| Elaborar o plano estadual de saneamento básico  |                 |            |                    |
| <b>Elaboração de Plano de Saneamento Básico e Infraestrutura Hídrica</b>  | <b>SIHS/APG</b> |            | <b>2.797.000</b>   |
| Plano de saneamento básico elaborado  |                 | 2 un       |                    |
| Elaborar o plano estadual de segurança hídrica  |                 |            |                    |
| <b>Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica</b>  | <b>SIHS/APG</b> |            | <b>1.965.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total      |
|--|--------------------|------------|------------------|
| Plano de segurança hídrica elaborado   |                    | 1 un       |                  |
| Implantar o Portal da Água   |                    |            |                  |
| <b>Implantação do Portal da Água</b>   | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>425.000</b>   |
| Sistema portal da água implantado  |                    | 1 un       |                  |
| Elaborar planos regionais de saneamento básico   |                    |            |                  |
| <b>Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico</b>   | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>1.375.000</b> |
| Plano de saneamento básico elaborado   |                    | 1 un       |                  |
| Promover capacitações e outros eventos na área de saneamento básico  |                    |            |                  |
| <b>Realização de Evento na Área de Infraestrutura Hídrica e Saneamento Básico</b>  | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>50.000</b>    |
| Evento de infraestrutura hídrica/saneamento realizado  |                    | 1 un       |                  |
| Apoiar a elaboração de plano municipal de saneamento básico  |                    |            |                  |
| <b>Apoio Técnico a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico</b>  | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>4.345.000</b> |
| Apoio técnico na elaboração de plano municipal realizado   |                    | 19 un      |                  |
| <b>Reestruturar a atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, garantindo a eficiência, a qualidade e o bom atendimento</b> |                    |            |                  |
| Fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico em municípios atendidos pela Embasa   |                    |            |                  |
| <b>Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico</b>  | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>700.000</b>   |
| Fiscalização de serviço de saneamento básico realizada   |                    | 42 un      |                  |
| Realizar capacitações e outros eventos em Saneamento Básico  |                    |            |                  |
| <b>Apoio Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico</b>   | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>2.000.000</b> |
| Apoio técnico na elaboração de plano municipal realizado   |                    | 29 un      |                  |
| <b>Capacitação em Saneamento Básico</b>  | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>125.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado  |                    | 4 un       |                  |
| Exercer a regulação dos serviços de saneamento básico  |                    |            |                  |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>   | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>300.000</b>   |
| Unidade finalística em funcionamento   |                    | 1 un       |                  |
| <b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico</b>  | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>260.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Serviço da ouvidoria na área de saneamento em funcionamento   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico</b>   | <b>SIHS/AGERSA</b> |            | <b>1.818.000</b>  |
| Regulação serviço de saneamento básico normatizado  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Ampliar a cobertura de esgotamento sanitário compreendendo coleta, tratamento e destinação adequados</b>   |                    |            |                   |
| Implantar sistemas de esgotamento sanitário   |                    |            |                   |
| <b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>  | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>15.165.000</b> |
| Sistema de esgotamento sanitário implantado   |                    | 2 un       |                   |
| <b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC</b>  | <b>SIHS/EMBASA</b> |            | <b>26.244.000</b> |
| Sistema de esgotamento sanitário implantado   |                    | 10 un      |                   |
| Ampliar sistemas de esgotamento sanitário   |                    |            |                   |
| <b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>  | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>40.171.000</b> |
| Sistema de esgotamento sanitário ampliado   |                    | 7 un       |                   |
| <b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana - Embasa</b>  | <b>SIHS/EMBASA</b> |            | <b>61.783.000</b> |
| Sistema de esgotamento sanitário ampliado   |                    | 25 un      |                   |
| <b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC</b>  | <b>SIHS/EMBASA</b> |            | <b>15.168.000</b> |
| Sistema de esgotamento sanitário ampliado   |                    | 11 un      |                   |
| <b>Ampliar a infraestrutura hídrica para a oferta de água de uso múltiplo e sustentável, com qualidade e em quantidade suficiente, visando principalmente a universalização do abastecimento humano</b> |                    |            |                   |
| Construir barragens   |                    |            |                   |
| <b>Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>   | <b>SIHS/CERB</b>   |            | <b>1.000.000</b>  |
| Reassentamento de comunidade carente realizado  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Construção de Barragem</b>   | <b>SIHS/APG</b>    |            | <b>37.085.000</b> |
| Barragem construída   |                    | 2 un       |                   |
| <b>Construção de Barragem</b>   | <b>SIHS/CERB</b>   |            | <b>3.000.000</b>  |
| Barragem construída   |                    | 1 un       |                   |
| Ampliar barragens   |                    |            |                   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>  | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Ampliação de Barragem</b><br>Barragem ampliada<br>Recuperar barragens  | SIHS/CERB            | 1 un              | 100.000            |
| <b>Recuperação de Barragem</b><br>Barragem recuperada<br>Implantar sistemas de abastecimento de água  | SIHS/CERB            | 2 un              | 100.000            |
| <b>Implantação de Rede de Distribuição de Água</b><br>Rede de distribuição de água implantada<br>Implantar sistemas convencionais de abastecimento de água                      | SIHS/APG             | 4 un              | 14.500.000         |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento  | SIHS/CERB            | 11 un             | 1.236.000          |
| <b>Implantação de Sistema Convencional de Abastecimento de Água</b><br>Sistema de abastecimento de água implantado<br>Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água | SIHS/CERB            | 6 un              | 172.141.000        |
| <b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural</b><br>Sistema de abastecimento de água implantado   | SIHS/APG             | 1 un              | 500.000            |
| <b>Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b><br>Sistema de abastecimento de água implantado<br>Ampliar sistemas de abastecimento de água                 | SIHS/CERB            | 200 un            | 24.187.920         |
| <b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água</b><br>Sistema de abastecimento de água ampliado   | SIHS/APG             | 6 un              | 66.863.000         |
| <b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Urbanas - Embasa</b><br>Sistema de abastecimento de água ampliado   | SIHS/EMBASA          | 56 un             | 97.280.000         |
| <b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Urbanas - PAC</b><br>Sistema de abastecimento de água ampliado<br>Perfurar poços artesianos                           | SIHS/EMBASA          | 17 un             | 32.404.000         |
| <b>Realização de Estudo de Perfuração de Poço</b>   | SIHS/CERB            |                   | 9.941.000          |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>                       | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|--|----------------------|-------------------|--------------------|
| Estudo de perfuração de poço realizado   |                      | 100 un            |                    |
| <b>Perfuração de Poço</b>  | <b>SDR/CAR</b>       |                   | <b>400.000</b>     |
| Poço perfurado   |                      | 7 un              |                    |
| <b>Perfuração de Poço</b>  | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>10.917.420</b>  |
| Poço perfurado   |                      | 300 un            |                    |
| Adquirir materiais e equipamentos para obras de saneamento                                     |                      |                   |                    |
| <b>Aquisição de Equipamento e Material para Obra de Saneamento Básico</b>                      | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>447.420</b>     |
| Equipamento/material de obra de saneamento adquirido   |                      | 1 un              |                    |
| Realizar supervisão técnica de obras de sistema de abastecimento de água                       |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>                      | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>4.700.000</b>   |
| Núcleo regional de recursos hídricos em funcionamento  |                      | 11 un             |                    |
| Implantar sistemas integrados de abastecimento de água com adutoras                            |                      |                   |                    |
| <b>Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Bacia Sedimentar de Tucano</b> | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>1.100.000</b>   |
| Sistema de abastecimento de água implantado  |                      | 1 un              |                    |
| Executar obras e serviços de contenção de processos erosivos                                   |                      |                   |                    |
| <b>Restauração de Área de Preservação Permanente</b>   | <b>SIHS/APG</b>      |                   | <b>1.006.000</b>   |
| Área restaurada  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Recuperação de Área Ambientalmente Degradada</b>  | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>21.024.000</b>  |
| Área ambiental recuperada  |                      | 1 un              |                    |
| Operar reservatórios hídricos  |                      |                   |                    |
| <b>Operação de Reservatório Hídrico</b>  | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>1.304.000</b>   |
| Reservatório hídrico em operação   |                      | 4 un              |                    |
| Realizar estudos de suporte aos serviços de saneamento   |                      |                   |                    |
| <b>Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento</b>                                | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>9.000.000</b>   |
| Estudo de saneamento realizado   |                      | 100 un            |                    |
| Disponibilizar a infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades regionais           |                      |                   |                    |
| <b>Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>                        | <b>SIHS/CERB</b>     |                   | <b>200.000</b>     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total        |
|---|-------------------------|------------|--------------------|
| Núcleo regional de recursos hídricos recuperado   |                         | 11 un      |                    |
| <b>Implantar soluções hídricas emergenciais para viabilizar a convivência com a estiagem.</b>   |                         |            |                    |
| Apoiar a implantação de soluções hídricas para viabilizar a convivência com a estiagem  |                         |            |                    |
| <b>Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas</b>  | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>100.000</b>     |
| Apoio ao município realizado  |                         | 5 un       |                    |
| <b>Reduzir o déficit hídrico através do aproveitamento de água subterrânea com elevado teor de sal para uso múltiplo e sustentável no âmbito do programa água doce</b>  |                         |            |                    |
| Realizar a gestão do programa água doce   |                         |            |                    |
| <b>Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce</b>  | <b>SEMA/APG</b>         |            | <b>10.000</b>      |
| Ação de programa de água gerenciada   |                         | 1 un       |                    |
| <b>Implementar a Política Estadual de Resíduos Sólidos</b>  |                         |            |                    |
| Desenvolver um modelo de gestão integrada de resíduos sólidos no estado da Bahia, considerando os estudos, planos e projetos existentes   |                         |            |                    |
| <b>Requalificação do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos</b>  | <b>SEDUR/CONDER</b>     |            | <b>500.000</b>     |
| Sistema de resíduos sólidos requalificado   |                         | 1 un       |                    |
| Elaborar estudos e projetos de engenharia na área de resíduos sólidos   |                         |            |                    |
| <b>Elaboração de Estudo e Projeto de Engenharia na Área de Resíduo Sólido</b>   | <b>SEDUR/APG</b>        |            | <b>810.000</b>     |
| Estudo/projeto de engenharia elaborado  |                         | 1 un       |                    |
| <b>Promover o manejo das águas pluviais, em parcerias com os municípios, priorizando as áreas de maior sensibilidade e risco ambiental, bem como aqueles objeto de implantação de infraestrutura urbana e turística</b> |                         |            |                    |
| Implantar sistema de manejo de águas pluviais   |                         |            |                    |
| <b>Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas</b>  | <b>SEDUR/APG</b>        |            | <b>137.781.000</b> |
| Sistema de manejo de água implantado  |                         | 3 un       |                    |
| <b>Ampliar a infraestrutura hídrica de uso múltiplo, garantindo a transição agroecológica para o desenvolvimento rural</b>  |                         |            |                    |
| Implementar tecnologias sociais para captar e reservar água de chuva para consumo, produção de alimentos e dessedentação animal   |                         |            |                    |
| <b>Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>  | <b>SDR/CAR</b>          |            | <b>19.456.460</b>  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total      |
|--|--------------------|------------|------------------|
| Infraestrutura hídrica implantada  |                    | 434 un     |                  |
| <b>Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>  |                    |            | <b>3.725.000</b> |
| <b>Promover acesso a terra e permanência nos territórios tradicionais dos povos e comunidades tradicionais</b>   |                    |            |                  |
| Certificar comunidades de fundo e fecho de pasto   |                    |            |                  |
| <b>Certificação de Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>25.000</b>    |
| Certificação de comunidade realizada   |                    | 3 un       |                  |
| Realizar mapeamentos de povos e comunidades tradicionais   |                    |            |                  |
| <b>Realização de Mapeamento para Povos e Comunidades Tradicionais</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>300.000</b>   |
| Mapeamento realizado   |                    | 1 un       |                  |
| <b>Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável de povos e comunidades tradicionais, contribuindo assim para a redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida dos mesmos</b> |                    |            |                  |
| Apoiar a Comissão Estadual de Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais  |                    |            |                  |
| <b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>1.720.000</b> |
| Apoio à ação de promoção da igualdade realizado  |                    | 10 un      |                  |
| <b>Promover o combate ao racismo, à intolerância religiosa e ao racismo institucional, segundo o Estatuto da Igualdade Racial e Intolerância Religiosa</b>                                       |                    |            |                  |
| Realizar atendimento de casos de racismo e intolerância religiosa no Centro de Referência Nelson Mandela   |                    |            |                  |
| <b>Atendimento a Casos de Racismo e Intolerância Religiosa</b>   | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Atendimento a vítima de preconceito racial/religioso realizado   |                    | 150 un     |                  |
| Apoiar técnico e financeiramente as ações do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra   |                    |            |                  |
| <b>Apoio ao Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN</b>   | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>20.000</b>    |
| Apoio ao conselho da comunidade negra realizado  |                    | 1 un       |                  |
| Realizar ações de apoio institucional para a municipalização e o fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial  |                    |            |                  |
| <b>Apoio Técnico e Financeiro na Integração de Município ao Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>46.000</b>    |
| Apoio à ação de promoção da igualdade realizado  |                    | 8 un       |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total        |
|--|--------------------|------------|--------------------|
| Apoiar técnico e financeiramente projetos para Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa   |                    |            |                    |
| <b>Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>1.235.000</b>   |
| Apoio a projeto de promoção da igualdade realizado   |                    | 20 un      |                    |
| Realizar campanhas para promoção da igualdade racial e combate à intolerância religiosa  |                    |            |                    |
| <b>Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>150.000</b>     |
| Campanha de promoção da igualdade realizada  |                    | 8 un       |                    |
| <b>Promover o empreendedorismo de negros e mulheres</b>  |                    |            |                    |
| Apoiar técnica e financeiramente projetos de empreendedorismo de negros e mulheres   |                    |            |                    |
| <b>Apoio a Projeto de Empreendedorismo de Negros e Mulheres</b>  | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>50.000</b>      |
| Apoio a projeto realizado  |                    | 30 un      |                    |
| <b>Promover a inclusão social e a autonomia dos jovens negros, reduzindo a vulnerabilidade da juventude negra em situação de violência física e simbólica</b>  |                    |            |                    |
| Monitorar ações que tenham como foco juventudes negras   |                    |            |                    |
| <b>Apoio à Ação de Inclusão Social e Autonomia dos Jovens Negros</b>   | <b>SEPROMI/APG</b> |            | <b>79.000</b>      |
| Apoio à ação de promoção da igualdade realizado  |                    | 3 un       |                    |
| <b>Cidadania e Direitos</b>  |                    |            | <b>482.996.000</b> |
| <b>Fortalecer a ressocialização do interno e egresso do Sistema Penitenciário, por meio de atividades de educação, profissionalização, trabalho, de assistência social, religiosa e à saúde, resguardando as especificidades de gênero, identidade e igualdade racial.</b> |                    |            |                    |
| Promover a absorção de mão de obra de internos do Sistema Penitenciário em atividades laborativas, junto a entidades públicas e empresas privadas.   |                    |            |                    |
| <b>Assistência ao Interno com Oferta de Atividade Laborativa</b>   | <b>SEAP/APG</b>    |            | <b>367.000</b>     |
| Atividade laborativa ofertada  |                    | 58 un      |                    |
| Efetuar parcerias publicas e privadas para capacitação profissional de internos do Sistema Penitenciário.  |                    |            |                    |
| <b>Capacitação Profissional do Interno e Egresso</b>   | <b>SEAP/APG</b>    |            | <b>300.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado  |                    | 4 un       |                    |
| Realizar ações de cultura, arte, esporte e lazer para internos do Sistema Penitenciário.   |                    |            |                    |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade  | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| <b>Assistência ao Interno com Oferta de Atividade de Cultura, Arte, Esporte e Lazer</b><br>Atividade lúdica ofertada   | SEAP/APG       | 1 un       | 200.000     |
| <b>Fortalecer os mecanismos de aplicação de penas e medidas alternativas, seu efetivo acompanhamento e o reconhecimento de sua legitimidade pela sociedade e operadoras do direito como medidas punitivas de caráter educativo.</b><br>Prestar atendimento e acompanhamento a cumpridores de penas e medidas alternativas na estrutura dos Núcleos e na Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas                | SEAP/APG       | 19 un      | 307.000     |
| <b>Funcionamento de Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas</b><br>Central de apoio e acompanhamento em funcionamento  | SEAP/APG       | 19 un      | 307.000     |
| <b>Promover a modernização e a melhoria contínua do Sistema Penitenciário com ênfase na racionalização da gestão das práticas operacionais e no aprimoramento das condições materiais e de segurança do interno.</b><br>Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária e da garantia da prestação de serviços de pessoal do sistema penitenciário. | SEAP/APG       | 1 un       | 16.000.000  |
| <b>Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b><br>Serviço de saúde apoiado  | SEAP/APG       | 1 un       | 16.000.000  |
| <b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Administração Direta</b><br>Unidade prisional em funcionamento   | SEAP/APG       | 18 un      | 20.843.000  |
| <b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Administração Direta</b><br>Unidade prisional em funcionamento   | SEAP/FUNPEN/BA | 18 un      | 6.275.000   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b><br>Unidade finalística em funcionamento   | SEAP/APG       | 44 un      | 24.000.000  |
| <b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Administração Indireta</b><br>Unidade prisional em funcionamento   | SEAP/APG       | 9 un       | 104.260.000 |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário</b><br>Serviço finalístico remunerado  | SEAP/APG       | 1449 un    | 137.515.000 |
| Qualificar profissionalmente o quadro funcional das Unidades Prisionais e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas.   |                |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade  | Valor Total |
|--|---------------|-------------|-------------|
| <b>Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário</b><br>Evento de capacitação realizado<br>Fornecer alimentação às pessoas privadas de liberdade.   | SEAP/APG      | 2 un        | 150.000     |
| <b>Fornecimento de Alimentação ao Interno do Sistema Penitenciário</b><br>Refeição ao interno fornecida<br>Efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução das penas das pessoas privadas de liberdade.  | SEAP/APG      | 10080000 un | 52.000.000  |
| <b>Funcionamento do Conselho Penitenciário</b><br>Conselho penitenciário em funcionamento<br>Implantar monitoramentos eletrônicos de apenados.   | SEAP/APG      | 1 un        | 200.000     |
| <b>Implantação de Monitoramento Eletrônico de Apenado</b><br>Monitoramento eletrônico de apenado implantado<br>Implantar Escola de Administração Penitenciária.  | SEAP/APG      | 2600 un     | 2.000.000   |
| <b>Implantação da Escola de Administração Penitenciária</b><br>Escola de administração penitenciária implantada  | SEAP/APG      | 1 un        | 100.000     |
| <b>Promover o acesso ao direito humano à alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social</b><br>Fornecer refeições balanceadas nos restaurantes populares  |               |             |             |
| <b>Fornecimento de Refeição Balanceada</b><br>Refeição balanceada fornecida<br>Distribuir leite  | SJDHDS/APG    | 1000000 un  | 8.500.000   |
| <b>Distribuição de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite</b><br>Leite distribuído<br>Promover eventos de qualificação sobre educação e segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e sistema de segurança alimentar e nutricional | SJDHDS/APG    | 5606250 l   | 14.693.000  |
| <b>Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional</b><br>Ação de segurança alimentar apoiada<br>Apoiar municípios para a implementação da Política Estadual de Alimentação e Nutrição da Bahia - PEAN-BA e Política Estadual de Segurança Alimentar - PESAN - BA            | SJDHDS/APG    | 2 un        | 799.000     |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Apoio Institucional ao Município no Desenvolvimento de Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional</b><br>Apoio institucional a município realizado   | SESAB/FESBA   | 417 un     | 270.000     |
| <b>Assegurar ações de promoção, popularização e educação para os direitos humanos, com ênfase em práticas restaurativas e comunitárias, visando ao acesso à justiça e ao fortalecimento da cidadania de grupos estratégicos e vulneráveis</b><br>Assegurar o funcionamento dos conselhos e comitês estaduais das áreas de direitos humanos e juventude |               |            |             |
| <b>Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos</b><br>Órgão de representação apoiado  | SJDHDS/APG    | 1 un       | 107.000     |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b><br>Conselho de direitos humanos em funcionamento  | SJDHDS/APG    | 1 un       | 123.000     |
| Realizar exames de DNA para a identificação de paternidade para a população socialmente vulnerável do Estado   |               |            |             |
| <b>Realização de Exame Laboratorial para Identificação de Paternidade</b><br>Exame laboratorial realizado  | SJDHDS/APG    | 800 un     | 200.000     |
| Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais, que atuam na defesa dos direitos humanos.  |               |            |             |
| <b>Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b><br>Entidade social apoiada   | SJDHDS/APG    | 3 un       | 15.000.000  |
| <b>Promover o protagonismo juvenil através da articulação e da execução de políticas, para a garantia da vida, com dignidade e sem violência.</b><br>Conceder auxílio financeiro a jovens, em programas de promoção do protagonismo juvenil para a sua permanência nas atividades de formação complementar.  |               |            |             |
| <b>Concessão de Bolsa-Auxílio para Estudante Beneficiário de Programa Social</b><br>Bolsa-auxílio para estudante concedida   | SJDHDS/APG    | 200 un     | 500.000     |
| Qualificar profissionalmente jovens através das ações do Programa Jovens Baianos.  |               |            |             |
| <b>Capacitação Profissional de Jovem</b><br>Evento de capacitação realizado  | SJDHDS/APG    | 4 un       | 1.000.000   |
| <b>Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, visando a assegurar a sua proteção integral em consonância com a política estadual de direitos humanos da criança e</b>   |               |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total      |
|---|-------------------------|------------|------------------|
| <b>do adolescente</b>   |                         |            |                  |
| Executar serviços de proteção de crianças e adolescentes vítimas de exploração e turismo sexual.  |                         |            |                  |
| <b>Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes</b>   | <b>SJDHDS/APG</b>       |            | <b>2.500.000</b> |
| Apoio a Entidade governamental/não governamental realizado  |                         | 1 un       |                  |
| <b>Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes</b>   | <b>SJDHDS/FECRIANÇA</b> |            | <b>512.000</b>   |
| Apoio a Entidade governamental/não governamental realizado  |                         | 5 un       |                  |
| <b>Assegurar ações de proteção e reinserção social de grupos estratégicos vulneráveis e seus familiares que se encontram em situação de risco pessoal e de violações de direitos.</b>                           |                         |            |                  |
| Implementar o programa estadual de proteção a pessoas ameaçadas de morte e outras violências.   |                         |            |                  |
| <b>Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b>   | <b>SJDHDS/APG</b>       |            | <b>3.300.000</b> |
| Assistência à pessoa sob proteção prestada  |                         | 20 un      |                  |
| Apoiar a implantação e o funcionamento do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT.  |                         |            |                  |
| <b>Apoio à Implantação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT da Bahia</b>  | <b>SJDHDS/APG</b>       |            | <b>110.000</b>   |
| Implantação de centro apoiada   |                         | 1 un       |                  |
| <b>Estruturar ações estratégicas para articulação intersetorial dos órgãos e instituições integrantes da rede de políticas públicas nos municípios com ausência ou insuficiência de rede socioassistencial.</b> |                         |            |                  |
| Realizar apoio técnico e financeiro a entidades sem fins lucrativos na execução de programas sociais nos municípios.  |                         |            |                  |
| <b>Apoio a Entidade sem Fins Lucrativos na Execução de Programas e Projetos Sociais</b>   | <b>SJDHDS/FEAS</b>      |            | <b>3.000.000</b> |
| Apoio financeiro à entidade realizado   |                         | 200 un     |                  |
| <b>Fortalecer as ações de proteção social voltadas ao público em situação de vulnerabilidade e risco social</b>   |                         |            |                  |
| Atender pessoas com serviços complementares de proteção básica e especial.  |                         |            |                  |
| <b>Atendimento em Serviço Regionalizado e Complementar de Proteção Básica e Especial</b>  | <b>SJDHDS/FEAS</b>      |            | <b>8.000.000</b> |
| Atendimento em proteção básica e especial realizado   |                         | 100 un     |                  |
| Apoiar municípios que ofertam o serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos.  |                         |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade</b><br>Serviço de proteção no município apoiado<br>Apoiar municípios que ofertam o serviço especializado para pessoas em situação de rua.   | SJDHDS/FEAS   | 300 un     | 18.500.000  |
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua</b><br>Serviço de proteção no município apoiado<br>Apoiar municípios que ofertam o serviço de acolhimento para famílias e indivíduos com vínculos rompidos.   | SJDHDS/FEAS   | 20 un      | 1.500.000   |
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade</b><br>Serviço de proteção no município apoiado<br>Apoiar financeiramente os serviços de proteção social básica nos municípios com cofinanciamento   | SJDHDS/FEAS   | 90 un      | 6.000.000   |
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b><br>Serviço de proteção no município apoiado<br>Apoiar municípios que ofertam o serviço de acolhimento para adultos e famílias com deficiência em Residência Inclusiva  | SJDHDS/FEAS   | 417 un     | 22.500.000  |
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Proteção Social de Alta Complexidade para Adultos e Famílias em Situação de Rua e/ou Migrantes</b><br>Serviço de proteção no município apoiado<br>Apoiar financeiramente a concessão de Benefícios Eventuais-BE nos municípios com cofinanciamento                                  | SJDHDS/FEAS   | 15 un      | 1.000.000   |
| <b>Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b><br>Apoio financeiro ao município realizado  | SJDHDS/FEAS   | 400 un     | 2.000.000   |
| <b>Fortalecer as ações voltadas ao acesso da população com perfil ao CadÚnico, aos programas de transferência de renda e aos benefícios sociais.</b><br>Desenvolver ações para fortalecimento da gestão estadual do CadÚnico do Programa Bolsa Família   |               |            |             |
| <b>Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família</b><br>Ação de gestão implementada  | SJDHDS/FEAS   | 20 un      | 1.000.000   |
| <b>Promover acesso as políticas públicas do Estado, às pessoas com deficiências e necessidades especiais, nos municípios pólos dos territórios de identidade.</b><br>Conceder Passe Livre Intermunicipal a pessoas com deficiência comprovadamente carentes contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social. |               |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total      |
|---|---------------------|------------|------------------|
| <b>Concessão do Passe Livre Intermunicipal a Pessoas com Deficiência</b><br>Passe livre intermunicipal concedido<br>Implantar o Plano Estadual de Acessibilidade como ferramenta para adequação de espaços, equipamentos e serviços públicos. | <b>SJDHDS/APG</b>   | 8000 un    | <b>150.000</b>   |
| <b>Funcionamento da Central de Intérpretes de Libras</b><br>Central de intérpretes de libras em funcionamento   | <b>SJDHDS/APG</b>   | 1 un       | <b>150.000</b>   |
| <b>Ampliar o acesso à informação e proteção entre os participantes das relações de consumo</b><br>Apoiar a implantação de postos de atendimento ao consumidor do PROCON municipal nos territórios de identidade                               |                     |            |                  |
| <b>Apoio à Implantação de Unidade de Proteção e Defesa do Consumidor</b><br>Implantação de unidade do Procon apoiada<br>Informar ao cidadão baiano sobre educação para o consumo e direitos do consumidor                                     | <b>SJDHDS/FEPC</b>  | 2 un       | <b>500.000</b>   |
| <b>Funcionamento do Ibametro Itinerante</b><br>Ibametro itinerante em funcionamento<br>Promover atividades educativas na área de direito do consumidor  | <b>SDE/IBAMETRO</b> | 1 un       | <b>225.000</b>   |
| <b>Promoção de Ação Educativa na Área de Direito Consumerista</b><br>Ação educativa promovida<br>Modernizar as unidades de atendimento ao consumidor  | <b>SJDHDS/FEPC</b>  | 10 un      | <b>380.000</b>   |
| <b>Modernização de Unidade do Procon</b><br>Unidade do Procon modernizada   | <b>SJDHDS/FEPC</b>  | 1 un       | <b>720.000</b>   |
| <b>Funcionamento de Unidade do Procon</b><br>Unidade do Procon em funcionamento<br>Implantar postos de atendimento ao consumidor do Procon estadual nos centros sociais urbanos, rede SAC e outros parceiros                                  | <b>SJDHDS/FEPC</b>  | 15 un      | <b>1.510.000</b> |
| <b>Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor</b><br>Posto de atendimento ao consumidor implantado<br>Realizar, em estabelecimentos comerciais, ações preventivas, repressivas e fiscalizatórias                                       | <b>SJDHDS/FEPC</b>  | 2 un       | <b>300.000</b>   |
| <b>Inspeção de Defesa do Consumidor</b>   | <b>SJDHDS/FEPC</b>  |            | <b>459.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total        |
|--|-------------------------|------------|--------------------|
| Ação de inspeção realizada   |                         | 1000 un    |                    |
| <b>Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>   |                         |            |                    |
| Apoiar as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS  |                         |            |                    |
| <b>Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social</b>   | <b>SJDHDS/FEAS</b>      |            | <b>490.000</b>     |
| Conselho de assistência social apoiado   |                         | 1 un       |                    |
| Desenvolver ações para fortalecimento da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS   |                         |            |                    |
| <b>Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>  | <b>SJDHDS/FEAS</b>      |            | <b>1.742.000</b>   |
| Ação de gestão implementada  |                         | 50 un      |                    |
| <b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações emergenciais e preventivas, para garantir a integridade física do cidadão</b>   |                         |            |                    |
| Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública  |                         |            |                    |
| <b>Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>  | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>650.000</b>     |
| Apoio ao município realizado   |                         | 20 un      |                    |
| Apoiar municípios em situação de emergência ou calamidade pública, com a execução de obras preventivas, emergenciais e recuperativas   |                         |            |                    |
| <b>Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa</b>   | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>10.000</b>      |
| Obra emergencial/recuperativa apoiada  |                         | 1 un       |                    |
| Apoiar materialmente as famílias nos municípios atingidos por calamidade pública ou em situação de emergência  |                         |            |                    |
| <b>Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco</b>   | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>65.000</b>      |
| Assistência material de pronto atendimento realizada   |                         | 10 un      |                    |
| Realizar ações preventivas em proteção social e defesa civil   |                         |            |                    |
| <b>Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil</b>  | <b>CASA CIVIL/SUDEC</b> |            | <b>14.000</b>      |
| Apoio à ação preventiva realizada  |                         | 1 un       |                    |
| <b>Vida Melhor</b>   |                         |            | <b>126.544.900</b> |
| <b>Promover o desenvolvimento da economia popular e solidária, considerando as diversidades dos territórios, das cadeias produtivas, as necessidades de gênero, raça/etnia, das comunidades tradicionais e das pessoas em situação de vulnerabilidade social</b> |                         |            |                    |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total       |
|--|---------------------|------------|-------------------|
| Fomentar empreendimentos da economia solidária e agricultura familiar, considerando as diversidades de gênero, raça/etnia, das comunidades tradicionais e as necessidades das populações em situação de vulnerabilidade social |                     |            |                   |
| <b>Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b>  | <b>SETRE/APG</b>    |            | <b>1.400.000</b>  |
| Empreendimento social apoiado  |                     | 226 un     |                   |
| Prestar assistência técnica a trabalhadores e trabalhadoras organizados em empreendimentos econômicos populares solidários através dos Centros Públicos de Economia Solidária  |                     |            |                   |
| <b>Assistência Técnica a Empreendimento Econômico-Solidário em Centros Públicos de Economia Solidária</b>  | <b>SETRE/APG</b>    |            | <b>11.280.000</b> |
| Empreendimento social apoiado  |                     | 1152 un    |                   |
| Apoiar empreendimentos voltados para a coleta e processamento de resíduos sólidos com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem   |                     |            |                   |
| <b>Apoio a Empreendimento Atual com Resíduo Sólido</b>   | <b>SETRE/APG</b>    |            | <b>600.000</b>    |
| Empreendimento social apoiado  |                     | 4 un       |                   |
| <b>Promover a formação, a inovação tecnológica e a cultura do cooperativismo e do associativismo</b>   |                     |            |                   |
| Disponibilizar capacitação em metrologia para empreendimentos da economia popular e solidária  |                     |            |                   |
| <b>Capacitação em Metrologia de Empreendimento da Economia Popular e Solidária</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>60.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 2 un       |                   |
| <b>Promover o microcrédito e a implantação do sistema de finanças solidárias como instrumento de inclusão sócioprodutiva e desenvolvimento de economias territoriais</b>   |                     |            |                   |
| Viabilizar contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia popular e solidária  |                     |            |                   |
| <b>Viabilização de Microcrédito Produtivo em Finança Solidária</b>   | <b>SETRE/APG</b>    |            | <b>2.780.000</b>  |
| Contrato de microcrédito viabilizado   |                     | 45000 un   |                   |
| <b>Ampliar a participação da produção da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de assentados da reforma agrária na política estadual de segurança alimentar e nutricional</b>                            |                     |            |                   |
| Promover a adesão dos municípios e de agricultores familiares ao programa Garantia Safra   |                     |            |                   |
| <b>Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b>   | <b>SDR/APG</b>      |            | <b>31.000.000</b> |
| Contrapartida por agricultor familiar transferida  |                     | 220589 un  |                   |
| <b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano</b>   |                     |            |                   |
| Cadastrar artesãos e emitir a Carteira Nacional do Artesão   |                     |            |                   |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade           | Quantidade | Valor Total       |
|---|-------------------------|------------|-------------------|
| <b>Cadastramento de Artesão</b>   | <b>SETRE/APG</b>        |            | <b>22.000</b>     |
| Cadastramento de artesão realizado  |                         | 200 un     |                   |
| Comercializar produtos artesanais oriundos de Territórios de Identidade da Bahia  |                         |            |                   |
| <b>Apoio à Comercialização de Produto Artesanal</b>   | <b>SETRE/APG</b>        |            | <b>46.000</b>     |
| Comercialização de peça artesanal apoiada   |                         | 6000 un    |                   |
| <b>Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano</b>   | <b>SETRE/APG</b>        |            | <b>285.000</b>    |
| Unidade de apoio ao artesanato em funcionamento   |                         | 1 un       |                   |
| Promover eventos do artesanato baiano   |                         |            |                   |
| <b>Promoção de Evento no Segmento Artesanal</b>   | <b>SETRE/APG</b>        |            | <b>14.000</b>     |
| Evento do segmento artesanal promovido  |                         | 2 un       |                   |
| Qualificar artesãos   |                         |            |                   |
| <b>Capacitação de Artesão</b>   | <b>SETRE/APG</b>        |            | <b>503.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado   |                         | 20 un      |                   |
| <b>Apoiar o financiamento para o empreendimento individual, de micro e pequenas empresas e de economia solidária por meio da disponibilização de crédito</b>  |                         |            |                   |
| Disponibilizar linhas de financiamento à microempreendedores e instituições repassadoras de microcrédito para o Programa Vida Melhor  |                         |            |                   |
| <b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>   | <b>SEFAZ/FUNDESE</b>    |            | <b>48.000.000</b> |
| Linha de financiamento disponibilizada  |                         | 4 un       |                   |
| <b>Apoiar o financiamento para o crescimento e desenvolvimento das atividades produtivas organizadas como empreendimentos individuais, micro e pequenas empresas e empreendimentos de economia solidária, por meio da disponibilização de crédito</b> |                         |            |                   |
| Disponibilizar linhas de financiamento à microempreendedores e instituições repassadoras de microcrédito para o Programa Vida Melhor  |                         |            |                   |
| <b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>   | <b>SEFAZ/DESENBAHIA</b> |            | <b>15.750.000</b> |
| Linha de financiamento disponibilizada  |                         | 1 un       |                   |
| <b>Promover a inclusão socioproductiva de empreendimentos individuais e familiares dos setores populares, prioritariamente inscritos no CadÚnico</b>  |                         |            |                   |
| Implementar Unidades de Inclusão Sócio produtiva nos setores populares dos municípios prioritários para redução da pobreza  |                         |            |                   |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>                            | <b>Órgão/Unidade</b>     | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|---|--------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Implementação de Unidade de Inclusão Socioprodutiva</b>  | <b>SJDHDS/APG</b>        |                   | <b>4.000.000</b>   |
| Unidade de inclusão socioprodutiva implementada   |                          | 4 un              |                    |
| Ceder ativos a empreendedores cadastrados e selecionados pelas Unidades de Inclusão Sócio produtiva |                          |                   |                    |
| <b>Cessão de Ativo a Empreendedor Individual e Familiar</b>   | <b>SJDHDS/APG</b>        |                   | <b>500.000</b>     |
| Ativo a empreendedor cedido   |                          | 100 un            |                    |
| <b>Fortalecer as atividades de pesca e aquicultura no Estado</b>                                    |                          |                   |                    |
| Distribuir equipamentos e petrechos de pesca  |                          |                   |                    |
| <b>Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca</b>                            | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>335.820</b>     |
| Equipamento de pesca distribuído  |                          | 200 un            |                    |
| Produzir alevinos para atender projetos sociais   |                          |                   |                    |
| <b>Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor</b>                 | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>376.080</b>     |
| Alevino distribuído   |                          | 1500000 un        |                    |
| Requalificar as instalações produtivas de fomento à pesca e aquicultura no Estado                   |                          |                   |                    |
| <b>Apoio a Obra na Área de Aquicultura e Pesca</b>  | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>300.000</b>     |
| Apoio a obra realizado  |                          | 3 un              |                    |
| Assistir famílias com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)                       |                          |                   |                    |
| <b>Realização de Evento Promocional da Aquicultura e Pesca</b>                                      | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>240.000</b>     |
| Evento de aquicultura/pesca realizado   |                          | 9 un              |                    |
| <b>Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>  | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>6.020.000</b>   |
| Assistência técnica prestada  |                          | 2500 un           |                    |
| Gerir as unidades de produção, terminais pesqueiros e unidades de assistência técnica               |                          |                   |                    |
| <b>Funcionamento de Unidade de Produção, Assistência Técnica e Terminal Pesqueiro</b>               | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>2.267.000</b>   |
| Unidade em funcionamento  |                          | 22 un             |                    |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>                        | <b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b> |                   | <b>766.000</b>     |
| Unidade finalística em funcionamento  |                          | 22 un             |                    |
| <b>Esporte e Lazer</b>  |                          |                   | <b>193.335.279</b> |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total      |
|--|---------------------|------------|------------------|
| <b>Ampliar a oferta de infraestrutura adequada para a prática de lazer e esporte propiciando a saúde física e mental</b>   |                     |            |                  |
| Implantar e requalificar praças  |                     |            |                  |
| <b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>   | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>1.810.000</b> |
| Equipamento urbano comunitário implantado  |                     | 9 un       |                  |
| <b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>   | <b>SEDUR/APG</b>    |            | <b>780.000</b>   |
| Equipamento urbano comunitário implantado  |                     | 1 un       |                  |
| Revitalizar parques urbanos  |                     |            |                  |
| <b>Revitalização de Parque Urbano</b>  | <b>SEDUR/CONDER</b> |            | <b>3.000.000</b> |
| Parque urbano revitalizado   |                     | 3 un       |                  |
| <b>Fomentar o esporte de alto rendimento, com apoio aos atletas e paratletas</b>   |                     |            |                  |
| Conceder bolsa esporte a atletas e paratletas de alto rendimento   |                     |            |                  |
| <b>Concessão de Bolsa Esporte a Atleta e Paratleta</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>600.000</b>   |
| Bolsa de esporte concedida   |                     | 67 un      |                  |
| Apoiar técnico e financeiramente projetos de aperfeiçoamento de equipes esportivas de atletas e paratletas de alto rendimento  |                     |            |                  |
| <b>Apoio a Projeto de Aperfeiçoamento de Equipe Esportiva de Alto Rendimento</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>150.000</b>   |
| Projeto de aperfeiçoamento esportivo apoiado   |                     | 7 un       |                  |
| Apoiar a participação de atletas e paratletas em competições esportivas de alto rendimento   |                     |            |                  |
| <b>Apoio Logístico a Atleta e Paratleta em Competição Esportiva</b>  | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>300.000</b>   |
| Apoio logístico realizado  |                     | 125 un     |                  |
| Promover eventos esportivos de alto rendimento   |                     |            |                  |
| <b>Promoção de Evento Esportivo de Alto Rendimento</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>2.320.000</b> |
| Evento esportivo promovido   |                     | 7 un       |                  |
| <b>Promover o esporte de participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, preservando a cultura, o desenvolvimento integral e a formação da cidadania, permitindo o acesso dos povos e comunidades tradicionais</b> |                     |            |                  |
| Promover eventos de fomento ao esporte e lazer, inclusive as práticas esportivas educacionais, tradicionais e não tradicionais   |                     |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total      |
|--|---------------------|------------|------------------|
| <b>Apoio ao Esporte e Lazer Comunitário</b>  | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>4.432.539</b> |
| Apoio ao esporte comunitário/lazer realizado   |                     | 50 un      |                  |
| Implementar núcleos de iniciação esportiva, lazer, arte e cidadania, envolvendo todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, inclusive a população infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade social |                     |            |                  |
| <b>Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva e Inclusão Social</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>1.513.000</b> |
| Núcleo de esporte/lazer apoiado  |                     | 100 un     |                  |
| Promover eventos de atualização para árbitros, técnicos e capacitação para agentes de lazer comunitário  |                     |            |                  |
| <b>Capacitação de Agente de Esporte e Lazer</b>  | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 40 un      |                  |
| <b>Promover a melhoria da infraestrutura esportiva necessária ao desenvolvimento do desporto, paradesporto e lazer, dentro dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e ação social</b>                |                     |            |                  |
| Realizar projetos de infraestrutura física de esporte e lazer  |                     |            |                  |
| <b>Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>747.000</b>   |
| Equipamento esportivo recuperado   |                     | 5 un       |                  |
| <b>Implantação de Equipamento Esportivo de Alto Rendimento</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Equipamento esportivo implantado   |                     | 1 un       |                  |
| <b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>  | <b>SETRE/APG</b>    |            | <b>2.029.000</b> |
| Equipamento esportivo construído   |                     | 12 un      |                  |
| <b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>  | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>1.300.000</b> |
| Equipamento esportivo construído   |                     | 3 un       |                  |
| <b>Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>   | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Equipamento esportivo ampliado   |                     | 1 un       |                  |
| Apoiar técnico e financeiramente projetos de infraestrutura física de esporte e lazer  |                     |            |                  |
| <b>Apoio a Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer</b>  | <b>SETRE/SUDESB</b> |            | <b>1.586.740</b> |
| Projeto de infraestrutura apoiado  |                     | 8 un       |                  |
| Gerenciar o funcionamento dos equipamentos esportivos e lazer de Responsabilidade da Sudeb   |                     |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total        |
|---|--------------------|------------|--------------------|
| <b>Funcionamento de Equipamento Desportivo</b>  | <b>SETRE/SUDES</b> |            | <b>4.087.000</b>   |
| Equipamento desportivo em funcionamento   |                    | 4 un       |                    |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>  | <b>SETRE/SUDES</b> |            | <b>970.000</b>     |
| Unidade finalística em funcionamento  |                    | 7 un       |                    |
| Garantir o funcionamento da arena multiuso  |                    |            |                    |
| <b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso</b>                                    | <b>SETRE/APG</b>   |            | <b>167.376.000</b> |
| Parceria Público-Privada gerenciada   |                    | 1 un       |                    |
| <b>Fortalecer o sistema público de esporte e lazer</b>  |                    |            |                    |
| Promover ações para o apoio institucional ao esporte e ao lazer   |                    |            |                    |
| <b>Fomento ao Sistema Municipal de Esporte e Lazer</b>  | <b>SETRE/APG</b>   |            | <b>44.000</b>      |
| Sistema municipal fomentado   |                    | 2 un       |                    |
| Capacitar gestores públicos de esporte e lazer  |                    |            |                    |
| <b>Capacitação de Gestores Públicos de Esporte e Lazer</b>  | <b>SETRE/APG</b>   |            | <b>40.000</b>      |
| Evento de capacitação realizado   |                    | 2 un       |                    |
| <b>Gestão Participativa</b>   |                    |            | <b>506.372.000</b> |
| <b>Promover a democratização da Comunicação na perspectiva da universalização do direito a informação, educação e cultura</b> |                    |            |                    |
| Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da comunicação   |                    |            |                    |
| <b>Modernização do Sistema de Rádio, TV e Fotografia</b>  | <b>SECOM/APG</b>   |            | <b>594.000</b>     |
| Sistema de comunicação modernizado  |                    | 1 un       |                    |
| Realizar a Publicidade Institucional obedecendo as diretrizes legais  |                    |            |                    |
| <b>Publicidade Institucional</b>  | <b>SECOM/APG</b>   |            | <b>102.600.000</b> |
| Publicidade institucional promovida   |                    | 15 un      |                    |
| <b>Publicidade Institucional</b>  | <b>SESAB/FESBA</b> |            | <b>2.500.000</b>   |
| Publicidade institucional promovida   |                    | 1 un       |                    |
| Realizar a Publicidade de Utilidade Pública obedecendo as diretrizes legais   |                    |            |                    |
| <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>   | <b>SECOM/APG</b>   |            | <b>11.929.000</b>  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total      |
|---|------------------|------------|------------------|
| Publicidade de utilidade pública promovida  |                  | 10 un      |                  |
| Realizar conferências estaduais, livres e regionais de comunicação social   |                  |            |                  |
| <b>Realização de Conferência Estadual de Comunicação Social</b>   | <b>SECOM/APG</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Conferência de comunicação realizada  |                  | 1 un       |                  |
| Realizar eventos institucionais, mercadológicos e de utilidade pública  |                  |            |                  |
| <b>Promoção de Evento Institucional, Mercadológico e de Utilidade Pública</b>   | <b>SECOM/APG</b> |            | <b>150.000</b>   |
| Evento de comunicação promovido   |                  | 5 un       |                  |
| Assegurar o funcionamento dos serviços da Ouvidoria Geral do Estado - OGE   |                  |            |                  |
| <b>Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado</b>   | <b>SECOM/APG</b> |            | <b>1.490.000</b> |
| Ouvidoria geral em funcionamento  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Promover a segurança jurídica e o controle da legalidade, exercendo a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Estado</b> |                  |            |                  |
| Implementar programa de capacitação permanente para o aperfeiçoamento jurídico  |                  |            |                  |
| <b>Capacitação de Procurador e Servidor</b>   | <b>PGE/FMPGE</b> |            | <b>822.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                  | 25 un      |                  |
| Exercer a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Estado  |                  |            |                  |
| <b>Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado</b>  | <b>PGE/DG</b>    |            | <b>50.000</b>    |
| Representação judicial e extrajudicial realizada  |                  | 250000 un  |                  |
| Adotar o uso de Tecnologia e Ferramentas de Gestão para dar suporte à atuação Jurídica da PGE   |                  |            |                  |
| <b>Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet</b>  | <b>PGE/FMPGE</b> |            | <b>2.160.000</b> |
| Sistema PGENet em operação  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoar a cobrança judicial e extrajudicial de débitos tributários e não tributários, permitindo a recuperação dos créditos</b>                      |                  |            |                  |
| Incrementar os meios de cobrança dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa  |                  |            |                  |
| <b>Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários</b>  | <b>PGE/FMPGE</b> |            | <b>480.000</b>   |
| Cobrança judicial e extrajudicial aperfeiçoada  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Promover a prevenção e redução da litigiosidade, diminuindo os conflitos envolvendo a Administração Pública</b>  |                  |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total      |
|---|------------------|------------|------------------|
| Implantar sistema de gerenciamento de precatórios   |                  |            |                  |
| <b>Implantação do Sistema de Gerenciamento de Precatórios - SGP</b>   | <b>PGE/FMPGE</b> |            | <b>120.000</b>   |
| Sistema de gerenciamento de precatório implantado   |                  | 1 un       |                  |
| Implantar núcleos de conciliação  |                  |            |                  |
| <b>Implantação de Núcleo de Conciliação da Procuradoria Geral do Estado</b>   | <b>PGE/FMPGE</b> |            | <b>120.000</b>   |
| Núcleo de conciliação implantado  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Aprimorar a gestão dos recursos financeiros do Estado, para viabilizar a execução das políticas públicas, mantendo o equilíbrio fiscal e contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público</b> |                  |            |                  |
| Aprimorar os sistemas e processos de controle contábeis e financeiros   |                  |            |                  |
| <b>Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária</b>  | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>6.609.000</b> |
| Sistema informatizado em operação   |                  | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira</b>   | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>4.190.000</b> |
| Sistema informatizado aperfeiçoado  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Otimizar as receitas tributárias, melhorando a produtividade da fiscalização, fortalecendo a recuperação do crédito tributário e disseminando a política de educação fiscal</b>                                |                  |            |                  |
| Ampliar a produtividade da fiscalização   |                  |            |                  |
| <b>Reforma de Unidade Fazendária</b>  | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>430.000</b>   |
| Unidade fazendária reformada  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária</b>   | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>5.461.000</b> |
| Veículo disponibilizado   |                  | 85 un      |                  |
| Disseminar a política de educação fiscal-tributária   |                  |            |                  |
| <b>Realização de Campanha em Educação Fiscal</b>  | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>3.000.000</b> |
| Campanha de educação fiscal realizada   |                  | 3 un       |                  |
| <b>Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia</b>   | <b>SEFAZ/APG</b> |            | <b>6.000.000</b> |
| Ação de educação fiscal premiada  |                  | 4 un       |                  |
| <b>Modernizar a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, tornando seu processo produtivo mais eficiente e eficaz</b>  |                  |            |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade          | Quantidade | Valor Total       |
|--|------------------------|------------|-------------------|
| Reestruturar o espaço físico da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA  |                        |            |                   |
| <b>Reestruturação de Espaço Físico da Empresa Gráfica da Bahia</b>   | <b>CASA CIVIL/EGBA</b> |            | <b>736.000</b>    |
| Espaço físico reestruturado  |                        | 1 un       |                   |
| Reequipar o parque industrial e tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA   |                        |            |                   |
| <b>Reequipamento do Parque Industrial e Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia</b>  | <b>CASA CIVIL/EGBA</b> |            | <b>3.000.000</b>  |
| Parque tecnológico reequipado  |                        | 1 un       |                   |
| <b>Fortalecer as ações de relações internacionais como suporte ao desenvolvimento estadual em consórcio com a política externa brasileira</b>                              |                        |            |                   |
| Promover a organização, participação e monitoramento de eventos, visitas e missões internacionais  |                        |            |                   |
| <b>Promoção de Evento de Parceria de Cooperação Internacional</b>  | <b>GAB GOV/GAB GOV</b> |            | <b>249.000</b>    |
| Evento internacional promovido   |                        | 28 un      |                   |
| <b>Aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, com ênfase na desburocratização, na simplificação de processos e na impessoalidade do atendimento</b> |                        |            |                   |
| Auditar, com base na norma ISO 9001, os processos de órgãos e/ou entidades da administração pública  |                        |            |                   |
| <b>Avaliação da Conformidade de Órgão da Administração Pública</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b>    |            | <b>99.000</b>     |
| Avaliação da conformidade de órgão realizada   |                        | 2 un       |                   |
| Assegurar o funcionamento regular das unidades da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC  |                        |            |                   |
| <b>Funcionamento de Ponto SAC</b>  | <b>SAEB/SAC</b>        |            | <b>1.536.000</b>  |
| Ponto SAC em funcionamento   |                        | 34 un      |                   |
| <b>Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>   | <b>SAEB/SAC</b>        |            | <b>46.955.000</b> |
| Posto de atendimento em funcionamento  |                        | 38 un      |                   |
| <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>   | <b>SAEB/SAC</b>        |            | <b>2.782.000</b>  |
| Unidade finalística em funcionamento   |                        | 29 un      |                   |
| <b>Administração de Pessoal dos Servidores do SAC sob o Regime Especial de Contratação</b>   | <b>SAEB/SAC</b>        |            | <b>11.600.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado   |                        | 1 un       |                   |
| Implantar unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC   |                        |            |                   |
| <b>Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>   | <b>SAEB/SAC</b>        |            | <b>150.000</b>    |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade      | Quantidade | Valor Total       |
|---|--------------------|------------|-------------------|
| Unidade de atendimento implantada   |                    | 1 un       |                   |
| Implantar nova central de distribuição e atendimento  |                    |            |                   |
| <b>Implantação da Central de Distribuição e Atendimento da Procuradoria Geral do Estado</b>   | <b>PGE/FMPGE</b>   |            | <b>36.000</b>     |
| Central de atendimento implantada   |                    | 1 un       |                   |
| Assegurar o funcionamento regular das unidades do SAC Móvel   |                    |            |                   |
| <b>Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel</b>   | <b>SAEB/SAC</b>    |            | <b>3.590.000</b>  |
| Serviço de atendimento móvel em funcionamento   |                    | 3 un       |                   |
| <b>Intensificar o uso de Tecnologia de Informação e Comunicação -TIC para facilitar o acesso à informação e qualificar a prestação de serviços públicos</b> |                    |            |                   |
| Aprimorar a governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC  |                    |            |                   |
| <b>Ampliação da Capacidade do Data Center da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia</b>   | <b>SAEB/PRODEB</b> |            | <b>10.013.000</b> |
| Data center ampliado  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Aperfeiçoar a gestão patrimonial, qualificando a utilização dos bens imóveis do Executivo</b>  |                    |            |                   |
| Realizar ações voltadas à preservação do patrimônio imobiliário do Executivo  |                    |            |                   |
| <b>Gestão do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo</b>  | <b>SAEB/APG</b>    |            | <b>3.074.000</b>  |
| Patrimônio imobiliário gerido   |                    | 1 un       |                   |
| Adquirir imóvel para o Executivo  |                    |            |                   |
| <b>Aquisição de Imóvel Público</b>  | <b>SAEB/APG</b>    |            | <b>2.420.000</b>  |
| Imóvel público adquirido  |                    | 1 un       |                   |
| <b>Qualificar as obras e serviços de engenharia nos prédios públicos do Executivo</b>   |                    |            |                   |
| Implementar ações voltadas a assegurar a infraestrutura física para as unidades do Executivo  |                    |            |                   |
| <b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>  | <b>SAEB/APG</b>    |            | <b>100.000</b>    |
| Projeto de edificação pública elaborado   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Conservação de Edifício Público</b>  | <b>SAEB/APG</b>    |            | <b>1.050.000</b>  |
| Edifício público conservado   |                    | 1 un       |                   |
| <b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>   | <b>SAEB/APG</b>    |            | <b>5.830.000</b>  |
| Obra/serviço público fiscalizado  |                    | 10 un      |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade  | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| <b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b><br>Obra/serviço público fiscalizado   | SESAB/FESBA    | 1 un       | 6.756.000   |
| <b>Assessoria Técnica na Elaboração de Projeto na Área de Engenharia</b><br>Assessoria técnica realizada  | SAEB/APG       | 1 un       | 5.170.000   |
| Padronizar a gestão das obras e serviços de engenharia  |                |            |             |
| <b>Padronização de Obras e Serviços de Engenharia</b><br>Padronização de obra e serviço realizada   | SAEB/APG       | 1 un       | 1.200.000   |
| <b>Promover mecanismos de integração de informações institucionais</b><br>Implantar o sistema de gestão das ações prioritárias nas secretarias e entidades da Administração Pública   |                |            |             |
| <b>Implantação do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias</b><br>Sistema de gestão implantado   | CASA CIVIL/APG | 2 un       | 25.000      |
| Modernizar o sistema de publicação de atos e normas do Estado   |                |            |             |
| <b>Modernização do Sistema de Publicação de Atos e Normas do Estado</b><br>Sistema de publicação modernizado  | CASA CIVIL/APG | 1 un       | 25.000      |
| <b>Aprimorar o intercâmbio e a articulação com os demais entes federativos e a sociedade civil organizada, garantindo-se o diálogo social e a participação popular nas ações governamentais</b><br>Aperfeiçoar a coordenação da relação política do poder executivo com as diversas instâncias dos demais poderes públicos estaduais e dos poderes públicos municipais e federais |                |            |             |
| <b>Articulação da Relação Política do Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil</b><br>Ação de articulação política promovida   | SERIN/APG      | 1 un       | 56.000      |
| Aprimorar a gestão do Sistema de Relacionamento Institucional - SRI   |                |            |             |
| <b>Operação do Sistema de Relacionamento Institucional</b><br>Sistema de relacionamento institucional em operação   | SERIN/APG      | 1 un       | 20.000      |
| Articular com os municípios por demanda e/ou através dos territórios de identidade, a integração e adequação aos programas e às políticas públicas estaduais e federais   |                |            |             |
| <b>Promoção de Evento de Articulação com Município</b><br>Evento de articulação promovido   | SERIN/APG      | 7 un       | 10.000      |
| Aperfeiçoar a coordenação de relação política do Poder Executivo com a sociedade civil e suas   |                |            |             |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade          | Quantidade | Valor Total   |
|---|------------------------|------------|---------------|
| instituições  |                        |            |               |
| <b>Promoção de Evento de Articulação com a Sociedade Civil</b>  | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>30.000</b> |
| Evento de articulação promovido   |                        | 100 un     |               |
| Prover de apoio técnico-político, por demanda e/ou através dos territórios de identidade, para o fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais  |                        |            |               |
| <b>Apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais</b>   | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>10.000</b> |
| Conselho apoiado  |                        | 26 un      |               |
| Fomentar a criação de conselhos municipais, por demanda e/ou através dos territórios de identidade  |                        |            |               |
| <b>Fomento à Criação de Conselho Municipal</b>  | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>12.000</b> |
| Fomento à criação de conselho realizado   |                        | 1 un       |               |
| Promover encontros, fóruns, conferências, seminários, cursos, reuniões de grupo de trabalho e atividades correlatas que possibilitem o intercâmbio de conhecimentos e experiências e a elaboração de políticas públicas |                        |            |               |
| <b>Promoção de Evento de Articulação e Intercâmbio Institucional</b>  | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>20.000</b> |
| Evento de articulação promovido   |                        | 4 un       |               |
| Apoiar os movimentos populares em atividades que visem o estabelecimento e/ou ampliação da relação e do diálogo institucional com o Estado nas implementação de políticas públicas                                      |                        |            |               |
| <b>Apoio a Movimento Popular</b>  | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>20.000</b> |
| Movimento popular apoiado   |                        | 5 un       |               |
| Apoiar a criação de consórcios públicos municipais  |                        |            |               |
| <b>Apoio à Criação de Consórcio Público Municipal</b>   | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>17.000</b> |
| Apoio de consórcio público realizado  |                        | 5 un       |               |
| Prover recursos técnico-políticos e administrativos para dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO  |                        |            |               |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco</b>  | <b>SERIN/APG</b>       |            | <b>50.000</b> |
| Conselho estadual em funcionamento  |                        | 1 un       |               |
| Prover recursos técnico-políticos e administrativos para dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - Codes  |                        |            |               |
| <b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CODES</b>  | <b>GAB GOV/GAB GOV</b> |            | <b>26.000</b> |
| Conselho de desenvolvimento em funcionamento  |                        | 1 un       |               |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total      |
|---|------------------|------------|------------------|
| <b>Aperfeiçoar os processos organizacionais, para melhorar a qualidade dos serviços prestados.</b>                    |                  |            |                  |
| Aprimorar a capacidade de aportar tecnologias de gestão nos órgãos e entidades.                                       |                  |            |                  |
| <b>Disseminação de Tecnologia de Gestão</b>   | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>100.000</b>   |
| Tecnologia de gestão disseminada  |                  | 5 un       |                  |
| <b>Aprimorar os modelos institucionais da administração pública</b>   |                  |            |                  |
| Implantar marco regulatório de parcerias com terceiro setor - Lei Federal 13.019/2014                                 |                  |            |                  |
| <b>Implantação do Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor</b>  | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>50.000</b>    |
| Marco regulatório implantado  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Fortalecer a gestão de pessoas através da modernização de seus processos e da qualificação do servidor público</b> |                  |            |                  |
| Qualificar o servidor público   |                  |            |                  |
| <b>Desenvolvimento da Educação Corporativa</b>  | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>260.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                  | 130 un     |                  |
| Promover iniciativas de valorização do servidor público   |                  |            |                  |
| <b>Valorização de Servidor Público</b>  | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>50.000</b>    |
| Iniciativa de valorização do servidor promovida   |                  | 2 un       |                  |
| <b>Concessão de Prêmio a Servidor Público</b>   | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>50.000</b>    |
| Prêmio a servidor concedido   |                  | 1 un       |                  |
| <b>Concessão de Bolsa Educacional a Dependentes Especiais de Servidores</b>   | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>227.000</b>   |
| Bolsa educacional concedida   |                  | 42 un      |                  |
| <b>Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público</b>  | <b>SDE/JUCEB</b> |            | <b>15.000</b>    |
| Prêmio a servidor concedido   |                  | 10 un      |                  |
| Implantar novo padrão de gerenciamento de pessoas   |                  |            |                  |
| <b>Implantação de Sistema Corporativo na Área de Recursos Humanos</b>   | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>8.084.000</b> |
| Sistema de recursos humanos implantado  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Carreiras do Poder Executivo</b>  | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>550.000</b>   |
| Gestão de Carreira Aperfeiçoada   |                  | 1 un       |                  |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade     | Quantidade | Valor Total       |
|--|-------------------|------------|-------------------|
| Realizar processos seletivos para o Estado   |                   |            |                   |
| <b>Realização do Processo de Seleção de Pessoas</b>  | <b>SAEB/APG</b>   |            | <b>14.118.000</b> |
| Processo seletivo realizado  |                   | 15 un      |                   |
| Implementar ações que contribuam para a redução do déficit previdenciário e estreitamento da relação com os beneficiários  |                   |            |                   |
| <b>Monitoramento da Despesa Previdenciária</b>   | <b>SAEB/APG</b>   |            | <b>610.000</b>    |
| Monitoramento da despesa previdenciária realizado  |                   | 1 un       |                   |
| Fiscalizar, normatizar e controlar a atuação funcional   |                   |            |                   |
| <b>Promoção da Política de Atuação Correicional</b>  | <b>SAEB/APG</b>   |            | <b>50.000</b>     |
| Política de atuação correicional realizada   |                   | 1 un       |                   |
| Assegurar a operacionalização do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia  |                   |            |                   |
| <b>Operação do Sistema de Recursos Humanos</b>   | <b>SAEB/APG</b>   |            | <b>19.260.000</b> |
| Sistema de recurso humano em operação  |                   | 1 un       |                   |
| <b>Prover informações necessárias ao conhecimento da realidade socioeconômica da Bahia, bem como para subsidiar a análise, a formulação e a avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado</b> |                   |            |                   |
| Realizar estudos sobre Temas Estratégicos orientadores para investimentos e o desenvolvimento da Bahia   |                   |            |                   |
| <b>Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento</b>   | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>70.000</b>     |
| Estudo de desenvolvimento elaborado  |                   | 1 un       |                   |
| Realizar pesquisas e análises da situação socioeconômica do Estado   |                   |            |                   |
| <b>Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado</b>   | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>2.922.000</b>  |
| Pesquisa/análise socioeconômica realizada  |                   | 24 un      |                   |
| Publicar estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores socioeconômicos  |                   |            |                   |
| <b>Publicação Socioeconômica</b>   | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>320.000</b>    |
| Publicação socioeconômica realizada  |                   | 250 un     |                   |
| <b>Prover o Estado de geoinformação oficial de referência e temática, de qualidade e em escalas compatíveis com os temas relacionados, visando atender as demandas dos projetos e ações do Governo e sociedade civil</b>         |                   |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                       | Órgão/Unidade     | Quantidade | Valor Total    |
|---|-------------------|------------|----------------|
| Mapear o uso atual das terras no território estadual                                    |                   |            |                |
| <b>Mapeamento do Uso Atual das Terras</b>   | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>25.000</b>  |
| Mapeamento realizado  |                   | 1 un       |                |
| Produzir dados geoespaciais de referência do território baiano                          |                   |            |                |
| <b>Operação do Sistema de Informação Geoespacial</b>                                    | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>500.000</b> |
| Sistema de informação em operação   |                   | 1 un       |                |
| <b>Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano</b>                     | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>531.000</b> |
| Geoinformação de referência produzida   |                   | 70000 km²  |                |
| Implantar instrumentos de regulação da IDE - Bahia                                      |                   |            |                |
| <b>Implantação de Instrumento de Regulação da Infraestrutura de Dados do Estado</b>     | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>28.000</b>  |
| Instrumento de regulação implantado   |                   | 1 un       |                |
| Disseminar dados e informações geoespaciais   |                   |            |                |
| <b>Disseminação de Informações Geoespaciais</b>   | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>20.000</b>  |
| Disseminação de geoinformação realizada   |                   | 1 un       |                |
| Atualizar os limites estaduais, municipais e distritais no território estadual          |                   |            |                |
| <b>Atualização de Limite Estadual, Municipal e Distrital</b>                            | <b>SEPLAN/SEI</b> |            | <b>50.000</b>  |
| Atualização de limite territorial realizada   |                   | 1 un       |                |
| <b>Modernizar as estruturas das unidades da Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>      |                   |            |                |
| Reestruturar a sede e as representações regionais da Procuradoria Geral do Estado - PGE |                   |            |                |
| <b>Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado</b>                               | <b>PGE/FMPGE</b>  |            | <b>660.000</b> |
| Unidade da procuradoria reformada   |                   | 6 un       |                |
| Preservar o acervo documental da Procuradoria Geral do Estado - PGE                     |                   |            |                |
| <b>Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado</b>                 | <b>PGE/FMPGE</b>  |            | <b>564.000</b> |
| Acervo documental preservado  |                   | 1 un       |                |
| Aparelhar unidades da Procuradoria Geral do Estado                                      |                   |            |                |
| <b>Aparelhamento de Unidade da Procuradoria Geral do Estado</b>                         | <b>PGE/FMPGE</b>  |            | <b>360.000</b> |
| Unidade da procuradoria aparelhada  |                   | 6 un       |                |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Modernizar a Plataforma Tecnológica a serviço do planejamento e da gestão estratégica, possibilitando uma maior qualidade e disponibilidade das informações para o governo e sociedade</b><br>Implementar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan melhorias e novas funcionalidades de suporte aos processos do Ciclo de Planejamento |               |            |             |
| <b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica</b><br>Sistema informatizado de planejamento aperfeiçoado   | SEPLAN/APG    | 1 un       | 3.750.000   |
| <b>Promover projetos especiais propulsores do desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado</b><br>Promover a articulação institucional para viabilização de projetos especiais   |               |            |             |
| <b>Articulação Institucional de Projetos Especiais</b><br>Ação de articulação institucional promovida  | SEPLAN/APG    | 1 un       | 10.000      |
| Elaborar projetos especiais propulsores do desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado  |               |            |             |
| <b>Elaboração de Estudo do Plano de Desenvolvimento Integrado</b><br>Estudo do plano de desenvolvimento integrado elaborado  | SEPLAN/APG    | 1 un       | 50.000      |
| Promover a atração de investimentos para a viabilização de parcerias público-privadas  |               |            |             |
| <b>Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada</b><br>Estudo de viabilidade técnica realizado  | SEFAZ/APG     | 1 un       | 100.000     |
| <b>Implantar o sistema estadual de planejamento e gestão estratégica, com o aprimoramento dos seus processos, a integração das funções do ciclo de planejamento e o fortalecimento da dimensão territorial, da participação social e da atuação em rede</b><br>Promover a capacitação para atuação no sistema estadual de planejamento e gestão estratégica              |               |            |             |
| <b>Capacitação na Área de Planejamento e Gestão Estratégica</b><br>Evento de capacitação realizado   | SEPLAN/APG    | 11 un      | 100.000     |
| <b>Promover a governança territorial, com o suporte aos espaços de participação e concertação e o acompanhamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia</b><br>Prestar suporte administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER   |               |            |             |
| <b>Funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - Cedeter</b><br>Conselho territorial em funcionamento  | SEPLAN/APG    | 1 un       | 50.000      |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade            | Quantidade | Valor Total      |
|---|--------------------------|------------|------------------|
| Prestar suporte administrativo, técnico e financeiro aos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETER                                       |                          |            |                  |
| <b>Funcionamento do Colegiado de Desenvolvimento Territorial - Codeter</b>  | <b>SEPLAN/APG</b>        |            | <b>150.000</b>   |
| Colegiado territorial em funcionamento  |                          | 1 un       |                  |
| Realizar eventos para qualificação de atores sociais públicos, institucionais e de redes territoriais   |                          |            |                  |
| <b>Realização de Evento de Qualificação em Governança Territorial</b>   | <b>SEPLAN/APG</b>        |            | <b>100.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                          | 1 un       |                  |
| Implantar agenda territorial - AGTER nos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia  |                          |            |                  |
| <b>Implantação da Agenda Territorial - AG-TER</b>   | <b>SEPLAN/APG</b>        |            | <b>50.000</b>    |
| Agenda territorial implantada   |                          | 1 un       |                  |
| <b>Promover o consorciamento de municípios, com vistas ao planejamento, à regulação e à execução de serviços públicos, em cooperação com o Estado</b>           |                          |            |                  |
| Prestar suporte técnico e financeiro a formação e estruturação de novos consórcios públicos   |                          |            |                  |
| <b>Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público</b>   | <b>SEPLAN/APG</b>        |            | <b>240.000</b>   |
| Apoio a formação/estruturação de consórcio realizado  |                          | 3 un       |                  |
| Prestar suporte técnico e capacitação para a gestão de consórcios públicos  |                          |            |                  |
| <b>Fomento a Consórcio Público</b>  | <b>SEPLAN/APG</b>        |            | <b>100.000</b>   |
| Suporte técnico a consórcio público realizado   |                          | 1 un       |                  |
| <b>Aprimorar o planejamento e a gestão dos recursos destinados a viabilizar a execução das políticas públicas voltada ao combate e à erradicação da pobreza</b> |                          |            |                  |
| Prover suporte financeiro às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza  |                          |            |                  |
| <b>Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>   | <b>CASA CIVIL/FUNCEP</b> |            | <b>4.786.000</b> |
| Ação de combate à pobreza apoiada   |                          | 3 un       |                  |
| Monitorar e acompanhar as ações de combate e erradicação da pobreza   |                          |            |                  |
| <b>Monitoramento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>  | <b>CASA CIVIL/FUNCEP</b> |            | <b>500.000</b>   |
| Ação de combate à pobreza monitorada  |                          | 76 un      |                  |
| <b>Modernizar a gestão logística de suprimentos, priorizando a utilização de tecnologias estruturantes</b>  |                          |            |                  |
| Implantar sistemas corporativos para a área de recursos logísticos  |                          |            |                  |





Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------------|------------|-------------|
| <b>Implantação de Sistema Corporativo na Área de Recursos Logísticos</b><br>Sistema corporativo implantado  | SAEB/APG      | 1 un       | 1.200.000   |
| Aprimorar a gestão da frota de veículos do Poder Executivo  |               |            |             |
| <b>Gestão da Frota de Veículo do Poder Executivo</b><br>Frota de veículo gerenciada   | SAEB/APG      | 1 un       | 257.000     |
| Realizar ações para assistir as comissões de licitação e os pregoeiros  |               |            |             |
| <b>Assistência às Comissões de Licitação e aos Pregoeiros</b><br>Ação de assistência realizada  | SAEB/APG      | 1 un       | 50.000      |
| Aperfeiçoar a gestão dos processos de compras públicas  |               |            |             |
| <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Compra, Patrimônio e Serviço Público</b><br>Estudo/pesquisa realizado   | SAEB/APG      | 1 un       | 1.164.000   |
| <b>Promover o Ordenamento Territorial, por meio do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE</b><br>Apoiar municípios para o Gerenciamento Costeiro - GERCO                          |               |            |             |
| <b>Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro</b><br>Apoio a município realizado   | SEMA/APG      | 1 un       | 20.000      |
| <b>Disponibilizar a infraestrutura adequada para o funcionamento de edificações administrativas</b><br>Operacionalizar o sistema de telefonia no Centro Administrativo da Bahia |               |            |             |
| <b>Funcionamento do Sistema de Telefonia dos Órgãos Estaduais</b><br>Sistema de telefonia em funcionamento  | SEINFRA/APG   | 1 un       | 774.000     |
| Adequar a infraestrutura física de unidades administrativas   |               |            |             |
| <b>Adequação de Edifício Público</b><br>Edifício público adequado   | SEINFRA/SIT   | 1 un       | 50.000      |
| <b>Adequação de Edifício Público</b><br>Edifício público adequado   | SDE/CBPM      | 1 un       | 130.000     |
| <b>Adequação de Edifício Público</b><br>Edifício público adequado   | SEPLAN/APG    | 1 un       | 35.000      |
| <b>Recuperação de Edifício Público</b>  | SEAGRI/APG    |            | 200.000     |

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes** Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico**Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| <b>Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)</b>   | <b>Órgão/Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total</b> |
|--|----------------------|-------------------|--------------------|
| Edifício público recuperado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Recuperação de Edifício Público</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>8.000.000</b>   |
| Edifício público recuperado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Recuperação de Edifício Público</b>   | <b>SAEB/APG</b>      |                   | <b>1.300.000</b>   |
| Edifício público recuperado  |                      | 2 un              |                    |
| <b>Reforma de Edifício Público</b>   | <b>SEPLAN/APG</b>    |                   | <b>50.000</b>      |
| Edifício público reformado   |                      | 1 un              |                    |
| Ampliar a infraestrutura física de unidades administrativas  |                      |                   |                    |
| <b>Ampliação de Edifício Público</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b>  |                   | <b>1.100.000</b>   |
| Edifício público ampliado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Ampliação de Edifício Público</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>   |                   | <b>6.000.000</b>   |
| Edifício público ampliado  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Disponibilizar aos cidadãos, com qualidade, de forma ágil e descentralizada os serviços do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, previstos no Código Nacional de Trânsito - CNT</b> |                      |                   |                    |
| Prover serviços de trânsito  |                      |                   |                    |
| <b>Emissão de Carteira de Habilitação de Condutor</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>26.000.000</b>  |
| Carteira de habilitação emitida  |                      | 700000 un         |                    |
| <b>Licenciamento de Veículo da Frota do Estado</b>   | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>19.000.000</b>  |
| Veículo licenciado   |                      | 3000000 un        |                    |
| Assegurar o funcionamento regular das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN   |                      |                   |                    |
| <b>Funcionamento de Unidade de Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>26.300.000</b>  |
| Unidade de trânsito em funcionamento   |                      | 210 un            |                    |
| <b>Reforma de Unidade de Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>1.000.000</b>   |
| Unidade de trânsito reformada  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>3.000.000</b>   |
| Frota de veículo em funcionamento  |                      | 1 un              |                    |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito</b>  | <b>SAEB/DETRAN</b>   |                   | <b>1.500.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total      |
|--|---------------------|------------|------------------|
| Veículo disponibilizado  |                     | 25 un      |                  |
| <b>Promover a qualificação dos servidores e empregados públicos, objetivando a melhoria dos serviços prestados</b> |                     |            |                  |
| Capacitar servidores públicos  |                     |            |                  |
| <b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>   | <b>SDE/CBPM</b>     |            | <b>30.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 10 un      |                  |
| <b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>   | <b>SIHS/AGERSA</b>  |            | <b>80.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 5 un       |                  |
| <b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>   | <b>SDE/JUCEB</b>    |            | <b>10.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 10 un      |                  |
| <b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>142.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado  |                     | 50 un      |                  |
| <b>Modernizar institucionalmente os órgãos do Executivo, mediante o aporte de novas tecnologias de gestão</b>      |                     |            |                  |
| Promover a modernização institucional de órgãos públicos   |                     |            |                  |
| <b>Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo</b>   | <b>SAEB/APG</b>     |            | <b>100.000</b>   |
| Acervo documental preservado   |                     | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoamento de Sistema Informatizado a Cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado</b>           | <b>SESAB/FESBA</b>  |            | <b>6.000.000</b> |
| Sistema informatizado aperfeiçoado   |                     | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoamento de Sistema Informatizado a Cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado</b>           | <b>SIHS/APG</b>     |            | <b>50.000</b>    |
| Sistema informatizado aperfeiçoado   |                     | 1 un       |                  |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SDE/JUCEB</b>    |            | <b>430.000</b>   |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                  |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SDE/SUDIC</b>    |            | <b>5.030.000</b> |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                  |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SEMA/APG</b>     |            | <b>651.000</b>   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                      | Órgão/Unidade       | Quantidade | Valor Total       |
|--|---------------------|------------|-------------------|
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SESAB/FESBA</b>  |            | <b>15.000.000</b> |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SIHS/APG</b>     |            | <b>91.000</b>     |
| Órgão público modernizado  |                     | 2 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SIHS/CERB</b>    |            | <b>100.000</b>    |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SDE/IBAMETRO</b> |            | <b>2.800.000</b>  |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SDE/CBPM</b>     |            | <b>872.000</b>    |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SDE/APG</b>      |            | <b>333.000</b>    |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Modernização de Órgão Público</b>   | <b>SEMA/INEMA</b>   |            | <b>712.000</b>    |
| Órgão público modernizado  |                     | 1 un       |                   |
| <b>Fortalecer o suporte organizacional para as ações de gestão fazendária e a transparência fiscal</b> |                     |            |                   |
| Aperfeiçoar a gestão estratégica   |                     |            |                   |
| <b>Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco</b> | <b>SEFAZ/APG</b>    |            | <b>694.000</b>    |
| Projeto de financiamento gerenciado  |                     | 1 un       |                   |
| Melhorar a eficiência e eficácia da administração de material e patrimônio                             |                     |            |                   |
| <b>Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa</b>                                    | <b>SEFAZ/APG</b>    |            | <b>135.000</b>    |
| Processo/sistema administrativo aperfeiçoado   |                     | 1 un       |                   |
| Modernizar a gestão dos serviços de tecnologia da informação   |                     |            |                   |
| <b>Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>  | <b>SEFAZ/APG</b>    |            | <b>33.406.000</b> |
| Tecnologia da informação modernizada   |                     | 1 un       |                   |
| Aperfeiçoar a gestão de recursos humanos   |                     |            |                   |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|-------------|
| <b>Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b><br>Evento de capacitação realizado<br>Melhorar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade  | SEFAZ/APG     | 50 un      | 500.000     |
| <b>Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão</b><br>Processo de atendimento aperfeiçoado  | SEFAZ/APG     | 1 un       | 240.000     |
| <b>Ampliar a assistência à saúde dos beneficiários do Planserv, priorizando a qualificação dos serviços e a interiorização do acesso</b><br>Implantar unidade de dispensação de medicamentos do Planserv   |               |            |             |
| <b>Dispensação de Medicamentos do Planserv</b><br>Dispensação de medicamento por usuário realizada<br>Implementar ações de prevenção de doenças crônicas e promoção à saúde dos beneficiários do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv | SAEB/FUNSERV  | 300 un     | 720.000     |
| <b>Implementação de Ações de Prevenção de Doenças a Beneficiários do Planserv</b><br>Ação de prevenção de doença implementada  | SAEB/FUNSERV  | 75531 un   | 19.200.000  |
| <b>Consolidar a Gestão Estratégica, aprimorando as ações da Procuradoria Geral do Estado para alcance dos seus objetivos institucionais</b><br>Implementar o programa de gestão de pessoas   |               |            |             |
| <b>Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado</b><br>Gestão estratégica implementada<br>Implantar escritório para melhoria dos processos e gerenciamentos dos projetos   | PGE/FMPGE     | 1 un       | 240.000     |
| <b>Implantação do Escritório de Projeto da Procuradoria Geral do Estado</b><br>Escritório de projeto implantado<br>Implantar o Sistema de Gestão do Estado da Bahia - SG   | PGE/FMPGE     | 1 un       | 480.000     |
| <b>Aperfeiçoamento de Sistema Informatizado a Cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado</b><br>Sistema informatizado aperfeiçoado   | PGE/FMPGE     | 1 un       | 1.800.000   |
| <b>Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado</b><br>Serviço de tecnologia da informação modernizado  | PGE/FMPGE     | 1 un       | 3.564.000   |
| <b>Primeiro Emprego</b>  |               |            | 190.050.000 |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes Eixo Estruturante: Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico

Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total        |
|---|------------------|------------|--------------------|
| <b>Promover a inserção de egressos e estudantes da rede de Educação Profissional no mundo do trabalho</b>   |                  |            |                    |
| Promover a contratação de egressos para a Administração Pública Estadual                                    |                  |            |                    |
| <b>Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego</b>                    | <b>SAEB/APG</b>  |            | <b>140.000.000</b> |
| Vaga de egresso da rede estadual ocupada  |                  | 6000 un    |                    |
| Intermediar a inserção de egressos e estudantes da rede de Educação Profissional no mundo do trabalho       |                  |            |                    |
| <b>Intermediação de Jovem Estudante no Mundo do Trabalho</b>  | <b>SETRE/APG</b> |            | <b>50.000</b>      |
| Intermediação de jovem estudande realizada  |                  | 4500 un    |                    |
| <b>Promover a permanência no Ensino Superior do estudante em situação de vulnerabilidade sócioeconômica</b> |                  |            |                    |
| Ofertar auxílio permanência   |                  |            |                    |
| <b>Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b>                                     | <b>SEC/APG</b>   |            | <b>50.000.000</b>  |
| Apoio ao Programa de Permanência Estudantil realizado   |                  | 1 un       |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Representação e Controle Social

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total        |
|---|-----------------|------------|--------------------|
| <b>Fortalecimento da Ação Legislativa</b>   |                 |            | <b>305.689.000</b> |
| <b>Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais</b> |                 |            |                    |
| Prover o exercício do mandato parlamentar   |                 |            |                    |
| <b>Gestão do Exercício da Ação Legislativa</b>  | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>38.600.000</b>  |
| Ação legislativa gerenciada   |                 | 1 un       |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa</b>   | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>251.820.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                 | 1 un       |                    |
| <b>Fortalecer parcerias com as entidades sociais devidamente credenciadas e reconhecidas como de utilidade pública</b>  |                 |            |                    |
| Apoiar entidades sociais através de convênios   |                 |            |                    |
| <b>Apoio Assistencial a Entidade Social</b>   | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>600.000</b>     |
| Apoio assistencial a entidade realizado   |                 | 7 un       |                    |
| <b>Promover o aprimoramento e desenvolvimento dos sistemas de informações com interatividade e transparência para os agentes públicos lotados no órgão e a sociedade</b>  |                 |            |                    |
| Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão   |                 |            |                    |
| <b>Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa</b>   | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>2.000.000</b>   |
| Sistema de informação desenvolvido  |                 | 3 un       |                    |
| <b>Informar à sociedade baiana, as ações do poder legislativo através dos diversos meios de comunicação, ampliando a transparência e o aperfeiçoamento de suas atividades</b>   |                 |            |                    |
| Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo   |                 |            |                    |
| <b>Publicidade Institucional</b>  | <b>ALBA/FPJ</b> |            | <b>150.000</b>     |
| Publicidade institucional promovida   |                 | 1 un       |                    |
| <b>Publicidade Institucional</b>  | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>2.000.000</b>   |
| Publicidade institucional promovida   |                 | 3 un       |                    |
| Implementar o sistema de TV e radiodifusão  |                 |            |                    |
| <b>Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>  | <b>ALBA/FPJ</b> |            | <b>344.000</b>     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Representação e Controle Social

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------|------------|------------------|
| Sistema de TV/rádiodifusão implementado   |                 | 1 un       |                  |
| Operacionalizar o sistema de TV e Radiodifusão  |                 |            |                  |
| <b>Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>   | <b>ALBA/FPJ</b> |            | <b>6.555.000</b> |
| Sistema de TV/rádiodifusão em operação  |                 | 1 un       |                  |
| <b>Promover a qualificação e requalificação profissional dos agentes públicos lotados na Assembleia Legislativa</b> |                 |            |                  |
| Promover eventos de capacitação para agentes públicos   |                 |            |                  |
| <b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>  | <b>ALBA/FPJ</b> |            | <b>20.000</b>    |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 3 un       |                  |
| <b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>  | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>100.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                 | 23 un      |                  |
| <b>Reformar unidades administrativas com infraestrutura necessária para pleno desempenho do órgão</b>               |                 |            |                  |
| Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa   |                 |            |                  |
| <b>Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa</b>   | <b>ALBA/SAL</b> |            | <b>3.500.000</b> |
| Unidade legislativa reformada   |                 | 3 un       |                  |





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Controle Externo Eficiente para o Aperfeiçoamento da Administração Pública

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total        |
|---|------------------|------------|--------------------|
| <b>Auditoria, Decisão e Divulgação dos Resultados do Controle Externo Estadual</b>                        |                  |            | <b>167.850.000</b> |
| <b>Contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual e para o combate à corrupção</b>   |                  |            |                    |
| Realizar auditorias, apreciação, julgamento e divulgação dos resultados do Controle Externo               |                  |            |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiro</b>                     | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>166.220.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |                  | 1 un       |                    |
| <b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais</b>   | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>1.400.000</b>   |
| Conta pública estadual auditada   |                  | 140 un     |                    |
| <b>Atuar em parceria com a Assembleia Legislativa e outras entidades</b>                                  |                  |            |                    |
| Implementar projeto com entidades parceiras   |                  |            |                    |
| <b>Promoção de Evento de Articulação com a Assembleia Legislativa e Outras Entidades</b>                  | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>200.000</b>     |
| Evento de articulação realizado   |                  | 2 un       |                    |
| <b>Promover o envolvimento do cidadão com o TCE</b>   |                  |            |                    |
| Implementar novo projeto de envolvimento institucional com o cidadão e a sociedade civil organizada       |                  |            |                    |
| <b>Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil</b>                                    | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>30.000</b>      |
| Evento interativo realizado   |                  | 12 un      |                    |
| <b>Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Suporte Institucional</b>                                     |                  |            | <b>7.763.000</b>   |
| <b>Promover Política de Gestão de Pessoas</b>   |                  |            |                    |
| Realizar concursos públicos   |                  |            |                    |
| <b>Realização de Concurso Público</b>   | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>600.000</b>     |
| Concurso público realizado  |                  | 1 un       |                    |
| Implementar Plano de Capacitação para servidores  |                  |            |                    |
| <b>Capacitação Técnico-profissional do Tribunal de Contas do Estado</b>                                   | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>2.733.000</b>   |
| Evento de capacitação realizado   |                  | 22 un      |                    |
| <b>Aprimorar o uso de TI na gestão organizacional e nas ações de controle externo</b>                     |                  |            |                    |
| Implementar demandas evolutivas e corretivas nos Sistemas Corporativos Informatizados em pontos de função |                  |            |                    |
| <b>Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>                 | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>165.000</b>     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Controle Externo Eficiente para o Aperfeiçoamento da Administração Pública

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                    | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total      |
|--|------------------|------------|------------------|
| Solução tecnológica implementada   |                  | 8 un       |                  |
| Atualizar os recursos de infraestrutura de tecnologia da informação                                  |                  |            |                  |
| <b>Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>                             | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>1.450.000</b> |
| Sistema de informação em operação  |                  | 1 un       |                  |
| Renovar o parque computacional   |                  |            |                  |
| <b>Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado</b> | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>770.000</b>   |
| Parque computacional ampliado  |                  | 1 un       |                  |
| <b>Modernizar a Gestão Organizacional e de Infraestrutura</b>  |                  |            |                  |
| Implementar projeto de reforma de infraestrutura do Tribunal de Contas do Estado                     |                  |            |                  |
| <b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado</b>  | <b>TCE/DIRAD</b> |            | <b>2.045.000</b> |
| Unidade do tribunal reformada  |                  | 1 un       |                  |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Controle Externo Municipal

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade   | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------|------------|------------------|
| <b>Aperfeiçoamento do Controle Externo dos Municípios</b>   |                 |            | <b>2.997.000</b> |
| Contribuir para a efetividade das políticas públicas municipais com o controle social e a união de esforços no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público   |                 |            |                  |
| Promover comunicação com a sociedade e jurisdicionados  |                 |            |                  |
| <b>Promoção de Evento de Comunicação com a Sociedade e Jurisdicionados</b>  | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Evento de comunicação promovido   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoar o processo de controle externo municipal, mediante a modernização de processo e sistema de fiscalização e auditoria das contas, a ampliação da transparência de ações e a melhoria de atendimento às demandas dos jurisdicionados e da sociedade</b> |                 |            |                  |
| Reestruturar a metodologia de fiscalização e a análise de processos de controle externo   |                 |            |                  |
| <b>Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios</b>   | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Sistema de controle externo modernizado   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Aprimorar modelo de governança institucional mediante a melhoria da gestão de pessoas, processos, informação, conhecimento e tecnologia, bem como da requalificação das instalações e ambientes de trabalho</b>  |                 |            |                  |
| Implementar Escola de Contas  |                 |            |                  |
| <b>Gestão da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios</b>  | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>141.000</b>   |
| Escola de contas gerida   |                 | 1 un       |                  |
| Implementar redesenho de processos administrativos  |                 |            |                  |
| <b>Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios</b>   | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>50.000</b>    |
| Sistema administrativo reestruturado  |                 | 1 un       |                  |
| Reformar unidades administrativas   |                 |            |                  |
| <b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios</b>  | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>950.000</b>   |
| Unidade do tribunal reformada   |                 | 1 un       |                  |
| <b>Promover o exercício das atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais</b>   |                 |            |                  |
| Assegurar os serviços de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais  |                 |            |                  |
| <b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios</b>  | <b>TCM/PTCM</b> |            | <b>1.756.000</b> |
| Serviço de auditoria gerenciado   |                 | 1 un       |                  |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Promoção da Justiça

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total          |
|--|---------------|------------|----------------------|
| <b>Justiça Presente</b>  |               |            | <b>1.858.885.000</b> |
| <b>Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços jurisdicionais no âmbito do 1º Grau</b> |               |            |                      |
| Realizar eventos de capacitação de Magistrados e Servidores do 1º Grau   |               |            |                      |
| <b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário</b>   | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>1.200.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado  |               | 3 un       |                      |
| Ampliar serviços de apoio à justiça do 1º Grau   |               |            |                      |
| <b>Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça</b>   | <b>TJ/STJ</b> |            | <b>24.624.000</b>    |
| Serviço de apoio judiciário ampliado   |               | 3 un       |                      |
| Realizar ações de melhoria de infraestrutura e equipamentos nas unidades judiciárias do 1º Grau  |               |            |                      |
| <b>Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade Judiciária</b>   | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>200.000</b>       |
| Imóvel público adquirido   |               | 1 un       |                      |
| <b>Construção de Unidade Judiciária</b>  | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>38.182.000</b>    |
| Unidade judiciária construída  |               | 1 un       |                      |
| <b>Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>  | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>9.391.000</b>     |
| Unidade judiciária reformada   |               | 3 un       |                      |
| <b>Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>  | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>13.377.000</b>    |
| Parque computacional ampliado  |               | 1 un       |                      |
| <b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>  | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>5.903.000</b>     |
| Unidade judiciária aparelhada  |               | 100 un     |                      |
| Apoiar ação de inclusão social do 1º Grau  |               |            |                      |
| <b>Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau</b>  | <b>TJ/STJ</b> |            | <b>1.322.000</b>     |
| Ação de inclusão social apoiada  |               | 1 un       |                      |
| Apoiar Entidade Social do 1º Grau  |               |            |                      |
| <b>Apoio a Entidade Social</b>   | <b>TJ/STJ</b> |            | <b>100.000</b>       |
| Apoio a entidade social realizado  |               | 1 un       |                      |
| Assegurar o cumprimento dos serviços de Justiça prestados pelos Magistrados e Servidores do 1º Grau  |               |            |                      |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Promoção da Justiça

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total   |
|---|---------------|------------|---------------|
| <b>Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 1º Grau do Poder Judiciário</b><br>Serviço finalístico remunerado   | TJ/STJ        | 1 un       | 1.541.415.000 |
| <b>Buscar excelência na gestão administrativa e melhores condições de trabalho para garantir o bom desempenho das atividades judiciárias</b><br>Realizar eventos de capacitação de servidores |               |            |               |
| <b>Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça</b><br>Evento de capacitação realizado   | TJ/FAJ        | 3 un       | 400.000       |
| Realizar Concurso Público   |               |            |               |
| <b>Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça</b><br>Concurso público realizado  | TJ/FAJ        | 1 un       | 1.000.000     |
| Ampliar o Parque Computacional  |               |            |               |
| <b>Ampliação do Parque Computacional do Tribunal de Justiça</b><br>Parque computacional ampliado  | TJ/FAJ        | 1 un       | 916.000       |
| Realizar ações de melhoria de infraestrutura e equipamentos nas unidades judiciárias  |               |            |               |
| <b>Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário</b><br>Unidade judiciária aparelhada  | TJ/FAJ        | 30 un      | 2.460.000     |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Tribunal de Justiça</b><br>Veículo disponibilizado   | TJ/FAJ        | 1 un       | 100.000       |
| Apoiar ações de inclusão social   |               |            |               |
| <b>Apoio às Ações de Inclusão Social</b><br>Entidade social apoiada   | TJ/STJ        | 1 un       | 974.000       |
| Implantar e manter o fundo estadual de segurança de magistrados   |               |            |               |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau</b><br>Equipamento de proteção e segurança adquirido   | TJ/FUNSEG     | 300 un     | 300.000       |
| <b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau</b><br>Equipamento de proteção e segurança adquirido   | TJ/FUNSEG     | 80 un      | 200.000       |
| <b>Desenvolver ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços jurisdicionais no âmbito do 2º Grau</b>   |               |            |               |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Promoção da Justiça

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)                                   | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total        |
|---|---------------|------------|--------------------|
| Realizar ações de melhoria de infraestrutura e equipamentos nas unidades judiciárias do 2º Grau     |               |            |                    |
| <b>Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>   | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>2.860.000</b>   |
| Unidade judiciária reformada  |               | 1 un       |                    |
| <b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>   | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>1.476.000</b>   |
| Unidade judiciária aparelhada   |               | 1 un       |                    |
| Realizar eventos de capacitação de Magistrados e Servidores do 2º Grau                              |               |            |                    |
| <b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário</b>                          | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>400.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado   |               | 2 un       |                    |
| Realizar correição e fiscalização em unidades judiciárias   |               |            |                    |
| <b>Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário</b>   | <b>TJ/CGJ</b> |            | <b>1.350.000</b>   |
| Serviço judiciário fiscalizado  |               | 250 un     |                    |
| Apoiar ações de inclusão social do 2º grau  |               |            |                    |
| <b>Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 2º Grau</b>                           | <b>TJ/STJ</b> |            | <b>232.000</b>     |
| Ação de inclusão social apoiada   |               | 1 un       |                    |
| Ampliar o parque computacional do 2º Grau   |               |            |                    |
| <b>Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>                           | <b>TJ/FAJ</b> |            | <b>4.032.000</b>   |
| Parque computacional ampliado   |               | 1 un       |                    |
| Assegurar o cumprimento dos serviços de Justiça prestados pelos Magistrados e Servidores do 2º Grau |               |            |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 2º Grau do Poder Judiciário</b>               | <b>TJ/STJ</b> |            | <b>206.471.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado  |               | 1 un       |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total        |
|---|-----------------------------|------------|--------------------|
| <b>Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania</b>  |                             |            | <b>313.825.000</b> |
| <b>Contribuir para a melhoria dos serviços educacionais no Estado da Bahia, por meio da fiscalização e do fomento ao controle social</b>  |                             |            |                    |
| Realizar ações de fiscalização da qualidade dos serviços de educação  |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial na Fiscalização da Qualidade dos Serviços de Educação</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>105.000</b>     |
| Atuação ministerial de fomento realizada  |                             | 240 un     |                    |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à educação infantil, aos ensinos fundamental, médio, superior e à educação especial nos municípios baianos   |                             |            |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Educação</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>14.000.000</b>  |
| Serviço ministerial finalístico realizado   |                             | 1 un       |                    |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de Educação em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                    |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Educação</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>10.000</b>      |
| Evento de qualificação realizado  |                             | 2 un       |                    |
| Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para promoção da educação inclusiva   |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial na Promoção da Educação Inclusiva</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>62.000</b>      |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 20 un      |                    |
| Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à criação e ao fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de educação  |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial no Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>50.000</b>      |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 8 un       |                    |
| Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para fomento à fiscalização da regularidade das unidades de ensino  |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial na Fiscalização da Regularidade de Unidade de Ensino</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>45.000</b>      |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 8 un       |                    |
| <b>Fomentar a efetivação dos direitos humanos, em sentido estrito, e fundamentais, com ênfase nas questões de igualdade de gênero e raça, tolerância religiosa, proteção aos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, saúde mental, populações em situação de rua, direitos de personalidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência física e intelectual, enfrentamento ao racismo e ao tráfico de pessoas e na fiscalização</b> |                             |            |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total       |
|---|-----------------------------|------------|-------------------|
| <b>do terceiro setor</b>  |                             |            |                   |
| Realizar ações de sensibilização nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o reconhecimento de paternidade  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial de Reconhecimento de Paternidade</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>80.000</b>     |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 41 un      |                   |
| Realizar ações de sensibilização para a regularização do registro civil   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial de Regularização do Registro Civil</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>43.000</b>     |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 8 un       |                   |
| Realizar atendimentos para pessoas em situação de rua   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Atendimento a Pessoa em Situação de Rua</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>35.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida   |                             | 6 un       |                   |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a efetivação dos direitos humanos fundamentais e da cidadania  |                             |            |                   |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção de Direitos Humanos e da Cidadania</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>92.781.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado   |                             | 1 un       |                   |
| Implementar projeto de promoção da igualdade racial, enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Promoção da Igualdade Racial, Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>77.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida   |                             | 8 un       |                   |
| Fomentar a ação integrada institucional para defesa dos direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres nos municípios da Bahia |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mulher e da População LGBT</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>92.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida   |                             | 8 un       |                   |
| Fomentar a criação de conselhos municipais de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, LGBT, e das mulheres                       |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Fomento à Criação de Conselho Municipal de Defesa da Mulher e População LGBT</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>15.000</b>     |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 6 un       |                   |
| Implementar programa de formação inicial e continuada em Regionais do Ministério Público do   |                             |            |                   |





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total        |
|--|-----------------------------|------------|--------------------|
| Estado da Bahia sobre os temas de direitos humanos   |                             |            |                    |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público nas Áreas de Direitos Humanos e Cidadania</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>47.000</b>      |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 6 un       |                    |
| Realizar atendimentos voltados à garantia da efetivação dos direitos humanos e da cidadania nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial no Atendimento dos Direitos e Garantias a Pessoas com Deficiência Física e Sensorial</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>10.000</b>      |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 4 un       |                    |
| Realizar ações de sensibilização para fomentar a defesa dos direitos de pessoas idosas nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa de Direitos de Pessoa Idosa</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>44.000</b>      |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada  |                             | 10 un      |                    |
| <b>Fomentar o aprimoramento e a humanização do sistema de defesa social e segurança pública, através da articulação interinstitucional e incentivo à participação popular para fortalecimento do controle social, atuação preventiva e repressiva à criminalidade, aprimoramento dos serviços de inteligência e fluxos de informações e da articulação em rede</b> |                             |            |                    |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando à garantia da defesa social nos municípios baianos   |                             |            |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa Social</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>126.940.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado  |                             | 1 un       |                    |
| Realizar operações de enfrentamento aos crimes contra a ordem econômica e tributária   |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial de Enfrentamento ao Crime Contra a Ordem Econômica e Tributária</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>70.000</b>      |
| Operação em parceria realizada   |                             | 5 un       |                    |
| Realizar ações institucionais de disseminação de dados e informações técnicas da área criminal   |                             |            |                    |
| <b>Atuação Ministerial na Disseminação de Dados e Informação Técnica da Área Criminal</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>10.000</b>      |
| Atuação ministerial de fomento realizada   |                             | 1 un       |                    |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada das áreas de defesa social e segurança pública  |                             |            |                    |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Segurança Pública</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>30.000</b>      |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 4 un       |                    |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------------------|------------|------------------|
| Realizar operações de enfrentamento ao crime organizado   |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Crime Organizado</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>43.000</b>    |
| Operação em parceria realizada  |                             | 12 un      |                  |
| Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para as áreas de defesa social e segurança pública   |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>29.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 10 un      |                  |
| Promover a realização de reuniões dos Comitês Interinstitucionais de Segurança Pública em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial na Articulação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>20.000</b>    |
| Ação de articulação ministerial realizada   |                             | 70 un      |                  |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas da área criminal  |                             |            |                  |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Criminal</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>86.000</b>    |
| Evento de qualificação realizado  |                             | 8 un       |                  |
| Realizar ações de sensibilização em regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para temas da área criminal  |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial no Combate ao Crime</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>30.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 8 un       |                  |
| Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para o enfrentamento e a prevenção de crimes cibernéticos  |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial no Combate ao Crime Cibernético</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>35.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 240 un     |                  |
| <b>Aprimorar a defesa do direito à saúde pública de qualidade com ações e medidas voltadas para a garantia do acesso e melhoria das ações e serviços públicos de saúde no estado da Bahia</b> |                             |            |                  |
| Fiscalizar estrutura e ambiente de funcionamento das unidades de atenção básica à saúde   |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial na Fiscalização de Unidade de Atenção Básica à Saúde</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>60.000</b>    |
| Atuação ministerial de fomento realizada  |                             | 50 un      |                  |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir a oferta e o acesso à saúde pública nos municípios baianos   |                             |            |                  |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>9.000.000</b> |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total      |
|--|-----------------------------|------------|------------------|
| <b>Proteção da Saúde</b>   |                             |            |                  |
| Serviço ministerial finalístico realizado  |                             | 1 un       |                  |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para temas de Saúde e afins em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Saúde</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>122.000</b>   |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 8 un       |                  |
| Fomentar em municípios do Estado da Bahia a adequação da rede cegonha  |                             |            |                  |
| <b>Implementação de Ação Ministerial de Fomento a Adequação da Rede Cegonha</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>60.000</b>    |
| Atuação ministerial de fomento realizada   |                             | 10 un      |                  |
| <b>Promover a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção</b>  |                             |            |                  |
| Realizar providências investigatórias na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa   |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial na Área de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>179.000</b>   |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 220 un     |                  |
| Realizar ações de sensibilização em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia para enfrentamento à corrupção  |                             |            |                  |
| <b>Atuação Ministerial na Área de Repressão, Prevenção e Promoção do Combate à Corrupção e à Impunidade</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>40.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada  |                             | 8 un       |                  |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa  |                             |            |                  |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>9.000.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado  |                             | 1 un       |                  |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada da área de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia                                      |                             |            |                  |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>54.000</b>    |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 10 un      |                  |
| <b>Fomentar a proteção integral dos direitos infantjuvenis por meio da articulação institucional para atuação transversal e adequado funcionamento dos órgãos integrantes dos sistemas de proteção</b> |                             |            |                  |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total       |
|---|-----------------------------|------------|-------------------|
| <b>das crianças e adolescentes</b>  |                             |            |                   |
| Realizar ações de sensibilização com foco nos direitos das crianças e adolescentes  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>104.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 35 un      |                   |
| Fomentar a elaboração de planos municipais de atendimento socioeducativo em municípios com promotoria da infância   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Fomento à Elaboração de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>80.000</b>     |
| Atuação ministerial de fomento realizada  |                             | 40 un      |                   |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos das crianças e adolescentes nos municípios baianos   |                             |            |                   |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>20.000.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado   |                             | 1 un       |                   |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de direitos das Crianças e Adolescentes nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia                            |                             |            |                   |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>36.000</b>     |
| Evento de qualificação realizado  |                             | 8 un       |                   |
| <b>Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida</b> |                             |            |                   |
| Realizar ações de sensibilização para a proteção e defesa do meio ambiente  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>365.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 10 un      |                   |
| Implementar projeto para fomentar a estruturação de Sistemas Municipais do Meio Ambiente, SISMUMA, e seus instrumentos de política ambiental, nos municípios do Estado da Bahia         |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Resíduo Sólido</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>20.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida   |                             | 8 un       |                   |
| <b>Implementação de Ação de Fomento à Estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente - Sismuma</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>25.000</b>     |
| Atuação ministerial de fomento realizada  |                             | 8 un       |                   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total       |
|--|-----------------------------|------------|-------------------|
| Realizar atividades periciais para proteção e defesa do meio ambiente  |                             |            |                   |
| <b>Realização de Perícia na Proteção e Defesa do Meio Ambiente</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>266.000</b>    |
| Atividade pericial ambiental realizada   |                             | 320 un     |                   |
| Implementar projetos de proteção e defesa da Bacia do São Francisco em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia                            |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>160.000</b>    |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 8 un       |                   |
| Implementar projetos de proteção e defesa da Mata Atlântica  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>176.000</b>    |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 8 un       |                   |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para a proteção e defesa do meio ambiente em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia |                             |            |                   |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Proteção e Defesa do Meio Ambiente</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>40.000</b>     |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 8 un       |                   |
| Implementar projetos de educação ambiental nos municípios do Estado da Bahia   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Promoção da Educação Ambiental</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>20.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 4 un       |                   |
| Implementar projeto para fomentar a melhoria das condições de mobilidade e dos sistemas públicos de transporte dos municípios do Estado da Bahia     |                             |            |                   |
| <b>Implementação de Ação Ministerial na Melhoria da Mobilidade Urbana</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>30.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 1 un       |                   |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando fomentar a proteção e defesa do meio ambiente  |                             |            |                   |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Meio Ambiente</b>                         | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>25.000.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado  |                             | 1 un       |                   |
| Implementar projeto para fomentar a regularização ambiental em propriedades rurais nos municípios do Estado da Bahia                                 |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Fomento à Regularização Ambiental de Propriedade Rural</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>30.000</b>     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total       |
|--|-----------------------------|------------|-------------------|
| Atuação ministerial de fomento realizada   |                             | 8 un       |                   |
| Implementar projetos de proteção e defesa articulada do patrimônio cultural material e imaterial   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>18.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 4 un       |                   |
| Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bahia de Todos os Santos, BTS  |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Baía de Todos os Santos</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>20.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 4 un       |                   |
| Implementar projetos de proteção e defesa articulada da Bacia do Paraguaçu   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio Paraguaçu</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>30.000</b>     |
| Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida  |                             | 4 un       |                   |
| <b>Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal</b> |                             |            |                   |
| Fomentar a atuação ministerial visando garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade adequadas pelas prestadoras do serviço no Estado da Bahia   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial no Controle da Qualidade da Água no Consumo Humano</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>38.000</b>     |
| Atuação ministerial de fomento realizada   |                             | 8 un       |                   |
| Realizar ações de sensibilização para proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                   |
| <b>Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>47.000</b>     |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada  |                             | 8 un       |                   |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para a área de proteção e defesa das garantias e direitos dos consumidores  |                             |            |                   |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>16.000</b>     |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 4 un       |                   |
| Implementar medidas extrajudiciais ou judiciais visando garantir os direitos do consumidor nos municípios baianos  |                             |            |                   |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos de Integrante do Ministério Público na Área de Defesa e Proteção do Consumidor</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>14.000.000</b> |
| Serviço ministerial finalístico realizado  |                             | 1 un       |                   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total       |
|---|-----------------------------|------------|-------------------|
| <b>Modernização do Ministério Público</b>   |                             |            | <b>27.612.000</b> |
| <b>Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, e a adesão aos projetos institucionais, visando ao desenvolvimento de ações coordenadas, integradas e regionalizadas para a execução do Plano Estratégico</b>  |                             |            |                   |
| Implementar os subsistemas de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, no Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                   |
| <b>Implementação de Subsistema de Planejamento, Gestão e Monitoramento Estratégico - Siplage</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>219.000</b>    |
| Subsistema de planejamento implementado   |                             | 1 un       |                   |
| Realizar ações de sensibilização para fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica, SIPLAGE, do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                   |
| <b>Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Siplage</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>167.000</b>    |
| Atuação ministerial de sensibilização realizada   |                             | 6 un       |                   |
| Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação finalística nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                   |
| <b>Apoio ao Aprimoramento da Atuação Finalística em Promotoria Regional</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>83.000</b>     |
| Apoio ao aprimoramento da atuação finalística realizado   |                             | 4 un       |                   |
| Realizar ações de apoio ao aprimoramento da atuação administrativa nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia.  |                             |            |                   |
| <b>Implementação de Ações de Aprimoramento da Atuação Administrativa em Promotoria Regional</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>83.000</b>     |
| Apoio ao aprimoramento da atuação administrativa realizado  |                             | 4 un       |                   |
| <b>Aprimorar a interação do público com o Ministério Público do Estado da Bahia por meio da escuta humanizada, articulação interna e devolutiva à sociedade visando ao atendimento das demandas sociais com efetividade e elevação dos padrões de transparência e qualidade dos serviços prestados pela Instituição</b> |                             |            |                   |
| Aprimorar fluxos e procedimentos da ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                   |
| <b>Aprimoramento de Fluxo e Procedimento da Ouvidoria do Ministério Público</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>67.000</b>     |
| Fluxo/procedimento de trabalho aprimorado   |                             | 1 un       |                   |
| <b>Aprimorar a comunicação social, promovendo a aproximação com os públicos interno e externo, a preservação e o fortalecimento da imagem institucional do Ministério Público do Estado da Bahia</b>  |                             |            |                   |
| Implementar projeto de comunicação institucional em Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total      |
|--|-----------------------------|------------|------------------|
| <b>Publicidade Institucional</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>1.595.000</b> |
| Publicidade institucional promovida  |                             | 8 un       |                  |
| <b>Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas com foco na humanização, articulação das áreas, integração e sistematização dos processos, desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia, retenção de talentos e adequação do quadro às necessidades institucionais</b>  |                             |            |                  |
| Implementar sistema de gestão integrada de pessoas por competência   |                             |            |                  |
| <b>Implementação do Modelo de Gestão de Pessoa por Competência</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>42.000</b>    |
| Modelo de gestão de pessoas por competência implementado   |                             | 1 un       |                  |
| Adequar quadro de pessoal às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Realização de Concurso Público</b>  | <b>MPE/FMMP</b>             |            | <b>300.000</b>   |
| Concurso público realizado   |                             | 1 un       |                  |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para os integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                  |
| <b>Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público</b>  | <b>MPE/FMMP</b>             |            | <b>508.000</b>   |
| Evento de qualificação realizado   |                             | 10 un      |                  |
| Implementar ações de promoção do bem estar de integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Valorização de Integrante do Ministério Público</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>78.000</b>    |
| Ação de valorização de integrante promovida  |                             | 1 un       |                  |
| <b>Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia</b> |                             |            |                  |
| Assegurar condições de funcionamento para órgãos e unidades finalísticas do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                  |
| <b>Implementação de Rede Integrada de Gestão em Promotoria Regional</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>3.000.000</b> |
| Gestão descentralizada implementada  |                             | 22 un      |                  |
| Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões da legislação vigente.  |                             |            |                  |
| <b>Aparelhamento de Unidade do Ministério Público</b>  | <b>MPE/FMMP</b>             |            | <b>995.000</b>   |





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade               | Quantidade | Valor Total      |
|---|-----------------------------|------------|------------------|
| Unidade ministerial aparelhada  |                             | 180 un     |                  |
| Implementar sistema de acompanhamento e gestão de contratos e convênios   |                             |            |                  |
| <b>Implementação de Sistema de Acompanhamento e Gestão de Contrato e Convênio</b>   | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>32.000</b>    |
| Sistema de acompanhamento e gestão implementado   |                             | 1 un       |                  |
| Ampliar a frota de veículos para o desenvolvimento das atividades funcionais no Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b>   | <b>MPE/FMMP</b>             |            | <b>1.396.000</b> |
| Veículo disponibilizado   |                             | 15 un      |                  |
| Implementar novas práticas de gestão administrativa no Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                  |
| <b>Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>80.000</b>    |
| Prática de gestão administrativa implementada   |                             | 6 un       |                  |
| Aprimorar caixa de ferramentas para modernização da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia  |                             |            |                  |
| <b>Aprimoramento da Caixa de Ferramenta de Trabalho Institucional da Área Administrativa do Ministério Público</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>177.000</b>   |
| Instrumento operacional implementado  |                             | 1 un       |                  |
| Implementar projeto de formação inicial e continuada para integrantes da área administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área Administrativa</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>80.000</b>    |
| Evento de qualificação realizado  |                             | 8 un       |                  |
| Aprimorar a estrutura do arquivo central do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público</b>   | <b>MPE/FMMP</b>             |            | <b>1.320.000</b> |
| Arquivo central aprimorado  |                             | 1 un       |                  |
| <b>Subsidiar as atividades dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Bahia, visando ao atendimento das necessidades de informações de inteligência e à promoção de cultura de segurança institucional</b> |                             |            |                  |
| Aprimorar o parque tecnológico da área de inteligência e segurança institucional do Ministério Público do Estado da Bahia   |                             |            |                  |
| <b>Ampliação do Parque Tecnológico da Área de Inteligência e Segurança Institucional</b>  | <b>MPE/Superintendência</b> |            | <b>150.000</b>   |
| Parque tecnológico ampliado   |                             | 1 un       |                  |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)   | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------------|------------|-------------|
| Implementar projeto de formação inicial e continuada em temas de inteligência e segurança institucional<br><b>Qualificação de Integrante do Ministério Público na Área de Inteligência e Segurança Institucional</b><br>Evento de qualificação realizado  | MPE/Superintendência | 4 un       | 150.000     |
| Implementar em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia o programa de inteligência e estruturação para segurança institucional, Promotoria Segura<br><b>Implementação do Projeto de Segurança Institucional e Inteligência em Unidade do Ministério Público</b><br>Projeto de segurança em unidade implementado   | MPE/Superintendência | 5 un       | 499.000     |
| <b>Aprimorar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, por meio da uniformização e direcionamento do uso, promovendo soluções que apoiem o Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional, com racionalização, economicidade, sustentabilidade, humanização, transparência e eficiência</b><br>Implantar Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação no Ministério Público do Estado da Bahia<br><b>Implantação da Central de Monitoramento Integrada em Segurança da Informação</b><br>Central de monitoramento implantada | MPE/FMMP             | 1 un       | 500.000     |
| Aprimorar a estrutura de conectividade, segurança e armazenamento de dados e informações das unidades do Ministério Público no interior do Estado da Bahia<br><b>Aprimoramento da Estrutura de Segurança Tecnológica em Unidade do Ministério Público</b><br>Estrutura de segurança tecnológica aprimorada  | MPE/FMMP             | 21 un      | 1.400.000   |
| Aprimorar a infraestrutura tecnológica de atendimento às necessidades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia<br><b>Ampliação do Parque Computacional do Ministério Público</b><br>Parque computacional ampliado  | MPE/FMMP             | 1 un       | 2.050.000   |
| <b>Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público</b><br>Sistema de informação desenvolvido   | MPE/FMMP             | 5 un       | 1.950.000   |
| Implementar projeto de Governança e Gestão Serviços de tecnologia da informação e comunicação do Ministério Público do Estado da Bahia<br><b>Implementação de Projeto de Governança e Gestão de Serviços de TI</b><br>Projeto de governança/gestão de TI implementado   | MPE/FMMP             | 1 un       | 100.000     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade        | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------------|------------|-------------|
| <b>Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da melhoria e adequação das unidades, interiorização e expansão da base física e padronização construtiva, visando a acessibilidade, humanização, segurança, regionalização e atuação em rede no Estado da Bahia</b><br>Aprimorar a rede de unidades do Ministério Público no Estado da Bahia  |                      |            |             |
| <b>Conservação de Unidade do Ministério Público</b><br>Unidade ministerial conservada  | MPE/FMMP             | 2 un       | 1.000.000   |
| <b>Construção de Unidade do Ministério Público</b><br>Unidade ministerial construída   | MPE/FMMP             | 10 un      | 8.450.000   |
| Reformar unidades do Ministério Público no Estado da Bahia   |                      |            |             |
| <b>Reforma de Unidade do Ministério Público</b><br>Unidade ministerial reformada   | MPE/FMMP             | 4 un       | 600.000     |
| <b>Promover a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento do desempenho funcional dos membros, promoção do acesso à informação e inibição de infrações disciplinares e transparência</b><br>Implementar projeto de formação inicial e continuada do órgão correicional para integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia |                      |            |             |
| <b>Qualificação de Integrante da Corregedoria Geral do Ministério Público</b><br>Evento de qualificação realizado  | MPE/Superintendência | 6 un       | 86.000      |
| Realizar ações intra e interinstitucionais de disseminação de dados e informações da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia   |                      |            |             |
| <b>Disseminação de Dados e Informações da Corregedoria Geral</b><br>Disseminação de informações realizada  | MPE/Superintendência | 15 un      | 55.000      |
| Realizar ações correcionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia  |                      |            |             |
| <b>Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público</b><br>Correição/fiscalização realizada   | MPE/Superintendência | 350 un     | 400.000     |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Garantia dos Direitos dos Cidadãos

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)  | Órgão/Unidade    | Quantidade | Valor Total        |
|--|------------------|------------|--------------------|
| <b>Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>  |                  |            | <b>128.756.000</b> |
| <b>Ampliar a prestação de assistência jurídica, integral e gratuita a fim de garantir a dignidade das pessoas</b>                    |                  |            |                    |
| Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população  |                  |            |                    |
| <b>Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População</b>   | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>400.000</b>     |
| Assistência jurídica prestada  |                  | 1000000 un |                    |
| <b>Administração de Pessoal e Encargos dos Membro da Defensoria Pública</b>  | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>116.025.000</b> |
| Serviço finalístico remunerado   |                  | 1 un       |                    |
| <b>Fomentar a gestão do conhecimento e da inovação essenciais ao fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP</b> |                  |            |                    |
| Capacitar defensores, servidores e estagiários   |                  |            |                    |
| <b>Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública</b>  | <b>DPE/FAJDP</b> |            | <b>993.000</b>     |
| Evento de capacitação realizado  |                  | 60 un      |                    |
| Realizar estudos, pesquisas e publicações  |                  |            |                    |
| <b>Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação</b>   | <b>DPE/FAJDP</b> |            | <b>100.000</b>     |
| Estudo/publicação realizado  |                  | 1 un       |                    |
| <b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>   |                  |            |                    |
| Ampliar o parque tecnológico da Defensoria   |                  |            |                    |
| <b>Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública</b>   | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>2.000.000</b>   |
| Parque computacional ampliado  |                  | 1 un       |                    |
| Adquirir imóveis para instalação de unidades da Defensoria   |                  |            |                    |
| <b>Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública</b>  | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>1.000.000</b>   |
| Imóvel adquirido   |                  | 1 un       |                    |
| Construir unidades defensoriais  |                  |            |                    |
| <b>Construção de Unidade da Defensoria Pública</b>   | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>800.000</b>     |
| Unidade de defensoria construída   |                  | 1 un       |                    |
| Reformar unidades defensoriais   |                  |            |                    |
| <b>Reforma de Unidade da Defensoria Pública</b>  | <b>DPE/DG</b>    |            | <b>5.478.000</b>   |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Eixo Estruturante: Garantia dos Direitos dos Cidadãos

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)       | Órgão/Unidade | Quantidade | Valor Total    |
|---|---------------|------------|----------------|
| Unidade de defensoria reformada   |               | 10 un      |                |
| Renovar a frota de veículos da Defensoria                               |               |            |                |
| <b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública</b> | <b>DPE/DG</b> |            | <b>200.000</b> |
| Veículo disponibilizado   |               | 1 un       |                |
| Aparelhar unidades da Defensoria  |               |            |                |
| <b>Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública</b>                   | <b>DPE/DG</b> |            | <b>400.000</b> |
| Unidade de defensoria aparelhada  |               | 33 un      |                |
| Realizar ações de inspeções, correições e fiscalizações                 |               |            |                |
| <b>Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública</b>        | <b>DPE/DG</b> |            | <b>200.000</b> |
| Fiscalização de serviço público realizada                               |               | 350 un     |                |
| Realizar ações de comunicação e publicidade institucional               |               |            |                |
| <b>Publicidade Institucional</b>  | <b>DPE/DG</b> |            | <b>870.000</b> |
| Publicidade institucional promovida                                     |               | 13 un      |                |
| Assegurar o funcionamento da Ouvidoria                                  |               |            |                |
| <b>Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública</b>           | <b>DPE/DG</b> |            | <b>90.000</b>  |
| Ouvidoria em funcionamento  |               | 1 un       |                |
| Adequar unidades defensoriais   |               |            |                |
| <b>Ampliação de Unidade da Defensoria Pública</b>                       | <b>DPE/DG</b> |            | <b>200.000</b> |
| Unidade defensorial ampliada  |               | 1 un       |                |



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes

Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Eixo Estruturante e Programa)                                      | VALOR TOTAL           |               |                       |               | Participação   |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|
|   | PPA Atual             | %             | 2019                  | %             | LOA 2019 x PPA |
| <b>Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico</b>    | <b>83.370.895.735</b> | <b>87,775</b> | <b>20.097.182.025</b> | <b>87,720</b> | <b>24,106</b>  |
| Água para Todos   | 6.171.483.000         | 6,498         | 843.785.220           | 3,683         | 13,672         |
| Bahia Trabalho Decente  | 95.489.000            | 0,101         | 12.603.000            | 0,055         | 13,198         |
| Cidadania e Direitos  | 1.776.170.146         | 1,870         | 482.996.000           | 2,108         | 27,193         |
| Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento                             | 722.080.000           | 0,760         | 142.165.100           | 0,621         | 19,688         |
| Cultura e Identidades   | 386.975.640           | 0,407         | 50.684.000            | 0,221         | 13,097         |
| Desenvolvimento Produtivo   | 2.396.654.000         | 2,523         | 393.179.440           | 1,716         | 16,405         |
| Desenvolvimento Rural Sustentável   | 1.797.816.572         | 1,893         | 343.396.460           | 1,499         | 19,101         |
| Desenvolvimento Urbano  | 3.397.014.000         | 3,576         | 205.007.000           | 0,895         | 6,035          |
| Educar para Transformar   | 17.419.105.453        | 18,339        | 4.796.015.702         | 20,934        | 27,533         |
| Esporte e Lazer   | 670.581.000           | 0,706         | 193.335.279           | 0,844         | 28,831         |
| Gestão Participativa  | 2.611.227.924         | 2,749         | 506.372.000           | 2,210         | 19,392         |
| Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais                                | 75.225.000            | 0,079         | 3.725.000             | 0,016         | 4,952          |
| Infraestrutura para o Desenvolvimento   | 6.014.514.300         | 6,332         | 1.777.956.760         | 7,760         | 29,561         |
| Meio Ambiente e Sustentabilidade  | 241.985.000           | 0,255         | 34.906.000            | 0,152         | 14,425         |
| Mulher Cidadã   | 55.991.000            | 0,059         | 3.784.320             | 0,017         | 6,759          |
| Pacto pela Vida   | 20.781.092.637        | 21,879        | 5.030.834.800         | 21,959        | 24,209         |
| Primeiro Emprego  | 75.400.000            | 0,079         | 190.050.000           | 0,830         | 252,056        |
| Saúde Mais Perto de Você  | 17.683.820.103        | 18,618        | 4.879.670.024         | 21,299        | 27,594         |
| Turismo   | 270.610.960           | 0,285         | 80.171.020            | 0,350         | 29,626         |
| Vida Melhor   | 727.660.000           | 0,766         | 126.544.900           | 0,552         | 17,391         |
| <b>Representação e Controle Social</b>  | <b>1.154.408.000</b>  | <b>1,215</b>  | <b>305.689.000</b>    | <b>1,334</b>  | <b>26,480</b>  |
| Fortalecimento da Ação Legislativa  | 1.154.408.000         | 1,215         | 305.689.000           | 1,334         | 26,480         |
| <b>Controle Externo Eficiente para o Aperfeiçoamento da Administração Pública</b> | <b>797.147.466</b>    | <b>0,839</b>  | <b>175.613.000</b>    | <b>0,767</b>  | <b>22,030</b>  |
| Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo e Suporte Institucional                    | 22.331.930            | 0,024         | 7.763.000             | 0,034         | 34,762         |
| Auditoria, Decisão e Divulgação dos Resultados do Controle Externo Estadual       | 774.815.536           | 0,816         | 167.850.000           | 0,733         | 21,663         |
| <b>Controle Externo Municipal</b>   | <b>19.559.451</b>     | <b>0,021</b>  | <b>2.997.000</b>      | <b>0,013</b>  | <b>15,323</b>  |
| Aperfeiçoamento do Controle Externo dos Municípios                                | 19.559.451            | 0,021         | 2.997.000             | 0,013         | 15,323         |
| <b>Promoção da Justiça</b>  | <b>6.752.021.000</b>  | <b>7,109</b>  | <b>1.858.885.000</b>  | <b>8,114</b>  | <b>27,531</b>  |
| Justiça Presente  | 6.752.021.000         | 7,109         | 1.858.885.000         | 8,114         | 27,531         |



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes

## Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

| Especificação (Eixo Estruturante e Programa)                                   | VALOR TOTAL           |              |                       |              | Participação   |
|--|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|----------------|
|  | PPA Atual             | %            | 2019                  | %            | LOA 2019 x PPA |
| <b>Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania</b>                             | <b>2.163.927.001</b>  | <b>2,278</b> | <b>341.437.000</b>    | <b>1,490</b> | <b>15,779</b>  |
| Modernização do Ministério Público   | 121.652.946           | 0,128        | 27.612.000            | 0,121        | 22,697         |
| Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania                                    | 2.042.274.055         | 2,150        | 313.825.000           | 1,370        | 15,366         |
| <b>Garantia dos Direitos dos Cidadãos</b>                                      | <b>724.197.000</b>    | <b>0,762</b> | <b>128.756.000</b>    | <b>0,562</b> | <b>17,779</b>  |
| Promoção dos Direitos Humanos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos | 724.197.000           | 0,762        | 128.756.000           | 0,562        | 17,779         |
| <b>Total</b>   | <b>94.982.155.653</b> | <b>100%</b>  | <b>22.910.559.025</b> | <b>100%</b>  | <b>24,121</b>  |





## **ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA**





**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Saúde Mais Perto de Você

**Ementa:** Vigilância proteção e promoção da saúde; Atenção integral à saúde com ampliação do acesso às ações e serviços de saúde; Saúde com inclusão social das populações historicamente excluídas, discriminadas e ou estigmatizadas (população negra, indígena, quilombola, assentados, acampados, lésbica, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, pessoa com deficiência e pessoas em privação de liberdade); Cuidado integral e humanizado no curso da vida; Política de Sangue; Planejamento, rede e regulação em saúde; Gestão do trabalho e educação na saúde; Gestão democrática e participativa do SUS; Controle Social.

**Compromisso:** Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica assegurando o acesso aos medicamentos e apoiando a produção de insumos estratégicos para a saúde

**Órgão Responsável:** Secretaria da Saúde

**Meta:** Atender os municípios, trimestralmente, com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **(Meta Alterada)**

**Órgão Responsável:** Secretaria da Saúde

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 6.672                                    | unidade                  | 1.668                                | unidade                  |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 6.672                    |                                      |                          |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 1.668                    |                                      |                          |



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento

**Ementa:** Editais de Demanda Induzida; Redes de pesquisa e laboratorial; Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; Inovação tecnológica; Incubadoras de empresas; Tecnologia Industrial Básica - TIB; Popularização da ciência; Cooperação técnica e institucional; Tecnologias apropriadas à produção; Tecnologias limpas; Bolsas para pesquisa.

| Indicador   | Unidade de Medida | Referência |        |
|---|-------------------|------------|--------|
|   |                   | Data       | Índice |
| Participação percentual de Mestre e Doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil <b>(Indicador Alterado)</b>        | %                 | 31/12/2015 | 2,9    |
| <i>Participação percentual de Mestre e Doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil <b>(Indicador Original)</b></i> | %                 | 31/12/2014 | 2,9    |

**Compromisso:** Promover a inovação e o acesso a tecnologia com foco na agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e povos e comunidades tradicionais

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Rural

**Meta:** Articular oferta de serviços de acesso à internet para o atendimento de agricultores familiares, comunidades tradicionais e assentamentos da reforma agrária **(Meta Alterada)**  
*Articular oferta de sistema de banda larga, por meio da implantação da última milha rural para o atendimento de agricultores, dos povos e comunidades tradicionais, assentamentos da reforma agrária, mulheres e jovens **(Meta Original)***

**Órgão Responsável:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Iniciativa:**

Articular oferta de serviços de acesso à internet para o atendimento de agricultores familiares, comunidades tradicionais e assentamentos da reforma agrária **(Iniciativa Alterada)**  
*Articular oferta de sistema de banda larga, por meio da implantação da última milha rural para o atendimento de agricultores, dos povos e comunidades tradicionais, assentamentos da reforma agrária, mulheres e jovens **(Iniciativa Original)***

**Compromisso:** Promover o desenvolvimento do setor mineral com ampliação do conhecimento geológico, prospecção e pesquisa mineral, potencializando o desenvolvimento socioeconômico do estado da Bahia

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Meta:** Realizar projetos geológicos de prospecção e pesquisa mineral **(Meta Alterada)** **Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

| Quantidade | Unidade de Medida | (Regionalização da Meta Alterada) |            |                          |            |
|------------|-------------------|-----------------------------------|------------|--------------------------|------------|
| 60         | unidade           | Território de Identidade          | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
|            |                   | Estado                            | 60         |                          |            |

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

|                                  |            | (Regionalização da Meta Original) |            |                          |            |
|----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Território de Identidade         | Quantidade | Território de Identidade          | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
| <i>Metropolitano de Salvador</i> | <i>24</i>  |                                   |            |                          |            |

**Iniciativa:**Monitorar acervo de direitos minerários **(Nova Iniciativa)**

-----

**Meta:** Monitorar projetos de prospecção e pesquisa mineral **(Descontinuada)**      **Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Desenvolvimento Produtivo

**Ementa:** Atração de investimentos; Infraestrutura (logística de transportes, hídrica, comunicações e energética); Criação e fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos (Agropecuária; Pesca; Turismo; Indústria; Economia Criativa; Comércio; Serviços especializados; Mineração); Diversificação da matriz produtiva; Inovação Tecnológica; Educação Superior e para o Mundo do Trabalho; Financiamento produtivo; Cooperação técnica; Fortalecimento institucional; Inserção comercial (nacional e global).

| Indicador  | Unidade de Medida | Referência |        |
|--|-------------------|------------|--------|
|  |                   | Data       | Índice |
| Percentual de execução orçamentária da linha de crédito do Programa ( <b>Descontinuado</b> ) | %                 | 31/12/2015 | 0,0    |

**Compromisso:** Promover maior competitividade e agregação de valor aos produtos das principais cadeias produtivas do agronegócio baiano, com vistas a ampliar sua inserção nos mercados nacional e internacional.

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Meta:** Ampliar a área irrigada do Estado fortalecendo a política de irrigação (**Meta Alterada**)  
*Implementar a política de irrigação (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Meta:** Distribuir equipamentos, máquinas e implementos ao setor agropecuário por meio de Cooperativas, Associações, Consórcios, Prefeituras e entidades afins (**Nova Meta**)

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

| Quantidade | Unidade de Medida               | Quantidade        | Quantidade                      | Quantidade        | Quantidade                      |
|------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| 2500       | unidade                         |                   |                                 |                   |                                 |
|            | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> |
|            | Estado                          | 2.500             |                                 |                   |                                 |

**Iniciativa:** Distribuir equipamentos, máquinas e implementos ao setor agropecuário por meio de Cooperativas, Associações, Consórcios, Prefeituras e entidades afins

**Compromisso:** Promover a Implantação de Infraestrutura Produtiva para os Segmentos Estratégicos Prioritários do Estado.

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Meta:** Implantar áreas Industriais (**Meta Alterada**)  
*Implantar Núcleos Industriais (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Iniciativa:** Implantar áreas Industriais (**Iniciativa Alterada**)  
*Implantar Núcleos Industriais (Iniciativa Original)*

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Compromisso:** Criar oportunidades de negócios para os setores estratégicos a partir de necessidades identificadas nas cadeias produtivas. **(Compromisso Alterado)**  
*Criar oportunidades de negócios para o setor de comércio e serviços a partir de necessidades identificadas nas cadeias produtivas estratégicas. (Compromisso Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Meta:** Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos de encadeamento produtivo nos setores estratégicos **(Meta Alterada)**  
*Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos de encadeamento produtivo com os setores intensivos em comércio e serviço (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Iniciativa:**

Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos de encadeamento produtivo nos setores estratégicos **(Iniciativa Alterada)**  
*Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos de encadeamento produtivo com os setores intensivos em comércio e serviço (Iniciativa Original)*



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Desenvolvimento Rural Sustentável

**Ementa:** Acesso e permanência a terra, regularização fundiária e apoio à reforma agrária; infraestrutura rural e segurança hídrica; desenvolvimento e disseminação de tecnologias e inovações contextualizadas; povos e comunidades tradicionais; agricultura familiar; segurança alimentar e nutricional; rede de assistência técnica e extensão rural; cadeias e arranjos produtivos agrícolas e não agrícolas; associativismo e cooperativismo; fomento à agroindústria, financiamento produtivo; apoio à gestão de empreendimentos.

**Compromisso:** Promover a sanidade na agropecuária no estado por meio da ampliação e intensificação das vigilâncias epidemiológicas

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

|              |   |                          |   |                          |
|--------------|---|--------------------------|---|--------------------------|
| <b>Meta:</b> | Realizar barreiras móveis (Blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos <b>(Meta Alterada)</b> |                          | <b>Órgão Responsável:</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura |                          |
|              | <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>  |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b>  |                          |
|              | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |
|              | 2.824   | unidade                  | 706   | unidade                  |
|              | <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b>  |                          |   |                          |
|              | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        |
|              | Estado  | 2.824                    |   |                          |
|              | <b>(Regionalização da Meta Original)</b>  |                          |   |                          |
|              | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        |
|              | Estado  | 706                      |   |                          |

|              |  |                          |   |                          |
|--------------|--|--------------------------|---|--------------------------|
| <b>Meta:</b> | Realizar ações de fiscalizações em atividade agropecuária <b>(Meta Alterada)</b> |                          | <b>Órgão Responsável:</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura |                          |
|              | <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>   |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b>  |                          |
|              | <b>Quantidade</b>  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |
|              | 47.904   | unidade                  | 11.976  | unidade                  |
|              | <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b>   |                          |   |                          |
|              | <b>Território de Identidade</b>  | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        |
|              | Estado   | 47.904                   |   |                          |
|              | <b>(Regionalização da Meta Original)</b>   |                          |   |                          |
|              | <b>Território de Identidade</b>  | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>   | <b>Quantidade</b>        |
|              | Estado   | 11.976                   |   |                          |

|              |   |  |   |  |
|--------------|---|--|---|--|
| <b>Meta:</b> | Realizar análises laboratoriais para vigilância e pesquisa <b>(Meta Alterada)</b> |  | <b>Órgão Responsável:</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura |  |
|--------------|---|--|---|--|





**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b> |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 57.412                               | unidade                  | 14.353                               | unidade                  |

**(Regionalização da Meta Alterada)**

| <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Estado                          | 57.412            |                                 |                   |                                 |                   |

**(Regionalização da Meta Original)**

| <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Estado                          | 14.353            |                                 |                   |                                 |                   |

**Compromisso:** Ampliar a fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos consolidando o Estado da Bahia como referência nacional.

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Meta:** Realizar fiscalizações do comércio e do uso de agrotóxicos **(Meta Alterada)** **Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b> |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 8.296                                | unidade                  | 2.074                                | unidade                  |

**(Regionalização da Meta Alterada)**

| <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Estado                          | 8.296             |                                 |                   |                                 |                   |

**(Regionalização da Meta Original)**

| <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Estado                          | 2.074             |                                 |                   |                                 |                   |

**Compromisso:** Ampliar o Serviço de Inspeção Estadual (SIE) para produtos de origem animal

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Meta:** Inspeccionar Produtos de Origem Animal (POA) **(Meta Alterada)** **Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b> |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2.793.020                            | tonelada                 | 698.255                              | tonelada                 |

**(Regionalização da Meta Alterada)**



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

| Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Estado                   | 2.793.020  |                          |            |                          |            |

**(Regionalização da Meta Original)**

| Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Estado                   | 698.255    |                          |            |                          |            |

**Compromisso:** Promover ações de educação sanitária para defesa agropecuária

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Meta:** Realizar eventos de educação sanitária para defesa agropecuária **(Meta Alterada)**

**Órgão Responsável:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**(Quantidade da Meta Alterada)**

**(Quantidade da Meta Original)**

| Quantidade | Unidade de Medida |
|------------|-------------------|
| 5.560      | unidade           |

| Quantidade | Unidade de Medida |
|------------|-------------------|
| 1.390      | unidade           |

**(Regionalização da Meta Alterada)**

| Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Estado                   | 5.560      |                          |            |                          |            |

**(Regionalização da Meta Original)**

| Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Estado                   | 1.390      |                          |            |                          |            |

**Compromisso:** Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Rural

**Meta:** Ampliar a participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras governamentais de merenda escolar **(Meta Alterada)**  
*Ampliar a participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras governamentais (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria da Administração

**Iniciativa:**

Ampliar a participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras governamentais de merenda escolar **(Iniciativa Alterada)**  
*Ampliar a participação de agricultores familiares e empreendedores de economia solidária nas compras governamentais (Iniciativa Original)*

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**Programa:** Meio Ambiente e Sustentabilidade**Ementa:** Desenvolvimento Sustentável; Áreas protegidas; Manejo sustentável de bacias; Energias renováveis; Resíduos e reciclagem; Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE); Proteção dos recursos naturais; Serviços ambientais; ICMS Verde; Economia Verde e Empregos Verdes.**Compromisso:** Fortalecer a governança ambiental e participativa nas bacias, unidades de conservação, territórios e colegiados estaduais**Órgão Responsável:** Secretaria do Meio Ambiente

---

**Meta:** Realizar ações de educação ambiental para estruturas educadoras (**Meta Alterada**)  
*Realizar oficinas de entrega qualificada de materiais didáticos e pedagógicos para estruturas educadoras (Meta Original)*  
**Órgão Responsável:** Secretaria do Meio Ambiente**Iniciativa:**Realizar ações de educação ambiental para estruturas educadoras (**Iniciativa Alterada**)*Realizar oficinas de entrega qualificada de materiais didáticos e pedagógicos para estruturas educadoras (Iniciativa Original)*



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Desenvolvimento Urbano

**Ementa:** Melhoria da qualidade de vida urbana; Infraestrutura urbana; habitação; saneamento; mobilidade e acessibilidade; comunicação; serviços especiais; segurança pública; comunicação e proteção ao meio ambiente; turismo; fortalecimento da rede de cidades.

**Compromisso:** Fortalecer a gestão municipal na área de desenvolvimento urbano

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Meta:** Prestar assistência técnica aos municípios nas áreas de infraestrutura urbana e resíduos sólidos ou drenagem urbana **(Meta Alterada)**  
*Implantar programa de assistência técnica aos municípios em infraestrutura e gestão urbana (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |                                 |                   |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |                                 |                   |
| 318                                      | unidade                  | 1                                    | unidade                  |                                 |                   |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Estado                                   | 318                      |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Estado                                   | 1                        |                                      |                          |                                 |                   |

**Iniciativa:**

Implementar ações de assistência técnica na área de infraestrutura urbana **(Iniciativa Alterada)**  
*Estruturar escritório de projetos para ampliação da assistência técnica aos municípios (Iniciativa Original)*

Implementar ações de assistência técnica na área de resíduos sólidos e drenagem urbana **(Iniciativa Alterada)**  
*Implantar Central de Atendimento aos Municípios para ampliar assistência técnica aos municípios (Iniciativa Original)*



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Mulher Cidadã

**Ementa:** Empoderamento e autonomia das mulheres; Violência e exploração sexual; Gênero e trabalho; Empreendedorismo de negros e de mulheres; Juventude; Infância e Adolescência; Direitos LGBT.

**Compromisso:** Promover a autonomia social e econômica da mulher

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

**Meta:** Realizar ações de promoção de autonomia social e econômica para mulheres.  
**(Meta Alterada)**  
*Assistir mulheres com ações de promoção de autonomia social e econômica*  
**(Meta Original)**

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |                                 |                   |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |                                 |                   |
| 100                                      | unidade                  | 24.000                               | unidade                  |                                 |                   |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Estado                                   | 100                      |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                   |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Irecê                                    | 1.400                    | Velho Chico                          | 1.400                    | Chapada Diamantina              | 1.400             |
| Sisal                                    | 800                      | Litoral Sul                          | 1.400                    | Baixo Sul                       | 600               |
| Médio Sudoeste da Bahia                  | 600                      | Vale do Jiquiricá                    | 600                      | Bacia do Paramirim              | 600               |
| Sertão Produtivo                         | 1.400                    | Piemonte do Paraguaçu                | 1.400                    | Bacia do Jacuípe                | 1.400             |
| Piemonte da Diamantina                   | 600                      | Semiárido Nordeste II                | 1.400                    | Portal do Sertão                | 1.400             |
| Sudoeste Baiano                          | 1.400                    | Recôncavo                            | 1.400                    | Médio Rio de Contas             | 1.400             |
| Piemonte Norte do Itapicuru              | 600                      | Metropolitano de Salvador            | 1.400                    | Costa do Descobrimento          | 1.400             |

**Compromisso:** Promover a transversalização da temática de gênero e suas intersecções na gestão e execução das políticas públicas

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

**Meta:** Realizar eventos de promoção dos direitos das mulheres **(Meta Alterada)**

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b> |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 30                                   | unidade                  | 189                                  | unidade                  |

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

---

| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                   |                                 |                   |                                 |                   |
|--|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Metropolitano de Salvador                | 30                |                                 |                   |                                 |                   |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                   |                                 |                   |                                 |                   |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| <i>Metropolitano de Salvador</i>         | 189               |                                 |                   |                                 |                   |

---



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Educar para Transformar

**Ementa:** Educação Básica; Educação Integral; Educação Contextualizada; Diversidade e direitos humanos; Integração família-escola; Esporte educativo; Lazer; Educação Profissional; Ensino Superior, Pesquisa e Extensão; Empreendedorismo.

**Compromisso:** Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais

**Órgão Responsável:** Secretaria da Educação

**Meta:** Apoiar técnico e financeiramente a realização de atividades de iniciação científica e tecnológica **(Meta Alterada)** **Órgão Responsável:** Secretaria da Educação

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 7  | unidade                  | 304                                  | unidade                  |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 7                        |                                      |                          |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 304                      |                                      |                          |

**Compromisso:** Articular ações educacionais voltadas para a correção e reparação de desigualdades sociais abrigando as diversidades raciais, étnicas, culturais, de gênero e de povos e comunidades tradicionais

**Órgão Responsável:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

**Meta:** Realizar ações de apoio para disseminação da educação étnico-racial **Órgão Responsável:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

**Iniciativa:**

Realizar articulação intersetorial para o fortalecimento de ações de educação para diversidade étnico-racial **(Iniciativa Alterada)**  
*Realizar articulação intersetorial para o fortalecimento do grupo de trabalho de educação para diversidade étnico-racial (Iniciativa Original)*

**Compromisso:** Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica na rede estadual de ensino

**Órgão Responsável:** Secretaria da Educação

**Meta:** Ofertar vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT **(Meta Alterada)** **Órgão Responsável:** Secretaria da Educação  
*Ampliar a oferta de vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT (Meta Original)*



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Iniciativa:**

Ofertar vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT (**Iniciativa Alterada**)  
*Ampliar a oferta de vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT (Iniciativa Original)*

**Compromisso:** Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual

**Órgão Responsável:** Secretaria da Educação

**Meta:** Realizar ações educativas sobre direitos das mulheres e prevenção à violência de gênero em unidades escolares de Educação Básica da Rede Estadual (**Meta Alterada**)  
*Implementar a política de ações educativas sobre direitos das mulheres e prevenção à violência de gênero (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Políticas para as Mulheres

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |                                 |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>               | <b>Unidade de Medida</b> |
| 170                                      | unidade                  | 1                                    | unidade                  |                                 |                          |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 170                      |                                      |                          |                                 |                          |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |                                 |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b> | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 1                        |                                      |                          |                                 |                          |

**Iniciativa:**

Realizar ações educativas sobre direitos das mulheres e prevenção à violência de gênero em unidades escolares de Educação Básica da Rede Estadual (**Iniciativa Alterada**)  
*Implementar a política de ações educativas sobre direitos das mulheres e prevenção à violência de gênero (Iniciativa Original)*





**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Água para Todos

**Ementa:** Ampliação e fortalecimento da segurança hídrica; Oferta de água para consumo humano e produtivo; Acesso aos serviços de saneamento, tratamento e distribuição de água para consumo humano; Tratamento de esgoto; Resíduos sólidos; Educação ambiental, meio ambiente, manejo de recursos hídricos e conservação; Segurança alimentar e nutricional; Articulação, integração e descentralização de ações.

**Compromisso:** Ampliar a cobertura de esgotamento sanitário compreendendo coleta, tratamento e destinação adequados

**Órgão Responsável:** Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Meta:** Implantar sistemas de esgotamento sanitário (Meta Alterada)

**Órgão Responsável:** Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 14                                       | unidade                  | 60                                   | unidade                  |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Extremo Sul                              | 2                        | Médio Sudoeste da Bahia              | 1                        |
| Bacia do Jacuípe                         | 1                        | Piemonte da Diamantina               | 1                        |
| Sudoeste Baiano                          | 1                        | Bacia do Rio Corrente                | 1                        |
| Metropolitano de Salvador                | 4                        |                                      |                          |
| <b>(Regionalização da Meta Original)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Irecê                                    | 2                        | Velho Chico                          | 2                        |
| Sisal                                    | 5                        | Litoral Sul                          | 3                        |
| Extremo Sul                              | 4                        | Médio Sudoeste da Bahia              | 1                        |
| Sertão do São Francisco                  | 2                        | Bacia do Paramirim                   | 2                        |
| Piemonte do Paraguaçu                    | 3                        | Bacia do Jacuípe                     | 1                        |
| Semiárido Nordeste II                    | 1                        | Litoral Norte e Agreste              | 2                        |
| Sudoeste Baiano                          | 2                        | Recôncavo                            | 2                        |
| Bacia do Rio Corrente                    | 1                        | Itaparica                            | 1                        |
| Metropolitano de Salvador                | 4                        | Costa do Descobrimento               | 1                        |

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**Programa:** Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais**Ementa:** Igualdade racial; Participação Política e Gestão Democrática, Combate ao Racismo Institucional, Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial; Povos e Comunidades Tradicionais; Povos Indígenas, ciganos e de terreiros; Comunidades Tradicionais de Quilombo, Geraizeiros, Marisqueiras, Pescadores, Fundo e Fecho de Pasto e Extrativistas; Regularização Fundiária; Juventude negra; Empreendedorismo de Negros e de Mulheres; Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância; Educação em diversidade étnico racial; Direito ao Esporte e ao Lazer; Trabalho e geração de renda; Comunicação Social; Saúde da população negra; Saúde da população indígena; Ações afirmativas; Desenvolvimento sustentável e inclusão socioproductiva; Economia solidaria; Segurança pública e acesso à justiça; Cultura, diversidade e identidades**Compromisso:** Ampliar a oferta de água em áreas de povos e comunidades tradicionais e em assentamentos rurais**Órgão Responsável:** Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**Meta:** Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas de povos e comunidades tradicionais e em assentamentos rurais (**Meta Alterada**)  
*Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água em áreas de povos e comunidades tradicionais e em assentamentos rurais (Meta Original)***Órgão Responsável:** Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**Iniciativa:**  
Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas de povos e comunidades tradicionais e em assentamentos rurais (**Iniciativa Alterada**)  
*Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água em áreas de povos e comunidades tradicionais e em assentamentos rurais (Iniciativa Original)*



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Programa:** Cidadania e Direitos

**Ementa:** Direitos humanos; Pessoas com deficiência ou necessidades especiais; População em privação de liberdade; População em situação de rua; Infância e Adolescência; Sistema de Garantia de Direitos; Direito à Comunicação; Juventude; Direitos do trabalhador; Diversidade LGBT.

**Compromisso:** Assegurar ações de promoção, popularização e educação para os direitos humanos, com ênfase em práticas restaurativas e comunitárias, visando ao acesso à justiça e ao fortalecimento da cidadania de grupos estratégicos e vulneráveis

**Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Meta:** Promover articulação para interligar as unidades de saúde que realizam partos a cartórios para emissão do registro civil de nascimento **(Meta Alterada)**  
*Interligar as unidades de saúde que realizam partos, à cartórios para emissão do registro civil de nascimento (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Iniciativa:**  
Promover articulação para interligar as unidades de saúde que realizam partos a cartórios para emissão do registro civil de nascimento **(Iniciativa Alterada)**  
*Interligar as unidades de saúde que realizam partos, à cartórios para emissão do registro civil de nascimento (Iniciativa Original)*

**Compromisso:** Ampliar o acesso à informação e proteção entre os participantes das relações de consumo

**Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Meta:** Apoiar a implantação de postos de atendimento ao consumidor do PROCON municipal nos territórios de identidade **(Meta Alterada)**  
*Implantar postos do PROCON nos territórios de identidade (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Iniciativa:**  
Apoiar a implantação de postos de atendimento ao consumidor do PROCON municipal nos territórios de identidade **(Iniciativa Alterada)**  
*Implantar postos do PROCON nos territórios de identidade (Iniciativa Original)*

**Meta:** Promover atividades educativas na área de direito do consumidor **(Meta Alterada)**  
*Promover ações educativas na área de direito do consumidor (Meta Original)*

**Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

| <b>(Quantidade da Meta Alterada)</b>     |                          | <b>(Quantidade da Meta Original)</b> |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| 213                                      | unidade                  | 15                                   | unidade                  |
| <b>(Regionalização da Meta Alterada)</b> |                          |                                      |                          |
| <b>Território de Identidade</b>          | <b>Quantidade</b>        | <b>Território de Identidade</b>      | <b>Quantidade</b>        |
| Estado                                   | 213                      |                                      |                          |



**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

| (Regionalização da Meta Original) |            |                          |            |                          |            |
|-----------------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Território de Identidade          | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
| <i>Estado</i>                     | 15         |                          |            |                          |            |

**Iniciativa:**

Promover atividades educativas na área de direito do consumidor **(Iniciativa Alterada)**

*Promover ações educativas na área de direito do consumidor (Iniciativa Original)*

**Meta:** Modernizar as unidades de atendimento ao consumidor **(Meta Alterada)**      **Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

| (Quantidade da Meta Alterada) |                   | (Quantidade da Meta Original) |                   |
|-------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| Quantidade                    | Unidade de Medida | Quantidade                    | Unidade de Medida |
| 11                            | unidade           | 49                            | unidade           |

| (Regionalização da Meta Alterada) |            |                           |            |                          |            |
|-----------------------------------|------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Território de Identidade          | Quantidade | Território de Identidade  | Quantidade | Território de Identidade | Quantidade |
| Médio Sudoeste da Bahia           | 1          | Portal do Sertão          | 1          | Sudoeste Baiano          | 1          |
| Médio Rio de Contas               | 1          | Metropolitano de Salvador | 7          |                          |            |

  

| (Regionalização da Meta Original)  |            |                                  |            |                               |            |
|------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Território de Identidade           | Quantidade | Território de Identidade         | Quantidade | Território de Identidade      | Quantidade |
| <i>Irecê</i>                       | 1          | <i>Velho Chico</i>               | 1          | <i>Chapada Diamantina</i>     | 1          |
| <i>Sisal</i>                       | 2          | <i>Litoral Sul</i>               | 3          | <i>Baixo Sul</i>              | 3          |
| <i>Extremo Sul</i>                 | 1          | <i>Médio Sudoeste da Bahia</i>   | 1          | <i>Vale do Jiquiricá</i>      | 1          |
| <i>Sertão do São Francisco</i>     | 1          | <i>Bacia do Rio Grande</i>       | 2          | <i>Sertão Produtivo</i>       | 3          |
| <i>Litoral Norte e Agreste</i>     | 2          | <i>Portal do Sertão</i>          | 1          | <i>Sudoeste Baiano</i>        | 1          |
| <i>Recôncavo</i>                   | 4          | <i>Médio Rio de Contas</i>       | 1          | <i>Itaparica</i>              | 1          |
| <i>Piemonte Norte do Itapicuru</i> | 2          | <i>Metropolitano de Salvador</i> | 15         | <i>Costa do Descobrimento</i> | 2          |

**Meta:** Implantar postos de atendimento ao consumidor do Procon estadual nos centros sociais urbanos, rede SAC e outros parceiros **(Meta Alterada)**      **Órgão Responsável:** Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social  
*Implantar postos do Procon nos centros sociais urbanos (Meta Original)*

**Iniciativa:**

Implantar postos de atendimento ao consumidor do Procon estadual nos centros sociais urbanos, rede SAC e outros parceiros **(Iniciativa Alterada)**

*Implantar postos do Procon nos centros sociais urbanos (Iniciativa Original)*

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Promoção da Justiça**Programa:** Justiça Presente**Ementa:** O Judiciário Baiano, através da união de esforços de magistrados e servidores e da racionalização dos recursos, continuará buscando o aprimoramento da atividade jurisdicional, tendo como finalidade a paz social.**Compromisso:** Buscar excelência na gestão administrativa e melhores condições de trabalho para garantir o bom desempenho das atividades judiciárias**Órgão Responsável:** Tribunal de Justiça**Meta:** Implementar projeto de desenvolvimento de ações que propiciem a melhoria da gestão **Órgão Responsável:** Tribunal de Justiça**Iniciativa:**Implantar e manter o fundo estadual de segurança de magistrados **(Nova Iniciativa)**

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania**Programa:** Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania**Ementa:** Defender a construção de uma sociedade mais justa, equitativa, inclusiva e solidária cumprindo as atribuições constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia, com vistas a fomentar a transformação da realidade.**Compromisso:** Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção e defesa do meio ambiente, assegurando a sustentabilidade e a garantia dos direitos fundamentais à vida**Órgão Responsável:** Ministério Público**Meta:** Implementar projetos de proteção e defesa articulada do meio ambiente no Ministério Público do Estado da Bahia **(Meta Alterada)**  
*Implementar projetos de proteção e defesa articulada do meio ambiente nas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia (Meta Original)***Órgão Responsável:** Ministério Público**Compromisso:** Promover a proteção dos direitos dos consumidores e a defesa dos direitos e garantias dos usuários de serviços regulados pelo Estado, bem como o controle do abate, distribuição e comércio de subprodutos de origem animal**Órgão Responsável:** Ministério Público**Meta:** Realizar ações de combate ao abate, distribuição e comercialização de subprodutos de origem animal. **(Meta Alterada)**  
*Realizar ações de combate ao abate, distribuição e comercialização de subprodutos de origem animal em municípios da Bahia identificados com abate irregular (Meta Original)***Órgão Responsável:** Ministério Público

**Demonstrativo da Revisão do PPA 2016-2019**

Art. 8º da Lei nº 13.468 de 29/12/2015 (PPA 2016-2019)

**Eixo Estruturante:** Proteção da Sociedade e Fomento à Cidadania**Programa:** Modernização do Ministério Público**Ementa:** Promover o desenvolvimento institucional do Ministério Público do Estado da Bahia mediante uma estratégia de integração envolvendo os modelos de gestão, a política de gestão de pessoas e a infraestrutura física e tecnológica, buscando a modernização do órgão.**Compromisso:** Modernizar a gestão administrativa, com fortalecimento dos controles internos, atuação em rede, descentralização administrativa e otimização dos processos visando à efetividade, humanização, sustentabilidade, racionalização, economicidade e transparência no suporte às funções constitucionais do Ministério Público do Estado da Bahia**Órgão Responsável:** Ministério Público

---

**Meta:** Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões da legislação vigente. **(Meta Alterada)**  
*Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP (Meta Original)***Órgão Responsável:** Ministério Público**Iniciativa:**Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões da legislação vigente. **(Iniciativa Alterada)***Realizar atendimentos das demandas do programa de aparelhamento de órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia de acordo com os padrões do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP (Iniciativa Original)*

---

**Meta:** Implementar nos órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia sistema integrado de gestão e controle patrimonial**Órgão Responsável:** Ministério Público**Iniciativa:**Aprimorar estrutura do arquivo central do Ministério Público do Estado da Bahia **(Descontinuada)**

---

**Meta:** Aprimorar os serviços institucionais de transporte e deslocamento para atividades funcionais**Órgão Responsável:** Ministério Público**Iniciativa:**Estruturar sistema de transporte em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. **(Iniciativa Alterada)***Estruturar sistema de transporte em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia no interior (Iniciativa Original)*

---

**Meta:** Aprimorar o modelo de gestão administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia**Órgão Responsável:** Ministério Público**Iniciativa:**Aprimorar a estrutura do arquivo central do Ministério Público do Estado da Bahia **(Nova Iniciativa)**